SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

*F. A. PEREIRA DA COSTA*

# ANAIS PERNAMBUCANOS

1493 - 1590

VOL. I

ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL
RECIFE - PERNAMBUCO
1951

**Francisco Augusto PEREIRA da COSTA**

# PRÓLOGO

*prólogo dêstes nossos* Anais Pernambucanos *é a sua própria história, que convém ser conhecida, e que assim a vamos narrar, com tôdas as suas particularidades e minudências.*

*Em 1870 publicou o ilustre e operoso maranhense, Dr. César Augusto Marques, o seu monumental* Dicionário histórico-geográfico da Província do Maranhão, *constante de um* in fol. gr., *558 páginas e com um apêndice com o título de* Memorandum, *de XXXVI pgs.; e quase que logo ao aparecimento do livro, nos foi dado obter um exemplar; e obra de consulta, mesmo assim a examinamos por completo e lemos com sofreguidão todos os artigos que particularmente nos inspiravam mais interêsse, dizendo conosco mesmo, e repetindo sempre que tínhamos de consultá-la: "Porque Pernambuco não há de ter um livro assim?" até que um dia respondemos: "E há de ter, sendo nós o seu autor!"*

*Assim ficou lançada a idéia do difícil cometimento, e selado o têrmo do nosso próprio compromisso.*

*Estávamos então empenhado na colheita de subsídios para a organização do nosso* Dicionário biográfico de pernambucanos célebres; *entramos depois na sua composição, sucessivamente publicando nos diversos jornais desta cidade muitas das suas biografias, com o fim de dar uma idéia do plano da obra, até que, vencidos mais de dez longos anos de ímprobos trabalhos, em 1882, graças ao generoso auxílio da Província, tivemos o prazer de ver coroados os nossos esforços com a sua publicação, bem recebida por tôda a imprensa da terra e de fora, e logo nos foram abertas as portas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em virtude da mais honrosa proposta de admissão firmada pelo Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Dr. César Augusto Marques, Dr. Moreira de Azevedo e J. P. Machado Portela, e não menos honroso parecer da Comissão de História, extenso documento, lavrado a 7 de dezembro de 1883, e firmado por homens da competência de O.H. de Aquino e Castro, J. Norberto de Sousa e Silva e Dr. M.D. Moreira de Avezedo.*

*Livre, assim, pelo desempenho daquela nossa emprêsa, entregamo-nos então de corpo e alma aos trabalhos do nosso projetado* Dicionário historico-geográfico pernambucano, *tendo aliás, já anteriormente publicado alguns artigos a respeito, a começar pelo primeiro, sôbre os* Donatários de Pernambuco e dos governadores seus loco-tenentes, *no* Diário de Pernambuco *de 2 de dezembro de 1873.*

*Os nossos artigos na imprensa local, cujo início vinha de 1872, e a publicação dos nossos livros e folhetos, que vinham da primeira, que apareceu em 1879 (*), nos tornaram assim mais ou menos conhecido no mundo das letras, e daí, em virtude de incumbência oficial, o nosso trabalho: —"Comarcas da Província de Pernambuco. Informações organizadas em virtude do Aviso circular do Ministério da Justiça de 20 de setembro de 1883 e de ordem do Exmo. Sr. Desembargador José Manuel de Freitas, Presidente da Província. Recife, "Tip. de M. Figueiroa de Faria & Filhos, 1884. 4.º 63 pgs."*

*Logo após, com a conferência que tivemos do cargo de Secretário da Província do Piauí, e por igual incumbência do seu respectivo Presidente, escrevemos idêntico trabalho e com o mesmo título, que teve publicação oficial em Teresina, em 1885, constante de um* in *4.º de 130.*

*Naturalmente, há de causar estranheza, que tendo então a Província de Pernambuco 38 comarcas e a do Piauí apenas 17, que a monografia sôbre as daquela constasse de 63 pgs. apenas, ao passo que a sôbre as destas atingisse a 130 pgs.*

*Mas a coisa teve a sua razão de ser. Os dados de que nos servimos para escrever o trabalho sôbre as comarcas de Pernambuco, vinham dos nossos estudos e materiais acumulados para a organização do nosso* Dicionário histórico-geográfico, *e como então havia notícias positivas, vulgarizadas mesmo pela imprensa, que o nosso ilustre conterrâneo, Monsenhor Dr. Manuel da Costa Honorato, tinha pronta para dar ao prelo uma segunda edição do seu* Dicionário topográfico, estatístico e histórico da província de Pernambuco, *impresso no Recife em 1863, efetivamente, como trabalho de ensaio, mas de muito merecimento, não nos pareceu conveniente dar àquele nosso estudo um grande desenvolvimento, e que assim utilizado pelo Monsenhor Dr. Honorato, viesse prejudicar o nosso Dicionário com a prévia vulgarização alheia de notícias colhidas por nós para aquela nossa emprêsa; e portanto, não ocorrendo os mesmos motivos com relação ao Piauí, veio daí o grande desenvolvimento que demos à monografia sôbre as suas comarcas.*

*Daquela incumbência oficial em Pernambuco, porém, tiramos um grande proveito, graças à gentileza do presidente da Província, o Desembargador José Manuel de Freitas, que atendendo a um pedido nosso,*

---

(*)—**Escôrço biográfico do Desembargador Joaquim Nunes Machado, Pernambuco, Tip. Universal, 1879.**

*expediu em 25 de novembro de 1883 uma circular dirigida às câmaras municipais, juízes de direito, municipais, promotores e vigários para responderem a uns quesitos juntos à mesma, circular essa que foi secundada por uma outra expedida em 19 de agôsto de 1884, acompanhando-as os mesmos quesitos, e dirigida àquelas autoridades que não atenderam à primeira, para então respondê-las com a possível brevidade. Tais quesitos por nós organizados, e que em apenso os consignamos, tinham por fins a colheita de dados histórico-geográficos para o nosso* Dicionário, *e cujas respostas, tôdas nos entregues, constituíam excelentes fontes de informações exatas, precisas e minuciosas sôbre a história e geografia de tôdas as nossas comarcas, como se pode bem avaliar dos respectivos quesitos, uns tantos respondidos vantajosamente e outros mais ou menos aproximadamente, constituindo destarte os documentos colhidos uma avultada e escolhida cópia de informações seguras, de fé, pela sua procedência oficial.*

*Perseverando na colheita de subsídios para a organização do nosso* Dicionário, *examinando os arquivos públicos civis, eclesiásticos e municipais, os documentos existentes no nosso Instituto Pernambucano, as coleções de jornais existentes na nossa Biblioteca Pública, todos os livros e folhetos que entre nós podíamos encontrar, sôbre assuntos da nossa história, desde o século XVI até os nossos dias, tantos outros documentos, e o exame dos nossos monumentos, recolhendo a sua epigrafia e os elementos históricos que nos podiam ministrar, sem desprezarmos mesmo as informações de pessoas antigas, sabedoras, proficientemente, do desenrolar da nossa história contemporânea, e mesmo, tradicionalmente, da antiga, e assim, afanosamente entregue a todos êsses labores, vem daí o avultado material histórico que nos foi dado colhêr e possuir.*

*Sôbre o assunto, e com o seu próprio conhecimento, diz Aníbal Fernandes escrevendo a nosso respeito em um de seus artigos:* — De uns e de outros, — *estampado no* Diário de Pernambuco: — *"Não há nada que tenha escapado ao pesquisador inteligente... Pereira da Costa viu tudo, examinou tudo, registrou tudo"; — tendo dito já em outro artigo subordinado ao mesmo título, e publicado naquele mesmo* Diário: — *"Não há nada que diga respeito a Pernambuco que Pereira da Costa, o cronista paciente, meticuloso, infatigável da História Pernambucana, não tenha investigado. Nada lhe é indiferente, nada lhe é estranho."*

*Assim, com todo aquêle material reunido, íamos organizando, indistintamente, vários artigos da obra, e logo lendo-os em sessão do nosso Instituto Pernambucano, ou dando-lhes publicidade. A um dêsses primeiros artigos, que tratava da instituição do Tribunal da Relação, faz largas referências o Dr. J. B. Regueira Costa no seu Relatório lido em sessão solene do Instituto, a 27 de janeiro de 1887, começando por dizer que, — no intuito de publicar um* Dicionário histórico, geográfico e estatístico da província de Pernambuco, *tínhamos ùltimamente consagrado as nossas vigílias à composição dessa obra monumental, e que a*

*ela pertencia o interessante artigo sôbre a criação daquele Tribunal, com que ocupamos a atenção do Instituto em sessão de 5 de novembro do ano anterior.*

*Nos nossos livros sôbre a* Ilha de Fernando de Noronha *(1887) e* Enciclopediana Brasileira *(1889), vem a declaração após a resenha dos nossos trabalhos então publicados: — A publicar:* Dicionário histórico, geográfico e estatístico da província de Pernambuco.

*Na Revista do nosso Instituto, n. 46 de 1894, vem um escrito nosso sob o título:* A Inquisição e a sua influência em Pernambuco, *em que figura em nota redacional esta declaração: — "O presente trabalho faz parte do* Dicionário histórico e geográfico de Pernambuco, *em que trabalha o seu autor"; — e na nossa* História do Teatro em Pernambuco, *publicada em 1894 pela Inspetoria dos Teatros, esta advertência: O presente trabalho faz parte do* Dicionário histórico e geográfico pernambucano, *que o autor tem entre mãos, e cuja composição já se acha bastante adiantada."*

*Estavam assim as coisas neste pé, com a vulgarização de todos os mencionados documentos atinentes ao nosso* Dicionário, *conhecidíssima assim a sua idealização, e já composta uma boa metade da obra, quando no ano da graça de 1897 surge na arena da imprensa indígena o primeiro volume de um* Dicionário corográfico e histórico de Pernambuco, *compreendendo as letras A a F, da lavra do Dr. Sebastião de Vasconcelos Galvão!*

*Dando aquêle Dr. mais amplo desenvolvimento ao seu* Dicionário, *e publicando no Rio de Janeiro em 1910 uma nova edição do primeiro volume da obra, cuja impressão começou em 1908, e aparecendo então com mais o qualificativo de* "Estatístico", *diz êle no prólogo, explicando* — como se fêz êste livro e o que êle é:

*"Em 1889, quando ainda estudante do quinto ano de Direito, lembrei-me de escrever um* Dicionário corográfico, histórico e estatístico de Pernambuco.

*"E procurando traduzir semelhante idéia em fato, no dia 7 de junho daquele ano, comecei a coordenar os elementos do que era objeto de meus desejos..."*

*Vê-se, assim, que a idéia da composição de um* Dicionário Corográfico, histórico e estatístico de Pernambuco, *foi concebida e teve começos de execução em 1889, quando já desde 1873, tínhamos nós, como ficou minuciosamente demonstrada e documentadamente comprovada, a idéia, e já adiantados trabalhos para uma obra em composição sob o título — muito parecido com aquêle — de* Dicionário histórico e geográfico pernambucano!

*Apesar do inspirado aparecimento daquele nosso* irmão siamês *mantivemos ainda, em alguns dos nossos trabalhos vulgarizados, por algum tempo, a declaração de — A publicar:*

Dicionário histórico e geográfico pernambucano, — *nomeadamente a nossa memória:* Pero Vaz de Caminha, primeiro cronista do Brasil. Pedro Alvares Cabral. A frota portuguêsa do descobrimento do Brasil. A primeira missa. Fr. Henrique Soares. (Revista do Instituto *n. 53 de 1900). E nesse mesmo ano no nosso livro:* Pernambuco nas lutas emancipacionistas da Bahia em 1822-1823. *Enfim, ainda na Revista do Instituto, n. 54 de 1901, em que figura o nosso escrito:* Estudo histórico retrospectivo sôbre as artes em Pernambuco, *vem a seguinte nota redacional: Inédito do Dicionário histórico-geográfico de Pernambuco pelo Dr. F. A. Pereira da Costa.*

*Daí por diante, porém, entendemos não mais perseverar no nosso intento; abandonamos por completo a idéia, já em vias de muito adiantada execução da nossa obra; capitulamos com armas e bagagens; e cedemos assim o campo ao feliz competidor, uma vez que não nos era dado anteceder, com o nosso, a publicação do* seu Dicionário; *e rumando então novos horizontes, traçamos o plano dos nossos* Anais Pernambucanos, *com imenso trabalho acomodando o muito que estava escrito, obedecendo à ordem alfabética, a uma nova, obedecendo à cronológica, e dando por têrmo do nosso novo trabalho o ano de 1850, tivemos assim de perder um grande número de artigos e de sacrificar a uns tantos que não tinham lugar nos Anais.*

*E generoso que fomos, sem manifestações ostensivas de ressentimentos, quando nos procurou, prestamos ao Dr. Galvão valiosos auxílios, fornecendo-lhe livros raríssimos, preciosos, que sòmente nós possuíamos, e por último, até mesmo, tôdas as informações oficiais dirigidas ao govêrno da Província em 1883 e 1884, que tínhamos em nosso poder, e às quais já nos referimos, constituindo assim avultados e importantíssimos documentos histórico-geográficos da província, minuciosamente exibidos, os quais, quando nos foram restituídos, recolhemos ao arquivo da Secretaria do Govêrno.*

*Dos nossos escritos, que avultam em a nossa bagagem literário, e que, em sua quase totalidade, são atinentes à história e geografia do Estado, constantes de livros e folhetos, e memórias e artigos, publicados na Revista do nosso Instituto Pernambucano ou nos diversos jornais desta cidade, destinados ao nosso malogrado* Dicionário histórico e geográfico, *e depois, amoldados aos nossos* Anais Pernambucano, *se tem utilizado o Dr. Sebastião Galvão no seu* Dicionário, *transcrevendo a vários artigos, ou fragmentadamente outros, quer com a menção do nome do seu autor, por extenso, em comêço, ou no fim, com um simples P.C. entre parênteses, e outros sem declaração do* pai da criança, *sem contar mesmo com o valioso subsídio ministrado por trabalhos outros na contextura de vários artigos da obra.*

*Vem daí, constantemente, e em geral, em artigos de imprensa, vermos trechos de trabalhos nossos, cuja composição tanto nos custou, devassando vetustos e empoeirados arquivos do passado, procurando des-*

*vendar os seus arcanos, os seus mistérios, através do incognoscível; estudo sombrio, paciente, fatigante, muitas vêzes sem orientação segura, em busca mesmo do desconhecido, por entre miríades de documentos, em geral de uma caligrafia hieroglífica, e de épocas que se contam por séculos, com os seus caracteres fugitivos já pela ação do tempo, ou sôbre um papel rendilhado pela voracidade leptidóptera, que, aos caprichos das suas formas, corta sílabas, suprime palavras e avassala frases; estudando as nossas crônicas desde os tempos quinhentistas até os nossos dias; consultando os nossos jornais, rumando da aurora do seu nascer, dessa* Aurora Pernambuca, *que marca o seu início, o alfa de sua vida; e tantas outras fontes de seguras informações; vem daí, secundando, vermos constantemente trechos de trabalhos nossos citados como da autoria do autor do* Dicionário corográfico, histórico e estatístico de Pernambuco, *porque ninguém que o consulta vai ver se precede a uns tantos a indicação da sua autoria, se no seu têrmo figura um simples P.C. entre parênteses, e daqueles que não tendo uma causa nem outra, ignora se são* filhos de pais incógnitos!

*Dentre essas citações falsas, que temos lido, e naturalmente também, o próprio autor do* Dicionário, *há uma curiosíssima, que vamos consignar para exemplificação de tantas e de tais expoliações.*

*O Sr. Cônego Alfredo Xavier Pedrosa, num seu mais ou menos desenvolvido estudo sôbre a* Literatura Pernambucana, *fazendo referências às nossas trovas populares, notadamente à que deu origem o célebre Cabeleira, escreve em notas: —"Os trovadores do tempo, diz Sebastião Galvão,* Dic. His. *vol. II pág. 202, compuseram cantigas alusivas à vida e morte do Cabeleira, cujas façanhas serviram de assunto para interessante romance histórico de Franklin Távora." Ainda hoje, porém, continua o autor do* Dicionário, *são populares essas trovas, principalmente umas tantas* estropiadas e incorretas quadras, *que consigna.*

*Nós, porém, escrevemos sôbre o assunto:*

*"Os trovadores do tempo compuseram cantigas alusivas à vida e morte do Cabeleira, cujas façanhas serviram de assunto para um belo romance histórico de Franklin Távora. Ainda hoje são populares essas trovas, que assim começam:*

> *Fecha a porta gente*
> *Cabeleira aí vem,*
> *Matando mulheres*
> *Meninos também.*

*O autor do* Dicionário, *porém, por sua alta recreação, houve por bem consignar em seguida ao transcrito trecho* todos os versos referentes ao Cabeleira, *por nós recolhidos, e vulgarizados no nosso* Mosaico pernambucano *(1884)* e Folclore pernambucano (1908)!

*No* Diário de Pernambuco, *nos seus números de 24-31 de janeiro de 1903, publicamos um desenvolvido artigo sôbre a nossa* Viação Pública, *que, quase que por completo, vem reproduzido no T. II do* Dicionário corográfico, *pgs. 372-377, mas sem declaração da nossa autoria; e escrevendo nós a parte em que tratamos da construção da Estrada de S. José do Manguinho, na secção das* Estradas Suburbanas, *fizemos referência a um manuscrito a respeito, — que encontramos e examinamos no arquivo do Concelho Municipal de Olinda, — quando nos coube examinar os arquivos públicos daquela cidade por incumbência do Instituto (*), vem, porém, o documento assim indicado pelo autor do referido* Dicionário: — *"Um manuscrito que se encontra no Concelho Municipal de Olinda..."*

*Não há muito, publicando nós uma desenvolvida notícia sôbre a paróquia suburbana do Poço da Panela, no* Diário de Pernambuco, *destinada aos nossos* Anais, *no seu têrmo dissemos em nota: — "Êste artigo* é muito parecido *com um outro sôbre o mesmo assunto, que figura no* Dicionário corográfico, histórico e estatístico de Pernambuco; *e como assim se possa julgar, que nós servilmente o copiamos e o damos agora como da nossa lavra, cumpre-nos declarar que o artigo sôbre o Poço da Panela, que figura naquela obra, nas partes referentes à sua história e outras particularidades, com insignificantes alterações, é textualmente extraído de um folheto nosso sob o título:* Notícia histórico-topográfica da povoação do Poço da Panela, *distribuída em a noite de 1 de fevereiro de 1897 pela comissão de solteiras promotora da novena e festividade do dia. "Recife, Oficinas de obras d'* O Estado, *1897. O T. II do referido* Dicionário, *no qual figura o artigo em questão, foi impresso em 1910".*

*Não nos demorando em mencionar todos os nossos artigos que figuram no* Dicionário, *passamos a indicar, contudo, os de maior vulto, que são: Estância de Henrique Dias, Fernando de Noronha, Itamaracá, Estradas Públicas, Fortificações, Palácio da Boa Vista, Cruz do Patrão, Ilhas do alto S. Francisco e Portas da cidade; quase tôda a secção biográfica, que avulta, e do que nos pertence, copiado ou extraído do nosso Dicionário biográfico de pernambucanos célebres,* impresso em 1882, e *constante de duzentas biografias; o longo artigo sôbre os donatários de Pernambuco e seus loco-tenentes, govêrno holandês, governadores e capitães generais, e govêrno dos presidentes da Província até à proclamação da república em 1889, cujo trabalho ocupa uma boa têrça parte do segundo volume do* Dicionário; *o artigo sôbre a lavoura da cana de açúcar e engenhos, com a indicação do nosso escrito:* Origens históricas da indústria açucareira em Pernambuco, *apresentado na Conferência Açucareira do Recife em 1905, na nossa qualidade de Representante do*

---

(*) —V. o nosso Relatório sôbre essa incumbência na Revista n. 43 de 1893, pgs. 21-100.

*Estado, mas com a indicação errada de sua autoria (Dr. T.A. Ferreira de Castro!), ocupa a insignificância de* treze páginas *da obra; enfim, para não descermos mais a outras indicações, notamos que figura um longo artigo referente à mineralogia e flora de Pernambuco, sôbre o qual temos a dizer que na Revista do nosso Instituto Pernambucano, n. 75-78 de 1912, se encontra um desenvolvido escrito nosso, constante de 123 págs. sob o título de* — Investigações sôbre a Mineralogia, Flora e Fauna de Pernambuco, — *originàriamente publicado no* Jornal do Comércio, *do Rio de Janeiro, em 1897-1898. (*)*

*Um desenvolvido e minucioso artigo nosso,* Vista retrospectiva sôbre o antigo bairro do Recife, *publicado no* Diário de Pernambuco *de 15, 16 e 20 de setembro de 1910, foi um achado para a organização do artigo sôbre o* Recife, *que figura no volume terceiro do* excelente Dicionário, *no frase do defunto historiador jesuíta o Padre Rafael Galanti; artigo êsse que não resiste a um simples cotéjo com aquêle nosso!*

*Entretanto, não podemos resistir à tentação de consignar o que escrevemos sôbre as ruas da Guia e do Apolo, para o leitor curioso, por si próprio, cotejar com o que se lê à pg. 421 do referido volume:*

*"Da* Rua da Guia *(restauração), paralelamente disposta ao correr daquelas duas ruas (da Senzala velha e nova), e acompanhando as suas sinuosidades, temos já notícias em 1815, tirando a sua denominação de um nicho de N.S. da Guia colocado na frontaria de um dos seus prédios...*

*"A denominação de* Apolo *imposta à rua, veio depois, originada de um teatro que ali houve com o nome de Apolo, fundado pela* Sociedade harmônico-teatral, *logo após a sua incorporação em 1835, e de cuja importância bem se pode ajuizar pela sua bela fachada ainda no seu todo conservada, ostentando-se no frontão um bonito escudo de mármore, em relêvo, representando uma alegoria dramática, apesar de desde muitos anos não mais se prestar aos seus fins, e de se ver mesmo êsse antigo templo de arte agora profanado por servir de armazém de açúcar, tendo já anteriormente servido de prensa de algodão".*

*Escusado é dizer, que em tudo aproveitado do extenso artigo, em nada, absolutamente, aparece a indicação* do pai da criança!

*Por tudo, enfim, que fielmente ficou demonstrado, sôbre os nossos trabalhos que figuram no* Dicionário corográfico, *por completo ou fragmentados, e dos que serviam de exclusivo subsídio para a composição de um sem número de artigos da obra, nos seus três volumes publicados e*

---

**(*)—A parte referente à mineralogia, bem como o nosso livro — A Ilha de Fernando de Noronha. Notícia histórica, geográfica e econômica, — um in 4: de 117 pgs., são mencionados na obra do sábio americano J.C. Branner: A Bibliography of the Geology Mineralogy and Paleonotology of Brazil. Rio de Janeiro, 1903.**

*o que constará, certamente, do quarto e último a sair, bem podemos dizer, sem contestação, que uma boa têrça parte da obra,* pelo menos, *nos pertence e assim associado o nosso nome na sua autoria,* apesar de omitido na página de título dos seus volumes...

*Terminando tudo o que fica narrado, e que, particularmente, nos diz respeito, não podemos deixar de mencionar o que igualmente ocorre com relação a um homem, infelizmente morto, o nosso inolvidável e querido amigo, Alfredo de Carvalho, os seus vultosos e primorosos escritos, particularmente os* Anais da imprensa periódica pernambucana de 1821 a 1908, *um alentado in fol. de 640 pgs., de cujo trabalho extraiu o autor do Dicionário uma notícia sôbre* — A imprensa no Recife, — *em que menciona todos os jornais publicados na cidade dentro daquele período, mas sem indicar a fonte em que hauriu tais notícias.*

*Tratando de Olinda, em extenso artigo, consagra uma erudita notícia sôbre a imprensa local, tôda extraída, textualmente, de um escrito do mesmo Alfredo de Carvalho sob o título* — A imprensa em Olinda — Escôrço bibliográfico, — *da qual até mesmo se aproveitou o autor do Dicionário dos próprios clichés representando em minuatura os jornais ali publicados.*

*Agora, porém, manda ver em nota a Revista do Instituto n. 58, (aliás 60) em que vem aquêle citado escrito, e os* Anais da imprensa, —*"de onde foram extraídas tais informações".*

*Sôbre a Imprensa em Pernambuco, porém, há muita cousa que nos pertence, como se vê de um escrito nosso sôbre o assunto (*) tão freqüentemente citado por Alfredo de Carvalho no prefácio dos seus Anais sob o título de* Gênese e progressos da arte tipográfica em Pernambuco.

*Voltemo-nos agora para os nossos Anais Pernambucanos.*

*Trabalhosamente acomodado o avultado número de artigos do nosso defunto* Dicionário histórico e geográfico pernambucano *aos moldes dos* Anais, *e então passando a escrever os que faltavam para a composição da nova obra, que teve um tal desenvolvimento, atinente a tôdas as modalidades histórico-geográficas do Estado, a partir dos seus mais remotos inícios, o que tudo, reunidamente, veio a constituir material para uns seis alentados volumes* in fol. *a duas colunas de impressão, trabalho êsse, que, pelo seu desdobramento, compreende a própria História de Pernambuco, cronològicamente disposta, segundo a feição da obra.*

*E assim, de uma grande parte dos artigos parcialmente preparados, íamos logo dando publicidade pela imprensa, de modo que, avultando a sua publicação, tornaram a obra conhecidíssima, antecipadamente à sua impressão, portanto, o que por certo seria difícil à falta de editor, e na carência de recursos de nossa parte.*

---

(*)—**Estabelecimento e desenvolvimento da imprensa em Pernambuco. Revista do Instituto n. 39 de 1891.**

*Veio daí a generosa e espontânea iniciativa do nosso Instituto Pernambucano, mediante uma proposta a respeito, apresentada em sessão do dia 23 de fevereiro de 1922, concluindo, depois de outras considerações:*

*"Seria lamentável que Pereira da Costa, no fim da vida, deixasse inédito o seu trabalho principal a que dedicou 50 anos de esfôrço; e que Pernambuco se visse privado da publicação duma obra de tal vulto e tamanha utilidade. Por isso propõe que o Instituto se interesse perante o govêrno do Estado para promover a publicação dos* Anais Pernambucanos".

*Aprovada a proposta, foi nomeada uma comissão de três membros, para em nome do Instituto tratar do assunto com o governador do Estado, cuja incumbência desempenhou, mas sem o êxito desejado, pois o chefe do executivo negou-se a atender o pedido, em face das razões de ordem econômica, que ao seu modo de entender apresentou. Sôbre a referida proposta ocupou-se Aníbal Fernandes em um artigo seu estampado no* Diário de Pernambuco *do dia 25.*

*As constantes publicações de artigos dos* Anais *pela imprensa, nos seus múltiplos assuntos, muito concorreram para torná-los conhecidíssimos não só no Estado como mesmo fora, e daí, geralmente, os empenhos da sua vulgarização, até que a sua incumbência foi cometida ao Govêrno do Estado por um ato legislativo do Congresso.*

*Foi assim que em sessão da Câmara dos Deputados de 9 de março de 1922, um dos seus ilustres membros, o laureado poeta Faria Neves Sobrinho, espontâneamente, por exclusiva iniciativa sua e sem a menor intervenção nossa, organizou um projeto de lei sôbre a impressão dos* Anais, *conferindo ao seu autor um prêmio de 15:000$000, e, incumbindo a sua apresentação ao seu companheiro de Câmara, Souto Filho, êste a fêz em breves, mas eloqüentes palavras sôbre o projeto que enviou à mesa. O projeto, firmado por todos os deputados presentes, e em primeiro lugar pelo referido deputado Souto Filho, era concebido nêstes têrmos:*

*Câmara dos Deputados*

*1922 — Projeto n.º 1*

*"O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:*

*art. 1.º — D Govêrno mandará, com a possível brevidade em comemoração do centenário da Independência, fazer por conta do Estado uma edição de 1.000 exemplares da obra da autoria do dr. Francisco Augusto Pereira da Costa:* Anais Pernambucanos.

*§ 1.º — Dêsses exemplares, 100 serão entregues ao autor que dêles disporá como entender.*

*§ 2.º — O Govêrno fará distribuição gratuita de exemplares pelas Bibliotecas Públicas e Corporações científicas e literárias do País, segundo a lista que lhe apresentará o Instituto Arqueológico e Geográfico de Pernambuco.*

*art. 2.º — É concedido ao dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, autor dos* Anais Pernambucanos, *um prêmio de quinze contos de réis, que lhe será pago ao entregar o manuscrito completo da obra, para impressão.*

*Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.*

*S.S. 9 de março de 1922.*

*Souto Filho, Faria Neves Sobrinho, Antônio Ramos Valença, Gomes Pôrto, Rêgo Barros, Agamemnon Magalhães, Armando Gaioso, Loio Neto, Carlos de Lima Cavalcanti, Dr. Sabino Pinho, André Gomes, Manuel Ramos, Braz Bezerra, Mário Domingues."*

*Na sessão do dia seguinte entrou o projeto em primeira discussão, falando o Deputado Júlio Tavares, que declarou que se tivesse comparecido à reunião anterior, gostosamente o teria também assinado, passando em seguida a referir-se em têrmos encomiásticos à obra e ao seu autor, que também Deputado ao Congresso do Estado, e presente à sessão, se retirou do recinto ao entrar o projeto em discussão.*

*Vulgarizado o projeto com a publicação dos trabalhos da Câmara, elogiosamente ocupou-se quase que tôda a nossa imprensa indígena, surgiu pessoalmente Mário Sete, e enfim, o nosso velho e querido amigo Capistrano de Abreu, em carta muito íntima, e às manifestações da sua competência de laureado historiador pátrio. (N. Apêndice)*

*Mas, é triste recordar; surgiu uma nota dissonante, que, felizmente não foi de graves conseqüências, ou antes, não surtiu efeito algum.*

*Ocupemo-nos, porém, do assunto.*

*O Deputado Bezerra Filho tinha por hábito inteirar a seu pai, o Governador do Estado, de tôdas as ocorrências da Câmara, e assim, na palestra íntima sôbre a sessão do dia 9, veio à baila, naturalmente, o Projeto N. 1, do que resultou, ao entrar em segunda discussão na sessão de 13, a apresentação de um requerimento firmado pelo deputado Lourenço de Sá Filho, pedindo a sua ida ao seio da Comissão de Fazenda e Orçamento, o que foi aprovado; em sessão do dia 17, apresentou o seu Parecer, estipulando que o prêmio conferido seria —* até a quantia de quinze contos de réis — *segundo a vontade do Governador, e assim, com semelhante emenda, seguiu o projeto os seus turnos, foi convertido em Lei, sob o N. 1483, publicada pelo Governador do Estado em 15 de abril.*

*É, porém, curioso, edificante mesmo, o que ocorreu de íntimo sôbre aquêle* — até — *impôsto ao prêmio, como se vê da ingênua narrativa do episódio ocorrido a respeito, feita pelo próprio Deputado Bezerra Filho em um longo discurso pronunciado na Câmara em sessão do dia 10 de abril, no correr do qual, referindo-se a seu pai, já então falecido Governador do Estado, e a uns tantos episódios dos últimos dias de sua vida, narra assim êste, referente ao Projeto de impressão dos* Anais Pernambucanos *e ao prêmio conferido ao seu autor:*

*"Recordo-me de uma cena, Sr. Presidente, que me ficou absolutamente nítida.*

*"Não me repugna contar as minúcias dêste caso. Eu lhe falava a respeito do projeto Pereira da Costa, que concedia um auxílio de quinze contos ao historiador ilustre, ao patrício eminente com serviços inestimáveis ao seu Estado.* Quinze contos? *repetiu meu pai, desenhando-se-lhe de momento no rosto o sulco visível de uma contrariedade, e abrindo para mim uns olhos vorazes, onde se lia, ao mesmo tempo, a autoridade de chefe e a doçura de pai,* quinze contos? — *não, escreve* até *à importância de quinze contos de réis."*

*Publicada a Lei, requeremos o pagamento do nosso prêmio de .... 15:000$000, mas o Governador, em face daquele extranho* até, *arbitrou êsse prêmio em 10:000$000! Vulgarizado o seu ato, procuramos falar-lhe, discutimos o caso, e nada conseguindo pela sua resistência em reparar aquela sua resolução, concluimos peremptòriamente dizendo que não aceitávamos aquela arbitrada quantia, quando, particularmente, êle próprio governador, acabava de dar ao Dr. Mário Rodrigues o prêmio de .... 12:000$000* — para escrever uma memória sôbre o papel social e político do grande Estado na história da civilização brasileira, — *por incumbência do falecido Governador, como se vê da sua Mensagem lida na sessão de instalação do Congresso Legislativo do Estado aos 6 de março de 1922; de cujo assunto, aliás, particular e documentadamente tratamos nos nossos* Anais, *se bem que, em artigos disseminadamente dispostos, uma vez que são subordinados à ordem cronológica, segundo a ocorrência dos fatos.*

*Correu, porém, à boca pequena, que aquêle* — *talentoso homem de letras,* — *na frase da mencionada Mensagem governamental, não escreverá semelhante memória, satisfazendo assim a essa* obra de encomenda, *uma vez que aquêles 12:000$000, pagos pelos cofres do Estado, foram dados* — *em remuneração aos seus constantes artigos publicados no jornal do Rio de Janeiro,* Correio da Manhã, *ardorosamente defendendo, justificando e elogiando os atos administrativos do defunto Governador de Pernambuco!*

*Não aceitando nós aquela arbitrada quantia como prêmio dos nossos* Anais Pernambucanos, *não uma simples* Memória, *sôbre um dado e limitado assunto, mas uma obra vultosa, concretizando a belíssima história*

*do nosso altivo e glorioso Estado, êsse legendário Leão do Norte, em todo o seu minucioso desdobramento de uns quatro longos séculos, abrangendo assim uns seis alentados volumes* in fol., *trabalho de dilatados anos, em cujo empenho atravessamos tôda a nossa mocidade, entrando na velhice, desde muito; não aceitando, pois aquela quantia, e peremptòriamente assim declarando ao Governador do Estado, concluímos, que esperaríamos por melhores tempos para receber o nosso prêmio por completo, e retiramo-nos de palácio, onde só voltamos depois que o próprio Governador, reconsiderando sôbre o seu ato, e sem empenhos de amigos, nem agachados e choradeiras, baixou assim* sponte propria, *um ato arbitrando o nosso prêmio em 15:000$000 e abrindo o competente crédito para o seu pagamento, o que efetivamente teve lugar.*

*Cuidou-se então da impressão da obra.*

*Tinha o Estado uma bem montada tipografia, cujo material, completo e constante do que havia de mais aperfeiçoado e moderno no gênero, representava já um elevado capital. Era dessa tipografia que saia o jornal* Imprensa Oficial; *órgão de publicação de todos os trabalhos oficiais do govêrno e das estações públicas, nìtidamente impressos, até que, considerado o custeio do estabelecimento — extraordinàriamente pesado aos cofres do Estado, — foi resolvida a sua extinção!*

*Veio daí, posteriormente, a montagem de uma tipografia na Casa de Detenção, com um incompleto e péssimo material, e apenas com dois oficiais artistas, um dos quais exercendo o cargo de administrador da nova oficina, sendo os demais operários, sem competência alguma, criminosos de tôda a espécie, condenados por seus delitos. Foi nessa tipografia que o govêrno mandou imprimir os* Anais Pernambucanos.

*A fonte de tipos destinada à composição da obra era antiga, incompleta, estragada, e assim quase que com tôdas as vogais acentuadas, e umas tantas letras que nas linhas da composição ora subiam umas, ora desciam outras.*

*As emendas dos erros de composição das provas que recebíamos para corrigir, eram difìcilmente atendidas, e não raro não atendidas mesmo, como, nomeadamente, as de menção dos anos no comêço dos artigos respectivos ficando assim uns unidos aos outros, sem distinção de época.*

*Depois, semelhantes provas nos eram tardia e difìcilmente fornecidas, pela afluência de trabalhos oficiais urgentes, preferentemente atendíveis, vendo-nos assim, achacado e em idade provecta, na incômoda contingência, para obtê-las, de irmos repetidas vêzes da nossa distante residência nos Afogados, à Casa de Detenção, custando-nos ainda 800 réis de passagem para chegarmos às suas imediações!*

*Quando se cuidou da impressão da primeira fôrma dos Anais, e o administrador da tipografia reclamou o papel necessário, e que, calculando logo o que era preciso para tôda a obra, que orçava em uns .... 30:000$000, apavorou isso por tal modo ao governador do Estado, que absolutamente nada resolveu; até que, acumulada a composição da obra,*

*que chegou a avultar, e por fim, precisando-se do material empatado para outros trabalhos de reclamada urgência, foi tudo desfeito, e assim perdida tôda a composição, constante, exatamente, de uma têrça parte do primeiro volume relativa aos anos de 1493 a 1550, e faltando as duas partes restantes, que chegam até o fim do século XVI.*

*Em face de tais ocorrências, retiramos, contrariadamente, da tipografia para a nossa guarda, o riginal daquele primeiro volume dos* Anais, *que tínhamos entregue para impressão, e assim ficamos esperando por uma solução oficial qualquer sôbre semelhante impressão, que aliás em face do artigo primeiro da Lei n. 1483 de 1922,* imperativamente, *incumbe ao Govêrno do Estado a vulgarização da obra, cuja edição, segundo a referida Lei, era destinada à comemoração do centenário da Independência do Brasil a 7 de Setembro de 1922!*

*E destarte,*

*Nesse engano d'alma lêdo e cego,*

*na frase do poeta, vão os nossos infortunados e pobres* Anais Pernambucanos, *por certo dignos de melhor sorte, esperando, esperando, desesperando mesmo pela sua impressão, como os cristãos dalém túmulo pela* Resurrectionem mortuorum.

*Afogados 20-IX-923.*

*F. A. Pereira da Costa.*

## 1493

AIO 4 — Bula **Inter cœtera divina magestate opera**, firmada em Roma pelo pontífice Alexandre VI, fazendo doação das terras do Novo Mundo descobertas por Cristóvão Colombo no ano anterior, bem como das que fôssem descobertas depois, aos reis católicos Fernando e Isabel, e seus sucessores nas coroas de Castela e Leão; por cuja doação ficaria pertencendo às mesmas coroas o continente do Brasil, posteriormente descoberto por súditos seus, se ocorrências diplomáticas não concorressem depois para um acôrdo entre a Espanha e Portugal, firmado em Tordesilhas, em virtude do qual, e graças **a um êrro geográfico,** na frase de Malte Brum, conseguiram os portuguêses incluir no seu hemisfério as incógnitas terras brasileiras.

Regressando Colombo da sua primeira viagem com a grata notícia do descobrimento da América, ou das **Índias Ocidentais,** como se ficou chamando por muito tempo às terras descobertas, procuraram logo os reis de Espanha solicitar da Santa Sé a confirmação e legitimidade da posse e domínio exclusivo dessas novas terras descobertas, bem como sôbre as que de futuro descobrissem, uma vez que naqueles tempos nada se tinha por seguro se a religião o não consagrava, e mesmo porque todos os reinos da terra eram como que sujeitos ao papa, que tinha sôbre êles direitos de suserania.

Efetivamente, o papa Alexandre VI, que era espanhol de nascimento, não hesitou em conceder a solicitada posse de

tais descobrimentos, mas, para evitar futuras dissenções entre as coroas de Espanha e Portugal, que tinha já em seu favor anteriores bulas de doação de terras descobertas no ultramar por iniciativa sua, julgou prudente dividir o globo terrestre em duas partes iguais por uma linha imaginária, entre os soberanos das duas coroas, e nessa conformidade decretou — "que tôdas as ilhas e terras firmes já achadas e que se houvessem de achar, descobertas e por descobrir, para as bandas do ocidente e meio dia, tirando-se uma linha reta do polo ártico ao polo antártico, ficassem ou não essas ilhas e terras firmes para as partes da Índia, ou outro qualquer quarteirão do globo, correndo essa linha em distância de cem léguas para o ocidente e meio dia das ilhas chamadas dos Açores e Cabo Verde, ficassem pertencendo aos reis de Castela e Leão, e seus sucessores, sem embargo de quaisquer outras constituições e ordenanças apostólicas em contrário, uma vez que já não estivessem na posse de algum outro príncipe cristão até o dia do Natal, em que começou o presente ano de 1493".

A Portugal, portanto, ficou reservado, todo o país que se reconhecesse da mesma linha de demarcação para o oriente, aliás já conhecido por anteriores descobertas.

O pretexto usual para a impetração e concessão de semelhantes doações, era a conversão dos infiéis e a propagação da fé católica.

Essas estranhas liberalidades de César Bórgia, o papa Alexandre VI, em favor dos soberanos da Espanha e Portugal, desafiaram da parte de Francisco I, rei da França, êste espirituoso reparo: — "Que desejava conhecer a verba testamentária de Adão, que partilhava o Novo Mundo entre os seus irmãos, os reis de Espanha e Portugal, excluindo a êle da herança".

Além dessa bula da **Linha de demarcação**, como ficou sendo chamada, conseguiram ainda os espanhóis uma outra do mesmo papa, de — **Extension de la concession y donacion**

**apostolica de las Indias,** — dada em Roma em 25 de setembro dêste mesmo ano de 1493, da qual consigna Navarrete (T. II p. 449) uma tradução espanhola de 1551, feita pelo **Secretário Gracian.**

A bula de **Linha de demarcação,** figura, nomeadamente, na **Coleção dos tratados e convenções,** de José Ferreira Borges de Castro (Lisboa, 1750); na **Colleccion de las viages y descubrimentos que hicieron por mar los hespanhoes,** por D. Manoel Fernandez de Navarrete, (Madrid, 1859), em latim e castelhano; na **Coleccion completa de los tratados de la America Latina,** de Carlos Calvo (Paris, 1862), nas referidas duas linguas; e uma em vernáculo, segundo uma versão francesa por João Francisco Lisboa (Maranhão, 1865).

## 1494

JUNHO 7 — Tratado de concórdia e amizade celebrado em Tordesilhas, na Espanha, entre el-rei D. João II, de Portugal, e Fernando e Isabel, reis de Castela e Leão, e firmado neste dia pelos seus respectivos embaixadores.

Portugal, que repudiara o oferecimento de Colombo, que de preferência à Hespanha procurara a D. João II para oferecer o seu projeto e solicitar os meios de o levar a efeito, fundado no juízo do bispo D. Diogo Ortiz, que julgara a emprêsa **injusta, inglória e inútil**, e no parecer do conde de Vila Real, D. Pedro de Noronha, que a classificou de **duvidosa e arriscada** quando viu o ilustre genovês arribar à Lisboa, de volta da sua primeira viagem, e expor com entusiasmo os gloriosos sucessos da sua emprêsa, e as riquezas das terras descobertas, cobriu-se de despeito e arrependimento, e chegou-se mesmo na côrte a conceber-se o temerário e desesperado alvitre de **tirar a vida ao genovês**, sem o qual a Espanha não poderia prosseguir nos descobrimentos dessas novas terras! E êsse despeito ou ressentimento tocou ao extremo quando os portuguêses viram o pontífice romano, então supremo árbitro dos destinos do mundo, reconhecer e conferir aos reis de Espanha, pela bula de 4 de Janeiro de 1493, a posse absoluta dessas novas terras descobertas e por descobrir ainda de futuro.

Entretanto, Portugal, em virtude dos seus anteriores descobrimentos, que se remontavam a épocas afastadas, e pelos quais, considerados pela cúria romana como grandes serviços prestados à cristandade, tinha conseguido dos sumos pontífi-

ces muitas graças e privilégios em favor da ordem de Cristo, sob cuja iniciativa e auspícios, promoviam-se e realizavam-se tôdas essas emprêsas, sentiu-se muito sèriamente com a concessão feita por Alexandre VI em favor da Espanha.

Portugal, efetivamente, possuía já uma bula do papa Martinho V concedendo-lhe perpétua doação de tôdas as terras que se descobrissem pelo mar Oceano, desde o Cabo Bojador até às Índias, inclusive, e além de outras graças e privilégios conferidos pelos papas Eugênio IV, Nicolau V e Calixto III, possuía ainda uma bula de Sisto IV, expedida em 1481, pela qual, não sòmente aprovou e ratificou as anteriores concessões dos seus predecessores, como ainda ampliou mais essas doações, declarando que a sua demarcação começaria do cabo Nam, prolongando-se até à Índia, inclusive.

Sob tais fundamntos, julgara-se Portugal ofendido nos seus direitos, e reclamou logo das côrtes de Roma e da Espanha a reparação de tudo isso, encarregando das suas reclamações perante os reis católicos a dois embaixadores, mas coisa alguma de vantagem conseguiu, quer de um, quer do outro poder.

Magoado por essas contrariedades, prejudicado nos seus direitos e ferido nos seus brios, considerou a questão um **casus belli,** e preparou-se para combater a Espanha nos próprios mares das descobertas e disputadas regiões.

Poderosa armada apresta-se no Tejo, sendo o seu comando conferido a d. Francisco de Almeida, valente e habilissimo marinheiro, e tudo se encaminhava a um rompimento hostil, inevitável, porquanto a Espanha não se descuidou também de prevenir-se, quando ficou convencionado em submeter a decisão da questão a três comissários de cada nação, que, reunidos, discutissem-na e acordassem sôbre uma solução vantajosa, conciliatória e honrosa aos dois contendores.

Cumpre notar, porém, que êsse acôrdo pacífico foi proposto pela Espanha, que em vista dos cuidados que lhe davam os seus negócios e interêsses na Itália, e ao mesmo tempo para não interromper a continuação dos descobrimentos das terras do Novo Mundo, enviara à côrte portuguêsa uma embaixada com propostas conciliatórias, suspendendo-se assim os

preparativos de guerra. Houve talvez, refere Varnhagen, idéia de se reformar a bula, ou fazê-la emendar, segundo as expressões dos reis católicos a Colombo; porém, vieram por fim as duas nações a entender-se, nomeando plenipotenciários para uma convenção reguladora dos limites dos futuros domínios de uma e outra.

Nomeados os embaixadores de ambos os países, e reunidos na cidade de Tordesilhas, iniciaram-se as conferências e depois de convenientemente discutido o assunto e assentadas as bases do acôrdo, lavrou-se um **tratado de concórdia e amizade**, que foi assinado neste dia, e ratificado depois pelos soberanos de Portugal e da Espanha.

As bases dêste tratado não foram, porém, convenientemente assentadas, de modo a serem evitadas para o futuro novas contendas, porque, descuidosa ou maliciosamente, deixaram ficar os germens de discórdias e complicações, como efetivamente surgiram depois.

Assenta-se, portanto, no Tratado de Tordesilhas — "para evitar dúvidas e contendas a respeito das ilhas e terras achadas e por achar no mar Oceano, em que se tire uma linha reta de polo a polo, a saber: do Ártico ao Antártico, ou do Norte ao Sul, a trezentas e setenta léguas das ilhas do Cabo Verde para a parte do poente por graus ou por outra qualquer maneira que mais pronta e certa seja, de modo a não exceder o cômputo das sobreditas trezentas e setenta léguas: e tudo quanto se achar descoberto e por descobrir por el-rei de Portugal e seus navios, quer sejam ilhas, quer terras firmes, dentro da dita linha e dentro dela da parte do Levante, do Norte e do Sul, seja e fique sendo pertencente ao dito senhor rei de Portugal, e seus sucessores para sempre; e que o mais, tanto ilhas como terras firmes, achadas ou por achar, que o forem por el-rei e rainha de Castela e de Aragão ou por seus navios da dita linha para o poente Norte ou Sul, pertença e fique pertencendo aos ditos senhores reis e rainhas e a seus sucessores para sempre".

Estipulou-se que nenhuma das partes contratantes poderia entrar no mar e terras do domínio alheio, e que, — "se porventura os navios de um ou de outro soberano, descobrissem alguma nova terra, achando-se esta nos mares pertencentes a qualquer dêles, deveriam imediatamente entregá-la àqueles a quem pertencesse".

Acordou-se, enfim, sôbre o modo de determinar, fixar e assim assinalar a linha divisória, para o que ficou marcado o prazo de dez meses; e sôbre o meio de acautelar os interêsses recíprocos a respeito das descobertas feitas até o dia 20 de junho de 1494.

O visconde de Pôrto Seguro escreve sôbre o assunto o seguinte, na sua **História do Brasil:**

"Sem prevenções de qualidade alguma, entendemos que, assim como a distância de um continente a outro, situado no poente, se deve razoàvelmente começar a contar desde a paragem mais ocidental do primeiro, assim também, ao afastarmo-nos de um arquipélago, as léguas devem começar a contar-se do último ponto do mesmo arquipélago; isto é, do mais próximo ao rumo que vamos seguindo. Nesta conformidade a linha imaginária deveria passar a 370 léguas para o poente da ponta mais ocidental do arquipélago, vindo assim o meridiano de demarcação a cair um pouco a leste do Pará e da Laguna, na hipótese pouco favorável para o Brasil, de serem essas léguas de dezesseis e dois têrços ao grau, e não de quinze como as contavam Colombo, Vespúcio e outros navegantes daquela época.

"As terras, pois, que se encontrassem dêsse meridiano para leste, deveriam logo ser adjudicadas a Portugal; e neste caso, em virtude das anteriores bulas, tinham de ser administradas pela insigne ordem de Cristo, da qual era grão-mestre,

não já o infante d. Henrique, falecido trinta e três anos antes (em 1460) mas sim o duque de Viseu, d. Manuel, seu primo, que depois herdou (em 1495) a coroa portuguêsa, reunindo em si a administração e padroado da dita ordem, e que, em tudo venturoso, recebera em Tordesilhas um legado, que se pode dizer, se continha em um testamento, cujos selos só em devido tempo se deveriam romper. Claro está que, desde que se entabolovam tais negociações em Tordesilhas, é porque se julgava mais que possível a existência de novas terras aquém da linha de demarcação, do lado do sul; e portanto não pode ser conceituada de menos fundamentada a opinião de que, três anos depois (em 1497) Vasco da Gama, percorrendo o Atlântico ao longo da África, suspeitasse a existência de terras a oeste.

"Assim, êste legado, que abrangia grande parte das terras do Brasil, ainda desconhecidas aos europeus, veio a pertencer a Portugal, não em virtude do chamado direito de conquista, ou de descobrimento, equivalente ao primeiro ocupante, mas sim em virtude de um tratado, feito com a nação que descobrira as Índias Ocidentais e sancionado pelo sumo pontífice, que então, perante as potências cristães da Europa, ainda não dissidentes por cismas ou heresias, e formando tôdas como que uma espécie de confederação, de que era chefe o mesmo pontífice, tinha para as mesmas a fôrça e prestígio de um direito, a que elas próprias se haviam sujeitado..."

Eis aí explicado — o porque, — descoberto posteriormente o Brasil pelos espanhóis, cujo fato é comprovado pela história, em face das viagens de Alonso Hojeda, Américo Vespúcio, Vicente Yanez Pinzon e Diego de Lepe, e por êles tomada a posse solene e jurídica do seu território em nome da coroa de Espanha, ficou todo o país pertencendo a Portugal, pelo subseqüente e casual descobrimento de Pedro Álvares Cabral, em 22 de abril de 1500, de viagem para a Índia.

O convênio ou tratado de Tordesilhas foi ratificado pelo rei de Espanha em 2 de julho do mesmo ano de 1494, e aprovado por bula do papa Júlio II, de 24 de janeiro de 1496, cujos documentos são conhecidos, e figuram na sua íntegra nas seguintes obras, nomeadamente: **Provas da história genealógica da casa real portuguêsa,** por D. Antônio Caetano de Sousa (Vol. II, 1742, pgs. 94-106); **Coleção de tratados,** por José Ferreira Borges de Castro (Lisboa, 1750); **Colleccion de las viages**... por D. Manuel Fernandez de Navarrete (T. II pgs. 147); e no **Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal,** pelo Visconde de Santarém (Paris, 1842).

# 1499

EZEMBRO — Em princípios dêste mês levanta âncoras do pôrto de Palos, no Mediterrâneo, uma frota espanhola sob o comando do intrépido navegante Vicente Yanez Pinzon, um dos companheiros de Colombo na sua viagem do descobrimento da América, em 1492, cuja emprêsa tinha por fim prosseguir a descoberta de novas terras além-oceano.

Consignamos esta época de partida da frota, de preferência a outras precisamente fixadas por escritores diversos, não só porque é a mencionada por Pedro Mártir de Anghiera, autor contemporâneo, que escreveu sôbre o assunto em 1501, tendo ouvido a respeito o próprio Pinzon e a diversos de seus companheiros de expedição, como ainda pela afirmativa acorde de alguns pilotos que tomaram parte na mesma expedição, segundo consta dos seus depoimentos em um pleito que se moveu na Espanha, em 1513, a respeito dos descobrimentos de Colombo, no Novo Mundo.

A flotilha constava de quatro navios bem aparelhados, e entre a gente da sua equipagem, notavam-se hábeis e valentes profissionais, nomeadamente, Arias Perez Pinzon e Diogo Fernandez Calmenero, sobrinhos de Vicente Pinzon, filhos de seu irmão Martin Alonso, que comandara a caravela **Pinta,** na primeira viagem de Colombo; os pilotos Juan de Geres, Juan de Umbria, primo de Pinzon, e Juan Quintero, que também tomaram parte na referida viagem; Andres Morales; o Dr. Garcia Hernandez, como médico e escrivão régio;

e enfim, Martin Arreira, Manuel de Valdovinos e Pedro Ramires, de Lepe; Diogo Penton, Juan Calvo e Pedro Medel, de Palos; Antônio Hernandez Coomenero, de Huelva; e mais outros sobrinhos do chefe, filhos de seu irmão Diogo Martin.

Os quatro navios desta expedição, eram naturalmente as caravelas Pinta, Nina, Fraila, de 50 tonéis, e a Vicente Yanez, de 47, pertencentes a Pinzon e seus sobrinhos, nessa época, como consta de documentos contemporâneos.

## 1500

ANEIRO 13 — Navegando bem a expedição, graças aos ventos de feição que encontrara desde a sua partida do pôrto de Palos, passa pelas Canárias, foi ao Cabo Verde, e chegando à Ilha de Santiago, parte neste dia, continuando a sua derrota, soprando vento de sudoeste pela prôa; e navegando umas trezentas léguas, corta o Equador, o que pela primeira vez praticado, constitui um título de glória para os espanhóis, porquanto lhes cabe a prioridade da passagem da linha equatorial nas regiões americanas do oceano Atlântico.

Nessas desconhecidas paragens, perdendo os navegantes de vista a estrêla do Norte, sobrevém depois terrível tempestade, que a cada instante ameaçava sepultar no oceano os navios dêsses ousados marinheiros.

Insuportável calor começaram então a sentir nessa estação calmosa de além Equador, em que então navegavam, sem rumo preciso, no meio de incertezas, já então em bonançoso tempo, mas — assustados com o furor das ondas e com o estranho aspecto do céu; procuravam a estrêla polar para lhes servir de guia e não a encontravam, pensando, acaso, que alguma extraordinária elevação do globo a ocultava às suas vistas, porquanto só conheciam o firmamento do seu hemisfério, e julgavam encontrar uma estrêla oposta à polar, que os guiasse ao Sul, como esta os guiara ao Norte.

No meio de tôdas essas incertezas, caminhando como que ao acaso, não desanimava o intrépido chefe da expedição. Dirige-se de proa para Oeste, deixa-se arrastar pelas correntes, e depois de uma derrota de quase duzentas e quarenta

léguas, avista-se de bordo de uma das caravelas um ponto no horizonte indicativo de terra, que, pouco a pouco, e à proporção que avançava o navio, se manifesta esplêndida aos olhos dos ousados navegantes, perplexos do mais indizível contentamento.

Era o Brasil!

Tinham em frente um promontório elevado, que deixava ver em seus flancos terras imensas, que se perdiam de vista.

Era Pernambuco!...

---

FEVEREIRO 20 — Vicente Yanez Pinzon dirige os seus navios para a terra que acabava de descobrir, e depois do conveniente reconhecimento ao longo da costa, ancora em um pôrto abrigado e de fácil entrada a pequenas embarcações, em 16 pés de fundo, segundo as indicações da sonda. Êsse pôrto é acaso a enseada de Suape, situada na encosta sul do Cabo de Santo Agostinho.

O promontório que avistaram, situado a 8° de latitude austral, e ao qual impôs Pinzon o nome de **Santa Maria da Consolação,** bem expressivo pelo têrmo de tôda a sorte de preocupações que atormentavam o seu espírito, é um dos pontos mais orientais da costa do Brasil, e precisamente o Cabo de Santo Agostinho, denominação dada pelos portuguêses pouco depois, e a qual ainda conserva.

Esta data do aportamento de Pinzon em terras brasileiras é, por assim dizer, uma novidade histórica, porque nenhum dos nossos escritores a menciona, e são mesmo discordes na determinação das que apresentam.

Precisamente fixada a partida de Pinzon da ilha de Santiago, do arquipélago do Cabo Verde, uma das que ficam mais próximas do Brasil, no dia 13 de janeiro, segundo o autorizado juizo de Pedro Mártir de Anghiera, escritor coevo, não vem ao caso tornar à questão do rumo da flotilha para chegar ao Cabo de Santo Agostinho, de que fêz tanto cabedal o Visconde de Pôrto Seguro, uma vez que é ponto vanta-

josamento liquidado por Capistrano de Abreu, na sua memória sôbre o **Descobrimento do Brasil**.

Vejamos, porém, de preferência a data em que teve lugar o descobrimento dessa parte do território brasileiro.

A êste respeito variam as opiniões.

A **Enciclopédia britânica**, Gaffarel, Navarrete e Madrignano referem que foi no dia 20 de janeiro.

Teixeira de Melo e Joaquim Manuel de Macedo, no dia 25.

Pedro Mártir, Antônio Herrera, Pôrto Seguro e Southey, a 26.

W. Irvin, a 28, e a **Biographie Universelle**, em fins de janeiro.

Tôdas essas datas, seguidas ainda por outros escritores, são inverossímeis, porque é inacreditável, que navios de vela, naquela época, pequenos e de pouca marcha, fizessem a longa travessia da ilha de Santiago a Pernambuco, no primeiro caso **em sete dias**, no segundo **em doze**, no terceiro **em treze**, e no quarto **em quinze dias**, ainda mesmo supostas as vantagens de ventos de feição e das correntes oceânicas.

Há, portanto, êrro manifesto na fixação daquelas datas, sejam quais forem as suas origens.

Entretanto, não se trata de um ponto de difícil elucidaçao, uma vez que um escritor coevo diz que Pinzon aportou no Brasil **no dia 20 de fevereiro de 1500**, com trinta e sete dias de viagem, portanto, da **ilha de Santiago**, do Cabo Verde, ao promontório que primeiro avistara e ao qual impôs êle o nome de **Cabo de Santa Maria da Consolação**.

Aquela data, **a mais provável**, na frase autorizada de Alex de Humboldt, na sua **Histoire de la geographie du Nouveau Continent**, é consignada por Jobsten Ruchamer, médico de Nuremberg, na sua obra **Unbekanthe landit... (Pays inconnus et nouveau monde trouvé depuis peu)**, impressa em 1508, e citada pelo mesmo Humboldt, segundo um exemplar que consultou na biblioteca real de Berlim; e destarte não temos a menor dúvida em adotá-la, de preferência às anteriormente consignadas, pela impossibilidade de acreditar-se em uma tão rápida viagem em épocas afastadas, quando a

navegação não tinha atingido ainda a progressos tais, que tanto pudesse conseguir.

Efetivamente, comparando-se a viagem de Pinzon como a descreve Ruchamer, com outras contemporâneas, e sôbre as quais não pairam dúvidas nas datas das suas derrotas, nota-se inteira verossimilhança no tempo de viagem; e para comprovar êsse asserto, basta apenas exemplificar a da frota portuguêsa, comandada por Pedro Álvares Cabral, em 1500, que, partindo do Cabo Verde, iguais paragens, no dia 22 de Março, em 22 de abril descobre casualmente as terras meridionais do Brasil, e a 24 ancora em Pôrto Seguro, depois de 33 dias de navegação.

Se a data de 20 de fevereiro, ùnicamente fixada pelo escritor coevo, Ruchamer, não é exata, é, pelo menos, a mais povável, na frase competentíssima do sábio Humboldt. As anteriores, porém, é que são impossíveis...

---

FEVEREIRO 21 — Logo pela manhã, desembarca Pinzon acompanhado sòmente dos escrivães régios que vinham a bordo, e das testemunhas necessárias para proceder ao ato solene e jurídico da posse das terras descobertas em nome da coroa de Castela, — levantando montículos de terra, cortando ramos de árvores, bebendo águas e colocando cruzes — findo o que, foi lavrado o competente auto de posse que assinou com as testemunhas presentes, e com o fim de ainda mais assinalar a posse material que tomara da terra descoberta, gravaram os espanhóis nos rochedos e nos troncos das árvores a data do dia e ano do seu descobrimento e os nomes dos navios da expedição.

O auto de posse do país descoberto, em nome das coroas de Castela e Leão, de conformidade com a fórmula redigida por uma comissão especial de teólogos e jurisconsultos espanhóis para ser utilizada nas solenidades de posse ju-

ridica dos países descobertos na América, e pela primeira vez empregada por Alonso de Hojeda, em fins de junho de 1499, quando tomou posse das terras que descobrira ao Norte do Brasil ,em nome da coroa de Espanha, é do teor seguinte:

"Eu, Vicente Yanez Pinzon, vassalo dos muitos altos e muito poderosos reis de Castela e Leão, vencedores dos bárbaros e infiéis, e seu embaixador e capitão, vos notifico e faço saber, munido dos plenos poderes a mim conferidos, que Deus Nosso Senhor, que é eterno, criou o céu e a terra, assim como o homem e a mulher, dos quais descendemos nós e vós outros e todos os mais homens que existiram, existem e hão de existir até o fim do mundo. Mas, como aconteceu que as gerações sucessivas, durante mais de cinco mil anos, fossem dispersas pelas diferentes partes do mundo, se dividissem por muitos reinos e províncias, visto como uma só não era cabal para os suster e manter a todos; foi por motivo disso que Deus Nosso Senhor confiou o cuidado de tôdas as nações a um homem que se chamava Pedro ao qual alevantou por senhor e cabeça de todo o gênero humano, afim de que os homens lhe rendessem obediência, sem escolha de lugar em que nascessem, ou de religião em que fôssem doutrinados, submetendo a êsse intento a terra inteira à sua jurisdição, e ordenando-lhe de assentar a sua residência em Roma, que em verdade é o lugar mais azado para a governação do mundo. E por igual lhe prometeu e conferiu o poder de dilatar e estender a sua autoridade por tôdas as partes do mundo, onde mais quisesse, e de avassalar e julgar todos os cristãos, mouros, judeus, idólatras e quaisquer outros povos de qualquer seita ou crença que ser pudesse. A êste foi dado o nome de Papa, que tanto monta quer dizer admirável, grande, pai e tutor,— sendo que com efeito é o pai e regedor de todos os homens. Os que viveram no tempo dêste santíssimo padre e confessavam por seu rei e senhor, e como a tal, lhe obedeciam transmitindo-se esta obediência aos que lhe sucederam no pontificado, como ainda hoje continua, e continuará até à consumação dos séculos.

"E um dêstes soberanos pontífices, como senhor universal da terra, fêz mercê e doação destas ilhas, e da terra firme do oceano a Suas Majestades Católicas, os sereníssimos reis de Castela, d. Fernando e d. Isabel, de gloriosa memória, e a seus sucessores, nossos soberanos com tudo quanto nela se achasse, como tudo vem expresso nos autos que vos serão mostrados, se o desejardes. Assim que, e em virtude da sobredita doação, é S. M. rei e senhor destas ilhas, e da terra firme, sendo que por tal o aclamaram e reconheceram as mais ilhas a quem se deu conhecimento dos ditos autos e títulos, e nessa qualidade de seu senhor legítimo que é, lhe rendem preito e homenagem, de muito bom grado e sem nenhuma oposição. E como os ditos povos foram inteirados da sua vontade, para logo se conformaram com ela, recebendo a instrução e doutrina que lhes ensinavam os varões que a êsse intento lhes enviou S. M., fazendo-se todos cristãos e continuando a sê-lo, não movidos de esperança alguma de galardões, ou temor de castigo. S.M. que os acolheu com bondade sob a sua poderosa proteção, foi servido determinar que fôssem todos tratados de feição, como os outros seus súditos e vassalos. Estais, pois, adstritos e obrigados a portar-vos do mesmo modo, pela qual razão vos peço e rogo hajais de refletir maduramente em tudo quanto vos acabo de propor, a fim de que possais reconhecer a igreja por soberana e guia universal, e o santíssimo padre, chamado papa, em virtude de seu próprio poder, e a S.M. por doação do papa como reis e senhores soberanos destas ilhas e terra firme, não pondo embaraço algum à pregação da fé.

"Se vos conformais com isto, andareis bem, e cumprireis vossos deveres por onde S.M., e eu, em seu nome, vos havemos de acolher com amor e bondade, deixando-vos a vós, vossas mulheres e vossos filhos em plena liberdade, e livres do cativeiro, gozar de todos os vossos bens, sem nenhuma diferença dos habitantes das ilhas, afora muitos outros privilégios, isenções e regalias que vos há de acordar S. M. Porém, se recusais, ou dilatais, maliciosamente, a obediência devida à presente notificação, nesse caso, com a aju-

da e favor do Todo Poderoso, entrarei forçosamente por várias terras, e vos farei crudelíssima guerra, até de todo reduzir-vos à obediência da igreja e d'el-rei, arrebatando vossas mulheres e filhos para se venderem como escravos, ou dêles dispor como aprouver a S.M., tomando-vos os vossos bens, e fazendo-vos todo o mal e hostilidade quanto em mim couber, como a súditos rebeldes e levantados. E já daqui protesto que, todo o sangue derramado e mais desgraças que sucederem, em razão de vossa desobediência, nunca, jamais se imputem senão a vós mesmos, e não a S.M., nem a mim, nem a nenhum dos súditos de S.M. que servem debaixo de minhas ordens. Em fé do que, e para a todo tempo constar, tendo-vos feito esta intimação e requisição, se lavrou o presente auto".

Ninguém se apresentou para disputar aos espanhóis as suas pretensões, mas êstes notaram sinais veementes de habitantes, principalmente por algumas pegadas que descobriram no solo do litoral, as quais, pelo tamanho, indicavam ser impressas por pés gigantescos; durante a noite, porém, êsse juízo se robusteceu com o aparecimento de algumas fogueiras que foram vistas ao longo da costa.

---

FEVEREIRO 22 — Pela manhã, desembarca Pinzon com uns quarenta homens bem armados, e deixa o resto da guarnição dos navios de prontidão, para acudir a qualquer eventualidade.

Em terra aparece então também igual número de índios, com seus arcos e flechas, e todos de extraordinária estatura; outros se aproximam em canoas ficando como que em corpo de reserva, à pequena distância extraordinário número dêles, prontos a auxiliar os companheiros, se isso fôsse preciso.

Os espanhóis aproximam-se, acenam aos índios com gestos amistosos, e mostram-lhes espelhos, colares e missangas

e agitam guizos e campainhas, e chamam-nos a receberem tais objetos, mas êles ficam impassíveis; e olhando mesmo com alguma curiosidade para tudo isso, — voltam depois a vista com estóica gravidade — e os desprezam.

Para os espanhóis não era menor a curiosidade que essa gente lhes inspirava, se bem que a ferocidade das suas fisionomias, o seu todo selvagem em completa nudez, e suas disposições hostís de algum modo os arreceiassem de uma investida súbita e terrível; e nada conseguiram dessa gente que tão francamente deixava ver o seu caráter feroz e inacessível ao mais ligeiro trato.

Intimidados os espanhóis, com a atitude ameaçadora dos selvagens, que tão resolutamente se ostentavam dispostos a repelir o estrangeiro invasor; tímidos ante o seu aspecto feroz e guerreiro, e a sua elevada estatura, que se lhes antolhava mais alta que os mais agigantados germanos, e sem mesmo se darem tempo de mais perto examinar a estatura da gente do país que acabavam de descobrir, apressaram-se em ganhar os seus batéis e recolheram-se a bordo, sem nada conseguir.

Os espanhóis julgaram êsse povo uma tribo nômade, como os Scythas e com razão temeram-no, porque mal julgaram que tinham a disputar-lhes o passo os valentes guerreiros Caetés, que habitavam o litoral de Pernambuco.

---

FEVEREIRO 23 — Desanimado Pinzon com o gênio inhóspito dos índios, com os quais, nem ao menos conseguiu trocar um simples gesto comunicativo, contentou-se com o ato jurídico da posse do país e com as provas materiais que deixara para atestá-la, e levantou âncoras com proa para o Norte, velejando abeirado à terra para melhor reconhecer o país que descobrira.

Em sua derrota chegou Pinzon à foz de um rio muito grande, mas, conhecendo pelas sondagens que mandou fazer, que não tinha fundo suficiente para a flotilha entrar e

ancorar, dirigiu-se para terra com quatro chalupas, tripuladas com gente bem armada, e saltou à margem dêsse grande rio.

Nessa paragem encontraram os espanhóis índios bravios que os atacaram vivamente, perdendo êles oito homens e ficando com grande número de feridos.

Seguindo sempre a mesma derrota, costeando a terra, descobre Pinzon o Amazonas, a que denominou **Mar doce,** ancora em uma das ilhas que encontrara, e procura com as cautelas que a experiência já então aconselhava, entender-se com os seus habitantes, que em absoluto contraste com os das antecedentes paragens, receberam bem os espanhóis, e reciprocamente presentearam-se. Entretanto, bem mal retribuiram êles a hospitalidade com que foram recebidos pelos índios, porque, à partida, arrancaram aleivosamente a uns trinta dêles, como escravos, **por não encontrarem outra mercadoria**.

Da foz do Amazonas, tendo escapado da perda dos seus navios, subindo o rio em explorações, pegados de surprêsa por um macaréu ou pororoca, fenômeno desconhecido dos espanhóis, continuaram a sua derrota, passam em frente às bocas do Orenoco e entram no golfo de Paria.

Dêsse ponto aproa Pinzon em demanda da Europa, toca na ilha Isabela e depois em outras, em uma das quais perdeu dois dos seus navios, batidos por terrível tempestade, ficando os outros dois consideràvelmente danificados, e depois de alguma demora em reparação dos mesmos, e na impossibilidade de prosseguir nas suas explorações, tomou a deliberação de se encaminhar logo para a Espanha, e partindo com êsse rumo, entrou no pôrto de Palos no dia 30 de setembro dêste mesmo ano de 1500.

Pequena colheita material conseguiu Pinzon nesta sua viagem, porquanto, chegou apenas conduzindo um carregamento de 350 quintais de pau-brasil, os índios brasileiros do Amazonas, que, reduzidos à escravidão segundo o costume da época, representavam um certo valor, amostras de canela, gengibre, cana-fístula, algumas pedras preciosas, e outros objetos insignificantes e de mera curiosidade.

Por outro lado foram também imensos os prejuízos que sofreu, vendo-se assim em sérios apuros para saldar as dívidas avultadas que contraíra para realizar a sua emprêsa, e teria certamente ficado reduzido à extrema pobreza pelo seqüestro dos seus bens e fazendas, por implacáveis credores, se a régia intervenção não viesse em seu favor.

Em compensação, porém, restava a Pinzon a glória da descoberta do Brasil, desde o Cabo de Santo Agostinho até o Amazonas, e de todo o território que dali se estende até o gôlfo de Paria.

---

AGÔSTO 18 — *Diploma de licença concedida ao pilôto Velez de Mendoza pelos reis de Espanha para descobrir terras no mar Oceano.*

Segundo uns, escreve Capistrano de Abreu, na sua monografia sôbre o **Descobrimento do Brasil** (1883), Velez de Mendoza foi apenas um dos companheiros de Diego de Lepe; segundo outros, êle fêz efetivamente a viagem e dobrou o cabo de Santo Agostinho para o sul.

Atualmente, conclui, é impossível ter opinião fundada sôbre o assunto, e em nota manda ver sôbre esta viagem: Navarrete, **Viajes y descobrimientos**, III, pgs. 555 e 591; d'Avezac, **Considerations geographiques**, nota Y, pág. 227-29; Peschel, **Geschichte der Entdeckungen**, pgs. 258-259.

---

DEZEMBRO 5 — Real provisão passada na cidade de Granada para que a Vicente Yanez Pinzon e seus sobrinhos, Arias Perez e Diogo Fernandez, se faça justiça na vila de Palos no pleito que lhes movem os que lhes deram mercadorías fiadas para a viagem que empreenderam com quatro caravelas para novos descobrimentos nas Índias. (Arquivo de Simancas).

"D. Fernando e D. Isabel, etc. A vós o Corregedor e Alcaides e outras autoridades da vila de Palos, saúde e graça: Sabei que Arias Perez e Diogo Fernandez, sobrinhos de Vicente Yanez Pinzon, por êles, e em nome do dito seu tio, pode fazer um ano pouco mais ou menos, que armaram quatro caravelas para descobrir nas partes das Índias, com as quais seguiram sua viagem em nosso serviço em que descobriram seiscentas léguas de terra firme, no ultramar, além de muitas ilhas, de cuja viagem, alegam, que vieram sacrificados e pobres; e não só por isso, como também porque na armação das quatro ditas caravelas gastaram avultada quantia de suas fazendas, além do que, alegam que lhes foi forçoso tomar algumas mercadorias a crédito a alguns negociantes, as quais mercadorias, dizem, que lhes custaram muito mais do que valiam, e que algumas delas lhes custaram a metade e mais do justo preço que valiam, e que em outras lhes aumentaram oitenta por cento, em outras cento por cento, no que receberam grandes agravos e danos porque segundo as perdas que sofreram na dita viagem, se as mercadorias se houvessem de pagar ao preço que lhes foi impôsto, ficariam inteiramente perdidos, e que estando êles em nossa côrte, os tais mercadores lhes hão vendido todos os seus bens; e nos suplicaram e pediram por mercê, sôbre isso lhes mandássemos prover de remédios com justiça, mandando que os bens que assim estão vendidos e tomados pelos ditos mercadores, lhes sejam devolvidos, até que vendam trezentos e cincoenta quintais de brasil (*) que trouxeram da dita viagem, porque do valor dêles poderão muito bem pagar as ditas mercadorias; e que da mesma maneira mandássemos as nossas justiças, que em virtude das declarações acima, já tendes conhecimento, que não desse logar, que por tais mercadorias, que assim receberam, houvessem de pagar mais do que justamente merecessem, e segundo valiam ao tempo em que as receberam a crédito, porque, se ao preço que as receberam as

(*) — Pau-brasil.

houvessem de pagar, não bastariam suas fazendas, e que pelo excedente teriam de ser presos; e portanto, sôbre o assunto os mandássemos atender como fôsse de nossa mercê e tivéssemos por bem: pelo que vos mandamos que vejais êste negócio, e chamadas e ouvidas as partes a quem toca, brevemente, não dando lugar a delongas maliciosas, façais e administreis justiça, de maneira que as partes a alcancem e que por sua falta não tenham causa ou razão de se nos virem a queixar nem uns, nem outros, etc.

Dada na cidade de Granada aos 5 dias do mês de dezembro de 1500 anos — Jo. Episcopus Ovetensis — Felipus, Doctor — Jo. Licenciatus — Martinus, Doctor — Licenciatus Zapata — Ferdinandus Tello, Licenciatus — Mojica, Yo Affonso del Marmol & — Alonso Perez".

Em princípios dêste ano de 1500, talvez nos primeiros dias de março, o navegante espanhol Diogo de Lepe visita as terras do Brasil, junto ao Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, ao qual impôs o nome de "**Rostro Hermoso**", como diz Navarrete.

Partira Lepe do pôrto de Palos com dois navios, em fins de dezembro de 1499, menos de um mês depois de Pinzon, e dobrando o Cabo de Santo Agostinho, segue para o sul durante algum tempo, e tornando depois para o norte, segue o mesmo rumo daquele navegante, quase na sua esteira, e toca em terras do Maranhã, de onde conduziu alguns índios.

O maior fruto desta expedição, diz o referido escritor, foi haver-se dobrado o Cabo de Santo Agostinho e tornar conhecido que a costa dessa nova terra firme seguia em continuação ao Sudoeste, de cujos descobrimentos feitos por êle e Pinzon, traçou uma carta geográfica, que deu ao bispo D. João da Fonseca, na Espanha.

Lepe teve por companheiros nessa sua expedição a alguns pilotos que haviam navegado com Colombo, entre os quais, conhecidamente, o genovês Bartolomeu Garcia, André Garcia Valdin, Garcia de Vedia e o célebre pilôto Bartolomeu Roldan.

Neste ano o célebre cosmógrafo e navegante espanhol, Jean de la Cosa, traçou uma carta geográfica da América, na qual se acha o Brasil representado pela primeira vez, e na altura do Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, ocorre esta legenda: — **Este Cabo se descobrio en anno de mil y IIIIXCIX par Castilla, syendo descubridor Vicentians (Vicente Añes Pinzon);** — e em uma outra se declara que a carta foi feita no **Pôrto de Santa Maria, no ano de 1500.**

Esta carta foi descoberta por Humboldt, na livraria do barão de Walchenaer, e tem por título **Karte von Amerika aus den Jahre 1500,** de cujo original possui a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, uma cópia autêntica, e daí a vulgarização de tão precioso documento, que, por assim dizer, desfaz tôdas as dúvidas sôbre a prioridade da descoberta do Brasil pelos espanhóis.

---

É dêste ano a notícia mais remota que se encontra do pau-brasil, a **Coes-alpina echinata,** preciosa madeira de tinturaria, que produz uma belíssima tinta de um vermelho vivo, o **Ibirapiranga** dos nossos índios, isto é, pau vermelho, como vimos da consignada provisão real de 5 de dezembro, acusando um depósito em Granada de **trezentos e cinqüenta quintais de brasil,** que Vicente Yanez Pinzon conduzira das nossas terras, na sua primeira viagem de descobrimento e explorações.

Depois, os primeiros exploradores da grande face litorânea do país, casualmente encontrado por Pedro Álvares Cabral, acharam o pau-brasil e acaso levaram algum carregamento para a Europa onde vulgarizaram sua nova procedência, cumprindo notar, porém, que antes dos descobrimentos dos Pinzon, Vespúcio e Cabral, já os bretões e normandos traficavam com os índios no delta do S. Francisco e outras paragens do Norte, das quais conduziam os seus carregamentos de produtos do país, figurando, principalmente, pela sua abundância, o "pau-brasil".

Em 1506, arrendada a terra do Brasil a Fernão de Noronha e outros, **produzia vinte mil quintais de madeira vermelha,** custando cada um meio ducado pôsto em Lisboa. Os arrendatários pagavam à coroa uma contribuição de quatro mil ducados, naturalmente por ano.

Em 1511, a nau bretoa armada por Fernão de Noronha e outros, conduziu de Cabo Frio para Portugal cinco mil toros de pau-brasil.

Conhecidas as bastas florestas de pau-brasil, no litoral de Pernambuco e Paraíba, nas cercanias do Rio Real, e de Cabo Frio, do Rio de Janeiro, e em outros lugares mais tarde descobertos, veio desde logo a sua exploração legal ou clandestinamente praticada nos flibusteiros franceses, particularmente o que cessou com o estabelecimento das capitanias donatariais ou reais, vindo logo nos primeiros anos, um indivíduo talvez de influência ou proteção na côrte, solicitar da de Pernambuco a mercê de licença para levar para a Europa **quatro mil quintais de pau-brasil da terra de Duarte Coelho.** Efetivamente, o das nossas florestas, o "Pau Rosado" ou o "Pau de Pernambuco", como assim era chamado, era reputado como o da melhor qualidade, por fornecer uma tinta riquíssima de substâncias corantes e que dava à sêda, lã ou algodão, uma belíssima côr rubra e fixa.

O lucro avultado, certo, que dava a fácil exploração do precioso lenho, despertou logo as ambições do govêrno da metrópole, e daí a sua declaração em estanco ou monopólio régio, e assim coarctada, neste particular a liberdade de comércio.

Partindo do litoral para o centro, chegou logo a exploração às extensas florestas de S. Lourenço, que se estendiam até longínquas paragens, como Nazaré, vindo daí as suas denominações de S. Lourenço e Nazaré da Mata, onde se **ia fazer brasil,** segundo a frase do tempo, isto é, derrubar e preparar a madeira para o embarque.

O autor dos **Diálogos das grandezas do Brasil** (1618) tratando sôbre o **modo de se fazer o pau-brasil** em Pernambuco, escreve: "Derribada a árvore, é tirado todo o branco, porque no âmago dela é que está o brasil; depois de limpo se ajunta em rumas e o conduzem em carros até o porem nos passos, para que os batéis o possam vir buscar; e que depois de pôsto no passo, vendem por preço de sete e oito tostões o quintal, e às vêzes por mais, no que se granjeia grande cópia de dinheiro, e por êste modo se tem feito muitos homens ricos".

Depois, em 1630, tratando um escritor holandês da **Mata do Brasil**, escrevia: "Neste lugar de S. Lourenço, próximo à mesma, fazem também muito pau-brasil, além do que para ali é levado para ser transportado em carros, para o Passo do Fidalgo (Santana) distante do Recife cêrca de duas milhas, e para onde se vai em barcas que sobem o rio".

Sôbre o pau-brasil encontramos as seguintes disposições régias:

Provisão do Concelho Ultramarino de 29 de abril de 1650, permitindo a Jerônimo Gomes Pessoa e seus sócios, moradores em Pernambuco, cortar, comprar e embarcar livremente todo o pau-brasil que pudessem, sem que os oficiais de justiça e fazenda lhes pudessem embaraçar.

Carta régia de 6 de março de 1703, proibindo expressamente o comércio do pau-brasil para a ilha de S. Tomé e outros portos da costa da Mina.

Alvará de 29 de março de 1726, confirmando o contrato celebrado com Manuel Ferreira da Costa para a condução de vinte mil quintais de pau-brasil, ao preço de 870 réis cada quintal, em três anos, a partir de 1 de junho daquele ano.

Aviso de 28 de março de 1734, ordenando a remessa de quatorze mil quintais de pau-brasil.

Ordem ao provedor da fazenda real, de 6 de setembro de 1740, para remeter para o Rio de Janeiro seis mil quintais de pau-brasil e quatro mil para a Bahia.

Decreto de 13 de novembro de 1756, firmando o contrato de arrematação do pau-brasil de Pernambuco com Geraldo Weyme & Cia., por nove anos, à razão de 6$400 por quintal, podendo os arrematantes extraírem até vinte mil quintais por ano, e ficando exclusivo aos mesmos o seu comércio.

Aviso de 29 de novembro de 1762, mandando que todos os navios da praça do Pôrto ou de qualquer outra procedência que fizessem escala por Pernambuco e pedissem carga de pau-brasil, fôssem satisfeitos.

Em 1800 escrevia sôbre o assunto o dr. Francisco de Brito Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, no seu **Catálogo das ordens reais** (inédito):

"O contrato do pau-brasil, que tanto interessa ao patrimônio real, não poderá durar muitos anos, se não se tomar sôbre êste objeto justas medidas e eficazes providências; sendo êste país o que produz o mais precioso pau de quantos se tem descoberto em outras capitanias, é por isso mesmo que se devia zelar e defender a sua destruição e extinção.

"Sou filho desta capitania, e por conhecimento e experiência própria, sei que as matas que o tem em maior abundância, onde principiam e onde acabam, porém, como sôbre êste objeto nunca houve o menor cuidado de evitar-se a destruição dêste pau estimável, está o negócio em têrmos de vir a faltar em poucos anos, se S. Alteza não der as providências que hei de lembrar ou outras que sua iluminada mente ditar.

"Desde a comarca das Alagôas até o Rio Grande do Norte, criou a natureza um cordão de matas, que contêm as preciosíssimas madeiras desta capitania, pau-brasil, madeiras de construção e de tôda a sorte excelentes: estas matas que correm ao longo da costa e bastantemente compridas, não são muito largas, porque sendo diverso o clima do sertão, cujas terras são agrestes, não se estende por êle a mata virgem.

"Estas matas, pois, que se estendem pela costa, por onde principiou a povoação do país, têm sido aquelas por on-

de têm se estabelecido os engenhos e tôda a agricultura destas capitanias, por cuja razão o pau-brasil está hoje muito longe e há muito pouco, o que se demonstra pelo preço que custava em 1726 o quintal embarcado, com o preço exorbitante que hoje (1800) custa, que é quase que pelo dôbro.

"A liberdade com que foram dadas as sesmarias, sem reserva das melhores terras de pau-brasil e madeiras de construção para as necessidades do Estado e aumento do seu patrimônio, faz com que hoje e sempre, tenham-se indistintamente derribado estas matas preciosas, pondo-se-lhes fogo, que faz não tornar a árvore, uma vez cortada, quando ela não sendo cortada no seu tronco, rebentava muitas árvores, que para o futuro podiam suprir com excesso o corte de sua mãe.

"Principalmente depois que neste país, do meio dêste século para cá se introduziu a cultura do algodão, que hoje constitui um riquíssimo ramo de agricultura desta capitania, tem sido a época da total destruição das matas, e conseguintemente do pau-brasil e demais árvores, o qual está hoje tão longe e dificultoso, que já se não conduz em carros, porém em cavalgaduras, pelas grotas e ladeiras de onde se tira.

"Além disto, é também prejudicial, e muito concorre para a destruição do pau-brasil, o pedirem-se sòmente toros grossos, tirados os quais de uma árvore, fica esperdiçada maior quantidade do que aquela que foi aproveitada, por não ter a grossura taxada, sendo o que fica, um pouco mais fino, tão precioso, ou mais, do que aquêle que se aproveitou da hástea mais sujeita à corrução própria desta madeira, a que chamam brozio.

"Concluo, portanto, que é de uma necessidade palpitante, mandar S. Alteza Real, tomar para a real coroa, e demarcar tôdas aquelas terras onde existe ainda hoje o resto do pau-brasil, para que nelas se não façam mais roçados nem ponham fogo para dêste modo, conservar-se o pau-brasil, com uma demarcação razoável, ainda compensando os proprietários com outras terras, ou como S. Alteza determinar, e com as demais providências próprias dêste negócio, dando-

se enfim aquela providência que for mais acertada **para** aproveitar-se a mais galharda das árvores, ainda que sejam mais finos os toros que produzirem".

Enfim, Baltasar da Silva Lisboa, escrevia posteriormente, em 1823, no seu livro **Riqueza do Brasil em madeiras de construção e carpintaria:**

"O pau-brasil que, desde o descobrimento, foi um artigo de comércio de tal importância, que deu o nome a êste grande país, (*) se reduziu a monopólio do govêrno, por conta da coroa. A conseqüência dêste sistema opressivo e destruidor tem sido o não se fazerem plantações de tais árvores; estas são cortadas pelos oficiais incumbidos do serviço real, onde quer que se achem, sem atenção ao tempo e crescimento; e sendo assim exportadas das costas, onde antes eram tão abundantes, agora são acarretadas de muitas léguas do interior para uso do govêrno, abaixo do seu natural valor.

(*) — "O nome do Brasil, escreve Capistrano de Abreu, tratando da sua vida histórica pelos anos de 1511, já era bem conhecido, e figurava em portulanos anteriores às descobertas dos portuguêses; havia um nome a procura de aplicação, exatamente como o de Antilha, e isto explicaria a rapidez com que se introduziu e vulgarizou, suplantando outras denominações, como Terra dos Papagaios, de Vera Cruz ou Santa Cruz, se a abundância de uma apreciada madeira de tinturaria, até então recebida por via do Levante, e o comércio sôbre ela fundado desde o comêço, não colaborassem na propaganda, e talvez com melhor eficácia".

Santa Rita Durão, no seu belíssimo poema Caramurú, escreve:

Terra de Santa Cruz tu sejas dita,
Maduro fruto da Paixão na Igreja,
Da fé renôvo pelo fruto nobre,
Que o dia nos mostrou, que te descobre.
. . . . . . . . . . . . . . . . . .
Terra, porém, depois chamou a gente
Do Brasil, não da Cruz; porque atraída
D'outro lenho nas tintas excelente,
Se lembra menos do que o foi da vida:
Assim ama o mortal o bem presente;
Assim o nome esquece que o convida
Aos interêsses da futura glória,
Aos bens atentos só da transitória.

"Os proprietários dos terrenos em que se acham são expostos a muitos retardos e vexames, além de positivos danos. Se se franqueasse êste ramo de indústria agrícola, os particulares plantariam tais árvores em situações oportunas à exportação, e o govêrno ganharia, dando liberdade do comércio ao gênero, impondo-lhe direitos racionais. O atual sistema faz o trabalho e o custo dêle muito maiores do que seriam em livre cultura, e por fim há de destruir o seu comércio".

Em 1824, havia nos armazéns do Recife, um grande depósito de pau-brasil, que o govêrno da Confederação do Equador respeitou, e em 1840, ainda se fazia oficialmente embarque de partidas do gênero para a Inglaterra. E' esta a última notícia que encontramos a respeito do precioso lenho, que se não está extinto de todo, pelo menos é raríssimo nas nossas florestas.

## 1501

UNHO 21 — Executória em favor de Vicente Yanez Pinzon sôbre certa quantidade de maravedis que adiantou em uma viagem às Índias, passada na cidade de Granada — **(Registro do Sêlo da Côrte em Simancas):**

"Dom Fernando e Dona Isabel, etc. A todos os corregedores, Assistentes, Alcaides, Aguazis, Meirinhos e outros quaisquer Justiças de tôdas as Cidades e Vilas e Lugares dos nossos Reinos e Senhorios e a cada um de vós em vossos Lugares e jurisdições, saúde e graça: Sabei que Vicente Yanez Pinzon, vizinho da Vila de Palos, nos fês relação, por sua petição que perante nós, em nosso Concelho, apresentou, dizendo que pode haver ano e meio pouco mais ou menos, que èle foi a descobrir terras para os lados das Índias, e para fazer a dita viagem êle diz que emprestou à gente que com êle ia, até a quantia de cem mil maravedis, e que a gente a quem emprestou os ditos cem mil maravedis não trouxe coisa alguma com que lhe pudesse pagar os ditos cem mil maravedis, nem mesmo até agora lhes tem pago, nem por causa dêles a tem querido constranger por ser gente necessitada, e à vista disto nos suplicou de outra vez para que lhe mandássemos dar nossa Carta de espera do que provinha daquela viagem, a qual não lhe foi dada, e que agora os seus credores lhe pedem o que lhes deve, e querem por fôrça que êle cobre o que assim lhe devem; e nos suplicou e pediu por mercê que sôbre isto o provêssemos com justiça de remédio, mandando pagar-lhe o que assim emprestou à dita gente, ou

como fôsse a nossa mercê; e nós houvêmo-lo por bem, pelo que vos ordenamos que chameis com brevidade o supradito, e intimadas e ouvidas breve e sumàriamente as partes interessadas, não dando lugar a delongas nem dilações de malícia, atendendo sòmente à verdade sabida, executeis com relação ao supradito, dando inteiro cumprimento à justiça; de maneira que nenhuma das partes receba agravo de que tenha razão de recorrer a nós, nem sôbre êle enviar queixa, e que nada façais em contrário, etc.

Dada na cidade de Granada, aos vinte e um dias do mês de junho do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil quinhentos e um anos. — Joannes, Episcopus Oventensis. — Joanes, Licenciatus — Martinus, Doctor. — Archidiaconus de Talavera. — Licenciatus Zapata. — Ferdinandus Tello, Licenciatus, — Licenciatus Mojica. — e eu Alonso del Marmol, etc. — Alonso Perez".

---

AGÔSTO 28 — **O Cabo de Santa Maria da Consolação**, descoberto por Vicente Yanez Pinzon no ano anterior, recebe neste dia o nome de Santo Agostinho, impôsto pelos portuguêses.

Sabida em Lisboa a notícia do casual descobrimento das novas terras do Brasil, pela frota comandada por Pedro Álvares Cabral, que partira do pôrto daquela cidade com destino à Índia, vulgarizada por um navio que aquêle chefe destacou da sua frota a fim de dar logo a el-rei D. Manuel, as boas novas de tão importante e inesperado acontecimento, tomou êle a resolução de aprestar uma esquadra para reconhecer particularmente a terra descoberta, de forma a ministrar-lhe seguros dados sôbre a sua extensão, importância e outros particulares.

A frota destinada a êsse fim compunha-se de três caravelas, e partiu de Lisboa no dia 14 de maio dêste ano, sob o comando de um chefe que — conjecturas mais admissiveis

— indicam ser D. Nuno Manuel, mas assessoriado por Américo Vespúcio, marinheiro profecto e conhecedor dessas paragens americanas, pelas viagens que anteriormente fizera ao serviço de Castela; ou na frase de um escritor, — encarregado como homem instruído que era em cosmografia e muito entendido em astronomia, de descrever o país, e marcar as situações dos principais lugares; enfim ajudar o comandante da expedição com as suas luzes e grande experiência, que tinha adquirido nas viagens que recentemente havia feito na parte septentrional da América, a qual tinha visitado por ordem do rei de Espanha.

Em Cabo Verde encontraram os expedicionários com a frota de Cabral, que regressava para Portugal, e naquela paragem fizeram rumo para o Brasil.

Descobrindo terra no dia 16 de agôsto, um promontório a que se impôs o nome de S. **Roque**, partiu a frota dêsse ponto, costeando a terra, para o sul, e nessa derrota dobrou a 28 um cabo que recebeu a denominação de **Santo Agostinho,** por ser o santo do dia; e assim o chefe, de calendário na mão, na frase de Varnhagen, foi sucessivamente batizando as diferentes paragens da costa, designando à posteridade o dia em que a elas aportava.

A êsse fato se refere Vespúcio em uma de suas cartas dirigidas a Pedro Soderini, gonfaloneiro perpétuo da república de Veneza, sôbre as viagens que fizera ao novo continente por ordem do Rei de Portugal, nestes têrmos, depois de relatar as ocorrências que se deram em sua passagem pelo Rio Grande do Norte:

"Saindo desta passagem, seguimos a nossa navegação entre Leste e Sueste que assim corre a costa, e fizemos várias escalas, mas não achamos gente com quem pudéssemos tratar; e assim navegamos tanto, até que vimos voltar a costa para Sudoeste; e como passamos um cabo, a que pusemos o nome de Santo Agostinho, principiamos a seguir a feição da terra. Está êste cabo distante do lugar em que vimos matar os dois cristãos, cento e cincoenta léguas para o levante, em oito graus além da Equinocial para o Sul".

No pôrto do denominado Cabo de Santo Agostinho fundeiam os navios e se demoraram cinco dias, atraídos os navegantes pela afabilidade que encontram nos indígenas, três dos quais, espontâneamente os acompanharam; e assim partiu a expedição a 2 de setembro, prosseguindo a sua derrota para o Sul.

Com relação a Américo Vespúcio, encontramos a seguinte notícia, publicada no **Jornal do Recife** de 25 de agôsto de 1898, que inserimos por liquidar um ponto controverso da vida do legendário navegante:

"Américo Vespúcio — O presidente da comissão das festas Toscanelli-Vespucci, o marquês Pietro Torrigiani, tinha encarregado o cavalheiro Mazzini de se dar a minuciosas pesquisas no intuito de encontrar a certidão de nascimento de Américo Vespúcio, a fim de pôr termo às numerosas dúvidas que constantemente pairavam sôbre êsse fato.

"Após longas e penosas investigações, Mazzini, com o concurso de Prateri e Ceceoni, empregados da secretaria apostólica da catedral de Florença, pôde chegar ao mais feliz sucesso, descobrindo no antigo registro da igreja de S. Giovanni, à página 92, o seguinte: "Lunedi di 18 Mars, 1452 Amegho et Matteo di Misseri Nastagio, di Messere Amerigho Veeppucci populo. Sante Lucia Ognissanti". (No dia 18 de março de 1452, Matteo e Américo, da parte do sr. Nastagio, averbaram neste registo o nascimento de Américo Vespúcio, nesta paróquia de Santa Lúcia de todos os Santos").

Vespúcio faleceu na cidade de Sevilha, a 22 de fevereiro de 1512.

---

SETEMBRO 5 — Carta-Patente dos reis de Espanha, passada em Granada, conferindo a Vicente Yanez Pinzon o cargo de governador das terras que descobrira desde o cabo de **Santa Maria da Consolação** (Pernambuco) até o rio a que

denominou **Mar Doce** (Amazonas) com todos os privilégios, direitos e isenções que lhe foram outorgados pelos soberanos, como consta do seguinte documento:

"D. Aniceto de la Higuera, do ilustre Colégio dos Advogados, e da Sociedade Econômica dos Amigos do País de Sevilha, secretário de sua majestade, ouvidor honorário de mar e guerra, e arquivista do Arquivo Geral das Índias nesta cidade.

Certifico: que em virtude da real ordem expedida em 22 de janeiro de 1846, pela qual se mandou facilitar notícias históricas relativas à América, a M. Francisco Adolph Varnhagen, adido então à legação do Brasil em Lisboa, por sua indicação, folheei os livros de registro na secretaria do Peru, correspondentes ao ano de 1501, e às fls. 36 encontrei a capitulação feita por el-rei e a rainha com Vicente Yanez Pinzon, a qual literalmente assim diz:

E vai seguida desta Advertência:

A cópia a que me refiro corresponde literalmente ao original. E para que conste, passo a presente em seis folhas de papel **del sello cuarto,** rubricadas na margem.

Sevilha, 15 de dezembro de 1857.

Aniceto de la Higuera

"Capitulação de Vicente Yanez. — O rei e a rainha. — O assento que por nosso mandado se tomou com vós, Vicente Yanez Pinzon, sôbre as ilhas e terra firme, que vós tendes descoberto, é o seguinte:

"Primeiramente que, porquanto vós, Vicente Yanez Pinzon, habitante da Vila de Palos, por nosso mandado, e nossa licença e faculdade, fostes à vossa custa e comissão com algumas pessoas, parentes e amigos vossos, em direção das Índias, com quatro navios, onde com ajuda de Deus Nosso Senhor, e com a vossa indústria, trabalho e diligência descobristes certas ilhas e terra firme às quais pusestes os seguintes nomes: Santa Maria da Consolação, e Rosto Formoso,

e donde seguistes pela costa que se corre no Noroeste até o Rio Grande que chamastes Santa Maria do Mar Doce, e pelo mesmo lado do Noroeste tôda a terra de costa até o cabo de S. Vicente, que é a mesma terra que para as descobrir e achar expusestes as vossas pessoas a muitos riscos e perigos em nosso serviço, sofrestes muitos trabalhos e se vos acresceu muitas perdas e despesas; e tendo em atenção o dito serviço que nos prestastes, e esperamos que ainda nos prestareis daqui por diante, havemos por bem e queremos, que enquanto fôr nossa vontade e mercê, tenhais e gozeis as que abaixo nesta capitulação serão declaradas e contidas; isto é, que em remuneração dos serviços, gastos e danos que tivestes nessa dita viagem, vós, Vicente Yanez Pinzon, enquanto fôr nossa vontade e mercê, sejais nosso capitão e governador das ditas terras acima nomeadas, desde o dito cabo de Santa Maria da Consolação seguindo pela costa ao Noroeste até o dito rio que vós pusestes o nome de Santa Maria do Mar Doce com as ilhas que estão à boca do dito rio, que se chama Marinha tabalo (?), o qual dito ofício e cargo de capitão e governador podeis usar e exercer, usai e exercei por vós e por quem tiver vossos poderes com tôdas as prerrogativas anexas e concernentes ao dito cargo, segundo aquêles que o ocupam e podem e devem usá-los os outros nossos capitães e governadores das semelhantes ilhas e terras descobertas.

"Item, que é nossa mercê e vontade de que as coisas, interêsses e proveitos que nas terras acima designadas, rio e ilhas se houverem, se acharem e se adquirirem daqui por diante, tanto ouro como prata, cobre ou outro qualquer metal; pérolas, pedras preciosas, ou drogarias, especiarias, animais, pescadas, aves, árvores, hervas e outras coisas de qualquer natureza ou qualidade que sejam, enquanto fôr nossa vontade, tenhais a sexta parte do que de tudo isso nós tivermos: que se nós enviarmos a nossas costas e as ditas ilhas, terras, e rios por vós descobertos, alguns navios e gente que tirando-se primeiramente tôda a despesa de armação e frete, do lugar que houver, tenhamos e levemos nós a cinco

sextas partes, e vós, Vicente Yanez a outra sexta parte; e se alguma ou algumas pessoas, com licença e mandado nosso forem às ditas ilhas, terras e rios; do que tais pessoas nos tiverem de dar em razão das ditas licenças e viagens, tenhamos e levemos para nós cinco sextas partes, vós Vicente Yanez, tereis a outra sexta parte.

"Item, que se vós Vicente Yanez Pinzon quiserdes ir dentro de um ano a contar do dia da data desta capitulação e assento com algum navio ou navios às ditas ilhas, terras e rios, a resgatar e trazer qualquer coisa de interêsse e proveito, pela mesma viagem que fizerdes, tirando primeiramente para vós as despesas que tiverdes feito nos fretes e armação da dita primeira viagem, que do interêsse que ficar tenhamos e levemos nós a quinta parte, e vós, Vicente Yanez as quatro quintas partes, contanto que não possais trazer escravos nem escravas, não toqueis nas ilhas e terra firme que até hoje se tem descoberto ou se hão de descobrir por nosso mandado e licença nossa, nem as ilhas e terra firme do sereníssimo rei de Portugal, príncipe e nosso muito caro e amado filho, nem proveito algum, salvo mantimento para a gente que levardes, com o vosso dinheiro, e passando o dito ano não possais gozar, nem gozeis do conteúdo nesta dita capitulação.

"Item, para que se saiba o que tiverdes na dita viagem e nela não se possa fazer fraude ou engano algum, nós poremos em cada um dos ditos navios uma ou duas pessoas que em nosso nome e mandado nosso, estejam presentes a tudo o que se adquirir e resgatar-se nos ditos navios das coisas sobreditas, tomem nota e façam um livro para que tenham de tudo conta e razão, e o que adquirir-se e resgatar-se em algum navio, ponha-se e guarde-se em arcas fechadas, e cada uma tenha duas chaves para que a tal pessoa ou pessoas que por nosso mandado estejam em tal navio tenha uma chave, e vós, Vicente Yanez ou quem vós nomeardes, outra, de sorte a se evitar fraude ou qualquer engano.

"Item, que vós Vicente Yanez nem outra qualquer pessoa ou pessoas dos ditos navios ou companhia dêles, não possam resgatar, nem contratar, nem ter coisa alguma das sobredi-

tas, sem estar presente a isso a dita pessoa ou pessoas que por nosso mandado forem em cada um dos ditos navios.

"Item, que a tal pessoa ou pessoas que em cada um dos ditos navios, forem, por nosso mandado, ganhem parte como as outras pessoas que no dito navio forem.

"Item, que tudo acima dito, que se possuir e resgatarse de qualquer maneira sem dissimulação nem falta, na cidade e pôrto de Sevilha e Cadiz se apresente ante o nosso oficial que ali residir, para que nesses mesmos lugares se tome a parte que nos couber, e que pela dita parte que a vós couber, não pagueis nem sejais obrigados a pagar de primeira venda, nem impostos, nem alfândega, nem almoxarifado, nem nenhum outro direito.

"Item, que antes que comeceis a dita viagem, vos apresenteis na cidade de Sevilha ou Cadiz, a Gonçalo Gomes de Servantes, nosso corregedor de Gerez, e Chimeno de Vriviesca, nosso oficial, com os navios e gente com que tiverdes de fazer a dita viagem para que êles vejam e façam a relação disso em nossos livros e façam as outras necessárias diligências.

"Para o que, constituimos nosso capitão nos ditos navios e gentes que nêles forem, a vós, Vicente Yanez Pinzon, e vos investimos do nosso poder e completa jurisdição civil e criminal, com tôdas as suas incidências, dependências e coisas anexas, e mandamos às pessoas que nos ditos navios forem, que por vosso capitão vos obedeçam em tudo e por tudo, e vos consintam usar da dita jurisdição contanto que não possais matar pessoa alguma nem cortar nenhuma parte de seus membros.

"Item, que para segurança vossa, Vicente Yanez Pinzon, e das outras pessoas que forem nos ditos navios, fareis e cumprireis, e será cumprido e guardado todo o conteúdo nesta capitulação e cada objeto e partes da mesma; e antes que comeceis a dita viagem, presteis fiança idônea e abonada a contento do dito Gonçalo Gomes de Servantes ou seu lugartenente.

"Item, que vós, Vicente Yanez, e as outras pessoas que forem nos navios, façais e cumprais todo o conteúdo nesta

capitulação e cada um dos seus objetos e partes, sob pena se alguém o contrário fizer, por isso tenha perdido e perca tudo o que se resgatar e adquirir-se, todo o interêsse e proveito que da dita viagem lhe poderia caber, o que desde logo aplicamos à nossa câmara e fisco, e o culpado ficará à nossa mercê.

"Tudo o que está declarado, em cada objeto e suas partes, e o que fôr feito por vós em ditas diligências, prometemos a vós, Vicente Yanez Pinzon, de as mandar guardar e cumprir, e que nisto, nem em coisa alguma ou partes desta, se vos porá impedimento algum; em firmeza do que, vos mandamos passar a presente, firmada com os nossos nomes.

"Feita em Granada a 5 de setembro de 1501.

Eu el Rei

Eu a Rainha

Por mandado del-Rei e da Rainha.

Gaspar de Gricio.

Êsse documento, segundo o próprio texto em espanhol, foi publicado pela primeira vez no tomo XXII da Rev. do Inst. Hist. Bras.; depois na obra **L'Oyapoc Y l'Amazone,** por Joaquim Caetano da Silva, e enfim, na **"Colleccion completa de los tratados..."** por Carlos Calvo, tomo I, pág. 38.

Além dos favores ou graças comuns conferidos a Pinzon, para levar a efeito a colonização das terras do Brasil, permitiram mais os reis de Espanha, não sòmente a êle, como também a seus sobrinhos Arias Perez e Diogo Hernandez, a mercê de carregarem quatro mil alqueires de trigo para onde quisessem, **contanto que não fôsse para terra de mouros ou de inimigos**.

Èsses despachos conferidos a Pinzon, induzem a crer na frase de Navarrete, quando diz que a missão que lhe fôra confiada tinha por fim prevenir os desígnios dos portuguêses no Brasil.

Pinzon teve como que a confirmação régia daquela graça no decreto conferindo a d. Frei Nicolau Ovando, comendador-mor de Lares, o cargo de governador geral das ilhas e terra firme das Índias, no mar Oceano, tendo por sede do seu govêrno a Ilha Espanhola, em cujo diploma reservou el-rei D. Fernando as ilhas (o Brasil era então reputado uma grande ilha) — **que tem governação Alonso de Hojeda e Vicente Yanez Pinzon por outras cartas concedidas**.

Tratava, portanto, o govêrno espanhol da colonização das terras descobertas no novo continente, e confiando as do Brasil ao gênio empreendedor de Pinzon, preparou-se êle para semelhante fim, como se vê dos citados documentos, e particularmente da concessão régia de 15 de outubro, em acatamento aos bons e leais serviços prestados nas suas viagens às Índias e a outras partes, e em remuneração dêles, e das perdas e danos, causados em sua fazenda, nessas viagens, **e para ajuda da que agora ia fazer em serviço régio;** — cujo documento Navarrete consigna em sua íntegra, segundo o próprio texto original, na pág. 102 do tomo III da sua obra.

Essa projetada viagem de Pinzon, bem como a povoação e estabelecimento dos espanhóis no Brasil, não se realizaram, acaso por protestos e reclamações do govêrno português, fundado nas disposições do Tratado de Tordesilhas, conseguindo afinal manter-se na posse do nosso continente, uma vez que ficava dentro dos limites reservados à coroa portuguêsa.

---

OUTUBRO 4 — Continuando a esquadrilha portuguêsa de exploração e reconhecimento das costas do Brasil, a navegar no mesmo rumo do Sul, passa pela embocadura de um grande e caudaloso rio, ao qual deu o nome de **S. Francisco**, santo do dia, como reza o calendário.

Era êste o rio **Opara**, como geralmente se diz, que o chamavam os tapuios que habitavam as suas margens, o que quer dizer, acrescenta-se, **grande agua**, e que por extensão se

pode traduzir por **grande rio** ou **rio grande**, e em cujo delta, como consta de documentos autênticos, convenientemente vulgarizados, os bretões e os normandos traficavam já com os selvagens, antes mesmo dos descobrimentos de Pinzon, Álvares Cabral e Vespúcio, e de onde conduziam êles os seus carregamentos de gêneros do país, nos quais figurava, principalmente, o pau-brasil, ou **ibirapitanga** (pau vermelho) como chamavam os nossos índios.

Constituindo o S. Francisco o limite sul das terras de Pernambuco, doadas a Duarte Coelho em 1534, quando o govêrno português resolveu colonizar o Brasil, e de todo lhe pertencendo, bem como tôdas as suas ilhas, segundo os diplomas régios de doação e foral da capitania, e empossado das suas terras, fêz o donatário algumas tentativas de exploração do S. Francisco, subindo mesmo rio acima até certa distância.

Empreendendo depois o donatário uma viagem à metrópole, empenhara-se com alguns capitalistas para se incumbirem da emprêsa da exploração e conquista do rio, e cujos empenhos ainda redobrara em uma outra viagem, mas infrutìferamente, — porque a côrte lhe recusara os títulos e honras que êle pedia como recompensas da sua emprêsa.

A exploração do S. Francisco era então aguçada pelas romanescas legendas das suas fabulosas riquezas, principalmente nas suas nascenças, que, diziam, vinham de um famoso lago, onde estava situada a imaginária cidade de Manoach, um outro El-Dorado, abundante de pedrarias e metais preciosos, e de cujos índios, dizia-se mesmo, que se ataviavam com algumas peças de ouro.

Vem talvez, de algumas dessas expedições exploradoras do interior do país, em busca de jazidas de metais preciosos, tão insistentemente recomendadas pela coroa, que subindo Paulo Afonso o S. Francisco, descobriu essa tão bela e decantada cachoeira, que por tal motivo recebeu a imposição do seu nome.

Se de semelhantes expedições, destinadas, como pondera Oliveira Lima, mais que tudo, a inquirir do valor real da

grande doação régia, resultasse a descoberta de minas, tanto melhor: Duarte Coelho as não desdenharia, seguramente. O que êle fugia era trocar o certo pelo incerto, desorganizando, como os outros, o desenvolvimento regular da terra, e malbaratando o dinheiro em sucessivas explorações aventurosas.

Interessando-se por sua vez o govêrno da metrópole sôbre o assunto, ordenou no Regimento dado a Tomé de Sousa, primeiro governador geral nomeado para o Brasil, em 17 de dezembro de 1548, — que sendo de muita conveniência descobrir-se as terras do sertão, a êste intento mandasse alguns bergantins e soldados pelo rio S. Francisco e outros, com línguas e práticos, pondo-se marcos, tomando-se posse das terras que se descobrissem, e que de tudo que fôsse digno de nota, escrevesse ao rei.

Sucedendo a Duarte Coelho na donataria de Pernambuco, seu filho Duarte Coelho de Albuquerque, tratou no reino desta conquista, e regressando à sua capitania com tais empenhos, unido a seu irmão Jorge de Albuquerque, em 1560 empreende a exploração e conquista do rio S. Francisco, e nesta jornada restaura algumas pequenas povoações situadas à sua margem, em cujo número figura a do Penedo; e concorrentemente, com uma campanha de conquista dos índios Caetés, se consumiram cinco longos anos, em cujas lutas percorreu o exército pernambucano as planícies, as montanhas e os desertos da nossa zona sertaneja, desde os seus limites ao sul, pelo rio S. Francisco acima, até o extremo norte, exterminando-se, por assim dizer, a valente tribo daqueles índios.

Como frutos benéficos de tão prolongada e penosa campanha, e graças à submissão dos índios, resultou, na frase de um historiador coevo, Fr. Vicente do Salvador, alargarem-se os brancos, e viverem em suas granjas descansadamente.

Sôbre o nome **Opara,** como geralmente aparece, dado ao S. Francisco pelos índios, ao juizo de alguns cronistas, escreve o seguinte Teodoro Sampaio, com a sua reconhecida competência:

"Diziam aquêles cronistas que o rio S. Francisco, entre os indios se chamava **Opara,** e nisto erraram, ou erraram os copistas de seus manuscritos. Entre os **tupis** que dominavam o baixo S. Francisco, o nome indígena seria — **pará** — que, de fato, quer dizer — **rio, mar** ou rio tão grande como êste.

"Adotando a primitiva denominação **tupi,** o colono, em tratando do rio, aliás já conhecido por **S. Francisco,** chamava-o **o pará,** o que valia dizer — **o rio**. Os copistas fizeram daquele tratamento híbrido o vocábulo **Opara,** que não tem razão de ser".

---

Em fins dêste ano de 1501 ou começos do imediato, parte de Espanha uma nova frota capitaneada por Vicente Yanez Pinzon, com destino à América, e — "com o fim de assenhorear-se do novo continente que descobrira êle, e prevenir as usurpações de outras potências" — acaso por disposições já conhecidas pelo govêrno espanhol de tendências à posse e conquista dessas terras.

As datas precisas da partida e regresso dessa expedição, e pormenores particulares a respeito, são pontos completamente ignorados à falta de elementos precisos. Conjeturamos, porém, que partiu naquele fixado período, em face de um ato régio, expedido em 15 de outubro de 1501, pelo qual foi permitido a Pinzon exportar certa quantidade de trigo — "para ajuda da viagem que agora havia de tornar a fazer em serviço régio"; — e segundo dados positivos, que percorreu êle "tôda a costa do Brasil, desde pouco antes do Maranhão" (as embocaduras do rio Amazonas) "até o cabo de Santo Agostinho em Pernambuco", onde, naturalmente, desembarcou.

## 1503

UNHO 10 — Parte de Lisboa uma expedição naval composta de seis caravelas, sob o comando em chefe do capitão Gonçalo Coelho, uma das quais era comandada por Américo Vespúcio, com o fim — de explorar mais de espaço a costa do Brasil, suas correntes, monções, portos, e a qualidade da terra e da gente, como ordenara El-rei D. Manuel, segundo refere Simão de Vasconcelos.

Depois de dois meses exatos de viagem, em 10 de agôsto, perde-se a nau capitânia da frota em um parcel situado nas proximidades de uma ilha desconhecida, a qual, segundo o juízo da pluralidade dos nossos escritores, é a ilha de Fernando de Noronha.

O próprio Américo Vespúcio, na sua carta dirigida a Pedro Soderini, Gonfaloneiro de Veneza, escrita de Lisboa em 4 de setembro de 1504, diz o seguinte, que é bastante para ver-se que se trata da ilha de Fernando de Noronha:

"E partindo daqui (altura da Serra Leoa) pelo sudoeste quando tínhamos andado bem trezentas léguas pela imensidade dêste mar, estando já além da linha equinocial, três graus para o sul, se descobriu uma terra, de que então podíamos estar 22 léguas, o que nos serviu de maravilha; achando que era uma ilha no meio do mar, extremamente alta, e notável por não ter mais de duas léguas de comprido e uma de largo, e nunca foi habitada por gente alguma. O capitão-mor me mandou com a gente da minha nau àquela ilha em procura de algum surgidouro onde pudéssemos ancorar todos os navios... E achei nela um belo pôrto, onde,

seguramente, podíamos ancorar tôdas as naus... Esta ilha é desabitada, tem muitas águas doces e correntes, infinitas árvores, e inumeráveis aves terrestres e marítimas, tão simples que se deixavam apanhar à mão, e assim caçamos tantas que carregamos um batel delas; não vimos outro animal senão ratos muito grandes, lagartos com duas caudas e algumas serpentes".

Receberia esta ilha, então, o nome de S. João, em honra do príncipe real, depois D. João III, quando subiu ao trono, ou foi impôsto uns dois meses antes, pelo S. João, como pensa Varnhagen, — pelo indivíduo (Fernão de Noronha), que depois a recebeu em doação, e era, acaso, algum dos especuladores, que depois do descobrimento do Brasil entraram a vir em procura do novo pau de tinturaria?

O que não resta dúvida, por constar de documento autêntico, é que, quando no ano seguinte, se fêz a doação da ilha em questão, ao cavalheiro Fernão de Noronha, já se tinha dado o fato do seu descobrimento, e tinha o nome de S. João, nada constando de positivo, porém, sôbre êsse objeto.

Gonçalo Coelho, nesta sua viagem de exploração da costa do Brasil, como refere Simão de Vasconcelos, —"andou por ela muitos meses: descobriu diversidade de portos, rios e enseadas; em muitas destas partes saiu em terra, e tomou informações da gente delas, metendo marcos das armas del-rei seu senhor, e tomando posse por êle. Porém pela pouca notícia que até então se tinha da corrente das águas e curso dos ventos destas paragens, padeceu graves infortúnios na especulação desta costa, e veio a recolher-se a Lisboa com menos dois navios, entregando a el-rei as informações do que achara".

## 1504

ANEIRO 16 — Carta de el-rei D. Manuel, prometendo a Fernan de Loronha, cavalheiro da sua casa, fazer-lhe doação da ilha de S. João, quando tivesse de ser povoada, como se vê do próprio texto da carta, nestes termos:

"D. Manuel, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém mar em África, senhor de Guiné e da conquista, navegação e comércio da Etiópia, Pérsia e da Índia. —A quantos esta nossa carta virem, fazemos saber, que havendo nós respeito dos serviços que Fernam de Loronha, cavalheiro de nossa casa, nos tem feito, e esperando ao diante dèle receber, e querendo-lhe por isso fazer graça e mercê, temos por bem e nos praz que vindo-se a povoar em algum tempo a nossa ilha de Sam Joan que êle ora novamente achou e descobriu cincoenta léguas alamar de nossa terra de Santa Cruz, lhe darmos e fazermos mercê da capitania dela em vida sua e de um filho seu, varão lídimo mais velho que dêle ficar ao tempo de seu falecimento, e quando isto assim fôr, lhe mandaremos fazer sua carta em forma em a qual lhe daremos os direitos e jurisdição que com a dita capitania há de ter, segundo nos então bem parecer. E por firmeza dèle e de sua guarda, lhe mandamos dar esta carta, por nós assinada e selada do nosso sèlo pendente, a qual prometemos de se lhe cumprir e guardar inteiramente como nela se contém, porquanto assim é nossa mercê.

Dada em a nossa cidade de Lisboa a 16 dias do mês de janeiro. Francisco de Matos a fêz. Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1504.

**El-Rei**

JANEIRO 24 — El-rei D. Manuel, apesar de na carta que vimos de transcrever, declarar que a doação feita a Fernam de Loronha, só teria lugar quando a ilha se povoasse, resolveu o contrário poucos dias depois, e lavra nesta data uma carta de doação imediata, concebida nestes têrmos:

"Dom Manuel, &. — A quantos essa nossa carta virem, fazemos saber, que havendo nós respeito aos serviços que Fernam de Loronha, cavalheiro de nossa casa, nos tem feito e esperamos dêle ao diante receber ,e querendo-lhe fazer graça e mercê, temos por bem e lhe fazemos doação e mercê daqui em diante para em todos os dias de sua vida e de um seu filho, varão legítimo mais velho que dêle ficar ao tempo de seu falecimento, da nossa ilha de Sam Joan que êle ora novamente achou e descobriu, cincoenta léguas ao mar da da nossa terra de Santa Cruz que lhe temos arrendada, a qual ilha lhe damos assim para nela lançar gado e romper e aproveitar, segundo mais lhe aprouver, com tal entendimento e declaração que de todo o proveito que na dita ilha houver, assim agora como ao diante, por qualquer modo e maneira que seja, tirando especiaria, drogaria e coisas de tintas que para nós reservamos, e de tudo o mais nos dará e pagará, e assim o dito seu filho o quarto e dízimo sòmente, sem mais outro nenhum direito. E porém mandamos aos vereadores de nossa fazenda, oficiais de nossa casa de Guiné e Índia, que ora são, e ao diante forem, e a quaisquer outros nossos oficiais e juízes e justiças a que esta nossa carta fôr mostrada e o conhecimento dela pertencer, que inteiramente lhe cumpram e guardem façam cumprir e guardar, sem que nisso em tempo algum que seja a êle Fernam de Loronha nem

ao dito seu filho em suas vidas, ser a êle pôsto dúvida nem outro embargo algum porque assim é nossa mercê, e para firmeza dela lhe mandamos dar esta, por nós assinada e selada do nosso sêlo pendente.

Dada em a nossa cidade de Lisbôa a 24 dias do mês de janeiro. Francisco de Matos a fêz. Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1504.

El-Rei.

É êste o primeiro documento de doação de terras no Brasil, feita pelos reis de Portugal, cuja divisão em capitanias hereditárias teve lugar muitos anos depois.

Fernão de Noronha tinha a èsse tempo, por arrendamento, o trato ou tráfico da terra descoberta, como reflexiona Melo Morais, em face da frase contida na carta transcrita — **que lhe temos arrendada,** — depois de referir-se ao continente, a **Terra de Santa Cruz,** primitivo nome do Brasil.

Fernando de Noronha ou o **Fernam de Loronha** da mencionada carta de doação da ilha de S. João, assim chamada, talvez, por encontrá-la no dia daquele santo, a 24 de junho de 1503, em uma viagem que então empreendeu por conta própria, teve em 1522 confirmação daquela doação, e depois os seus sucessores, em 1559 e 1693, sendo esta o último documento que se encontra com referência aos direitos dos donatários da ilha de S. João, depois denominada de "Fernando de Noronha", do nome do seu descobridor e primeiro donatário.

Apesar da menção oficial de "Ilha de S. João", nas cartas da sua doação e confirmações, contudo, observa-se em outros documentos coevos, a de "Fernão de Loronha", como um nome indicativo do seu descobridor ou donatário, naturalmente à ignorância da sua denominação própria, oficial; e é assim nomeadamente, que vem no "Diário da armada de Martim Afonso de Sousa", de 1530: "A ilha de Fernão de Loronha" me demorava ao sudoeste e a quarta d'oeste", pela primeira vez, e consoantemente, por outras vêzes mais, assim mencionada.

O primeiro donatário e seus sucessores, como observa Varnhagen, apenas se limitaram ao gôzo de se chamarem donos da ilha, pois que nada fizeram, contentando-se de tirar a confirmação em cada novo reinado. Não consta que mandassem colonos, nem invertessem nela cabedais; porquanto, anos depois, ainda estava deserta, e daí a um século, a encontraram também despovoada alguns viajantes.

Fernão de Noronha aparece em 1511 como sócio dos armadores Bartolomeu Marchioni, Benedicto Morelli e Francisco Martins, contratadores ou arrendatários da exploração do pau-brasil, na viagem feita naquele ano pela Nau Bretoa, que partindo do pôrto de Lisboa sob o comando do capitão Cristóvão Pais, passou na sua derrota na altura de Pernambuco — à vista do rio de S. Francisco, terra do Brasil, — e seguindo para o sul, regressou com um grande carregamento de gêneros do país, em que figuravam cinco mil toros de pau-brasil. De par com alguns animais e pássaros vivos, levou também o navio trinta e tantos índios, reduzidos à escravidão.

Os Loronhas, como escreve o Visconde de Sanches de Baena, no seu Arquivo heráldico genealógico, eram fidalgos antigos, que passaram à Inglaterra, e onde viveu Martim Afonso de Loronha até o ano de 1440, em que se restituiu a Portugal.

Vem daí a mercê da carta de brasão que o rei de Inglaterra conferiu a Fernão de Loronha, dando-lhe uma meia rosa das suas; e requerendo êle a el-rei D. Manuel, que lhe permitisse usar da referida carta, não lho permitiu o soberano, mas houve por bem dar-lhe uma nova carta de brasão, o qual era ornado com a dita meia rosa, carta esta que foi confirmada em 1524 por D. João III, que lhe deu ainda o fôro de fidalgo de cota de armas. Enfim, teve êle uma nova mercê de escudo de armas, em 1532, com tôdas as honras e privilégios de fidalgo, pelos muitos serviços que prestou a el-rei D. Manuel segundo o respectivo diploma.

Fernão de Loronha não existia mais em 1559, quando foi confirmada por D. Sebastião a doação da ilha de S. João, em favor de um neto seu, de igual nome.

A doação régia conferida a Fernão de Noronha é restrita à ilha de S. João, que êle descobrira, e que, por assim dizer, logo contemporâneamente tomou o seu próprio nome, salvando assim as demais que constituem o arquipélago de Fernando de Noronha, sendo a mais notável a denominada a "Ilha Rata".

## 1505

ANEIRO 29 — Falece em Lisboa Fr. Miguel de Contreiras, o instituidor da Santa Casa de Misericórdia, cuja morte foi sentida como uma calamidade pública. Nasceu êle na Espanha a 29 de setembro de 1431, na cidade de Valência, segundo alguns escritores, ou na de Segóvia, segundo outros. De nascimento ilustre, descendente da nobre e antiga casa dos Contreiras, preferiu a obscura vida monástica às grandezas a que tinha jus pelo seu nascimento, conquistando, porém, em posição tão humilde, um nome venerando e respeitável, ainda hoje lembrado, pela fama das suas virtudes, e por todos êsses monumentos consagrados à caridade, que se levantam em todo o Brasil e Portugal, e que se denominam — **Santa Casa de Misericórdia**.

Esta bela instituição prende-se, entre outras de igual natureza, à **Ordem de Nossa Senhora da Misericórdia,** fundada na Espanha, no século XIII, por S. Pedro Nolasco, com o fim de resgatar os cristãos prisioneiros dos infiéis, e à **Ordem dos Penitentes da Misericórdia**, fundada no século XV, cuja missão era prestar socorros espirituais aos condenados à pena capital; mas, nada disso tira à nossa instituição da Misericórdia o seu caráter genuinamente português.

Em 1481 chega a Portugal Fr. Miguel de Contreiras, revestido de sua dignidade de religioso da Ordem da Santíssima Trindade, e foi residir no convento do seu instituto, em Lisboa. Já conhecido no reino, pela fama das suas virtudes, Fr. Miguel não desmereceu da justa reputação que o seu nome havia conquistado, e em pouco tempo, o qualificativo de

"Apóstolo" que lhe foi conferido, traduzia todo o seu zêlo e virtudes, eminentemente caridosos. As viúvas, as donzelas, os enfermos e os órfãos, encontraram então nêle o remédio para todos os seus males e desventuras, que a pobreza e a miséria os faziam experimentar.

Pobre também como êles, Fr. Miguel começou a esmolar pelas ruas e casas particulares, para o amparo de tantos infelizes, e subiu até aos paços reais, onde encontrou na virtuosa rainha D. Leonor, mulher de D. João II, a maior proteção, e recebendo de todos em geral, o óbulo necessário para a manutenção da sua grandiosa obra de caridade.

Fr. Miguel empreende então a fundação de um hospital, e obtendo da câmara do senado de Lisboa um prédio de sua propriedade, junto a Santo Antônio da Sé, fêz as necessárias acomodações e instalou os seus enfermos, aos quais nada faltou, graças ao zêlo com que promovia a manutenção da casa.

Progredindo a instituição, e não podendo Fr. Miguel por si só, a tudo atender, organizou as bases de uma confraria religiosa, e em 1498 instala a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, sob os auspícios da rainha D. Leonor, modelando a instituição, em parte, sob os princípios de uma congênere que existia em Florença em 1350.

Em 29 de setembro de 1498, decretou el-rei D. Manuel, um Compromisso para a Santa Casa, e por carta régia de 14 de março do ano seguinte, recomendou a instituição a tôdas as cidades e vilas da monarquia, — "como uma confraria benemérita, destinada a cumprir as obras de misericórdia, especialmente sôbre os presos pobres e desamparados, e assim em muitas obras piedosas".

Frei Miguel de Contreiras foi o primeiro provedor da Misericórdia de Lisboa, e obteve do govêrno a criação de outras em diferentes localidades, conseguindo ao mesmo tempo a decretação de rendas e privilégios diversos. Foi destarte que êle fundou o hospital das Caldas da Rainha e o magnífico templo da Misericórdia, em Lisboa, que desapareceu com o terremoto de 1755, e por sua iniciativa foi que se concluiu a grandiosa fábrica do Hospital do Rocio, na mesma cidade.

Com o falecimento de Fr. Miguel, foi resolvido que, em homenagem à sua memória, figurasse o seu retrato nas bandeiras da Misericórdia, e depois, em 1570, que se pintasse êle com o hábito de sua ordem, tendo em baixo as letras: F.M.I., significando — "Frei Miguel Instituidor", — prática esta que foi ampliada a tôdas as casas do reino e suas conquistas, por um alvará de Filipe III, de 26 de abril de 1627.

Forte pela proteção real, animada por imensos favores outorgados por leis, rica por um sem número de legados e doações, acompanhando a benemérita instituição a espada conquistadora dos portuguêses, por tôdas as partes do mundo, já em 1540 se erguia no Brasil o primeiro estabelecimento da Misericórdia, na florescente vila de Olinda, capital da nascente colônia de Pernambuco; em 1543 funda-se a de Santos ,e depois as do Espírito Santo, Ilhéus, Bahia e tantas outras que têm atravessado séculos, atestando as grandezas e benemerências dos seus fins.

O autor das **Notícias do Brasil,** de 1584, referindo-se a tão importante assunto, menciona que em tôdas as capitanias havia Casas de Misericórdia que serviam de hospitais, edificadas e sustentadas pelos moradores da terra, com muita devoção, em que se davam muitas esmolas, e se casavam muitos órfãos, curavam-se os enfermos e faziam-se outras obras pias, conforme o seu intuito e possibilidade, andando o seu regimento nos principais da terra.

Filipe III toma a instituição sob a sua proteção real, por alvará de 6 de dezembro de 1603, estende êsse seu compromisso a todos os seus sucessores, o que foi consignado nas **Ordenações do Reino** e sancionado por diversas leis posteriores; e como tal, foram as suas igrejas isentas da jurisdição do ordinário pelo Concilio de Trento, pelas mesmas ordenações e pela Constituição do arcebispado da Bahia.

De muitos outros privilégios, prerrogativas e isenções goza a instituição, por especiais diplomas ou disposições legislativas, cujos atos figuram, em sua íntegra, no **Relatório da Junta Administrativa da Santa Casa de Misericórdia do Recife,** apresentado em 1 de julho de 1878, e outorgados em favor da Misericórdia de Lisboa, tornaram-se extensivos às

casas do Brasil, por disposições especiais, das quais particularmente conhecemos as conferidas em favor das extintas Misericórdias de Olinda e Itamaracá.

Regiam-se pelo Compromisso da casa de Lisboa, desde tempos imemoriais, mas pelo alvará de 18 de outubro de 1808, foi positivamente determinado, — que tôdas as casas de Misericórdia de Portugal e seus domínios, se regulassem pelo Compromisso da de Lisboa, aprovado por alvará de 19 de maio de 1618, — pelo qual, ainda se rege a casa de Goiana.

Prescreve êsse compromisso que a irmandade constará de 620 irmãos, sendo 300 nobres, 300 oficiais e 20 letrados; que o provedor deve ser sempre um homem fidalgo, de autoridade, prudência, virtude, reputação e idade, não podendo ser eleito com menos de 40 anos de idade, e que o escrivão deve ser maior de 35 anos, nobre e de tal prudência, virtude e condição que possa dar expedição aos negócios com certeza e facilidade.

Em Pernambuco erigiram-se cinco casas de misericórdia, em Olinda, Itamaracá, Goiana, Igarassu e Recife, das quais, apenas existem as do Recife e Goiana, se bem que esta última se ache em condições muito precárias, de tôdas as quais trataremos particularmente na época das suas respectivas fundações.

## 1506

ANEIRO 24 — Bula **Eaque pro bono pacis,** expedida pelo papa Júlio II, aprovando o Tratado de Tordesilhas, de 7 de junho de 1494 que estabeleceu os limites entre as coroas de Portugal e Espanha nas suas descobertas no novo continente americano, cabendo a Portugal tôdas as terras descobertas e por descobrir até o meridiano da demarcação, fixado a 370 léguas ao ocidente da ponta mais ocidental da ilha de Santo Antão, do arquipélago do Cabo Verde, e à Espanha as terras que ficassem daquele meridiano igualmente para o ocidente.

Esta bula, cuja íntegra se encontra na obra **Provas da história da casa real portuguêsa,** escrita por D. Antônio Caetano de Sousa, (tomo II, p. 106, n. 22) não pôs têrmo às pretensões dos espanhóis sôbre a posse do continente brasileiro, em virtude da prioridade do seu descobrimento por Alonso de Hojeda e Vicente Yanez Pinzon, desde Pernambuco até o Amazonas, porquanto continuaram ainda por algum tempo no reconhecimento e posse de todo o país, até que ambas as coroas chegaram a um acôrdo, como se vê de uma carta de Álvaro Mendes de Vasconcelos, embaixador de Portugal na Espanha, dirigida a el-rei D. João III, em 6 de março de 1629 — dando-lhe parte do que alcançara do imperador D. Carlos, a rogos da imperatriz, a respeito da pena que deviam ter os que passassem a linha de demarcação, — como refere o visconde de Santarém.

Neste ano, como refere Abreu e Lima, Tristão da Cunha, de viagem para a Índia, fêz rumo para o Cabo de Santo Agostinho, costeou a terra de Pernambuco, e tão próximo a ela, que descobriu ou reconheceu o rio S. Sebastião, o qual, por se lhe não determinar a latitude e nem conservar o nome, é hoje desconhecido.

## 1508

UNHO 29 — Larga do pôrto de Sanlucas, na Espanha, uma expedição composta de duas caravelas, sob o comando dos célebres navegantes Vicente Yanez Pinzon e João Dias de Solis.

Esta expedição foi resolvida por el-rei Fernando II, ouvindo a respeito, não sòmente àqueles dois navegantes como ainda a Juan de la Cosa e Américo Vespúcio, em vista das vantagens resultantes do prosseguimento das descobertas da terra firme de Paria para o Norte, até o Brasil, atuando principalmente a idéia de encontrar-se alguma paragem que desse comunicação para as Índias e facilitasse o comércio das suas especiarias.

A Pinzon e a Solis foram dadas umas instruções régias, que prescreviam, entre outros objetos, que os expedicionários não se demorassem em parte alguma, e apenas reconhecessem os portos e o país, a fim de deliberar-se depois sôbre os meios de povoá-lo.

O rumo a seguir devia ser indicado por Solis, a quem isso cumpria, mas consultando a Pinzon e os melhores pilotos da expedição, em cujo número figurava o proveto marinheiro Pedro de Ledesma, de Sevilha, que partira como auxiliar daqueles chefes.

Solis, enfim, pelas prerrogativas conferidas nessas instruções, tinha o comando em chefe da expedição; mas em

terra era Pinzon o chefe, acaso de conformidade com a sua patente de capitão e governador das terras do Brasil, desde o Amazonas até Pernambuco, tendo por limite Sul o Cabo de Santo Agostinho, cujo território descobrira êle; sendo contudo, vedado tocarem em terra firme ou ilha que pertencesse à coroa portuguêsa.

Partindo a expedição em demanda do Brasil, reconhece as ilhas do Cabo Verde, dobra o Cabo de Santo Agostinho e costeando terra abaixo ao rumo Sul da costa continental, chega até quase 40 graus, e apesar das proibições que tinham os seus chefes, desembarcam em muitos portos e enseadas, levantam cruzes e tomam posse dessas terras em nome da coroa da Espanha, em desrespeito à já liquidada questão do seu domínio em favor de Portugal.

E' provável que saltassem no Cabo de Santo Agostinho, como uma recordação da primeira terra descoberta pelos espanhóis na América do Sul.

# 1513

ARÇO 21 — Vicente Yanez Pinzon presta o seu depoimento em um inquérito judicial, procedido na Espanha por ordem régia, sôbre as descobertas marítimas do almirante d. Cristóvão Colombo, no Novo Mundo, cujos documentos, segundo o original castelhano, Navarrete consigna no tomo III, da sua obra sob o n. LXIX.

O depoimento de Pinzon versou sôbre o sétimo quesito: — Se sabem que Vicente Añes Pinzon, e os que com êles foram a descobrir, descobriram para a parte do Levante a costa que está descoberta até à ponta que chamam de Santa Cruz ou de Santo Agostinho, e daí à boca de um grande rio onde acharam água doce que entrava pelo mar; e que o almirante nem outra pessoa dêstes reinos nunca antes descobrira aquela costa, salvo o dito Vicente Añes por sua indústria ,e que o dito Vicente Añes não vinha com o dito almirante quando disse que descobriu a Paria.

Eis o depoimento de Pinzon:

"Vicente Yañez Pinzon, capitão de S.S.A.A., vizinho de Sevilha em Triana, de mais de 50 anos de idade, declarou na mesma cidade, em 21 de março de 1513, que sabe o que se contém nesta pergunta, porque a testemunha é êle próprio Vicente Yañez Pinzon; e sabe porque é a verdade, que descobriu desde o cabo da Consolação, situado em terras portuguêsas, e agora se chama Cabo de Santo Agostinho, e que descobriu tôda a costa, e logo correndo do ocidente quarta noroeste, que é assim que corre a terra; e que descobriu o

mar doce, que entra quarenta léguas pelo mar em água doce, e assim mesmo descobriu esta província que se chama Paricura, e correndo o longo da costa até à do Dragão, ali achou a notícia de que o dito D. Cristóvão Colombo havia chegado à dita boca do Dragão, e que passou adiante, até a Espanhola, como dito há".

Garcia Hernandes, físico, que acompanhou a expedição na qualidade de escrivão de S.A., **quando se descobriu o que se contém na dita pergunta**, respondeu: — "que o dito Vicente Yanez descobriu a costa de Paria até a ponta de Santa Cruz, onde saltou em terra com quantidade de sua gente e quatro escrivães; e cortou árvores e bebeu águas com a sua gente em sinal de posse e fé a S.A.; fizeram cruzes e puseram nomes ali em **Rostro-hermoso**, onde tocaram, e o dia que a dita terra se descobriu; ali estiveram certos dias, donde partiram tomando a volta de noroeste, correndo a costa até Paria; e que dali de **Rostro-hermoso** até à baía de Paria navegaram setencentas e cinqüentas léguas, segundo o testemunho dos pilotos Juan de Umbria, Juan de Jerez, e um outro mais, vizinho de S. Juan del Puerto, de cujo nome a testemunha não se recorda".

Garcia Hernandes, de Huelva, declarou na mesma vila, em 25 de setembro de 1515, que sabe o que se contém na pergunta, porque — "ao tempo que Vicente Yanez Pinzon e os que com êle foram a descobrir, a testemunha foi com èles, e viu como o dito Vicente Yanez Pinzon descobriu com os que com èle iam, para a parte do Levante, a costa que está descoberta desde a ponta que chamam de Santa Cruz, ou de Santo Agostinho, e dali, viu a testemunha como entrou na boca do rio grande, a que se refere a pergunta, onde acharam a água doce, a qual entra pelo mar..."

Manuel de Valdovinos, de Lepe, de idade de 56 anos, prestou o seu depoimento, na mesma vila, em 19 de setembro de 1515, respondendo: — "que foi o dito Vicente Yanez Pinzon, na segunda vez que foi a descobrir, e que sabe e viu que o dito Vicente Yanez descobriu, partindo de Cabo Verde ao sudoeste, e acharam terra a quinhentas léguas, à qual ter-

ra ainda não havia chegado nenhum navio, e nem esta descoberta, e ali pôs o dito Vicente Yanez, por nome, **Rostrohermoso,** que agora diz que se chama Santa Cruz, ou Santo Agostinho, da qual, o dito Vicente Yanez tomou posse em nome de el-rei, e dali correndo, ao noroeste, e costeando, acharam de caminho muitos rios e portos, até chegarem a um grande rio, ao qual puseram o nome de Paricura, cujas águas doces entravam pelo mar, mais de trinta léguas: e dali sairam, e foram costeando até Paria".

Nesse longo e minucioso inquérito, figura ainda um quesito (a **Oitava Pergunta**) referente à viagem de Diego de Lepe, em 1500, posteriormente a Pinzon, como vimos, o qual por sua vez, e segundo a própria expressão do quesito, percorreu — **desde la dicha punta (Cabo de San Agustin) la costa que vuelve fácia el meio-dia ó el sur fasta el término que agora (1515) está descubierto,** — cujos depoimentos são concordes com a pergunta estabelecida.

## 1516

M fins dêste ano ancora no pôrto de Pernambuco, ou de Itamaracá, como assim se chamava, uma flotilha espanhola, composta de dois navios, que partira de Cadiz em 8 de outubro do ano anterior, sob o comando de João Dias de Solis, pilôto-mor de Castela, com destino às Índias Orientais pelo caminho do Ocidente, quando, depois do assassinato daquele chefe, voltaram êsses dois navios do Rio da Prata e se encaminhavam para a Europa.

A sua gente, depois de fazer um carregamento completo de pau-brasil, prende a onze portuguêses que encontrara na feitoria que ali havia, e os conduz para a Espanha.

E' esta a mais remota notícia que se encontra sôbre êsse primeiro estabelecimento português em Pernambuco, cuja fundação importa o início da colonização de suas terras.

A feitoria de Pernambuco estava situada na terra firme em frente ao ancoradouro da Ilha de Itamaracá, ao lado do canal ou **Rio Jussará**; segundo a denominação indígena, e a meia légua acima da entrada do mesmo canal, posteriormente denominado **Rio Santa Cruz** por D. João III, próximo a Itapissuma, e precisamente no lugar chamado depois **Sítio do Marco**, por um padrão que ali se erigiu para designar por êsse lado os limites entre as duas capitanias de Pernambuco e Itamaracá, ambas de senhorio particular.

A notícia do ataque feito a essa feitoria portuguêsa, e do carregamento de pau-brasil que ali fizeram os dois navios espanhóis, constou imediatamente na côrte de Lisboa, e el-

rei D. Manuel dirigiu logo as suas reclamações ao govêrno da Espanha sôbre o fato, intimando a entrega dos carregamentos, bem como da tripulação dos dois navios para puni-la.

Respondeu a côrte de Madrid alegando que a paragem em que haviam os espanhóis aportado e feito os carregamentos lhe pertencia por ficar dentro da linha de demarcação da Espanha, e que sete castelhanos aprisionados pelos portuguêses naquela costa, traficavam dentro dos seus próprios limites, sendo por isso, injustamente retidos.

Como narra, porém, o Visconde de Santarém, não houve uma simples reclamação, porquanto em 1517, el-rei de Portugal pediu satisfação ao de Castela, D. Carlos, pelos navios que o pilôto João Dias de Solis fêz ir ao Brasil, contra o disposto nos tratados entre os dois reinos.

Ignora-se o que houve de particular sôbre essa pendência, e apenas sabe-se que terminou ela com a troca daqueles sete prisioneiros espanhóis encontrados na baía dos Inocentes, ao norte de Cananéia, pelos onze portuguêses que haviam sido conduzidos da feitoria de Pernambuco.

Essa feitoria foi, evidentemente, fundada neste mesmo ano por Cristóvão Jaques, em sua primeira viagem ao Brasil, com a incumbência régia para que de todo se acabasse de explorar a sua costa, e no que — acrescentou notícias de novos portos e de novas gentes, com grande trabalho e igual serviço d'el-rei, — como diz Simão de Vasconcelos, depois de referir-se à anterior viagem de exploração, confiada ao capitão Gonçalo Coelho.

Gaffarel fixa esta viagem de Cristóvão Jaques nos anos de 1516 — 1517 e Luís Ramirez, na sua carta escrita do Rio da Prata em 1528, mencionando uma primeira viagem ao Brasil, feita por aquêle capitão português, fornece provas evidentes de que a feitoria de Pernambuco foi por êle fundada neste ano de 1516.

Efetivamente, partindo Sebastião Cabot do pôrto de Pernambuco no dia 29 de setembro de 1526, no rumo do Sul, ao chegar em Santa Catarina, encontrou um marinheiro es-

panhol, chamado Melchior Ramirez, um dos dispersos da malograda frota de João Dias de Solis, o qual, interrogado por Cabot, dissera, entre outras coisas — que servira de língua a uma armada portuguêsa que fôra do Rio da Prata, **em passados tempos** comandada por Cristóvão Jaques; — e prosseguindo aquêle chefe espanhol, a sua viagem até o Alto Paraguai, e recebendo ali a notícia de que haviam chegado algumas naus ao rio de Solis, — "deliberou o sr. capitão-general, lê-se na mencionada carta, a descer, porque temia, que na dita armada viesse Cristóvão Jaques, capitão do rei de Portugal, **que já uma outra vez, como disse, tinha vindo a êste rio de Solis,** e prometera a Francisco Puerto, que ali achamos, que voltaria, e se fôsse o referido Cristóvão Jaques, que havia entrado no dito rio, as nossas naus estariam em má situação..."

Comprova ainda o fato em questão a carta de doação de Pernambuco a Duarte Coelho, lavrada em 10 de março de 1534, fixando os seus limites ao Norte; diz que — "acabarão no rio que cerca em redondo a ilha de Itamaracá, e isto com tal declaração, que ficará com o dito Duarte Coelho a terra da banda do Sul, e o dito rio **onde Cristóvão Jaques fêz a primeira casa de minha Feitoria;** — e o mesmo se consigna na carta de doação da capitania de Itamaracá, conferida a Pedro Lopes de Sousa, em 1 de setembro do mesmo ano, mandando que se plantasse um padrão real — **a cinqüenta passos da casa da feitoria que de princípio fês Cristóvão Jaques pelo rio dentro ao longo da praia,** cujo padrão, ou marco divisório, tinha por fim determinar por êsse lado, **"na terra firme"**, os limites da capitania de Pernambuco com a de Itamaracá.

Vê-se, portanto, que Cristóvão Jaques veio pela primeira vez ao Brasil em 1515, e que, prolongando as suas explorações até o Rio da Prata, deixou fundada a casa de Feitoria de Pernambuco, cuja guarnição foi logo após aprisionada por Solis, como vimos.

El-rei d. Manuel, entre outras providências que deu no intuito de colonizar o Brasil, ordenou por um alvará expedido no correr dêste ano de 1516 ao feitor e oficiais da Casa da Índia, que dessem — "machados e enxadas e tôda a mais ferramenta as pessoas que fôssem a povoar o Brasil;" — e por um outro alvará ordenou ao mesmo feitor e oficiais, que — procurassem e elegessem um homem prático e capaz de ir ao Brasil dar princípio a um engenho de açúcar; que se lhe desse uma ajuda de custo, e também todo o cobre e ferro e mais coisas necessárias — para o fabrico do dito engenho. Apesar de não mencionarem os citados alvarás, um lugar preciso no Brasil, e particularmente o último, aquêle em que se pretendia levantar um engenho, é de crer que tenha sido Pernambuco o local escolhido, uma vez que era em seu território que havia uma feitoria régia, situada em Itamaracá, a única de que há notícia autêntica de existência nessa época. E uma prova disso é que, entre os produtos que então iam do Brasil para Portugal, e pagavam de direitos na Casa da Índia, em Lisboa, o quarto e vintena dos respectivos valores, figura, já em 1526, algum açúcar de **Pernambuco e Itamaracá,** como refere Varnhagen, em face de documentos da época, que encontrara nos arquivos de Lisboa.

Esta distinção das duas situações, Itamaracá e Pernambuco, indica que na ilha daquele nome houve uma desconhecida feitoria, onde se fabricava **algum açúcar,** como vimos, já exportado em 1526, vindo naturalmente daí esta menção da localidade no fragmento de um **roteiro português** que existe no Museu Britânico de Londres: "A ylha de **fernão buquo,** que se chama na lingua dos indios **tamanaquá,** e chama-se **fernão buquo o velho,** porque esteve ally primeyro huña fortaleza d'el-rey".

Como vimos na consignação do primeiro fato ocorrido neste ano de 1516, referente à flotilha do malogrado pitôto espanhol João Dias de Solis, chamava-se então **Pôrto de Pernambuco** ao de Itamaracá; e a terra firme em frente, Itapissuma e Marcos; um pouco além, rumo do sul, junto à foz do rio Igarassú, à margem esquerda, onde havia um fortim de madeira, que servia para abrigar alguns portuguêses de-

gredados, situado **além do Cabo de Santo Agostinho**, era um lugar **chamado Pernambuco**, segundo a narrativa dos irmãos Parmentiers, navegantes franceses que ali tocaram em 1520.

Assunto pouco conhecido, consta, porém, de um grande número de antigos documentos, que passamos a mencionar uns tantos, para que assim fique bem firmada essa esquecida particularidade geográfica.

Luís Ramirez, cronista da armada espanhola que partiu do pôrto de S. Lucas em 1526, sob o comando de Sebastião Cabot, com destino às Molucas, narra que esteve ela em frente a **Paranambuco, doze léguas ao norte do Cabo de Santo Agostinho**, onde havia uma feitoria do rei de Portugal para o estanco do pau-Brasil, cujo estabelecimento era também conhecido por **Feitoria de Pernambuco**, como consta dos escritos de D. Rodrigo de Acuna, de 1528.

Pedro Lopes de Sousa, no seu **Diário de Navegação da armada**, de 1530, diz que foi surgir defronte do **pôrto de Pernambuco**; que dêste pôrto até o cabo de Percaauri (ponta de Olinda) o mar é de fundo sujo; e faz referência ao ataque e saque da feitoria do **Rio de Pernambuco** (o braço do mar que divide o continente da ilha de Itamaracá), por um galeão de França.

Esta feitoria é a de Itamaracá, fundada por Cristóvão Jaques, uns anos antes; e o barão de Saint Blancard, protestando contra a captura da nau **La Pélérine**, que clandestinamente fizera um carregamento de gêneros do país no pôrto de Itamaracá, faz estas referências ao seu nome Pernambuco: **dictis insulis in loco Fernambourg nuncupato... Solverunt a dicto Fernambourg... dicto portu de Fernambourg.**

Em um **Roteiro português**, de 1570, do qual existe uma cópia no Museu Britânico, de Londres, a ilha de Itamaracá figura com o nome de Pernambuco, como se vê de uma legenda assim lançada: "Ylha de **fernão buquo** que se chama na língua dos índios **tamanaquá, e chama-se fernão buquo, o velho,** porque esteve aly primeyro hua fortaleza d'el-rey".

Enfim, em um mapa do Brasil, de Jaques de Vaudeclaye, organizado em Dieppe, em 1578, e citado por Orville A. Derby, vem representada ao norte do Cabo de Santo Agostinho,

uma povoação com o nome de **Chateau-marim** (Olinda), e ao norte desta, uma outra, no fundo de uma enseada e atrás de uma ilha (Itamaracá) com o nome de **Fernambouc**.

Pernambuco, portanto, era o nome com que nos tempos das descobertas e explorações do litoral do Brasil eram conhecidos o pôrto, ancoradouro, e a terra firme em frente à ilha de Itamaracá, do lado do sul do canal que a divide do continente, canal êsse a que os índios chamavam **Rio Jussará** e os portuguêses **Rio de Pernambuco,** cujas denominações perdeu pela de **Rio de Santa Cruz,** imposta por d. João III nas cartas de doação das terras conferidas a Duarte Coelho e a Pedro Lopes de Sousa, em 1534 e 1535.

As terras do feudo donatarial de Duarte Coelho não tinham ainda então denominação alguma, mencionando apenas, o diploma régio da sua conferência, que ficavam na costa do Brasil e constavam de sessenta léguas de extensão; e fixando os seus limites, do rio S. Francisco, **que é do Cabo de Santo Agostinho** para o sul, conclui no seu têrmo, **o rio que cerca em redondo tôda a ilha de Itamaracá,** denominado então de Santa Cruz, o que é mantido na carta de foral, expedida depois. Duarte Coelho, porém, impôs à sua capitania o nome de **Nova Luzitânea,** como assim já aparece chamada na carta do foral de Olinda, lavrada em 1537, em cujo cabeçalho, depois do seu nome e da menção do seu título de fidalgo da casa real, se declara: **Capitão governador desta terra da Nova Lusytanea por El-rey nosso senhor**.

Duarte Coelho, nas suas conhecidas missivas dirigidas ao soberano, datadas da **Villa dollynda,** trata sempre da sua capitania com o dado nome de **Nova Luzitânea,** e em uma delas, de 22 de março de 1548, diz-lhe mesmo, em certo tom de altivez, que não tivesse **em tam pouco estas terras do Brazil em especial esta nova Lusytanea**.

Não são muito raros os documentos que ainda se encontram, dando à capitania aquela denominação, como, nomeadamente, a escritura de venda de umas terras situadas em Jaboatão, lavrada em 5 de dezembro de 1572, por **João Rodrigues, Tabelião público e de notas da Vila de Olinda da**

**Nova Luzitânea terras do Brasil,** até chegarmos a um de 1590, o último que a respeito encontrámos, a curiosa narrativa da visita do provincial dos jesuítas, o padre Cristóvão de Gouveia, escrita pelo padre Fernão Cardim, que, em um tópico, descrevendo as grandezas e opulências da nossa velha Marim, diz que não era muito de estranhar-se tudo isso, pois **Olinda era na Nova Luzitânea**.

Entretanto, esta denominação não teve vulto, não se radicou, e mesmo oficialmente não a encontramos mencionada, porquanto, dos documentos régios conhecidos, todos se referem **à capitania de Duarte Coelho, nas partes do Brasil,** atingindo assim o último que a respeito ao ano de 1590 que, como vimos, era época por, demais suficiente para que se tivesse consolidado aquêle nome impôsto pelo donatário. Varnhagen menciona mesmo que se conserva no arquivo da Tôrre do Tombo, em Lisboa, um requerimento de Álvaro Dias, dos primeiros anos da colonização da capitania, em o qual solicita do rei a mercê de licença para levar para a Europa quatro mil quintais de pau-brasil da **terra de Duarte Coelho**.

Enfim, aparecem alguns documentos coevos em discordância com os mencionados, porquanto, uns consignam denominações diferentes, e outros, absolutamente nenhuma, figurando entre êstes, nomeadamente, uma carta de Jerônimo de Albuquerque, escrita de Olinda, em agôsto de 1555, e dirigida ao rei, na qual fala da **Capitania, desta vila e terra,** mas sem designação de nome. No número daqueles, porém, basta mencionar a carta de Afonso Gonçalves, de Igarassu, dirigida ao soberano em 1548, em que chama a capitania: **terra de Santa Cruz, de que é capitão e governador Duarte Coelho**; o registro do Foral da Câmara de Olinda, em que o escrivão da fazenda real, Heitor de Carvalho, declara que **foi feito em 4 de setembro de 1557, nesta capitania de Olinda;** e o mapa português de Bartolomeu Velho, de 1564, em que figura Itamaracá com o nome de Pernambuco, e Olinda com a designação de **Vila de Duarte Coelho**.

De par com tôdas essas discordâncias, e desrespeito mesmo ao nome impôsto à capitania pelo seu donatário, vi-

nha surgindo a nova denominação de **Pernambuco,** quase que contemporâneamente àquela de **Nova Luzitânea,** porque o pôrto de Olinda, segundo escreve Cândido Mendes, como o de Itamaracá **também se chamava de Pernambuco,** cujo nome vinha da foz ou língua de mar que sai ao Oceano, como um escoadouro do rio Capibaribe, que é o pequeno esteiro chamado Mosqueiro, formado pela muralha de pedra do Recife e o ístmo que liga esta cidade à de Olinda; quando, pelo contrário, em Itamaracá, o nome de **Rio de Pernambuco,** o esteiro que cerca a ilha daquele nome, perdeu-se, porque D. João III, como vimos, o mudou em **rio de Santa Cruz**.

Concordantemente, já nos primeiros anos do século XVII, escrevia o nosso historiador Fr. Vicente do Salvador; "A Capitania de Duarte Coelho se contém do rio de S. Francisco até o de Igarassu, e chama-se de Pernambuco, que quer dizer mar furado, por respeito de uma pedra furada, por onde o mar entra, a qual está vindo da ilha de Itamaracá; e também se puderá assim chamar por respeito do pôrto principal desta capitania (o do Recife), que é o mais nomeado e freqüentado de navios que todos os mais do Brasil, ao qual se entra pela boca de um recife de pedra, tão estreita, que não cabe mais de uma nau enfiada após outra".

Efetivamente, já em 1548 era vulgar o nome de Pernambuco dado à capitania de Duarte Coelho, uma vez que o alemão Hans Staden, que então esteve entre nós, assim a chama no seu livro de viagem posteriormente impresso, escrevendo: **Prannembucke;** no ano seguinte o padre Manuel da Nóbrega, provincial dos jesuítas, chama Olinda "uma povoação grande, das maiores e melhores desta terra, que se chama **Pernambuco;** e depois, em 1551, aqui mesmo, de residência temporária no colégio daquela vila de Olinda, data as suas conhecidas cartas: **Desta capitania de Pernambuco,** ou simplesmente, de **Pernambuco**.

Oficialmente mesmo, começou a capitania a ser também assim chamada, e daí uma **provisão** de 1565, **conferindo a** Diogo Gonçalves Vieira o cargo de provedor e contador **das rendas** reais **da capitania de Pernambuco;** um alvará de 1576, provendo a Gomes de Abreu Soares, no lugar de moço da câ-

mara do almoxarifado da **capitania de Pernambuco,** e um outro de 1591, nomeando a Manuel Gonçalves, pilôto, morador na **capitania de Pernambuco,** patrão da ribeira da mesma capitania.

Enfim, o nome de Pernambuco foi até mesmo adotado pelos próprios donatários da capitania, e daí, entre outros documentos que avultam, uma petição de Jorge de Albuquerque Coelho, dirigida ao rei em 1584, a respeito da fundação de conventos da ordem franciscana nas suas terras, o que assim fazia na sua qualidade de **Capitão governador da capitania de Pernambuco;** e por fim, Duarte de Albuquerque Coelho, o ilustre autor das **Memórias diárias da guerra do Brasil,** o quarto e último donatário, que ajuntava aos seus títulos diversos o de **conde e senhor de Pernambuco;** e concorrentemente, portanto, os seus loco-tenentes na governança do feudo, como D. Filipe de Moura, nomeadamente, que figura com o título de **capitão governador de Pernambuco em nome do donatário Jorge de Albuquerque Coelho,** e depois outros, que usavam do de **capitão-mor de Pernambuco,** como Pedro Homem de Castro e Manuel Mascarenhas Homem.

Uma nota curiosa, porém, é um documento de **1582,** de confirmação das terras doadas à ermida de N.S. do Monte, firmado por D. Brites de Albuquerque, como — **capitoa e governadora desta capitania de Pernambuco, na vila de Olinda da Nova Lusitânea partes do Brasil,** — conciliando assim as duas denominações; a nova com a velha.

Estava firmada, portanto, a denominação de Pernambuco, imposta à capitania, e em completo esquecimento aquela de **Nova Lusitânea,** dada pelo velho donatário Duarte Coelho.

O vocábulo Pernambuco, segundo o modo originário da sua escrita e pronúncia, era **Paranãmbuco** — "na língua dos bárbaros escura", — segundo Bento Teixeira, na sua **Prosopopéia,** 1601, e assim mencionado por vários outros escritores, desde aquêles tempos até Aires do Casal (1817), que escreve: **Paranãbuco,** como alguns outros, **Paranãmbuku,** ou **Paranabuca,** até chegarmos ao modo corrente, vulgar de **Pernãmbuco,** aliás já assim grafado, entre outros escritores,

como vimos, por Antônio Herrera, em 1622, Fr. Rafael de Jesus, em 1679, nomeadamente, e Raulox Baro 1651, que escreve: **Pernambuco** ou **Fernambuco**.

São, porém, curiosas as variantes gráficas do têrmo, que aparecem, figurando, além de algumas já consignadas, mais as seguintes, que assim as registramos: **Fernambuco**, carta de Cristóvão de Barros ao soberano, 1578; **Pernão Buco**, Livro da razão do Estado do Brasil, 1612; **Pnãbuqo**, carta do governador geral Gaspar de Sousa ao Dr. Rui Mendes, 1614; **Pernão x buquo**, carta de Alexandre de Moura a el-rei, 1614; **Phernambuco**, João Baers, **Olinda conquistada**, Amsterdam, 1630; **Pernambuc** ou **Pernambvco**, João de Laet, 1630; **Paranambucœ**, Barleus, 1647; **Parnambuco**, Fr. Manuel Calado, 1648; **Pharnaboco**, ou **Fernambourgh**, Pierre Moureau, 1651; e **Pharnambuco**, Ambrósio Richsoffer, 1677.

Tratemos, enfim, da etimologia do nome, que por muito tempo errôneamente vogou com acepções várias, como derivadas do tupi, nomeadamente: mar furado; cova do mar; mar que furou e fês abertura em barra; pedra furada ou buraco que fês o mar; pedra ou mar furado; rotura do mar, escavado pelo mar; rio que corre por entre pedras furadas, ou abertura de pedras por onde entra e sai o rio e as suas águas; mar cavando os rochedos; furo ou língua de mar; e enfim, esta, de um certo cunho original: **Boca do inferno**, o que quer dizer a palavra **Pharnaboco**, por causa da facilidade de entrar-se na sua barra e dificuldade de sair-se, como assim entende P. Moureau.

Errôneas, portanto, as mencionadas definições ou interpretações do nome de **Pernambuco**, como vamos ver, segundo a sua verdadeira acepção, a juízo de autoridades competentes. Aventuramos desde já, que a de **pedra furada**, bem como outras em que entra o vocábulo **pedra** são inadmissíveis, não só porque a isto se opõe o gênio da língua, como também, porque, e principalmente, a palavra **Pedra (itá)** nelas se não acha.

O sábio indianólogo Batista Caetano, no seu belo trabalho: **Pernambuco. Qual a sua verdadeira ortografia e a sua**

**etimologia correspondente**. — escreve os seguintes trechos de conclusão:

"A verdadeira significação de **paranã** é rio grande. Em Montoya lemos expressamente: **paranã** dicen a algunos rios grandes, parientes del mar. Decompondo-se a voz, tem-se **pará** "mar" semelhante, portanto **paranã** "semelhante a mar", isto é, "rio grande".

"O verbo **mbug-pug** significa rebentar com quase todos os sentidos que tem êsse verbo neutro em português. Se considerar-se "rebentar" verbo ativo, o seu correspondente da LÍNGNA GERAL será **mbo-pug**.

"Na LÍNGUA GERAL o infinito do verbo serve também de substantivo; portanto **púka-mbúka** quer dizer **rebentação.** Afinal, **paranambuka** será "rebentação do rio grande" designando-se pelo nome "rio grande"— **paranã** o semi-mar formado pelos rios Capibaribe e Beberibe.

"Até certo ponto é admissível a interpretação que se dá de **paranãmbukú**, rio comprido, e nesse sentido, será aplicável a denominação a outros rios que não têm uma rebentação tão sensível como a de Pernambuco. O fato de ter-se tornado breve a última sílaba de **purú-mbukú** (que significa **longo, comprido**) é natural e dêle se encontram muitos outros exemplos em vocábulos polissilábicos, oriundos da língua geral".

Pernambuco, enfim, escreve Teodoro Sampaio, — "é corrutela de **paranã-buc**, ou **paranã-puca,** o mar quebra, ou o mar arrebenta, isto é, quebra-mar, em alusão ao recife... A palavra **paranã,** sob a influência do português, alterou-se bem depressa, nos seus compostos. Por síncope do **a** no meio da palavra, passou-se a dizer **parnã**. E em documentos antiquíssimos, já se encontra esta última corrutela modificada para **pernã,** entre portuguêses e para **fernã** entre franceses. Os primeiros fizeram de **Paranãbuc, Pernambuco,** e os segundos **Fernambouc**... Do vocábulo **Paranã-puca,** cujo **p** se abrandou em **b,** por estar precedido de uma sílaba nasal, veio primeiramente pronunciar-se **Paranambuc** e depois **Pernambuco**".

Com o nome de **Pernambuco** figuram na nossa corografia algumas localidades, cujas denominações, porém, não se prendem a origens indígenas, como nos parece. Assim, houve sòmente umas quatro, que as perderam por outras, e às quais, efetivamente, por constatação histórica, se vinculavam tais origens, e foram Groahiras, no Rio Grande do Norte, que por muito tempo se chamou **Pernambuquinho**, porque os indígenas a chamavam **Paranapuc** ou **Paranapucu**; o Rio Tapado, em território nosso, ao norte de Olinda, simples desaguadouro de águas estagnadas, tirava daí o seu nome originário de **Paranambuca**, impôsto pelos índios; a Ilha do Governador, na baía do Rio de Janeiro, que se chamava **Paranápucú** e perdeu esta denominação por aquela por ser doada quase toda ao governador Salvador Correia, e em cuja carta de confirmação, datada de 13 de fevereiro de 1576, claramente se lê aquêle nome indígena, como refere Varnhagen, significando, segundo alguns indianólogos, mar comprido, espaçoso, grosso; e no continente da mesma capitania, enfim, uma aldeia chamada **Paranapucuhy**, fortíssima e bem entrincheirada, que existia ao tempo da conquista por Mem de Sá, em 1566 .

---

Neste mesmo ano de 1516, eram tão freqüentes as viagens de navegadores franceses aos portos do Brasil, onde faziam grandes carregamentos de produtos do país, que el-rei D. Manuel, por intermédio de seus agentes, dirigiu a respeito uma representação ao govêrno francês.

## 1519

ETEMBRO 23 — **Real Provisão passada em Barcelona, conferindo escudo de armas aos descendentes dos Pinzons e outros que foram companheiros de Cristóvão Colombo, nos descobrimentos da América,** extraída do **Livro de Nobreza,** que possuia D. Vicente Pinzon, sargento-mor da praça de Cartagena, e segundo a certidão tirada pelo escrivão do seu julgado militar, D. Fulgêncio Garcia, em 25 de agôsto de 1797, e publicada por Navarrete, segundo o texto espanhol, original, no tomo III, da sua obra doc. n. XLV.

D. Carlos, por graça de Deus, rei dos romanos, imperador sempre augusto: D. Joana, sua mãe, e o mesmo D. Carlos, pela referida graça, reis de Castela, de Leão, de Aragão, das Duas Sicílias, de Jerusalém, de Navarra, de Granada, de Toledo, de Valência, de Galícia, de Maiorca, de Sevilha, de Sardenha, de Múrcia, de Jaen, de Algarves, de Gibraltar, das ilhas das Canárias, e das Índias, e das ilhas e terras firmes do mar Oceano; arquiduques da Áustria, duques de Borgonha e de Brabante, condes de Barcelona, Flandres e Tirol; senhores de Viscaia e de Molina; duques de Atenas e de Neopatria; condes de Barcelona e de Cerdania; marqueses de Oristan e Goziano, etc. Porquanto por parte de vós João Rodrigues Mafra, nosso pilôto, e Gines Murio, nosso capelão, e Diogo Martim Pinzon, Alonso Gonzales, moradores e naturais de vila de Palos, nos foi feito requerimento, que Martim Alonso Pinzon, Vicente Yanez Pinzon, André Gonzales Pinzon, Diogo de Lepe e Miguel Alonso, capitães vossos avós, pais, tios e irmãos, em certa viagem, empreendida e armada, que os

Reis Católicos de gloriosa memória nossos avós, que estejam na santa glória, mandaram armar a certo descobrimento de que consta foi por capitão general o almirante d. Cristóvão Colombo em descobrimento da Ilha Espanhola e outras ilhas, e depois em outro certo descobrimento que foi à costa das Pérolas, em competente assento que com êles e alguns outros foi tomado pelo mui Reverendo em Cristo Padre D. João Rodrigues da Fonseca, arcebispo de Rosano, bispo de Burges, do nosso concelho, por mandados dos ditos Reis Católicos, em que se ofereceram para armar três navios à sua custa para irem a certo descobrimento em terra firme, e para os armazéns venderam e despenderam suas fazendas, com os quais navios consta que descobriram seiscentas léguas de terra firme e descobriram o grande rio (*) e o Brasil, e resgataram com os índios da dita terra firme ouro e pérolas; e como estamos inteirados e certificados que em tôdas estas conquistas faleceram e foram mortos em nosso serviço três dos ditos capitães da vossa linhagem e outros muitos parentes, alguns dêles com flechas ervadas que os índios Caribes da dita terra lhes atiraram, e outros no curso da dita viagem, além disso, serviram em outras ocasiões, e ajudaram a pô-los debaixo da obediência e domínio da nossa coroa real, pondo como puseram e pusestes muitas vêzes vossas pessoas a todos os riscos e perigos no que nós e nossa coroa real recebemos os serviços; e para que dos ditos vossos parentes e mesmo de vós haja perpétua memória e vós e os vossos descendentes e os dêles sejam mais honrados; pela presente vos fazemos mercê e queremos que possais ter e trazer por vossas armas conhecidas, três caravelas no mar ao natural e de cada uma delas saia uma mão indicando a primeira terra que assim acharam e descobriram, em um escudo, igual a êste (Aqui estáva desenhado o escudo), e pela orla do dito escudo, possais trazer e trazei uma âncoras e corações cujo dito brasão vos damos por vossas armas conhecidas e assinaladas; e queremos, e é nosssa mercê e vontade, que vós, vossos filhos e descendentes, e os ditos capitães vossos parentes, que se acha-

(*) — O Amazonas.

ram no dito descobrimento, bem como seus filhos e descendentes, as possuais e tenhais por vossas armas conhecidas, e como tais as possais e possam trazer em vossos reposteiros e casas, e nos de cada um dos ditos vossos filhos e descendentes e dos ditos vossos parentes até o terceiro grau, e seus filhos e descendentes, em as outras partes que vós e êles quiserdes e por bem tiverdes; e por esta nossa carta e por seu traslado, assinado pelo escrivão público mandamos aos ilustríssimos Infantes, nossos mui caros e amados filhos e irmãos e aos Infantes, duques, marqueses, etc., etc.

Dada em Barcelona, aos 23 dias do mês de setembro do ano do nascimento de Nosso Salvador Jesus Cristo de 1519 anos.

**Eu El-Rei.**

**Eu Francisco de los Cobos.**

Secretário de Suas Cesárias e Católicas Majestades, a fiz escrever por sua ordem.

---

Ignora-se a data do falecimento de Vicente Yanez Pinzon; mas, sabido pelo transcrito documento que já não existia na data em que foi o mesmo lavrado, e que ainda vivia em 1516, como se vê de uma real carta de ordem dirigida ao Concelho, em 26 de novembro sôbre uma reclamação de Martim Garcia de Salazar, a respeito dos privilégios procedentes da cessão que a êle fizera Pinzon da sua capitania e alcaidaria da ilha de S. João, verifica-se que o seu falecimento teve lugar entre os anos de 1516 e 1519.

Pinzon nasceu na vila de Palos, na Espanha, em comêços do ano de 1463, porquanto, como diz êle próprio no depoimento judicial que deu em Sevilha a 21 de março de 1513, como vimos, tinha então cinqüenta anos completos de idade.

Pertencendo a uma família de ricos armadores — e grandes homens do mar, — herdara Pinzon o gênio e aptidões dos seus antepassados, e já aos seus trinta anos de idade era tão distinto na arte de navegar e tão afeito à vida do mar, que tomou parte, com seu irmão Martim Alonso Pinzon, na expedição do descobrimento da América, sob a chefia de Cristóvão Colombo, comandando êle a caravela **Nina** e seu irmão Martim a **Pinta**, aprestada às suas próprias expensas e tripuladas por parentes e gente de sua casa.

Regressando Pinzon da glorificada emprêsa do descobrimento da América em 1493, e morto seu irmão Martim Alonso, nada teve de recompensas e galardões régios.

Segundo um documento de dezembro de 1495, tinha êle que empreender uma viagem ao Levante, no ano seguinte, com duas caravelas de sua propriedade, a **Vicente Yanez** e a **Fraila**; mas nada consta sôbre o particular destino dessa expedição, nem quando partiu, nem quado regressou. Sabe-se apenas pelo citado documento, depois de estipuladas as condições de fretes, soldos, e outras vantagens, que — "o dito capitão Vicente Yanez Pinzon se obriga a servir com as ditas caravelas e gente todo o tempo que suas altezas mandarem, bem e fielmente, como bom vassalo".

Da sua viagem de 1499, que lhe conferiu a glória de descobrir o Brasil, bem como das que subseqüentemente fêz por mando régio, para reconhecimento do país, já tratamos com as minudências convenientes ao plano dêstes nossos estudos; e se não logrou Pinzon da doação e govêrno das terras do Brasil, pelos motivos já conhecidos, recebeu depois a mercê régia de dez mil maravedis, por carta de 28 de fevereiro de 1505, e por outra de 24 de março do mesmo ano, a de capitão e corregedor da ilha de S. João, **no mar Oceano das Índias,** cuja ilha descobrira êle em uma de suas viagens.

Chegando à Espanha em outubro de 1509, de volta de sua viagem à América, daí por diante nada mais consta com relação ao último período de sua vida, que aliás não atingiu a prolongados anos.

O imperador Carlos V, tendo em alta valia os serviços prestados ao país pela família Pinzon, muito distinguia a Vicente Yanez, a quem, entretanto, como observa Navarrete, nenhuma recompensa conferiu; fêz-lhe apenas presente de uma cota darmas com um brasão, em cujo escudo figuram três caravelas, tendo à pôpa uma mão apontando para uma ilha coberta de salvagens. Êsse precioso objeto ainda se conserva na família, que nêle fêz gravar a célebre divisa de Colombo, substituindo porém o seu nome pelo de Pinzon:

**A Castella y a Leon**
**Nuevo Mundo dio Pinzon.**

Vicente Yanez Pinzon, além da honrosa menção do seu nome nos fastos universais, entre os navegantes célebres do seu tempo, e da sua consagração na história do Brasil, como o seu primeiro descobridor, e da glória com que a Espanha o exalta, o rio da Guiana, na frase de Southey, conserva ainda o seu nome, e o curso que seguiu o valente navegador para chegar ao Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, chamou-se por muito tempo — **Derrota de Pinzon.**

W. Irving, concluindo a narrativa da primeira expedição ao Novo Mundo, sob o comando dêsse ilustre navegante, diz que partilhou êle da sorte dos primeiros navegantes espanhóis na América, que viram cruelmente desfeitas as suas esperanças de fortuna, porém deve ser distinguido da multidão por ter sido o primeiro europeu que cortou a linha equinocial no oceano ocidental, e por ter descoberto o rico e poderoso império do Brasil.

Pinzon legou à posteridade uma narrativa histórica das suas viagens, que, como tantas outras, ficou sepultada no pó dos arquivos espanhóis, e desapareceu no decorrer de tão longos anos.

## 1520

ARTE neste ano do pôrto de Dieppe, na França, uma flotilha, sob o comando dos conhecidos navegantes, os irmãos Parmentier, percorre as costas do Brasil, e em Pernambuco toma um carregamento de pau-brasil.

Itamaracá foi a paragem em que aportaram os Parmentier, encontrando apenas no continente um fortim de madeira para abrigo de alguns portuguêses degredados. Era a chamada Feitoria de Pernambuco.

Um dos referidos irmãos, João Parmentier, escreveu uma relação dessa viagem, na qual consagra uma parte em que trata da descrição do país que visitaram e particularmente dos usos e costumes dos índios que o habitavam. Com relação ao nosso objeto, são de muito interêsse os seguintes tópicos da referida relação:

"Ao longo desta costa e para o ocidente, os portuguêses não fizeram nenhuma fortaleza; sòmente se encontra em um logar chamado Pernambuco, situado além do cabo de Santo Agostinho, um fortim de madeira, que serve para abrigar alguns portuguêses degradados".

"A parte mais freqüentada pelos franceses e bretões, está situada entre o Cabo de Santo Agostinho e o Pôrto Real, que se acha a doze graus. E' também nesta parte da costa que se encontra o melhor pau-brasil, e na maior quantidade".

"Não se encontra ao longo desta costa nenhuma fortaleza ou fortificação, que indique a presença dos europeus. A

população se mostra mais afável aos franceses que aos portuguêses. As terras destas paragens são excelentes e abundantes de árvores frutíferas, sendo as frutas na sua maior parte boas para alimentação; o ar é puro e saudável, e a costa tem bons pastos e rios navegáveis".

Na ilha de Itamaracá, como escreve Fr. Vicente do Salvador, tinham os franceses feito uma fortaleza com um presídio de mais de cem soldados, com muitas munições e artilharia, onde se recolhia a gente dos seus navios que vinham carregar pau-brasil, que os gentios cortavam e conduziam aos ombros para o pôrto de embarque, a trôco de ferramenta e outras coisas de pouca valia que lhes davam, como também lhes traziam a trôco dos mesmos interêsses, muito algodão em rama e fiado, redes, papagaios, pimenta e outros gêneros da terra, do que tiravam os franceses grandes lucros, vindo comerciar êles com os índios, são sòmente em Itamaracá como em outros portos do norte do Brasil, enquanto o govêrno da metrópole não providenciou a respeito.

Vem daí, dêsse clandestino comércio dos franceses, figurar entre os velhos e famosos baixo-relevos, esculpidos em madeira, no côro da igreja de S. Jaques, em Diepe, construída no século XVI, nas cenas da vida dos mercadores da cidade, um grupo de índios brasileiros, com as suas armas e ornatos próprios, conduzindo toros de pau-brasil para o embarque.

## 1522

ARÇO 3 — Carta del-rei D. João III, confirmando a doação da Ilha de São João, que seu falecido pai, el-rei D. Manuel, fizera a Fernam de Loronha, cavalheiro de sua casa, por carta de 24 de janeiro de 1504, cuja ilha tomou depois o nome do seu donatário, modificadamente no de **Fernando de Noronha.**

Avisado neste ano o rei de Portugal por alguns de seus vassalos que negociavam em França, de que, com destino ao Brasil, se faziam nos portos da Normandia várias armadas, com o favor dos almirantes das costas de França e dissimulação do próprio rei Francisco I, juntando-se a isto as queixas que em Portugal havia pelos danos que se experimentavam da parte dos corsários daquela nação, se determinou a mandar por embaixador à França a D. João da Silveira, para fazer as devidas reclamações. D. João foi muito bem recebido, mas quanto aos negócios da sua incumbência, só obteve do rei respostas indeterminadas, mais aparentes que decisivas, e com o único fim de entreter tempo.

## 1523

ESTE ano já a Ilha de Santo Aleixo era **assinaladamente** conhecida, e com esta sua **própria** denominação, naturalmente imposta, como era costume, por ter ocorrido o seu descobrimento a 7 de julho, dia daquele Santo, de ano porém desconhecido, como se vê de uma carta geográfica do Brasil, — o célebre mapa de Turim, que se julga haver sido organizado em 1523, — (**O nome Pernambuco nos mapas antigos,** pelo Dr. Orville A. Derby) no qual, entre as localidades que figuram nas vizinhanças do **Cabo Formoso,** Santo Agostinho, vem a de **Isla de Santo Aleixo**, precisamente na sua própria situação geográfica.

Da ilha de Santo Aleixo faz menção Martim Afonso de Sousa no seu **Roteiro**, tratando das ocorrências do dia 31 de janeiro de 1531, escrevendo a respeito: —"Esta noite no quarto da prima me mandou o capitão J. com duas caravelas à ilha de S. Aleixo; porque tínhamos informação que estavam aí duas naus de França: fui tôda a noite com o prumo na mão, sondando por fundo de doze braças: no quarto d'alva surgimos ao mar da ilha meia légua, em fundo de doze braças d'areia grossa".

A ilha de Santo Aleixo, — ninho de cisnes que nadam sôbre as águas, defronte da foz do Serinhãem, — fica a uma légua do litoral, e perto da povoação da Barra do Serinhãem. Tem uma légua de circunferência, é plantada de imenso coqueiral, e parte do seu território é coberta de capoeira.

Aprazível, muito pitoresca e salubre, com uma fonte de água potável, e de um solo fertilíssimo, pode dar qualquer

produção, além da cana de açúcar, bananeiras, mamoeiros e outras plantas cultivadas, sem falar na grande abundância da mamona que vegeta sem cultivo. Da sua fertilidade escrevia Abreu e Lima em 1857: "Um inglês dono da ilha de S. Aleixo, defronte da costa do Rio Formoso, plantou ali batata inglêsa (aliás de origem americana) e no espaço apenas de sete semanas colheu melhores batatas que as que vêm da Europa".

As riquezas naturais da ilha constam de uma grande salina e de jazidas de pedra própria para calçamento, de mármore, argila para o fabrico de louça, granito e pedra de amolar.

Tem a ilha um pôrto muito bom e seguro, um extenso cais de pedra, que permite a atracação de navios de qualquer lotação.

Em 1821 mandou o governador Luís do Rêgo Barreto fortificar a ilha e presidiá-la com um destacamento de tropa, o que se fêz também no ano seguinte, por se reconhecer que era um dos pontos importantes de defesa da costa do sul da província, sendo então incumbido das necessárias obras de fortificação o engenheiro sargento-mor Conrado Jacob de Niemeyer, e depois guarnecida com uma companhia de artilharia miliciana, comandada pelo capitão João Batista Acióli Lins. Vem daí, talvez, ainda hoje achar-se na ilha um velho canhão.

Em 1823 propôs ao govêrno o referido engenheiro, que se mandasse construir um fortim de alvenaria na ilha de Santo Aleixo, o que era de grande importância, — por ser um dos pontos principais da costa, e talvez o primeiro para refúgio de embarcações acossadas pelo inimigo. Neste tempo tinha a ilha um destacamento de **Montabrechas, para** cujo alojamento foi construído um grande quartel.

Da ilha de Santo Aleixo existe uma bela estampa colorida, gravada no Rio de Janeiro, na Lit. **Paula Brito L. Therier,** com o título de —**Donally's Island (S. Aleixo) on the coast of Brazils,** — e com a indicação de — **Henry Lewis Del.** — naturalmente mandada gravar por seu proprietário, o súdito inglês John Donnely; e uma particular descrição no **Roteiro da costa do Brasil,** por M. A. Vital de Oliveira.

## 1525

ESTE ano, D. João III concedeu licença a Diogo Leite, despachado administrador da feitoria de Itamaracá, em virtude de requerimento seu, e em prêmio dos seus serviços prestados à coroa, para introduzir na colônia dez escravos africanos para o seu serviço agrícola.

Nomeado Cristóvão Jaques, em 5 de julho do ano seguinte, **governador das partes do Brasil**, e partindo posteriormente do pôrto de Lisboa, comandando uma frota de cinco caravelas e uma nau, era capitão comandante de um dêsses navios um Diogo Leite, naturalmente êsse a que nos referimos, o qual ficou em Itamaracá, em cujo pôrto entrou a dita frota, entre os meses de outubro e novembro daquele ano.

No **Diário da navegação da armada que foi a terra do Brasil em 1530 sob a capitania-mor de Martim Afonso de Sousa,** figura como comandante de um dos navios da frota, a caravela **Princesa,** o capitão Diogo Leite, que talvez seja o mesmo capitão-mor de Itamaracá.

Em todo caso, adiantamos que êsse Diogo Leite foi mandado do Pôrto de Pernambuco (Itamaracá) com a sua caravela, e mais uma outra, a **Rosa** para explorar as costas do Maranhão, vindo daí o nome de **Abra de Diogo Leite,** dado à Baía do Turiassu, como consta de mapas antigos e da carta da doação de terras do Maranhão, lavrada em 18 de junho de 1535.

## 1526

JANEIRO 15 — Parte de Finisterra, na Espanha, uma frota aprestada pelo conde Fernando de Andrade e outros, com o fim de reconhecer o rio da Prata, confiada ao comando do pilôto português Diogo Garcia, ao serviço de Castela. Esta frota abordou às costas do Brasil na altura do Cabo de Santo Agostinho, e seguiu a sua derrota.

Segundo Melo Morais, na sua **Corografia**, o próprio conde Fernando de Andrade veio neste mesmo ano com uma armada de exploração das terras de Santa Cruz ou Brasil.

---

JUNHO 3 — Chega em frente ao Cabo de Santo Agostinho, uma frota espanhola sob o comando de Sebastião Cabot, filho do célebre navegador veneziano do mesmo nome, cuja frota se destinava às Molucas, pelo estreito de Magalhães, constando de quatro navios ,as naus **Santa Maria de la Concepcion**, capitânea, **Santa Maria del Espinar, La Trinidad**, e uma caravela, com uma equipagem de pouco mais de duzentos homens.

Cabot fundeou em frente do referido Cabo, onde permaneceu por dois dias, e da notável ocorrência que então se deu, e que concorrera para que a esquadra retrocedesse para o norte até chegar em frente a Pernambuco, isto é, Itamaracá, como então se chamava o seu pôrto, escreve o seguinte Luís Ramirez em uma carta que dirigiu a seu pai, do pôrto

de S. Salvador, no Rio da Prata, datada de 10 de julho de 1528, minuciosamente narrando tôdas as ocorrências da viagem até aquela data:

"Quando no dia seguinte, pensávamos ter navegado avante, nos achamos atrás umas doze léguas, em frente de Pernambuco na mesma costa, próximo da terra, por nos ter sido o vento escasso e muita correnteza. Vendo isto o senhor capitão general, e que era obrigado a permanecer ali, por causa dos ventos contrários, deliberou fazer aguada, do que muito precisávamos e para êste fim mandou que o pilôto da capitânea fôsse na caravela com um batel a procurar pela costa um rio de água doce, e quando disso se tratava veio ter à nau capitânea uma canoa de índios, na qual estava um cristão, que informou qual era a terra onde estávamos, e que havia ali uma feitoria do rei de Portugal para o estanco do pau-brasil, na qual existiam treze cristãos portuguêses, dos quais foi bem servido o senhor capitão general em tudo o que precisou para abastecimento da armada".

Ramirez conclui a sua notícia com uma suscinta descrição da terra, dos costumes dos indígenas e dos seus alimentos, aproveitando, como diz, o tempo que ali esteve para de tudo se informar.

Quase quatro meses depois de demorar-se a esquadra de Cabot no pôrto de Pernambuco, faz-se de vela para o sul em demanda do seu destino. O senhor capitão general, diz Ramirez, vendo que o tempo já era bonançoso e favorável para continuar a nossa viagem, mandou levantar âncoras no dia do Senhor S. Miguel que foi a 29 do mês de setembro do dito ano de 1526.

Além do que fica dito, constante da extensa carta de Ramirez, pela primeira vez publicada no Tomó XV da **Revista do Instituto Históricó e Geográfico Brasileiro**, e que convém consultar pela grande cópia de importantes informações sôbre a nascente feitoria de Itamaracá e das particulares condições da terra; colhemos mais alguns dados a respeito na obra — **El Veneciano Sebastián Caboto ao servicio de España y**

**especialmente de su proyectada viaje a las Molucas,** — impressa em Santiago do Chile em 1908, e da lavra de D. José Toribio Medina.

Consta assim, que o feitor de Itamaracá se chamava Manuel Braga, e que apenas fundeara a esquadra no pôrto, mandou a Jorge Gomes, na qualidade de seu emissário, entender-se com o chefe.

Tendo Cabot necessidade de fazer aguada, mandou que a caravela fôsse percorrer o litoral para semelhante fim, e a qual, na sua derrota norte afora, chegou a um rio chamado **"das Pedras"**.

Braga e seus companheiros da feitoria, fizeram o melhor acolhimento possível aos seus visitantes, indo à nau capitânia com freqüência, bem como aos demais navios, e no que eram correspondidos pela gente de bordo, freqüentemente também, e daí induzirem a Jorge Gomes a que os acompanhasse.

Ao seu regresso, rumo do sul, encontrou Cabot um navio francês fundeado no pôrto da ilha de Santo Aleixo.

---

JULHO 5 — Cristóvão Jaques, nomeado neste dia, por el-rei d. João III **governador das partes do Brasil,** por ato régio datado de Almeirim, parte posteriormente comandando uma frota de cinco caravelas e uma nau, cujos chefes subalternos foram Gaspar Correia e os irmãos Diogo Leite e Gonçalo Leite, chega ao pôrto de Pernambuco entre os meses de outubro e dezembro dêste ano, e ancora em frente à feitoria portuguêsa que existia, situada à margem meridional do canal que separa a Ilha de Itamaracá do continente.

Com o nome de **Pôrto de Pernambuco** eram conhecidos nessa época o ancoradouro e terra firme em frente à Ilha de Itamaracá, ao lado do sul do canal, que a separa da terra firme, ao qual chamavam os índios **Rio Jussará,** e teve depois o nome de **Rio Santa Cruz,** impôsto por d. João III.

A esquadra de Cristóvão Jaques destinava-se a guardar as costas do Brasil, infestadas por navios franceses empregados no tráfico clandestino de pau-brasil e outros gêneros do país.

Naquela feitoria permaneceu Cristóvão Jaques pelo tempo de dois anos, como diz Abreu e Lima, até ser rendido por Antônio Ribeiro em 26 de outubro de 1528, e durante êsse tempo fundou uma outra feitoria na Ilha de Itamaracá, com o fim de impedir que os franceses traficassem com os indios.

No desempenho do seu cargo partia constantemente Cristóvão Jaques com alguns navios para correr a costa, e em uma dessas viagens, que teve lugar no ano seguinte, no rumo Sul de Pernambuco, deu êle caça a três navios franceses que encontrou, peleja com êles um dia inteiro, mete-os a pique e regressa para Itamaracá, conduzindo grande número de prisioneiros, os quais foram depois remetidos para a Europa.

Êste fato motivou represálias, porquanto, pouco depois, foi a feitoria de Itamaracá tomada de assalto e saqueada por um galeão francês, e produziu ainda sérias complicações diplomáticas na Europa.

Efetivamente, em vista das reclamações dos armadores daqueles três navios franceses, exigiu Francisco I, do govêrno português, uma indenização pecuniária dos prejuizos causados e como nada conseguisse da côrte de Lisboa, concedeu aos seus súditos carta de corso contra os navios portuguêses.

Diante desta atitude hostil, que tantos prejuízos trazia ao comércio colonial, viu-se D. João III obrigado a celebrar capitulações com o célebre corsário Ango, até que os dois governos, depois de muito disputar, convieram, em 1537, em instalar em Irum e Fontearábia comissões mistas de Portugal e de França para atenderem aos que de uma e outra parte apresentassem reclamações a respeito de prêsas e tomadias.

E' o mencionado alvará régio de 5 de julho dêste ano, nomeando Cristóvam Jaques **governador das partes do Brasil**, o primeiro documento público que aparece designando com êste nome o nosso país, de cuja colonização então já se cuidava.

Álvares Cabral, ao descobrir casualmente as suas terras, em 1500, ou como **parece que Nosso Senhor milagrosamente quis que se achasse,** como diz o rei de Portugal na carta que dirigiu ao de Espanha, noticiando o fato, impôs a essas terras, que êle supunha uma grande ilha, o nome de **Vera Cruz,** que logo após o Rei D. Manuel mudou pelo de **Santa Cruz;** e assim aparece já na carta de doação da ilha de São João a Fernão de Noronha, em 16 de janeiro de 1504, que descobrira êle — **a cincoenta leguas alamar da nossa terra de Santa Cruz**

Nomeadamente, encontra-se depois do citado alvará de 5 de julho de 1526, a carta régia de 20 de novembro de 1530, de prerrogativas conferidas a Martim Afonso de Sousa como capitão-mor de uma armada que se enviava **à terra do Brasil;** e êle próprio, depois, na conferência de algumas cartas de sesmarias que lavrou, as fêz na sua qualidade de **Governador das terras do Brasil;** e enfim, na carta de doação de Pernambuco a Duarte Coelho, bem como nas de outras doações (1534-1535), se declara que as terras doadas ficavam na costa **do Brasil**.

Teve também o Brasil, por algum tempo, o nome de **Terra dos Papagaios,** proveniente do fato de ter o navio em que foi Gaspar de Lemos levar a Portugal a notícia do seu descobrimento, conduzido **araras** e **papagaios,** vindo daí noticiar o embaixador de Veneza, Lourenço Critico, ao govêrno do seu país, êsse novo descobrimento da **Terra dos Papagaios**.

Depois foi o país chamado **Terra do Pau-Brasil,** por se encontrar prodigiosa abundância dessa preciosa madeira nas suas florestas, a qual já era conhecida nos mercados da Europa, desde épocas remotas, e de várias procedências, com o nome de **brazilis** entre os italianos e de **brézil** entre os franceses e assim descoberta entre nós, originàriamente pelos franceses que a vulgarizaram no velho mundo, constituiu pela sua excelente qualidade para a extração de uma bela tinta vermelha ou escarlate, um importante ramo de comércio.

Em 1511, a nau Bretoa, que partira do Tejo e percorreu o litoral do país, conduziu entre outros gêneros, cinco mil toros de pau-brasil; e tão grande foi o tráfico, principalmente na zona litorânea de Itamaracá, Pernambuco e Paraíba, que de uma só vez e em um só porto da França, se equiparam dez navios para virem carregar pau-brasil, o que deu lugar a que João da Silveira, embaixador português em Paris, chamasse a atenção de D. João III, seu soberano, em carta datada de 11 de fevereiro de 1526, sôbre os lucros que os armadores estrangeiros logravam do comércio da preciosa madeira, clandestinamente tirada de uma terra pertencente a Portugal. Surgiram daí as providências do govêrno português contra a sua exploração, e concorrentemente, a própria colonização do país.

O nome do Brasil, como escreve Capistrano de Abreu, era então já bem conhecido, e figurava mesmo em portulanos anteriores às descobertas dos portuguêses: havia um nome à procura de aplicação, exatamente como o de Antilhas, e isto explicaria a rapidez com que se introduziu e vulgarizou, suplantando outras denominações, como terra dos papagaios, de Vera Cruz ou Santa Cruz, se a abundância de uma apreciada madeira de tinturaria até então recebida na Europa por via do levante, e o comércio sôbre ela fundado desde o comêço, não colaborassem na propagação, e talvez com maior eficácia.

Efetivamente, a **grana de brazile**, conhecida na Europa, provinha das ilhas Malaias e constituía um dos artigos de grande comércio do mar Vermelho, e já no século IX era tão vulgar, que dela se tirava a côr vermelha ou escarlate para as vestimentas régias e as capas dos cavalheiros.

Temos assim a origem do nome Brasil, vindo de terra ou terras do Brasil, a denominação do país, depois simplificada em Brasil.

O Pau-brasil, a **Cœsalpinia brasiliensis** de Lineu, da família das **Leguminosas** é o **Ibira-pitanga** (Pau vermelho) dos índios, ou **Pau rosado**, ou **Pau de Pernambuco**, de que se extrai a brasilina, usada na tinturaria, segundo Almeida Pinto, no seu **Dicionário de botânica brasileira**.

Como derivados, tiveram, originàriamente, o nome de **brasileiro,** depois o nosso patronímico, quem se dedicava ao tráfico do pau-brasil, e de **brazilienses, brazis,** os **indígenas,** sendo êste último nome imposto pelos jesuítas, mas que não vingou.

---

Neste ano, como narra Varnhagen, chegou a Portugal algum açúcar procedente de Pernambuco e de Itamaracá, como consta dos livros de arrecadação da Casa da Índia, em Lisboa, onde se pagavam os dízimos dos produtos do Brasil remetidos para a metrópole. Êste fato, comprovado por documento autêntico, evidencia a prioridade de Pernambuco no cultivo da cana e fabrico do açúcar, destruindo destarte o que Frei Gaspar da Madre de Deus e outros escritores dizem com relação à capitania de S. Vicente, hoje S. Paulo, por sua própria conta, e sem provas documentadas que firmem quanto escreveram sôbre o assunto.

---

Em fins dêste ano aporta em um batel na Ilha de Santo Aleixo, em frente a Serinhãem, D. Rodrigo de Acuña, com alguns companheiros, restos de uma infeliz expedição espanhola destinada às Molucas.

D. Rodrigo partira de Corunha, na Espanha, em 24 de julho de 1525, comandando a nau S. Gabriel, que fazia parte de uma frota comandada pelo comendador D. Garcia Jofre de Loaysa, destinada àquelas ilhas, fazendo a sua derrota, porém, pelo Ocidente

Nos primeiros dias de dezembro, avista a frota espanhola a costa do Brasil, ao sul do cabo de S. Tomé, e continuando a sua derrota chega junto ao estreito de Magalhães, e nessas paragens desbarata-se em sua maior prte, seguindo-se a êsse triste acontecimento a morte do chefe D. Garcia de Loaysa.

A nau S. Gabriel, um dos poucos navios que conseguiram salvar-se, porém, bastante avariada, retrocede e arriba a um pôrto do Brasil, ao sul da ilha de Santa Catarina.

Daqui por diante, até a chegada de D. Rodrigo de Acuña à feitoria pernambucana de Itamaracá, tomemos por guia a Varnhagen, descrevendo os seus infortúnios nessa triste peregrinação.

"Com trinta e dois homens menos da tripulação, fêz-se por fim, D. Rodrigo, de vela para o Rio de Janeiro. Neste pôrto convocou a sua gente a conselho, e nèle foi resolvido que a nau em vez de seguir para as Molucas, voltasse à Espanha com alguma carregação de pau-brasil. Dirigiu, pois, D. Rodrigo o rumo para o Norte e entrou na Bahia. Aí a tripulação se lhe diminuiu de nove homens, que, indo à terra, lá ficaram, devorados pelos selvagens, segundo se julgou.

"Saindo da Bahia para o Norte, pela muita água que fazia a nau, tratou de arribar, e deu-se a casualidade de que, meado de outubro, fôsse entrar justamente num pôrto próximo do rio de S. Francisco, no qual se achavam carregando de pau-brasil, duas naus e um galeão de França. Os capitães franceses ao princípio ofereceram proteção a D. Rodrigo, mandando-lhe até dois calafates, e quando passados oito dias, se achava a nau espanhola virada de crena e impossibilitada de navegar, cairam na fraqueza de ir acometêla, intimando a D. Rodrigo que se rendesse.

"Vendo êste que a resistência era impossível, meteu-se no seu batel, foi ter com os franceses e conseguiu dêles tréguas, ficando de lhes dar vinho e azeite, que diziam carecer.

"Enquanto, porém, se negociavam estas tréguas e os franceses, tendo o capitão castelhano em refens, se descuidavam da nau agredida, ela conseguiu não só empinar-se e surgir boiando, como picar as amarras e fazer-se de vela.

"Quando os franceses despertaram do seu descuido, já a nau espanhola ia barra fora, sem o capitão e sem os marinheiros que o haviam acompanhado. Em vão D. Rodrigo lhe bradava e fazia sinais, em vão a seguia no seu batel a vela. A nau S. Gabriel nem nas promessas do próprio ca-

pitão confiava, que a tanta desconfiança levam os desenganos das promessas não cumpridas.

"Seguiu D. Rodrigo no batel todo aquêle dia e parte do imediato. Porém... baldados esforços! A nau tinha desaparecido no horizonte, e o seu legítimo comandante e fiéis remeiros, exaustos de fôrças, emproavam para terra, e foram varar à costa, a umas dez léguas para o norte do pôrto de onde haviam partido, naturalmente na paragem que se ficou até hoje chamando **Baixos de D. Rodrigo,** quase defronte do rio Cururipe. Daí se dirigiram por terra, bastante expostos aos selvagens, ao pôrto que acabavam de deixar.

"Já tinham dêle partido as suas naus francesas, e só ficara o galeão. Neste se alojaram os tristes navegantes por mais de um mês, mas acabando o mesmo galeão de carregar, fêz-se de vela, desamparando os míseros em um batel sem mantimento algum.

"Não havia, porém, soado a hora fatal aos míseros desamparados.

"Entregues à Providência, seguiram pelos mares, durante vinte dias, nutrindo-se apenas de alguns mariscos e da pouca fruta, que acertavam colher pela costa, até que na **Ilha de Santo Aleixo** lhes deparou Deus, pôrto, onde poderam refazer-se. Nessa ilha tiveram a fortuna de encontrar alguma farinha de trigo, uma pipa de bolacha molhada, um forno e anzóis com que apanhavam muito peixe. De **Santo Aleixo** passaram à Feitoria de Pernambuco".

# 1527

UNHO 15 — Da feitoria de Pernambuco escreveu D. Rodrigo de Acuña uma carta dirigida ao presidente do Concelho das Índias, na Espanha, e uma outra a um alto personagem espanhol que Navarrete julga ser D. Cristóbal de Haro, dando conta das ocorrências da sua viagem e dos seus infortúnios, concluindo por pedir que se interessassem junto ao rei de Portugal, pela sua liberdade e de seus companheiros detidos naquela feitoria.

Na primeira destas cartas, atribui D. Rodrigo a sua detenção por pensarem os portuguêses que havia êle extraído alguns quintais de ouro e prata do rio de Solis, depois chamado rio da Prata, que o rei de Portugal supunha estar compreendido dentro dos limites reservados à coroa portuguêsa pelo tratado de Tordesilhas, e destarte disputava a sua posse.

Remetendo, porém, o infeliz D. Rodrigo essas duas cartas por via de Lisboa, por um navio que partira de Itamaracá para aquela cidade, carregado de pau-brasil e outros gêneros coloniais, não foram elas enviadas ao seu destinatário, na Espanha, e ao contrário abertas e lidas, foram remetidas para a Tôrre do Tombo, em cujo arquivo, encontrando-as o historiador Muños, as publicou na sua obra e Navarrete depois as reproduziu.

DEZEMBRO 24 — Carta de João da Silveira, embaixador de Portugal na França, dirigida a el-rei D. João III, dando-lhe parte de mandar el-rei de França o seu almirante com cinco naus ao rio que descobriu Cristóvão Jaques, na costa do Brasil.

## 1528

BRIL 30 — Vendo D. Rodrigo de Acuña sem resposta alguma as cartas que dirigira à Espanha, decorridos dez longos meses, mal supondo que tinham sido elas interceptadas em Lisboa; e permanecendo prisioneiro na feitoria de Pernambuco, escreve neste dia uma carta a el-rei D. João III, pedindo-lhe que o mandasse buscar dali para Lisboa, de cuja missiva se pode ajuizar o que era nessa época aquêle estabelecimento português em Pernambuco.

Eis o próprio teor da carta:

"Tendo vindo do Estreito de Magalhães na minha nau, derrotada e destroçada por tormentas e comida de carunchos, estando com ela de querena e calafetando, fui acometido por três naus francesas. Sublevou-se-me a gente, fui pôsto em terra setenta léguas daqui em um batel, com sete pessoas mais, e milagrosamente vindo aportar a esta Feitoria, onde acreditava ser bem tratado como vassalo de um irmão vosso; porém nem os mouros me dariam pior tratamento; sem quererem me dar passagem por preço algum em diversas naus que daqui hão partido.

"Estou aqui há dezoito meses, perdido e nu como um selvagem, sem ter em nada desservido a v. alteza, e ao contrário mesmo, meus antepassados prestaram muitos serviços aos reis de Portugal. Mas que esperar, quando aos mesmos filhos de portuguêses os deixam aqui para alimento e manjar dos selvagens?... Atualmente se acham espalhados por

esta terra mais de trezentos cristãos, filhos de cristãos, que estariam mais prováveis de ser salvos na Turquia que aqui.

"Lembre-se v. alteza que os juizos de Deus são infalíveis, **et propter pecata hominum veniunt adversitates**. Aqui não há justiça; tire-me v. alteza desta terra e me mande aonde se me faça a justiça que mereço".

---

SETEMBRO 6 — Carta de el-rei de França escrita em S. Germain — **para Anguleme, Rei d'armas, sôbre uns navios do Brasil,** que se tomaram, etc.

---

OUTUBRO 26 — Atendendo el-rei D. João III às súplicas de D. Rodrigo de Acuña, expediu ordens para que lhe dessem e **às sete** pessoas que restavam da nau S. Gabriel, do seu comando, passagem para Lisboa; e tendo êle de embarcar em Itamaracá, onde se achava detido por Cristóvão Jaques, desde fins do ano de 1526, dirigiu ao seu substituto, o cavalheiro Antônio Ribeiro, a seguinte petição, nesta data:

"Senhor Antônio Ribeiro, cavalheiro da casa d'el-rei e capitão-mor desta armada que anda nesta costa do Brasil.

"D. Rodrigo de Acuña, um dos capitães do imperador, que fazia parte da armada que ia para as Molucas, pelo Estreito de Magalhães, pede a vossa mercê, que, visto ter êle aportado a esta Feitoria de Pernambuco com mais sete pessoas num batel destroçado pelos franceses e desamparado dos seus próprios, haverá dois anos pouco mais ou menos e detido por Cristóvão Jaques, capitão-mor que foi desta mesma armada até o presente, em que S. Alteza os manda ir dando-se-lhes passagens para Portugal; que mande tirar informações, tanto dos ditos homens que vieram na sua companhia, como dos franceses que testemunharam a sua derrota, e a outros que ouviram contar o sucedido consigo por pessoas que iam em as naus francesas que o destroçaram,

os quais mande vossa mercê interrogar aos seus do que sucedeu, desde que partimos de Corunha, até a vinda de vossa mercê a esta Feitoria, e aos franceses do que souberam a respeito, para que o imperador seja informado da verdade, e o suplicante possa dar conta de si. Portanto pede a vossa mercê mande tirar esta dita informação por João Vasques Mergulhão, escrivão desta armada e tirada por modo que façá fé como informação de sua mercê e garantia do seu direito, mandando vossa mercê dar-lh'a, pagando ao escrivão os seus emolumentos.

"Feita em Pernambuco, na Feitoria de el-rei de Portugal, hoje vinte e seis dias do mês de outubro de mil quinhentos e vinte oito anos.

D. Rodrigo de Acuña".

---

NOVEMBRO 2 — Deferida a súplica de D. Rodrigo, por Antônio Ribeiro, que substituira a Cristóvão Jaques no cargo de capitão-mor comandante da esquadra portuguêsa de guarda do litoral do Brasil contra os piratas franceses que infestavam os seus mares, começa neste dia o interrogatório procedido na Feitoria de Pernambuco pelo referido capitão-mor aos marinheiros da nau S. Gabriel, segundo os têrmos do requerimento de D. Rodrigo de Acuña.

Neste depoimento narram uniformemente os marinheiros Jorge de Cartorico, Afonso de Nápoles, Machin Vizcaino, Bartholomeu Vizcaino, Pascual de Negron e Jeronymo Genovez, as tristes aventuras de D. Rodrigo, das quais também participaram, desde a partida da frota espanhola do pôrto de Corunha, até que chegaram ao rio S. Francisco, depois à Ilha de Santo Aleixo e por fim à feitoria de el-rei de Portugal, em Pernambuco, terras do Brasil, onde foram bem recebidos; e que aportando uma frota portuguêsa em Itamaracá, da qual era capitão-mor Cristóvão Jaques, e despachando uma nau carregada de pau-brasil, suplicara-lhe D. Rodrigo que deixasse partir para Portugal, a êle e aos seus compa-

nheiros de infortúnio, no que não foi atendido; e que partindo depois uma caravela para Lisboa, tornou a suplicar que os deixasse partir, pois não havia razão para os conservar prisioneiros, mas a nada atendendo Cristóvão Jaques, a todos tratava como presos de galés, até que por ordem de el-rei se viam livres do seu cativeiro e com ordem de partida para a Europa.

Também depuseram depois os franceses Francisco Gordé, tripulante de um dos navios que bombardearam a nau São Gabriel, e fôra depois aprisionado por Cristóvão Jaques, e frei Guilherme de Lamel, religioso carmelita do covento de Sampol de Leon, — que disse saber do fato por tê-lo ouvido narrar no mencionado convento por João Bogé, pilôto de um dos ditos navios que agrediram a referida nau espanhola São Gabriel, pela maneira e forma por que depusera o seu compatriota Francisco Gordé, e também ouviu narrar diversas vêzes o mesmo acontecimento por um outro homem chamado Filipe Cargorico, que fôra comissário de uma das ditas naus francesas e viera com êle ao Brasil, também como comissário, em um navio de Sampol de Leon, chamado **Leynon**, que fôra tomado nas costas do Brasil.

# 1530

ANEIRO 16 — El-rei d. João III, por carta desta data, escrita de Lisboa a João da Silveira, seu embaixador em França, manda se queixar a el-rei Francisco I, contra o procedimento dos armadores franceses, que furtiva e criminosamente vinham carregar pau-brasil e outros gêneros nos estabelecimentos portuguêses do Brasil.

Havia o rei de França escrito ao de Portugal pedindo-lhe emprestados 400.000 cruzados para solver certos compromissos com o de Espanha, comprometendo-se a fazer justiça com relação aos ataques que os franceses faziam aos navios portuguêses; e aproveitando-se d. João III dêsse ensêjo, recomenda ao seu embaixador que cientificasse a el-rei de França que estava pronto a dar mais 100.000 cruzados, além dos 400.000 que pedira por empréstimo, contanto que os corsários franceses indenizassem aos seus vassalos de mais de 500.000 que lhes roubaram; que os navios portuguêses tomados e roubados ùnicamente por franceses, reinando a paz entre ambas as potências, subiam a mais de trezentos; que el-rei de França devia castigar como a ladrões aos que fôssem às suas terras e não queixar-se de que os portuguêses a uns que encontraram no Brasil carregando madeira os capturasse com a sua caravela, depois de haver com êles pelejando, e, pôsto que houvessem anteriormente roubado uma caravela portuguêsa, não os trataram com a crueldade de que se queixam; que, conduzidos à Lisboa e examinada a sua causa com justiça, foi o carregamento de pau-brasil adjudicado à coroa, e, condenados os franceses à morte, não sò-

mente os perdoara, como os entregou ao embaixador do rei de França; que, requerendo os seus vassalos, por muitas vêzes, cartas de represálias contra os franceses, nunca as concedera, contentando-se com as reclamações de justiça ao seu soberano; e enfim, que os 100.000 cruzados, e os demais, como disse, os daria, mediante a convenção firmada com êle e el-rei de França, de que os vassalos dêste país não navegariam jamais nos mares de Portugal, da Guiné, da Índia e do Brasil, nem tomariam nenhum navio dos portuguêses sob pretexto algum, salvo se os encontrassem em armada de inimigos, e que faria justiça sôbre os que até então tinham sido tomados e roubados, mandando restituir as fazendas aos seus donos.

Esta carta, extratada por Muñoz, do competente registro, em Portugal, por êle publicada, e reproduzida depois por Navarrete, importa talvez o mesmo documento que o Visconde de Santarém publica com a data de 26 de janeiro dêste ano de 1530, sob o título de — **Instrução d'el-rei D. João III, de Portugal, a João da Silveira, seu embaixador na côrte de França.**

---

DEZEMBRO 3 — Tendo em vista D. João III firmar os limites das possessões portuguêsas pelo rio da Prata, disputado pelos espanhóis, e expelir os franceses que pretendiam apossar-se de Pernambuco e da Bahia, mandou aprontar uma esquadra para semelhante fim, a qual partiu neste dia do pôrto de Lisboa.

A esquadra vinha sob o comando em chefe de um distinto fidalgo, o provecto marinheiro Martim Afonso de Sousa, e compunha-se, além da nau almirante, cujo nome se ignora, da nau **S. Miguel**, comandada por Heitor de Sousa, do galeão **S. Vicente**, comandado pelo capitão Pedro Lôbo Pinheiro, das caravelas **Rosa**, e **Princesa**, a primeira comandada por Pero Lopes de Sousa, irmão do chefe Martim Afonso, e a segunda por Diogo Leite, e de um bergantim que se perdeu nas explorações do sul do Brasil. Veio também na arma-

da, como cosmógrafo, o pilôto-mor do reino, Vicente Lourenço.

Martim Afonso de Sousa vinha investido de grandes poderes, trazia a patente do título régio de **Governador da Terra do Brasil**, e quer a êle, como a quem ficasse em seu lugar, tanto no mar como em terra, no regímen da colônia, foi conferida alçada com mero e misto poder, tanto no cível como no crime; a faculdade de tomar posse de todo o território situado dentro dos limites da linha meridiana de demarcação do que tocava à coroa portuguêsa, assinalando essa posse com os padrões ou marcos competentes, que para semelhante fim trazia; e investido do direito de conceder terras de sesmarias a quem as pedisse, e criar tabelionatos, ofícios de justiça e outros cargos, como tudo consta dos competentes diplomas régios que lhe foram conferidos por el-rei D. João III, em 20 de novembro dêste mesmo ano, cujos documentos são de grande importância não só para a nossa história política, como também para a do nosso Direito.

Desta notável expedição portuguêsa escreveu Pero Lopes de Sousa um **Diário**, que constitui um documento de grande valor histórico, e nos vai servir de guia na menção dos fatos que se prendem à vida colonial de Pernambuco nessa época.

---

DEZEMBRO 31 — Parte do Pôrto de Marselha, com destino a Pernambuco, a nau francêsa **La Pelerine**, sob o comando do capitão João Duperret. O navio pertencia ao Barão de S. Blancard, general das armadas reais de França, e vinha artilhado com dezoito canhões de bronze e outros de ferro; trazia cento e vinte soldados de guarnição, armados de bestas e lanças, um carregamento de artigos próprios de comércio com os índios, munições de guerra para uma fortaleza e instrumentos e provisões para o cultivo das terras.

A nau **La Pelerine** aportou em Itamaracá em dias de março do ano seguinte, e a sua gente apossou-se da feitoria real aí estabelecida.

DEZEMBRO — Em dias dêste mês entrou no **Rio de Pernambuco,** como diz Pero Lopes de Sousa no seu **Diário,** um galeão de França, e dando um desembarque — saqueou a feitoria e roubou tôda a fazenda d'el-rei que estava no dito rio. — A feitoria tinha então uma pequena guarnição para impedir o tráfico de pau-brasil pelos franceses, e tomada de assalto pelos inimigos, conseguiu o seu feitor, Diogo Dias, escapar, refugiando-se a bordo da caravela portuguêsa **Santa Maria do Cabo,** que ia para Sofala, para de passagem pelo Rio de Janeiro aí o deixar.

Para garantia dessa feitoria construiu Pero Lopes uma fortificação e assim permaneceu no patrimônio régio até 1534, quando ficou pertencendo a Duarte Coelho, por estar dentro dos limites das suas terras de Pernambuco, de conformidade com a respectiva carta de doação régia conferida em seu favor.

---

Dêste ano de 1530 por diante começou o govêrno português a olhar com mais interêsse para os negócios do Brasil, acaso, em vista da tenacidade com que os franceses se empenhavam na conquista e ocupação de vários pontos do seu vasto litoral, e das vantagens que tiravam na exploração do pau-brasil.

Sôbre tão importante assunto encontra-se o seguinte trecho de um escrito do Conde de Castanheira, a respeito do estado da fazenda real em Portugal no ano de 1540, excertado por Frei Luís de Sousa nos seus **Anais d'el-rei D. João III:** —"No Brasil tem vossa alteza gastado muito dinheiro, e começou a gastar no ano de 1530. Mistério foi grande fazer-se a primeira despesa assim de coisa que o não merecia, e se-

guir-se dela desarreigarem-se daquela terra os franceses, que já nela se começavam a plantar e lançar raízes".

Entretanto, el-rei D. João III pensava de modo contrário, e confiando nas fidedignas informações que tinha, ministradas por Gonçalo Coelho, Pero Lopes de Sousa e Cristóvão Jaques — **das coisas do Brasil e das grandes esperanças que prometiam,** — como refere o Padre Simão de Vasconcelos, tomou a inabalável resolução de mandar povoar as suas terras, e antes mesmo de dividi-las em capitanias hereditárias, começara a providenciar de modo a iniciar a sua colonização.

## 1531

ANEIRO 31 — No quarto dalva dêste dia, uma terça-feira, descobre-se terra, a oeste, de bordo dos navios da armada de Martim Afonso de Sousa, sendo talvez a caravela Rosa que primeiro a descortinou.

No dia anterior estava tôda a frota na altura do Cabo de Santo Agostinho e fês proa para o demandar no rumo de oeste.

Reconhecida a posição de Pernambuco e velejando para terra, avistou-se uma nau francesa que navegava em pleno mar, e resolvendo Martim Afonso dar-lhe imediata caça, destacou quatro velas para cortar a sua marcha na volta do Norte em que navegava, e na volta do Sul, para evitar uma contra marcha.

Vendo-se o navio francês assim cercado, arribou à terra, fundeou meia légua em frente à ponta de Olinda e arreou um batel em que se meteu tôda a tripulação, com exceção de um único homem que ficou a bordo, e voga para terra.

Vendo isto, ordenou Martim Afonso ao capitão da caravela **Princesa** que partisse com o seu batel em demanda do escaler da nau francesa, o que executou; mas os franceses tiveram tempo de chegar à terra e de se ocultarem, de sorte que, quando os portuguêses chegaram, apenas encontraram o batel quebrado, sem o menor sinal de gente.

Martim Afonso apossou-se do navio, onde apenas encontrou um homem; — tinha muita artilharia e pólvora, estava todo abarrotado de pau-brasil. — Êste aprisionamento teve lugar em frente à ponta de Olinda, a que Pero Lopes chama

no seu Diário, **Cabo de Percaauri**, Gabriel Soares, Ponta de **Pero Cavarim**, e Manuel Pimentel, no seu Roteiro (1699), Ponta de **Pero Cabarigo**. O autor dos **Diálogos das grandezas do Brasil**, de começos do século XVII, porém, chama-lhe **Ponta de Jesus**, naturalmente denominação vulgar no seu tempo, por nela ficar situado — um formoso templo dos Padres da Companhia, chamado de Jesus. — Êsse templo era o do Colégio dos mesmos padres, hoje Seminário Episcopal.

**Percaauri**, segundo Barbosa Rodrigues, é um têrmo de origem tupi, que quer dizer: caminho junto ao mato, de **pé**, caminho, **caa**, mato, e **iry**, andar junto.

Teodoro Sampaio, porém, escreve a respeito:

"Do nome **Paracauri**, que quer dizer **papagainho**, depois alterado para **Percaari** (Diário de Pero Lopes de Sousa), com que se designava nos antigos roteiros uma ponta de terra ao norte do Recife de Pernambuco, se fêz mais tarde **Pero Cavarim**, como se lê em o Roteiro de Gabriel Soares, e depois ainda alterado para **Pero Cabarigo**, como se fôra intenção dos povoadores de perpetuar naquela, aliás obscura localidade, o nome de algum personagem daqueles tempos".

Desde muito, porém, perdeu a situação tôdas as referidas denominações pela de **Ponta de Olinda**, vulgar, e assim consignada nos modernos roteiros.

Ao meio dia continuou a frota a sua derrota no rumo do sul, e dobrando o Cabo de Santo Agostinho, encontra fundeada uma outra nau francesa carregada de pau-brasil, a qual é tomada sem o menor incidente.

Neste lugar ancora a esquadra portuguêsa, e, à noite, mandou Martim Afonso que seu irmão Pero Lopes, com as caravelas Rosa e Princesa, fôsse até a ilha de Santo Aleixo, em frente a Serinhãem, onde os prisioneiros tinham dito que estavam ancoradas mais duas naus francesas carregando pau-brasil, mas não as encontrou porque a tempo fizeram-se de vela.

FEVEREIRO 1 — Ao romper do dia, divisaram as duas caravelas fundeadas em Santo Aleixo, uma nau ao mar, em distância de meia légua, que navegava com os traquetes no bordo do Norte, e vendo ela as duas caravelas, abriu todo o pano e em marcha veloz procurou evitá-las.

Pero Lopes parte no encalço do navio fugitivo, mas só a **Rosa** pôde seguí-lo, ficando a **Princesa** muito afastada; porém quando dobrou o Cabo de Santo Agostinho, onde estavam ancorados os outros navios da armada, largou Martim Afonso com a nau S. **Miguel** em auxilio das duas caravelas, bem como o galeão S. **Vicente** e uma das naus tomadas aos franceses, mas não conseguiram disso bom partido pela escassez de vento. Entretanto, a caravela **Rosa** conseguiu alcançar a nau antes da noite, durante a qual pelejaram sem cessar.

---

FEVEREIRO 2 — "Em rompendo a alva, escreve Pero Lopes, mandei um marinheiro ao mastro grande ver se via o capitão Martim Afonso, ou os outros navios, e me disse que via uma vela, que não divisava se era latina ou redonda. E desde às 7 horas do dia até o sol pôsto, quando rendemos a nau, pelejamos sempre. A nau me deu dentro da caravela trinta e dous tiros, quebrou-me muitos aparelhos e rompeu-me as velas tôdas.

"Estando assim com a nau tomada, chegou o capitão Martim Afonso com os outros navios, e logo abalroei com a nau e entrei dentro; e o capitão Martim Afonso abalroou também com o seu navio, e os mais dos franceses se passaram ao navio. A nau vinha carregada de pau-brasil, trazia muita artilharia e outra muita munição de guerra e só por lhe faltar pólvora se rendera. Na nau não demos mais que uma bombarda com um pedreiro, ao lume d'água; com a artilharia miuda lhe ferimos seis homens, e na caravela não mataram nem feriram a nenhum homem, do que dei muitas graças ao Senhor Deus".

O aprisionamento dessa nau francesa teve lugar entre a ponta de Olinda e as proximidades da ilha de Itamaracá.

Sòmente decorridos nove meses foi que se soube em França do aprisionamento dêsses três navios franceses, o que causou grande sensação, principalmente por se dizer que Martim Afonso mandara enforcar o pilòto português Pedro Serpa, que encontrara ao serviço dos franceses, em uma das naus.

---

FEVEREIRO 4 — Pela manhã mandou Martim Afonso a Heitor de Sousa, capitão da nau S. **Miguel**, que fôsse à terra com o seu batel, conduzindo algumas mercadorias, para ver se podia trazer alguma água, do que havia muita necessidade a bordo, o qual regressou sem trazê-la, porque não a quis dar a gente de terra.

Martim Afonso passa-se para a caravela Rosa, e se fèz de vela para ir adiante, ao Pôrto de Pernambuco (Itamaracá) **fazer algumas coisas prestes para a armada**. Pero Lopes, porém, ficou com os outros navios fundeados, e ao cair da tarde levantaram âncoras com destino àquele mesmo pôrto.

---

FEVEREIRO 17 — Pero Lopes surge defronte do pôrto de Pernambuco e fundeia com quinze braças de fundo. Aí encontrou a nau capitânia, de seu irmão Martim Afonso, o galeão S. **Vicente**, e a nau francesa que aprisionaram nos recifes do Cabo de Santo Agostinho. A nau S. **Miguel**, porém, tinha-se desgarrado em caminho.

Martim Afonso não tinha chegado ainda com a caravela "**Rosa**", nem dera notícias suas, constando apenas, que no dia anterior fôra divisada uma vela ao largo, caminhando no rumo do Sul. Informaram também a Pero Lopes que tinham ido ao Rio de Pernambuco, isto é, ao canal que separa a Ilha de Itamaracá do continente, ao qual os índios chamavam **Rio Jussará**.

FEVEREIRO 19 — Martim Afonso entra no Pôrto de Pernambuco com a caravela **Rosa,** vai depois ao Rio de Pernambuco, de onde mandou levar todos os doentes para a casa de feitoria que aí existia.

Daquela feitoria mandou Martim Afonso que as caravelas **Rosa** e **Princesa** fôssem descobrir o Rio do Maranhão, e que João de Sousa partisse para Portugal em uma das naus francesas aprisionadas, sendo portador de comunicações a el-rei, de tôdas as ocorrências havidas até então.

Terminados os preparativos de viagem, e queimada por ordem do capitão-mor uma das naus francesas, e tomando Pero Lopes o comando da terceira que restava, já com o nome de **Nossa Senhora das Candeias,** porque a tomara nesse dia de Nossa Senhora, partiu a esquadra no rumo do Sul **na sexta-feira, primeiro dia do mês de março,** em cumprimento das instruções régias que trazia.

---

MARÇO 26 — Navegando a frota de Martim Afonso em rumo do Sul, chega à Bahia, e continuando a sua viagem, contra-marcha, e arriba àquele pôrto neste dia, em virtude de tempo contrário e correnteza das águas.

Logo pela manhã viu ancorado no pôrto um navio, do qual partiu um batel em direção à frota, conduzindo o capitão do mesmo navio, e de quem se soube ser êle a caravela que arribara a Pernambuco, de viagem para Sofala.

No mesmo batel vinha também Diogo Dias, feitor da Feitoria de Pernambuco, despojado de seu cargo pela gente do galeão francês que se apossou do estabelecimento, como vimos.

O capitão Martim Afonso, refere Pero Lopes, mandou fazer as naus à vela para dentro da Bahia, chamou a gente da caravela, soltou o pilôto que o capitão conduzia prêso, mandou despejar o navio dos escravos e lançá-los em terra, e determinou levar consigo a mesma caravela por lhe ser necessária para a viagem.

Êsses escravos eram, sem dúvida, índios tomados em Pernambuco, porquanto não podiam ser negros, não só por não estar ainda estabelecido o tráfico de africanos, como porque a caravela vinha de Portugal. Êste navio tinha o nome de **Santa Maria do Cabo**.

---

MARÇO — Em dias dêste mês, chegou a Pernambuco a nau francesa **La Pelerine,** que partira do pôrto de Marselha a 31 de dezembro do ano anterior, armada pelo Barão de S. Blancard.

A nau entrou pela barra do rio Jussará, ou Santa Cruz, fundeou em frente à ilha de Itamaracá, e desembarcando a sua gente apossou-se da feitoria de Pernambuco, apenas guarnecida por seis homens, os quais auxiliados por alguns índios, procuraram, contudo, opor-se ao desembarque dos franceses; mas, facilmente vencidos pela superioridade das fôrças, rendeu-se ao inimigo.

Os franceses, apoderando-se do estabelecimento, levantam logo para a sua defesa uma fortificação provisória, convenientemente artilhada, e com a guarnição de trinta homens, sob o comando do capitão De La Motte.

Tomada a feitoria e convenientemente garantida a sua posse, trataram logo os franceses de estabelecer relações com os índios, e dentro de pouco tempo já tinham reunido tantos gêneros do país, que mal cabiam nos depósitos construídos para guardá-los; e convenientemente carregado o navio, partiu para Marselha, ficando a feitoria entregue ao capitão De La Motte.

A nau La **Pelerine** partiu conduzindo um importante carregamento, que montava em cinco mil quintais de pau-brasil, trezentos de algodão, seiscentos papagaios, três mil peles de animais, trezentos macacos e muitas outras bugiarias; porém, quase no têrmo da sua viagem, teve de cair prêsa de uma esquadra portuguêsa que cruzava na embocadura do Estreito de Gibraltar, como oportunamente veremos.

Nessa época, os gêneros coloniais do Brasil tinham a se-

guinte cotação nos mercados da França: — o pau-brasil valia oito ducados o quintal; o algodão dez ducados o quintal; a pimenta três ducados o quintal; os papagaios seis ducados cada um; as peles três ducados cada uma; e os macacos seis ducados cada um.

Segundo as reclamações do barão de Saint Blancard, a carga conduzida de Pernambuco pela **La Pelerine** ascendia a 62.300 ducados.

---

AGÔSTO 3 — Provisão de el-rei de França, determinando que se lançassem pregões em todos os portos do reino, ordenando que nenhum de seus vassalos — vá contratar à terra da conquista de el-rei de Portugal, sob pena de confiscação de seus bens e pessoas.

---

DEZEMBRO 17 — Bula do papa Clemente III, permitindo o estabelecimento da Inquisição em Portugal e seus domínios, depois de reiteradas súplicas e empenhos de D. João III.

Os fundamentos da concessão eram que, — "tendo-se tornado comum em Portugal os fatais exemplos de volverem aos ritos judaicos muitos cristãos novos que os haviam abandonado, e de os abraçarem outros que, nascidos de pais cristãos, nunca tinham seguido aquela crença, acrescentando o disseminar-se no reino a seita de Lutero e outras igualmente condenadas, e bem assim o uso de feitiçarias reputadas heréticas, se conhecera a necessidade de atalhar o mal com pronto remédio, de modo que a gangrena não eivasse os espíritos".

Aquela bula, porém, não produziu os seus imediatos efeitos, sendo mesmo suspensa a sua execução, posteriormente, até que foi decretada uma nova concessão por bula de Paulo III, datada de 23 de março de 1536, ainda em vista de reiteradas instâncias do mesmo soberano, ficando então defini-

tivamente estabelecida a Inquisição em Portugal, e nomeado logo inquisidor geral D. Diogo da Silveira, e confiada a direção do tribunal aos padres da ordem de S. Domingos, cuja regra prescrevia — **a defensão da verdade da nossa santa fé católica e extirpação das heresias.**

O país foi então dividido em quatro distritos inquisitoriais, tendo cada um dêles por sede as cidades de Lisboa, Coimbra, Évora e Goa, ficando o Brasil pertencendo ao distrito de Lisboa, e onde, em virtude do **Regimento do Santo Ofício,** deveria ter um visitador das naus estrangeiras, com o seu escrivão e um intérprete, e em cada cidade, vila ou povoação notável, um comissário com o seu competente escrivão.

Havia também visitadores temporários, alta e honrosa incumbência, que difícil e cautelosamente se concedia, alguns dos quais vieram em diferentes épocas visitar o Brasil e estiveram em Pernambuco.

Logo no primeiro século da instituição da Inquisição começou ela a exercer a sua influência sôbre a nascente colônia.

Efetivamente, como escreve Gabriel Soares, os bispos do Brasil tinham os poderes necessários para aplicar as penas inquisitoriais, por comissão especial, em virtude do que se chegou a proceder um auto de fé na Bahia, em que morreu queimado um francês acusado de heresia; mas, depois, essa faculdade foi limitada, podendo apenas exercê-la sôbre os índios.

Esta prerrogativa foi logo conferida ao primeiro bispo do Brasil, D. Pedro Fernandes Sardinha, com a conferência da patente de comissário geral do Santo Ofício na colônia, cujo cargo, ao que parece, desempenharam os seus sucessores, porquanto, em 1584, o exercia o bispo D. Frei Antônio Barreiros, tendo então um coadjutor em Pernambuco, que era o padre Luís da Gran, jesuíta, reitor do Colégio de Olinda.

Em 1591, veio como visitador do Brasil o deputado do Santo Ofício, Heitor Furtado de Mendonça, mas o resultado da sua missão é completamente ignorado.

Além de todos êsses funcionários ou agentes inquisitoriais, existiam, em número ilimitado, os **Familiares do Santo Ofício,** que serviam gratuitamente, — **pela muita honra e distinção com que eram tidos.**

Das pessoas que exerceram semelhante cargo em Pernambuco, encontramos notícia das seguintes: o coronel Antônio Borges da Fonseca, nomeado por carta de 23 de março de 1716, em cujo ofício serviu — **com muito zêlo e dispêndio de sua fazenda nas prisões de vários cristãos novos que por vêzes foi prender à Paraíba nos anos de 1729 e 1731;** o coronel Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca, que foi governador do Ceará, nomeado por carta do inquisidor geral D. Nuno da Cunha de 27 de agôsto de 1744; o capitão Basílio Rodrigues Seixas, que no ano de 1757 era tesoureiro da dízima da Alfândega; Francisco Xavier Carneiro da Cunha, capitão-mor de Igarassu, nomeado em 1783; Roque Antunes Correia, capitão-mor do Recife, falecido em 1757; Manuel Antônio Ribeiro, comerciante, nomeado em 1786; Domingos Afonso Regueira, nomeado pelo bispo inquisidor d. José Maria de Melo, em 27 de agôsto de 1803; e Bento José Correia de Melo, como consta da sua carta de fidalgo, passada em 5 de abril de 1806; José Vaz Salgado, mestre de campo do têrço de auxiliares do Recife; sargento-mor Antônio Rodrigues Campelo; tenente-coronel José Peres Campelo; coronel Domingos Fernandes de Sousa e Belchior Alves Camelo, capitão-mor e alcaide-mor da vila do Rio de S. Francisco.

Além das regalias inerentes ao cargo, conseguiram os familiares do governador d. Antônio de Sousa Manuel de Menezes, (1763-68) a criação de uma companhia de infantaria para os auxiliar no seu serviço.

## 1532

UNHO 28 — Certidão passada em nome do almirante do reino de França, na qual se declara — que faça proibir que não vão navios à Guiné e ao Brasil.

---

AGÔSTO 4 — Pero Lopes de Sousa, de volta para Portugal, com dois navios da frota portuguêsa comandada por seu irmão Martim Afonso de Sousa, que no ano anterior viera explorar as terras do Brasil, passa neste dia em frente à Ilha de Santo Aleixo, e avistando uma nau fundeada no canal que fica entre a Ilha e o continente, e na suposição de que fôsse um navio francês empregado no tráfico clandestino do pau-brasil, deu imediatas ordens de preparativos para o combate, com a intenção de atacar a êsse navio.

Mas, interrompendo-se neste dia a parte conhecida e publicada no seu **Diário**, ignora-se não só o que ocorreu nesse particular, como ainda do que houve até 4 de novembro, data em que continua o mesmo **Diário**.

---

AGÔSTO 15 — A nau francesa **La Pelerine**, que regressava de Pernambuco para Marselha, cai prisioneira da esquadra portuguêsa que cruzava na embocadura do Estreito de Gibraltar, ocasionando êsse fato a necessidade que teve o

navio, ao entrar no Mediterrâneo, de arribar à Málaga, do que resultou chegar ao conhecimento do chefe português Antônio Correia, a sua procedência do Brasil, sendo destarte aprisionada ao sair daquele pôrto.

Do protesto, depois apresentado pelo Barão de Saint Blancard contra o aprisionamento do seu navio, quando teve de reclamar de Portugal uma indenização dos prejuízos que sofrera, constam êstes pormenores sôbre o fato:

"A viagem correu próspera, até que no mês de agôsto de 1532, a falta de provisões obrigou o navio a aportar a Málaga.

"Aí estava uma esquadra portuguêsa de dez caravelas e navios, e nela Antônio Correia, capitão-mor, e D. Martinho de Portugal, os quais indagando donde vinha e o que trazia a gente da **La Pelerine**, deram-lhe trinta quintais de biscoutos para remediar o apêrto e prometeram-lhe conserva até Marselha, pois que se destinavam à Roma".

"Os Franceses aceitaram tanto uma como outra coisa.

Saídos juntos, e quando não tinham andado ainda cinqüenta léguas, apareceu a calmaria, e no dia seguinte, que era 15 de agôsto, fingindo D. Martinho consultar os pilotos sôbre a navegação, reuniu a todos êles, e nessa ocasião prendeu a Du Barran, ao mestre e a outros franceses, apossou-se da nau e mandou-a para Portugal".

---

AGÔSTO 19 —Carta de D. Martinho de Portugal, dirigida a el-rei D. João III, em que dá conta de uma nau francesa, do pôrto de Marselha, que tomou Antônio Correia, com grande valor, e foi de muita importância pela sua procedência do Brasil; e que —**se tornara a salvamento à sua terra, se haverão de armar outras muitas logo em Marselha, e por tôda Itália**.

---

SETEMBRO 28 —João de Sousa, que partira do pôrto de Pernambuco em 19 de fevereiro do ano anterior, condu-

zindo as comunicações oficiais dirigidas a el-rei por Martim Afonso de Sousa, sôbre tôdas as ocorrências até então havidas, regressa de Portugal com duas caravelas, e é portador de uma carta escrita por D. João III a Martim Afonso, datada dêste dia, e na qual, depois de tratar de vário sassuntos, diz o seguinte, de importância imediata ao nosso objeto:

"Depois da vossa partida se praticou se seria meu serviço povoar-se tôda essa costa do Brasil, e algumas pessoas me requereram capitanias em terras dela. Eu quisera, antes disso fazer alguma coisa, esperar por vossa vinda, para com vossa informação fazer o que me bem parecer, e que na repartição, que disso se houver de fazer, escolhais a melhor parte. E porém porque depois fui informado que de algumas partes faziam fundamento de povoar a terra do dito Brasil, considerando eu com quanto trabalho se lançaria fora a gente que a povoasse, depois de estar assentada na terra e ter nela feito algumas fôrças (como já em Pernambuco começavam a fazer, segundo o conde de Castanheira vos escreverá) determinei de mandar demarcar de Pernambuco até o Rio da Prata cinqüenta léguas de costa a cada capitania, e antes de se dar a nenhuma pessoa, mandei apartar para vós cem léguas, e para Pero Lopes, vosso irmão, cinqüenta, nos melhores limites dessa costa, por parecer de pilotos e de outras pessoas de que se o conde, por meu mandado, informou; como vereis, pelas doações que mandei fazer, que vos enviará; e depois de escolhidas estas cento e cinqüenta léguas de costa para vós e para vosso irmão, mandei dar a algumas pessoas que requereram capitanias de cinqüenta léguas cada uma; e segundo se requerem, parece que se dará a maior parte da costa; e todos fazem obrigações de levarem gente e navios à sua custa, em tempo certo, como vos o conde mais largamente escreverá; porque êle tem cuidado de me requerer vossas causas, e eu lhe mandei que vos escrevesse.

"Na costa da Andalúsia foi tomada agora pelas minhas caravelas, que andavam na armada do Estreito, uma nau francesa carregada de pau-brasil, e trazida a esta cidade; a qual foi de Marselha a Pernambuco e desembarcou gente em ter-

ra, a qual desfez uma feitoria minha, que aí estava, e deixou lá trinta homens, com tenção de povoarem a terra e de se defenderem.

"E o que eu tenho mandado que se nisso faça mandei ao conde que vos escrevesse, para serdes informado de tudo o que passa e se há de fazer; e pareceu necessário fazer-vo-lo saber para serdes avisado disso, e terdes lá vigia dessas partes, por onde andais, que vos não possa acontecer nenhum mau recado; e que qualquer fôrça ou fortaleza que tiverdes feita, quando nela não estiverdes e deixeis pessoa de quem confieis, que a tenha a bom recado; ainda que eu creio que êles não tornarão lá mais a fazer outra tal; pois lhe esta não sucedeu como cuidaram.

"E mui declaradamente me avisai de tudo o que fizerdes; e mandai novas de vosso irmão e de tôda a gente que levastes; porque com tôda a boa que me enviardes, receberei muito prazer".

A pesar de comunicar el-rei a sua resolução de repartir as terras do Brasil, que se estendem de Pernambuco ao Rio da Prata, não teve execução essa idéia por então, e sim quase dois anos depois, e em menor extensão que as anunciadas.

---

NOVEMBRO 4 — Reunidos no pôrto de Pernambuco, ou Itamaracá, onde estacionavam, dois navios da frota portuguêsa que no ano anterior viera ao Brasil, sob o comando de Martim Afonso de Sousa, que ficara no sul com os demais navios da frota, no desempenho da sua missão, levantam âncoras neste dia e partem para Lisboa.

A êsses dois navios que eram, a nau **Nossa Senhora das Candeias** e o galeão S. **Vicente,** reuniram-se duas naus francesas que Pero Lopes de Sousa aprisionara na costa de Pernambuco, em 4 de agôsto, ao passar pela ilha de Santo Aleixo, e formando uma divisão naval partiam agora para Lisboa, sob o comando em chefe do mesmo Pero Lopes.

Ao que parece, tinha êste chefe o cargo de feitor ou administrador da feitoria de Itamaracá, porquanto, como refere Frei Vicente do Salvador, **deixou êle em seu lugar a Francisco de Braga,** ao partir para S. Vicente, e ao regressar agora para a Europa, **o tornou a deixar com todos os seus poderes**.

Depois que a esquadra portuguêsa deixou Itamaracá, no dia 1 de maio do ano anterior, em sua derrota para o sul, ocorreu o fato da investida e tomada da feitoria pela gente da nau francesa **La Pelerine,** comandada pelo capitão Duperet, que para sua segurança construira uma fortaleza provisória convenientemente artilhada e guarnecida por trinta homens, sob o comando do capitão De La Motte, regressando depois a referida nau para Marselha, com um importante carregamento de pau-brasil e outros gêneros do país.

Encontrando Pero Lopes, ao voltar do sul, a feitoria em poder dos franceses, tratou logo da sua recuperação, pôs-lhe rigoroso cêrco, e depois de dezoito dias de renhidos combates, conseguiu apoderar-se da fortificação, arrasou-a, construiu uma outra e confiou o seu comando ao capitão Paulo Nunes.

Rendida a fortaleza, sob a única condição da segurança da vida da gente que a guarnecia, não esperou o seu comandante, refere Frei Vicente do Salvador, — "que Pero Lopes de Sousa chegasse a ela, mas, ao caminho lhe trouxe as chaves e lhas entregou com todos os seus soldados, e despojada a fortaleza da artilharia e do mais que tinha, a mandou arrasar, fazendo outra mais forte na povoação e outra nos Marcos, para resguardo da feitoria de el-rei, que depois S. Alteza deu a Duarte Coelho, onde logo se tratou de fazer muito pau para a carga dos navios; e enquanto estas coisas se faziam, sucedeu uma noite, que estando o capitão-mor com a candeia, e janela aberta, lhe atiraram de fora com duas flechas, uma das quais lhe foi tocando com as penas pelo roupão, e ambas se foram pregar em umas rodelas que estavam defronte, na parede, o qual suspeitando dos franceses, mandou pela manhã que os enforcassem todos; e começando-se a **fazer a execução, vendo dois que haviam tomado para a**

fortaleza por serem bombardeiros, que os mais eram inocentes, disseram em altas vozes que êles eram os culpados, que lhe haviam atirado cuidando de o acertarem, e nenhum daqueles outros tinha culpa; pelo que mandou sustar a execução nêles, e enforcar a êstes outros, mas estavam já muitos enforcados, e cá se consumiram todos, com o que os gentios ficaram mais estimando os portuguêses, e os começaram a ajudar a fazer suas roças e fazendas, e a cortar e trazer o pau que se havia de carregar nos navios de el-rei, o que tudo se lhes pagava muito a seu gôsto".

O Barão de Saint Blancard, armador da nau **La Pelerine,** refere-se também no seu protesto sôbre o aprisionamento dêsse navio, ao fato da conquista da feitoria pelos portuguêses, e depois de tratar da chegada de Pero Lopes a Itamaracá, conclui: — "pôs têrmo à fortaleza e bombardeou por dezoito dias. O sr. De La Motte, que era o comandante, vendo que tão cedo não seria socorrido, propôs a capitulação, e Pero Lopes aceitou-a, prometendo vida e bens aos aliados, e levá-los a lugar livre, onde lhes daria a liberdade.

"Assim, porém, não o fêz, apesar do juramento solene, prestado sôbre a hóstia consagrada; mandou enforcar o sr. De La Motte, mais vinte companheiros, dois entregues vivos aos índios para que os comessem, e os outros levou consigo para Portugal. El-rei os mandou prender em Faro, onde passaram vintre e quatro meses: afinal foram soltos os que restavam, exceto onze que foram enforcados e quatro que morreram de maus tratos".

Blancard, porém, oculta o atentado de que foi vítima Pero Lopes, e desconhece que se tratava de piratas, que clandestinamente traficavam em terras pertencentes à coroa portuguêsa.

Depois das ocorrências narradas, e de convenientemente regularizados todos os negócios da feitoria, e partindo a frota portuguêsa para a Europa, conduziu Pero Lopes uns trinta e tantos prisioneiros franceses, que restavam, parte tomada na rendição da fortaleza e da feitoria, e parte dos tripulantes dos dois navios apresados em Santo Aleixo; bem como

levou também alguns índios, quatro dos quais eram chefes de tribos, sendo todos êles muito bem recebidos em Lisboa, principalmente por el-rei D. João III, que os mandou vestir de sêdas e deu-lhes o título de reis.

Partindo a frota portuguêsa do Pôrto de Pernambuco, neste dia 4 de novembro, como vimos, só chegou à Lisboa no comêço do ano seguinte.

---

Neste ano, Pero Lopes de Sousa confiou a feitoria de Itamaracá a Francisco de Braga, como já relatamos na data de 4 de novembro.

Braga, ao que parece, residia já desde algum tempo na feitoria, porquanto, como escreve Frei Vicente do Salvador, tratando dos fatos ocorridos na época, sabia êle falar a língua do gentio, e era tão conhecido entre êles, que não faziam senão o que êle queria, e lhes mandava, e assim se ia a capitania povoando com muita facilidade.

Passando a feitoria à capitania particular, em virtude da doação que D. João III fizera das suas terras a Pero Lopes de Sousa, em 1534, ficou Francisco de Braga no govêrno da nova capitania, no caráter de capitão-mor governador, em nome do donatário, até que se viu forçado a abandonar o seu pôsto, em virtude **de algumas diferenças** que tivera com o donatário de Pernambuco, Duarte Coelho, que o mandou desfeitear, dando-lhe uma cutilada no rosto.

Na impossibilidade de vingar-se do donatário, embarcou Francisco de Braga para as Índias de Castela, levando tudo o que pôde, pelo que, narra o citado historiador, ficou a capitania desbaratada, perdida, como corpo sem cabeça. Êsses fatos, cujas datas são desconhecidas, ocorreram, entretanto, em 1535, depois da chegada de Duarte Coelho à sua capitania de Pernambuco.

Neste ano de 1532, já D. João III cogitava dos meios que devia empregar para iniciar a colonização e povoação do Brasil, como vimos de um trecho da carta que dirigira êle a Martim Afonso de Sousa, em 28 de setembro.

Dividido o país em capitanias hereditárias, à espécie de feudos, pelos privilégios e prerrogativas conferidos aos seus donatários nas respectivas cartas de doação e forais das terras doadas, tocaram as de Pernambuco a Duarte Coelho, fidalgo ilustre pelo seu merecimento e serviços, em 1534. No ano seguinte chegava êle à sua capitania e lançava os fundamentos da sua colonização e povoação.

Duarte Coelho veio com sua família e muita gente nobre e luzida para povoar a terra, na frase de um historiador.

Dessa gente temos notícia, nomeadamente, das seguintes pessoas:

Filipe Bandeira de Melo e sua mulher D. Maria Maciel de Andrada e seu irmão Pedro Bandeira de Melo, também casado, — fidalgos muito honrados do nosso reino, — como escreve Borges da Fonseca, e parentes do donatário Duarte Coelho.

João Gomes de Melo, **homem muito nobre, e natural da província da Beira**. Casou em Pernambuco com D. Ana de Holanda, de cujo consórcio vem a família dos Melos, da casa de Trapiche, do Cabo de Santo Agostinho.

Arnau de Holanda, natural de Utrech, homem nobre, sobrinho do papa Adriano VI, filho do Barão Henrique de Holanda e Margarida de Florença, irmã do referido pontífice. Casou em Pernambuco com D. Brites Mendes de Vasconcelos, natural de Lisboa, filha do fidalgo Bartolomeu Rodrigues, camareiro-mor do infante D. Luís, filho de D. João III. Dêste matrimônio vem a família dos Holandas, depois entrelaçada com outras, principalmente com a dos Cavalcantis de Albuquerque.

Antônio Bezerra Felpa de Barbuda, de nobre estirpe, que deixou larga e ilustre descendência, pelas alianças contraídas nas mais distintas famílias da colônia.

Foram essas sòmente as pessoas que podemos apurar, que acompanharam a Duarte Coelho em 1535, além de seu cunhado, Jerônimo de Albuquerque, que teve um grande número de filhos ilegítimos, legitimados e legítimos, sendo êstes, havidos de sua mulher D. Filipa de Melo, dos quais e

dos legitimados, procedem as famílias Albuquerque Maranhão, Albuquerque Melo e Cavalcanti de Albuquerque.

Vieram depois, a partir daquela época e em épocas diferentes, muitas outras pessoas de distinção, das quais preferentemente, podemos mencionar as seguintes:

Os irmãos Sibaldo Lins e Cristóvão Lins, fidalgos florentinos e parentes do grão-duque de Toscana, como refere um nosso cronista de meados do século XVII, Fr. Manuel Calado.

O primeiro casou com D. Brites de Albuquerque, e o segundo com D. Adriana de Holanda, filha de Arnau de Holanda, cuja larga descendência, quer de um quer de outro casal, ainda se perpetua em todos aquêles que usam do seu apelido.

D. Filipe de Moura. Veio em 1556, quando governava a capitania, sua tia D. Brites de Albuquerque, em nome de seu filho o segundo dotanário de Pernambuco. Casou êle duas vêzes: a primeira na família Albuquerque e a segunda na Cavalcanti.

João Pais Barreto. Era natural de Viana, em Portugal, e da nobre estirpe dos morgados de Bilheiras. Veio para Pernambuco em 1557, e casou com D. Inês Guardez, filha de Francisco Carvalho de Andrade, de nobre linhagem, e de sua mulher D. Maria Tavares Guardez, senhores do engenho S. Paulo, situado na Várzea do Capibaribe. Vem daí a família Pais Barreto.

Gonçalo Mendes Leitão, de preclara família, irmão do bispo do Brasil, D. Pedro Leitão. Casou com D. Antônia de Albuquerque, filha de Jerônimo de Albuquerque com a índia D. Maria do Espírito Santo Arcoverde, recebendo em dote, em 1555, as terras de Paratibe, nas quais fundou um grande engenho de açúcar. Deixaram larga descendência.

Filipe Cavalcanti, fidalgo florentino, já residia em Pernambuco em 1556. Casou com D. Catarina de Albuquerque, filha de Jerônimo de Albuquerque com a índia D. Maria do Espírito Santo Arcoverde, legitimada por concessão régia, e

de cujo consórcio vem a família Cavalcanti de Albuquerque. De Filipe Cavalcanti, particularmente, nos ocuparemos no ano de 1589, tratando do seu govêrno da capitania.

Braz Barbalho Feio, de família fidalga, veio logo nos primeiros anos da povoação de Pernambuco, e casou com uma filha de Francisco Carvalho de Andrade, fidalgo da casa real, e senhor do Engenho S. Paulo, da Várzea. E' numerosa e distinta a família originária dêste casal.

Álvaro Fragoso, natural de Lisboa, moço fidalgo da câmara del-rei D. Sebastião, veio para Pernambuco no seu reinado, e casou com D. Joana de Albuquerque, filha legitimada de Jerônimo de Albuquerque.

José Peres Campelo. Veio em 1680, e fundou um engenho a que deu o nome de **Peres**, junto ao do Jequiá, em Afogados, cujas fábricas não existem mais. E' o tronco da família Peres Campelo.

Luiz do Rêgo Barreto, de nobilíssima família, já estava em Pernambuco em 1596, quando exercia o cargo de vereador da câmara do senado de Olinda. Casou com uma filha de Arnau de Holanda, de cujo consórcio vêm as famílias Rêgo Barros e Barros Barreto.

Gaspar de Sousa Uchoa. Veio para a colônia em fins do século XVI ou começos do imediato. Era militar ,e capitão já em 1638, chegando ao pôsto de mestre de campo general. Casou com uma filha de Marcos André, senhor do engenho da Tôrre ,e de cujo consórcio vem a família Uchoa.

---

Os nomes que vimos de consignar, são sòmente para dar uma simples idéia da natureza da gente que veio estabelecer-se na nascente colônia, em grande parte de elevada hierarquia, trazendo suas famílias e haveres próprios, que lhe proporcionavam a fundação de engenhos de açúcar, preferentemente, para os quais, por concessão donatarial, recebiam todos, a título de sesmarias, as terras necessárias, de perpétua propriedade, livres de foros e pensões, e gozando ainda das vantagens e favores de animação régia; ou fazendas de cul-

turas várias, exploração de pau-brasil e outros gêneros de especulações fáceis e proveitosas; porquanto, como elementos gerais, completos, de todos quantos vieram para Pernambuco, empenhados na sua colonização, aí estão, em vulto, os seus nomes com a desenvolvida menção das famílias que instituiram, nos quatro alentados volumes **in folio da Nobiliarquia Pernambucana, que contém as memórias genealógicas das famílias mais distintas, com a notícia da origem, antiguidade e sucessão de cada uma delas,** escrita pelo coronel Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca, em 1771-1777.

Além de tôda essa gente, que poderemos chamar de primeira plana social da colônia, veio também uma segunda, igualmente de grande vulto, que constituía a classe dos mercadores e a dos mesteirais ou mesteres, como se dizia na época, dos ofícios, profissões, artífices e oficiais mecânicos; e enfim, da gente de mar e soldados da guarnição da praça.

A respeito das famílias de Pernambuco, houve alguns escritos, dos quais muito se utilizou Borges da Fonseca, dando-se ao trabalho de colecioná-los convenientemente.

Figura em primeiro lugar um escrito do capitão Jerônimo de Faria Figueiredo, de 1654, mas apenas referente à família dos Novos, a que pertencia, pelo seu casamento com uma filha de Gonçalo Novo de Lira, senhor dos engenhos Espírito Santo e Santa Luzia de Araripe, e à dos Bezerras; seguindo-se-lhes: Antônio Feijó de Melo, natural de Pernambuco, cavalheiro de Cristo e capitão-mor da vila de Serinhãem, em 1666, que escreveu uma— Relação muito exata de todos os filhos legítimos e naturais que teve Jerônimo de Albuquerque, seu bisavô, seus casamentos, e dos netos que de cada um dêles teve; — José de Sá e Albuquerque, fidalgo cavalheiro da casa real, cavalheiro da ordem de Cristo, alentado proprietário e senhor dos engenhos Santo André e Novo da Muribeca, que escreveu em 1690 umas **Memórias genealógicas,** que seu filho Antônio de Sá e Albuquerque adiantou muito; Francisco do Rêgo Barros, pernambucano, padroeiro da capela de N.S. do Pilar e provedor da fazenda real em 1738—1750, que escreveu umas memórias de várias famílias nobres de Pernambuco, e com particular individuação das que vi-

nham de Arnau de Holanda, de que descendia; finalmente, Fernão Fragoso de Albuquerque, que escreveu em 1755 um trabalho sob o título de **Manifesto**, referente à genealogia e descendentes de Jerônimo de Albuquerque, seu ascendente.

No elemento branco, colonizador, que vimos de tratar, avultou também uma classe de indivíduos de baixa esfera, de costumes pervertidos, a dos degredados, uma vez que o Brasil, por diversas disposições régias foi convertido em homizio para todos os criminosos foragidos, e de degrêdo para o cumprimento das penas impostas àqueles que nas mesmas incorriam por seus crimes, apesar das reclamações a respeito dirigidas ao soberano pelo donatário de Pernambuco, como se vê, particularmente, da sua carta de 20 de dezembro de 1546. (V. sôbre os degredados as datas de 31 de maio de 1535 e 21 de julho de 1704).

Êsses homiziados e degredados chegaram mesmo a penetrar na zona sertaneja da capitania, como se vê da gente que em 1603 partiu em uma expedição militar sob o comando de Pero Coelho de Sousa, para o descobrimento e conquista das terras do norte, em número de 200 homens portuguêses e 800 índios frecheiros, petiguares e tabajares, — "os quais 200 homens portuguêses são todos gente do sertão, mamelucos, tangos maus e **homiziados**, — segundo um documento da época.

Com o fim de promover o desenvolvimento da população e da agricultura do país, baixou um alvará expedido da côrte de Madrid, por el-rei Filipe III, em 8 de dezembro de 1590, concedendo favores e prerrogativas às pessoas que viessem com suas famílias para o Brasil, notando-se em tais vantagens a concessão de terras para a cultura.

O último elemento branco, enfim, que aliás não avulta, sem exclusão do português, que permaneceu em corrente mais ou menos regular, foi o holandês, com o fato da sua invasão na capitania, em 1630, e cuja ocupação chegou apenas até 1654.

Assim estabelecidos os holandeses em Pernambuco, e firmada a sua dominação, contrairam núpcias entre nós, contra as quais, por serem êles de religião oposta à católica,

insurgira-se o donatário da capitania, Marquês de Basto, nas suas **Memórias**, escrevendo, que era para sentir-se, ver as raízes que o inimigo ia lançando nas praças que ocupava, como Rio Grande, Paraíba, Itamaracá e Pernambuco, casando muitos calvinistas e outros herejes com católicos, — uniões essas, aliás, que, segundo as nossas crônicas coevas, parece que não avultaram, pelas poucas que mencionam.

Tratemos, portanto, das que encontramos relatadas.

D. Ana Pais, a rica e bela pernambucana, na frase de Varnhagen, proprietária do engenho que depois tomou o nome de Casa Forte, e viúva do capitão Pedro Correia da Silva, casou com o capitão Carlos de Tourlon, comandante da guarda do príncipe Maurício de Nassau, cujo enlace, celebrado por um predicante calvinista, escandalizara imenso a nossa gente, vindo daí o juízo, sem dúvida severo, do autor do **Valeroso Lucideno**, sacerdote católico, então em Pernambuco, chamando D. Ana Pais — "a mais desenvolta mulher de quantas houve no tempo dêste cativeiro na capitania de Pernambuco, porque, sendo filha de nobres pais, e rica, e haver sido casado com Pedro Correia da Silva, homem fidalgo, por sua morte, vendo-se viúva e moça, se foi casar, ou para melhor dizer, amancebar com um calvinista, e quis ser recebida por um predicante desta seita, com grande escândalo do povo católico".

Enviùvando depois D. Ana Pais, passou a terceiras núpcias com Gilberto de With, membro do Concelho Supremo e comandante da burguesia do Recife, e referindo-se ainda o citado cronista a êste novo enlace matrimonial, celebrado na igreja dos franceses calvinistas, diz que a nubente se ostentara com tanto desafôro e pouco pejo, que os próprios holandeses que assistiram o ato, se admiraram da sua desenvoltura.

Um holandês, a quem o referido cronista apenas menciona por **Mestre João**, morto em Camarajibe pelo capitão Domingos Fagundes, pardo, filho de um homem nobre, casou com D. Isabel de Araújo, viúva do capitão Souto, que supomos ser o capitão Sebastião do Souto.

Abrahan Traper, que casou com D. Leonor Cabral, da família dos Bezerras, do engenho S. Jerônimo, da Várzea do Capibaribe.

**Gaspar van der Ley,** Capitão de cavalaria, casou com D. Maria de Melo, filha de Manuel Gomes de Melo e de sua mulher D. Adriana de Almeida, fidalgos de antiga e nobilíssima linhagem e senhores do engenho Trapiche, do Cabo, para cujo enlace abraçou èle a religião católica, sendo assim o ato celebrado segundo seu ritual.

O primeiro dos quatro filhos que teve do seu consórcio, nascido em 1641, foi chamado João Maurício van der Ley, em homenagem a seu padrinho de batismo, o príncipe João Maurício, Conde de Nassau, governador geral do Brasil - holandês, vindo daí, comumente na família, o nome de **João Maurício**, ainda hoje mantido.

Ao rompimento da revolta emancipacionista em 1645, van der Ley tomou o partido pernambucano, e muito se distinguiu na campanha. E' êle o tronco da família **Wanderley,** como assim foi convertido o seu apelido. O autor do **Valeroso Lucideno** escrevia já no seu tempo (1646), estropeadamente, **Vandley,** vindo daí a corruptela até chegar a Wanderley, como assim já é consignado pela **Nobiliarquia Pernambucana,** livro onde se encontram a genealogia e os brasões de famílias de Pernambuco.

Gaspar van der Ley era um holandês de família distinta e de antiga fidalguia, como atesta o príncipe Maurício de Nassau, em documento conhecido.

Como narra a referida crônica, apenas umas vinte mulheres casaram com holandeses; mas, quanto aos homens, nenhuma dama holandesa se pòde gabar que português algum de Pernambuco se afeiçoasse à mulher da parte do norte da Europa; não digo eu, conclui o mesmo cronista, para casar com ela, mas nem ainda para tratar amores, ou para alguma desenvoltura.

Está, porém, em desacôrdo com semelhante passagem do escritor, o trecho final do tópico de uma carta de Nassau,

dirigida à Companhia das Índias Ocidentais, nestes têrmos, instando que animasse a colonização dos seus domínios no Brasil:

"Não é com guarnições, nem com o terror que os holandeses se hão de defender sempre, mas com o afeto do povo.

Muito se aproveitaria isto, concedendo-se aos noivos, por ocasião do seu casamento, terras para cultura, sete anos de isenção de dízimos, e no fim dêsse têrmo mais um ano de imunidade para cada filho que tivessem. Pareceria no entanto de ingrata injustiça fazer isso sem conceder também uma graça aos senhores e feitores de engenhos de açúcar, cuja fidelidade está provada, que tinham suportado o mais duro da guerra; **casando muitos com holandesas,** e fazendo com o seu trabalho florescer à Companhia".

Quanto aos holandeses, porém, como escreve o mencionado cronista do tempo, contraditòriamente, o **príncipe João Maurício de Nassau, bem como grande número de flamengos deixaram muita descendência em Pernambuco e pelo norte das capitanias.**

Um dêsses foi Henrique Hus, naturalmente filho do coronel do mesmo nome, derrotado nas jornadas de Tabocas e Casa Forte, caindo mesmo prisioneiro nesta última, o qual Henrique Hus ficando em Pernambuco, naturalmente em companhia de sua mãe, morreu assassinado, como se vê do ofício de 21 de abril de 1674 do governador da capitania, D. Pedro de Almeida, dirigido ao governador geral do Brasil, a respeito de um edital que publicou **sôbre os delinqüentes que mataram Henrique Hus.**

Registremos, enfim, o nome do Dr. Jacob de Andrade Velosino, nascido em Pernambuco, filho de um holandês, mas, naturalmente, de mãe pernambucana ou portuguêsa, como indica o seu apelido de **Andrade.** Médico e escritor distintíssimo, deixou na Holanda, para onde seguira em companhia de seu pai em 1654, um nome de grande conceito.

Depois da capitulação, ficaram residindo no Recife vários holandeses de um e outro sexo, o que consta do inventário dos prédios que deixaram êles naquela praça, em que são mencionados como locatários de muitos dos ditos prédios; bem como ainda outros estrangeiros de nacionalidades diferentes, como franceses, italianos e alemães; e é óbvio que pelo interior ficassem também muitos outros holandeses, onde seria mais fácil a sua conservação no empenho das suas propriedades rurais.

Como escreve Zacarias Wagner, que esteve por algum tempo em Pernambuco na época do domínio holandês, — "do contacto desonesto de mulheres brasilienses (índias), tanto com portuguêses como neerlandeses, nascem muitos bastardos (mamelucos), entre os quais, não raro, se encontram formosos e delicados tipos, tanto de homens como de mulheres... As mulheres casam com freqüência entre a gente da sua casta; na maioria, porém, são muito honestas e legalmente cobiçadas para espôsas legítimas por portuguêses, às vêzes bem ricos, e também por alguns neerlandeses abrasados de paixão".

Como ainda escreve Wagner, os holandeses também tiveram relações carnais com as mouras, — como assim chamavam êles a mulher preta, e que se eram escravas, e tinham filhos, compadecido o pai da miséria e desgraça da condição de seu próprio filho, comprava-o por bom dinheiro ao seu senhor, e assim passava a criança do cativeiro para a liberdade.

Deixaram os holandeses em Pernambuco, portanto, raízes mais ou menos pronunciadas da sua raça, as quais, positivamente, só se conhecem naqueles que ainda hoje legitimamente mantêm o apelido de Wanderley, de origem fidalga, como indica o **van** usado pelo instituidor da família entre nós, e conforme atestou o príncipe de Nassau em 1666, num documento que Borges da Fonseca inseriu na sua **Nobiliarquia Pernambucana**, no artigo consagrado à família van der Ley.

A deturpação daquele apelido vinha já, talvez, do tempo em que vivia o próprio instituidor da família. **Vandley,**

escrevia então um cronista, referindo-se à sua atitude no movimento restaurador, e daí **Wanderley**, que só tem de particular a reunião de três vocábulos, **van-der-Ley,** em um só, e sem alteração fonética, uma vez que o "W" inicial do primeiro, é uma letra própria do alfabeto das línguas do norte da Europa, a que pertence a Holanda, e que tem o som de "V", nada sofrendo assim a pronúncia do apelido.

Um documento régio de valor, firmado em 8 de novembro de 1678, confirmando a nomeação de capitão de um filho de Gaspar van der Ley do mesmo nome, conferida por patente do governador de Pernambuco, D. Pedro de Almeida, e com aquêle pôsto, o comando da companhia de infantaria da ordenança dos moços solteiros da freguesia do Cabo de Santo Agostinho, por duas vêzes mencionando o seu nome, escreve: **Gaspar Wanderley**. Estava então já assim vulgarizado o apelido.

## 1533

ANEIRO 21 — Carta de el-rei d. João III ao conde de Castanheira, comunicando-lhe que Martim Afonso de Sousa tomou na sua viagem duas naus francesas com trinta e tantos homens de França e quatro índios do Brasil, que chama reis. Mandou el-rei que os franceses ficassem presos no Limoeiro e os navios em Lisboa ,e que os índios, a que chama reis, fôssem bem tratados e vestidos de sêda.

Por uma outra carta do mesmo dia, como refere Frei Luís de Sousa, —"consta que Martim Afonso de Sousa, correndo a costa do Brasil, veio ter a Pernambuco, e aí achou os ditos franceses, que tinham feito fortaleza, e lhes tomou e a pôs em poder dos portuguêses".

Martim Afonso de Sousa, depois de ilustrar o seu nome no Brasil, pelos serviços que prestara, para onde veio com grandes poderes, como comandante no mar e depois em terra, regressa para Portugal na primeira monção dêste ano, e chegando à Lisboa, teve logo a nomeação de capitão-mor do mar da Índia, e depois a investidura de vice-rei.

Dos seus serviços no Brasil teve êle condigna remuneração, à qual já nos referimos na data de 28 de setembro de 1532.

Publicando F. A. de Varnhagen o **Diário de navegação** da armada portuguêsa que veio ao Brasil em 1530, sob o comando de Martim Afonso de Sousa, traça em belíssimos relevos a sua feição biográfica, e Camões, tratando do seu govêrno da Índia, em substituição de D. Estêvão da Gama, faz

referências aos seus serviços na América, escrevendo nas estrofes LXIII e LXVII, do canto X dos **Lusíadas**:

> Das mãos do teu Estêvão vem tomar
> As rédeas um, que já será ilustrado
> No Brasil, com vencer e castigar
> O pirata Francês, ao mar ousado
>
> . . . . . . . . . . . . . . . . . .
>
> Êste será Martinho; que de Marte
> O nome tem co'as obras derivado;
> Tanto em armas ilustre em tôda parte,
> Quanto em consêlho sábio e bem cuidado

---

JANEIRO 25 — Carta de el-rei ao conde de Castanheira, mandando ordens à costa da Malagueta, afim de que Duarte Coelho, capitão-mor de uma esquadrilha aí estacionada, passasse a Pernambuco para desalojar os franceses, que haviam tomado terra e construído uma fortaleza.

Com a chegada de Pero Lopes à Lisboa, e sabidas as ocorrências havidas em Pernambuco, foi revogada aquela ordem, ficando Coelho incumbido de cruzar com os seus navios na altura dos Açores. Contudo, como entende Varnhagen, foi despachada para Pernambuco uma caravela em princípios do ano seguinte, sob o comando de Vicente Martins, e com ordens para Paulo Nunes, que ficara investido por Pero Lopes do comando da fortificação de Pernambuco.

## 1534

ARÇO 10 — Carta de doação passada em Évora, por el-rei D. João III, em favor de Duarte Coelho, fidalgo da sua casa, pela qual lhe fêz mercê, em atenção dos seus serviços, **de seu moto próprio, sem êle pedir nem outrem por êle,** —"de sessenta léguas de terra na costa do Brasil, as quais se começarão no Rio de S. Francisco, que é do Cabo de Santo Agostinho para o Sul, e acabarão no rio que cerca em redondo tôda a Ilha de Itamaracá, ao qual rio ora novamente ponho o nome de Rio Santa Cruz, e mando que assim se nomeie e chame daqui por diante e isto com tal declaração que ficará com o dito Duarte Coelho a terra da banda do Sul, e o dito rio onde Cristóvão Jaques fêz a primeira casa de minha feitoria, e a cinqüenta passos da dita casa da feitoria pelo rio a dentro ao longo da praia se porá um padrão de minhas armas, e do dito padrão se lançará uma linha cortando a Oeste pela terra firme a dentro, e a terra da dita linha para o Sul será do dito Duarte Coelho, e do dito padrão pelo rio abaixo para a barra e mar, ficará assim mesmo com êle Duarte Coelho a metade do dito rio de Santa Cruz para a banda do Sul, e assim entrará na dita terra e demarcação dela todo o dito rio de S. Francisco e a metade do rio de Santa Cruz pela demarcação sobredita, pelos quais rios ela dará serventia aos vizinhos dêles, de uma parte e da outra, e havendo na fronteira da dita demarcação algumas ilhas, hei por bem que sejam do dito Duarte Coelho, e anexar a esta sua capitania sendo as tais ilhas até dez léguas ao mar na fronteira da dita demarcação para a linha de Leste, a qual

linha se entenderá do meio da barra do dito rio Santa Cruz, cortando de largo ao longo da costa, e entrarão na mesma largura pelo sertão e terra firme a dentro, tanto quanto poderem entrar e fôr de minha conquista, a qual terra pela sobredita demarcação assim lhe faço doação e mercê de juro e herdade para todo o sempre como dito é, e quero e me praz que o dito Duarte Coelho, e todos os seus herdeiros e sucessores, que a dita terra herdarem e sucederem se possam chamar capitães e governadores delas".

Tais são os têrmos da carta de doação das terras, que constituiram depois a capitania de Pernambuco, na parte referente á sua extensão e limites, seguindo-se depois a consignação dos direitos e prerrogativas do donatário, que, resumidamente, são êstes:

Plena jurisdição civil e criminal, o direito de nomeação do ouvidor e juízes, e mais funcionários de justiça, sendo a sua alçada civil até 100$000 e no crime até à pena de morte, sem apelação nem agravo, com exceção das pessoas nobres, cuja alçada se limitava a dez anos de degrêdo e até cem cruzados de pena, nas mesmas condições, salvo nos casos de heresia, traição, sodomia e moeda falsa.

O direito de erigir vilas com o seu competente têrmo, jurisdição, liberdades e insígnias, de criar e prover os ofícios de tabeliães do público e judicial e dar-lhes os competentes regimentos; bem como a mercê de juro e herdade nas alcaidarias mores de tôdas as vilas e povoações, com as suas respectivas honras e vantagens.

O juro e herdade das moendas de águas, marinhas de sal e quaisquer outros engenhos, procedendo o seu levantamento de licença e o ajuste do fôro ou tributos competentes.

O juro e herdade de dez léguas de terra ao longo da costa, com a extensão pelo sertão **tanto quanto poderem entrar,** livres de fôro, tributo ou direito algum, salvo o dízimo a Deus.

Conferir cartas de sesmarias de terras a quaisquer pessoas que solicitarem, de conformidade com as leis respectivas, livres de ônus, salvo o dizimo a Deus, não podendo, po-

rém, fazer tais doações à sua mulher, filhos e herdeiros, nem tão pouco tomar qualquer porção para si próprio.

Metade da dízima real do pescado de tôda a capitania, menos porém no que se fizer dentro das suas dez léguas, porque são elas isentas e livres de tributos.

Dízima de tôdas as rendas e direitos, quer reais, quer da ordem de Cristo, constando essa dízima na percepção de uma sôbre cada dez partes arrecadadas; e mais uma vintena da renda líquida da coroa, livre de custos, de todo o pau-brasil que se exportasse para o reino.

O juro e herdade dos escravos que resgatasse e existissem na capitania, podendo mandar vinte e quatro anualmente para Lisboa, para o fim que bem lhe conviesse, tendo ditos escravos despachos livres de direitos ou imposição alguma; podendo além disso, empregar como marinheiros e grumetes em seus navios os escravos que quisesse e fôssem necessários.

Isenção ao donatário e seus sucessores, bem como aos moradores da capitania de todos e quaisquer tributos e impostos, salvo aquêles que — por bem desta doação e do Foral ao presente são ordenados que haja.

Que o govêrno, bens e rendas da capitania são reservados de juro e herdade para todo sempre, não só ao donatário como aos seus descendentes diretos e legítimos, e de preferência varões, estabelecendo-se com desenvolvimento e clareza os modos das sucessões colaterais e até mesmo ilegítimas.

Proibição sôbre pretexto e em tempo algum, de que a capitania, governança e todos os direitos e privilégios conferidos a Duarte Coelho se — partam, alienem, espedacem, ou se dêm em casamento, ou para outra qualquer coisa por onde haja de ser partida, ainda que seja a mais piedosa; — sob pena da perda capitania e sua governança, passando então a aquêle que houvera de ir, se o tal que isso assim não cumpriu fôsse morto.

No caso que o donatário por crime grave viesse a perder a capitania, a sua governança, jurisdição e rendas, a não

perderia o seu sucessor, salvo se fôsse traidor à coroa; e quanto a outros crimes, "**seria punido quanto o crime obrigasse**".

Que na capitania não entraria em tempo algum corregedor **para usar de jurisdição alguma por nenhuma via, nem modo que seja**; que o donatário não seria suspenso da sua governança e jurisdição, e que se caisse em algum êrro e fizesse coisa por que merecesse e pudesse ser castigado, êle soberano, ou os seus sucessores, o mandaria chamar para ser ouvido com sua justiça a lhe ser dada aquela pena ou castigo que de direito por tal caso merecesse.

Enfim, conferia poderes e autorizava a Duarte Coelho, a que por si, e por quem lhe aprouvesse, tomasse posse real, corporar e atual das terras da capitania e governança e das rendas e bens seus, e de tôdas as mais causas conteúdas na doação, usando de tudo inteiramente como nela se contém.

Tal foi a doação de sessenta léguas de terra no litoral do Brasil conferida a Duarte Coelho, bem como as suas vantagens, direitos e prerrogativas. Essa doação e as demais conferidas na mesma época, constituiram o Brasil como que em diversos e distintos feudos, até que pouco a pouco foram tôdas elas revertendo à posse e soberania da coroa.

---

SETEMBRO 1 — Carta de doação passada em Évora por el-rei D. João III, em favor de Pero Lopes de Sousa, pela qual se lhe fêz mercê de oitenta léguas de terra na costa do Brasil, sendo quarenta, a começar de doze léguas ao sul da Ilha de Cananéia e terminando na terra de Santana; e dez do rio de Curpacé ao de São Vicente; — "e as trinta léguas que falecem, começarão no rio que cerca em redondo a ilha de Itamaracá, ao qual rio eu ora pus o nome de Rio de Santa Cruz e acabarão na Baía da Traição, que está em altura de seis graus; e isto com tal declaração, que a cinqüenta passos da feitoria, que de princípio fêz Cristóvão Jaques pelo rio a dentro ao longo da praia, se porá um padrão de minhas armas; e do dito padrão se lançará uma linha, que cortará a

Leste pela terra firme a dentro, e a terra da dita linha para o Norte será do dito Pedro Lopes; e do dito padrão pelo rio abaixo, para a barra e mar ficará assim mesmo com êle dito Pero Lopes a metade do braço do rio Santa Cruz da banda do Norte, e será sua a dita Ilha de Itamaracá e tôda mais parte do dito rio da Santa Cruz, que vai ao Norte".

Quanto ao mais, no que concerne a direitos, prerrogativas e vantagens, êste diploma régio é completamente igual ao que foi conferido a Duarte Coelho, fazendo-lhe doação da capitania de Pernambuco, menos, porém, a concessão das dez léguas de terra de morgado, que por uma apostila lavrada na carta de Pero Lopes, em 21 de janeiro de 1535, foram elevadas a 16, e bem assim, que os escravos que anualmente podia mandar para Lisboa, livres de direitos, fôssem 39 em vez de 24.

Êsses dois diplomas, de grande valor não só para a nossa história política como também para a do nosso direito, se encontram, em sua íntegra, no tomo I das **Memórias históricas de Pernambuco,** por J. B. Fernandes Gama, sendo de notar, com relação à carta de Pernambuco e o seu respectivo Foral, que a sua impressão foi feita segundo uma certidão autêntica, extraída em 1793, dos próprios originais existentes na Tôrre do Tombo, em Lisboa, a requerimento do coronel Antônio Marques da Costa Soares.

---

SETEMBRO 24 — Carta de Foral da capitania de Pernambuco, lavrada em Évora, por el-rei D. João III, pela qual estatui os direitos, foros, tributos e coisas que na dita terra hão de pagar assim do que pertence ao soberano e à coroa, como do que pertence ao capitão donatário Duarte Coelho, em virtude da sua carta de doação, na forma e maneiras seguintes:

Conferir carta de sesmarias, perceber uma dízima do quinto que cabia à coroa de qualquer sorte de pedraria, pérolas, aljôfar, ouro, prata, coral, cobre, estanho ou outra qualquer sorte de metal que houvesse na capitania; e do pau-

brasil, ou outra qualquer droga ou especiaria, que ficava exclusivamente pertencendo à coroa, podia tanto o donatário como os moradores se utilizar de tudo na terra.

De todo o pescado, não sendo a cana, se pagaria uma dízima à ordem de Cristo, **que é de dez peixes um,** ficando para o donatário uma meia dízima, **que é de vinte peixes um;** livre importação e exportação de mercadorias, **tirando escravos, e as outras mais coisas que acima são defesas,** pagando sòmente a sisa do que se vender; e das mercadorias exportadas para o estrangeiro, pagar-se uma dízima real, da qual perceberia o donatário a sua redízima, e o mesmo com relação às importadas.

Os mantimentos, armas, artilharia, pólvora, salitre, enxôfre e quaisquer munições de guerra, quer para o donatário, quer para os moradores, não pagavam direito algum.

Os mercadores que chegassem para vender suas mercadorias, só podiam tratar com o donatário e povoadores da terra, sendo-lhes vedado, porém, tratar, comprar ou vender coisa alguma aos índios; e ao donatário foi incumbida a inspeção dos navios a sair, enquanto não houvesse feitor ou oficial régio que se incumbisse dêsse serviço.

O donatário e os moradores da capitania podiam livremente comerciar com outras capitanias sem pagar direito algum, sendo, porém, vedado êsse comércio com os índios, aos que viessem de fora.

Aos alcaides mores das vilas e povoações permitiu-se-lhes a arrecadação de todos os direitos, foros e tributos que lhes tocavam pelas leis do reino.

O donatário podia estabelecer barcas de passagem nos rios, mediante o tributo taxado pela câmara, porém dependente de confirmação régia; e cada tabelião pagaria uma pensão de quinhentos réis anuais ao mesmo donatário.

Os moradores e povoadores da capitania eram obrigados, em tempo de guerra, ao serviço militar, se fôsse necessário.

Tais são, em substância, os têrmos do Foral da capitania de Pernambuco, cuja íntegra se encontra no tomo I das **Me-**

**mórias históricas de Pernambuco** por J. B. Fernandes Gama.

SETEMBRO 25 — Apostila de el-rei D. João III, lavrada em Évora, na carta de doação da capitania de Pernambuco a Duarte Coelho, passada na mesma cidade em 10 de março dêste ano, revogando a mercê da metade da dízima do pescado da dita capitania, conferindo em satisfação dela — outra metade do dízimo do mesmo pescado, que ordenei que se pagasse de mais, além da dízima inteira, segundo é declarado no Foral da mesma capitania.

---

OUTUBRO 2 — Alvará de el-rei d. João III, lavrado em Évora e dirigido ao provedor, almoxarife e oficiais da Alfândega de Lisboa, conferindo franquia a alguns artigos que Duarte Coelho tinha de trazer para Pernambuco, pelo qual el-rei lhe fêz mercê — "dos direitos que havia de pagar do ferro e coisas outras que mandou trazer de fora do reino para provimento dos seus navios em que ora vai para o Brasil, e isto até à quantia de quarenta cruzados do que montar nos ditos direitos".

---

OUTUBRO 6 — Foral da capitania de Itamaracá passado em Évora po rel-rei d. João III, conferido ao seu donatário, o fidalgo Pero Lopes de Sousa, e nos mesmos têrmos que o de Pernambuco. A sua íntegra vem também nas referidas **Memórias** de Fernandes Gama.

---

Neste ano, ou no seguinte, como refere o dr. Freire de Alemão, em um escrito seu, sôbre as plantas aclimadas no Brasil, Martim Afonso e seu irmão Pero Lopes de Sousa, donatários das capitanias de S. Vicente e de Itamaracá, fizeram um contrato social com João Vicente, Francisco Lôbo e Vicente Gonçalves para fundarem dois engenhos para o fa-

brico de açúcar, sendo um na ilha de Itamaracá e outro em S. Vicente, hoje S. Paulo, cujo contrato foi lavrado nessa época; isto é, — entre os anos de 1533 e 1534, — quando aliás a cana de açúcar já era cultivada tanto em uma como em outra capitania, remetendo mesmo a de Itamaracá algum açúcar para a metrópole em 1526, como vimos.

---

Neste ano de 1534, confia Pero Lopes de Sousa o govêrno da sua capitania de Itamaracá a João Gonçalves, sôbre o que assim se expressa Varnhagen: — "Para a capitania de Itamaracá, chamada de Santa Cruz, mandou Pero Lopes de Sousa, pelos anos de 1534, por seu loco-tenente, a João Gonçalves, ao depois nomeado almoxarife e feitor régio, o qual contratara a fábrica de um engenho de açúcar, que não sabemos se levou a efeito.

Fundou João Gonçalves a vila capital que denominou da **Conceição**, na própria ilha que deu o nome à capitania".

## 1535

ANEIRO 21 — Registra-se na câmara do senado da vila de Itamaracá a carta de doação da capitania, conferida a Pero Lopes de Sousa no ano anterior, fato êste que importa a fixação precisa da data da fundação da capitania e anterior instalação do concelho municipal, gozando já a localidade do predicamento de vila, conferido pelo seu donatário, em virtude das faculdades que lhe cabiam, conferidas pela carta de doação das terras da capitania.

A vila Marial ou de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá, foi situada no cimo de uma formosa colina, a pouca distância do Pôrto dos Navios ou canal da barra de entrada, e fundada por Francisco de Braga, capitão-mor governador da nascente colônia, e loco-tenente do seu donatário, naturalmente a própria situação ocupada pelos franceses, onde levantaram a sua feitoria, uma fortaleza com uma guarnição de mais de cem praças, com muita artilharia e munições, e onde se recolhia a gente dos seus navios que vinham carregar de gêneros coloniais.

Concorrentemente com o predicamento de vila conferido à capital ou sede da colônia, veio o de paróquia, em época desconhecida, mas, naturalmente, em meados do século. Como data averiguada e mais remota da sua existência, encontramos o ano de 1585, em um minucioso escrito do Padre José de Anchieta, sob o título de **Informações da Província do Brasil**, dirigido ao superior de ordem dos jesuítas em Portugal, e datado da Bahia a 31 de dezembro dêste ano,

no qual, tratando da capitania de Itamaracá, diz que a vila **tinha o seu vigário**.

No livro **Rezão do Estado do Brazil,** de 1612, já vem a paróquia mais acentuadamente mencionada, porquanto, tratando da capitania de Itamaracá, diz que **tinha duas freguesias,** uma na ilha e outra em Goiana, com os seus competentes vigários e coadjutores, percebendo aquêle 50$ e êstes 25$ de côngruas, com as vantagens de mais umas ordinárias.

Enfim, escreve Frei Vicente do Salvador em 1627, que a vila da Conceição de Itamaracá tinha uma **igreja matriz do mesmo título**.

Constava então a capitania de quatro paróquias, sendo elas as da vila de N.S. do Rosário de Goiana, de N.S. da Penha de Taquara, e de S. Lourenço de Tejucupapo, com vinte engenhos de açúcar, sendo dois situados na própria ilha, dos quais, abandonados por ocasião da invasão holandesa, em 1637 já restavam poucos vestígios da sua existência. Presentemente existem na ilha três engenhos: Amparo, com uma capela desta invocação, S. João, igualmente, e Macacheira, com uma dedicada a N.S. dos Prazeres. E' provável que dois dêsses engenhos sejam restauração dos primitivos. Um outro engenho que tinha denominado Queimadas está hoje convertido em fazenda de lavoura.

---

MARÇO 9 — Segundo um documento que existia no arquivo do mosteiro de S. Bento, em Olinda, e citado por Mariz nas suas **Instituições canônico-pátrias,** foi neste dia que o donatário Duarte Coelho entrou pela barra de Itamaracá e tomou posse da capitania. Êsse documento não pode ser outro senão o Foral da Câmara de Olinda, passado em 1537, no qual se lê que foi o mesmo Foral tirado do livro do tombo das terras da capitania mandado fazer pelo donatário — **quando chegou na era de mil quinhentos e trinta e cinco, a nove de março do dito ano, quando tomou posse destas terras e governança delas,** — cujo documento existia arquivado naquele mosteiro, como oportunamente veremos.

Coelho, como refere Frei Vicente do Salvador, veio com uma grossa armada, trazendo sua mulher D. Brites de Albuquerque e seu cunhado Jerônimo de Albuquerque, e desembarcou no rio Igarassu, no lugar que depois se chamou os **Marcos,** — porque ali se demarcam as terras da sua capitania com as de Itamaracá, — onde já existia uma feitoria régia para o tráfico do pau-brasil, e uma fortaleza de madeira, na qual se recolheu êle com a sua comitiva e residiu por algum tempo.

Foi daquela antiga feitoria, segundo o citado historiador, que o donatário deu ordem para que se levantasse e erigisse a **Vila de Igarassu,** confiando essa incumbência a um honrado vianês chamado Afonso Gonçalves, seu companheiro nas jornadas da Índia. Para a nascente vila mandara êle vir de Viana seus parentes, — "que tinha muitos e muitos pobres, os quais vieram logo com suas mulheres e filhos e começaram a lavrar a terra entre os mais moradores, que já havia, plantando mantimentos e canas de açúcar, para o que começara já o capitão a fazer um engenho".

Dêste pôrto dos Marcos, escreve Jaboatão, saiu Duarte Coelho, e deixando êsse braço do rio que cerca a ilha de Itamaracá pelo poente e buscando outra vez o mesmo rio para o sul pouco mais de uma légua, navegando por êle acima duas ao mesmo poente ou meio dia, deram fundo e saltaram em terra, não sem grande oposição do gentio, que no alto, à margem daquele pôrto tinha uma mui forte e abastada aldeia, que depois de larga resistência, combates e pelejas, foram vencidos e afugentados os seus habitadores. Foi a última vitória a vinte e sete de setembro, dia dos gloriosos mártires Santos Cosme e Damião, e à sua memória consagraram logo aquêle lugar, levantando nêle igreja sua, e dando princípio a uma povoação, que depois passou à vila com os nomes dos santos mártires, e foi a primeira da capitania de Pernambuco.

A localidade, que recebeu o nome de **Igarassu,** corruptela de **ygara-açu,** barco grande, navio, canoa grande, barco de alto bordo, originário dos índios, vem do fato, como escreve Teodoro Sampaio, de ser o pôrto, desde os primeiros

anos da colônia, visitado por barcos que o atingiam com o concurso da maré.

Aquela igreja, com a invocação dos referidos santos, já estava construída em 1548, como se vê de uma carta de Afonso Sanches, seu fundador, dirigida ao rei a 10 de maio daquele ano, e teve depois a categoria de matriz com a criação da paróquia de Igarassu, em época porém desconhecida; mas como se vê da **Informação da Província do Brasil,** do Padre José de Anchieta, escrita em 1585, já então estava ereta e canônicamente provida. Escreve êle ao terminar a sua notícia sôbre a vila de Olinda: "Junto a ela cinco léguas está uma vileta que tem 110 vizinhos de brancos **com o seu vigário**.

Positivamente, porém, vem já a paróquia mencionada no Livro **Rezão do Estado do Brazil, em 1612** e com a particular declaração de que o **Vigário de Igarassu** percebia 73$900 anuais das suas ordinárias. Na igreja matriz, notàvelmente, se vêm quatro grandes painéis a óleo, **de muito boa pintura,** na frase de Jaboatão, dois dos quais comemoram o desembarque do donatário Duarte Coelho na localidade, a sua vitória nas pelejas com os índios, e a construção do templo, como bem assim narram as suas respectivas legendas, nestes têrmos:

1.° painel: — "A primeira terra, que em Pernambuco tiverão os portuguezes, foy esta de Iguaraçú, nome que lhe trouxe á admiração dos naturaes, vendo a grandeza das nossas embarcações, sendo o mesmo na sua lingua, Iguaraçú, que he Náo Grande, chegando a ella no anno de 1530, em 27 de Setembro, dia de Santos Cosme e Damião, com cujo patrocinio vencerão no mesmo dia uma grande multidão de Indios, e expulsando-os fóra, attribuirão aos santos a victoria. — Ita Fr. Raphael de Jesus in Castriot. Lusit. liv. I n. 15. — E para maior triumfo do esquecimento, se fez este de parte das esmolas que deo para esta Igreja o Illustrissimo Senhor D. José Fialho de feliz mem. Bispo de Pernambuco, no anno de 1729, e fez a festa á sua custa".

Inscrição do segundo painel: — "Vencidos os indios pelos Portuguezes em o dia dos Santos Cosme e Damião, em reconhecimento de tão grande benefício, no mesmo lugar da

victoria, que he este de Iguaraçú, fundarão logo este templo, o primeiro que houve em Pernambuco, e o consagrarão aos gloriosos Santos, d'onde forão sempre continuas suas victorias e maravilhas, e debaixo da protecção dos mesmos Santos fundarão esta villa, que tambem foy a primeira que houve. — Ita Castriot. Lusit. liv. I n. 15. — E para maior memoria se mandou pôr este quadro, no anno de 1729, e o deo de esmola o R.P. Felix Machado, Coadjuctor do Recife".

As imagens dos padroeiros da igreja não são as primitivas, porquanto, como escreve Jaboatão, é tradição constante, que as imagens da capela do engenho Inhobim, nas vizinhanças da cidade da Paraíba, dedicada aos santos mártires Cosme e Damião, são as primeiras e as mesmas que houve e foram colocadas na igreja da povoação de Igarassú, e que dali pelos tempos adiante, mandando-se fazer outras novas, as antigas se traspassaram para a capela do referido engenho de Inhobim.

A categoria de vila, porém, teve-a logo à fundação da povoação, conferida pelo donatário Duarte Coelho, em virtude da faculdade régia que a respeito gozava pelo artigo quarto da carta de doação da capitania de Pernambuco, impondo-lhe o nome de Santa Cruz, como se vê já da sua menção no Foral da câmara de Olinda, outorgado pelo mesmo donatário em 1537, com a fixação dos limites de ambas as vilas assim expressos:

— "E porque do Rio Doce para a banda do norte fica com o têrmo de Santa Cruz, outro tanto ao longo do mar, duzentas braças pela terra dentro de arvoredo para madeira e lenha do povo da vila de Santa Cruz, assim como atrás conteúdo é para a vila de Olinda".

Essa denominação da vila, dada pelo donatário, vem naturalmente, da de Santa Cruz, que recebeu o rio Jussará, que separa o continente da ilha de Itamaracá, imposta por D. João III na carta de doação de Pernambuco, ou ainda, concorrentemente, com as de S. Domingos e Monjope, que teve o rio Igarassu, que no seu curso atravessa a vila e deságua no rio Santa Cruz, em frente à ilha de Itamaracá. Vêm daí,

por haver sido a primeira vila fundada em Pernambuco, e depois pela sua distinção, os seus honrosos títulos de **Muito nobre, sempre leal, e mais antiga Villa de Santa Cruz e Santos Cosme e Damião de Iguarassú da Capitania de Pernambuco**. Dêste primitivo título honorífico da vila, resta apenas a sua menção em antigos documentos, e sôbre o qual, ocorre um alvará de 1693, expedido pelo rei D. Pedro II de Portugal, a requerimento da câmara do senado da vila, no qual foi consignado o traslado de um outro lavrado por D. João III, conferindo à vila de Igarassu a mercê daquele título, com que o referido rei D. João III a condecorara, a pedido do donatário Duarte Coelho, quando conferiu êsse predicamento de vila, motivando a câmara solicitar o traslado do aludido alvará o fato de se haver perdido o original na época da dominação holandesa.

Teve também a vila, talvez concorrentemente com a denominação originária de Santa Cruz, e **de Cosmos**, como escreve Gabriel Soares, em 1587, naturalmente oriunda dos nomes dos seus padroeiros os Santos Cosme e Damião, como se colige de Frei Vicente do Salvador, falando anos depois da vila de Igarassu, **ou dos Santos Cosmos**. Gabriel Soares, porém, assim se ocupa da localidade naquela época: "A Villa **de Cosmos** está junto ao rio de Igaraçú que é o marco entre as capitanias de Tamaracá e Pernambuco, a qual villa será de duzentos visinhos pouco mais ou menos, e em cujo termo ha tres ingenhos de assucar muito bons".

Predominava, porém, o nome vulgar de **Iguaraçú**, originário dos índios e já corrente quase que contemporâneamente à sua fundação, porquanto em 1548, Hans Staden, só trata da localidade com o nome de **Garasú**, e Frei Vicente do Salvador, já com o de **Igaraçú** nos albores do século XVII, e daí o corrente, oficial, de **Iguarassú**.

Primeira residência de Duarte Coelho, o donatário de Pernambuco, foi daí, que se encaminhou êle para o sul, pelo litoral, até que descobriu as colinas de Marim, com uma grande povoação de índios, e que se apossando dela, fundou a vila de Olinda, constituindo assim a localidade a sede do **govêrno da capitania**.

A nascente vila de Igarassu, apesar do revés por que passou em 1548, do que a seu tempo nos ocuparemos, muito prosperou, teve os foros de paróquia, e assim, em 1630, à entrada dos holandeses, era um importante centro de população, e contando no seu distrito oito engenhos de açúcar, dentre os quais, sem dúvida um que vinha de 1580, e pertencia então ao capitão Jorge Camelo. Do que era a vila em 1630, podemos fazer uma idéia, segundo uma estampa do seu aspecto que vem na obra de Barleus ,onde se destaca a igreja matriz, uma pequena capela, com uma só porta e um óculo sobreposto, e servindo de campanário dois elevados paus com um travessão no alto, do qual pendia um sino. A um lado vêm-se o convento de S. Francisco, as edificações da vila e um pouco mais afastado as ruínas de um grande edifício, **Ruinoe urbis**, segundo a respectiva legenda. Efetivamente, Igarassu, em 1580, como escreve um cronista, merecia já então mais o título de cidade que de vila, e ainda hoje (1844) as ruínas dos seus magníficos edifícios testeficam a sua antiga opulência.

Além dos já mencionados templos da matriz e do convento dos franciscanos, tem mais a cidade os do recolhimento de mulheres, de S. Sebastião, fundado em 1735, e de N. S. do Rosário, tendo outrora mais os da Santa Casa de Misericórdia e de N.S. dos Prazeres, que por algum tempo serviu de matriz, que desapareceram desde muito.

A igreja de N.S. do Rosário, fundada por uma irmandade de homens pretos da localidade, sob a mesma invocação, vem da segunda metade do século XVII, uma vez que foi visitada pelo bispo D. Frei Francisco de Lima, que regeu a diocese de 1695 a 1704, como consta, e em cuja visita permitiu êle que a corporação mandasse celebrar sòmente uma missa por alma de seus irmãos, em vista da sua pouca renda.

Instituída já então a irmandade de N. S. do Rosário, e funcionando na própria igreja da sua padroeira, teve o seu respectivo compromisso aceito em mesa de 24 de junho de 1706, sendo êste cópia do de igual corporação ereta na sua igreja da cidade de Olinda, e aprovado na parte religiosa,

por provisão do bispo D. Manuel Álvares da Costa, de 8 de abril de 1711.

Verificando o juiz de capelas Dr. João Bernardo Gonzaga, em correição de 22 de outubro de 1732, a falta de ordem civil para a ereção da irmandade e de aprovação do seu competente compromisso pelo mesmo poder, ordenou que a irmandade satisfizesse tais preceitos, e o que, requerendo, obteve por provisão régia de 16 de abril de 1770.

Êsse compromisso da irmandade, cujo original, de 1706, tivemos em mãos, obedece aos moldes gerais dos documentos congêneres, mas tem alguma coisa de particularmente própria, com a prescrição de só poder fazer parte da corporação a gente preta, assim crioulos como crioulas da terra, como de Angola, Cabo Verde, S. Tomé, Moçambique e de outra qualquer parte, livres e escravos, **contanto que saibam a doutrina cristã e sejam capazes de receber o Sacramento da Comunhão**.

A sua administração, composta de homens pretos, crioulos e angolas, tinha exceção porém quanto ao cargo de tesoureiro, que, segundo a Constituição VI do compromisso, — "deve ser sempre um homem branco, abastado de bens, zeloso e temente a Deus, para seguirem o seu bom conselho, e nada se fará sem a sua assistência e voto".

Em 1639 teve a vila as suas armas conferidas por Maurício de Nassau, constantes de um escudo com três caranguejos ou mais propriamente **aratus**, em roquete, armas estas que figuravam no sêlo da municipalidade, tendo em contôrno a legenda: **Camera van Igarasv**.

Igarassu muito sofreu com a invasão holandesa, e talvez venham daí aquelas ruínas que vimos na estampa de Barleus; e memora um dos seus ataques, um grande painel que se vê na sua igreja matriz com esta legenda: — "Depois de terem os Hollandezes saqueado esta villa de Iguarassú no anno de 1632 em o primeiro de Mayo tornando à ella, no tempo em que estavam povoando a Ilha de Itamaracá, a buscar a telha de algumas casas e Igrejas para fabricar as que faziam, indo destelhar também esta Igreja Matriz dos Santos Cos-

me e Damião, o não poderão conseguir, porque dos que subirão a cima, huns ficarão cegos e outros mortos — Ita. Com. Tradict. — E para memoria se pôs este quadro no anno de 1729, que o deo de esmola o R. P. Manoel de Barros Valle".

Irrompendo em fins de 1685 uma terrível epidemia, que se prolongou por mais de sete anos, invadindo o interior, e vitimando mais de duas mil pessoas, foi notável o fato de ficar imune a vila de Igarassu, o que se vê comemorado em um grande painel a óleo colocado na igreja matriz em 1729, e cuja legenda o menciona.

Em virtude de uma resolução do Conselho Ultramarino, de 8 de novembro de 1754, e comunicada à câmara do senado da vila por provisão régia de 23 do mesmo mês, foi placitada a sua resolução conferindo a Santo Antônio o título de **Protetor da Câmara,** com a propina de 27$000 anuais que percebia cada um dos seus vereadores, sendo dita quantia entregue ao padre guardião do seu convento para as despesas do culto.

Em 1746 compreendia o distrito da vila as paróquias de Tracunhãem, Maranguape e S. Lourenço da Mata, e a sua guarnição militar constava de 2 companhias de auxiliares com 139 praças, 1 de cavalaria com 59, 1 de Henriques com 77 e 5 de ordenanças com 438, dando um total de 713 praças.

A povoação teve um cemitério provisório fundado em 1855 por uma associação beneficente então instalada, ao aparecimento do cólera morbos, até que em 1861 foi substituído por um outro fundado pela câmara municipal, no terreno para êste fim oferecido em 1859 pelo Dr. Manuel Joaquim Carneiro da Cunha.

Igarassu tem hoje os foros de cidade, conferidos pela Lei Provincial n. 130 de 3 de julho de 1895.

---

MAIO 31 — Alvará mandando que as penas de degrêdo para as ilhas de S. Tomé e do Príncipe passassem a ser cum-

pridas no Brasil, o que foi ainda mandado observar por um outro alvará lavrado a 5 de outubro do mesmo ano; e daí a freqüente expressão de **Degredado para o Brasil,** aplicada a certas penas, consignada no *código* da legislação portuguêsa chamado as **Ordenações do Reino**.

Além daqueles atos promulgados por D. João III, encontramos mais um outro, que baixou no seu reinado (1521-1557) sôbre o assunto, se bem que, sem data conhecida, mas concebido nestes têrmos:

"Atendendo el-rei a que muitos vassalos, por delitos que cometem, andam foragidos e se ausentam para reinos estrangeiros, sendo, aliás, de grande conveniência que fiquem antes no reino e senhorios, e sobretudo que passem para as capitanias do Brasil que se vão de novo povoar, há por bem declará-las coito e homísio para todos os criminosos que nelas quiserem ir morar, ainda que já condenados por sentença até em pena de morte, excetuados sòmente os criminosos de heresia, traição, sodomia e moeda falsa. Por outros quaisquer crimes não serão de modo algum inquietados".

Convertido assim o Brasil em degrêdo, começaram as remessas de condenados portuguêses por crimes de tôda a espécie logo que se foi povoando o país, trazendo êles no seu próprio corpo o estigma da sua infâmia, indelèvelmente impresso a ferro em brasa; e assim, mandados para a nascente colônia da Terra da Santa Cruz, limpava Portugal as suas prisões e saneava as suas enxovias.

De par com semelhante gente, tivemos o pobre africano, livre e feliz na sua terra natal, mesmo bárbaro e selvagem como era, e da qual, aleivosamente arrancado, vinha para terra estranha, onde se via reduzido à mais triste e perpétua escravidão, e de par com êle tôda a sua infeliz descendência!

Êsse estado de coisas durou por quase dois séculos, uma vez que, constituída a colônia do Brasil em degrêdo, neste ano de 1535, de começos da sua colonização, assim permaneceu até 1722, quando foi decretada a sua extinção.

A Pernambuco, porém, cabia mais geralmente a partilha de semelhante gente, por ser conhecido o rigor com que a tratava o velho e enérgico donatário Duarte Coelho.

Contra semelhante preferência, porém, representou êle ao soberano por várias vêzes, em vista dos danos que essa gente causava à nascente colônia pelo seu desregrado procedimento, e ainda por carta dirigida ao rei em 20 de dezembro de 1546, reiterava êle êsses seus protestos, como se verá dêsse documento textualmente consignado na aludida época, concluindo por pedir providências contra o procedimento — das gentes de Itamaracá, que acoitavam os criminosos e degredados que fugiam de Pernambuco, e se negavam a entregá-los para serem punidos, — apesar de expressa disposição régia sôbre o caso, uma vez que aos degredados **em caso algum era permitido sair das capitanias que lhe houvessem sido assinaladas para cumprirem suas sentenças,** como consta do Regimento de 17 de dezembro de 1548, dado a Tomé de Sousa, primeiro governador geral do Brasil.

Êsse mesmo Regimento, porém, facultava ao governador geral — prover em ofício de justiça e fazenda àqueles que prestassem bons serviços na armada ou em terra, excetuando sòmente os condenados por crime de furto ou falsidade.

Apesar dessa corrente de imigração forçada, que, se não cessou completamente, não tomou certo vulto, graças às reclamações do donatário e ao rigor com que tratava a êsses degredados, afluía espontâneamente, e a convite do mesmo donatário, grande número de famílias de gente honesta e trabalhadora, e ainda mesmo de gente grada e nobre, de cujos nomes e descendências estão cheios os quatro grossos volumes **in fol.** da **Nobiliarquia Pernambucana** de Borges da Fonseca, e que constituiram em boa parte os elementos de população da colônia, sôbre os quais, assim se expressa o autor dos **Diálogos das grandezas do Brasil,** escritos em 1618:

"Èsses povoadores, que primeiramente vieram a povoar o Brasil, a poucos lanços, pela largueza da terra, deram em ser ricos, e com a riqueza foram largando de si a ruim na-

tureza, de que as necessidades e pobreza que padeciam no reino os faziam usar; e os filhos dos tais, já entronizados com a mesma riqueza e govêrno da terra, despiram a pele velha como cobra, usando em tudo de honradíssimos têrmos, como se ajuntar a isto o haverem vindo depois a êste estado muitos homens nobilíssimos e fidalgos, os quais casaram nêle, e se ligaram em parentesco com os da terra ,em forma que se há feito entre todos uma mistura de sangue assaz nobre; e então, como neste Brasil concorrem de tôdas as partes diversas condições de gente a comerciar, e êste comércio o tratam com os naturais da terra, que geralmente são dotados de muita habilidade, ou por natureza do clima ou do bom céu que gozam, tomam dos estrangeiros tudo o que acham bom, de que fazem excelente conserva para a seu tempo usarem dela".

Cessando, como vimos, a corrente de remessa de degredados para Pernambuco, não só pelos motivos apontados, como pela importância que ia tendo a capitania pelo seu desenvolvimento e progresso, já em 4 de maio de 1617 baixava uma carta régia determinando que a pena de degrêdo para o Brasil e outras partes fôsse comutada para o Maranhão, daí por diante, — por ser nova conquista e mui necessário povoá-la, assim como se fêz nas outras dêste reino; — em 1620 resolveu o govêrno da metrópole comutar para Cabo Verde ou S. Tomé o degredo das mulheres para o Brasil, e posteriormente baixou um decreto, em 18 de janeiro de 1677, providenciando sôbre os degredados para o Brasil, declarando-se nas sentenças condenatórias o lugar certo em que deviam êles cumprir a pena; e em 20 de outubro de 1672 o governador de Pernambuco Fernão de Sousa Coutinho, publica um Bando, cominando a pena de **degrêdo para o Ceará, e a tratos,** naturalmente de polé, aos militares fugitivos dos seus postos na guerra da conquista dos Palmares; até que por fim, por decreto de 28 de março de 1722 foi positivamente proibido o degrêdo para o Brasil e a nova Colônia do Sacramento, no Rio da Prata.

Neste ano de 1535, depois de firmada a situação definitiva dos estabelecimentos coloniais de Pernambuco, no ponto mais culminante de Olinda, na chapada que fica entre as igrejas da catedral e da Misericórdia; fundou o donatário Duarte Coelho, nesta mesma situação, um castelo regularmente construído, para defesa da nascente colônia contra o ataque dos índios, e a cuja sombra se alojou com tôda a sua gente.

A fortificação, segundo Varnhagen, era uma espécie de castelo, quadrada, e à maneira das tôrres de menagem dos solares da idade média, e com as demais obras exteriores necessárias à sua defesa.

Como refere Simão de Vasconcelos, a fortificação constava de uma tôrre de pedra e cal, cujas ruínas ainda perseveravam em fins do século XVII; mas o seu abandono vinha já de longa data, porquanto as nossas crônicas não mencionam o castelo de Olinda entre as fortificações que opuseram resistência à entrada dos holandeses em 1630.

O castelo campeava, sem dúvida, no ponto central da chapada da colina, e talvez no local em que se levanta o único sobrado que existe na linha de casas que olham para o Recife, e constituem, com os prédios fronteiros, uma larga e extensa rua, cujos extremos se prendem às duas mencionadas igrejas da catedral e da Misericórdia.

Essa rua, a principal dos tempos áureos de Olinda, onde estavam situadas as casas do govêrno colonial e as de residência dos donatários e da fidalguia da terra, por isso, talvez, teve a primitiva denominação de **Rua dos Nobres**; depois dos **Ourives**, e por fim a de **Rua Nova**, com que é vulgarmente conhecida, apesar da moderna denominação e oficial imposição da **Rua do Bispo Coutinho**, em homenagem à memória do sábio brasileiro d. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, que tão dignamente empunhou o báculo da igreja pernambucana, e que tantos serviços prestou a esta terra no seu duplo caráter de bispo e governador.

Neste ano, talvez, foi assentado um marco à margem meridional do canal que separava as capitanias de Pernambuco e Itamaracá, de conformidade com as prescrições das respectivas cartas de doações, sôbre êsse particular.

Êsse marco ou padrão real, que até o ano de 1888 existiu plantado no próprio sítio em que fôra levantado no século XVI, cujo local por êsse motivo ficou sendo chamado do Marco, ou Sítio dos Marcos, no litoral do município de Igarassu, em frente ao engenho Amparo, da ilha de Itamaracá, e a poucos passos da pancada do mar, está hoje recolhido ao museu do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano, e constitui pela sua importância histórica, um monumento de inestimável valor.

O padrão é de mármore branco finíssimo e granuloso, mas pela sua muita antiguidade, e exposto ao tempo por mais de três séculos, ficou completamente enegrecido. E' pròpriamente uma coluna, sem base, destinada a ser meio enterrada, como efetivamente foi, tendo, porém, na parte superior um escudo das armas reais portuguêsas, encimado por uma coroa, ainda não fechada, como a ducal, e assim usada então pelos reis de Portugal, a qual porém, já não existia quando ocorreu a remoção do marco.

Até 1888, quando foi desenterrado para ser transportado para o Recife, a parte superior do marco, que se elevava do solo, media quatro metros e meio, ficando o escudo voltado para o lado de leste; e campeava no litoral do continente, em terras do engenho Tabatinga, entre a povoação de Itapissuma e a foz do rio Igarassu, — a uns duzentos passos do salgado, a essueste da matriz da Conceição, na ilha de Itamaracá, a esnordeste da capela do engenho Amparo da mesma ilha, ao nordeste da barra e ao sudoeste da fortaleza de Santa Cruz no extremo oriental da ilha. (V. **Revista do Instituto Pernambucano** ns. 36 pg. 53, e 40 pg. 99).

Na paragem dos Marcos ou Pôrto dos Marcos foi estabelecida uma Estância ao romper da campanha da restauração, como assim Calado designa a localidade, contemporâ-

neamente, e da qual consta logo o seguinte, da patente de capitão de infantaria, conferida a Bento de Macedo de Faria, por João Fernandes Vieira, capitão-mor e governador desta guerra da liberdade divina, — **dada nesta campanha de Pernambuco aos 9 dias do mês de agôsto de 1645:**

"Nesta aclamação da liberdade divina foi uma das principais pessoas que na vila de Igarassu, nomeada de Santos Cosme e Damião, fronteira à ilha de Itamaracá, onde assiste o inimigo holandês, se ofereceu e apresentou-se ao capitão-mor Antônio Cavalcanti, que por meu mandado ali governava, com uma companhia de mancebos, que naquele distrito havia levantado com a qual foi pela ordem que se lhe deu assistir na Estância que chamam dos Marcos, por ser de muita consideração, onde o inimigo podia sair com muito pouco risco, não estando também fornecida, em a qual assistiu o tempo de dois meses; achando-se nas ocasiões de peleja, que com o inimigo se ofereceram, em as quais o dito capitão fêz bem a sua obrigação, e procedendo sempre como muito valente e honrado soldado".

A 20 de julho de 1646 foi o sítio dos Marcos atacado pelos holandeses, que saindo com uma fôrça do forte de Orange, da ilha de Itamaracá, atravessaram o rio, á noite, e investiram o presídio; porém, não obstante a hora, não conseguiram surpreender a guarnição, que, advertida pelo rebate dado pelas sentinelas, se preparou para a defesa, recebendo os assaltantes com duas cargas seguidas de mosquetaria; e vendo assim êles que nada poderiam conseguir, tornaram para o seu forte.

Nessa estância, situada à beira mar, à margem direita da foz do rio Santa Cruz, e fronteira ao forte de Orange, levantou depois a nossa gente uma **perfeita e acabada fortaleza,** que é, naturalmente, a que figura em uma planta da Ilha de Itamaracá, do ano de 1648, no **Sítio dos Marcos,** junto à foz do rio Igarassú, à margem direita.

## 1536

MARÇO 26 — Bula do Pontífice Paulo III, permitindo o estabelecimento da inquisição em Portugal.

Instituída na França, no século XII, e repelida logo ao nascer, foi abrigar-se na Itália e na Alemanha, ainda que não conseguisse grande desenvolvimento. Onde, porém, a sua ação tomou grandes proporções e criou vigorosas raízes, foi na Hespanha, no século XV, em que Torquemada, seu primeiro inquisidor, de triste celebridade, fêz queimar durante 18 anos do seu ministério 8.800 pessoas, de 10.294 que meteu em processo e torturas. Vizinha de Portugal, ligados os dois países por estreitos laços de amizade, e intimamente aparentadas as duas casas reinantes, foi fácil a propagação da inquisição, de sorte que por Bula do Santo Padre Clemente III, datada de 17 de dezembro de 1531, foi ela estabelecida em Portugal. (Veja a data 17-12-1531).

Estabelecida a Inquisição e instalado o terrível tribunal do Santo Ofício, começaram logo os cristãos novos portuguêses, judeus e seus descendentes, a emigrar para outros países, conduzindo todos os seus haveres, levando a novas paragens a sua atividade e labor, o comércio e a indústria, as ciências e as artes, que Portugal inconsciente e fanático expelia de seu seio, para em breve ver-se arruinado e empobrecido.

A emigração dos cristãos novos portuguêses, diz A. Herculano, tinha tomado já em 1544 dimensões extraordinárias. A Ásia e a Turquia da Europa recebiam diàriamente

no seu seio famílias portuguêsas, que, à sombra da meia tolerância do islamismo, iam buscar essa pouca liberdade religiosa que não achavam na pátria. Dez anos depois, só na cidade de Ancona havia perto de três mil judeus portuguêses, ou oriundos de Portugal, parte dos quais eram crianças já nascidas em Itália, e cujos pais, por conseqüência, tinham abandonado o país nesta época de mais feroz perseguição, ou pouco anteriormente. Em Ferrara e em Veneza era também grande o número dêles. Muitos deviam acolher-se a outros pontos, onde haviam já buscado refúgio os seus perseguidos irmãos. A Inglaterra, a França, mas sobretudo os Países-Baixos, fortaleciam a sua indústria e o seu comércio com os elementos de riqueza que o inépto chefe de uma pequena e empobrecida monarquia lançava fora com perseverança insensata.

Em 1591, foi nomeado visitador do Santo Ofício no Brasil, Heitor Furtado de Mendonça, que, chegando enfêrmo à Bahia, — fêz a sua primeira saída, ainda mal convalescido, para assistir o primeiro ato de fé, e mque publicava na Sé as suas patentes e concedia tempo de graça.

Assim, já em agôsto do referido ano estava aquêle visitador no exercício do seu cargo, e embarcando para Pernambuco a 2 de setembro de 1593 a bordo da nau S. Miguel, aqui ainda estava em igual dia do ano de 1595. Até à sua vinda, eram os bispos do Brasil os comissários do Tribunal do Santo Ofício na colônia, com apelação para o tribunal superior de Lisboa.

## 1537

ARÇO 12 — Carta de Foral conferida à câmara da vila de Olinda, por Duarte Coelho, donatário da capitania de Pernambuco, cujo documento consta da seguinte certidão, passada pela mesma câmara em 28 de março de 1822:

Foral da Câmara desta Cidade de Olinda e doação que fêz o donatário Duarte Coelho, confirmada por sua Majestade, e extraída na forma da petição junta e ordem do dito Senhor.

Senhor desembargador Ouvidor Geral. — Dizem os Oficiais da Câmara desta cidade, que pela invasão holandesa nestas Capitanias se perdeu o Foral do dito Senado, e na restauração se achou um traslado dêle no Convento de São Bento desta cidade, que Sua Majestade, que Deus guarde, foi servido confirmar pela Provisão que apresenta, e assinou, que hoje se acha no dito Mosteiro, e como o que se acha no Cartório da Câmara está danificado, e em algumas partes roto, que mal se pode ler, e para o efeito de se reformar e tirar um traslado autêntico do que a dita Câmara necessita para constar dos bens que lhe pertencem, e para êste se tirar com tôda a certeza e verdade há nos cartórios dos escrivães dêste juízo vários traslados tirados, um do que se acha no cartório da Câmara, e outro do que se acha no dito Mosteiro, como se vê em uns autos de Antônio Francisco Rodrigues e Mateus Gomes, contra Manuel Duarte, escrivão Gaspar da Terra e Nojosa; nos autos do mestre de campo Pedro Lelou com Simão Furtado, escrivão Manuel Coelho

Pereira; no traslado dos autos de que foram os próprios para a Relação por carta de diligência, entre partes os suplicantes com os oficiais da Câmara da vila de Igarassu, escrivão Jorge da Costa Calheiros; e em uma sentença que alcançou o capitão Domingos Ramos Diniz, contra Inácio da Costa Vilaça, que está nas mãos do escrivão Jorge da Costa Calheiros, e à vista dêstes todos traslados que foram tirados em tempo que não havia a dita danificação, nos principais se pôde tirar uma cópia autêntica com tôda a clareza e verdade, juntamente à vista dos dois que se acham no dito cartório da Câmara e do dito mosteiro, sendo o dito exame e conferimento feito por três tabeliães. — Pede a Vossa Mercê seja servido mandar que o Tabelião Jorge da Costa Calheiros com assistência dos Tabeliães Gaspar da Terra e Nojosa e Dionisio de Freitas da Cunha, com os ditos Forais e com os traslados dos ditos autos e com o parecer dos mesmos se lhes dê traslado autêntico, consertado e assinado pelos ditos Tabeliães, ficando isento a êle o Foral que se acha no dito Cartório. E receberá Mercê. — Como pedem, visto o Foral junto e Provisão de Sua Majestade, farão conferência com os traslados que se acham nos autos a que se referem.

Olinda, em dezembro 24 de 1709 — Melo.

Traslado do Foral que se pede:

Duarte Coelho, Fidalgo da Casa de El-Rei Nosso Senhor, Capitão Governador destas terras da Nova Luzitânia por El-Rei Nosso Senhor, &.

Faço saber a quantos esta minha carta de doação virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1550 anos, aos 17 dias do mês de março do dito ano, a requerimento dos Vereadores e Procurador do Conselho desta Vila de Olinda, foi mandado tirar do livro do tombo e matrícula, carta de doação das coisas que êle dito senhor e governador tinha dado a esta Vila e moradores e povoadores dela, as quais foram dadas pelo dito senhor governador na era de 1537, as quais coisas dadas são as seguintes:

No ano de 1537 deu e doou o senhor governador a esta sua Vila de Olinda, para seu serviço e de todo o seu povo

moradores e povoadores dela, as coisas seguintes: Os assentos dêste monte e fraldas dêle para casaria e vivendas dos ditos moradores e povoadores, as quais lhes dá livres de foros e isentas de todo o direito para sempre, e as Várzeas das Vacas e a de Beberibe e as que vão pelo caminho que vai para o Paço do governador, e isto para os que não têm onde pastem os seus gados, e isto será nas campinas para pacigo, e as reboteiras dos matos para roças a quem o conselho as arrendar, que estão dos capins para o alagadiço, e para os mangues, com quem confinam as terras dadas a Rodrigo Alves e outras pessoas.

O Rócio que está defronte da Vila para o Sul até o ribeiro, e do ribeiro até a lombada do monte que jaz para os mangues do rio Beberibe onde se ora faz o Varadouro em que se corrigiu a Galeota; porque da lombada para baixo, o qual, o dito senhor governador alimpou para a sua feitoria e assento, dela, que é do montinho que está sôbre o rio até o caminho do Varadouro, e daí para cima todo o alto da lombada para os mangues será para casas, e assento de feitorias até um pedaço de mato que deu a Bartolomeu Rodrigues, que está abaixo do caminho que vai para Todos os Santos.

A ribeira do mar dos Arrecifes dos navios com suas praias até o Varadouro da Galeota, subindo pelo Rio de Beberibe arriba até onde se faz um esteiro que está detrás da roça de Braz Pires, conjunta com outra de Rodrigo Alves, tudo isto será para serviço da vila e povo até cinqüenta braças do rio para dentro para desembarcar todo o serviço da vila e povo dela onde diz cinqüenta braças e daí para riba tudo o que puder ser do mais de mangues pela várzea e pelo rio arriba e da serventia do Concelho.

Outrossim dali mesmo do Varadouro rodeiando pela praia ao longo do mar até onde sai o ribeiro Val de Fontes, todo o mato dessa dita praia até cinqüenta braças a dentro da terra tudo será serventia e para serventia da dita vila e povo, reservado que se não pode dar a pessoa alguma. E da dita ribeira, sainte de Val de Fontes até o Rio Doce que se

chama Paratibe, tudo será para serventia do povo e vila até as várzeas, que serão pouco mais ou menos duzentas braças de largo da praia para dentro das várzeas.

E porque do Rio Doce para a banda do Norte fica com o têrmo de Santa Cruz, outro tanto ao longo do mar, duzentas braças pela terra dentro de arvoredo para madeira e lenha do povo da vila de Santa Cruz, assim como atrás conteúdo é para a vila de Olinda.

O monte de Nossa Senhora do Monte, águas vertentes para tôda parte, tudo será para o serviço da Vila e povo dela, tirando aquilo que se achar ser da casa de Nossa Senhora do Monte, que é de cem braças da casa ao redor de tôda a parte; e assim o valinho que é da banda do Norte, rodeia o dito monte pelo pé até o caminho que vai da Vila para o Val de Fontes, para o Curral Velho das Vacas, que isto é da dita casa de Nossa Senhora do Monte.

E porque por detrás do dito Montinho, onde há de fazer o sr. Governador a sua feitoria ao Varadouro da Galeota há de se abrir o rio Beberibe e lançar ao mar por entre as duas pontas das pedras, como tem assentado o sr. governador, entre o dito rio lançado novamente, e as roças da banda direita de Paio Correia, e a da senhora d. Brites, e o mato que está adiante, que ora é do senhor Jerônio de Albuquerque, há de ir uma rua de serventia ao longo do dito rio novo para serventia do povo, de que se possa servir de carros, que será de cinco ou seis braças de largo, e rodeará pelo pé do montinho até o Varadouro de Galeota.

Tôdas as fontes e ribeiras ao redor desta Vila, dois tiros de besta, são para o serviço da dita vila e povo dela; fa-la-á o povo alimpar e corrigir às suas custas.

Todos os mangues ao redor desta vila, que estão ao longo do rio Beberibe para baixo, e para cima até onde tiver terra de arvoredo, e os do Rio dos Cedros e Ilha do Pôrto dos Navios. Os Varadouros que estão dentro do Recife dos Navios e os que estiverem pelo rio arriba dos Cedros e de

Beberibe, e todo outro Varadouro que se achar ao redor da vila e terreno dela, será para srviço seu e do seu povo.

Isto foi assim dado e assinado, e mandado a mim Escrivão que disto fizesse assento, e foi assinado pelo dito Governador a 12 de março do ano 1537.

E assim hei por bem de lhe dar e confirmar para sempre. E assim mando que todo o povo se sirva e logre dos ditos matos, lenhas e madeiras para casas, tirando fazer roças que não farão, e assim árvores de palmo e meio de cesta, e daí para riba não cortarão cem minha licença ou dos meus oficiais que por mim o cargo tiverem, porque as tais árvores são para outras coisas de maior substância em especial, sob pena posta em meu regimento, e assim resguardarão tôdas as madeiras e matos que estão ao redor dos ribeiros e fontes.

A qual carta foi tirada do livro e matrícula do livro de tombo das terras e causas dela, que o Governador mandou fazer quando chegou a esta terra na era de trinta e cinco, a 9 de março do dito ano, que tomou posse desta terra, capitania e governança delas, jurisdições, liberdades, privilégios e Alvarás de Sua Alteza, dos ditos privilégios e doações; Foral que o dito Senhor tem para si e para os seus herdeiros, moradores e povoadores delas conforme as ditas doações, Foral e Alvarás, a qual foi tirada a requerimento dos ditos Vereadores e por mandado do dito Senhor Governador aos 17 dias do mês de março do ano 1550.

Gaspar de Barros a fêz dia, mês e ano acima escrito, na ausência de Bartolomeu Dias, Escrivão das datas e por mandado do dito Senhor Governador dia mês e ano atrás escrito de 1550, a qual é assinada pelo dito Senhor Governador e selada com o seu sêlo de suas armas.

**Duarte Coelho.**

Pagou com nota trezentos réis. — Pagou novecentos e cinqüenta e quatro réis.

Registrada no Livro de Registros de El-Rei, Nosso Senhor, em que manda que se registrem tôdas as cartas de sesmarias e datas de terras desta Capitania, por mim Heitor Carvalho, Escrivão da Fazenda de Sua Alteza nesta Capitania de Olinda, e registrada á folha 168, a requerimento de Simão Pais, Procurador do Conselho desta Vila de Olinda aos 4 dias do mês de setembro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1557 anos.

**Heitor de Carvalho.**

Pagou cinqüenta réis.

Foi consertada com a própria que está na caixa da Câmara, por mim Duarte de Sá, Escrivão dela com o Tabelião abaixo assinado, bem e fielmente com as entrelinhas que dizem arriba — salvo —e rodeará —seu. — Porque se fêz na verdade em Olinda, a 30 de agôsto de 1583 anos. Consertada por mim Escrivão Duarte de Sá, e comigo Tabelião Antônio Lopes.

O qual traslado de doação e Foral eu Jorge da Costa Calheiros, Tabelião público do judicial e notas nesta Cidade de Olinda e seu têrmo Capitania de Pernambuco por Sua Majestade, a quem Deus guarde, depois de feita a conferência com os Tabeliães Gaspar da Terra e Nojosa e Dionísio de Freitas da Cunha no Foral que nos foi apresentado pelo Reverendo Padre Presidente dêste Mosteiro de S. Bento, Frei Bernardo de Jesus Maria, e com o Foral do Senado da Câmara desta cidade, e com o traslado dos Forais, que andam nos autos e sentenças conhecidos na petição, atrás dos quais, nos reportamos, e examinando com os ditos tabeliães tudo como dêle é, fiz trasladar bem e fielmente dos sobreditos traslados de Forais e Foral do dito Mosteiro de São Bento que o tornei a entregar ao dito Reverendo padre presidente, que de como o tornou a receber assinou aqui com os ditos tabeliães.

Êste traslado conferi e consertei, e não faça dúvida uma entrelinha que sòmente leva que diz — o rodeará — o que tudo se fêz por verdade, subscrevi e assinei dos meus sinais

rasos seguintes nesta cidade de Olinda, capitania de Pernambuco, aos 25 dias do mês de dezembro de 1709 anos. Em fé de verdade.

**Jorge da Costa Calheiros.**

Consertado por mim tabelião Jorge da Costa Calheiros, e comigo escrivão Gaspar da Terra e Nojosa, e comigo tabelião Dionísio de Freitas da Cunha.

**Frei Bernardo de Jesus Maria.**

E mais se não continha em dita petição e Foral dêste Senado, que bem e fielmente fiz copiar para êste livro por mandado dêste Senado, e por mim conferido e consertado nesta Cidade de Olinda aos 28 de março de 1822. E eu João Antônio de Miranda, escrivão secretário da Câmara o subscrevi e assinei.

**José Antônio da Silva**
**João Gualberto Ferreira Guimarães**
**Joaquim Jerônimo Serpa**
**José Justino Fernandes Sousa**
**João da Costa Silva**
**João Antônio de Miranda.**

A mencionada certidão, que temos presente, e conclui com a transcrição da provisão régia de 14 de julho de 1678, de confirmação do Foral, cujo documento o consignamos, de preferência, na data da sua expedição.

Finalmente, como parte integrante de tão importante documento, consignamos também uma carta de sentença lavrada pelo ouvidor geral, dr. José Inácio de Arocha, em 23 de setembro de 1710, sôbre os bens patrimoniais da câmara de Olinda, e correspondência das antigas denominações geográficas do Foral, com as que então eram usadas, e que, com pouca diferença, são as mesmas de hoje.

MAIO 30 — Carta Patente de Francisco I, rei de França, novamente promulgada a requerimento do embaixador português, reconhecendo os direitos da coroa de Portugal sôbre as terras de seu descobrimento, e de novo proibindo aos seus vassalos de navegarem para o Brasil e Guiné, — por serem êstes países dos domínios de el-rei de Portugal; — proibição esta que foi reiterada por uma outra carta patente do mesmo soberano, expedida em 23 de agôsto dêste ano de 1537.

---

JUNHO 9 — Bula **Universis Christi fidelibus**, do pontífice Paulo III, reconhecendo os índios da América como homens racionais, da mesma espécie e natureza que todos os outros, capazes dos Sacramentos da igreja, e por conseguinte, livres por natureza e senhores de suas ações.

Esta previdente e humanitária resolução pontifícia, foi ditada pelo bárbaro e cruel tratamento que os infelizes índios recebiam dos conquistadores espanhóis, que, considerando-os como irracionais, **abaixo dos pretos e um pouco acima dos macacos**, chegavam à perversidade de matá-los para alimentar os seus cães!

O Padre Simão de Vasconcelos narra particularmente os horríveis sofrimentos dessa pobre gente, de cuja sorte, compadecido um religioso humanitário, Frei Domingos de Betanços, provincial dos dominicanos na Ilha Espanhola, enviou à Roma Frei Domingos de Minaja, seu irmão de hábito, para expor ao santo padre a triste situação dos índios e pedir as providências que o caso urgia; e efetivamente foram elas prontamente dadas com a expedição desta bula.

Entretanto, apesar da palavra pontifícia, continuaram ainda as dúvidas, porquanto, ainda em 1583, no concílio de Lima, discutiu-se, se **os índios, ou naturais da América, eram ou não dotados de inteligência suficiente para poderem ser admitidos a participar dos Sacramentos da igreja!**

Entre nós, porém, não foi tanta a barbaridade praticada contra os índios, e se não chegaram a ser tratados como

entes irracionais, foram êles quase que exterminados a ferro e fogo, reduzidos a perpétua escravidão, e houve mesmo governador, que fêz amarrar um à boca de um canhão e dispara a arma!

José de Vasconcelos, na primeira edição das suas **Datas célebres** (1872) cita esta bula na de 9 de junho de 1536, sem título e na segunda edição (1890) na de 2 de junho do ano de 1537 com o título de **Veritas ipsa quoe nec falli**; João Francisco Lisboa, referindo-se á bula **Universis Christi fidelibus**, e seguindo ao padre Simão de Vasconcelos, consigna a data de 9 de junho de 1537, mas refere em nota, que o papa Benedito XIV, citando-a na bula — **Immensis pastorum principis** — dá-lhe a de 28 de maio do mesmo ano.

Parece-nos, porém, que a verdade está com o padre Simão de Vasconcelos, que na sua **Crônica da Companhia de Jesus**, consigna o próprio texto latino da bula **Univizersis Christi fidelibus**, expedida por Paulo III em 9 de junho de 1536 **(Datum Romœ ano 1537, Quarto nonas Junii)** e em seguida uma versão portuguêsa de tão importante documento.

## 1538

EZEMBRO 22 —Carta Patente de Francisco I, rei de França, passada a requerimento do embaixador do Rei de Portugal em Paris, em que faz saber ao presidente e conselheiros do Parlamento de Ruão, e bem assim ao lugar-tenente do almirante de França, naquela provincia, que, tendo o embaixador delrei de Portugal, seu irmão, aliado e confederado, representado, que apesar das cartas patentes por êle rei de França expedidas em o penúltimo dia do mês de maio de 1537, confirmadas por outras de 23 do mês de agôsto seguinte, pelas quais havia expressamente proibido a todos os seus vassalos de navegarem e tratarem nas partes do Brasil e da Malagueta, sob pena de confisco dos navios e fazendas, como mais longa e expressamente se continha nas sobreditas cartas patentes, em desprêzo do que nelas era ordenado, alguns dos ditos seus vassalos, tinham ido ás ditas partes, mares e terras, e tomando em consideração as representações do mencionado embaixador, e desejando conservar, guardar e aumentar, se possivel fôsse, os laços de amizade que o vinculavam com o rei de Portugal, lhes ordenava houvessem de fazer publicar ao som de pregão as ditas proibições e defesas, para que chegassem ao conhecimento de todos e que se informassem, devassassem e procedessem contra os infratores das ditas alianças e confederações, condenando-os com todo o rigor.

## 1539

ABRIL 23 — Nasce na vila de Olinda Jorge de Albuquerque Coelho, terceiro donatário de Pernambuco.

Filho do primeiro donatário Duarte Coelho e sua mulher D. Brites de Albuquerque, seguiu a carreira militar e fêz a sua educação em Portugal, para onde seguiu ainda bem jovem, em companhia de seu pai.

Acompanhando seu irmão Duarte ao Brasil, em 1550, quando a nascente colônia se viu fortemnete hostilizada pelos índios, logo que chegou a Pernambuco foi nomeado comandante em chefe da guerra e conquista dos mesmos índios. Nessa campanha que durou cinco longos anos, mas, cujo resultado foi muito vantajoso, porque, com a paz e tranqüilidade da colônia, veio o seu progresso e engrandecimento, Jorge de Albuquerque manteve à sua custa, não só os seus familiares e escravos, como a todos que o acompanharam; repartiu igualmente os despojos da guerra, compreendendo-se até mesmo os próprios índios prisioneiros, e nada reservou para si.

Terminada a guerra, na qual ostentou êle muito valor e heroismo, seguiu para Portugal em 1565, e nessa viagem, tormentosa e cheia de tôda a sorte de desgraças e privações, deu as maiores provas de resignação e heroicidade. Em Lisboa continuou Jorge de Albuquerque a servir no exército e chegou depois ao pôsto de general; teve entrada no paço, na côrte era considerado tanto pelo seu valor como pela gene-

rosidade do seu caráter, e do povo granjeara gerais simpatias pelas suas ações benfazejas e brioso procedimento.

Em Portugal permaneceu por espaço de oito anos, até que a instâncias de seu irmão, Duarte de Albuquerque, o donatário da capitania, veio em 1573 dirigir o seu govêrno, e, demorando-se em Pernambuco até 1576, seguiu de novo para a metrópole, entregando a administração da colônia a seu tio Jerônimo de Albuquerque.

Dois anos e alguns meses iam correndo, narra Jaboatão, que na côrte gozava Jorge de Albuquerque, entre os aplausos de herói, as estimações de grande, quando se lhe ofereceu a ocasião de acompanhar ao rei D. Sebastião, na infausta jornada da África, como enfermeiro-mor do exército. Desde os seus primeiros anos, havia Jorge de Albuquerque revelado um gênio audaz e empreendedor. Bem jovem ainda, achou-se envolvido nas lutas militares, e derramando o seu próprio sangue em várias expedições que empreendera contra os tamoios e os franceses que infestavam os portos do Brasil, e sempre a sua bravura e intrepidez conquistaram-lhe fulgentes louros.

Igual ou maior bravura do que aquela que já tinha admirado a América, conquistando-lhe um nome honroso, ostentou êle na guerra da África, para onde seguiu em 1578, com o rei D. Sebastião. Aí, na grande batalha de Alcacer-kibir, ferida aos 4 de agôsto do mesmo ano, Jorge de Albuquerque portou-se com muita distinção, e, depois de gravemente ferido, encontrou-se com o rei no momento em que o exército português estava já completamente derrotado, e, pedindo-lhe o monarca o cavalo em que montava, pois havia perdido o seu, êle prontamente lho deu, afim de acudir com mais presteza os pontos ameaçados e ver se ainda era possível salvar tão fatal calamidade.

Ferido e atropelado pela cavalaria inimiga, Jorge de Albuquerque caiu prisioneiro e foi conduzido quase agonisante em um carro à cidade de Fez, sofrendo, para ser curado do ferimento que recebeu, dolorosa operação, do que resultou andar quatro meses arrimado sôbre muletas.

Falecendo seu irmão Duarte de Albuquerque naquela mesma batalha, passou Jorge de Albuquerque a donatário de Pernambuco, e daí por diante todo sos seus governadores foram por êle constituídos, mediante a competente carta de confirmação de seus títulos, pelo rei de Espanha, a quem Portugal ficou sujeito.

Em 1580 já o donatário de Pernambuco tinha recobrado a sua liberdade e achava-se em Portugal empenhado nas lutas que alguns príncipes portuguêses sustentavam sôbre a sucessão da coroa, depois da morte do cardeal rei D. Henrique. Em julho achava-se êle em Setúbal, como se vê da **Fala que fêz aos governadores e defensores dêstes reinos de Portugal aos 18 de julho de 1580 e assim aos procuradores dos povos que estavam juntos em Setúbal para começarem a fazer côrtes**.

Jorge de Albuquerque, como afamado cabo de guerra que era, não sabia sòmente manejar a espada. Êle também foi escritor, e como tal deixou vários trabalhos que infelizmente não viram a luz da publicidade; mas, Barbosa Machado os enumera na sua **Biblioteca Lusitana,** afirmando que existiam todos êles na livraria do Marquês de Valença.

Jorge de Albuquerque casou duas vêzes. A primeira em 1583, com d. Maria de Menezes, sua prima, filha de d. Pedro da Cunha e d. Ana de Menezes, de quem teve uma filha; e a segunda em 1587, com uma filha de d. Álvaro Coutinho. Dêste consórcio nasceram D. Brites de Albuquerque, Duarte de Albuquerque, quarto donatário de Pernambuco, Matias de Albuquerque e Paulo de Albuquerque Coelho.

Herdando de seu irmão a capitania de Pernambuco, apesar de governá-la fora daqui, por seus loco-tenentes, Jorge de Albuquerque não se esquecia dela, pois, muito considerava a sua pátria, a terra que lhe dera o berço. Depois da malograda campanha da África veio ainda uma vez a Pernambuco, em época, porém, ignorada.

Por sua intervenção e instâncias, fundaram-se os conventos de S. Francisco de Olinda, para o que fêz grandes doações, o do Carmo da mesma cidade, o de São Francisco,

da vila de Igarassu e o mosteiro de S. Bento, de Olinda, doando-lhe o terreno necessário e vários bens, e quando governou a capitania por parte de seu irmão, fundaram os padres jesuítas o seu colégio de Olinda.

Jorge de Albuquerque introduziu o teatro em Pernambuco e o inaugurou em 1575 com a representação do drama — **O Rico avarento e o Lásaro pobre**.

Por êsse tempo Olinda contava cêrca de setecentas casas de pedra e cal, vários edifícios públicos, principalmente igrejas e conventos, primando pela magnificência da sua construção, o colégio dos jesuítas, onde se ensinavam humanidades e belas letras. O Recife já começava a ser regularmente povoado; a capitania contava mais de vinte engenhos. Igarassu, São Lourenço e Nazaré iam caminhando pròsperamente e contavam-se já estabelecimentos mais ou menos importantes, desde Olinda até o rio S. Francisco.

Progredia a agricultura, desenvolvia-se o comércio e Pernambuco caminhava na senda do progresso e da prosperidade. Tal era o estado a que havia chegado a capitania no tempo do seu terceiro donatário, notando-se apenas um revés, que foi a efêmera ocupação do Recife por Jaime Lencastre e João Venner, em 1595.

A época do falecimento de Jorge de Albuquerque não é assinalada por nenhum dos escritores e cronistas do tempo, que trataram de sua vida; mas, cremos que morreu em 1596 ou 1597, pois, naquele ano nomeou êle capitão-mor governador de Pernambuco a Manoel Mascarenhas Homem e neste o governador geral do Brasil lhe ordenou que entregasse a administração da capitania ao bispo D. Antônio Barreiros, que então se achava em Olinda, e ao vereador mais velho da Câmara do Senado daquela vila, a fim de seguir para a conquista do Rio Grande do Norte, de cuja expedição o havia encarregado e nomeado comandante por ordem de el-rei D. Filipe II. Vemos, portanto, o governador, em um ano constituído por Jorge de Albuquerque, único competente para isso, e no seguinte, êsse mesmo governador retirado e substituído por outros, não por êle, mas pelo governador geral do

Brasil, e em virtude de ordem régia. Parece-nos, assim, justificada a época do falecimento de Jorge de Albuquerque.

Homem ilustre e de grandes serviços, e militar distintíssimo, cujo valor e heroismo atestam-nos as campanhas da América e da África, êle foi, entretanto, bem mal recompensado; e ainda hoje, talvez, existam nos arquivos da Espanha as suas petições dirigidas ao rei sôbre o despacho dos seus serviços, as quais eram mui extensas e se achavam tôdas em traslado, colecionadas em um volume in-fólio na livraria do Marquês de Valença, em Portugal, cujas peças trariam muita luz à história de sua vida e ao mesmo tempo de Pernambuco, se ainda nos fôsse possível conseguirmos tais documentos.

Jorge de Albuquerque, diz o conselheiro Pereira da Silva, morreu general reformado do exército português, guerreiro coberto de cicatrizes e de glória e literato conceituado pela sua erudição e pelos seus talentos.

Tal foi o ilustre brasileiro, nascido em Pernambuco, que primeiro empunhou o bastão de general, e o primeiro que manejou a pena, produzindo trabalhos literários.

Os irmãos Duarte e Jorge de Albuquerque Coelho, segundo e terceiro donatários de Pernambuco, como seu pai, Duarte Coelho, o velho donatário, também tiveram **Armas novas**, por concessão régia, figurando no escudo, dividido em quartéis e repetidamente dispostas, as armas de seu pai, de parceria com as dos Albuquerques, representando assim a linhagem materna, armas estas que reproduzimos da estampa que figura na página de título do poema **Prosopéia,** do nosso poeta Bento Teixeira, impresso em 1601, e oferecido — **A Jorge Dalbuquerque Coelho, Capitão & Governador de Pernambuco,** — e seu terceiro donatário.

---

JULHO 8 — Bula **Romani Pontificis circumspectio,** do papa Paulo III, elevando o bispado do Funchal, na Ilha da Madeira, a arcebispado, com a categoria de igreja metropo-

litana e primaz do Oriente, em virtude do que ficaram as terras do Brasil incorporadas àquela igreja.

Até então todo o território brasileiro estava sujeito à jurisdição eclesiástica da Ordem de Cristo, em virtude da carta régia de 7 de junho de 1454, pela qual el-rei d. Afonso V fez doação à dita ordem, para sempre, do espiritual das terras do ultramar, já adquiridas e por adquirir, o que foi confirmado pelos pontífices Nicolau V, Calixto III e Xisto IV, sendo que êste último assim o fêz por uma Bula expedida de Roma em 21 de dezembro de 1481; dependendo, por conseguinte, todos os negócios espirituais do Brasil do vigário do convento de Thomar, que então era a casa capitular e cabeça da ordem em Portugal, cujo prelado, para cabal desempenho das suas funções eclesiásticas, estava revestido da dignidade e prerrogativas episcopais.

Nessa conformidade, tudo que dizia respeito ao eclesiástico no Brasil, dependeu do vigário de Thomar até 1539, e daí até 1551, da igreja metropolitana do Funchal, quando perdeu ela essa jurisdição, em virtude da criação do bispado do Brasil, que ficou sufragâneo do arcebispado de Lisboa.

Dos prelados do Funchal, os únicos que exerceram jurisdição episcopal no Brasil, foram os arcebispos d. Martinho de Portugal, confirmado pelo papa Paulo III em 8 de junho de 1539 e falecido em 1547; e d. fr. Gaspar do Casal, confirmado por Júlio III em 1550, que a exerceu por muito pouco tempo, porquanto deu-se logo no ano seguinte a criação do bispado do Brasil, estendendo-se portanto a sua jurisdição até à posse do seu primeiro prelado, d. Pedro Fernandes Sardinha, em 1552.

Sob a jurisdição dos arcebispos do Funchal, foi criada e provida a primeira igreja paroquial de Pernambuco, com a invocação de S. Salvador, na vila de Olinda, pelos anos de 1540, sendo êsses atos praticados pelo arcebispo dom Martinho de Portugal.

Em 1549 solicitava o padre Manuel da Nóbrega ao padre Simão Rodrigues, em carta que escreveu da Bahia, que lembrasse ao rei a criação de uma vigararia geral em Pernambu-

co, o que não se verificou, porquanto, ainda em 1560, veio daquela capitania um padre jesuíta para servir de cura dos portuguêses, em Olinda, como refere Simão de Vasconcelos; mas, em 1584, já existia um vigário da vara eclesiástica em Pernambuco, como se vê do testamento de Jerônimo de Albuquerque, celebrado naquele ano.

Em fins dêste ano naufraga e falece o primeiro donatário de Itamaracá, Pero Lopes de Sousa, quando regressava da Índia, para onde partira em março, comandando uma esquadra de seis naus. O navio em que regressava para Lisboa, perdeu-se em paragens da ilha de S. Lourenço, hoje Madagascar.

Pero Lopes foi o segundo gênito de Lope de Sousa, senhor do Prado e alcaide-mor de Bragança e de sua mulher, d. Brites de Albuquerque. Ignora-se a data do seu nascimento.

Começou a servir nas armadas de guarda costa do reino contra os corsários, acompanhou em 1530 a seu irmão Martim Afonso de Sousa, na armada de exploração das terras do Brasil, comandando a caravela **Rosa**, e de cuja viagem escreveu o apreciado **Diário**, que hoje corre impresso.

Regressando para Portugal dessa viagem em 1532, recebeu Pero Lopes, dois anos depois, em remuneração dos seus serviços, a carta de doação das capitanias de S. Vicente e Itamaracá, e continuando no serviço da armada pereceu, como vimos, no seu pôsto de honra.

De Pero Lopes de Sousa escreve o seguinte Gabriel Soares, no seu **Roteiro**: — "Foi um fidalgo muito honrado, o qual, sendo mancebo, andou pelas costas do Brasil com armada à sua custa e em pessoa foi povoar a sua capitania com moradores que para isso trouxe de Lisboa, de onde partiu; no que gastou alguns anos e muitos mil cruzados com muitos trabalhos e perigos em que se viu, assim no mar pelejando com os franceses como em terra em pelejas que com êle teve de mistura com os índios Pitaguares; de que foi por vêzes cercado e ofendido, até que os fêz afastar da ilha e vizinhanças".

Era de gênio altivo, diz Varnhagen, caprichoso no mando e independente, e por isso algumas vêzes foi desatencioso e menos estimado. Tinha bastante amor próprio — talvez proveniente da sua juventude, e afêz-se de tal modo aos perigos, que o seu valor passou à temeridade, que pagou com a vida.

Como donatário das capitanias de São Vicente e de Itamaracá, quase que desprezou a esta última, preferindo, na frase de Oliveira Lima, caráter irrequieto, envergar a armadura para acompanhar Carlos V a Tunis, na romanesca expedição contra Barba-roxa, cruzar o Oceano à busca de prêsas opulentas, e ganhar o seu quinhão no assalto da Índia.

Para Itamaracá, continua aquêle escritor, despachou um lugar-tenente, que fundou na ilha a vila da Conceição e procurou insuflar-lhe vida, deixando, porém, por temperamento, por desleixo, ou mais provàvelmente, por falta de meios de repressão, de manter a severa disciplina necessária a uma sociedade que se formava, lutando fisicamente pela vida, dando livre curso às suas paixões, sem outro freio moral além de uma religião mal entendida, tôda de ritos quase fetichistas. Itamaracá tornou-se depressa o refúgio de criminosos escapos à justiça rigorosa de Duarte Coelho.

## 1540

JULHO 24 — Reconhecendo o donatário os serviços prestados por Vasco Fernandes de Lucena, que o acompanhara quando veio fundar a sua capitania, trazendo o despacho régio de feitor e almoxarife da fazenda real e foi depois alcaide-mor de Olinda, faz-lhe mercê, nesta data, de uma légua de terras situadas em Jaguaribe, ao norte de Olinda, cujo documento inédito consignamos na sua íntegra, não sómente pela sua importância, como ainda, porque no seu gênero, é o único que encontramos lavrado pelo primeiro donatário de Pernambuco.

Eis o documento, segundo o seu registro autêntico no **Livro do Tombo** do mosteiro de S. Bento, da cidade de Olinda:

"Duarte Coelho capitam e Governador destas terras da Nova Lusitânia, etc. Faço saber a quantos esta minha Carta virem, que à mim praz e hei por bem de doar deste dia para todo o sempre a Vasco Fernandes, cavalheiro da casa del Rey nosso senhor, e seu Feitor e Almoxarife nesta dita terra, a terra que tem em Jaguaribe, a qual terra tem uma legua de cumprido, e outra de largo, convem a saber, que desta terra declarada dou ao dito Vasco Fernandes para elle o quarto dela, e outro quarto dou a Francisco Fernandes seu filho e outro quarto a Sebastião Fernandes seu filho e outro quarto dou a Clara Fernandes, todos filhos do dito Vasco Fernandes, a qual terra ali demarcada o dito Vasco Fernandes a repartirá pelos ditos seus filhos, como verdadeiro pai, para que não tenham nenhumas baralhas uns com os outros, a

qual se demarcará da maneira seguinte, a saber: da Feitiçaria dos Indios direito a onde se mete o rio Jaguaribe, com o rio que se chama Ayamá, e pelo Ayamá arriba até arriba da casa velha que foi de Cristovão Indio a outra casa velha que foi de um indio, que se chama Aberana, onde estão dois cajús muito grandes, e dali vão direito a um outeiro grande, que está ao sudoeste, que se chama Miarubi Poema, e dalli corre direito a outro outeiro que está ao sudoeste, e corrente deste dito outeiro ao sueste e a quarta do sul, todas as aguas vertentes para a banda de leste ficam na dita terra, e vai correndo para o sueste, e a quarta do sul até um rio que se chama Merueira, onde se acaba a dita legua, e dalli toma ao nordeste, e a quarta do norte a entestar nas ditas Feitiçarias, onde se acaba a dita demarcação, a qual terra assim demarcada como dito é lhe dou para elles e suas mulheres, e todos seus filhos e netos, e herdeiros, e para todas as pessôas que dêlles ditos descenderem, da qual terra sobredita se poderão lograr e aproveitar, e todos os que delles descenderem, como de coisa sua propria, forra, livre, isenta, a qual terra lhes dou forra, livre e isenta, sem nunca em tempo algum, nem seus herdeiros, nem pessôas que as houverem delles, pagarem fôro, nem tributo algum, e isto havendo respeito ao dito Vasco Fernandes, e seus filhos serem dos primeiros, que commigo vieram povoar esta minha Villa de Olinda, e porque assim me aprouve de dar, e doar a sobredita terra aos ditos Vasco Fernandes, e filhos, pelo modo, e maneira que acima vai declarado, lhe mandei dar esta minha carta de doação, por mim assinada e sellada do meu sello, a qual mando que se registre no livro do Tombo, e mando que se cumpra como nella se contem. Bartholomeo Dias, escrivão das sesmarias do Cabo de Santo Augustinho até a Santa Cruz, pelo senhor governador, a fez aos vinte e quatro dias do mez de julho, ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil quinhentos e quarenta anos. — **Duarte Coelho**".

SETEMBRO 27 — Bula **Regimini militantis ecclesiæ** do Papa Paulo III, aprovando a instituição da ordem religiosa denominada Companhia de Jesus, fundada por Santo Inácio de Loiola em 1534. Segundo o texto dêste diploma pontifício, a ordem dos Jesuítas foi instituída — para defesa e propagação da fé e proveito das almas na vida cristã, para pregar e instruir em público, e praticar todos os exercícios espirituais, ensinar os elementos da religião às crianças e ao povo, confessar e ministrar os Sacramentos aos fiéis, consolar os aflitos, remediar as discórdias, visitar os presos e pobres dos hospitais, e praticar tôdas as obras de misericórdia, tudo para glória de Deus e proveito público, gratuitamente, e sem esperança de recompensa.

Em 1544 foi a nova ordem estabelecida em Portugal a instâncias de D. João III, e logo fundada a sua primeira casa ou colégio de S. Roque, em Lisboa; e no Brasil em 1549, com a vinda de alguns de seus padres para a Bahia na armada que trouxe o nomeado governador geral Tomé de Sousa.

Êsses jesuítas então chegados foram os padres João de Aspicuelta Navarro, Antônio Pires e Leonardo Nunes, e os irmãos aspirantes Vicente Rodrigues e Diogo Jácome, tendo por superior o padre Manuel da Nóbrega, investido da dignidade de provincial da ordem no Brasil.

Foram êsses — **os primeiros jesuítas que pisaram essas terras do Brasil,** — como dizem todos os nossos historiadores e cronistas, desde o século XVI até os nossos dias.

Entretanto, em 1545, já tinham os jesuítas visitado a capitania de Pernambuco, de cujas particularidades, aliás, nada consta, como se vê do seguinte trecho de uma carta do padre Fernão Cardim, da mesma ordem, datada da Bahia de 1 de maio de 1590: — "A 28 de junho de 1545 partiu de Pernambuco uma nau portuguêsa em que iam de passagem o provincial dos jesuítas Padre Marçal Belliarte e o padre Francisco Soares, cujo navio foi aprisionado por piratas franceses em 6 de setembro, já nas alturas de Portugal".

Essa desconhecida missiva de Cardim é citada pelo escritor português T. Lino da Assunção na sua obra — **O catolicismo da côrte ao sertão.**

E' deste ano, como consta de umas notas consignadas no livro do tombo da Câmara de Olinda, escritas pelo chantre José de Jesus Menezes, e publicadas em 1872 no periódico **A Santa Cruz,** que data a fundação da igreja matriz de S. Salvador de Olinda, em sua primitiva construção, e depois elevada ao predicamento de catedral, com a criação do bispado.

Á fundação dêsse templo prende-se uma lenda que é narrada por frei Vicente do Salvador, e assim repetida por Jaboatão:

"Vasco Fernandes de Lucena, grande língua do gentio e muito estimado por êles nos tempos da paz, por valente e astucioso, movido não sei por que impulso, sai um dia da fortaleza, chega ao campo do gentio, e começa a fazer-lhe uma arrazoada prática na sua língua, que falava com perfeição, que vissem bem o como andavam errados, que fôssem amigos dos portuguêses, que sempre o foram seus, e que deixassem os franceses que os enganavam, levando-os à perdição, porque era gente que só tratava da própria conveniência. E como arrebatado de outro impulso, no mais empenhado da prática, pega em uma vara que trazia nas mãos, faz com ela na terra uma grande risca e olhando para o gentio lhe diz com um furor imperioso: **Dai aviso uns aos outros, que todo aquêle que intentar passar esta risca para a nossa fortaleza, fique advertido que, ao mesmo tempo que o fizer, há de morrer.** Celebrou o gentio o dito com uma grande algazarra, como quem zombava; mas fôsse pelo que fôsse, o efeito provou o dito, porque arremetendo sete ou oito dos mais animosos ao Vasco para o matarem, o mesmo foi querer passar a risca, que cairam mortos, e todos os mais em um tal espanto, confusão e mêdo, que confirmando-se na opinião que já entre êles andava, de que aquêle homem era feiticeiro, que virando as costas os mais, levantaram o cêrco e se puseram em fugida".

O autor desta história, conclui Jaboatão, é o padre frei Vicente do Salvador, na sua História do Brasil, onde diz estas palavras: — "Eu não crera êste sucesso, ainda que o li

escrito por pessoa que o afirmava, se não soubera, que naquele próprio lugar, aonde se fêz a risca, defronte da fortaleza se edificou depois um suntuoso templo dedicado ao Salvador, que é a matriz das mais igrejas de Olinda, aonde se celebraram os ofícios divinos com muita solenidade; e assim se não há de atribuir a feitiços senão a Divina Providência, que quis com êste milagre assinalar o sítio e imunidade do seu templo, e acudir aos pobres cercados".

Seja como fôr, êsse Vasco Fernandes de Lucena não é um homem desconhecido, uma entidade anônima. Êle era um dos mais conceituados colonos da nova conquista, viera com o donatário Duarte Coelho em 1535, trazendo sua mulher D. Brites Dias Correia, e eram êles fidalgos e pessoas de importância.

Lucena veio com o despacho de feitor e almoxarife da fazenda real em Pernambuco, foi o primeiro alcaide-mor de Olinda, e a êle se refere o donatário de modo muito honroso, em carta dirigida ao rei em 22 de março de 1548, dizendo que era — "um funcionário cumpridor dos seus deveres, homem de bem e de boa consciência, tendo sempre dado boa conta de si".

Entretanto, como escreve Fr. Vicente do Salvador, a um Vasco Fernandes de Lucena se afeiçoara a filha de um principal dos índios, e de quem tinha já filhos; e era êsse Vasco Fernandes tão bem temido e estimado entre os gentios, que o principal se tinha por honrado em tê-lo por genro, porque o tinham por grande feiticeiro. Era êle muito versado na lingua brasílica.

Ainda sôbre Vasco Fernandes de Lucena encontramos honrosa menção nas cartas de brasão de armas conferidas a dois de seus descendentes, a primeira a 6 de maio de 1790, a Teodoro Correia de Azevedo Coutinho, e a segunda em 20 de setembro de 1800 em favor de Manuel Correia de Faria, ambos do Estado do Maranhão. Na primeira das referidas cartas se lê o seguinte:

"Vasco Fernandes de Azevedo Lucena, fidalgo da casa real, foi um dos primeiros descobridores e povoadores de

Pernambuco, que pelos grandes serviços que fêz naquele Estado para estender a sua povoação, que tôda se deveu ao seu valor e atividade, como faz memória o Padre Frei Agostinho de Santa Maria, **Santuário Mariano,** Tomo IX pag. 306, se lhe fêz mercê da alcaidaria-mor de Pernambuco. Vasco Fernandes era nobilíssimo por ser filho do matrimônio de Sebastião de Lucena, e de sua mulher D. Maria de Vilhena, filha de Diogo de Azevedo; quarto senhor da vila de S. João de Rei, e terras de Douro, na província do Minho, casado com d. Brites Dias Correia, filha de João Correia, o Português, e de sua mulher d. Leonor Anes, filho de João Correia, senhor da tôrre de Ladrão Baião, na comarca de Thomar, todos fidalgos valorosos, e bem conhecidos, de quem faz memória o **Teatro Genealógico** art. 123, cuja família é bem conhecida nesse reino por ser das mais antigas dêle, e ter o seu princípio em d. Arnaldo de Baião, fidalgo francês, que acompanhou o conde d. Henrique, e tem por descendentes, os senhores de S. João de Rei, e outras muitas casas de fidalgo, e em Castela os condes de Fontes e de Monte Rei..

Na segunda carta, na parte referente à ascendência do agraciado Manuel Correia de Faria, se lê: Sétimo neto de Vasco Fernandes de Lucena e Azevedo, primeiro alcaide-mor e povoador do Estado de Pernambuco, o qual era filho de Sebastião de Lucena, e de sua mulher d. Maria de Vilhena, filha de Diogo de Azevedo, senhor donatário da vila de S. João de Rei, no arcebispado de Braga, chamados vulgarmente fidalgos da Tapada; o qual Vasco Fernandes de Lucena foi casado com d. Brites Dias Correia, filha de João Correia, o Português, e de d. Leonarda Inês, filha de outro João Correia, senhor da Tôrre do Ladrão Baião, no bispado de Leiria, todos fidalgos da casa real, como se verifica pelo **Teatro Genealógica,** nas árvores LIII LIV e CXXIII, bem como no **Santuário Mariano** tomo IX páginas 306, se trata do muito que trabalhou o sobredito alcaide-mor Vasco Fernandes de Lucena na povoação e conquista de Pernambuco".

Neste ano de 1540 já estava construída a igreja de Nossa Senhora da Luz, bem como instituída a Santa Casa de Misericórdia de Olinda, com a sua igreja e competente hospital.

Não consta precisamente a data da instituição da Misericórdia de Olinda, mas, com certeza foi ela a primeira que se erigiu no Brasil, e essa prioridade se prova com o seguinte documento inserto à pág. 17 do Livro do Tombo da freguesia de N.S. da Luz, que começou a ser escriturado em 1755, pelo qual se evidencia que a Santa Casa de Misericórdia de Olinda já existia em 1540, muito antes da de Santos, que geralmente se aponta como a primeira fundada no Brasil:

"Em 1540 já existia a igreja de N.S. da Luz, situada como de presente se vê, sôbre a Muribara. Prova-se esta antiguidade e verdade dita, de um autêntico auto de demarcação de terras que ficaram de Pedro Fernandes Vogado, que as deixara ao hospital da Misericórdia de Olinda, quando ainda vila, cujas terras então fizeram demarcar o provedor e mais irmãos da dita Misericórdia, em 9 de janeiro de 1540. O original da referida demarcação se achava no arquivo do Colégio do Recife, e eu vi o traslado dêle passado a requerimento do sargento-mor Diogo Falcão de Sá, senhor que depois foi do engenho Colégio, vizinho desta povoação da Luz, que foi dos padres jesuítas, e por isso chamado ainda — o Colégio, — e mais antigamente chamado como — **Terras da Misericórdia, Partido da Misericórdia**.

O Engenho Colégio em questão foi confiscado pela fazenda quando se extinguiu a ordem dos jesuítas, e ainda existe hoje com a mesma denominação!

Obscuros como são os primeiros tempos da existência desta instituição entre nós, não resta dúvida, contudo, que em 1540 já existia convenientemente organizada em Olinda, **com o seu hospital**; e portanto, não podemos compreender como é que vários escritores, firmados sem dúvida, em frei Gaspar da Madre de Deus, dizem, sem o menor exame — **que a primeira Casa de Misericórdia que houve no Brasil, foi a da vila de Santos em S. Paulo, fundada por Braz Cubas em 1543!**

Para ficar completamente liquidado o assunto, basta o seguinte documento, de autenticidade insuspeita, pelo qual se vê, que ainda em 1654, **não existia em Santos igreja e hospital da Misericórcia,** e que instituída uma irmandade, procurava então construí-los:

"D. Jerônimo de Ataíde, conde de Athonguia, do conselho de Sua Majestade, etc., etc., governador e capitão-general do Estado do Brasil: Faço saber aos que esta provisão virem que os irmãos da Misericórdia da vila de Santos, capitania de S. Vicente, me representaram por sua petição, que **por não haver na dita vila casa separada da Misericórdia, celebravam os ofícios divinos na matriz, e por ser grande a necessidade que ali há de hospital,** por ser o pôrto por onde freqüenta o comércio de tôda a capitania, haviam resoluto **fazer casa de Misericórdia e hospital,** mas por serem todos pobres não podiam concorrer com as despesas necessárias para aquela obra, por cujo respeito me pediam lhes fizesse mercê, em nome de Sua Majestade, que Deus guarde, conceder para as ditas obras o dinheiro que existe em depósito naquela capitania, do pedido que se fêz por ordem dêste govêrno, e tendo em consideração a informação que sôbre êste particular deu o provedor da Fazenda real dêste Estado, e constar da certidão do da mesma capitania, não haver nela mais do que trezentos mil réis em depósito: Hei por bem de lhes conceder de esmola, em nome de Sua Majestade, cem mil réis para as referidas obras, os quais se dispenderão com assistência do provedor da fazenda, e com mandado em forma que se passará em virtude desta provisão, etc., etc. Dada na cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos, em os 3 de outubro de 1654. — Bernardo Vieira Ravasco a fêz escrever. — Conde de Athonguia".

Outros documentos muito positivos provam ainda a antiguidade da instituição da Santa Casa de Misericórdia de Olinda como a primeira que houve no Brasil, entre os quais, o testamento de Jerônimo de Albuquerque, celebrado em

1584, em que determina êle, que falecendo em Olinda — fôsse o seu corpo acompanhado pelo **provedor e irmãos da Santa Casa de Misericórdia,** e conduzido para a igreja que êle possuía em seu engenho de N.S. da Ajuda, onde tinha a sua sepultura, para o que lhes deixava a esmola de 50$000". Vem ainda em auxílio da remota existência da instituição, a notícia que dá o nosso cronista Jaboatão da chegada dos primeiros franciscanos a Pernambuco em 1585, os quais se hospedaram em Olinda, na casa de Filipe Cavalcanti — **junto a Santa Casa de Misericórdia a cujo hospital prestaram serviços relevantes.**

Não se compreende, portanto, em vista de dados tão positivos, o fato de alguns escritores apresentarem a João Pais Barreto, o velho, como fundador do hospital da Misericórdia de Olinda, quando chegou êle a Pernambuco pelos anos de 1557, moço ainda, sem fortuna alguma, o que aliás veio a ter, e avultada, anos decorridos, graças ao seu casamento e laborioso trabalho.

João Pais Barreto, porém, foi um dos mais beneméritos benfeitores da instituição pelas avultadas doações que fêz e outros serviços que prestou, principalmente quando lhe coube dirigir a sua administração no desempenho, por muitos anos, do cargo de provedor, em reconhecimento do que lhe foi conferido o padroado da capela-mor da sua igreja, onde construiu um jazigo para a sua sepultura, esculpindo na pedra que cobre a entrada subterrânea do depósito, o brasão de armas de sua família, pedra essa que ainda existe, se bem que fragmentada, e com os emblemas do escudo completamente apagados, restando porém em bom estado de conservação o elmo e o timbre, com as suas competentes ornamentações, tudo em relêvo e de bom trabalho escultural.

Era tal a predileção que João Pais Barreto consagrava à Santa Casa, que, sentindo aproximar-se o têrmo da sua existência, quis morrer no seu hospital, onde com efeito sucumbiu no dia 21 de março de 1617, em avançada idade, e foi sepultado no carneiro que mandou construir.

Mesmo assim, obscuros como são os princípios da instituição, contudo, sabe-se de um escrito de fins do século XVI, os **Diálogos das grandezas do Brasil,** que a Santa Casa de Misericórdia de Olinda, já então, era uma instituição importante, porquanto, tratando o seu autor da liberalidade e luxo dos senhores de engenhos, suas famílias e outras pessoas abastadas da colônia, diz o seguinte para melhor firmar o seu conceito:

"E para prova disto quero dar sòmente uma assaz bastante, a qual é, que na capitania de Pernambuco há uma Casa de Misericórdia, a qual faz despesa em cada um ano na obrigação dela, treze, quatorze mil cruzados pouco mais ou menos; êstes são dados de esmola pelos moradores da mesma capitania por não ter a casa de renda coisa que seja de consideração, e tanto isto é assim, que os provedores que se sucedem para o seu serviço em cada ano, gastam de sua bolsa mais de três mil cruzados, e as demais capitanias tôdas têm Misericórdia também, nas quais se gastam igualmente muito dinheiro; mas nesta de Pernambuco se faz com mais excesso".

No correr dêste ano de 1540 foi despachado capitão-mor governador da capitania de Itamaracá ou Santa Cruz, o capitão João Gonçalves, v.v. Abandonado o govêrno colonial com a fuga de Francisco de Braga, a que nos referimos nos fatos ocorridos em 1532, e dado o falecimento do donatário Pedro Lopes de Sousa, em fins de 1539, coube a donataria de Itamaracá a seu filho primogênito de igual nome, que ficou criança, ficando assim como cabeça de casal, e na gestão de todos os negócios D. Isabel de Gamboa, viúva do velho donatário, que providenciou logo como o caso urgia.

João Gonçalves partiu sem demora para o seu destino em um patacho, sem esperar por outros três navios que se ficavam preparando para a condução de gente e o mais que era necessário à colônia; mas, essa providência foi infrutífera, porquanto arrastado por correntes e ventos contrários às Antilhas o patacho em que partira êle do pôrto de Lisboa,

foi dar à costa da ilha de S. Domingos, com os mastros quebrados, salvando-se, porém, tôda a tripulação, sucedendo assim, que os três navios que posteriormente partiram de Portugal chegaram a Itamaracá sem encontrar o patacho, nem notícia alguma a respeito.

Encontrando assim a colônia sem govêrno, e reinando a discórdia e a anarquia, resolveu o capitão Pedro Vogado, comandante daqueles três navios, ficar na colônia dirigindo o seu govêrno e os despachou de retôrno carregados de paubrasil e outros gêneros coloniais, do que tudo deu contas a D. Isabel de Gamboa.

Homem do mar, e de competência na sua profissão, como o comprova o comando daquela flotilha a êle confiado, encontramos notícias suas na carta de brasão darmas de Manuel Vogado, natural da Ilha da Madeira, passada por D. João III em 21 de fevereiro de 1538, em que declara que era filho de **Pedro Vogado,** cavalheiro da casa real, e neto de João Vogado, que foi fidalgo muito honrado, sendo êsse brasão o mesmo dos seus antepassados, e constante de um escudo de campo vermelho com um leão de prata entre quatro vieiras também de prata, e por diferença uma flor de lis de ouro, e por timbre um meio leão de prata com uma vieira vermelha na espádua, logrando assim de tôdas as honras e privilégios de fidalgo, por descender da nobre linhagem dos **Vogados**.

Ciente D. Isabel de Gamboa de tôdas as ocorrências, por comunicações de Pedro Vogado, e de como ficara êle no govêrno da capitania, em vez de o mandar continuar, escreve Frei Vicente do Salvador, porque o fazia mui honradamente, mandou outro capitão, que mais era para comandar uma barca, e assim se embarcou, e foi por essas capitanias abaixo, como fêz o Francisco de Braga, deixando esta de Itamaracá em têrmos de se acabar de despovoar, se não fôra um morador honrado chamado Miguel Alves de Paiva, que levantaram por capitão, porque nunca se quis sair da ilha, antes teve mão nos outros, que se não fôssem nem mandassem suas mulheres e filhos, como alguns queriam, com mêdo do gentio.

Miguel Alves de Paiva era natural de Vila Verde, em Portugal, homem nobre e rico, e foi para Itamaracá logo nos primeiros anos da sua colonização, em companhia de sua mulher D. Beatriz Mendes; era êle moço de câmara real, com tença de dinheiro e **cevada para o seu cavalo,** e foi senhor de grande fortuna, e dos engenhos Mariuna, Bujari e Japomim, que fundara.

Deixou êle grande descendência, e um de seus filhos, Diogo de Paiva, cavalheiro fidalgo e rico proprietário, foi ouvidor e capitão-mor de Itamaracá, em época ignorada, mas anteriormente a 1625.

Ignora-se o tempo do govêrno de Paiva, sabendo-se contudo, que governava pelos anos de 1547, quando teve lugar o assédio de Igarassú pelos índios em cuja emergência prestou êle grandes serviços aos assediados, enviando-lhes barcos de mantimentos e socorros de gente e armas. Governou até que João Gonçalves voltou das Antilhas, onde arribara, e tomou posse, em época ignorada, e dirigiu o govêrno até o seu falecimento.

"A vinda do capitão João Gonçalves foi muito festejada, escreve frei Vicente do Salvador, e os gentios lhe tinham muito respeito, por verem que também lho tinha Pero Lopes de Sousa, quando cá esteve, e assim não lhe chamavam senão o capitão velho, e pai de Pero Lopes; e na verdade êle o parecia no zêlo com que o servia e procurava o aumento desta sua capitania, não consentindo que aos índios se fizesse algum agravo, mas acariciando a todos, com que êles andavam tão contentes e domésticos, que de sua livre vontade se ofereciam a servir os brancos e lhes cultivavam as terras de graça, ou por pouco mais de nada, principalmente um ano que houve de muita fome na Paraíba, onde só pelo comer se viam meter por suas casas e serví-los; e assim não havia branco, por pobre que fôsse, que não tivesse vinte ou trinta índios, de que se serviam como de cativos, e os ricos tinham aldeias inteiras.

"Durou esta era, a que ainda hoje (1627) os moradores antigos chamam **dourada,** enquanto viveu o capitão velho, mas depois que morreu vieram outros a destruir quanto es-

tava feito, fazendo e consentindo fazerem-se tantas vexações e agravos aos pobres gentios em suas próprias terras e aldeias, que se começaram a inquietar e rebelar, e os que pela nossa paz e amizade se afastavam dos franceses, e se não eram alguns da beira mar, outros do sertão de nenhuma maneira os admitiam entre si, nem queriam seu comércio; depois uns e outros se aliaram com êles, e nos fizeram tão grandes guerras, quanto os moradores o sentiram em suas pessoas e fazendas, e não menos o donatário, que em todo êste tempo recebeu grandes perdas, e enfim lhe veio a custar tomar-lhe el-rei um grande pedaço de terra da capitania, que anexou a Paraíba, por havê-la conquistado e libertado do poder dos inimigos à custa da sua fazenda e de seus vassalos".

Vem dessa época, talvez, amargamente queixar-se ao rei o donatário de Pernambuco dos negócios da capitania de Itamaracá, em carta que lhe escreveu em 15 de abril de 1549, — onde não estava o próprio pastor, mas sim um mercenário por língua e feitor de armadores traficantes de pau-brasil.

João Gonçalves era náutico, e como tal acompanhou a Pedro Lopes de Sousa em uma expedição destinada a expelir de Itamaracá os franceses que aí achasse, bem como em outras partes do Brasil e chegando a armada na altura daquela ilha ao tempo que saía uma nau francesa para a Europa, carregada de gêneros do país, foi êle incumbido do seu aprisionamento, comandando uma caravela ligeira, incumbência essa que fizera o chefe por ser —João Gonçalves homem de sua casa, de cujo esfôrço tinha muita confiança, pela experiência que dêle tinha de outras armadas em que o acompanhou contra os corsários na costa de Portugal e de Castela — como refere Frei Vicente do Salvador.

Será êste João Gonçalves, o mesmo **João Golçalves,** a quem de parceria com Francisco Martins, ambos escudeiros portuguêses e naturais das ilhas dos Açores e a Elliot Ashurst, de Brístol, concedera Henrique VII da Inglaterra, por carta patente de 9 de dezembro de 1501, o privilégio ou licença para fazerem navegação e descobrimento, contanto

que respeitassem os países anteriormente descobertos e reduzidos à obediência pelos portuguêses, como refere o visconde de Santarém?

João Gonçalves já era falecido em 1555, como se vê da carta de Jerônimo de Albuquerque dirigida a D. João III em dias de agôsto do mesmo ano, na qual lhe comunica que — "Luís de Seixas, que servia de capitão-mor da Ilha de Itamaracá, era levantado com dívidas, deixando a capitania desamparada em tempo de guerra".

## 1541

A segunda metade dêste ano, e antes do mês de setembro, ou talvez mesmo, neste próprio mês, regressa o donatário Duarte Coelho da sua primeira viagem a Portugal, em cuja ausência ficara dirigindo o govêrno da nascente colônia sua espôsa d. Brites de Albuquerque, sob os conselhos e cuidados de seu irmão Jerônimo de Albuquerque.

Nessa ausência do donatário nada consta de notável ocorrido na capitania.

Apesar de se ignorar as datas da partida e chegada de Coelho às suas terras, teve êle, contudo, muito pouca demora em Portugal, atendendo-se às longas viagens de ida e volta, uma vez que, em 24 de julho do ano anterior, estava em Pernambuco, quando concedeu uma data de terras em Jaguaribe a Vasco Fernandes de Lucena, como vimos, e em setembro dêste ano de 1541 já estava de retôrno na sua capitania ,como consta de uma carta dirigida ao soberano em 27 de abril do ano seguinte, como se verá.

## 1542

BRIL 27 — Nesta data se dirige o donatário Duarte Coelho a el-rei D. João III sôbre diversos negócios da capitania, escrevendo-lhe a seguinte carta da vila de Olinda:

"Senhor — Por o capitão dos navios que daqui mandei no mês de setembro passado, dei conta a Vossa Alteza de minha viagem e chegada a esta Nova Lusitânia e do que cá era passado, e depois de cá meti-me, Senhor, a dar ordem ao sossêgo e paz da terra com dádivas a uns e com pelas mãos doutras, porque, tudo era necessário, e assim dei ordem a se fazerem engenhos de açúcares que de lá trouxe contratados, fazendo tudo quanto me requeiram e dando tudo o que me pediram sem olhar a proveito nem interêsse algum meu, mas a obra ir avante como desejo; temos grande soma de canas plantadas por o povo com todo o trabalho que foi possível, e dando a todos a ajuda que a mim foi possível, e cedo acabaremos um engenho mui grande e perfeito e hão de ordenado começar outros, praza ao Senhor Deus que secunde a sua graça e misericórdia, e a minha boa atenção me ajude; quanto Senhor as coisas do ouro nunca deixo de inquirir e procurar sôbre o negócio e cada dia se esquentam mais as novas, mas como sejam daqui longe pelo meu sertão a dentro, e se há de passar por três gerações de mui perversas e bestial gente, e todos contrários uns dos outros assim de passar por essa jornada com muito perigo e trabalho para o qual me parece e assim tôda a minha gente que se não pode fazer senão indo eu, e ir como se deve ir, e cometer a tal

emprêsa sem sair com ela avante e não para ir fazer barcosiadas como as do rio da Prata que se perderam passante de mil homens castelhanos, e como os do Maranhão que perderam sete contos, e o pior é ficar a coisa danada e por isso, Senhor, espero a hora do Senhor Deus em a qual praza a êle Deus que me cometa esta emprêsa, e para seu santo serviço e de Vossa Alteza que êste será o maior contentamento e ganho que eu disso queria ter.

Por isso, Senhor, tenho assentado e lá tenho mandado buscar coisas necessárias para a jornada e alguns bons homens, porque é necessário deixar aqui a coisa fornecida e a bom recado por tôdas as vias, em especial por êstes franceses que se sentiram não estarem na terra hão de fazer das suas ribaldarias porque a quatorze dias que quizeram fazer o que só iam a fazer mas não puderam, lá mando a certeza disso para que a Vossa Alteza veja se fôr necessário, e com tudo eu Senhor tenho o cuidado que se deve ter das coisas de seu serviço, e Deus me ajude e me dê a sua hora para tudo ir a bom fim, e porque para que dê Luís de Góis que ora por aqui passa as mais novas de mim e da terra dará a Vossa Alteza, me não alargo mais nesta, e dêle pode Vossa Alteza saber das coisas de cá.

E porque para coisas de tanta importância há mister muitos grandes gastos e estou mui gastado e endividado, e não poder sofrer tanta gente de sôldo como até aqui sofri, há já três anos que pedi a Vossa Alteza me fizesse mercê de me dar licença e maneira de haver alguns escravos de Guiné por meu resgate, e o ano passado me saiu que até não se acabar o contrato que era feito se não podia fazer, dando-me a entender que como fôsse acabado seria provido pelo qual eu lá escrevi a Vossa Alteza sôbre isso, não sei se me fêz esta mercê porque os navios não são ainda vindos, peço a Vossa Alteza que se me não proveu desta licença que olhe quanto seu serviço êste é quão pouco dano nem estôrvo faz dar-me licença para haver algumas peças de escravos para o melhor servir, e a D. Pedro de Moura e a Manuel de Albuquerque que mande Vossa Alteza dar a provisão para isso.

Desta Vila de Olinda a 27 de abril de 1542. — Servo de Vossa Alteza. — **Duarte Coelho**".

Como se vê dessa carta, deu ordens o donatário para se fazerem os engenhos de açúcar que trouxe contratados de Lisboa, para o que já havia grande soma de canas plantadas pelo povo; que a tudo proporcionava os auxílios possíveis; que cedo se acabaria um engenho mui grande e perfeito; e enfim, que se tratava do comêço de outros.

Êsse engenho — mui grande e perfeito, — seria o de Nossa Senhora da Ajuda, situado nos arredores da vila de Olinda, fundado pelo fidalgo Jerônimo de Albuquerque, cunhado do donatário, ou êsse engenho, já então levantado, vinha de época anterior? Não possuímos elementos para afirmar ou negar. Entretanto, o que é històricamente constatado, é que o engenho de Nossa Senhora da Ajuda, assim chamado da padroeira da sua capela, com aquela invocação, foi a primeira fábrica de açúcar levantada em Pernambuco pelo referido Jerônimo de Albuquerque, em uma grande data de terra, de doação donatarial a título de sesmaria, e daí a sua denominação vulgar de **Engenho Velho**, já corrente nos primeiros anos do século XVII. E é assim que Borges da Fonseca, tratando do alentado colono Pedro Afonso Duro, na sua **Nobiliarquia Pernambucana**, conclui:

"Do livro velho da Sé consta que êste Pedro Afonso Duro e sua filha Inês Barbosa, foram padrinhos do batismo de Domingos Fernandes Calabar, tão célebre na nossa história, o qual fôra batizado em 15 de março de 1610, na ermida do **Engenho Velho** de Jerônimo de Albuquerque, no lugar a que hoje se dá o nome de Forno da Cal".

Ao que parece, o engenho não persistiu em atividade por longos anos, e estava talvez já de fogo morto no tempo da dominação dos holandeses, porquanto, de um minucioso escrito do invasor sob o título de **Breve discurso sôbre o estado das quatro capitanias conquistadas**, datado em 1637, em que vem uma detalhada relação de todos os Engenhos de Pernambuco, existentes na época, não figura o **Engenho**

Velho ou de Nossa Senhora da Ajuda; nem tão pouco dos que foram confiscados e vendidos em 1637 e 1638.

Entretanto, ainda existia em começos do século, como encontramos em alguns documentos, nomeadamente, o referido assentamento de batismo de Domingos Fernandes Calabar, nascido em Pôrto Calvo, e de tão triste celebridade.

O engenho foi depois vinculado pelo mesmo Jerônimo de Albuquerque com a instituição de um morgado, cujo patrimônio avultava por constar das grandes datas de terras que possuía êle em Olinda, Capibaribe e Serinhãem, e ao mesmo reservadas, mas posteriormente bastante reduzido em virtude dos muitos filhos que sobrevieram do seu consórcio com D. Filipa de Melo, ao primeiro dos quais, João de Albuquerque, instituiu administrador do morgado, no seu testamento celebrado em 1584.

Falecendo êle em Olinda na sua casa à Rua de Todos os Santos, determinou naquele instrumento, que o seu corpo fôsse levado para ser sepultado na igreja do seu engenho de Nossa Senhora da Ajuda, legou trinta mil réis para compra de um lampadário de prata para a mesma igreja, e ordenou a sua visitação anual pelo vigário da vara de Olinda, — o qual poderia tomar contas do sucessor do morgado, para saber se cumpria com as suas obrigações, percebendo dois mil réis por cada uma visitação.

Era dêsse **Engenho de Jerônimo de Albuquerque,** que subindo pelo rio Beberibe, obra de meia légua, do Varadouro para cima, se tirava água para o abastecimento da vila de Olinda, como assim refere Gabriel Soares em 1585.

Abandonada no engenho a indústria do açúcar pelo do fabrico da cal, menos trabalhosa e de mais compensadoras vantagens, e para o que dispunha a propriedade dos necessários elementos, abundantes jazidas de excelente pedra calcárea, fartura dágua potável e extensas florestas para o fornecimento da lenha necessária aos fornos de calcinação, foi assim estabelecida uma grande caeira, vindo daí a denominação **de Forno da Cal** dada à propriedade, e ainda hoje mantida na localidade.

Efetivamente, em um artigo da **Nobiliarquia Pernambucana** que trata — Dos filhos legítimos de Jerônimo de Albuquerque e da sua sucessão, — diz o seu autor que o Engenho Velho de Jerônimo de Albuquerque, em cuja capela, que tinha o título de Nossa Senhora da Ajuda foi sepultado, — "esteve situado no mesmo lugar em que hoje (meados do século XVIII) estão os fornos da cal".

Com o falecimento de Jerônimo de Albuquerque em 1584 entraram os seus herdeiros na posse da propriedade, e assim sucessivamente os seus descendentes, um dos quais, o capitão-mor José de Sá e Albuquerque, que falecendo em 1711, menciona no seu testamento, entre outros bens, — a fazenda de Beberibe e os fornos da cal, em uma légua de terra, arrendada ao capitão Domingos Monteiro Bezerra, — não falando assim no morgado, de cujos bens e instituição já então não havia notícia, — "por se haverem confundido muitos bens, e queimado muitos papéis no incêndio que padeceu Olinda em 1631".

A meação daquelas terras de Beberibe e fornos de cal, tocou ao coronel Afonso de Albuquerque Melo e a seu irmão o Dr. Pedro de Melo Albuquerque, cônego da sé de Olinda, por herança de seu pai o capitão-mor José de Sá e Albuquerque, os quais em 1714 doaram-nas à igreja de Nossa Senhora de Guadelupe da mesma cidade, — com tôdas as suas matas, pastos e olarias e tudo mais pertencentes às ditas terras, — como consta de suas respectivas escrituras de doação. A outra meação, porém, passou ao patrimônio do Colégio de Olinda, dos padres jesuítas, naturalmente também por doação dos seus respectivos proprietários, como se vê do arrolamento dos bens patrimoniais daquele colégio, judicialmente procedido em 1765, confiscados pela fazenda real, em virtude da expulsão e banimento dos referidos religiosos, em cujo arrolamento figura a propriedade com a denominação de **Fazenda do Forno da Cal,** que posteriormente foi vendida em hasta pública.

Em 1875 foi a localidade visitada, em explorações científicas por uma comissão geológica, de incumbência oficial, de que era chefe o competente profissional Ch. Fred. Hartt,

que em oficio dirigido ao govêrno imperial em 16 de setembro daquele ano, diz que no lugar denominado Forno da Cal, situado a pouca distância a oeste de Olinda, encontrara um calcárco branco e compacto, com uma porção estrategràficamente inferior às camadas de Olinda, e onde colecionara alguns fósseis, principalmente gasterópodes e dentes de tubarão; vendo-se assim, que sendo os gasterópodes moluscos de água salgada, e o tubarão (**Squalus carcharias**, Linneo), grande peixe da mesma água, que o mar em épocas remotas chegava até aquela localidade, que apenas dista do litoral quatro quilômetros.

Do Engenho Velho de Jerônimo de Albuquerque, que tão importante papel representou na primeira fase da colonização de Pernambuco, convertido depois em caeiras, nada mais resta senão uma grande e importante propriedade territorial, que mantém a tradicional denominação de **Forno da Cal**.

## 1545

ULHO 6 — Nova mercê de carta de brasão de armas, lavrada em Évora por el-rei D. João III, em favor de Duarte Coelho, donatário de Pernambuco, cujos foros estendiam-se aos seus descendentes, com tôdas as honras e privilégios de fidalgo.

O brasão consta de um escudo de campo de ouro e um leão de púrpura, passante, e uma cruz da sua côr firmada em pé de verde, e um chefe de prata com cinco estrêlas de vermelho, afogueadas de ouro, e uma bordadura azul com cinco castelos de prata cobertos com as portas e frestas lavradas de prêto; elmo de prata aberto, guarnecido de ouro, paquife de ouro e púrpura, e por timbre o mesmo leão.

Estas armas, segundo Manuel Severim de Faria nas suas **Notícias de Portugal**, têm a seguinte significação: — "A cruz representa o seu solar e senhorio de Pernambuco nas terras da Santa Cruz; as cinco estrêlas representam o cruzeiro do Polo Antártico, por estar o Brasil no seu hemisfério; o leão o valor com que se houve Duarte Coelho na conquista desta capitania de Pernambuco; e os cinco castelos por serem próprios dos Coelhos e por outras tantas povoações que nesta mesma capitania fundara".

Essas armas figuram nas de seu filho Jorge de Albuquerque, terceiro donatário de Pernambuco, de par com as dos Albuquerques, representadas pelas tradicionais flores de lis, como que expressando a sua origem principesca, pela linha materna oriunda dos condes de Borgonha, dispostas em quartéis distintos, mas repetidamente, como se vê do seu bra-

são de armas estampado no poema **Prosopopéia**, de Bento Teixeira, impresso em 1601, e a êle oferecido.

A **Constelação do Cruzeiro**, que figura nas armas e na bandeira nacional do Brasil, adotadas pela República em 1889, é êsse mesmo **Cruzeiro do Polo Antártico** das armas dos donatários de Pernambuco; e é talvez dêsse Leão em ação de investir, que igualmente se ostenta nestas armas, e lhe serve de timbre, que vem o proverbial qualificativo de **Leão do Norte**, conferido a Pernambuco desde tempos imemoriais, como que para acentuar — a indômita altivez e generosa bravura dos pernambucanos, — nas suas lutas **políticas** e generosos cometimentos; e daí êsse **Leão lendário**, que figura encimando o escudo das armas do Estado, decretadas em 1895, se bem que "**em repouso**..."

---

Nasce neste ano o poeta Bento Teixeira, como diz o conselheiro J. M. Pereira da Silva nos seus **Varões ilustres do Brasil**, e a tradição popular assinala como berço do seu nascimento a freguesia de Muribeca.

Foi Bento Teixeira o primeiro brasileiro que cultivou a literatura e principalmente a poesia, e segundo uma competente autoridade, o referido conselheiro Pereira da Silva, foi êle um poeta distinto e escritor de gôsto.

Passou êle a sua mocidade engolfado no cultivo da poesia, história e ciências naturais, e no estudo dos clássicos latinos e espanhóis, cujas línguas lhe eram familiares, como se depreende dos seus escritos. Pelo seu tempo, bem insignificantes ou quase nenhuns eram os meios de estudos que proproporcionava a nascente colônia de Pernambuco a quem tinha desejo de ilustrar o seu espírito; e Bento Teixeira, ávido de possuir essa ilustração, empreende uma viagem a Portugal.

Aos 16 de maio de 1565, aos seus vinte anos, talvez, partiu Bento Teixeira a bordo da nau **Santo Antônio** em companhia do terceiro donatário Jorge de Albuquerque Coelho, a

quem era muito dedicado, mas, por contratempos ocorridos à saída do navio, entrou de novo, e sòmente a 29 de junho conseguiu realizar a sua partida.

Tormentosa e aflitíssima viagem fêz o navio, até que depois de três longos meses entrou em Lisboa, rebocado por uma caravela, e em lastimável estado pelas tempestades que sofreu e pelo rombo de que foi vítima praticado por corsários franceses.

Algum tempo demorou-se Bento Teixeira em Lisboa, mas, em 1583, já estava de volta em Pernambuco, uma vez que nesse ano tinha a seu cargo, em Olinda, a cobrança dos dízimos ,e em 1591 dirigiu uma expedição contra os índios Pitiguares, que haviam dado um assalto nas matas de pau-brasil e morto alguns colonos.

Em Pernambuco entregou-se também à vida agrícola, foi senhor de um engenho de açúcar, ensaiou a plantação e cultura do trigo, e descobriu a malagueta. Em 1599 seguiu de novo Bento Teixeira para Portugal, onde permaneceu até 1607, quando regressou a Pernambuco; e julga-se pelos seus escritos, que esteve por algum tempo nas possessões portuguêsas das Indias.

Além dêsses apontamentos sôbre a vida do nosso ilustre poeta, nada mais nos foi possível conseguir a seu respeito; a data do seu nascimento, óbito e outras circunstâncias de sua vida, tudo é ignorado, e se não fôssem os seus escritos impressos, e a menção de um outro, inédito, por barbosa Machado na sua **Biblioteca Lusitana,** talvez até o seu próprio nome não tivesse chegado até nós.

Apesar de contestados, com argumentos frágeis na carência de dados positivos, dos escritos que geralmente lhe são atribuídos, em face das afirmativas de Barbosa Machado, a **Relação do naufrágio que passou George de Albuquerque vindo do Brasil em 1565,** e o substancioso livro — **Diálogos das grandezas do Brasil,** — resta-nos, contudo, **livre de contestação,** o seu poemeto — **Prosopopéia** — impresso em Lisboa em 1601, e oferecido ao donatário de Pernambuco Jorge de Albuquerque.

Bento Teixeira ocupa o primeiro lugar na ordem cronológica dos escritores brasileiros; os seus trabalhos são o ponto de partida de nossa história literária, e na frase de Macedo, constitui êle o primeiro elo da imensa cadeia de literatos do Brasil.

---

Neste ano faleceu em Portugal o segundo donatário de Itamaracá, Pedro Lopes de Sousa, ainda em menoridade. Era filho do primeiro donatário Pedro Lopes de Sousa e de sua mulher d. Isabel de Gamboa.

Perdendo o seu pai em fins de 1539, ficou o govêrno da capitania sob a jurisdição de sua mãe, e dado o seu falecimento, coube a donataria a Martim Afonso de Sousa, seu irmão imediato, terceiro donatário.

D. Isabel de Gamboa dirigiu o govêrno da capitania até que o seu segundo filho atingiu à maioridade. Como diz Varnhagen, era ela uma herdeira rica, filha de Tomé Lopes de Andrade, feitor em Flandres, e da Casa da Índia, em Lisboa.

## 1546

EZEMBRO 20 — Carta do donatário Duarte Coelho dirigida a el-rei d. João III sôbre vários negócios da capitania; e se bem que seja um documento um pouco extenso, contudo o consignamos na sua própria íntegra por ser de um grande valor histórico, e quase que, segundo a versão de Melo Morais no seu **Brasil histórico**, em moderna ortografia; entretanto, ainda como um documento filológico muito curioso, indicamos a versão de Fernandes Gama, anteriormente publicada, segundo uma certidão do respectivo original, e portanto, com a sua própria ortografia.

Senhor — Posto que neste anno 1546 tenha escripto por tres vezes a V. Alteza dando-lhe contas das cousas de cá e assim de algumas cousas que me pareceu seu serviço, e pela incerteza das cousas do mar; quiz, Senhor, por esta tornar a dar a mesma conta, para V. Alteza prover o que for seu serviço.

Quanto é, Senhor, a esta Nova Lusitanea, posto que com muito trabalho, e com assaz de fadiga tanta quanta o Senhor Deus sabe, a cousa esteja bem principiada a Deus louvores, mas ha muitos inconvenientes e estorvos para ir a cousa em crescimento e augmento, como eu, Senhor, desejo para serviço de Deus e de S. Alteza, e os que eu cá, Senhor, posso remediar, trabalho tanto, por isso quanto, Senhor, é possivel mas ao que eu não posso, Senhor, acudir é necessario V. Alteza remediar e com brevidade prover sobre isso, se quer ser servido.

Já tenho escripto a V. Alteza, e lhe fiz saber por outras, que escripto lhe tenho, que uma das cousas que mais beneficas ao bem, o augmento destas terras, é fazer-se brasil, nem a vinte leguas das povoações que se ora novamente povoam, em especial nesta Nova Luzitanea, porque o brasil, Senhor, está mui longe pelo sertão a dentro, e mui perigoso de haver, e mui custoso, e os indios fazem-no de má vontade, pelo que esse eu lá tenho mandado estes annos passados para V. Alteza, e assim um pouco que até o presente fiz para mim pela licença de que me V. Alteza fez mercê, faz-se todo por sua ordem, e muito devagar conforme a condição dos indios em dez ou doze mezes, e em anno e meio a carrega de um navio, e que me não saia mais custoso é necessario, Senhor, sofrelo pelo que cumpre ao bem da terra; mas a esses a que V. Alteza lá faz mercê do brasil, como quer que lhe custa pouco, nem estão com os trabalhos e fadigas, e dos perigos e derramamento de sangue, em que eu Senhor, estou e ando, não lhes dá nada Senhor, de cousa alguma do que me amim dá, e do que eu sinto não o sentem elles; nem a perda que V. Alteza recebe.

Porque por fazerem seu brasil importunam tanto aos indios, e promettem-lhe tanta cousa fóra de ordem, que mettem a terra toda em desordem da ordem em a que eu tenho posto, e se lhe dão alguma cousa do que lhe promettem é deitar a perder o concerto e ordem que tinha posto para o que cumpre ao trato deste brasil quando se V. Alteza quizer servir delle porque não basta Senhor dar-lhes as ferramentas como está em costume, mas por fazerem os indios fazer brasil dão-lhe contas da Bahia, e carapuças de pennas, e roupas de cores que homem cá não póde alcançar para seu vestir, e o que peior é, espadas e espingardas em especial uns pouco de poucos homens, que com favor e abrigo meu, de tres annos para cá estão na terra de Pedro Lopes pegada commigo que em som d'armadores de fazer fazendas como habitadores na terra, são armadores de brasil que nunca de se hão de o fazer e carregar, porque de tres annos para cá tem levado mais de seis ou sete navios carregados de brasil.

Eu já lh'o tenho requerido, e feito sobre isso o que me pareceu bem, e serviço de S. Alteza ,e cá em minhas terras, Senhor, provido sobre isso, e pregoado conforme a Lei que V. Alteza poz em minhas doações, e vou á mãos a isso quanto posso, porque certifico a V. Alteza, que tres annos para cá que se corrompeu este fazer de brasil, que põe em muita confusão a terra, e a mim dá grande trabalho e fadiga em acudir a tantos desconcertos e remediar desmanchos. Porque até nos estorvar este fazer de brasil a fazermos nossas fazendas, em especial os engenhos, porque quando estavam os indios famintos, e desejosos de ferramentas pelo que lhes davamos nos vinham a fazer as levadas, e todas as obras grossas, e nos vinham a vender os mantimentos de que temos assaz necessidade. E como estão fartos de ferramentas fazem-se mais royos do que são, e alvoroçam-se, e ensoberbessem-se e levantam-se.

E porque as fazendas, em especial os engenhos, por estarem espalhadas, e não juntas, e os que vêm a fazer estes engenhos não vêm como homens poderosos para resistir, mas para fazerem seus proveitos, e para os eu haver de amparar e defender como cada dia faço. Mas quem, Senhor, terá tanto dinheiro para polvora e pelouros, artilharia e armas, e as outras cousas necessarias? Digo Senhor, que é mui necessario remediar V. Alteza, e prover sobre isso e mandar-me logo Provisão, que a vinte leguas de todas estas minhas povoações, a saber: de Olinda vinte leguas para o sul, que é já outra geração de indios, e de Santa Cruz a vinte leguas para o norte, que é já outra geração na terra de Pedro Lopes de Souza se não faça brasil daqui a dez ou doze annos, ao menos, sob pena da mesma pena que V. Alteza já tem posto, mande-me Provisão disso e nisto, remediará V. Alteza o que por outra via alguma se não póde remediar, e quem quizer fazer brasil a outros portos muitos onde o pode fazer sem nos fazerem tanto mal e damno, e tanto deserviço de Deus e de V. Alteza, e esse de pôr aqui ao redor, que é o melhor de outro brasil ficará guardado para quando se V. Alteza quizer servir delle; que por sua ordem e com tudo reservado se fará.

Outro sim, Senhor, por as outras que atraz digo ter es-

cripto a V. Alteza lhe dei conta, e por esta lhe torno a dar que cumpre muito ao seu serviço, e ao bem e salvação das cousas de cá mandar que pois todos somos portugueses, e seus vassallos, e subditos, que não usem como portuguezes e outros francezes, e outros como se fossem castelhanos. Digo isto, Senhor, por as outras pessôas que V. Alteza tem dado terras por esta costa do Brasil, que em suas terras ou capitanias, que cumpram e façam cumprir as cartas precatórias que lhes os outros capitães e governadores mandarem, e que façam e usem como usa o Duarte Coelho a quem V. Alteza cá mandou, e porque o cá mandou procura de fazer o que deve, e o que cumpre a seu serviço como sempre fez; e digo isto a V. Alteza porque anda esta cousa em desordem, e é muito necessario prover V. Alteza sobre isso antes que ahi haja mais desarranjos, porque nisto não lhe quebranta V. Alteza suas doações, porque eu de minha parte não tão somente obedecerei, mas receberei mercê de V. Alteza ser eu o primeiro a que o mande; e os outros que sigam por isso.

E quanto é, Senhor, ao privilegio e liberdade que V. Alteza deu a mim acerca dos homisiados que em Europa pedilhe se entende nos delictos de lá para os que lá andarem homisiados, ainda dos que lá sejam condemnados por suas justiças, vindo-se a estar, e a povoar commigo em minhas terras não poderão por aquelles casos ser cá citados nem demandados.

Desta maneira, Senhor, se entende em est'outras terras e capitanias se lhes V. Alteza tem dado esta liberdade e entendem-n'a ao revés, porque os delictos e malefícios cá commettidos e feitos cá hão de ser punidos e castigados como fôr razão e pratica, e se de minhas terras fugirem alguns malfeitores para outras com temor do castigo, ou doutras para minha, esta tal liberdade e privilegio lhes não deve de valer, porque se assim fôr, e como as outras capitaes cá costumam, digo, Senhor, e affirmo, que se não povoará a terra, mas que em breve tempo se despovoará o povoado, e irá tudo atravez, pelo qual, Senhor, digo que é muito necessario que todos em geral uzem das cartas precatorias, e as cumpram, e que V. Alteza o mande.

Outro sim, Senhor, já por tres vezes tenho escripto, e disso dado conta a V. Alteza acerca dos degradados, e isto Senhor, digo por mim e por minhas terras, e por quão pouco serviço de Deus e de V. Alteza é, bem e augmento desta Nova Luzitanea mandar cá taes degradados, como de trez annos para cá me mandam, porque certifico a V. Alteza, e lhe juro pela hora da morte, que nenhum fructo nem bem fazem na terra mas muito mal e damno, e por sua causa se fazem cada dia males, e termos perdido o credito que até aqui tinhamos com os indios, porque o que Deus nem a natureza não remediou, como eu o posso remediar, Senhor, senão com cada dia os mandar enforcar, o que é grande descredito e menoscabo com os indios; e outro sim, não são para nenhum trabalho, vêm pobres e nus, e não podem deixar de usar de suas manhas, e nisto cuidam e rosnam sempre em fugir e em se irem, creia V. Alteza que são peiores cá na terra que peste, pelo que peço a V. Alteza, que pelo amor de Deus tal peçonha me cá não mande, porque tem mais destruir o serviço de Deus e seu, e o bem meu, e de quantos estão commigo, que não usar de misericordia com tal gente, porque até nos navios em que vêm fazem mil males, e como vem mais dos degradados, que da gente que marêa os navios, levantam-se e fogem, e fazem mil males, e achamos que menos dois navios que por trazerem muitos degradados são desapparecidos; torno a pedir a Vossa Alteza, que tal gente me cá não mande, e que me faça mercê de mandar as suas justiças que os não mettam nos navios que para minhas terras vierem, porque é Senhor, deitarem-me a perder.

Outro sim, Senhor, dou conta a Vossa Alteza, e lembro-lhe o que já lhe tenho escripto, que proveja e mande a todas as pessoas a que deu terras no Brasil, que venham a povoar e residir nellas, que assim cumpre a seu serviço, pois essa foi a condição, ou já que não vem, que ponham em suas terras pessôas autas e sufficientes, e ouvidores que entendam e saibam o que hão de fazer, e não homens de por ahi, porque estes taes não fazem mais desfazer no bem que se deve de fazer, porque **mercenaria, mercenaria sunt.**

E nestas terras de Pedro Lopes de Souza, que Deus haja, que estão aqui junto commigo mande Vossa Alteza que ponham ahi ouvidor que saiba e entenda o que ha de fazer, porque tem ahi quatro pessôas que melhor seria não estarem ahi porque outra fazenda nem fructo não fazem senão fazer brasil d'armadores, e como quero castigar degradados vão-se para lá e fazem cousas por onde mereciam já todos ser enforcados; se lá mando alguma carta precatória dizem que aquillo que é couto e que têm privilegios. Estas cousas, Senhor, não são para sofrer, e se as eu até agora soffri, foi, Senhor, por não quebrantar a jurisdição alheia; mas parece-me que será necessario e serviço de Deus e de V. Alteza, accudir a isso pelo perigo e damno que se pode causar das taes desordens.

Das cousas dessas terras e capitanias debaixo, este Agosto passado, por um feitor de Afonso de Torres, que aqui veio ter, escrevi a V. Alteza, por a qual lhe disse alguma breve conta, e por esta torno a lembrar a V. Alteza, que deve de prover sobre as cousas da Bahia, porque me parece cumprir a seu serviço, porque Francisco Pereira é velho e doente, e não está para isso; e posto-que V. Alteza lá tenha tudo bem sabido, todavia direi, o que eu cá, Senhor, entendo acerca do que enquiri, e soube das cousas da Bahia que, posto-que Francisco Pereira tenha culpa de não saber usar com a gente como bom capitão, e ser molle para resistir às doudices e desmandos dos doudos e malensinados, que fazem e causam levantamentos, e uniões de que se elle não pode escusar de culpa, todavia, Senhor, cumpre e é necessário os que em tal erro cahiram por suas doudices e desordens, e máos ensinos e desobediencias que com o dito Francisco Pereira tiveram, serem mui bem castigados; porque affirmo a V. Alteza, que foi uma cousa mui desonesta e feia, e digna de muito castigo, porque aquellas revoltas e levantamentos contra Francisco Pereira, foi a causa de se a Bahia perder; e o clerigo que foi o principio daquelle damno e mal, deve V. Alteza de o mandar ir preso para Portugal e que nunca torne ao Brasil porque tenho sabido ser um grão Rebaldo.

E outro sim torno a dar conta por esta a V. Alteza do que passa acerca dos dizimos e dos direitos dos engenhos, o qual tudo por petição do povo, e requerimento do feitor de V. Alteza, se processaram autos, em os quaes eu sahi com sentença que pagassem todos em geral o dizimo em assucar feito e purgado, segundo uso e costumes nos reinos e senhorios de Portugal, com as mais razões que V. Alteza lá verá pelo traslado dos autos, e sentença que com esta vai, com outros costumes novos que mandei que se uzassem daqui em diante, por assim ser razão e justiça, porque estes donos dos engenhos queriam me esfolar o povo, peço a V. Alteza que o mande lêr perante si, e lhe parecer ser justiça que o confirme; porque affirmo a V. Alteza que é justiça, porque antes vou contra o povo, e que contra os donos dos engenhos, mas a negra cubiça do mundo é tanta que turba o juizo aos homens, para não concederem do que é razão e justiça.

Torno a lembrar a V. Alteza, e a lhe pedir proveja sobre este fazer de brasil, para ora novamente por um navio que aqui chegou do reino, nos deu cá novas de estarem lá prestes para se virem aqui fazer trinta mil quintaes, e passantes delles, cousa que tanto escandalo e alvoroços metteu neste povo de Olinda, e em todos moradores e povoadores destas minhas terras, e me vieram Senhor, com petições e com requerimentos, que tal não consentisse, senão que me encampariam as fazendas e os engenhos, e mais houveram por encampados se tal consentisse; e posto Senhor, que já o cá tinha defeso, hoje neste dia o tornei a mandar apregoar por todas as povoações e fazendas, que pessoa alguma o não corte, nem faça nem fale com se fazer brasil a vinte leguas destas povoações, sob as penas por V. Alteza postas em minhas doações, que é perdimento de bens, e ir degredado para sempre para S. Thomé; isto Senhor, foi mandado e publicado em nome de V. Alteza, e por virtude de minhas doações, pelo que, Senhor, é necessario mandar-me V. Alteza logo provisão conforme a isto; porque eu prometti e jurei ao povo de o não fazer nem consentir fazer, pois tanto damno por isso se recrece ao serviço de Deus e de V. Alteza, e ao bem e salvação de todos os que cá estamos.

Outrosim, Senhor, é necessario dar conta a V. Alteza de algumas outras desordens que cá andam, e se usam por est' outras terras e capitanias de mim para baixo para o sul, ao qual não sei se lhe chame povoadores, ou se lhes diga e chame salteadores; digo isto Senhor, porque aos capitães ou pessôas a que V. Alteza deu terras por lei e costume militar e usança de guerra, elles devem mui bem de olhar e tomar mui bom conselho sobre o fazer paz ou guerra, fazerem-na elles como lhes melhor parecer, e a necessidade se lhes offerecer, e não deixarem nem consentirem que a gente e povo andem salteando por todas as partes a quem mais poder saltear por onde se causa damnarem, e deitarem a perder tudo; e andam tão encarniçados nisto, que tem por la tudo alevantado, e não basta por lá, mas ainda vêm assaltear em minha costa e em toda a parte onde podem; porque este anno, Senhor, presente vieram de lá a de baixo aqui ter seis caravellões como que me vinham a ver e a tratar com minha gente; e quando entenderam que eu estou esperando a hora que Deus fôr servido de me dar possibilidade para seguir esta empreza ao sertão que tenho desejo por servir a V. Alteza, offereceram-se a irem commigo promettendo-lhes eu grandes partidos e me puz a fazer bergantins novos, e quando me não precatei todos apanharam o panete em paga das bôas obras que de mim receberam, soube como foram salteando por minha costa primeiro que a isso acodisse, sem poder haver à mão senão um só que salteou nos Petigarés, terra onde era a tres annos houve por resgate vinte e cinco ou trinta portuguezes que se ahi perderam, e todos quantos indios traziam salteados lh'os tomei, e os tornei a mandar para as suas terras; porque quando a fortuna der com alguns portuguezes ahi á costa por ser ruim pareja terá homem esperança de os haver por resgate, a estes salteadores dei o castigo que me bem pareceu.

Dou esta conta a V. Alteza porque será necessário mandar V. Alteza a todos esses capitães debaixo, que tal não usem, porque eu em minhas terras o não consinto nem consintirei.

Quiz dar de todas as sobreditas cousas conta a V. Alteza por descarrego de minha consciencia, e por cumprir o que V. Alteza me tem mandado e encommendado. Peço a V. Alteza que proveja sobre todas estas cousas pois cumpre a seu serviço.

Desta villa de Olinda a vinte de dezembro de mil quinhentos e quarenta e seis.

Este março passado que quinhentos e quarenta e seis foi aqui entregue a um piloto de um navio de **Costatim de Cairos** uma caixa de amostra d'assucar escolhido para V. Alteza vêr, e o feitor de V. Alteza por meu mandado lh'a entregou pregada, e assim comperante mim foi concertada; e soube eu que não fôra dada a V. Alteza, posto que me disseram, que fôra entregue na Alfandega, e que ahi desappareceu. Mande V. Alteza aos officiaes que qando virem cousa que vai para V. Alteza, que lh'a levem, e lh'a seja apresentada, e que não desappareça lá, pois Deus lh'a leva. As cousas que me V. Alteza me escreva que proveria por as igrejas, não lhe esqueçam. — Servo de V. Alteza, **Duarte Coelho**.

## 1548

JANEIRO 28 — Chegam de Lisboa dois navios portuguêses, conduzindo um dêles porção de degredados para a nascente colônia pernambucana; o outro vinha de conserva, porém ambos estavam convenientemente armados e bem providos de petrechos bélicos, para repelirem a qualquer tentativa dos corsários que então infestavam os mares do Brasil.

Em um dêsses navios, veio como artilheiro, o alemão Hans Staden, natural de Homberg, no território de Hesse, o qual, com o intuito de tentar fortuna nas Índias, embarcou na Holanda em uma frota mercante que ia buscar sal em Setúbal, mas, chegando êsses navios a Portugal ao tempo que já haviam partido as naus da Índia, resolveu Hans Staden tomar praça de artilheiro em um daqueles navios que o trouxe a Pernambuco, realizando assim a sua primeira viagem ao Brasil.

Dessas suas aventurosas viagens escreveu Hans Staden uma curiosa narrativa, ilustrada com vinhetas, cujas edições, depois da primeira, impressa em Marburg, no ano de 1557, se têm multiplicado em idiomas diversos; e consagrando êle no seu livro o que então ocorreu de notável na capitania de Pernambuco, relativamente ao cêrco de Igarassu, que ainda perdurava ao tempo da sua chegada, e os apertos em que se via o donatário Duarte Coelho para debelar essa sublevação

dos índios **Caetés,** consignamos o que êle próprio escreveu sôbre essa aflitíssima situação:

"Em 28 de janeiro enxergamos uma terra, parte de um cabo chamado Santo Agostinho. A 8 milhas de lá, chegamos a um pôrto denominado Pernambuco. Contavam-se oitenta e oito dias que tínhamos estado no mar sem ter avistado a terra.

Ali os portuguêses tinham estabelecido uma colônia chamada Marim (Olinda).

"O comandante desta colônia chama-se Duarte Coelho, a quem entregamos os prisioneiros, e ali descarregamos algumas mercadorias, que lá ficaram. Terminamos os nossos negócios neste pôrto, desejando seguir viagem, mas esperando cargas.

"Aconteceu que os selvagens do lugar se tinham revoltado contra os portuguêses, o que nunca antes tinham feito; mas que agora fizeram por causa de terem sido escravizados.

Por isso o comandante nos pediu, pelo amor de Deus, que ocupássemos o lugar denominado Igarassu, a cinco milhas de distância do pôrto de Marim, onde estávamos ancorados, e de que os selvagens se queriam apoderar. Os habitantes da colônia de Marim não podiam vir em auxílio dêles, porque suspeitavam que os selvagens os fossem atacar.

"Fomos pois em auxílio da gente de Igarassu com quarenta homens do nosso navio e para lá nos dirigimos em uma embarcação pequena. A colônia está situada em um braço de mar que avança duas léguas pela terra a dentro. Haveria uns noventa cristãos para a defesa. Com êles estavam mais uns trinta mouros e escravos brasileiros que pertenciam aos habitantes. Os selvagens que nos sitiavam foram estimados em oito mil. Nós tínhamos ao redor da praça apenas uma estacada de madeira.

"Ao redor do lugar onde estávamos sitiados havia uma pequena mata, na qual tinham os índios construído dois redutos de árvores grossas, para onde se retiravam de noite; e quando nós atacávamos, para lá voltavam. Ao pé dêstes redutos tinham feito buracos no chão, os quais estavam duran-

te o dia e de onde saíam para guerrilhar conosco. Quando atirávamos sôbre êles, caiam todos pensando assim evitar os tiros. Tinham-nos sitiado tão bem, que não podíamos sair nem entrar. Chegavam perto da colônia, atiravam flechas aos ares, supondo que na queda podia nos alcançar; atiravam também flechas nas quais tinham amarrado algodão com cêra, que acendiam para incendiar os tetos das casas e combinavam já o modo de nos devorar quando nos tivessem apanhado.

"Tínhamos ainda algumas vitualhas, mas isto logo se acabou.

"Neste país é uso trazer diàriamente ou de dois em dois dias, raízes frescas para fazer farinha ou bolos; mas os nossos não se podiam aproximar do lugar em que se encontravam essas raízes.

"Como percebemos que havíamos de sentir falta de vitualhas, saímos em dois barcos para um lugar chamado Itamaracá para buscá-las. Os selvagens, porém, tinham atravessado grandes árvores nos rios e havia muitos dêles nas duas margens, com o intuito de impedir a nossa viagem. Forçamos, porém, a barreira e ao meio dia, mais ou menos, voltamos sãos e salvos. Os selvagens nada puderam nos fazer nas embarcações, arremessavam, porém, grande porção de lenha entre a margem e os botes e queriam incendiá-los, juntamente com uma espécie de pimenta, que lá cresce, com o fim de nos fazer abandonar as embarcações por causa da fumaça. Mas não foram bem sucedidos, e enquanto isto durara, cresceu a maré e nós voltamos. Fomos a Itamaracá onde os habitantes nos deram as vitualhas.

"Com estas voltamos, outra vez, para o lugar sitiado. No mesmo lugar em que dantes haviam pôsto obstáculos tinham de novo derribado árvores, como anteriormente; mas acima do nível d'água e na margem tinham cortado duas árvores de modo a ficarem ainda em pé. Nas copas tinham amarrado umas cousas chamadas cipós que crescem como lúpulo, porém mais grossos. As pontas tinham amarrado nas duas estacadas e queriam puxá-las para fazer tombar as árvores e cair sôbre as nossas embarcações. Seguimos para lá,

forçamos a passagem, a primeira das árvores caiu para o lado da estacada e a outra caiu nágua, um pouco atrás do nosso bote. E antes que começássemos a forçar a barreira, chamamos por nossos companheiros da colônia para virem em nosso auxílio. Quando começávamos a chamar, gritando, gritaram os selvagens também, para que os nossos companheiros não nos ouvissem, porque não podiam ver-nos por causa de uma pequena mata que havia entre nós; mas tão perto estávamos, que êles nos poderiam ter ouvido, se os selvagens não tivessem gritado.

"Levamos as vitualhas à colônia, e como os selvagens viram que nada podiam fazer, pediram a paz e se retiraram. O cêrco durava havia quase um mês e vários dos selvagens morreram, mas nenhum dos cristãos. Quando vimos que os selvagens estavam pacificados, voltamos outra vez para o navio grande em Marim, e aí carregamos água e também farinha de mandioca para servir de vitualha, e o comandante da colônia de Marim nos agradeceu".

---

MARÇO 22 — Carta de Duarte Coelho escrita de Olinda a el-rei D. João III, dando-lhe conta do bom procedimento do almoxarife Vasco Fernandes de Lucena, e pedindo à sua majestade que não desconsidere as terras do Brasil e particularmente as de Pernambuco, por serem muito férteis e de grandes vantagens para a agricultura. Esta carta é do teor seguinte:

Senhor. — Por já ter escrito e por outras, e dado conta a V. Alteza do que cá passa (como por elas o Senhor verá) não lhe dou por esta mais conta que de seu feitor e almoxarife Vasco Fernandes que comigo Vossa Alteza mandou há treze anos, e que me pediu que dêle desse conta a Vossa Alteza e lhe fizesse saber que cá está servindo-o, deixando sua mulher e filhos sem mais tornar ao reino, e assim é verdade e em tudo que foi necessário e cumpriu seu serviço, e deu

boa conta de si, e certifico a V. Alteza que é muito homem de bem e deseja só de o servir e que não virá por êle mal por ser homem manso e de boa consciência que em todos se não acha no tempo dagora; êle até o presente tem gastado do seu e não aproveitado nada, por até o presente tudo ser trabalhos e gastos e não aproveito algum, e por a terra ir agora para bem, a Deus louvores, querem os homens fazer fundamento dela e fazerem fazendas para terem alguma coisa ao seu com que se sustentem, para qual é necessário mercê e ajuda de Deus e de V. Alteza; por êle querer fazer engenho em uma ribeira e em um pedaço de terra que lhe dei, pede a V. Alteza por ajuda de o fazer lhe faça mercê de lhe dar licença para poder mandar algum brasil de cá para ajuda disso, e que o irá fazer para a costa onde não faça dano nem prejuízo certo, Senhor, que êle disso e de tôda outra mercê é merecedor de V. Alteza e a mim, Senhor, a fará fazendo a êle pois a mercê e êle escreve a V. Alteza sôbre isso por um seu filho.

Não tenha Vossa Alteza em tão pouco estas terras do Brasil, em especial esta Nova Lusitânea, como mostra ter em pouco, pois não provê nem me responde as cartas e avisos que há três anos e que por três e quatro vias lhe tenho escrito, mostra que tem, pois a isso não acode, nem mesmo me tenha em tão pouca estima, que haja por mal empregado em me dar crédito ao que lhe digo e escrevo para bem de seu serviço, e responder-me para que eu saiba sua intenção, procure das causas irem como tem andado, porque ainda que êste prova o gastado da fazenda, nenhuma inveja tenho aos mais ricos nem às suas riquezas, pois do al para o de Deus e para o de meu rei e meu senhor, a poucos darei a vantagem assim do passado como do porvir, confiando em Deus.

Por outro navio que era daqui, Senhor, partiu escrevo a Vossa Alteza e as cartas leva Francisco, pajem, meu criado, aqui casado e morador, peço a Vossa Alteza veja e me responda o que fôr servido, porque êle a esperar pela resposta e os gastos, são grandes para esperar muito tempo.

Deus por sua graça e misericórdia tenha a Vossa Alteza e a seu cetro real e sua santa guarda e lhe dê vitória contra todos os que contra êle presumirem ser. Amem.

Olinda a 22 de Março de 1548. Servo de Vossa Alteza. — **Duarte Coelho**.

MAIO 10 — Carta de Afonso Gonçalves, escrita da povoação de Igarassu e dirigida a el-rei D. João III, na qual trata de vários assuntos e particularmente daquela povoação, por êle fundada, nestes têrmos:

Senhor — Depois que de Vossa Alteza me parti e embarquei para esta terra de Santa Cruz, de que é capitão e governador Duarte Coelho, pus no caminho muitos dias por causa dos tempos que me foram adversos e fortes, ou por vontade do Senhor Deus ser assim, finalmente cheguei a esta terra onde fico para servir a Vossa Alteza, e quando aqui vim ter deram-me novas de sete naus francesas que passaram para os pitiguares, onde lhe eu, Senhor, disse que se podia fazer ofensa aos franceses; e depois passaram outras muitas, e com uma delas encontrei um meu bergantim que ia ao resgate, e saindo-lhe uma zaura que ia com ela e foi o seguinte, tanto que o alcançou e andavam às bombardadas, e espingardadas e frechadas.

De maneira que me quiseram abalroar com êle, mas os frecheiros com a mais gente não consentiram e mataram-lhe o mestre, e feriram alguma gente da que ia nêle, e dos franceses morreram cinco ou seis e outros muitos foram feridos por causa dos frecheiros que o trataram mal, e assim se alargaram dêles no que tudo se fêz muito serviço a V. Alteza, e muito mais faria se favorecesse estas terras com alguma gente e justiças de que tem muita falta e pôsto que nesta capitania há muita gente e está bem fortalecida e segura dêstes gentios, estaria muito mais segura se V. Alteza tivesse aqui justiças suas porque as terras novas como estão não povoam e sustentam-se com muita brevidade de justiça cada um a seu tempo; isso digo porque sou criado de V. Alteza.

Senhor, a igreja desta minha fazenda de que lhe dei conta e pedi me fizesse mercê do hábito com alguma tença para com tudo o servir, porque êsses são meus desejos; e beijarei as mãos de V. Alteza conceder-mo, e um Pero de Mesquita, filho de Bastião Afonso, que foi vosso ourives e afinador da moeda de Lisboa, terá carrêgo de lho lembrar e requerer a Vossa Alteza me faça mercê confirmar nêle a reitoria desta igreja porque êle é pessoa para isso.

Senhor, eu quisera os dízimos desta igreja para os gastar nela e em coisas necessárias para o culto divino e ornamentos, pois sou fundador dela e a fiz à minha custa própria, e a tenho feito a melhor que há nestas terras como Vossa Majestade poderá saber, e assim folgaria que tivesse tôdas as coisas e ornamentos bons, e tive nela sempre um padre que é obrigado a dizer missa e confessar a gente desta minha povoação, e isso tudo pago à minha custa, porque não sei como se sofre uma povoação tão grande como esta estar sem igreja e clérigo que os confesse e diga missa, porque tem bem duzentas almas, e há mister dois clérigos para poderem acudir a tudo e também para se poderem reconciliar um com o outro, porque daqui à Vila de Duarte Coelho há cinco léguas e tudo por entre gentios, e correm os homens riscos de ir lá e um padre tem necessidade de um outro para se reconciliar e para o ajudar, porque não pode sempre estar disposto para poder celebrar e confessar a gente desta povoação, assim que tinha bem necessidade de dois padres, beijarei as mãos de Vossa Alteza, escrever a Duarte Coelho que não me impida os dízimos que se adquiram para esta igreja, para se prover das coisas necessárias para o culto divino a que V. Alteza é tão inclinado, assim que em tudo proveja como fôr mais serviço de Deus e acrescentamento de seu real estado, e eu receba mercê por tanto trabalho como tenho recebido em fazer e sustentar esta fazenda com tanto gôsto e risco para com ela servir a Vossa Majestade: beijo as mãos, beijo hoje dez de maio de 548. Criado de Vossa Alteza. — **Afonso Gonçalves.**

Por essa carta se vê que a igreja de Santos Cosme e Damião de Igarassu, depois matriz da freguesia, já estava fundada em 1548, e que o predicamento de vila conferido à localidade é de data posterior.

Fundada a povoação por Afonso Gonçalves, por ordem do donatário Duarte Coelho (v. a data de 9 de março de 1535) mas, em época desconhecida, levantou êle uma igreja sob a invocação de São Cosme e Damião, que depois teve o predicamento de matriz com a instauração da paróquia, começando logo a muito progredir.

Afonso Golçalves era um honrado vianês, na frase de Frei Vicente do Salvador, companheiro de Duarte Coelho nas suas emprêsas da Índia, e fundada a povoação mandou vir de Viana a parentes seus, que tinha muitos e mui pobres, os quais vieram logo com suas mulheres e filhos, e começaram a lavrar a terra entre os mais moradores, que já havia, plantando mantimentos e canas de açúcar, e para o que começara já Afonso Gonçalves a levantar um engenho, pois em tudo ajudavam os índios, pacificados e amigos; mas nos fins dêste ano, talvez, rebelando-se os próprios índios, bàrbaramente perece, em um dos seus assaltos à povoação, o capitão Afonso Gonçalves.

O referido escritor narra assim essa rebelião dos índios, não declarando, porém, a sua época:

"Os gentios que estavam de paz, e entravam e saíam da vila com os seus resgates, ou sem êles, cada vez queriam, mas embebedando-se uma vez uns poucos se começaram a ferir e matar, de modo que foi necessário mandar o capitão alguns brancos com seus escravos, que os apartassem, ainda que contra o parecer dos nossos línguas e intérpretes, que lhe disseram os deixassem brigar e quebrar a cabeça uns aos outros; porque se lhes acudiam, como sempre se receiam dos brancos, havia cuidar que os iam prender e cativar, e se haviam de pôr em resistência; e assim foi, porque logo se fizeram em um corpo, e com a mesma fúria que uns traziam contra os outros, se tornaram todos aos nossos, sem bastar

vir depois o mesmo capitão com mais gente para os acabar de aquietar, e o pior foi que alguns, ficaram fora da bebedice se foram logo correndo à sua aldeia apelidando arma; porque os brancos se haviam já descobertos com êles, e tinham presos, mortos, cativos e feridos a quantos estavam na vila, e assim o iriam fazendo pelas aldeias, e para mais confirmação desta mentira levaram um dos mortos, que era filho do principal da aldeia, com a cabeça quebrada, dizendo que por ali veriam se falavam verdade, o que visto e ouvido pelo principal e pelos mais, se puseram logo em armas, e foram dar em os escravos do capitão, que andavam no mato cortando madeira, onde mataram um, e os outros fugiram para a vila a contar o que se passava; e não bastou o capitão mandar-lhes dizer que os seus próprios fizeram a briga, e se mataram uns aos outros com a bebedice, e que os brancos foram só apartá-los, e eram seus amigos, nada disso bastou antes apelidou o principal ou das outras aldeias mandando-lhe parte do escravo do capitão, que haviam morto, para que se cevassem nela, como da sua haviam feito na outra, e assim se ajuntaram infinitos e puseram um cêrco à vila, dando-lhe muitos assaltos e matando alguns moradores, e entre êles, o capitão Afonso Gonçalves de uma frechada que lhe deram por um olho, e penetrou até os miolos, o qual os da vila recolheram e enterraram com tanto segrêdo, que o não souberam os inimigos em dois anos que durou o cêrco, antes viam tanta vigia e concerto, que parecia estar dentro um grande capitão, sendo que cada um o era de si mesmo e a necessidade de todos; porque até as mulheres vigiavam o seu quarto na fortaleza enquanto os homens dormiam, e estando elas de poste uma noite, vendo os inimigos tanto silêncio, que não parecia haver ali gente, subiram alguns e começaram a entrar pelas portinholas das peças, mas elas, que os haviam sentido subir os estavam aguardando com suas partazanas nas mãos, e quando estavam já com meio corpo dentro lhas meteram pelos peitos e os passaram de parte a parte, e uma não contente com isto tomou tição e pôs fogo a uma peça,

com que fèz fugir os outros e espertar os nossos, o que foi feito mui heróico para mulheres terem tanto silêncio e tanto ânimo.

"O apêrto maior que houve neste cêrco foi o da fome, porque se não podiam valer das suas roças, onde tinham o mantimento, nem do mar para pescar e mariscar, e se da ilha de Itamaracá os não socorressem pelo rio em um barco, sem dúvida morreriam todos à fome; e ainda êste socorro lhe quiseram estorvar por muitos modos, mandando ameaçar aos da ilha, que por isso lhes iriam fazer guerra, e esperando o barco quando passava, lhe atiraram de terra muitas frechadas, pelo que era necessário ir mui bem empavesado, e com tudo sempre feriram alguns remeiros, e uma vez determinaram fazer uma armadilha com que metessem o barco no fundo com quantos iam nêle, e para êste efeito cortaram uma grande árvore, que estava em uma ponta de terra, por onde haviam de ir costeando, e não acertaram de todo, senão quando se tinha por uma corda para que quando passasse o barco por junto dela então a largarem e deixar cair; mas quis Deus que êles caissem na armadilha que fizeram, porque a árvore não caiu para fora, senão para a terra, e os colheu debaixo, matando e ferindo a muitos.

"Nem Duarte Coelho os podia socorrer, por estar também nesse tempo em contínuos assaltos do gentio na vila de Olinda, e lhe terem por terra todos os caminhos tomados; sòmente mandou levar em uns barcos as crianças e a mais gente que não pudesse pelejar, para que não estorvassem nem comessem o mantimento aos mais, que não foi pequeno acôrdo para aquêle tempo, até que quis Nosso Senhor, que os mesmos inimigos, cansados já de pelejar, se pacificaram e tornaram a ter paz e amizade com os brancos com o que tornaram a fazer suas fazendas".

---

MAIO 12 — Carta de Manuel de Araújo dirigida ao rei de Portugal, representando sôbre a necessidade que havia de

pôr em defesa as capitanias do Brasil contra os franceses, os quais, armados em corso haviam feito prêsas em navios portuguêses, como já havia comunicado em carta de 8 do mesmo mês e ano.

Tomou o rei estas representações na devida consideração, e nomeou por seus embaixadores em França a D. Francisco de Noronha e o bispo de Tanger, afim de ali protegerem e ajudarem os súditos portuguêses em suas reclamações e litígios.

Êsses navios são naturalmente as sete naus francesas a que Afonso Gonçalves se refere na carta que vimos de transcrever.

---

DEZEMBRO 17 — Deliberando el-rei D. João III criar um govêrno geral no Brasil, como centro de ação superior e imediato sôbre tôdas as suas capitanias, baixou nesta data um Regimento especial para o seu governador, no qual lhe confere uma grande alçada, poderes ilimitados e mesmo absolutos.

Por tais prerrogativas suspendia e limitava o soberano a jurisdição que havia conferido aos donatários das capitanias nas suas cartas de doação e forais, pelo que reclamaram êles, apesar de não serem atendidos, em suas representações, com exceção única de Duarte Coelho, donatário de Pernambuco, no tocante à grande conveniência que se seguia para o estado e para o povo, permanecerem os governadores gerais na posse de uma absoluta jurisdição civil e criminal.

O Regimento confere ao governador geral uma certa superintendência sôbre os donatários das capitanias, e atendendo mesmo aos interêsses coloniais e agrícolas do país, fêz "aplicações às demais capitanias" de certas disposições particularmente referentes à da Bahia, a sede do govêrno geral.

Em virtude de tais disposições, foi ordenado que se dessem de sesmarias as terras vizinhas das ribeiras às pessoas

que tivessem posse para levantar engenhos de açúcar, ou outras coisas, dentro de um certo prazo, convenientemente assinado, sob a condição de levantarem tôrres, ou casas fortes para a defesa dos mesmos engenhos e povoações dos seus respectivos limites.

Impõe o Regimento aos senhores de engenhos a obrigação de moer as canas dos lavradores vizinhos, que os não tivessem, ao menos seis vêzes no ano, recebendo por paga a porção de cana que o governador taxasse; — e particularmente sôbre assuntos referentes a Pernambuco, recomenda o descobrimento e exploração do rio de S. Francisco que lhe pertencia.

Providencia o Regimento sôbre o abuso do luxo nos vestuários, proibindo expressamente o uso dos brocados e sêdas a quaisquer pessoas, sôbre o que faria o governador publicar nas capitanias os artigos das Ordenações a tal respeito e registrá-los nas suas câmaras.

Enfim, ordena a defesa das povoações e fortalezas do Brasil, impõe aos senhores de engenhos a das suas propriedades, e aos mercadores, **que se armem para não se verem desprevenidos em qualquer eventualidade**.

Êsse regimento consta de 44 artigos e mais 7 suplementares.

Para o cargo de governador geral do Brasil, tendo por sede a Bahia, foi nomeado Tomé de Sousa, que partiu de Lisboa em 1 de fevereiro de 1549, chegou àquela capitania a 29 de março, e dirigiu o govêrno do país até meados de julho de 1553.

## 1549

ABRIL 15 — Carta do donatário Duarte Coelho dirigida a el-rei d. João III sôbre negócios de interêsses da colônia.

Senhor. — Averá hum mez que por hum meo criado, por nome Francisco Frazão, escrivi a Vossa Alteza dando-lhe conta de mim e do que me pareceo seo serviço, e relatando-lhe as couzas conforme ao tempo e a necessidade, segundo o meu entender, a qual me reporto e peço a V. Alteza a veja e sobre o n'ella conteudo proveja e me responda para que saiba o que devo fazer.

E por esta, Senhor, quero dar conta a Vossa Alteza do que depois da outra escripta, e daqui partida a vinte dias, vim a saber por cartas de meos amigos, em especial por huma de Manoel d'Albuquerque que me disse deo conta por já ter passado alguma pratica sobre isto, com algumas pessoas que no negocio entendem, ou entender querem, os quaes, segundo por huns apontamentos vi, se offerecem a Vossa Alteza de quererem povoar, ou ajudar a povoar as Capitanias perdidas de lá de baixo, e outras couzas que nos apontamentos vi, para o qual pedem a Vossa Alteza que por vinte annos lhes dê o Brazil todo de toda a Costa, mettendo diante de tudo o d'estas minhas terras da Nova Luzitanea, e assim lhe pedem que dentro no dito tempo lhe largue, e de todos os dizimos e rendas de todas as terras e Costa do Brasil, assim o rendimento de cá como o della do que de cá fôr, e outras couzas que nos apontamentos vi, e posto Senhor, que se nos offereciam algumas couzas em este instante para sobre isto dizer,

soffri e calo, e o não faço por não ter certeza se o de mim Vossa Alteza tomara segundo minha sãa e verdadeira intenção, e por haver trez annos que por quatro vias tenho escripto, e dado conta a Vossa Alteza de tudo o que me pareceo seo serviço, e athe o presente não tenho visto nem avido resposta, o qual Senhor, me parece proceder de pouco credito que com Vossa Alteza tenho.

Mas quis, Senhor, acudir o que com razão e com justiça a mim toca, e relleva não me afastando do que o seu serviço cumpre pois este foi sempre meo proposito, e costume, e digo, Senhor, que quanto é a se tornarem a povoar, e approveitar as terras, e Capitanias lá de baixo que se despovoarão da maneira que Vossa Alteza já lá sabe, e muito bem e serviço de Deos, e de Vossa Alteza, e se Vossa Alteza, ao que lhe tenho escripto vio n'ellas, viria o que sôbre isto lhe escrevi e dei conta, porque sempre me pareceo muito seu serviço prover sobre isto pelos respeitos que nas minhas a Vossa Alteza lhe lembrava, e este foi e é meu parecer que torne a mandar que se povoe, e approveitem as ditas terras como Vossa Alteza for servido e for razão e justiça.

Mas aspera couza ser parece quererem esses armadores, ou contratadores metter o que Deos por sua misericordia e meos grandes trabalhos, gastos e despezas, e derramamento de sangue, quis que este ganhado e milhor principiado, e povoado, e regido, e governado, e com justiça administrado com todas as outras, com o que por muitos desvarios está perdido, e o proveito bem disto que tenho adquirido e grangeado para Vossa Alteza do que levo muito gosto e contentamento em especial pelo mais que daqui em diante se mostra haver e multiplicar, e outro sy alem de me nisso tirarem o gosto e contentamento algum proveito, e por isto que de meos trabalhos pudesse vir e caber querem no elles para si, não me parece, Senhor, razão nem justiça, e Vossa Alteza nisso fará o que fôr servido, mas eu, Senhor, não deixarei de dizer o que com verdade entendo, que tanto por tanto, milhor e mais razão seria acudir com alguma ajuda e favor a quem o ga-

nhou, e com tanto trabalho, gasto e fadiga, e derramamento de sangue o pos e tem no estado em que está, e para a couza ir de bem a milhor e se mais multiplicar, e augmentar o que é o proprio pastor, e não mercenarios que querem disso adquirir e tirar seu proveito, e por sima de tudo Vossa Alteza para o qual fôr servido, posto que de minha livre vontade não concederei em me metterem em taes armações e companhias, nem quero de Vossa Alteza o que elles querem e pedem, somente se Vossa Alteza fôr servido e lhe parecer razão e justiça para a couza que entre as mãos trago, e dezejo fazer vir a bom effeito ajudar-me a favorecer-me nisso merce que é o seguinte:

E quanto, Senhor, aos direitos e dizimos destas minhas terras, assim os de cá como os de lá, que lhe pedem, torno, Senhor, a dizer que Vossa Alteza os livre e haja em tudo e por tudo como se minhas doações contem que em nada delles lhe peço somente que delles se tirem cá os pagamentos dos ordenados quando para cá virem, e assim, Senhor, para as obras e couzas das igrejas da obrigação de Vossa Alteza, sobre o qual tenho escripto a Vossa Alteza por trez vezes e por trez vias, e sobre isto peço a Vossa Alteza que proveja por haver disto muita necessidade.

Mas ha merce que a Vossa Alteza e que me licitamente pode fazer que por espaço de vinte annos, ou pelo espaço que Vossa Alteza conceder a esses armadores, haja por bem de me largar os dizimos dos meus proprios engenhos, e isto somente do de minha lavra, e o que me pertencer das partes que a parte dos lavradores seja muito embora de Vossa Alteza disso for servido e se não seja como mandar.

E outro sim que por espaço do dito tempo haja por bem de me dar licença que em cada um anno possa mandar de cá tres quintaes de Brazil as minhas proprias custas, forros de todos os direitos para ajuda dos sobreditos gastos para me tornar a fornecer, e reformar as couzas de que tenho necessidade para os negocios de cá, por que não acho já no Reino quem me empreste, nem de tanto dinheiro a caymbos, o qual brazil poderei mandar adonde me bem vier, quer alevante, quer a ponente onde quer que mandar buscar as couzas ne-

cessarias e aqui será pezado pelo seo feitor e officiaes, e passarão sua arrecadação para onde quer que for com declaração do que é do qual sendo Vossa Alteza disso servido, me mande passar a provisão, a mande dar a Manoel d'Albuquerque, ou a quem por minha parte lhe requerer, o qual brazil farei em parte onde não faço nojo, porque assim me cumpre, e digo, Senhor, tres mil quintaes por que segundo cá custa, e o pouco que la val não se tornarão em mil quintaes.

E por quanto, Senhor, este fazer do brazil, que com tanta dezordem querem fazer, e é tão danozo ,e tão odiozo o fazer d'elle n'esta comarca d'Olinda, e Santa Cruz quanto já tenho escripto a Vossa Alteza e enviado por estromentos, e pedindo-lhe ha trez annos, e por trez vias que sobre isso proveja, porque quantos alvarás Vossa Alteza tem mandado passar, todos se querem aqui vir para acabar de deitar a perder tudo, e para peor ser está pegado commigo Pedro Lopes de Souza, que Deus haja, onde não está o proprio pastor, mas hum mercenario por lingua, e feitor d'armadores que em outra couza não entendem se não em fazer brazil; já disto tenho dado conta a Vossa Alteza proveja sobre isso; peço a Vossa Alteza que mande que do Cabo de Santo Agostinho athe Capygoaribemerim que é o extremo dos petigoares, que pode ser doze, ou treze legoas pouco mais, ou menos, que é tudo de huma geração que n'esta sobre dita comarca se não faça brazil algum daqui a dez, ou doze annos por as couzas tornar a metter em ordem; pois ahi ha tantos outros portos em que o podem fazer, assim do Cabo de Santo Agostinho até São Francisco, que é na mesma minha Costa, como dahi para baixo, e na Costa dos petigoares que são outras gerações contrarias d'estes, e fazendo-o lá não nos damnificão e a quem Vossa Alteza ouver por bem de o dar, quer nos petigoares, quer nos outros meos portos de baixo, podem, Senhor, vir aqui para mais seguridade, e toda a ajuda e favor que lhes eu poder dar-lhes, darei de boa vontade, assim para os petigoares que é d'aqui doze, quinze, vinte, trinta, e quarenta legoas tudo Costa, onde ha brazil muito e bom, e mais barato que este d'aqui, assim pela dezordem como por ser

dez, doze, quinze legoas pelo sertão a dentro, como querendo hir aos outros meus portos do Cabo de Santo Agostinho para o Sul, que é outra geração contrarios d'estes, porque assim como os meus bragantins, e os Caravellões dos moradores andão a maior parte do anno toda a minha Costa, assim poderão mandar os seus Navios e eu os favorecerei e ajudarei no que puder, e aqui se puderão fornecer e aviar de linguas e do mais que lhe cumprir, e poderão comprar e vender com os moradores e povoadores da terra, e fazerem seu proveito sem nos damnificarem assim a mim como aos que commigo estão.

E posto, Senhor, que disto tenho escripto e dado conta a Vossa Alteza haverá obra de hum mez acerca de me não serem lá guardadas minhas doações, conveio-me tornar por esta a escrever sobre isso, e dar conta a Vossa Alteza do que passa e a cauza he esta: algumas pessoas aqui moradores se me vierão a queixar de como lhes lá não querião guardar as liberdades conteudas em minhas doações, e sobre isso mesmo me escreverão de Portugal algumas pessoas que commigo estão concertadas para virem, ou mandarem fazer engenhos, e parece que por saberem lá que se não guardavão minhas doações, e por que nos alvarás que de mim tem diz que hei por bem e serviço de Vossa Alteza que do dia que vierem, ou por si e em sua pessoa mandarem a povoar, e a fazer os engenhos, trazendo ou mandando trazer os officiaes e toda a gente e couzas necessarias para elles, que possão gozar dos previlegios e liberdades de moradores e povoadores destas minhas terras, como se em minhas doações contem; sabido isto, Senhor, cá foi grande alvoroço e ajuntamento em todo o povo, e todos os officiaes e pessoas nobres ,e onradas todos juntamente se ajuntarão em concelho, e fizerão uma camara e me fizerão uma petição por elles assignada, que com esta vai, pedindo-me com grandes clamores que os provesse com justiça.

Ao qual eu respondi o que Vossa Altéza verá nas costas da petição, e os consollei de seu agastamento e os apacifiquei, dando-lhe algumas desculpas de Vossa Alteza e dandolhes esperança que Vossa Alteza provija nisso, para o qual,

contrario deste o qual segundo me della, Senhor, escrevem e cá todo o povo se me queixa senão guarda lá, nem querem guardar aos moradores e povoadores que ha doze, dez, e oito, e seis annos que morão e povoão na terra e cá tem grossas fazendas, criados e escravos, que morão e augmentão a terra, porque alguem lá tem as mulheres no Reino e que lhes não hão de guardar as liberdades e previlegios em minhas doações contheudas.

E outro sim pessoas nobres e poderosas que lá estão no Reino e cá povoão, e outros que querem povoar por seus feitores e gente, e escravaria, e fazer engenhos que hé couza real, e que muito augmenta e accrescenta o bem da terra e dão muito proveito a Vossa Alteza, e muito mais daqui em diante indo a terra para bem, como louvores a Deus que Vossa Alteza averá.

E outro sim, Senhor, querem lá haver por moradores e povoadores o que elles querem, não os que eu cá por minha ordem e por meu trabalho e industria anda adquirindo para a terra e mando assentar no livro da matricula e tombo das terras todos aquelles que são moradores e povoadores e a estes o reitor e almoxarife de Vossa Alteza e escrivão de seu carrego passão as arrecadações de moradores e povoadores, e aos outros não.

E outro sim, dizem lá que levantão outro sologismo que não hão de gozar das liberdades os moradores e povoadores que de cá mandão assucares ou algodões senão os que forem de sua lavra e colheita; isto Senhor, parece abuzão, porque em todas as terras do mundo se costuma e huza o que eu aqui costumo e huzo, e tenho posto em ordem.

Que entre todos os moradores e povoadores huns fazem engenhos d'assucar, porque são poderosos para isto, outros cannaveaes, e outros algodoaes, e outros mantimentos, que é a principal e mais necessaria couza para a terra, outros uzão de navios que andão buscando mantimentos e tratando pela terra conforme ao Regimento que tenho posto.

Outros são mestres de engenhos, outros mestres d'assucares, carpinteiros, ferreiros, pedreiros, oleiros e officiaes de jornaes e sinos para os assucares, e outros officiaes que an-

dão trabalhando e gastando o meio por adquirir para a terra, e os mando buscar a Portugal e a Galliza, e as Canarias as minhas custas, e alguns que os vem a fazer os engenhos trazem.

E aqui morão e povoam delles solteiros e delles cazados aqui, e delles que cada dia cazo e trabalho por cazar na terra.

Porque toda esta ordem e maneira, Senhor, se ha de ser para povoar terras novas e tão alongadas do Reino e tão grandes como estas, e de que se espera tanto bem e proveito, e assim de Deus como de Vossa Alteza e para bem de todos os seus Reinos, e senhorios, e pelas mais razões que Vossa Alteza por cuja cauza me cá mandou.

Ora pois, Senhor, pois que eu cá por minha parte trabalho e faço tanto o que devo, não consinta Vossa Alteza lá bulirem com taes couzas, porque não é tempo para com tal se bulir, para mais accrescentar as liberdades e privilegios e não para os deminuir, peço a Vossa Alteza que veja esta minha e que lhe tome o intento, e que sobre todas estas couzas proveja com brevidade e que me leve em conta minha boa e sãa intenção, e pois sabe minha condição e intenção é fazer verdade e falar a verdade com todos em geral, quanto mais com Vossa Alteza, e nas couzas do seu serviço sobre que ando trabalhando, e que tanto cumpre e importa que se isto não fora e assim o não entendera, juro pela ora da morte que dias á que para Portugal me fora.

Pois sou homem para em todas as partes de mas honra e proveito servir a Vossa Alteza do que até o presente o tenho, e sei de certo que dera boa conta de mim como a q̃ue milhor deu ou der.

Torno a pedir a Vossa Alteza que proveja sobre todas estas couzas que lhe tenho escripto e dado conta, para que saiba o que devo fazer e se não passe o tempo embalde, que he a maior perda das perdas, pois tudo se pode cobrar senão o tempo perdido.

Deus por sua misericordia tenha a Vossa Alteza em sua guarda e a todas las couzas de seu serviço, e lhe dê victoria

contra todos os que presumirem de contra ellas ser, amen. D'Olinda a quinze de abril de mil quinhentos e quarenta e nove.

Acercá das couzas do brazil proveja Vossa Alteza assim pela desordem, como porque o roubam com estas desordens, e assim o affirmo de que levo grande paixão e desgosto e se eu cá quero remediar lá senhor faz-se outra couza e não o que ordeno pello servir e atalhar a tanta desordem, que não acho que não presumo de fazer e tratar em brazil como tratar em erva e allcacer, e hillo vendello a praça; eu castigarei alguns que se desmandarão, mas na jurisdição alheia não entendo se não com requerimentos e cartas precatorias, o que não dão mais por isso que por cantigas de sollão.

Eu tenho já disso avisado a Vossa Alteza, não será a mim a culpa — Servo de Vossa Alteza. — **Duarte Coelho.**

---

Vem dêste ano, talvez, o comêço de organização de um corpo de tropas regulares para a defesa da capitania, em virtude das prescrições constantes do Regimento conferido ao governador geral do Brasil, e que então entrava em vigor.

Sôbre o assunto prescreve o citado Regimento:

"Para a segurança e defesa das povoações e fortalezas do Brasil os capitães e senhores de engenho, nas quais haverá sempre tôrres e casas fortes, serão obrigados a ter, a saber: cada capitão em sua companhia pelo menos dois falcões, seis berços, seis meio berços, vinte arcabuzes, a pólvora necessária, vinte bestas, vinte lanças e quarenta corpos de armas de algodão, dos que se usam no Brasil; e os senhores de engenho ao menos quatro berços, dez espingardas e a pólvora necessária, dez bestas, dez lanças, vinte espadas e vinte corpos de armas de algodão".

Ainda sôbre êsse particular prescreve o mesmo documento:

"E todo o mercador que tiver no Brasil casas, terras, águas ou navios, terá pelo menos besta, espingarda, lança e

espada. Serão todos notificados para se proverem destas armas dentro de um ano, e findo êste prazo pagarão em dôbro a valia das que faltarem... Havendo destas armas nos armazéns reais, serão dadas às pessoas que se quiserem prover delas pelo preço que lá ficam postas'.

O desrespeito dessas prescrições importava incursão em graves penas.

Já o Foral de Pernambuco, conferindo ao seu donatário em 1534, estatuía que todos os seus moradores e povoadores eram obrigados ao serviço do exército, em tempo de guerra, se fôsse necessário; bem como isentou de direitos, e conferia plena liberdade de comércio a todos os — mantimentos, armas, artilharia, pólvora, salitre, enxôfre, chumbo e quaisquer outras coisas de munição de guerra que à dita capitania levarem ou mandarem levar ao capitão e moradores dela, ou quaisquer outras pessoas assim naturais como estrangeiros.

Pelo mesmo Foral, tinha o donatário, na sua qualidade de capitão governador da capitania, o comando em chefe de tôdas as tropas, cujas prerrogativas eram extensivas aos seus sucessores, e o mesmo estatuía o Foral de Itamaracá, passado também no mesmo ano.

Ao que parece, porém, o sôldo da tropa nessa época, corria por conta da fazenda do donatário, porquanto, em carta dirigida ao rei em 27 de abril de 1542 queixava-se Duarte Coelho que estava endividado pelos grandes gastos que fazia, **e que não podia soffrer tanta gente de soldo, como até então soffria**.

Foi em virtude das referidas prescrições que se organizou o primeiro corpo de tropa regular em Pernambuco, o qual heròicamente resistiu à oposição armada, e não menos heróica dos índios contra os colonizadores portuguêses, em cujas lutas se notam episódios memoráveis.

A permanência de um corpo de tropa bem armado e exercitado, era então de palpitante necessidade, não só para conter os índios em suas incursões, como ainda para defender a nascente colônia do ataque dos piratas franceses, que

Senhor, peço a Vossa Alteza veja minha carta e lhe tome o intento que achar que é tudo de sustancia de seu serviço sobre que ando morrendo, que milhor me fora já uma morte que tantas, sem acabar de morrer, porque as couzas destas calidades cá por fora tão alongadas do Reino, querem-se, Senhor, por outros meios e maneiras que não as de llá.

E pois Vossa Alteza sabe que eu sempre tive cuidado tão especialmente das couzas de seu serviço, e dado tão boa conta de mim, como Deus e Vossa Alteza sabem, e a todos he notorio.

Razão será, Senhor, que por sua parte que me não venhão estorvos para as couzas do seu serviço, que dezejo levar avante, por que muito mais perda será o que se pode seguir, não se guardando as liberdades e privilegios que o proveito que disto pode redundar eu não tenho per a mim nem posso crer que isto vem por Vossa Alteza, nem que disto é sabedor, mas que por officiaes que querem exceder o modo porque se mostrarem servidores, ou se vem por rendeiros, lembre-se Vossa Alteza do que cumpre a seu serviço, porque esses taes não se lembrão senão do seu proveito.

E pois Vossa Alteza sabe que pelo servir cá vim, e me concedeo em minhas doações pera se a couza melhor e mais prestesmente pode fazer, e ir para bem como louvores a Deus vaî entre as taes couzas concedeo e ouve por bem pela informação e declaração que disso lhe dei, ouve por bem e seu serviço que assim eu como todos os meus herdeiros e sobcessores, e todos los moradores e povoadores que em minhas terras viessem, ou povoar que de todas las mercadorias e couzas que de cá mandassemos ou levassemos lá no Reino, não pagassem senão uma só siza, a saber, de dez hum, e que pudessem vender e fazer dellas o que lhe bem viesse, e entre si que posto que sejão entrados ou chegados a qualquer porto, cidades, villas ou lugares de seus Reinos e senhorios, e ahi não quizessem descarregar, que livremente o possão fazer e irem por onde lhes bem vier, sem serem constrangidos nem lhe poderem ir a mão a isto, posto que nos taes portos, cidades, villas e lugares, haja outros Foraes ou costumes em

por êsse tempo infestavam os mares do Brasil, e já haviam mesmo estabelecido uma feitoria em Itamaracá, da qual foram expelidos, como vimos.

Organizado assim um corpo regular do exército, já no govêrno do segundo donatário, Duarte de Albuquerque, se ostentava convenientemente preparado, não só em Olinda, a capital da colônia, como nas diferentes povoações então existentes, tendo à sua frente, como capitães comandantes distritais os mais conceituados colonos e ricos proprietários agrícolas, compondo essas fôrças os moradores de suas terras e os escravos de seu engenhos. Avultava, porém, uma numerosa coorte de índios aliados, que tão bons serviços prestaram aos portuguêses na conquista do país.

Em 1587, segundo Gabriel Soares, podia-se pôr em campo três mil homens de peleja com os moradores da vila de Igarassu, entre os quais quatrocentos homens de cavalos. Esta gente, acrescenta o cronista, pode trazer de suas fazendas quatro ou cinco mil escravos da Guiné e muitos do gentio da terra.

Não será exagerado, portanto, calcular-se que então poder-se-ia mover um pé de exército de 12 a 15.000 homens; mas logo que a colônia se viu livre dos perigos, quer dos índios, quer dos piratas estrangeiros que infestavam os mares do Brasil, foi desaparecendo pouco a pouco a fôrça numérica do exército que, por assim dizer, ficou reduzido a simples guarnições presidiárias das praças e alguns pontos do litoral em que havia fortificações.

O salário dos soldados nesta época era insignificante.

No tempo dos holandeses, e na milícia do Rio de Janeiro, organizada por Mem de Sá, venciam três vinténs por dia, — **mas só os pobres, porque o serviço militar é de dever público.**

Com relação ao armamento da época, não passava de poucos e pesados arcabuzes que no século seguinte são aligeirados na forma de mosquetes, e, no resto, lanças, espadas, piques e chuços. Às armas ofensivas juntava-se o uso do gibão, couraça de pano cheio de algodão, para amortecer o efeito da frecha dos índios.

Nas entradas contra os índios sertanejos, iam mamelucos faladores da língua, soldados portuguêses e os índios aliados armados de frecha. O língua falava aos sertanejos na fartura do peixe e de outras vantagens da vida no litoral; e se êles não anuíam em descer, deixando as suas terras, abandonando o seu lar, estava travada a guerra e feitos escravos os que se podiam apanhar.

Tamanha barbaridade confrangia todos os sentimentos humanos, mas, como diz Frei Vicente do Salvador, **quebravam os pregadores os pulpitos mas era como que se pregassem no deserto**.

## 1550

ARÇO 17 — A câmara do senado da vila de Olinda solicita de Duarte Coelho, donatário de Pernambuco, em requerimento desta data, firmado pelos **"Vereadores e procurador do Conselho da vila"**, uma certidão autêntica da carta de Foral outorgada pelo mesmo donatário em 12 de março de 1537, concernente aos bens patrimoniais da câmara, ou às **coisas que êle tinha dado à vila e moradores e povoadores dela, cuja** certidão se mandou passar.

O referido Foral teve confirmação régia por alvará de 14 de julho de 1668, com a declaração, porém, que se referia sòmente àqueles bens doados de que o Conselho estava de posse, — "mas não aqueles que estão em mãos de terceiro, por êstes se não poderem confirmar conforme o direito, e os deve requerer por via ordinária".

Não consta precisamente a data da conferência do título de vila à povoação de Olinda. Figueira de Melo diz que fôra por um alvará de d. João III, cuja data não menciona, e com o que não concordamos, em face da cláusula quarta de doação régia da capitania de Pernambuco, conferida a Duarte Coelho, em 10 de março de 1534, pela qual gozava êle da prerrogativa — "de fazer vilas tôdas as povoações que na terra se fizerem e lhe parecer que o devem ser, as quais terão têrmo, jurisdição, liberdades, insígnias de vila, segundo fôro e costumes do reino". Uma prova disto é o fato constatadamente histórico da fundação da **Vila Formosa de Serinhãem**, pelo quarto donatário Duarte de Albuquerque Coelho, em **1612**.

Conseguintemente, foi o próprio donatário quem conferiu o título de vila à povoação de Olinda, acaso em 1537, porquanto no aludido Foral lavrado naquele ano já figura com êsse predicamento, e sabe-se mesmo, que o primeiro juiz ordinário da vila e presidente do conselho naquela época, foi o colono João Carneiro, sem dúvida com os predicados de nobreza inerentes ao cargo.

A categoria de cidade, porém, sòmente quase século e meio depois é que lhe foi conferida, e sôbre cujo assunto, em geral, claudicam os nossos escritores.

Dos poucos que referem o fato com precisão, se nota Borges da Fonseca, na sua **Nobiliarquia Pernambucana,** o qual, tratando de João Ribeiro Pessoa, escreve o seguinte: — "Nasceu a 19 de agôsto de 1606, e faleceu com perto de 80 anos, pelos de 1681, pouco mais ou menos, havendo servido no ano de 1666 o cargo de vereador, e no de 1676 o de juiz ordinário da Câmara de Olinda, **que nesse ano foi elevada à honra de cidade pela catedral que nela se erigiu**.

Monsenhor Pizarro e Araújo diz também, nas suas **Memórias,** que Olinda teve o fôro de cidade em 1676 — com a criação do bispado

Efetivamente, Olinda teve o predicamento de cidade conferido pela bula de criação do seu bispado expedida pelo papa Inocêncio XI em 16 de novembro de 1676. — Igualmente diz o diploma pontifício, **erigimos a predita vila de Olinda em cidade;** e depois ainda: **Decoramos a Igreja de S. Salvador de Olinda com o título de Catedral, a vila de Olinda com o título de cidade do mesmo nome e os seus habitantes com os foros de cidadãos**.

Placitada a referida bula pelo rei de Portugal, teve aquêle título a competente sanção legal.

Olinda tem o esquecido título decorativo de — **Muito nobre e sempre leal cidade,** — conferido pelo soberano, em época, porém, ignorada, parecendo-nos, contudo, que semelhante mercê lhe foi outorgada por el-rei d. João IV, uma vez que nos documentos conhecidos até 1640, época de sua exaltação ao trono não aparece assim denominada ao passo que

encontramos no **Livro do Tombo,** a fls. 93 v. uma prova do nosso conceito, em face do registro de uma carta lavrada em 2 de setembro de 1653, pela qual — Os oficiais da comarca do senado da **mui nobre e sempre leal vila de Olinda**. por S. Majestade, — fizeram doação, a Antônio Mendes, de um sítio de terra denominado Candelária, no lugar de Muribeca, época em que ainda reinava aquêle soberano.

Depois disto são freqüentes os documentos que aparecem com a consignação daquele título; mas, como se trata de um fato presentemente desconhecido, porque desde muitos anos deixou o conselho de usar dessa sua honorífica decoração, ainda mesmo nos tempos da monarquia, consignamos a menção de mais dois documentos que isso comprovam, como sejam: a escritura de venda dos engenhos Tibiri de Baixo e Tibiri de Cima, na Paraíba, lavrada em 17 de janeiro de 1697 — **nesta mui nobre e sempre leal cidade de Olinda;** e a censura escrita por frei Jerônimo da Ressurreição sôbre a obra do franciscano frei Antônio do Rosário, **Frutas do Brasil, em uma nova e ascética monarquia,** impressa em Lisboa em 1702, em cujo cabeçalho figura aquêle mesmo título.

---

OUTUBRO 1 — Os reis de França Henrique II e Catarina de Médicis visitam, pela primeira vez, a cidade de Rouen, e entre outras festas celebradas em sua honra, teve lugar uma, que prendeu a atenção dos soberanos, bem como da comitiva régia, composta de grandes dignitários da côrte, almirantes e generais, o núncio do papa, cardeais, arcebispos e outros prelados, e embaixadores de vários países, imponente cortejo que os acompanhara, pela beleza e originalidade do vistoso espetáculo: — a festa dos índios Tabajaras e Tupinambás, levados de Pernambuco pelos franceses, que infestavam o seu litoral traficando com os mesmos índios, os quais exibiram às margens do Sena os seus jogos guerreiros

e as suas danças solenes tais quais tinham lugar nos belos campos banhados pelo Capibaribe.

Segundo Ferdinand Denis, êsses índios foram levados, talvez mesmo, **do distrito de Itamaracá, onde os normandos tinham uma feitoria para a extração do pau brasil.**

Êsses índios, ou **selvagens brasileiros,** tomaram parte também nas festas celebradas na cidade de Troyes, em 1564, à entrada de Carlos IX.

Gaffarel trata particularmente dessa festa de Rouen, servindo-se de uma crônica contemporânea publicada na mesma cidade em 1551, escrito êsse que Ferdinand Denis reputa o **primeiro documento sôbre o Brasil publicado em França,** e o reproduzindo, acompanhado de uma série de **Documentos e notas bibliográficas,** constitui a sua bela monografia sob o título: — **Une féte bresilienne celébrée a Rouen en 1550 suivie d'un fragment du XVI siécle roulant sur la théogonie des anciens peuples du Brésil et des poésies en langue tupique de Christovam Valente,** publicada em Paris em 1850.

Eis agora o que foi essa bela festa brasileira, segundo o cronista quinhentista, testemunha presencial:

"Ao longo do caminho, que vai da porta da cidade até a margem do Sena, existe uma campina com 200 passos de comprida, e de 30 a 35 de largura, a qual, na sua maior parte, está plantada de salgueiros. Todo o espaço vazio foi completamente cheio de árvores e arbustos artificiais, pendendo da sua folhagem flores e frutos das diversas espécies do Brasil, tudo igualmente artificial.

"Às entradas da campina viam-se cabanas construídas de troncos de árvores e cobertas de palha, e fortificadas ao redor com uma paliçada, conforme as habitações dos índios; e por entre os galhos das árvores voavam e cantavam grande número de pássaros de variegadas côres, bem como muitos papagaios, e trepavam e bramiam macacos e sagüins em quantidade, que os navios dos burgueses de Rouen haviam trazido do Brasil.

"Por tôda a campina se moviam aqui e ali, cêrca de 300 homens inteiramente despidos e com o corpo pintado por mo-

do repugnante e armados de arcos e flechas, à maneira dos selvagens da América, de onde se traz o pau brasil, dentre os quais havia uns 50 verdadeiros, recentemente chegados, que se diferençavam dos simulados, porque tinham as orelhas e os lábios furados, e metidos nos orifícios pedaços de pedra do tamanho de um dedo, redondas e polidas, e de côres branca e verde; e os outros, tendo freqüentado o país, não sòmente falavam muito bem a língua dos selvagens, como se exprimiam com gestos e ademanes tais, que pareciam seus compatriotas.

"Uns se ocupavam em frechar os pássaros com tal habilidade, que venceriam os sagitários Merionez, o grego, e Pandarus, o troiano; e outros corriam atrás dos macacos, tão ligeiros, como os trogloditas após a caça brava.

"Alguns baloiçavam-se em redes artìsticamente tecidas de fios de algodão, e com as suas extremidades prêsas nos troncos das árvores; e outros negligentemente repousavam à sombra do arvoredo sôbre os taboleiros de relva.

"Um grupo cortava madeira, que outros conduziam-na às costas para a margem do rio, destinada à construção de uma espécie de fortim, como fazem os marinheiros franceses no Brasil, quando ali vão traficar com os selvagens, e conduzem para isto, machados, foices, pás, e quinquilharias diversas; e terminada a permuta era a madeira conduzida em batéis para bordo de um grande navio de duas gáveas, fundeado perto do lugar, todo empavesado, e com a sua artilharia em ordem.

"Entrementes, surgiu um numeroso grupo de selvagens chamados **Tabajaras**, que se puseram de cócoras em tôrno do seu rei, o **Marobixaba**, e com grande atenção e respeito, silenciosamente ouviram uma arenga feita por êle na sua própria língua, acompanhada de continuada agitação de braços e gestos veementes. Terminada a prática, e sem fazerem a menor observação, partiram todos e foram atacar os **Tupinambás**, seus inimgios, travando-se então um encarniçado combate, servindo-se ambos os grupos das suas flechas e outras armas de que usam. Derrotados e em fuga os **Tabajaras**,

e não satisfeitos ainda os vencedores com a vitória, correm para o abandonado sítio do inimigo e lançam fogo à sua fortificação, representando-se tudo isto tão ao vivo, que realmente pareceu assistir-se a várias cenas da vida íntima e contendas dos selvagens do Brasil".

Até aqui, a descrição do cronista coevo, segundo as suas próprias impressões.

Essa **Festa brasileira** causou a mais surpreendente e agradável impressão, e depois, às suas repetições, **um grande ruído em tôda a França"**; e nesta de que agora nos ocupamos, a própria rainha Catarina manifestou mesmo, repetidas vêzes, todo o seu contentamento, — e no dia seguinte, quando se repetiu a festa, a mesma rainha, passeiando cercada de tôda a pompa e magnificência pelo campo do festejo, não deixou de parar a fim de apreciar as bonitas escaramuças dos selvagens.

Ferdinand Denis, na **"Introdução"** da sua edição da obra do Padre Yves d'Evreux sôbre o Maranhão, primitivamente publicada em 1615, pondera, referindo-se a êsses selvagens brasileiros desembarcados em Rouen e ao sucessivo aparecimento de outros, que não se deve esquecer de todo a excitação puramente literária, que então se experimentou em França, e escreve o seguinte:

"Dessa influência não se livrou o nosso Montaigne, como êle revelou em algumas palavras espirituosas, que escreveu a propósito de uma cantiga brasileira que fêz traduzir, dizendo mesmo achar nela um sabor todo anacreôntico.

"Os dois maiores poetas daqueles tempos, tão diferentes entre si e, contudo, tão aproximados, se abalaram tanto, ao ponto de dedicarem particular atenção a êsses habitantes das grandes florestas, por acaso misturados com os grandes cortesãos de França, que invejavam seus gozos pacíficos e a tranquilidade de suas existências.

"Ronsard não é de parecer que êsses homens que lembram a origem do mundo percam a sua feliz inocência, e por

isso insta com os visitantes que não troquem a sua ignorância pelos cuidados da civilização dessa

> . . . . . . . . . . . . nova gente.
> Tão nua é no trajar como no peito
> E' nua de malícia, que não sabe
> Ao vício e à virtude o nome ao menos.

"Malherbe também a respeito dêles entreteve por muito tempo o douto Peiresc, por meio de cartas, onde dizia que a paz e alegria estavam em imitá-los".

"Suas danças inspiravam os mais delicados cortesãos, e um dos mais hábeis artistas de Paris fêz com as suas árias uma espécie de dança muito agradável, cuja descrição nos deixou o poeta".

---

NOVEMBRO 21 — Carta do donatário Duarte Coelho, datada de Olinda, dirigida ao rei de Portugal, D. João III.

"Senhor. — Huma carta de Vossa Alteza me foi dada este Agosto, hera passada de mil quinhentos e cincoenta, a qual parece segundo a feitura della tardar por má navegação na viagem.

"Pela qual carta me diz Vossa Alteza ter-me-hia antes desta escripta outra para o Gallion, que foi para a Baya, a qual carta até o presente não vi e nem sei mais della de que por esta Vossa Alteza me diz, porque como o Gallion, foi ter a Baya daria as cartas a Thomé de Souza, e não vejo mais della para aqui navio algum pello qual daquellas cartas não sei dar razão a Vossa Alteza, pois a não vi.

"E quanto ao que diz por esta me Vossa Alteza escreve, e diz que ha por bem assim por folgar de me fazer mercê, como pelas mais razões conteudas em minhas cartas que lhe o anno passado escrevi, que estar como estava e guardar-se minhas doações, e que não se entenda em mim o que tinhão

mandado a Thomé de Souza, nem elle venha cá nem entenda em minha jurisdição, no qual Vossa Alteza fez e uza como magnanimo e virtuozissimo e justissimo Rei e senhor, e eu tal confiança de Vossa Alteza tinha e tenho muito perfeitamente, e terei em mestres o senhor Deus lhe sustentar os dias de vida, e affirmo a Vossa Alteza que a todos pareceo tanto bem, e tão excellente exemplo qual hera razão, e se de Vossa Alteza esperava por sua real e magnanima condição e virtuozissima enclinação, pois é a estrella do Norte por onde todos havemos de navegar, e seguirmos em nossas obrigações os que carrego por Sua Alteza tivermos e tiverem.

"Pello qual praza ao Senhor Deus accrescente e conserve seus reaes dias de vida com muita prosperidade e victoria, que lhe dará contra todos los que ententarem ser contra Vossa Alteza e contra seu real Estado, e sentro real, amen.

"E a mim deixe, e ajude até o fim de meus dias, servilo como até aqui fiz, e com o mesmo amor e lealdade, e verdade, amen.

"E quanto, Senhor, a mercê que me ora por esta sua faz diz e manda, que pois até aqui fiz o que devia e guardei justiça, e que disso tenha cuidado, como sou obrigado eu prometo a Vossa Alteza mandar, e de minha condição e inclinação fazer o que devo, é não estimar perigo algum, que antes ir contra mim que contra as partes e antes dar trabalho a mim que dalo aos outros, e meu costume é, senhor, ser aspero no reprehender e aspero no castigar, porque posto que seja peccador he um bychino da terra, amo-o e temo ao senhor Deus por sua divina Misericordia de quem nos vem todo o bem, pelo qual sempre me o senhor Deus livrou de muitos perigos e me ajudou a que sempre de mim desse boa conta, e assim confio em elle meu Deus que me ajudará até o fim de meus dias.

"E quanto, Senhor, a mercê que me ora por esta sua faz para mim e em vida de Vossa Alteza bastava, porque outras mercês e honras ainda espero mas para diante, para a com seus filhos que Deus deixará gozar depois de Vossa Alteza, e por fim de seus dias seus Reinos e senhorios, he, senhor, ne-

cessario ser por alvará de confirmação assignada por Vossa Alteza, e sellada de seu sello, e passada por sua chancellaria.

"Conforme as minhas doações e isso outro sim por causa destas mudanças que ora houve, depois ao diante não haja ahi alguns maos conselheiros que com os Reys se querem congraçar, as quotas de suas consciências de que se os taes induzidores não dá nada por não terem amor verdadeiro senão aos seus interesses, segundo suas insinuações, não olhando a obrigação do seu Rey e senhor que diante se devia de pôr e respeitar, pelo qual peço a Vossa Alteza, pois começou acabe de me fazer esta justa mercê.

"Ha Razão, Senhor, me obriga por descargo de consciencia a dar disto esta breve conta a Vossa Alteza, e digo que todo este povo e republica desta nova luzitania foi e esta muito alterado e confuzo com estas mudanças e affirmo a Vossa Alteza que se por mim não fôra que se querião muitos ir da terra e isto sobre tudo em lhes não quererem seus officiaes cá nem no Reino guardar suas liberdades e previlegios conteudos em minhas doações que lhe por mim forão provicado e pregoado e estes officiaes que cá vierão quizerão uzar de asperezas que para em tal tempo e saviam e para em terras novas não erão e tão cedo porque são Senhores couzas mais para despovoar o povoado que para povoar o despovoado, eu, Senhor, remediei tudo isto como melhor pude e com muito soffrimento com o sizo que meo Senhor Deus deu.

"Com tudo está por acentos e autos que sobre isto se fizerão e toda esta gente dame, Senhor, a culpa por eu favorecer tanto a seus officiaes o qual eu juro pela hora da morte que foi por serviço de Vossa Alteza por ser assim necessario porque a seus officiaes que cá vierão não os conhecia nem lhe deu ao uzar com elles como uzei e fiz e dei maneira que me não fizessem logo então requerimentos promettendolhe que eu escrevia sobre tudo a Vossa Alteza como lhe escrevi de que não tenho resposta.

"E agora fizerão-me grandes requerimentos e protestos para que lhes guardasse e fizesse guardar as liberdades e pri-

vilegios que até aqui lhe forão guardados e lhes ora querião quebrar e se não que largarião a terra, eu, Senhor, lhes respondi o que bem me pareceu o qual tem para mandar presentar a Vossa Alteza e requerer de sua justiça.

"Pelo qual, Senhor, digo que é necessario dizer acerca disto a Vossa Alteza a verdade do que me parece seu serviço e descarrego de sua consciencia e de minha se não lho dicer pelo qual digo que é muito odioza couza e prejudicativa ao serviço de Deus e seu e proveito de sua fazenda e bem e augmento das couzas que tão caro que las quebrar e não guardar as liberdades e privilegios aos moradores e povoadores e vassallos de quê hia estão de posse e de que uzão depois de lhe serem provicados e pregoados como por minhas doações lhes eu denunciei e pregoei.

"O que em tempo algum nem em parte alguma se não deve fazer quanto mais tão cedo e estas partes tão alongadas do Reino e que contanto trabalho, perigos e gasto se faz, povoa e sustenta como o Senhor Deus o sabe e eu que o padeço.

"Tome Vossa Alteza isto de mim como o deve de tomar de quem se disso doe e o dezeja servir assim acerca do que a sua hobrigação e consciencia toca como no seu proveito porque a gente contente e quieta estará e arranjará na terra e farão fazendas de que muito dobrado e trez dobrado proveito Vossa Alteza terá desta terra e cada vez mais isto Senhor e assim averiguadamente pella experiencia que tenho que rifão verdadeiro e que querem as sabe as tanja e não deve Vossa Alteza dar credito a quem não entende e lhe vai com falças informações e vãas e supertiozas innovações que não importão a seu serviço nem proveito mas por derradeiro se verá ser seu desserviço e perda e o tempo dará disso testemunho se se não emendar o erro.

"E pois eu, Senhor, trabalho como trabalho e faço o que faço por a cauza ir avante como cumpre a serviço de Deus e seu e com a gente não como uzo por todas las vias e com lhes fazer todas las boas obras e abundancia do meu e do que a mim toca por a couza ir avante sem até o prezente ter

proveito mas muitos gastos e despezas do qual Vossa Alteza é servido e tem proveito e cada vez mais se espera.

"Peço a Vossa Alteza que por sua parte se não prejudique este bem pois não ha de por do seu mas accrescental-o com somente guardar e conservar os privilegios e liberdades que me concedeo para meus moradores e povoadores como ouve por serviço de Deus e seu.

"Cá, Senhor, forão provicadas muitas novidades que por outra dou conta a Vossa Alteza e algumas dellas prejudicão a mim e ao povo moradores e povoadores desta nova luzitania e sam bem contra serviço e assim me deixou a quem disso o provedor mór Antonio Cardozo em seu regimento as ditas novidades e assim que Vossa Alteza má dava e com pena que eu não entendesse em sua fazenda ao qual digo que isto me não prejudica por minha parte porque nem da minha queria ter cuidado mais se prejudicar a fazenda de Vossa Alteza isso veja lá que a mim não será culpa mas all de menos não será por me eu nunca em parte alguma nem em tempo algum aproveitar de sua fazenda nem lhe ser encarrego de hum só mal nem nunca o Deus permitta lhe mande que eu, Senhor, seja nunca em tal carrego mas antes se achará he pruvico e notorio ter eu em toda a parte alem dos serviços de minha pessoa e servi e a seu pay que Deus em sua gloria tem com muitos gastos de minha fazenda na India e aqui e em todas partes e assim o juro pelo meu Deus que creio e adoro sem hoje em dia ter nem levar tença nem juro de Vossa Alteza nem essa moradia que tinha depois que de lá parti que agora faz dezasseis annos não avença se quer para especiaria que não posso viver sem ella.

"Digo isto, Senhor, porque isto deste regimento destes seus novos officiaes ou foi onnoração delles ou alguma falça informação d'alguem pouco virtuozo que contra mim de se o que me não maravilho dizerem os mais de mim servo dos servos de Deus pois delle mesmo Deus dizem, porém não se deve dar credito contra mim sem eu ser ouvido pois minha condição vida e obras são tão approvadas e conhecidas minhas couzas e a conta que em tudo tenho de mim dado a

Deus graças e louvores, e creia, Senhor, de mim que tudo o que tomo e carrego tomo e faço como proprio pastor e não como mensenario e por isso quer Deus ajuda e confio que ajudará até o fim dos meus dias porque dizem os naturaes que no nascer e no viver e no morrer se verá quem cada hum he.

"Muitas couzas se me offerecem para poder dizer que não enfadar a Vossa Alteza e por ser de tão longa via o deixo para quando me com Vossa Alteza vir o que bem dezeja — somente, Senhor, disse digo que na presente estamos de paz e pacificos a Deus louvores e estes cinco engenhos estão de tudo moentes e correntes e cada dia se fazem mas fortes as cazas delles pela maneira de hum que eu tenho feito e tudo vai para bem se estas mudanças o não estorvar mas outros engenhos que commigo estavão averiguados estes estão duvidozos e me escrevem que .............. não ssaberem guardarem lhes as liberdades e privilegios que lhes forão por mim provicados conteudos em minhas doações pois lhes eu guardo o que lhes fiquei que não virão peço a Vossa Alteza pelo que a serviço de Deus cumpre e ao proveito de sua fazenda que mande cumprir e guardar as liberdades e privilegios conteudos em minhas doaçõs aos moradors e povoadores que eu tiver assentados por moradores e povoadores em o livro de matricula e tombo que por isso he feito des o principio e com isto deixe-me fazer e verá o proveito que se disso segue.

"Desta villa d'Olinda a vinte e quatro de Novembro de mil quinhentos e cincoenta — servo e vassallo de Vossa Alteza — **Duarte Coelho**".

## 1551

EVEREIRO 25 — Bula **Super specula militantis Ecclesiœ**, do Papa Júlio III criando o bispado do Brasil, tendo por sede a cidade de S. Salvador, da Bahia, e ao mesmo tempo confirmando a apresentação do padre D. Pedro Fernandes Sardinha, feita pelo rei de Portugal para prelado da nova diocese, quando solicitou a sua criação.

Por essa mesma bula foi o território do Brasil desligado da jurisdição eclesiástica da igreja arquiepiscopal do Funchal, e incorporado, quanto à jurisdição metropolitana, ao arcebispado de Lisboa; e assim permaneceu até 1676, quando a diocese de S. Salvador da Bahia foi elevada a arcebispado metropolitano e primaz do Brasil, tendo por sufragâneos os bispados de Pernambuco e do Rio de Janeiro, criados no mesmo dia.

A idéia da criação do bispado do Brasil foi suscitada pelo padre jesuíta Manuel da Nóbrega, em carta dirigida da Bahia ao padre Simão Rodrigues de Azevedo em 9 de agôsto de 1549, na qual, apresentando as vantagens resultantes dêsse ato, conclui, que: —"Vindo bispo, não seja dos que **quœrunt sua, sed quœ Jesu Christi**. Venha para trabalhar e não para ganhar".

Encaminhada aquela idéia à coroa, e bem acolhida, expediu D. João III uma carta régia em 31 de julho de 1550 dirigida a Baltasar Teles, seu embaixador em Roma, ordenando que impetrasse do papa a criação do bispado, bem como o provimento da nova diocese em favor do Padre Pedro Fernandes Sardinha, cujo merecimento exaltava.

Criado assim o bispado do Brasil pela referida bula, logo expedida, teve por compreensão territorial tôda a terra descoberta do país, e que ainda se descobrisse daí por diante, desde os seus limites norte até os do sul; e a cujos prelados incumbia o dever pastoral de visitar todo êsse imenso território da sua diocese; mas, durante o período do regímen dos bispos do Brasil, que mediou por mais de um século, bem poucos cumpriram semelhante dever, e isto mesmo, em uma limitada zona, de fácil comunicação.

As terras do Brasil, em sua origem, estavam sujeitas à jurisdição eclesiástica da Ordem de Cristo, em virtude da carta régia de 7 de junho de 1454 pela qual el-rei D. Afonso V de Portugal fêz doação à dita ordem, para sempre, do espiritual das terras do ultra-mar, já adquiridas e por adquirir; o que foi confirmado por bulas dos sumos pontífices Nicolau V, Calisto III, e Xisto IV, sendo a dêste último expedida de Roma em 21 de dezembro de 1481; dependendo por conseguinte, todos os negócios espirituais do Brasil do vigário do convento de Tomar, que então era a cabeça da Ordem de Cristo em Portugal, e cujos prelados estavam revestidos da dignidade e poderes episcopais.

Elevada a igreja do Funchal à categoria de metropolitana e primaz do Oriente pela bula **Romani Pontifis circumspectio** de Paulo III, expedida em 8 de julho de 1539, ficou incorporado à mesma igreja todo o território do Brasil; porém, criando-se posteriormente o bispado do Brasil pela bula **Super specula militantis Ecclesiœ**, expedida pelo papa Júlio III em 25 de fevereiro de 1551, tendo por sede a cidade de S. Salvador da Bahia, foi o seu território desmembrado da igreja funchalense, passando a pertencer daí por diante, quanto à jurisdição metropolitana, ao arcebispado de Lisboa. E assim permaneceu, até que pela bula **Inter Pastoralis Offici**, de Inocêncio XI, expedida em 16 de novembro de 1676, foi a diocese de S. Salvador da Bahia elevada a arcebispado metropolitano e primaz do Brasil, tendo por sufragâneos os bispados de Pernambuco e Rio de Janeiro, criados no mesmo dia.

Dos prelados da igreja do Funchal, os únicos que exerceram jurisdição episcopal no Brasil, foram os arcebispos D.

Martinho de Portugal, confirmado pelo papa Paulo III em 8 de julho de 1539 e falecido em 1547; e D. Fr. Gaspar do Cazal, confirmado por Júlio III em 1550, que exerceu jurisdição eclesiástica sôbre o Brasil por muito pouco tempo, porquanto ocorreu logo no ano seguinte, como vimos, a criação do bispado do Brasil, estendendo-se portanto a sua jurisdição até a posse do primeiro prelado da nova diocese, D. Pedro Fernandes, por procuração ou por si próprio, em 1552.

A igreja pernambucana já estava fundada em 1552, quando a sua capital gozava dos foros de paróquia sob a invocação de S. Salvador, como consta de notícias contemporâneas, e em 1560 veio da Bahia um padre jesuita para servir de cura dos portuguêses, como refere Simão de Vasconcelos.

Em 1549 solicitava o Padre Manuel da Nóbrega na sua mencionada carta dirigida ao Padre Simão Rodrigues, que lembrasse ao rei a criação de uma vigararia geral em Pernambuco, o que não consta se teve ou não acolhimento régio; mas em 1571 havia um — ouvidor da vara eclesiástica na capitania de Pernambuco, Itamaracá, e vila de Igarassu e seu termo, — que era o Padre Dr. Manuel Fernandes Cortiçado, cônego da sé de Santiago do Cabo Verde, provido pelo bispo do Brasil D. Pedro Leitão, com o seu competente **Escrivão do Eclesiástico**, que era então — Pero Dias, clérigo de missa, da ordem de S. Pedro, — segundo documentos da época. Havia também então um **Vigário geral das capitanias de Itamaracá e Pernambuco**, cujo cargo era exercido pelo Padre Silvestre Lourenço, como igualmente encontramos; em 1581 um **Vigário da vara eclesiástica na capitania** como se vê do testamento de Jerônimo de Albuquerque, celebrado naquele ano.

---

JULHO 18 — O governador geral do Brasil, Tomé de Sousa, escreve nesta data uma longa carta a el-rei d. João III, sôbre as mais notáveis ocorrências da colônia, em cujo

documento consigna o seguinte com relação aos negócios de Pernambuco:

"O galeão S. João se desfez em Pernambuco como Vossa Alteza já sabe, e segundo a informação que tenho não podera ser desfeito em parte que mais se aproveitara pela terra estar em muita necessidade de ferro das munições dêle. Eu até agora não mandei la porque esta costa corre-se com monções as quais vem de seis em seis meses: agora mandarei lá a prover sôbre as rendas da terra e também sôbre a fazenda do galeão, mas não pode lá ir o provedor-mor, porque está muito diferente com Duarte Coelho e com seu cunhado Jerônimo de Albuquerque, nem eu pelo que me Vossa Alteza tem escrito, que não vá lá até ver outro recado seu. Torno a dizer a Vossa Alteza, que os capitães destas partes merecem muita honra e mercê de Vossa Alteza, e mais que todos Duarte Coelho sôbre quem largamente tenho escrito a Vossa Alteza; mas não deixar ir vossas justiças às suas terras parece-me grande desserviço de Deus e de vossa consciência identificadamente de vossas rendas".

Êsse provedor-mor era o da fazenda real do Brasil, Antônio Cardoso de Barros, que viera, com o provimento do cargo, em companhia do governador Tomé de Sousa, em 1549. Veio também então o dr. Pedro Borges, nomeado ouvidor geral e diretor da justiça de tôda a colônia.

No fim do ano partiram aquêles dois funcionários para as capitanias do sul, em uma frota que zarpara da Bahia sob o comando de Pero Góis da Silveira, capitão-mor da costa do Brasil, e destinada a guardar a mesma costa, seguindo êles por ordem do governador com a incumbência de regularizar as administrações da justiça e da fazenda real nas referidas capitanias, e depois vieram as do norte com igual incumbência.

Na visita daqueles dois funcionários à capitania de Pernambuco, opôs-se Duarte Coelho a que o ouvidor geral exercesse atos de jurisdição judiciária nas suas terras donatariais, que exclusivamente lhe cabiam em virtude dos diplomas régios da sua doação e foral; e foi por iguais interferên-

cias com relação ao fisco, que resultou o provedor-mor da fazenda real — ficar muito diferente com Duarte Coelho e com seu cunhado Jerônimo de Albuquerque, — como escreve o governador Tomé de Sousa, queixando-se ao rei, na sua aludida carta. Ás **provicadas novidades** na terra, pelo provedor-mor Antônio Cardoso, já se havia ocupado o donatário na sua carta escrita ao rei em 24 de novembro de 1550, como vimos.

Por carta de 29 de novembro de 1535, lavrada em Évora, recebeu Antônio Cardoso de Barros de D. João III a doação de uma capitania, cujas terras, correndo de Angra dos Negros ao Rio da Cruz, o atual Camocim, ficaram depois encravadas no território da capitania do Ceará, uma vez que não assinalou êle por si ou por prepostos seus a posse das terras doadas, e nem tão pouco cuidou da sua colonização.

Malograda a doação daquela capitania, teve êle, em 1537, o provimento de um ofício de fazenda na ilha de Baçaim, e cujo cargo, não chegando a desempenhar, recebeu posteriormente em 1548, o de provedor-mor da fazenda real do Brasil, com o ordenado de 200$000 anuais.

Para o desempenho do seu cargo recebeu Antônio Cardoso um Regimento, lavrado em Almeirim a 17 de dezembro de 1548, constante de trinta e dois artigos, referentes à sua missão e obrigações do seu importante mandato, entre as quais, particularmente, a de visitar as capitanias, entender sôbre as questões de sesmarias, datas de terras e águas; estabelecer alfândegas, casas para a repartição dos contos, regularizar o serviço de arrecadação das imposições reais, a cargo dos empregados do fisco, e particularmente em Pernambuco, do que se fêz da artilharia, armas e munições que estavam na sua fortaleza velha, fazê-las arrecadar e carregar em receita sôbre o almoxarife da capitania.

O mencionado Regimento é dirigido a Antônio Cardoso de Barros, cavaleiro fidalgo da casa real, e depois da assinatura régia, visado pelo Conde de Castanheira. Corre impresso na **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,** T. XVIII pág. 166. Na mesma data foi também expedido um outro Regimento, no qual el-rei faz saber que en-

viava às terras do Brasil por provedor-mor da fazenda real a Antônio Cardoso de Barros, faz referência ao seu Regimento particular, com as respectivas obrigações impostas, —e porque aos provedores e oficiais da fazenda real que haviam de servir nas suas capitanias não era dado até então Regimento pelo qual tivessem de seguir e servir os seus cargos, — havia por bem lho ordenar, na maneira constante dos seus 56 artigos, de cujo documento particularmente nos ocupamos na data de 3 de março de 1565.

Do Regimento particular de Antônio Cardoso se infere que era êle graduado em direito, uma vez que lhe foram conferidas umas tantas prerrogativas judiciárias, e com a sua respectiva alçada limitada.

Sucedendo a Tomé de Sousa no govêrno geral do Brasil D. Duarte da Costa,— foi o seu govêrno perturbado por graves desavenças e lutas com as principais autoridades, entre as quais o primeiro bispo D. Pedro Fernandes Sardinha, sexagenário, de costumes austeros, censor dos vícios e moral derrancada de grande número de moradores, o filho do governador inclusive; — e tomando Antônio Cardoso o seu partido, caiu tambem nas iras do governador, que arbitràriamente suspendeu os seus vencimentos, e acabou mesmo em 1554 privando-o do cargo de provedor-mor e nomeando em seu lugar o ouvidor geral Dr. Pedro Borges.

Continuando a luta, e profundamente ferido por sucessivos atos de desrespeito e oposição à sua pessoa e autoridade, ou mesmo chamado à côrte, abandonou o prelado a sua diocese e embarcando para a metrópole em 2 de junho de 1556, Antônio Cardoso o acompanhou; mas naufragando o navio nos baixios de Dom Rodrigo, perto da foz do rio Cururipe, e salvando-se tôda a gente de bordo, já de caminho para Pernambuco caiu em poder dos índios Caetés. Com exceção de bem poucos foi tôda ela trucidada e devorada por aquêles selvagens, entrando nêste número o próprio bispo e Antônio Cardoso. De tão triste ocorrência particularmente nos ocupamos naquela data.

Deixou Antônio Cardoso de Barros um filho natural, Cristóvão de Barros, que vindo para o Brasil em 1567, em

companhia de Mem de Sá, conquistou um nome ilustre por assinalados serviços prestados. Chegando a exercer o govêrno do Rio de Janeiro, e depois tomando parte no da Bahia, — aproveitou êle as garantias do cargo que então ocupava e que lhe asseguravam probabilidade de bom sucesso, para punir e vingar a morte de seu pai. pelos Caetés, junto ao rio S. Francisco; e em 1590 empreende e consegue a conquista das terras de Sergipe, obtendo pelas vantagens da escravização a que se submeteriam os índios vencidos, poderoso incentivo para esta emprêsa, do que, efetivamente, resultou o avultado concurso de gente de Pernambuco e da Bahia. Da nossa gente fêz parte, naturalmente, um **Antônio Vaz Jaboatão,** que figura na campanha como um dos capitães companheiros de Cristóvão de Barros, que pessoalmente ocupava o comando em chefe da expedição.

Não podendo os selvagens resistir ao embate de um considerável exército, dispondo de grossa artilharia, e de numerosas fôrças de infantaria e cavalaria, além de quase três mil índios frecheiros, aliados, viram êles inopinadamente invadidas e taladas as suas terras, destruídas as suas aldeias e lavouras, e por fim, depois de uma defesa heróica em combates e assédios, caem vencidos, custando-lhes a terrível campanha cêrca de três mil mortes, e caindo prisioneiros e escravos quatro mil, que foram divididos pelos expedicionários como vantagens da guerra.

Conquistada a vitória, curados os feridos e destruídos os elementos que pudessem ser adversos ao povoamento do território, Cristóvão de Barros funda um arraial, a que deu o nome de cidade de S. Cristóvão, em honra do santo de seu nome, que foi depois a capital de capitania de Sergipe del-Rei, e mesmo da província de Sergipe, até que foi mudada para a cidade de Aracaju.

---

JULHO — Nos últimos dias dêste mês vem a Pernambuco o Padre Manuel da Nóbrega, primeiro provincial da Companhia de Jesus no Brasil, trazendo consigo o Padre Antônio

Pires, os quais residiam na Bahia desde 1549, onde chegaram com mais outros religiosos na mesma frota que trouxe o primeiro governador geral do Brasil, Tomé de Sousa.

Essa visita do Padre Nóbrega a Pernambuco foi por êle prèviamente anunciada ao padre Simão Rodrigues de Azevedo, em uma carta que lhe escreveu da Bahia em 1549, dizendo-lhe que se preparava para ir — "a uma povoação grande, das maiores e melhores desta terra, que se chama Pernambuco".

Bem recebidos pelo donatário e gente grada de Olinda, onde tiveram confortável hospedagem, começaram logo os padres o serviço da sua apostólica missão, da qual detidamente se ocupa um cronista da ordem, o padre Simão de Vasconcelos.

"O padre Nóbrega e o seu companheiro, escreve êle, foram mui bem recebidos de tôda a gente do povo, e não com menos alegria dos índios, porque em soando por seus arredores que eram chegados à terra dois daqueles **Abareguaçús** (que assim chamavam aos padres) dos quais êles tinham por fama, que na Bahia e em S. Vicente, eram pais e protetores dos índios, e lhes ensinavam os meios da sua salvação, desceram logo de suas aldeias a dar-lhes a boa vinda, carregados de caças, legumes, beijus e farinhas, ofertas da sua possibilidade; e pedir-lhes quisessem ser hóspedes seus e levar-lhes a luz da doutrina que traziam do céu".

Eram graves impedimentos à doutrina e pregação dos padres os amancebados com suas próprias índias e os possuidores de escravos, porque — "eram para êles o mesmo que a hora da morte ouvir falar na liberdade dos índios ou na resolução da entrega dos cristãos cativados a seu serviço dêles".

"Não só os senhores, senão ainda os próprios sacerdotes possuidores de escravos, conceberam tal ódio aos padres jesuítas, que pretenderam expulsá-los, infamá-los ou acabá-los, se o pudessem. Intrometeram-se nisto e conciliaram as causas os homens principais do govêrno e despidos de paixões.

Os índios de fora pediam no entanto aos padres que fôssem às suas aldeias. — "Era a multidão grande, e os obreiros sòmente dois; e aos quais, por pouco industriados em sua

lingua dêles, era impossível acudir a todos. Escolheram-se cem dos mais hábeis entre os catecúmenos, que fôssem catequizá-los, e servissem de mestres aos outros".

Diz o citado cronista, que um dos chefes, indignado de não ser contado no número dos cem, tratou de meter em cabeça aos simples índios, que êle era da geração dos padres, e que aprendera dêles antigamente e por certa via a doutrina; que depois morreu e por mandado de Deus ressuscitara para os ensinar a êles gentios. Que, pois, deixassem ir os padres que êle só bastava para o efeito. Nóbrega soube disto, **desfez seus embustes com tão grande efeito, que foi desterrado por falso, e esteve a ponto de ser morto às mãos do povo**.

Finda a sua missão, regressou o padre Nóbrega para a Bahia em meados do ano seguinte, deixando, porém, na capitania o padre Antônio Pires, com a promessa de mandar o mais breve possível novos obreiros para o ajudar no serviço das missões.

Duarte Coelho doara então aos padres jesuítas, com o fim de fundarem um colégio em Olinda, uma ermida dedicada à Nossa Senhora da Graça, que havia construído para erigir um convento de religiosos de Santo Agostinho; e construindo o padre Antônio Pires junto a essa ermida umas casas de taipa, que passou logo a ocupar, empregava-se nas horas vagas dos seus afazeres religiosos em aplainar a chapada do monte em que estavam construídas aquelas casas, trabalhando êle próprio nesse serviço, de sorte que conseguiu estender um espaçoso campo para o levantamento de um edifício para o colégio da ordem.

Incumbido o padre Antônio Pires de visitar o norte da diocese do Brasil, pelo bispo d. Pedro Fernandes Sardinha, desempenhou-se dessa missão, e partindo depois para a Bahia a dar contas ao prelado do seu serviço, ficou interrompida a missão de Pernambuco até 1560, quando vieram novos padres para continuá-la. Efetivamente, o padre Antônio Pires estava na Bahia em 1557, desempenhando o cargo de reitor do colégio da cidade, como escreve Nóbrega em uma

carta dirigida da mesma cidade ao padre provincial em Pernambuco. Em 1559 ainda o padre Antônio Pires estava na Bahia.

---

AGÔSTO 2 — Carta do padre Antônio Pires, religioso jesuíta, escrita da vila de Olinda e dirigida aos padres e irmãos da Companhia, em Lisboa, em cuja vila chegara poucos dias antes com o padre Manuel da Nóbrega, superior dos jesuítas no Brasil.

Nessa carta escreveu o seguinte o padre Antônio Pires, com relação aos escravos: —"Foi coisa para dar muitas graças a Nosso Senhor ver êste domingo passado uma igreja mui grande cheia de escravos, que vinham à doutrina, que seria até mil, afora os que estão nas fazendas, que são muitas, porque ha fazendas que tem duzentos escravos... Haverá nesta povoação algumas cinqüenta negras, ou mais, afora outras que estão pelas fazendas, as quais se trouxeram das aldeias pelos brancos para as ter por mancebas. Anda entre as negras uma muito antiga entre as brancas, à qual tôdas as outras obedecem, porque anda com uma vara na mão, e tem o cuidado de as ajuntar à doutrina".

---

AGÔSTO 11 — O padre Manuel da Nóbrega, superior dos jesuítas no Brasil, que estava de visita em Pernambuco em companhia do padre Antônio Pires, dirige nesta data uma carta aos **Padres e Irmãos do Colégio de Lisboa**, em que diz o seguinte sôbre o estado moral da colônia:

"Os meninos órfãos, que nos mandaram de Lisboa com seus cantares atraem os filhos dos gentios e edificam muito os cristãos. Em esta capitania de Pernambuco, onde agora estou, tenho esperança que se fará muito proveito, porque, como é povoada de muita gente, há grandes males e pecados, nela.

"Andam muitos filhos dos cristãos pelo sertão perdidos entre os gentios, e sendo cristãos vivem em seus bestiais costumes. Espero em Nosso Senhor de os tornar a todos à virtude cristã, e tirá-los da vida e costumes gentílicos, e o primeiro que tinha tirado é êsse que lá mando, para que se acharem seu pai, lho dêm. Os gentios aqui vem de muito longe a ver-nos pela fama, e todos mostram grandes desejos.

"E' muito para folgar de os ver na doutrina, e, não contentes com a geral, sempre nos estão pedindo em casa que os ensinemos, e muitos dêles com lágrimas nos olhos.

"El-rei nosso senhor escreveu ao governador que lhe escrevesse se havia já padres em tôdas as capitanias, as quais sem ficar nenhuma temos visitado, e em tôdas estão padres senão em esta de Pernambuco, que é a principal e mais povoada, e onde mais aberta está a porta, à qual até aqui não tinhamos vindo por falta de embarcações, e por serem poucas.

"Os clérigos desta terra tem mais ofícios de demônios que de clérigos; porque, além de seu mau exemplo e costumes, querem contrariar a doutrina de Cristo, e dizem pùblicamente aos homens que lhes é lícito estar em pecado com suas negras, pois que são suas escravas e que podem ter os salteados, pois que são cães, e outras cousas semelhantes, por escusar seus pecados e abominações, de maneira que nenhum demônio, temos agora que nos persiga senão êstes.

"Querem-nos mal, porque lhes somos contrários a seus maus costumes e não podem sofrer que digamos as missas de graça, em detrimento de seus interêsses. Cuido que, se não fôra pelo favor que temos do governador e principais da terra, e assim porque Deus não o quer permitir, que nos tiveram já tiradas as vidas. Esperamos que venha o bispo, que preveja isto com temor, pois nós outros não podemos com amor..."

---

SETEMBRO 13 — Carta do padre Manuel da Nóbrega escrita da capitania de Pernambuco e dirigida aos irmãos do

Colégio de Jesus de Coimbra, em que dá conta da sua chegada à capitania em companhia do padre Antônio Pires **um mês antes pouco mais ou menos**, a única que faltava visitar — "e tinha mais necessidade que nenhuma outra por ser povoada de muito e ter os pecados mui arraizados e velhos".

Consoante com isso, escreve o venerando superior dos jesuítas no Brasil: — "Os que tinham aqui índias de muito tempo que tinham filhos e tinham por grande infâmia casarem com elas, agora se vão casando e tomando vida de bom estado.

"São feitas muitas amizades porque esta capitania estava em bandos com os principais da terra, e os fizemos amigos à porta da igreja com que já todos estão em paz. Havia muitas moças filhas de cristãos dadas a soldada a solteiros, com que pùblicamente pecavam e davam-lhas a justiça; fí-las ajuntar em casas de casados virtuosos e agora se vão casando e amparando.

"Pelo sertão há muitos, assim machos como fêmeas e algumas já mulheres, filhas de brancas. Damos ordem a se tirarem todos e já são fora alguns, dos quais já lá mandei um mancebo que estava perdido e comia carne humana com o gentio, para lá servir e ter alguma notícia da cristandade".

Pinta o padre com côres vivíssimas a vida desregrada e pecaminosa dos colonos, e lamenta o completo esquecimento das práticas católicas, em grande parte devida ao próprio clero, porque, diz êle: — "Os sacerdotes que cá havia estavam todos nos mesmos pecados dos leigos, e os demais irregulares, outros apóstatas e excomungados. Alguns conheceram seu pecado e principalmente um pediu perdão a todo o povo com muita edificação. Alguns que foram contumazes não dizem missa e andam como encartados sem aparecerem, por seus erros serem mui públicos e escandalosos; os outros nos amam muito".

Refere, enfim, o padre, que havia muita soma de casados em Portugal — "que vivem cá em graves pecados: a uns fizemos ir, outros mandam buscar suas mulheres... Os que estão amancebados com suas mesmas escravas, fazemos que

casem com elas, e por costume novo a seus senhores, hão mêdo que casando lhes fiquem fôrras".

Entretanto, dessa situação tristíssima da nascente colônia, sòmente quanto á parte moral, isenta o padre de tôda a responsabilidade o velho donatário Duarte Coelho, dizendo: — "O capitão desta capitania e sua mulher são mui virtuosos e sòmente por ignorância se deixavam de fazer muitas coisas do serviço de Nosso Senhor; muito nos favorecem e ajudam em tudo".

---

SETEMBRO 14 — Carta do padre Manuel da Nóbrega, escrita de Olinda a el-rei d. João III, na qual, entre outros assuntos, diz o seguinte:

"Nesta capitania se vivia muito seguramente nos pecados de todo o gênero, e tinham o pecar por lei e costume; os mais ou quase todos não comungavam nunca, a absolvição sacramental a recebiam perseverando em seus pecados. Os eclesiásticos que achei, que são cinco ou seis, viviam a mesma vida e com mais escândalo, e alguns apóstatas, e por todos assim viverem não se estranha pecar. A ignorância das coisas da nossa fé católica é cá muito e parece-lhes novidade a pregação delas. Quase todos tem negras fôrras do gentio e quando querem se vão para os seus. Fazem-se grandes injúrias aos Sacramentos que cá se ministram.

"O sertão está cheio dos filhos de cristãos, grandes e pequenos, machos e fêmeas, com viverem e se criarem nos costumes do gentio. Havia grandes ódios e bandos. As coisas da igreja mui mal regidas, e as justiças pelo conseguinte; finalmente **commixti sunt inter gentes et didicerunt opera corum**.

"Começamos com ajuda de Nosso Senhor a entender em tôdas estas causas e faz-se muito fruto, e já se evitam muitos pecados de todo o gênero, vão-se confessando e emendando e todos querem mudar seu mau estado e vestir a Jesus Cristo Nosso Senhor. Os que estavam em ódio se recon-

ciliaram com muito amor, vão-se ajuntando os filhos dos cristãos que andavam perdidos pelo sertão, e já são tirados alguns e espero no Senhor que os tiraremos todos. E pôsto que por tôdas as outras capitanias houvesse os mesmos pecados e, porém, não tão arraigados, como nesta, e deve ser a causa porque foram já mui castigados de Nosso Senhor, e pecavam mais a mêdo, e esta não.

"Duarte Coelho e sua mulher são tão virtuosos quanto é a fama que têm, e certo creio que por êles não castigou a justiça do Altíssimo tantos males até agora e, porém, é já velho e falta-lhe muito para o bom regímen da justiça e por isso a jurisdição de tôda a costa devia de ser de Vossa Alteza.

"Com os escravos que são muitos se faz muito fruto, os quais viviam como gentios sem terem mais que serem batizados com pouca reverência do Sacramento. Das pregações e doutrinas que lhes fazem corre a fama a todo o gentio da terra, e muitos nos vêm ver e ouvir o que de Cristo lhe dizemos e, segundo o fervor e vontade que trazem, parecem dizer o que outros gentios diziam a São Filipe: **Volumus Jesus videre;** esperam-nos em suas aldeias e prometem fazer quanto lhe dissermos.

"Êste gentio está muito aparelhado a se nêle frutificar por estar já mais doméstico e ter a terra capitão, que não consentiu fazerem-lhe agravos como nas outras partes. O converter todo êste gentio é mui fácil coisa, mas o sustentar em bons costumes não pode ser senão com muitos obreiros, porque em coisa nenhuma crêm e estão papel branco para nêles escrever à vontade, se com exemplo e contínua conversação os sustentarem. Eu quando vejo os poucos que somos, e que nem para acudir aos cristãos bastamos, e vejo perder meus próximos e criaturas do Senhor à míngua, tomo como remédio chamar ao Criador de todos e a Vossa Alteza que mandem obreiros e a meus padres e irmãos que venham.

"Damos ordem a que se faça uma casa para recolher tôdas as moças e mulheres do gentio da terra que a muitos anos que vivem entre os cristãos e são cristãos e tem filhos dos homens brancos e os mesmos homens que as tinham or-

denem esta casa porque ali, doutrinadas e governadas por algumas velhas delas mesmas, pelo tempo em diante muitas casarão e ao menos viverão com menos ocasião de pecados, e êste é o melhor meio que nos pareceu por se não tornarem ao gentio. Entre estas há muitas de muito conhecimento e se confessam e sabem bem conhecer os pecados em que viveram e as que mais fervor tem prezam às outras, e assim destas como dos escravos somos importunados de contínuo para os ensinar; de maneira que assim os meninos órfãos que conosco temos, como nós, o principal exercício é ensiná-los. Com estas farras se ganharam muitas já cristães que pelo sertão andam e assim muitos meninos seus parentes do gentio para em nossa casa se ensinarem, além de muitos outros proveitos, que disto à glória de Nosso Senhor resultará e a terra se povoará em temor e conhecimento do Criador.

"Por tôda esta costa há muitos homens casados em Portugal e vivem cá em grandes pecados com muito prejuízo de suas mulheres e filhos, e devia Vossa Alteza mandar aos capitães que nisto tenham muito cuidado.

"Nestas partes há muitos escravos e todos vivem em pecado com outras escravas; alguns dos tais fazemos casar, outros receiam ficar seus escravos forros e não ousam a casá-los.

"Seria serviço de Nosso Senhor mandar Vossa Alteza uma provisão em que declare não ficarem forros casando, e o mesmo se devia prover em Santo Tomé e outras partes, onde há fazendas com muitos escravos. Com a vinda do bispo o esperávamos remediar, e agora me parece ser necessário Vossa Alteza prover nisso por se evitarem grandes pecados.

"Os moradores destas capitanias ajudam com o que podem a fazerem-se estas casas para os meninos do gentio se criarem nelas, e será grande meio e breve para a conversão do gentio.

"Para as outras capitanias mande Vossa Alteza mulheres órfãs, porque tôdas casarão. Nesta não são necessárias por agora, por haverem muitas filhas de homens brancos e de índias da terra, as quais tôdas agora casaram com a ajuda do

Senhor, e se não casavam dantes, era porque consentiam viver os homens em seus pecados livremente, e por isso não se curavam tanto de casar, e alguns diziam que não pecavam, porque o arcebispo do Funchal lhes dava licença".

As terras do Brasil estavam então sujeitas, no espiritual, ao arcebispo do Funchal, na qualidade de primaz do Oriente.

**(Vide a data de 8 de julho de 1539).**

## 1552

MARÇO 24 — Parte de Lisboa com destino à sua diocese D. Pedro Fernandes Sardinha, primeiro bispo do Brasil.

Na **Carta de apresentação e confirmação do bispo D. Pedro Fernandes**, lavrada em Almeirim a 4 de dezembro de 1551, consta esta apostila de adiantamento de um ano da sua côngrua: "Houve o bispo D. Pedro pagamento de duzentos mil réis em João Gomes, tesoureiro da Casa da Índia, do primeiro ano do seu bispado, que acaba em fim de janeiro do ano que vem de 1552. E portanto não há de haver pagamento dos 200$000 no dito primeiro ano. A 7 de dezembro de 1551. **André Soares**".

D. Pedro Fernandes Sardinha nasceu na cidade de Évora em Portugal, segundo Barbosa Machado, ou em Setúbal, como escreve Rocha Pita, em época porém desconhecida. Entretanto, pode-se, porém, assinalar o ano do seu nascimento, aproximadamente, em 1495, em face de uma carta do governador geral D. Duarte da Costa, dirigida ao rei, em 20 de maio de 1555, na qual diz que d. Pedro **era um bispo de sessenta anos**.

Gil Fernandes Sardinha e sua mulher, d. Lourença Fernandes, que tinha o fôro nobiliárquico de **Vassalo del-Rei,** foram seus pais, e eram pessoas de nobre estirpe.

Abraçando a vida eclesiástica e ordenando-se sacerdote do hábito de S. Pedro, fêz os seus estudos superiores na uni-

versidade de Paris, e quando os concluiu, recebendo o grau de bacharel em teologia, e regressou para Portugal, foi incumbido por Diogo Álvares Correia, o **Caramuru**, que ali se achava, de comunicações secretas ao rei, induzindo-o a mandar colonizar a Bahia, o que particularmente refere Melo Morais, à pág. 6 do T. III do seu **Brasil Histórico**, tratando do episcopado de d. Pedro Fernandes Sardinha.

D. Pedro foi, sucessivamente, lente das universidades de Paris, Salamanca e Coimbra, exerceu o cargo de capelão delrei d. João III, e vagando em 1548 o lugar de provisor e vigário geral da diocese de Goa, foi logo despachado para o exercer, de sorte que, em junho do mesmo ano, já se achava êle na capital da Índia portuguêsa, onde assistiu aos últimos momentos do vice-rei d. João de Castro, falecido no dia 6 daquele mês e ano.

Eleito bispo do Brasil, já de volta da Índia e domiciliado em Évora, e recebendo a sua sagração episcopal na cidade de Lisboa, concedeu-lhe el-rei o ordenado de quinhentos cruzados anuais; e além dos 200$000 que já tinha, baixou uma provisão em 25 de agôsto de 1551, mandando dar-lhe mais cem mil réis, anualmente, e uma outra provisão marcou-lhe a quantia de 20$000 cada ano a contar do dia em que chegasse à sua diocese, para um pregador.

Por alvará de 16 de setembro do mesmo ano, determinou el-rei ao governador geral Tomé de Sousa que, para a mantença do bispo e do cabido, se lhes dessem nos primeiros cinco anos os dízimos das miunças e novidades das capitanias e terras do Brasil, que pertencessem à ordem e mestrado de Cristo, até a quantia de 200$000 por ano, igualmente repartida entre ambos, e que, se excedesse, fôsse a demasia entregue ao bispo, para a repartir pelas igrejas paroquiais das capitanias e pelos vigários e beneficiados delas, que tivessem mais necessidade.

Por outro alvará, expedido em 22 do mesmo mês e ano, comunicou el-rei a Tomé de Sousa a partida do prelado para a sua diocese, e ordenou-se que mandasse preparar casas pa-

ra a sua residência, o mais perto possível da sé, ou pegadas à mesma, concluindo el-rei que muito lhe agradaria — "fazerem-se as ditas casas com a mais brevidade que puder ser, as quais terão ao redor de si um chão, em que se possa fazer quintal e jardim".

A respeito dos seus provimentos pela fazenda real, baixou uma provisão, em 4 de dezembro do referido ano, e por um outro ato régio, expedido logo depois, mandou-se-lhe dar embarcação quando fôsse em visita pastoral.

D. Pedro Fernandes Sardinha partiu para o Brasil em 24 de março de 1552, e, passando pela ilha de Santiago, de Cabo Verde, desembarcou, a instância dos cônegos que trazia em sua companhia, e de onde escreveu uma carta a el-rei d. João III, datada de 11 de abril, na qual, firmando o dia da sua partida de Lisboa, — **partimos de Belém a 24 de março,** — acrescenta — "ser esta terra mais rica de dinheiro que de virtudes, o que não é de espantar, pois há tantos anos que carece de pastor".

Demorando-se quatro dias em Santiago, conferiu o prelado ordens menores a dois aspirantes ao sacerdócio, crismando umas 500 ou 600 pessoas, e no dia 11, à noite, partiu em demanda da Bahia, onde aportou em 22 de junho, o que consta, não só de uma carta que dirigira a el-rei dando conta da sua viagem e chegada à diocese, como também de uma outra carta escrita pelo padre Manuel da Nóbrega ao provincial dos jesuítas em Portugal, no mesmo ano de 1552, em que diz: — **Véspera da véspera de S. João chegou o bispo a esta Bahia com tôda a nau e gente de saude pôsto que trouxeram prólixa viagem.**

Efetivamente, descontados os quatro dias de demora em Santiago, consumiram-se na viagem oitenta e seis dias, quase três meses!

Essa penosa viagem foi feita em uma frota de navios mercantes conduzindo gente e mantimentos para a nascente colônia, sob o comando do chefe Simão da Gama de Andrade, tendo por capitânea o galeão Velho, no qual embarcou o prelado com a sua comitiva.

Não consta precisamente o dia em que D. Pedro tomou posse do govêrno de sua diocese; mas, averiguada a data da sua chegada, sem dúvida teve lugar êsse ato em fins de junho do referido ano, e posteriormente ao dia de S. João, uma vez que chegou no dia 22, como vimos, tendo lugar o ato, acaso a 28, porquanto no dia imediato pregou êle na festa de S. Pedro e S. Paulo — exercendo sua palavra benéfico efeito sôbre os costumes.

Acolhido pelo governador Tomé de Sousa com as honras inerentes à sua elevada dignidade e encontrando já em comêço de construção a igreja catedral, sob a invocação de Nossa Senhora da Ajuda, imposta pelo governador geral, é de presumir que o prelado instalasse provisòriamente a catedral na igreja dos padres jesuítas, a única que então existia na nascente cidade, e no colégio dos quais foi êle carinhosamente hospedado, enquanto não teve residência própria.

D. Pedro trouxe em sua companhia os sacerdotes necessários para erigir a sé episcopal do Brasil, bem como quatro padres jesuítas, para ajudar os seis que existiam na colônia, desde a sua fundação, 1549, empregados na doutrina e conversão dos índios; e trouxe igualmente objetos necessários para o serviço do culto divino da sua igreja, constantes de ricos ornamentos, vasos sagrados, sinos e o mais que era preciso, graças às solicitudes de el-rei, pelo empenho que tinha de ver desde logo fundada com esplendor a igreja brasileira.

Reunidamente às suas funções prelatícias, veio d. Pedro investigo do cargo de comissário geral do Santo Ofício no Brasil.

Ao que parece, a instalação do serviço regular da igreja catedral teve lugar depois de 17 de agôsto do mesmo ano de 1552, um vez que, por uma provisão daquele dia, nomeou d. Pedro os primeiros capelães e moços do côro, bem como conferiu a patente de pregador da Sé ao padre Gomes Ribeiro, antigo capelão del-rei, e que viera de Lisboa, em companhia do prelado, que depois lhe conferiu a dignidade de deão da catedral.

No mesmo ano foi o padre Antônio Pires incumbido pelo prelado de visitar a capitania de Pernambuco em seu nome,

depois tôda a costa do país pelo deão Gomes Carneiro, até que êle próprio veio de visita a Pernambuco em 1554 ou no ano seguinte.

Desavindo-se com o governador geral, d. Duarte da Costa, que sucedera a Tomé de Sousa, travada renhida luta entre ambos, pode-se hoje julgar até que ponto chegou a questão, pelas cartas por êles dirigidas ao rei, nas quais se acusavam acre e recìprocamente, cartas essas que se acham publicadas no T. 49 da **Revista do Instituto Histórico Brasileiro,** e de grande interêsse para um estudo particular sôbre o fato. A questão começou logo após a chegada do governador, em julho de 1553, porquanto, já em novembro, estavam de relações rôtas, como se vê de uma carta do bispo, datada de 11 de abril do ano seguinte, em que acusa desapiedadamente ao governador e a seu filho d. Álvaro da Costa .

Convém observar, acaso em abono do prelado, que o filho do governador não era um moço de proceder correto, porquanto, ao mesmo tempo em que se envolvia nessas questões, metia-se em negócios de tal gravidade, que deram lugar, ao serem divulgados na côrte de Lisboa, a expedição de uma carta régia em 1554, de que nos dá notícia fr. Luís de Sousa, nos seus **Anais del-rei d. João III,** ordenando a d. Duarte da Costa, governador do Brasil, — "que mande vir presos em ferro Luís de Gois e João Rodrigues Peçanha, por coisas mal feitas; e repreende o filho de d. Duarte, por cúmplice nelas: avisa-o que se emende, e não o fazendo haverá por culpa do pai as do filho, que em respeito do ofício do pai não castigava por então".

Ainda contra d. Álvaro, bem como o governador, se encontra na citada **Revista do Instituto Histórico,** uma carta de Jorge Fernandes, dirigida ao rei, em 1554, na qual amargamente se queixa de violências e ultrajes, de que fôra vítima, refere outros fatos e descreve a triste e desesperadora situação dos habitantes da cidade, vítimas daquele irrequieto fidalgo e da frouxidão do seu pai.

Dos têrmos severos da carta régia de que tratamos, bem como das enérgicas e imediatads providências tomadas,

vê-se que se trata de crimes muito graves, e que deixam bem patente a conduta irregular de d. Álvaro; e, portanto, é de presumir, quanto às pendências com o bispo, que fôsse êle vítima dos caprichos do desabusado governador e das loucuras de seu filho.

Desouve-se também o bispo com os jesuítas, apesar dos favores que lhes prodigalizava, e de os ajudar eficazmente no serviço da catequese e liberdade dos índios. A má vontade que lhe tinham os jesuítas, consta de uma carta que o padre Manuel da Nóbrega escreveu ao ex-governador geral Tomé de Sousa, na qual, queixando-se do bispo, diz o seguinte:

"Trouxe Nosso Senhor o bispo d. Pedro Fernandes, tal e tão virtuoso, qual a vossa mercê conheceu, e muito zeloso na reformação dos costumes dos cristãos; mas, quanto ao gentio e à sua salvação, se dava pouco, porque não se tinha por seu bispo, e êles lhe pareciam incapazes de tôda a doutrina, por sua bruteza e bestialidade, nem os tinha por ovelha do seu curral, nem Jesus Cristo Nosso Senhor se dignaria de os ter por tais; mas nisto me ajude vossa mercê a louvar a Deus Nosso Senhor em sua providência, que permitiu que, fugindo dos gentios da terra, tendo poucos desejos de morrer em suas mãos, fôsse comido dêles, e a mim que sempre o desejei e pedi a Nosso Senhor, e metendo-me naquelas ocasiões mais que êle, me foi negado. O que eu nisto julgo, suposto que não fui conselheiro de Nosso Senhor, é que isto fêz para, porventura, pagar-lhe suas virtudes e bondade grande, e castigar-lhe juntamente o descuido e pouco zêlo que tinha da salvação do gentio. Castigou-o, dando-lhe em pena a morte que êle não amava, e remunerou-o em ela ser tão gloriosa como se contaria a vossa mercê que ela foi em poder dos infiéis, com tantas e tão boas circunstâncias como teve".

Outra acusação faz ainda o padre Nóbrega ao bispo, qual a de ter trazido em sua companhia uns clérigos, que neutralizavam seu bom exemplo, fazendo maus usos dos Sacramentos, dando com tudo em perdição; entretanto, Aciòli de Cerqueira, diz que, entrando êle no exercício do seu minis-

tério, forcejou por conter e reprimir os excessos da devassidão do clero dos colonos, que, irritado, lhe moveu infinitas representações.

Dessas desavenças resultou que o bispo, ou porque quisesse pessoalmente reclamar providências da côrte, ou porque fôsse a ela chamado, ou se resolvesse a ir a Portugal, por qualquer outro motivo, embarcou para Lisboa, em 2 de junho de 1556, a bordo da nau **N. S. da Ajuda**, que partia com destino àquele pôrto, deixando como governador do bispado o respectivo vigário geral, dr. Francisco Fernandes.

Partira, porém, o bispo já reconciliado com o governador e seu filho, como se vê do seguinte trecho de uma carta do padre Ambrósio Pires, jesuíta, escrita da Bahia a 12 de junho de 1550, aos seus companheiros em Lisboa, falando do padre Antônio Pires:

"Um dêstes dias fêz as pazes do bispo e do governador e seu filho, que estavam muito diferentes e eram cabeças de partido e ocasião de muitos ódios e tumultos; e conseguiu que se visitassem, e que o filho do governador fôsse pedir perdão ao bispo, o que foi não pequena coisa, pois o jovem fazia disto questão de honra".

---

Neste ano de 1552 incumbiu o bispo do Brasil d. Pedro Fernandes Sardinha ao padre Antônio Pires, missionário jesuíta residente na casa de Olinda, com beneplácito do seu superior o provincial da ordem, padre Manuel da Nóbrega, de visitar a capitania de Pernambuco, até que êle o fizesse por si próprio.

O padre Antônio Pires, como refere Simão de Vasconcelos, desempenhou a sua incumbência — com grande prudência, dando remédio a muitos negócios que parecia impossivel acabarem-se em tempos tão calamitosos, — e foi pessoalmente dar contas ao prelado da sua missão.

De uma carta dirigida ao rei pelo governador geral d. Duarte da Costa, em 8 de abril de 1555, consta que mandara

o prelado visitar a literal, em seu nome, pelo deão da catedral da Bahia, Gomes Ribeiro; e que o próprio bispo fêz depois uma visita pastoral a Pernambuco, **donde levou mais de oitocentos cruzados, afora muitos serviços que tomou**, como escreve o mesmo governador em uma outra carta dirigida ao rei em 20 de maio do mesmo ano.

Nessa última carta se atira o governador iracundamente em acusações contra o bispo, e particularmente, para melhor acentuar os seus conceitos, refere os seguintes fatos ocorridos em Pernambuco:

"Vasco Fernandes Coutinho chegou aqui (na Bahia) velho e pobre e cansado, bem injuriado do bispo, porque em Pernambuco lhe tolheu cadeira de espaldar na igreja e apregoar por excomungado, de mistura com homens baixos, por beber fumo, segundo mo disse êle, eu o agasalhei em minha casa e com minha fazenda lhe socorri a sua pobreza, para se poder ir para o Espírito Santo, e o bispo o agasalhou com dizer no púlpito coisas dêle tão descorteses, estando êle presente, que o puseram em condição de se perder, do que eu o desviei, e hei vergonha de declarar o que lhe disse, e por lhe defender a êle o fumo, sem o qual não tem vida, segundo êle diz, o defendeu nesta cidade com excomunhões e grandes penas, dizendo que era rito gentílico, sendo uma mesinha que nesta terra sarava os homens e as alimarias de muitas doenças, o que parece não devia defender".

Nessa época, como ainda por dilatados anos depois, o fumar, ou **beber fumo**, como então se dizia, constituía um vício horrendo, e causava grande escândalo; e o bispo do Brasil não tolerava que as ovelhas do seu rebanho o praticassem.

O governador geral refere ainda mais dois fatos sôbre êsse particular, dizendo que, por se achar que um pobre homem bebia fumo, mandou o bispo pô-lo nu da cintura para cima, na sé, em um domingo, à missa, com os fumos ao pescoço; e condenou a outro nas mesmas penas, o qual envergonhado de a cumprir, fugiu para os gentios Tutiapara, e lá o mataram; e o bispo foi a causa dessa morte, conclui o go-

vernador, — **e da guerra que pode suceder do trôco que hei de tomar, quando tiver tempo e certas informações da maneira da sua morte**.

Êsses fatos, contudo, demonstram uma certa isenção de ânimo por parte do bispo, porque, praticando-os, não fazia distinção de pessoas, uma vez que Vasco Fernandes Coutinho, se bem que em precárias condições de fortuna, era contudo um fidalgo de preclara linhagem, de relevantes serviços prestados nas Índias, pelos quais conquistara um nome ilustre, e donatário da capitania do Espírito Santo, e como tal, seu capitão-mor governador.

As referidas cartas do governador geral d. Duarte da Costa, escritas da Bahia e dirigidas ao rei, sôbre o procedimento do bispo d. Pedro Fernandes Sardinha, constituem documentos importantes sôbre a luta que se travou entre aquelas duas autoridades, cujo desfecho foi o tristíssimo fim do infeliz prelado.

## 1553

ESTE ano partiu o donatário Duarte Coelho para Portugal, deixando o govêrno da colônia confiado à sua mulher, d. Brites de Albuquerque; e falecendo êle em Lisboa em princípios do ano seguinte, e sendo confirmada na pessoa de seu filho primogênito Duarte Coelho de Albuquerque, a doação da capitania, por alvará del-rei d. João III, de 10 de maio do mesmo ano de 1554, continuou d. Brites no govêrno da colônia no caráter de — **Governadora e administradora de seu filho Duarte Coelho de Albuquerque,** — como consta de uma carta de sesmaria firmada por ela em Olinda em 20 de maio de 1556, em favor de Duarte Lopes.

Dirigiu D. Brites de Albuquerque o govêrno da capitania até o ano de 1560, quando o entregou a seu filho Duarte Coelho de Albuquerque, segundo donatário de Pernambuco.

Nesta sua segunda administração, a nascente colônia correu grandes riscos. Os índios caetés levantaram-se de novo em guerra, e tão cruenta foi ela, que por vêzes a capital de Olinda se viu em grandes perigos, sendo necessário pedir socorros à metrópole.

À notícia do grande perigo em que se achava a capitania, cujos inimigos audazes e intrépidos, ameaçavam aniquilar a florescente colônia, causando grandes danos, mortes e destruições de engenhos e fazendas e tendo a vila de Olinda em tão apertado assédio que os seus moradores não se atreviam a avançar a mais de duas léguas da povoação, tomou o govêrno da metrópole as necessárias medidas, e ordenou ao jovem

donatário Duarte de Albuquerque, que estava em Portugal concluindo a sua educação, que sem demora partisse para Pernambuco a tomar conta do seu govêrno, ao que obedeceu êle, e trazendo consigo seu irmão Jorge de Albuquerque, várias famílias nobres convidadas para se estabelecerem na co-Pernambuco em 1560, tomando logo o donatário conta do lônia, e alguma fôrça que o govêrno concedeu, chegaram a seu pôsto.

Neste segundo govêrno de D. Brites de Albuquerque esteve por algum tempo em Pernambuco o governador geral do Brasil, D. Duarte da Costa, como consta de uma carta de que damos notícia na data de 10 de junho de 1555.

## 1554

OS primeiros meses dêste ano faleceu em Portugal o primeiro donatário de Pernambuco, Duarte Coelho, em memória de quem, e como um tributo de gratidão nacional pelos seus serviços, reproduzimos aqui, o que a seu respeito já escrevemos em um artigo especial sôbre os **Donatários de Pernambuco e governadores seus loco-tenentes**, publicado na revista do Instituto Arqueológico.

Absorto Portugal com os negócios da Índia, que imediatamente lhe proporcionavam avultados cabedais e grandes riquezas, que o elevaram ao maior auge de esplendor e de grandeza, não ligou por muitos anos importância alguma ao fato da descoberta do Brasil, por se verificar não existir aqui o ouro, prata, pedras preciosas e especiarias, como no Oriente, cujos produtos, fácil e abundantemente lhe fornecia o comércio que mantinha com os países daquele continente.

Quando o Brasil jazia assim abandonado pelos portuguêses, que até mesmo mandaram arrancar as plantas preciosas que abundantemente vegetavam, com o intuito de não enfraquecer o comércio das Índias, outros povos procuravam estudar as suas condições, fundaram alguns estabelecimentos, e em franca aliança com os indígenas começaram a explorar as riquezas naturais do país e a exercer a sua atividade comercial.

Instruído o govêrno português de todos êsses fatos, e conhecendo então a importância do Brasil, resolveu cuidar da sua conquista e colonização, e para semelhante fim dividiu esta vasta região em capitanias hereditárias, concedendo-as a

título de senhorio a alguns dos seus mais ilustres vassalos, cabendo a capitania de Pernambuco a Duarte Coelho, fidalgo da casa real, cujos serviços, patriotismo e valor, tanto ilustraram o nome português nas Índias.

Duarte Coelho nasceu na província Entre Douro e Minho, em fins do século XV. Era filho de Gonçalo Pires Coelho e neto paterno de Martim Coelho, senhor de Filgueiras, aio do infante d. Pedro e de sua mulher d. Joana de Azevedo, era, portanto, oriundo da antiga e nobilíssima linhagem portuguêsa dos Coelhos.

Bem jovem ainda alistou-se Duarte Coelho ao serviço da marinha e já em 1509 partia para a Ásia na armada de d. Fernandes Coutinho. Regressando anos depois a Portugal, partiu de novo para as Índias em 1516, fazendo parte daquela briosa falange, que, ao mando de Fernão Peres de Andrade, se destinava ao descobrimento da China.

A expedição fêz a sua derrota por Pacém, onde recebeu um carregamento de pimenta e outras mercadorias, e depois por Bengala e costa de Pegu. Em 12 de agôsto partiu para Málaca e em meados de setembro chegou à vista da Cochinchina, onde um grande temporal a fèz arribar às costas do reino de Choampa.

De tôda a esquadra, sòmente o junco em que navegava Coelho foi ao rio de Menan, que corre perto do reino de Sião, onde invernou; e prosseguindo as suas explorações descobriu o reino da Cochinchina, deixando em memória disso um padrão com as armas reais portuguêsas, em que inscreveu o seu nome e a data da descoberta.

Depois seguiu Coelho a se encontrar com a armada e a foi esperar no pôrto de Taman.

Nesta derrota encontrou êle uma grande armada de corsários chins e, apesar de dispor sòmente do seu navio, animosamnete combateu e viu-se livre do perigo em que se achou.

Poucos anos depois volta de novo Duarte Coelho a prosseguir as mesmas descobertas; em junho de 1521 chega ao pôrto da província de Cantão, e achando os portuguêses cer-

cados pelos chins, dispondo apenas de cinco navios, investe contra o Itaó, capitão-mor do mar, com cinqüenta velas, e o bate completamente.

Em 8 de setembro daquele mesmo ano foi Coelho fortemente atacado pelos inimigos, e sendo a vitória propícia às suas armas, volta em outubro a Málaca, e em ação de graças funda uma igreja dedicada à Nossa Senhora.

Onde, porém, Duarte Coelho obrou os maiores prodígios de valor e imortalizou o seu nome, foi na célebre tomada de Bintão, por cujo feito, e tantos outros em que tomou parte e figurou com muita distinção, grandes aplausos e louvores mereceu de Couto e Barros nas suas **Décadas**.

A armada destinada a essa conquista constava de dezenove velas, sob o comando de Pedro Mascarenhas. Foi ela surgir em frente à barra de Bintão, e pelas dificuldades que encontrou para transpô-la, foi necessário sondar todo o canal da baía; e essa difícil e arriscada missão foi confiada a Duarte Coelho.

Oito dias depois da chegada dos portuguêses, aparece uma esquadra de trinta e três lanchas que o rei de Pan mandava em socorro da cidade, com perto de dois mil homens de guerra; e ainda desta vez foi Coelho incumbido por seus chefes de batê-los em mar largo, para o que seguiu em ordem de batalha com a sua frota, quatro lanchas e cinco calaluzes.

Duarte Coelho, refere Couto nas suas **Décadas,** que era muito cavalheiro, tomando o remo em punho, foi demandar os inimigos, e chegando a tiro de berço, lhes deu uma salva de bombardas, com que lhes desaparelhou algumas lanchas.

Vendo os inimigos a determinação dos nossos, pôsto que êles estivessem em maiores vantagens, tanto em número de embarcações como de combatentes, desampararam o pôrto depois de uma renhida luta. Coelho, vendo-os fugir em debandada, foi em sua perseguição até que os desbaratou completamente.

Depois passou êle ao reino de Pan, conquistou-o e o fêz tributário de Portugal.

Não foi sòmente como soldado e marinheiro que o ilustre Duarte Coelho prestou grandes e valiosos serviços à coroa portuguêsa nas Índias, mas sim também, como diplomata; e entre outras embaixadas de que foi encarregado, nota-se a de Sião, de cujo rei obteve a paz e o livre comércio com Portugal, em memória do que levantou um padrão com as quinas portuguêsas na costa de Hodéia.

Essa missão, que teve lugar no ano de 1522, fêz êle em companhia de Antônio de Miranda e Azevedo, por mando do célebre Afonso de Albuquerque. Na Índia, serviu também sob o govêrno de d. Henrique de Menezes, e Lopo Soares de Albergaria, no reinado de d. Manuel.

Depois desta série não interrompida de gloriosos trabalhos na Ásia, que compreendem vinte longos anos, de 1509 a 1529, regressou Duarte Coelho para Portugal.

Em 1532 lhe foi confiado o comando de uma esquadra destinada ao cruzeiro da costa de Malagueta, e em meados do ano seguinte partiu com sete velas para a Ilha Terceira, com a incumbência do cruzeiro dos Açores, donde regressou no mesmo ano para Lisboa em companhia de Martim Afonso de Sousa, que voltava do Brasil.

Por êsse tempo, como vimos, sendo já conhecida a importância do Brasil, resolveu d. João III dividir o seu imenso território em capitanias hereditárias, as quais concedeu àquêles de seus vassalos que mais se recomendavam pelos seus serviços e honrosos precedentes; e Duarte Coelho, que havia sido um dos mais ilustres capitães das conquistas das Índias, foi recompensado com a doação das terras de Pernambuco, cuja carta foi lavrada em Évora aos 10 de março de 1534, e o foral em 24 de setembro do mesmo ano.

Obtendo a demissão do pôsto que ocupara na armada, partiu Duarte Coelho do pôrto de Lisboa com uma frota aprestada à sua custa, trazendo em sua companhia sua espôsa d. Brites de Albuquerque, seu cunhado Jerônimo de Albuquerque, várias famílias e o pessoal necessário para a fundação da colônia, e munido de todo o material preciso, obtendo para aquêles objetos que mandou vir do estrangeiro isenção de direitos por alvará de 2 de outubro de 1534.

Em 9 de março de 1535 fundeou a armada no pôrto de Itamaracá, Duarte Coelho saltou com tôda a sua gente nas margens do rio Igarassu, no sítio denominado dos Marcos, limite das suas terras com as de Itamaracá, e se recolheu a uma fortaleza de madeira que ali havia para guardar a feitoria do pau-brasil que existia, como refere Frei Vicente do Salvador.

Duarte Coelho funda a vila de Igarassu, a pouca distância do sítio dos Marcos, faz aliança com os índios Tabaiares, e parte para o sul, por terra, em procura de um local que oferecesse mais vantagens para o estabelecimento da colônia, quando descobre uma vistosa cadeia de colinas, cujo extremo oriental caía sôbre o mar, e onde campeava uma aldeia de índios Caetés, a que davam o nome de Marim.

Era Olinda, nome que lhe foi impôsto pela exclamação geral ante a beleza e esplendor do panorama. Duarte Coelho expele os índios e apodera-se do local, não sem grandes dificuldades, porque, na frase de um historiador, arrancou êle a polegadas o que fôra concedido a léguas.

Estava fundada, pois, a sede do govêrno e capitania de Pernambuco, a vila de Olinda, a sua velha capital.

Duarte Coelho ocupou aquela eminência compreendida hoje entre as igrejas da Misericórdia e Catedral, chamada outróra rua Nova, e hoje do Bispo Coutinho; levantou as primeiras habitações, um castelo à maneira das tôrres de menagem dos solares da idade média com as demais obras de fortificação para se defender dos índios, e uma capela dedicada à N. S. da Graça.

Dois anos depois já estava organizada tôda a governança do pais, e em 12 de março de 1537 firmava êle o foral da câmara do senado de Olinda, concedendo-lhe os competentes bens patrimoniais.

Duarte Coelho lutou imenso para firmar não só a posse de Olinda, como a de todo o território que compreendia o têrmo da sua doação, e teria mesmo sucumbido, se não fôsse um homem superior, e a aliança que firmou com os índios Tabaiares, que tinham à sua frente o valente Tabira, que tão bons serviços prestou à causa da civilização.

Afugentado o inimigo, que tanto se temia dos efeitos das armas de fogo de que dispunham os portuguêses, cessaram as fadigas, trabalhos e sobressaltos dos novos povoadores; e então volveram tôda a sua atividade para o serviço dos novos estabelecimentos da colônia; começou ela a desenvolver-se e prosperar e em pouco tempo apresentava os germens da próxima grandeza e esplendor da **Nova Lusitânea,** nome impôsto pelo donatário as suas terras de Pernambuco. Em breve tempo, diz Frei Rafael de Jesus, se achava a vila com 700 vizinhos. A terra foi correspondendo com os frutos a esperança com que a beneficiaram os moradores, e o comércio foi engrossando, ao passo que crescia a notícia das muitas e utilíssimas drogas que havia nela.

Duarte Coelho trabalhara sem tréguas e sem descanço, e por sua atividade e diligência, viu uma imigração constante de famílias nobres de Portugal, que espontâneamente ou convidadas por êle vinham explorar as suas terras, atraídas pelo próspero futuro que visavam, pela fertilidade do seu ubérrimo solo, amenidade do clima, e mais que tudo, pela garantia que inspirava o donatário às suas emprêsas.

Duarte Coelho promoveu o casamento dos primeiros colonos com as índias, com o fim de desenvolver a população assim como com outros que sucessivamente mandava vir não só de Portugal, como também das Canárias e da Galiza, aos quais concedia terra se facilitava os meios de vida e de riqueza.

Para regularizar o serviço de colonização, criou um livro de tombo das terras, no qual se registravam tôdas as sesmarias que foi concedendo; e um outro de alistamento e inscrição dos colonos estabelecidos na capitania, de sorte que lhe deu um princípio de estatística utilíssimo à administração que êle plantou e desenvolveu sistemàticamente e com a melhor ordem.

Quando o donatário envidava todos os seus esforços para colonizar as suas terras com gente escolhida e morigerada, a metrópole, porém, graças à sua legislação, enviava para o Brasil, convertido como que em colônia penitenciária, os condenados a degrêdo por todos os crimes.

Em vão clamava êle nas constantes cartas que escrevia ao rei, mas não era atendido; e ao contrário, o rigor com que tratava a essa gente, incitava o govêrno a mandá-la de preferência para Pernambuco.

Firmada, pois, a paz e regularizada a marcha dos negócios da colônia, desenvolvendo-se a agricultura e a indústria, resolveu Duarte Coelho ir a Portugal tratar de sérios negócios e entabolar contrato com alguns ricos comerciantes para a construção de obras necessárias ao desenvolvimento da indústria açucareira, assim como dos meios precisos ao descobrimento e exploração do rio S. Francisco.

Em fins de 1541 já estava êle de volta em Pernambuco, e mais eficaz impulso imprime então aos trabalhos e desenvolvimento da sua Nova Lusitânea.

Desenvolveu-se a cultura do açúcar, do algodão e cereais, em pouco tempo remetia Duarte Coelho ao soberano, amostras dos seus melhores açúcares, não só fabricados no engenho que levantou nas imediações de Olinda, como nos que levantaram seu cunhado Jerônimo de Albuquerque e outros colonos.

Ao passo que se desenvolvia o trabalho agrícola da capitania, desenvolvia-se também o comércio, estendendo-se já pelo litoral do país para animação do qual mandou Duarte Coelho levantar estaleiros para a construção de caravelões e lanchas para o transporte de mercadorias.

Em 1553 parte de novo Duarte Coelho para Portugal, levando consigo seus dois filhos, Duarte e Jorge de Albuquerque, nascidos em Olinda, e entrega o govêrno da capitania a Jerônimo de Albuquerque, em companhia de sua consorte; porém, mal recebido pelo rei, recolhe-se à sua casa ralado de dissabores, adoece, e poucos dias depois, falece, vítima da ingratidão daquele mesmo rei a quem tanto havia servido!

D. João III exprimiu o sentimento que lhe causara a notícia da morte do ilustre donatário de Pernambuco, dizendo ao seu parente Afonso de Albuquerque, que aparecera de luto no paço: **Pesa-me muito ser morto Duarte Coelho, porque era muito bom cavalheiro!**

Duarte Coelho faleceu em Lisboa, sem dúvida nos primeiros meses do ano de 1554, pouco tempo depois que ali chegara, a chamado do soberano, porquanto, por carta régia de 10 de maio, confirmara d. João III na pessoa de seu filho primogênito Duarte Coelho de Albuquerque, a doação da capitania de Pernambuco, que tinha feito a seu falecido pai em 1534.

Foi sepultado na igreja de S. João da Praça, no jazigo de d. Manuel de Moura, seu concunhado.

Duarte Coelho, na frase de um escritor, serviu à colonização e à civilização de Pernambuco imensamente mais do que todos os outros donatários. Adotou o Brasil por pátria, dedicando-se exclusivamente à sua capitania, deixando nela plantada sua nobre e gloriosa família, conservando-se português pela obediência e lealdade ao soberano; mas, identificando-se com o Brasil, e sendo todo inteiramente brasileiro pelo mais legítimo interêsse — do cuidado e florescimento de sua capitania, — pela maior glória do seu nome, pelo berço de seus filhos e pelas raízes do futuro de sua família.

Homem superior, enérgico e altivo, ninguém mais do que êle soube prezar os seus foros e direitos e ainda mesmo dirigindo-se ao soberano, ostentava essa sobranceria própria dos homens que sabem respeitar os seus superiores, mas que não sabem curvar-se nem humilhar-se ante os seus caprichos. As cartas que constantemente dirigia ao rei são atestados solenes de tudo isso, especialmente aquelas em que impugnava a remessa de degredados e propugnava pelos direitos e prerrogativas que lhe foram outorgadas na carta de doação e foral da sua capitania.

Já em 1551, a propósito da oposição que fêz à entrada de magistrados a tomar contas de negócios de Pernambuco, dizia Tomé de Sousa, governador geral do Brasil, em carta dirigida ao rei em 18 de junho: "Os donatários do Brasil merecem muita honra e mercê de Vossa Alteza e mais que todos Duarte Coelho, mas não deixar ir vossas justiças às suas terras parece-me grande desserviço a Deus e de consciência identificadamente de vossas rendas".

Duarte Coelho teve do seu consórcio três filhos, nascidos em Olinda, Duarte e Jorge, que lhe sucederam na donataria, e uma filha de nome Inês de Albuquerque, que casou com d. Jerônimo de Moura, e ali morreram ambos, e um filho, que houveram, e pereceu dentro de uma semana de nascido, como refere fr. Vicente do Salvador.

Fidalgo da casa real, uma das maiores honras que os soberanos conferiam nesses tempos, atendendo d. João III ainda aos grandes serviços de Duarte Coelho, especialmente prestados nas guerras e conquistas das Índias, concedeu-lhe nova mercê de carta de brasão de armas, lavrada em Évora, aos 6 de julho de 1545, cujos foros estendiam-se aos seus descendentes, com tôdas as honras e privilégios de fidalgo.

O brasão consta de um escudo de campo de ouro, e um leão de púrpura passante, e uma cruz de sua côr firmada em pé de verde, e um chefe de prata com cinco estrêlas de vermelho afogueadas de ouro, e uma bordadura azul com cinco castelos de prata cobertos com as portas e frestas lavradas de prêto; elmo de prata aberto guarnecido de ouro, paquife de ouro e púrpura, e por timbre o mesmo leão.

Essas armas, segundo Manuel Severino de Faria nas suas **Notícias de Portugal**, têm a seguinte significação: A cruz representa o seu solar e senhorio de Pernambuco nas terras de Santa Cruz; as cinco estrêlas significam o cruzeiro do Polo Antártico por estar o Brasil no outro hemisfério; o leão, o valor com que se houve na conquista desta capitania de Pernambuco, e os cinco castelos por serem próprios dos Coelhos e por outras tantas povoações que nesta mesma capitania fundara.

---

Neste ano, quando se achava no govêrno da colônia d. Brites de Albuquerque, desde que seu marido, o donatário Duarte Coelho partira para Lisboa, onde faleceu, começaram os índios em tropelias contra os colonos, matando e comendo a quantos brancos e negros encontravam pelos caminhos, e cometendo outras sortes de danos.

Jerônimo de Albuquerque, que fazia parte do govêrno da colônia com sua irmã d. Brites, reune um conselho composto dos oficiais da câmara e de outras pessoas de distinção, para se deliberar alguma coisa sôbre essa situação, mas nada se resolveu pelas diferentes opiniões que apareceram; prevalecendo, porém, o parecer depois apresentado por Vasco Fernandes de Lucena, — homem grave e muito experimentado nesta matéria de índios do Brasil, que bem sabia a sua língua e as tretas de que usam, — foram êles severamente castigados, do que resultou aos portuguêses o livre trânsito de todo o território que vai de Olinda a S. Lourenço da Mata, de um lado, e do outro até Igarassu, por onde levantaram novos engenhos e fazendas, principalmente naquela parte que então se chamava a Várzea do Capibaribe, **que é a melhor de tôda esta capitania**.

Os índios culpados refugiaram-se nas matas do Cabo de Santo Agostinho, e acometendo freqüentemente a uma grande cêrca de outros, situada nos montes Guararapes, por serem aliados dos portuguêses, partiu o capitão-mor Jerônimo de Albuquerque para os bater, mas foi infeliz nessa emprêsa, que, de par com os reveses, teve a perda de um olho por um golpe de flecha, em combate. Sòmente depois, com a vinda de Duarte de Albuquerque e de seu irmão Jorge, é que se pôs em campo nova guerra, então coroada de bom êxito.

## 1555

JUNHO 10 — Nesta data escreveu o licenciado Jorge Fernandes, da Bahia, uma carta dirigida a el-rei d. João II, queixando-se do governador geral, d. Duarte da Costa, de cujo documento, pelo trecho — **indo agora o governador de Pernambuco,** — se vê, que veio êle a esta capitania por êsse tempo. Das nossas crônicas, porém, nada consta de semelhante viagem, e apenas, como diz o visconde de Pôrto Seguro, consta que fôra êle chamado a Pernambuco — **pelo perigo em que estava a capitania** — Efetivamente, era gravíssima a sua situação pela guerra posta em campo pelos índios **Caetés**.

---

AGÔSTO — Em dias dêste mê escreveu Jerônimo de Albuquerque a seguinte carta a el-rei d. João III, da vila de Olinda, em que trata da capitania de Itamaracá, e particularmente dos seus serviços em Pernambuco:

"Senhor. — De dois anos a esta parte que se começou a guerra, tenho escrito a Vossa Alteza muitas cartas dandolhe conta das coisas desta capitania e da dita guerra, das quais até agora não vi resposta, e neste mês de maio que ora passou, por uma caravela que por aqui passou vinda da cidade do Salvador, lhe escrevi dando-lhe conta do que era mais sucedido, e como Luís de Seixas, que servia de capitão na Ilha de Itamaracá era levantado com dívidas, deixando

a dita capitania desamparada em tempo de guerra e levando consigo um Bartolomeu Rodrigues, homisiado por morte de um homem, e pessoa muito prejudicial ao povo e assim outro e degredados e homisiados aos quais por suas obras se deve dar pouco crédito, antes pena e castigo.

"E por motivo desta guerra e sustentar esta capitania despendi muita fazenda e fiquei muito endividado e pobre, como Vossa Alteza poderá saber de quantos vão desta vila e terra, e nas guerras passadas pedia a Vossa Alteza provesse uma pessoa que servisse de capitão nesta capitania à custa de sua fazenda, porquanto o pouco que ela rendia não bastava para minha irmã e seus filhos se manterem, e eu aceitei êste cargo por me parecer que nisto fazia algum serviço a Vossa Alteza, e que brevemente seria provido, e portanto beijarei as mãos a Vossa Alteza haver por seu serviço de me dar licença que olhe por minha fazenda, que estou no fundo, que é mais certo que palavras de maldizentes que a Vossa Alteza o contrário dizem, e pela guerra da Bahia saberá o que eu tenho dispendido.

"Dois engenhos se perderam em quase três no tempo desta guerra, nos quais se fazia muitos açúcares; um dêles é o de Igarassu e o outro de Santiago de Olinda, que por estar francamente provido nêle um Diogo Fernandes, que o fez com outros companheiros de Viana, por ser gente pobre mandei recolher a esta vila, por achar não tinha escravaria, armas, nem artilharia com que se pudessem defender, no qual tempo os índios o queimaram e roubaram, pelo que êste engenho ficou deserto e se tivera cem peças de escravos não se despovoaria.

"Certifico a Vossa Alteza que é uma das honradas... desta capitania o dito Santiago, que nêle se podem assentar dentro da cêrca, dois engenhos de açúcar e tem boas terras e muita madeira, e lenha e outras coisas necessárias; os quais andando bem providos do necessário e escravaria, como cumpre, se farão nêles cada ano dez mil arrôbas de açúcar, e por-

que isto é causa do serviço de Deus e de Vossa Alteza, e onde pode receber muito proveito e suas rendas, o quis aqui escrever para que nisso mande o que se lhe parecer ser seu serviço; e creia Vossa Alteza, que se não povoam êstes engenhos e o de Igarassu, a terra não pode povoar-se nem ir adiante, e pelos mercadores que agora vão desta capitania se verá quão poucos proveitos recebem êste ano em suas mercadorias, e como vão os navios com pouca carga, por falta dêste engenho, que não acharam açúcares em que empregar seu dinheiro, e desta maneira tôdas recebem perda, e os moradores muito maior, que não tem meio de vida.

"Soube do dito Diogo Fernandes que um Bento Rodrigues, morador nessa cidade, que tem arrendado o trato de Guiné, folgaria de povoar os ditos dois engenhos em Santiago de Olinda, se Vossa Alteza o mandasse chamar e nisso lhe falasse, que fazendo-se era causa de muito seu serviço e aumento da terra e seguridade dela, que em dois engenhos se ajuntariam quatrocentas pessoas de guerra, entrando alguns moradores com sua escravaria, que se a êles iriam viver com a obrigação de lhes fazerem algumas canas para seu sustentamento.

"Folgue Vossa Alteza de favorecer nisto o dito Diogo Fernandes, que está muito pobre, com seis ou sete filhas e dois filhos, sem ter com que os possa manter pela dita perda que recebeu, e êle é homem que para negociar os ditos engenhos outro mais suficiente na terra que êle não se achara, e que com menos dinheiro e tempo isto acabe e ponha no estado que cumpre, dando-lhe um quinhão como êle saia ter no do engenho, e povoando-se o engenho de Igarassu, que tenho por nova se envia renovar por certos mercadores dessa cidade, me parece que a terra ficará em paz e desta maneira os moradores folgarão de trabalhar e se estenderão pela terra a fazer canaviais e roças de mantimentos e de outras novidades, de que a Vossa Alteza pagarão seus dízimos e êles terão que comer.

"Nova outra não há que contar, sòmente êste gentio está calado e atemorizado, com se fazerem os ditos engenhos, de que Vossa Alteza há de receber muito proveito e não perda, ficará a terra sossegada e os inimigos submetidos e sujeitos ao que lhe fôr mandado.

"A Santíssima Trindade aumente a vida e estado... de Vossa Alteza por muitos, como deseja. Em Olinda .... de agôsto de 1555 anos..."

Êsse govêrno de Luís de Seixas em Itamaracá, a que faz referências a transcrita carta de Jerônimo de Albuquerque, é desconhecido, sendo êsse o único documento que o refere, assim tão desabonadamente.

## 1556

JUNHO 2 — Embarca na Bahia com destino a Portugal o bispo do Brasil d. Pedro Fernandes Sardinha.

No seu embarque foi o bispo processionalmente acompanhado por enorme multidão de povo, até à galeota que o tinha de conduzir à nau, donde lançou a derradeira benção aos seus diocesanos, que, de joelhos e lacrimosos, a receberam, como que prevendo o triste sucesso que esperava.

Poucos dias depois de viagem, a 16, impelida a nau por furiosa tempestade, naufragou nos baixios de d. Rodrigo, na Enseada dos Franceses, entre os rios Cururipe e S. Francisco, no litoral de Pernambuco.

Todos os passageiros e tripulantes, em número de mais de cem pessoas, em que figuravam, além do bispo, Antônio Cardoso de Barros, que fôra provedor-mor da fazenda real, dois cônegos, duas mulheres honradas e muitos homens nobres, como refere um cronista da época, todos, pois, conseguiram escapar e alcançar a terra com alguma dificuldade; porém, cairam logo prisioneiro dos Caetés e foram todos mortos e devorados por èsses selvagens, à exceção de dois índios que iam da Bahia, e um português que falava a língua indígena, segundo a maioria dos nossos cronistas, ou dez pessoas, como refere o jesuíta Antônio Blasque, em uma carta dirigida daquela cidade, em 10 de junho de 1557 ao padre provincial da ordem, em Lisboa, cujo conceito é merecedor de todo o crédito.

Eis aqui as próprias frases do padre Blasque, com as quais conclui a sua aludida carta:

"Isto é, em suma, reverendo padre, o que o ano passado de 1556 escrevemos em a nau em que ia o bispo, a qual se perdeu sessenta léguas desta cidade, não escapando dela senão dez pessoas, porque as outras tôdas as mataram os índios e, segundo seu costume, os comeram; agora está esta cidade sem bispo, bem triste e desconsolada, porque, ainda depois de tantas misérias, lhes sobreveio esta, que êles sentem muito pelo contentamento e alegria que os índios tomaram, por terem morto ao bispo; a nós outros nos coube nossa parte de tristeza com a nossa ida, por haver alguns irmãos leigos para se ordenar, mas esperamos em o Senhor que proverá prestes de pastor para estas terras tão necessitadas".

Nem uma palavra, sequer, de condolência sôbre o trágico fim do infeliz prelado!... Os jesuítas sentiam apenas, **que alguns irmãos leigos não se pudessem ordenar pela sua falta...**

Tinham os infelizes náufragos conseguido ganhar a terra auxiliados pelos próprios índios e caminhavam já em demanda dos povoados de Pernambuco, pelo litoral, quando, ao atravessarem o rio São Miguel, em Alagoas, foram por êles bàrbaramente mortos. Nessa ocasião havia já o bispo transposto o rio, donde presenciou o terrível espetáculo, mas não tardou muito em chegar a sua vez.

O local em que foi morto d. Pedro Fernandes Sardinha, uma elevação à margem esquerda do rio S. Miguel, é ainda hoje conhecido pelo nome de **Monte do Bispo,** e de muito fértil que era em produzir árvores silvestres frondosas, tornou-se, desde então, segundo a tradição popular, árido e sêco, perdendo a vegetação que o revestia, bem como a sua fertilidade, ficando assim como epitáfio milagroso dêste varão sagrado, como escreve o historiador Brito Freire.

Joaquim Noberto, em uma balada sob o título — **O monte do Bispo** — diz sôbre êsse particular:

Sangue de tão dura guerra
O monte todo sorveu,

Mas estéril fica a terra
Que o vigor em si perdeu.

Verdura que aí crescia
Para sempre se secou,
Fonte que aí corria
Para sempre se estancou.

Quando a notícia de tão triste acontecimento chegou à Bahia, um luto geral cobriu a cidade, e mais tarde, divulgada na metrópole, consternou a côrte e o reino. Não havia casa, diz o padre Nóbrega, em que não houvesse prantos, e muitas viúvas e órfãos.

D. Pedro Fernandes Sardinha, na frase de um escritor antigo, exercitou o ofício pestoral com ardente zêlo, ministrando os sacramentos às suas ovelhas, e dirigindo-as do púlpito com saudáveis exortações; e no conceito de Gabriel Soares, seu contemporâneo, era extremado pregador, e pessoa de muita autoridade e de grande experiência.

Êsse ilustre prelado, além das suas cartas, hoje publicadas, resta ainda, como atestado do seu merecimento literário, o prólogo que escreveu para a obra de seu irmão Álvaro Gomes, **De conjugio regis Angliœ cum relicta fratis sui**, impressa em 1551; e diz Barbosa Machado, na sua **Biblioteca Lusitana**, que, além dêsse prólogo, concorreu êle muito para a composição do livro, **por ser muito grande Teólogo**.

Além dos autores citados, fazem ainda honrosa menção do ilustre e infeliz prelado: Diogo do Couto, nas suas **Décadas da Ásia**; Francisco Freire de Carvalho, no seu **Ensáio sôbre a história literária de Portugal**; e, enfim, modernamente, o livro **Mitras lusitanas no Oriente**, (Nova Goa, 1887) de Casimiro Cristóvão Nazaré.

Na vacância da igreja, pela morte de d. Pedro, veio por visitador e comissário geral de tôda a costa, como refere Anchieta, o dr. Francisco Fernandes, que regeu a igreja brasileira até à vinda do sucessor do infeliz prelado.

Em julho dêste ano de 1556 dirige Diogo Lopes de Sousa, embaixador de Portugal em Londres, uma representação à rainha D. Maria, na qual, lembrando a mútua aliança e amizade que existira sempre entre os reis de Portugal e da Inglaterra, pede que proíba que os seus súditos vão às **Ilhas do Brasil,** à Etiópia e à Índia ou qualquer outro país descoberto pelos portuguêses, como praticara el-rei de França por suas cartas patentes. Bem acolhida a reclamação, baixou a rainha, em conselho, uma ordem logo no mesmo mês, em que dava aquela proibição, determinando peremptòriamente — "que de nenhuma maneira os seus vassalos poderiam ir comerciar àqueles domínios da África, direta ou indiretamente, nem ao Brasil," — sob pena ainda, de embargo aos navios e mercadorias, e prisão às pessoas que se preparassem para ir aos ditos domínios.

## 1557

ESTE ano, como refere Oliveira Lima, foi revogada das doações das capitanias a concessão da vintena que pertencia aos donatários, de todo o pau-brasil que fôsse exportado para Portugal, ficando desde então **êsse grande negócio,** monopólio exclusivo da coroa.

As cartas de Duarte Coelho, já falecido nessa época, dirigidas ao monarca, — estão recheiadas de lamentações que parecem não ter sensibilizado a avidez real, pondera o citado escritor. Sentia-se êle de que em procura do pau-brasil, muito abundante em Pernambuco, tivesse de sair pela costa os seus bergantins, quando não internarem-se os colonos pelo sertão; e sobretudo do alvorôço que nas suas povoações introduziram indivíduos que vinham fazer os carregamentos, às vêzes por conta própria, que as tinham como dádiva do soberano, distraindo dos trabalhos grossos da lavoura os índios amigos com presentes, até de armas.

"Algum pau-brasil também embarcava o donatário, mas sem entusiasmo pelo negócio, e apenas o vemos em 1549, **gastando de fazenda,** e receioso pelos seus privilégios impetrar de d. João III o favor de o deixar exportar durante vinte anos, sem concorrência estranha na sua comarca de Olinda e forros de todos os direitos, três mil quintais da preciosa madeira, cada ano, com o fim de se prover de coisas que lhe eram necessárias, e que não achava quem lhas fiasse. Três anos antes implorara Duarte Coelho, que a recolta do pau-brasil se não fizesse em quase tôda a sua capitania durante

dez ou doze anos, para sossêgo da terra e estabelecimentos dos moradores, porém não tendo sido atendido, provàvelmente, entendeu e com razão, que dos males o menor, e que, a lucrar alguns com a desordem, não fôsse êle o derradeiro".

---

E' dêste ano a promulgação de uma lei expedida pela rainha d. Catarina de Áustria, regente do reino na menoridade de seu filho, el-rei d. Sebastião, considerando legal a escravidão dos índios, que de fato já existia desde anos anteriores, ato êsse promulgado contra os índios Caetés, que haviam morto e devorado o primeiro bispo do Brasil, d. Pedro Fernandes Sardinha, mas, envolvendo a todos os índios, bem como aos seus descendentes, sem distinção de sexo ou idade, em uma escravidão perpétua.

Acresce, ainda, que nessa época, moviam os Caetés a mais terrível guerra contra a nascente e próspera colônia de Pernambuco, circunstância esta que, sem dúvida, muito concorreu para essa resolução régia; sentença implacável, pondera Fernandes Gama, que confundiu o inocente com o culpado, e cuja amplitude foi iniqüidade ainda maior, poi abriu a porta a inauditos abusos.

Depois dessa lei, continua o mesmo escritor, para que um índio qualquer fôsse reduzido à escravidão, nada mais era preciso do que alegar-se que êle pertencia, ou descendia da raça dos *Caetés;* e o mais revoltante era ser juiz nessas causas, quase sempre, o próprio denunciante. Começou pois a escravidão legal dos índios em Pernambuco em 1557, pôsto que alguns anos depois esta bárbara sentença fôsse modificada, excetuando-se os que abraçavam o cristianismo, contudo os abusos continuaram ainda por mais de um século.

Os Caetés, Cahetés ou Caités, habitavam o sul da capitania de Pernambuco até os seus limites no rio S. Francisco, internando-se pelo sertão até às confrontações das terras ocupadas pelos Tapuias.

Guerreiros, valentes, habilidosos, grandes músicos e bailadores, eram, porém, perversos, ferozes, e consideráveis da-

nos causaram aos estabelecimentos coloniais da nascente capitania, até que o massacre do bispo Sardinha e de quase tôda a gente do naufragado navio, levou-lhes a mais crua guerra, e sucessivamente batidos e internados, e até onde chegavam, repelidos pelos índios inimigos de outras tribos, foram por fim exterminados os Caetés, e assim já não figurando na lista dos nossos índios do conhecido cronista o padre Simão de Vasconcelos, de meados do século XVII.

Houve uma outra tribo, a dos Tupiniquins, — **Tupis vizinhos,** — que habitavam também nos extremos sul da capitania, e que passavam por ser os mais mansos e fiéis, infatigáveis e valentes de todos os indígenas do Brasil. Originários de Pernambuco, escrevia já Fernão Cardim, espalharam-se pelo sul até o Espírito Santo, passando pelos ilhéus e Pôrto Seguro, e internando-se mesmo até certo ponto do sertão.

**Tupiniquins** ou **Tupinás** encontramos; mas Jaboatão escreve que os Tupinás eram tapuias do sertão, e que tomaram parte, unidos com os Tupinambás do rio S. Francisco e com os Putiguares de Pernambuco, no extermínio dos Caetés, depois da morte do bispo d. Pedro Fernandes Sardinha.

Os Tupinambás eram respeitados pelo seu valor. Ocupando uma vasta zona, que se estendia das ribeiras dos rios Beberibe e Capibaribe, e caminhando assim para o sul chegavam até às margens do S. Francisco, e subiam pela zona sertaneja, muito se opuseram ao estabelecimento colonial de Pernambuco, mas batidos e completamente vencidos, emigraram muitos para o norte, pela parte do mar, e chegaram a terras do Maranhão, onde se fixaram, e outros para o sertão, ficando porém muitos que se submeteram e foram aldeiados e doutrinados pelos missionários. Os que se estabeleceram no Maranhão, onde já estavam ao tempo da guerra da expulsão dos franceses, grandes serviços prestaram então.

Habitavam, enfim, a zona litorânea de Pernambuco, desde Olinda até a margem direita do rio Abiaí, os índios Tabaiares ou Tabajares menos ferozes que os Caetés, e fiéis nos seus tratos, e senhores do grande aldeiamento de Marim, de que o donatário, Duarte Coelho, lançou mão para a fun-

dação da sua colônia, impondo-lhe então o nome de Olinda, mas, que de todo não fêz esquecer aquêle, aliás ainda hoje celebrado.

E' dos Tabajares, pela união do fidalgo Jerônimo de Albuquerque com uma filha do chefe ou principal da aldeia de Marim, a qual, depois de batizada, ficou se chamando d. Maria do Espírito Santo Arcoverde, que vem a família Cavalcanti, ramificada hoje em todo o país.

Além dessas mencionadas tribos de índios, tínhamos as dos Tapuais, numerosas, e espalhadas por tôda a zona sertaneja, e das quais particularmente nos ocupamos na data de 4 de janeiro de 1710.

Os índios de Pernambuco tinham em geral, uniformemente, os mesmos usos, costumes e crenças que os demais das outras terras do país.

Particularizaremos, porém, os seus trabalhos de cerâmica, em que figuravam as igaçabas, grandes vasos de barro para encêrro dos seus mortos dados à sepultura; os seus artefatos de pedra polida, para usos diversos; tecidos de algodão para as suas rêdes de dormir, panos, cordas e outros objetos; e a cultura de várias plantas, como a mandioca, milho, tabaco, e particularmente o cajueiro, para a fabricação dos seus vinhos.

Pison fala dos remédios usados pelos índios, e do modo de curar as suas enfermidades; e Loreto Couto escreve, que na ciência da medicina, sem as lições de Avicena, Hipócrates ou Galeno, eram peritíssimos, aplicando com grandes vantagens os seus remédios, concluindo que a sangria descoberta como por milagre na Europa, usavam dela os índios, servindo-se de agudos e sutis dentes de peixes em lugar de lancetas.

Um escritor holandês de 1637, quando o invasor ainda não cuidava sèriamente da sorte dos nossos índios, promovendo a sua educação, instruindo-os mesmo, o que veio depois, diz dêles o seguinte, tratando da população de Pernambuco:

"A terceira espécie de gente livre são os índios que vivem em suas aldeias sôbre si, e debaixo da inspeção de ca-

pitães holandeses. Alimentam-se de mandioca e de outros frutos, de que tomam o quanto lhes parece necessário para a sua sustentação, e quanto ao mais vivem despreocupados, sem terem disposição alguma para granjear riqueza. Contentes com possuir uma rede onde durmam, e alguns cabaços por onde bebam, o seu arco e flechas, a sua farinha, a sua boa água e a caça que vão buscar nas matas para se alimentarem, trabalham sòmente para ganhar para si e suas mulheres o pano que seja necessário para cobrir seus corpos, e consideram bastante que suas mulheres vistam uma camisa de pano pendente até o chão, e êles mesmos obtenham alguma roupa que lhes permita trazer uns calções e um gibão, ainda que sem camisa.

E si não fôra esta inclinação, não trabalhariam; sómente para ganhar isto são levados ao trabalho, e não querem trabalhar senão até que tenham ganho, quando muito, oito varas de pano grosso ou alguma pouca roupa, o que de ordinário corresponde a 20 ou 24 dias de trabalho. Voltam então às suas aldeias, dizendo que possuem bastante, e de nada mais precisam, e não se deixarão empregar em trabalho algum, salvo se forem forçados pelos seus capitães holandeses.

Os serviços, em que mais se empregam os índios, são cortar lenha para os engenhos, plantar canas, limpar os canaviais, conduzir e dirigir os carros, guardar o gado e outros misteres semelhantes; e êstes serviços êles não farão, se, além do alimento, a paga não fôr primeiramente depositada nas mãos do seu capitão para lhes ser entregue, quando houverem preenchido o tempo e terminado o trabalho.

Êles vivem presentemente em muitos lugares, mas sem culto algum por falta de pessoas que os instruam em sua língua, e os precedam nas suas orações. Com efeito, não temos pessoa idônea para mandar às aldeias, e êles mesmos afastaram de si os católicos, a quem não querem mais admitir.

Conviria, pois, que nas aldeias tivéssemos pessoas capazes que instruissem os índios, e sobretudo os meninos afim de aprenderem êles a nossa língua, e no decurso do tempo receberem os fundamentos da religião cristã, e nisto pretendemos empregar o mestre-escola espanhol recém-chegado".

## 1558

ALECE neste ano em Banharém, o terceiro donatário de Itamaracá, Martim Afonso de Sousa, ainda muito moço e sem sucessão direta, tendo herdado a donataria em 1545, por morte de seu irmão Pero Lopes de Sousa, quando ainda em menoridade, pelo que ficou o govêrno da colônia sob a jurisdição de sua mãe, d. Isabel de Gamboa.

Coube então a donataria a sua irmã d. Jerônima de Albuquerque e Sousa, casada com d. Antônio de Lima de Miranda.

Não consta quando faleceu ela. Entretanto, ainda vivia em 1577, como se vê de uma carta de sesmaria passada naquele ano na vila de Itamaracá pelo capitão-mor Lopo Delgado, governador da capitania em seu nome.

D. Jerônima de Albuquerque e Sousa ocupa o quarto lugar na ordem de sucessão da donataria de Itamaracá, a quem sucedeu sua filha d. Isabel de Lima e Sousa, casada em primeiras núpcias com seu primo d. Francisco Barreto de Lima, e depois com André de Albuquerque, com quem já o era em 1585. (V. a data de 31 de dezembro dêsse ano).

Não consta o tempo do seu govêrno nem outras quaisquer particularidades. Sabe-se apenas que já era falecida em 1607, sem sucessão, tendo nomeado por disposição testamentária a seu primo Lopo de Sousa, para a suceder nos direitos da capitania.

Na ordem de sucessão dos donatários de Itamaracá, D. Isabel de Lima e Sousa ocupa o quinto lugar.

## 1559

ARÇO 30 — Carta régia expedida pela rainha regente d. Catarina, ordenando ao governador da Ilha de S. Tomé, na África, que, mediante certidão do governador geral do Brasil, cada senhor de engenho das suas capitanias podia mandar buscar até cento e vinte escravos do Congo, pagando sòmente o têrço dos direitos, em vez da metade, como era de costume.

Nesta época já existia o tráfico de africanos para o Brasil e ainda que não se possa fixar a da sua introdução, sabe-se contudo, que à fundação da colônia de S. Vicente seguiu-se logo a sua importação, porquanto em 1531 já existiam escravos africanos naquela colônia.

Não é possível, portanto, fixar-se precisamente a data da introdução do escravo africano no Brasil. Com relação a Pernambuco, foi certamente posterior ao ano de 1542, porquanto, em carta dirigida ao rei em 27 de abril do mesmo ano, solicitava o donatário Duarte Coelho a permissão de mandar vir **alguns escravos de Guiné por seu resgate,** cuja concessão já anteriormente solicitara, e agora pedia ainda, que se concedesse licença a d. Pedro de Moura e a Manuel de Albuquerque **para haverem algumas peças de escravos** para as suas fazendas; desta vez foi sem dúvida atendido o donatário, porquanto, em 1551, como escreve o padre Manuel da Nóbrega em carta dirigida ao rei, existiam então em Pernambuco muitos escravos, — que vivem como gentios, e os seus senhores têm receio de casá-los, supondo que êste casamento importa a sua libertação.

No mesmo ano, dizia o padre Antônio Pires, em carta de 2 de agôsto, dirigida aos padres da Companhia: — "Foi causa para dar muitas graças a Nosso Senhor ver êste domingo passado uma igreja muito grande cheia de escravos, que vinham à doutrina, que seria até mil, afora os que estão nas fazendas, que são muitas, porque ha fazendas que tem duzentos escravos.

Haverá em esta povoação (a vila de Olinda) algumas cinqüentas negras, ou mais, afora outras que estão pelas fazendas, as quais se trouxeram das aldeias pelos brancos, para as ter por mancebas".

Diz ainda o padre, em outro tópico da referida carta, o seguinte, que prova, que a existência do escravo africano na colônia vinha já de anos anteriores: — "Anda entre as negras **uma muito antiga** entre os brancos, à qual tôdas as outras obedecem, porque anda com uma vara na mão, e tem o cuidado de as ajuntar à doutrina".

O capitão-mor Jerônimo de Albuquerque em carta dirigida ao rei em 1555, pede-lhe que promovesse com o rendimento do trato de Guiné, em Lisboa, — o provimento de escravos para os dois engenhos de Olinda e Igarassu, que os índios haviam roubado e incendiado, — encarecendo as vantagens que disso adviria para a povoação e segurança da terra, e desenvolvimento da agricultura e comércio da colônia.

Foi, portanto, em face de tais reclamações, naturalmente secundadas pelos colonos das outras capitanias do Brasil, que baixou a citada carta régia, que concorreu imenso para o desenvolvimento do tráfico de escravos para Pernambuco, de sorte que, em 1584, como calcula o padre José de Anchieta, havia uns dez mil.

Suscitada por Cristóvão Colombo a idéia de introduzir-se na América escravos africanos, em 1494, no regresso da segunda frota de S. Domingos para a Espanha, em 1501 pisavam terras do Novo Mundo, naquela nascente colônia espanhola, os primeiros africanos reduzidos à escravidão; e desde esta época, o comércio do **pau de ébano,** como então se dizia, se tornou o mais lucrativo, porquanto os negreiros ti-

nham a certeza de enriquecer em pouco tempo, sem nenhum trabalho.

Voltadas tôdas as atenções dos portuguêses para a América, perdida a convicção de que as Índias não eram o país do ouro, que tanto ambicionavam, lançaram as suas vistas para o Brasil, até então inteiramente abandonado, e começou a obra ingente da sua exploração e colonização. Tornaram-se então as colônias africanas **uma mina de ouro negro,** — "do escravo robusto e resistente à ação deletéria dos climas tropicais, do instrumento inapreciável com que no Brasil se faria o açúcar e se lavrariam as minas".

Seguindo assim os colonizadores do Brasil a rota das idéias predominantes no tempo, não escapou a nascente colônia pernambucana de ver a escravidão introduzida no seu seio logo aos albores da sua vida; e se de um lado escravizava-se o valente índio, que defendia com bravura o belo território de sua pátria invadida e disputada a sua posse por estrangeiros, do outro, chegava em grandes carregamentos, escravizado para o rude serviço agrícola, o miserando africano, que não só via perdida a sua liberdade para sempre, como ainda, infinitamente, a de seus filhos e descendentes!

Arrancados os africanos do seu país, dos seus lares, do seio dos seus compatriotas, do meio de uma vida selvagem, mas mil vêzes mais agradável que a vida entre gente civilizada, sem a sua liberdade, atirados ao porão de um navio imundo, sem ar e luz, de capacidade inferior à **carga** que conduzia, a longa travessia da África para o Brasil era um martírio, uma via dolorosa, um quadro de infâmia e de miséria. Oliveira Martins assim desenha êsse quadro triste em seu precioso livro —**O Brasil e as Colônias Portuguêsas:**

"Um navio de escravos era um espetáculo asqueroso e lancinante. Amontoada no porão, quando o navio jogava batido pelo temporal, a massa de corpos negros agitava-se como um formigueiro de homens, para beber ávidamente um pouco dêsse ar lúgubre que se escoava pela escotilha gradeada de ferro.

"Havia, lá no seio do navio balouçado pelo mar, ferozes lutas, uivos de cólera e desespêro. Os que a sorte favorecia, nesse ondear de carne viva e negra, aferravam-se à luz e olhavam a estreita nesga do ceu. Na obscuridade do antro, os infelizes, promiscuamente arrumados a monte, ou caíam inânimes num torpor letal, ou mordiam, desesperados e cheios de fúrias.

"Estrangulavam-se, esmagavam-se; a um saíam-lhe do ventre as entranhas, a outro quebravam-se-lhe os membros nos choques dessas obscuras batalhas. E a massa humana, cujo rumor selvagem saía pela escotilha aberta, revolvia-se no seu antro, afogada em lágrimas e imundície.

"Quando o navio chegava ao pôrto do destino — uma praia deserta e afastada, — o carregamento desembarcava; e à luz clara do sol dos trópicos aparecia uma coluna de esqueletos cheios de pústulas, com o ventre protuberante, as rótulas chagadas, a pele rasgada, comidos de bichos, com o ar parvo e esgaseado dos idiotas. Muitos não se tinham em pé; tropeçavam, caíam e eram levados aos ombros como fardos.

"Despejada a carga na praia, entregues os **conhecimentos** das peças da índia ao caixeiro do negreiro, a fúnebre procissão partia a internar-se nas moitas da costa, para daí começarem as peregrinações sertanejas; e o capitão, voltando a bordo, a limpar o porão, achava os restos, a **quebra** da carga que trouxera: havia por vêzes cinqüenta e mais cadáveres sôbre quatrocentos escravos".

Depois das torturas e martírios da longa travessia no navio negreiro, triste e miseranda sorte estava reservada aos pobres escravos.

Atirados à senzala do engenho, à cabana mal construida dos estabelecimentos rurais, ou aos aposentos úmidos e imundos das casas urbanas, maltratados, açoitados, mortos às vezes ao tronco, ou atados ao carro do engenho, convertidos à triste condição de bêsta de carga, eram forçados a sofrer com humildade todos os tratos, e se alguns procuravam fugir a semelhantes martírios abandonando a casa do desalmado senhor, redobrava o seu martírio, e recebiam sôbre as espáduas

a marca infamante de um F em brasa, a primeira vez, e tinham a orelha cortada, a segunda, isso sem processo algum, e só pela notoriedade do fato, como presscrevia o Alvará, com fôrça de lei, de 3 de maio de 1741!

A crueldade dos senhores, a desumanidade com que tratavam os seus escravos, colige-se claramente das diversas disposições legislativas em geral decretadas, e particularmente das dirigidas aos governadores de Pernambuco, valiosos documentos para a história dos escravos nesta província.

Foram tão tristes cenas, quadros tão lúgubres, injustiças e ataques tão diretos ao sacrosanto direito de liberdade, que inspiraram os generosos corações das almas bem formadas a condoer-se da triste sorte dos escravos, e procurar por todos os meios possíveis suavizar a sua triste existência e defender o mais sagrado de seus direitos.

---

MAIO 20 — Como consta do livro 9 da Chancelaria de el-rei d. Sebastião, a folhas 272 v., nesta data confirma o mesmo rei em favor de Fernam de Loronha, filho de Diogo de Loronha, neto de Fernam de Loronha, a doação que fôra feita a êste último, seu avô, por el-rei d. Manuel, em 1504, da ilha de S. João por êle descoberta, e que depois perdeu aquêle nome para ficar com o do seu donatário — **Fernando de Noronha**.

Essa doação tem ainda nova confirmação por carta de el-rei d. Pedro II, datada de 8 de janeiro de 1695, por via de sucessão, em favor de d. João Pereira Pestana, filho de outro, e neto de Fernão Pereira Pestana de Loronha, donatário **que foi da ilha de S. João**; por onde se vê, que ainda em fins do século XVII, mantinha a ilha, oficialmente, aquêle nome. E' êste o último documento que se encontra com relação aos direitos dos donatários sôbre a referida ilha, já então, e desde muito, vulgarmente conhecida pelo nome de **Fernando de Noronha**.

DEZEMBRO 9 — D. Pedro Leitão, segundo bispo do Brasil, eleito por d. João III, confirmado pelo papa Paulo IV, e sagrado em Lisboa, chega à cidade da Bahia neste dia, como refere Simão de Vasconcelos, — segundo o registro da sua Provisão, que achou lançada no livro da Fazenda Real, **por mais que outros queiram variar êste tempo,** — e poucos dias depois toma posse do govêrno da diocese.

D. Pedro Leitão era clérigo secular do hábito de S. Pedro, tinha exercido o cargo de provisor na índia, e segundo o padre Baltasar Teles, era homem de muito merecimento.

Partindo de Lisboa para a Bahia em meados dêste ano, em companhia de sete padres jesuítas, que trouxe para o serviço da catequese dos índios, tocou em Pernambuco, onde se demorou por alguns dias, hospedando-se na casa de seu irmão Gonçalo Mendes Leitão, rico proprietário e senhor do engenho Paratibe, nas imediações de Olinda, e nessa oportunidade lhe coube sagrar a capela de Santo Antônio, do mesmo engenho.

D. Pedro Leitão esteve depois ainda em Pernambuco, em visita pastoral, porquanto, como refere o padre Francisco Sachino, foi êle incansável em cumprir as obrigações de prelado, e visitou todo o espaço que vai de Pernambuco a S. Paulo, isto é, mais de quatrocentas léguas, exposto a grandes perigos, e superando imensos trabalhos.

De positivo, sôbre o assunto, consta apenas de um escrito da época, vulgarizado, que: "En el año de 1571 fue el P.e Luis de Grana, com el o bispo Don Pedro Leiton, a visitar esta Capitania (de Pernambuco)". Aquêle padre, que era jesuíta, é vulgarmente conhecido nas nossas crônicas por **Luís da Grã**.

E' crível, porém, que essas suas visitas pastorais a Pernambuco fôssem freqüentes, porquanto tinha êle na capitania um irmão rico, com família, e muito conceituado colono, como vimos, e cujas particulares visitas, tão fáceis, de tão curta viagem, deveriam concorrer para excitar-lhe o ânimo de cumprir por algumas vêzes êsse preceito inerente ao seu ministério episcopal, durante uma gestão de quatorze anos.

No conceito unânime dos historiadores, foi d. Pedro Leitão um dos bons prelados que teve a diocese do Brasil; e da sua memória, refere d. Antônio Caetano de Sousa que encontrou honrosa menção em um breve do papa Paulo IV. Deu êle boa conta do seu cargo, diz um escrito que temos sob a vista, visitou as povoações, ajudou a promulgar a fé, e por suas mãos batizava os convertidos, favorecia os missionários como seus coadjutores, e fêz muitas outras obras meritórias.

Nada consta, porém, com relação à sua capacidade intelectual e literária. Sabe-se apenas que era orador freqüente à cadeira sagrada, e muito zeloso no cumprimento dêsse dever pastoral. De escritos seus também nada consta, a não ser uma simples carta que dirigiu à rainha regente d. Catarina, em 13 de setembro de 1560, pedindo que lhe fizesse a mercê de mandar o dr. Francisco Fernandes, que já tinha exercido na Bahia o cargo de vigário geral, porque era conhecedor da terra e muito o ajudaria; concluindo por solicitar uma outra graça em favor dos fiéis da sua diocese.

Foi d. Pedro Leitão quem conferiu ordens sacras do padre José de Anchieta, jesuíta, tão célebre nos anais do Brasil, pelas suas virtudes, letras e assinalados serviços.

Convidado para tomar parte no concílio provincial que se reuniu na cidade de Lisboa, em 1556, não pôde comparecer, em virtude da longa e penosa viagem que era preciso fazer, e nem tão pouco encarregou a alguém de o representar naquele congresso eclesiástico.

Vem daí, talvez, convocar d. Pedro Leitão um sínodo diocesano na capital da Bahia, no qual, como refere José de Anchieta, apenas tomaram parte os seus clérigos, em cujo número não se encontrava um só letrado.

Naquele sínodo se ordenaram alguns dias santos novos, decretaram-se algumas constituições e tratou-se de outros assuntos de disciplina eclesiástica, pôsto que no Brasil sempre se guardaram as "Constituições do arcebispado de Lisboa".

A catequese e civilização dos índios mereceram particular cuidado do bispo d. Pedro Leitão, e ajudado pelo governador Mem de Sá organizou, sòmente em 1561, onze aldeias

na ilha de Itaparica, onde administrou êle próprio o Sacramento do batismo a um grande número de neófitos já aldeiados.

Visitou o distrito dos Ilhéus e diferentes estabelecimentos dos jesuítas, aos quais muito protegeu em suas funções apostólicas. Acompanhou êle ao mesmo governador Mem de Sá na sua expedição ao Rio de Janeiro, em novembro de 1566, em auxílio de Estácio de Sá contra os franceses, que ali tentaram estabelecer-se outra vez, e, obtida a vitória, criou d. Pedro Leitão a freguesia de S. Sebastião, a primeira que se erigiu na futurosa capital do Brasil.

Em 1569 criou êle uma ouvidoria eclesiástica na referida paróquia, na qual proveu o respectivo vigário, o padre Mateus Nunes, em cuja Provisão disse que o encarregava de repreender e castigar a todos aquêles que vivessem mal, com alçada até dez cruzados, podendo conhecer dos casos da Inquisição segundo a retidão do seu juízo, apelando para êle bispo com iguais censuras aos que lhe desobedecessem.

Na mesma época instituiu o prelado uma ouvidoria de vara eclesiástica na capitania de Pernambuco, com jurisdição na de Itamaracá e com o seu competente escrivão; e bem assim um vigariato geral nas mesmas capitanias, reunidamente, cujos cargos já estavam providos em 1571.

Por carta régia de 12 de fevereiro de 1569, determinou-lhe d. Sebastião que, sem demora, estabelecesse na Bahia um seminário, para cujo custeio assinou a pensão de 120$000 anuais, ficando a direção do estabelecimento a cargo dos padres jesuítas; mas, apesar dessa positiva determinação, o seminário não foi criado, por causas ignoradas.

D. Pedro Leitão foi juiz dos cavalheiros das três ordens militares, no Brasil, cujas atribuições lhe foram conferidas por provisão régia de 16 de junho de 1559, expedida pela rainha d. Catarina da Áustria, regente do reino, durante a menoridade de d. Sebastião, seu neto.

Os nossos escritores dizem, em geral, que se ignora a época do falecimento de d. Pedro Leitão, e o visconde de Pôrto Seguro fixa enganadamente o ano de 1575, sem atender a que o seu sucessor chegou à diocese em agôsto do ano

seguinte, o que seria impossível então, se porventura tivesse o prelado falecido naquela época, além de outras circunstâncias que são óbvias.

Entretanto, não é êsse fato de difícil verificação, porquanto, o padre José de Anchieta, escritor contemporâneo, diz positivamente que o bispo **morreu na Bahia no ano de** 1573, e o padre Francisco Sachino, também contemporâneo, diz o mesmo, como se vê do seguinte trecho referindo a chegada de uns náufragos à Bahia no ano de 1573. — "Chegam êstes náufragos a S. Salvador a 7 de setembro e sabem que era falecido o bispo d. Pedro Leitão, poucos dias antes".

Fica, portanto, verificado, que o bispo faleceu entre os últimos dias de agôsto e os primeiros de setembro do ano de 1573.

O referido escritor diz que era êle um sacerdote talhado para as circunstâncias do Brasil, e muito amigo dos jesuítas, a quem deixou a sua livraria, e tinha por confessor ao padre Querício. Incansável em cumprir as obrigações de prelado, conclui, visitou todo o espaço que vai de Pernambuco a Piratininga, isto é, mais de quatrocentas léguas, exposto a chuvas e ventos, acompanhado sempre em suas jornadas de padres jesuítas.

D. Pedro Leitão foi sepultado na capela de Nossa Senhora do Amparo da igreja catedral da Bahia, cuja capela era nessa época do Santíssimo Sacramento, mas, alguns anos depois, foram exumados os seus restos mortais e transportados para Lisboa, talvez lugar do seu nascimento, fato êste, na frase de Rocha Pita, — em que a Bahia não devia demitir o seu direito, pois, sendo-lhe êste prelado devedor de tantas saudades, não era justo que ela largasse tão estimados penhores.

D. Pedro Leitão tinha por armas as mesmas de sua família, constantes de um escudo esquartelado, tendo no primeiro quartel as armas dos Melos, no segundo as dos Leitões, e nos outros dois as mesmas armas alternadamente dispostas; e por timbre, sôbre o capacete de cavalheiro, uma águia.

Neste ano de 1559 teve lugar o ato solene da sagração da capela de Santo Antônio do engenho Paratibe, ministrada pelo segundo bispo do Brasil, d. Pedro Leitão.

As terras de Paratibe, compreendendo uma extensa zona correspondente hoje a todo o território da freguesia de Maranguape e as terras de Massiape, foram doadas pelo donatário Duarte Coelho a seu cunhado Jerônimo de Albuquerque em remuneração de seus serviços prestados na colônia, cujas terras deu êle depois em dote a Gonçalo Mendes Leitão, português, de preclara família, por ocasião do seu casamento com d. Antônia de Albuquerque, filha sua com a índia d. Maria do Espírito Santo Arcoverde, tendo lugar essa doação pelos anos de 1555.

Entrando Gonçalo Mendes Leitão na posse dessas terras, levantou um engenho d'água, uma capela dedicada a Santo Antônio, um grande sobrado para sua habitação e outras obras indispensáveis a um estabelecimento agrícola dessa natureza.

Em 1559 já estava o engenho levantado e construída a capela; e coincidindo com isso tocar em Pernambuco o bispo eleito do Brasil, d. Pedro Leitão, de viagem para a Bahia, para tomar posse do govêrno da diocese, foi hospedar-se na casa de seu irmão Gonçalo Mendes Leitão, em Paratibe, a convite de quem celebrou o ato solene da sagração da capela de Santo Antônio do seu engenho, em companhia de dois outros bispos que também vinham de passagem na mesma frota, a cuja solenidade, aparatosamente celebrada, assistiu Jerônimo de Albuquerque, bem como vários proprietários e pessoas principais de Olinda e dos lugares circunvizinhos

Essa extensa e importante propriedade de Paratibe, passou depois a denominar-se **Paratibe de Cima,** quando, pelo andar dos tempos, veio a tocar uma data de terras a um dos filhos de Gonçalo Mendes, na qual levantou um engenho a que deu o nome de **Paratibe de Baixo**.

Gonçalo Mendes e sua mulher tiveram larga descendência e viveram por muitos anos na sua propriedade; mas, d Antônia de Albuquerque, já viúva, vendeu algumas terras de

Paratibe, e assim sucessivamente veio a retalhar-se a propriedade e cair no domínio de vários possuidores.

Em 1630 já avultava tanto a população de Paratibe, que marchou uma companhia ali organizada por Paulo Leitão, a tomar parte na defesa da capitania contra a invasão holandesa.

Em 1692 comprou o coronel Francisco Berenguer de Andrade uma porção de terras em Paratibe, as quais se estendiam até o riacho Lava-tripas, e compreendiam os terrenos denominados Cova da Onça, e os sítios do Viana, Ferraz e Mirueira, e da estrada pública até o lugar chamado Água do Curral.

Desmembrando o coronel Bereguer dois lotes de terras dessa propriedade, um para constituir o patrimônio da capela de Santo Antônio, e um outro que déu de dote a uma de suas filhas, vinculou a parte restante em um morgado que instituiu no ano de seu falecimento em 1716, e do qual foi último administrador o major Salvador Coelho de Drumond e Albuquerque, falecido em 1868, como parente mais próximo da morgada d. Maria do O' e Melo, descendente direta do instituidor.

O engenho de Paratibe de Baixo e tôda a propriedade dos Maranguapes, pertenceram depois ao mestre de campo general João Fernandes Vieira, e por falecimento de d. Maria César, sua viúva, em 1689, o coronel Berenguer de Andrade, seu irmão e testamenteiro, para satisfação de alguns legados, vendeu o referido engenho Paratibe de Baixo ao mestre de campo Manuel Alves de Morais Navarro, tomando a propriedade daí por diante o nome de **Engenho do Paulista,** por ser o seu novo possuidor natural de S. Paulo, donde viera comandando um têrço de linha para a guerra e conquista dos Palmares.

A capela de Santo Antônio, fundada em meados do século XVI por Gonçalo Mendes Leitão, foi reconstruída em 1731, vindo a ficar mais na frente da antiga, e o engenho d'água Paratibe de Cima, também por êle fundado, existiu ainda por muito tempo depois da sua morte, sendo substituído por um outro que moía com animais, o qual também já não existe.

A capela de Santo Antônio está hoje encravada no engenho Jardim, a que pertence, e da extensa propriedade de Paratibe, resta apenas uma povoação com êsse nome, e pequenas propriedades pertencentes a diversos donos, cuja povoação se estende à margem meridional do rio Paratibe, sôbre terreno elevado e pertencente à paróquia de Maranguape, têrmo de Olinda, e na distância de quatro léguas ao norte da cidade do Recife.

A povoação de Paratibe já tinha um certo desenvolvimento em começos do século passado, e crescendo a sua população, em 1822 a junta do govêrno criou uma cadeira de primeiras letras **no lugar Paratibe, distrito de Olinda,** percebendo o respectivo professor 120$000 anuais.

O rio Paratibe, que deu o nome à povoação, cujas águas são puras e cristalinas, nasce a N.O. da cidade do Recife, muito acima do lugar denominado Cova da Onça, cujas matas atravessa no seu curso, bem como as do Catucá, corta as terras do engenho Jardim, outrora Paratibe, na povoação do mesmo nome, passa por Paulista, e vai lançar-se no Oceano ao norte da cidade de Olinda, com o nome de Rio Doce.

Paratibe, segundo Alfredo de Carvalho, é corruptela de **Pirá-ty-pe,** nos peixes brancos, nas tainhas.

## 1560

ANEIRO 2 —Lei promulgada no reinado de d. Sebastião, mandando cunhar uma moeda de ouro do valor de seis e meio reais o grão; correndo, porém, por 500 réis. Tinha de um lado a cruz da ordem de Cristo e do outro a legenda: **IN HOC SIGNO VINCES**. Esta lei mandou correr, por pêso, dando o respectivo regulamento, as seguintes moedas de ouro cunhadas nos anteriores reinados:

**Português:** — Valia sete reais, e vinha do reinado de d. João II (1481 - 1495). Em fins do século XVII ainda tinha curso entre nós, com ignorado valor, como se vê da verba 35 do testamento do mestre de campo general João Fernandes Vieira, celebrado em 1674 na sua propriedade dos Marangua-pes, em que diz, que dera **às seis filhas de Francisco de Brito, dois portuguêses de ouro a cada uma**. **Cruzado de sete reais; Cruzado de cruz pequeno, e Cruzado de Monte Calvário,** ambos com o valor de seis e meio reais o grão.

De prata, tinham curso as moedas de tostão, meio tostão e vintém, mandadas cunhar pela lei de 27 de junho de 1558, do reinado de d. Sebastião. O tostão, que valia cem reais, tinha de um lado a cruz da ordem de Cristo, com a legenda em redor: **In hoc signo vinces;** e do outro o escudo das armas reais portuguêsas, e esta letra em redor: **Sebastianvs. Primus Rex Portvg. et Algar.** O meio tostão que valia cinqüenta reais, tinha de um lado a mesma cruz e a mesma letra do tostão, e do outro as cinco quinas das armas reais, com cinco pontas sôbre cada uma delas, e em redor a letra:

**Sebastianvs. Primvs Rex Portvg.** O vintém, enfim, que valia vinte reais, tinha de um lado um S (Sebastião) com uma coroa sobreposta e em círculo a legenda: **Sebastianvs. Primvs Rex**; e do outro as armas de Portugal, com esta letra em redor: **Portvg. et Al. D.G.**

Um alvará da mesma data mandou correr no reino e suas possessões o Real de Castela. Tinha curso também na época o **Português de prata,** que vinha do reinado de d. Manuel (1493 - 1521). Tinha esta moeda, naturalmente, curso na colônia na segunda metade do século XVII, em vista da distinção de **Português de ouro,** que faz Fernandes Vieira no seu testamento, como vimos.

Das moedas de cobre corriam então as de um, três e dez reais, mandadas cunhar pela lei de 16 de outubro de 1550, do reinado de d. João III, cujo pêso variava de meia a cinco oitavas, e tinham estas letras em volta: **"Jo. III, R.P.A."** que significavam: **Joannes tercio rex Portugaliœ et Algabiorum,** a de um real; **Portvgal et Algarb. Rex Afric.**, a de três reais; e **Joannes III. D.G.Port.** e **Algabiorvm** a de dez reais, indicados por um X, tendo em redor as letras: **Rex qvintvs decimvs.**

As referidas moedas passaram por alterações de supressão, substituições, novos pesos e valores, pelos atos régios do reinado de d. Sebastião de 11 de julho de 1560, 22 de outubro de 1566 e 3 de maio de 1568.

---

MARÇO 16 — Alvará de el-rei d. Sebastião isentando o açúcar de direitos nas Alfândegas do Reino, com exceção do dízimo da ordem de Cristo, não só com o fim de favorecer os lavradores, como para promover o aumento da sua produção e da povoação das terras do Brasil.

Havia também uma provisão régia concedendo a **mercê de libertar as pessoas que fazem engenhos de açúcar dos direitos dêles por tempo de dez anos.** Dessa mercê gozaram os agricultores de Pernambuco, nomeadamente os irmãos Fernão e Diogo Soares, em favor do engenho Suassuna, em Ja-

boatão, construido em 1587, como consta de uns autos de justificação que temos presentes, e do despacho final concedendo dita mercê em virtude da referida provisão, lavrado pelo provedor da fazenda real, Jerônimo de Mendonça, na Alfândega da vila de Olinda, em 19 de agôsto de 1588.

---

MAIO 11 — Novo Regimento dado por el-rei d. Sebastião aos mamposteiros, conferindo-lhes vários privilégios, além dos que já lhes haviam sido dados por d. Manuel, privilégios êsses que foram ainda ampliados pelos Alvarás de 5 de agôsto de 1694, e 17 de julho de 1732, além da graça especial de serem juizes privativos de tôdas as suas causas, tanto cíveis como crimes, nos distritos das suas mamposterias, conferida por Alvará de 12 de dezembro de 1590.

Os mamposteiros tinham a seu cargo a arrecadação de esmolas, e o produto das condenações que se davam, destinadas à remissão dos cativos em poder dos infiéis, como agentes auxiliares dos padres da Santíssima Trindade, cuja ordem tinha por fim especial o resgate dos cristãos que caíam em poder dos mesmos infiéis.

Contemporâneamente à decretação do citado Regimento, foi a instituição dos mamposteiros introduzida no Brasil, sendo então nomeado para Pernambuco, Francisco Fragoso, e para Itamaracá, Pedro Leitão.

Depois, tivemos um mamposteiro-mor, provido pela Mesa da Consciência e Ordens, e em 1603 já havia na capitania um tesoureiro-mor dos cativos, como consta da carta régia de 31 de agôsto, negando a Diogo Pinto Rebelo **provido no ofício de tesoureiro-mor dos cativos em Pernambuco,** a mercê que solicitara de renunciar o ofício em favor de uma sua sobrinha.

Além do mamposteiro-mor havia mamposteiros pequenos nas paróquias da capitania, providos por aquela autoridade.

No arquivo do conselho municipal de Olinda encontramos o registro de uma carta passada na vila do Recife em 18

de setembro de 1757 por Sebastião Vieira Cardoso, **Mamposteiro-mor da Fazenda Real dos Cativos em Pernambuco,** criando um lugar de mamposteiro pequeno na paróquia de Cabrobó e Rodelas, e provendo no cargo a Joaquim Nunes de Barros, a quem foi remetido o competente Regimento, que foi igualmente registrado.

A Mamposteria dos Cativos, que constituía um juizo especial, foi extinta pela Lei de 4 de dezembro de 1775 sôbre cujas causas assim se expressa Soares Mariz:

"Vendo el-rei os abusos que se praticavam nos ofícios de mamposteiros dos cativos, assim grandes como pequenos, houve por bem abolir êstes todos, e os mais de que se compunha aquêle juízo, tanto no reino como nos domínios, cometendo a jurisdição às justiças ordinárias, com providências e instruções mais convenientes à exata arrecadação da fazenda aplicada para redenção dos cativos".

---

DEZEMBRO 7 — El-rei d. Sebastião, confere a Vicente Fernandes, cavalheiro da casa real, a serventia dos ofícios de escrivão da alfândega e almoxarifado da vila de Olinda, em sua vida, percebendo o ordenado expresso no Regimento.

A êsse funcionário substituiu Duarte de Siqueira, escudeiro da casa real, nomeado por patente régia de 30 de agôsto de 1572 — em respeito aos serviços feitos à rainha e ao rei, havendo os mantimentos e ordenados conforme ao Regimento.

Havia também um almoxarifado da fazenda real, ou da Alfândega de Pernambuco, sôbre o qual encontramos um alvará lavrado em 10 de novembro de 1575, mandando que Antônio Ribeiro, que exercia o cargo de Almoxarife, depois de servir o tempo da sua nomeação, e dando boas contas, continuasse no exercício do cargo por mais três anos, com os competentes ordenados e mantimentos. Aquêle Antônio Ribeiro era homem nobre, moço da câmara real, e obtivera o referido emprêgo por casar em Pernambuco com uma das órfãs que vieram do reino em companhia de d. Luís Fernan-

des, de nome Maria Pereira, para casarem nas partes do Brasil, com a promessa, em nome de el-rei, do provimento de seus maridos em algum lugar público na colônia.

Do almoxarifado da fazenda real em Pernambuco existem vários documentos dos anos de 1593 a 1608 no livro **Miscelânea**, de fls. 204 a 236, existente na Biblioteca Eborense, em Portugal, como consta do seu impresso catálogo de manuscritos, sob o n. 642.

Em 1574, em virtude de ordem régia, foi mandado restituir a Francisco Mendes e a Garcez Mendes, moradores na cidade do Pôrto, — "os noventa e um mil réis que pagaram na Alfândega da vila de Olinda, capitania de Pernambuco, de direitos de quarenta e oito peças de escravos machos e fêmeas, que levaram da Ilha de S. Tomé, por serem na Alfândega constrangidos a isto, não tendo obrigação de pagarem lá a dízima de tais escravos".

Entre outros funcionários do referido almoxarifado, havia o que exercia o lugar **de moço da câmara do almoxarifado da capitania de Pernambuco,** como se vê do alvará de 19 de agôsto de 1576, provendo no cargo a Gomes de Abreu Soares, por três anos, com os vencimentos de 70$000 anuais.

Em 1589 - 1590 a Provedoria da fazenda real funcionava na Alfândega de Olinda, como encontramos.

E', porém, desconhecida a época em que teve lugar a sua instituição na colônia; mas é bem provável que fôsse contemporâneamente à sua fundação, em 1535 mesmo, porquanto viera com o donatário, naquele ano, um almoxarife e feitor da fazenda real, incumbido da arrecadação e cobrança dos tributos reservados à coroa; mas o que não padece dúvida é que existia já, uns quinze anos depois, instituída pelo provedor-mor da fazenda real do Brasil, o dr. Antônio Cardoso de Barros, em virtude da faculdade que lhe conferia o Regimento de 17 de dezembro de 1548, lavrado em Almeirim, de **em tôdas as capitanias do Brasil ordenar casas para Alfândega e Contos, e livros para o negócio das mesmas casas**. Cardoso de Barros veio para o Brasil em companhia do governador Tomé de Sousa, em 1549, e depois esteve em Pernambuco, no desempenho da sua missão.

O capítulo 12 do citado regimento prescreve: — "E porque nas Alfândegas das ditas capitanias se hão de arrecadar, a dízima das mercadorias que às ditas terras forem, ou delas saírem, por me pertencerem segundo o formado Foral dado a cada provedor em sua provedoria será juiz da dita Alfândega, enquanto eu o houver por bem".

Pelo **Regimento dos Contos do Estado do Brasil,** que baixou em 1648, ficou ainda reservado aos provedores o cargo de juiz da Alfândega, até que, pelo **Regimento das Alfândegas** de 10 de setembro de 1668, foi criado o lugar privativo de juiz, e outros mais, ficando assim os estabelecimentos com um novo e particular regime administrativo.

A casa da Alfândega de Pernambuco estava situada em Olinda, **no Varadouro da Vila,** para onde se levavam as mercadorias que desembarcavam no pôrto do Recife, conduzidas em barcas pelo rio Beberibe, como refere Fr. Vicente do Salvador.

Para facilidade da carga dos navios de retôrno para a metrópole, havia no Recife armazéns de depósito dos gêneros de exportação, em sua maior parte, açúcar e pau-brasil, e os denominados **"Passos de açúcar"**, que eram, na frase daquele cronista da época, — **umas lojas grandes onde se recolhem os caixões até se embarcarem nos navios**.

O primitivo edifício da Alfândega, que era uma casa de propriedade particular, pela qual pagava a fazenda real o aluguel de trinta mil réis anuais, foi substituído por **uma formosa casa para Alfândega sôbre o Varadouro,** construída pelo governador geral do Brasil, Gaspar de Sousa, na época da sua residência em Pernambuco, entre os anos de 1613 a 1617, e onde permaneceu a repartição até o ano de 1630, quando passou para o Recife, com o fato da invasão holandesa.

Como uma nota curiosa da época, citamos o alvará de 12 de dezembro de 1605, condenando a Antônio da Rocha — escrivão da fazenda real e da Alfândega da capitania de Pernambuco e vila de Olinda, **por negociar com açúcar e pau-brasil, aplicando-se-lhe as penas da Ord. LI Tit. 99 além da perda do ofício.**

Em 1607 cogitou-se da **mudança da Alfândega de Olinda para o Pôrto do Arrecife,** como consta da carta régia de 7 de junho, mandando que o governador geral informasse a respeito, por cujo parecer, naturalmente contrário, não se verificou essa mudança.

Em sua origem, nos primeiros anos da monarquia portuguêsa, as Alfândegas não tinham as funções que lhes deram posteriormente, de cobrar os tributos reais sôbre as mercadorias importadas e exportadas.

Eram simplesmente uns grandes armazéns ou barracões, de propriedade nacional para feira, onde todos que queriam comprar ou vender qualquer gênero eram forçados a ir pagando os tributos ou foragens que se lhes impunham. Êste uso vinha da dominação árabe em Portugal, de cuja língua se deriva a palavra **alfândega,** que quer dizer, segundo Alexandre Herculano: — **barracão, edifício amplo para recolher os mercadores com as suas mercadorias.** O têrmo árabe para o designar era — **Al-fondak.**

---

Neste ano, segundo as **memórias de el-rei d. Sebastião,** escritas por Diogo Barbosa Machado, e citadas pelo visconde de Santarém, aportam em diversos navios os franceses, e se introduzem e confederam-se com os gentios, a saber: com os petiguares nas províncias da Paraíba e de Itamaracá; com os Caetés em Pernambuco e no rio São Francisco; na de Sergipe com os Tupinambás; em Cabo Frio e na enseada do Rio de Janeiro com os Tamoios, e sem embargos dos grandes estragos que nêles fazem os capitães Pedro Lopes de Sousa, Luís de Melo da Silva e Cristóvão Jaques persistem na emprêsa, estimulados com o incentivo da fama e do aumento de seu comércio.

Neste ano teve comêço uma campanha contra os índios Caetés, refugiados e fortes nas matas do Cabo de Santo Agostinho, os quais cheios de orgulho e audácia pela vitória que alcançaram contra Jerônimo de Albuquerque, como vimos;

não cessavam de hostilizar os colonos, assaltando os seus engenhos e fazendas, deixando tudo devastado por mortes, roubos e incêndios.

A essa campanha, que durou cinco longos anos, se refere o nosso poeta Bento Teixeira, nestes têrmos, no comêço da sua **Relação do naufrágio de Jorge de Albuquerque**, impressa em 1601:

"No tempo que a rainha d. Catarina, avó del-rei d. Sebastião, governava êste reino de Portugal por seu neto, veio novas do Brasil e da capitania de Pernambuco, que os mais dos principais dos gentios, que na dita capitania havia, estavam alevantados contra os portuguêses, e tinham cercados os mais dos lugares e vilas que na dita capitania havia. Por cuja razão mandou a referida rainha a Duarte Coelho de Albuquerque, que a fôsse socorrer. E por entender quão necessário lhe era levar consigo seu irmão Jorge de Albuquerque Coelho, pediu à rainha que mandasse que êle o acompanhasse no socorro da capitania, para o ajudar, como foi, por assim ordenar a soberana.

"Chegaram a Pernambuco no ano de 1560, tendo então Jorge de Albuquerque vinte anos de idade. E por ter já alguma experiência das coisas da guerra, assim do mar como de terra, depois de seu irmão tomar posse da capitania e servir de capitão e governador dela, chamou a conselho alguns padres da Companhia, que estavam no seu colégio da vila de Olinda, uma das principais da capitania, e muitos homens honrados dos principais do govêrno da terra, e se assentou entre todos, que se elegesse por geral da guerra e conquista da terra a Jorge de Albuquerque, o qual, atendendo a que isso muito cumpria ao serviço de Deus e de el-rei, e bem do povo da capitania, aceitou essa eleição, e aventurou e arriscou perder a vida no desempenho dêsse serviço.

"Começou a fazer a guerra ao inimigo no dito ano de 1560 com trazer em sua companhia muitos soldados e criados seus a quem dava de comer, beber, vestir e calçar à sua custa.

"E cinco anos que consumiu em conquistar a capitania pelas montanhas e desertos, verões e invernos, de noite e de dia, passou muitos e grandes trabalhos, sendo êle e a sua gente feridos muitas vêzes, em pelejas a pé ou a cavalo. E quando tinha de se recolher a algum lugar povoado, e via que não podia chegar com o dia, se agasalhava no maior e mais formoso bosque, ao pé das árvores, em choupana de ramos e palmas feitas pelos escravos que trazia em sua companhia, os quais serviam de descobrir e vigiar o campo de agasalho, juntamente com alguns soldados, passando todos tantas fomes e necessidades, que muitas vêzes não tinham que que comer mais que caranguejos do mato, farinha de pau e fruta brava do campo.

"Quando, porém, tomava algum forte ou aldeia dos gentios, fartava a todos com muitos porcos e galinhas, e outro muito mantimento da terra, que achava nessas aldeias.

"Tomando com facilidade uma aldeia após outra, conseguiu pôr têrmo a essa conquista dentro de cinco anos, estando tão povoada de inimigos, que quando chegou a Pernambuco não ousava os portuguêses da vila de Olinda a sair fora mais que uma ou duas léguas pela terra dentro, e três ou quatro ao longo da costa; e depois que acabou de a conquistar seguramente podem ir quinze ou vinte léguas pela terra dentro, e sessenta ao longo da costa, por tantas ter a capitania, de jurisdição. E deixando a capitania conquistada, e os inimigos quietos e pacíficos, se embarcou Jorge de Albuquerque e veio para êste reino de Portugal na nau Santo Antônio, na qual viagem passou pelos trabalhos e perigos que relatam o referido escrito de Bento Teixeira".

Esta campanha teve por campo de ação tôda a zona que se estende do Cabo de Santo Agostinho até o rio S. Francisco, em cujo reconhecimento bastante se internaram êsses expedicionários pernambucanos.

No fim dêste ano chegaram a Pernambuco, por ordem do padre Luís da Grã, provincial dos jesuítas no Brasil, dois padres da mesma ordem, sendo um dêstes o padre Gonçalo de Oliveira, e um outro, cujo nome se ignora, para servir de

cura aos portuguêses; o padre Oliveira, porém, como muito versado na língua dos índios, vinha incumbido do serviço da missão e catequese dos mesmos índios. Foram ambos bem recebidos em Olinda e agasalhados nas casas que o padre Antônio Pires construira junto à ermida de N. S. da Graça, onde depois se fundou o colégio dos mesmos padres. Dois anos depois embarcaram para a Bahia, de onde vieram, ficando assim vago o paroquiado da igreja matriz de S. Salvador de Olinda, de cujos foros já gozava em 1552, como consta de notícias contemporâneas.

## 1561

EVEREIRO 10 — Carta patente de el-rei de França às justiças de seu reino, defendendo e proibindo a todos os mercadores seus vassalos, que iam comerciar nos reinos de Castela e de Portugal, e seus domínios, sob pena de confisco nos seus corpos e bens, e ali levarem ou mandarem por outras pessoas livres compostos pelos sectários da suposta religião, ou suspeitos de heresia.

---

Em princípios dêste ano desembarcam no Recife os franceses expulsos do Rio de Janeiro por Mem de Sá, os quais, em vez de seguirem para a Europa, quiseram ainda tentar fortuna ocupando Pernambuco.

Saltando êles inesperadamente no Recife, então um pequeno povoado de pescadores, com uns dois ou três armazéns de depósito de gêneros coloniais destinados a embarque, não encontraram a menor oposição; mas, logo, marchou de Olinda o donatário Duarte de Albuquerque, então no govêrno da capitania, à frente da tropa que pôde reunir, e atacou tão vigorosamente os franceses, que se viram forçados a embarcar aceleradamente, e com bastantes prejuizos.

No intuito de manter a posse do Recife, deram logo os franceses comêço à fundação de uma fortificação, mas, forçados a abandonar o pôsto, deixaram — "como padrão da sua pouca permanência, e formada queixa contra ela, esta co-

mum sentença no seu idioma, gravada em uma pedra: — **Le monde va de pis en pis**: o mundo vai de mal a peior".

---

Em meados de abril dêste ano reclama o enviado de Portugal ao govêrno inglês para que a rainha Isabel fizesse promulgar por cartas patentes, que fôsse proibido aos inglêses, sob pena de morte e de confiscação de seus bens, de irem às conquistas de el-rei de Portugal, especialmente à Mina, costa da Malagueta e do Brasil. Os embaixadores portuguêses na Inglaterra, João Pereira Dantas, em 1562, e Aires Cardoso, em 1564, dirigem novas reclamações sôbre a reincidência dos inglêses na violação dos direitos de Portugal, e neste último ano, atendendo à justificada reclamação, mandou a mesma rainha, com severas penas, que nenhum dos seus vassalos navegasse com mercância para algum dos portos das conquistas portuguêsas.

## 1562

M meados dêste ano mandou o padre Luís da Grã, provincial dos jesuítas no Brasil, para a casa de Olinda, o padre João de Melo, na qualidade de superior da missão de Pernambuco, em companhia do padre Antônio de Sá, muito versado na língua dos índios, e assim se começou a formar na colônia uma residência regular dos padres da companhia de Jesus.

Foi providencial a vinda daqueles dois padres nessa época, porque, como refere Simão de Vasconcelos, — andavam havia tempo em prejudiciais revoltas o governador com os principais da terra, com bandos perigosos feitos de parte à parte; e prometiam-se que por meio dêstes dois religiosos teriam meio estas coisas, —e efetivamente, não sem grandes dificuldades, conseguiram êles amigável composição.

Conseguiram também êles, como medianeiros de dissenções particulares, de ódios entranhados e inveterados, conciliar os ânimos dêsses exaltados, sem se esquecerem contudo de — avivarem com suas pregações práticas o uso dos sacramentos da penitência e a sagrada comunhão, em que acharam grande descuido, e nesta matéria houve casos particulares de grandes serviços a Deus.

Viviam os padres de esmolas dos fiéis, e habitavam na casa que os antecessores da missão deixaram em Olinda, morada pequena e apenas com quatro cubículos; graças, porém, à munificência pública, conseguiram melhorá-la e construir uma igreja de pedra e cal, com a mesma invocação de Nos-

sa Senhora da Graça, que tinha a primitiva capela fundada pelo donatário Duarte Coelho, então demolida para construção da nova.

Da sua residência de Olinda saíam os padres em missões, pregando e doutrinando pelas praças a livres e escravos, e discorrendo pelas aldeias doutrinando os índios, em cujo serviço os encontramos ocupados até o ano de 1567.

## 1564

STE ano, como escreve Loreto Couto, teve comêço a escravidão dos índios, originada por uma notável fome que padeceram, sem dúvida por alguma sêca, de maneira que se viram forçados a vender os seus próprios filhos, para não acabarem a vida no rigor da esterilidade.

Valendo-se a cobiça dos portuguêses da necessidade dos miseráveis índios, que desciam em tropas das suas terras a buscar nas povoações o remédio, a trôco de os fartarem uma só hora, os cativavam para tôda a vida; e outros trazidos com enganos, ou por fôrça ou por indústria, caíam também nos mesmos laços da escravidão.

Protestaram os jesuítas contra êsse perverso procedimento, constituiram-se protetores dos índios, houve reclamações que subiram ao Tribunal da Consciência em Lisboa, mas foi resolvido que, — **constrangido de extrema necessidade, podia o pai vender os filhos, e cada um vender-se a si mesmo para gozar do preço**.

Muito também concorreu para firmar o cativeiro dos índios, o ato régio declarando perpètuamente escravos os Caetés, e seus descendentes, pelo fato da sua atrocidade matando e devorando ao bispo d. Pedro Fernandes Sardinha, em 1556, em Cururipe, perto do rio S. Francisco; porquanto os portuguêses se aproveitaram dessa sentença para reduzir indistintamente à escravidão os índios de outras nações, alegando que eram Caetés.

Para pôr têrmo aos abusos e perseguições praticados contra os índios em geral, resolveu-se em um conselho cele-

brado na Bahia, composto do governador geral, ministros da justiça, e dos padres jesuítas — que para os índios não padecerem total cativeiro, nem gozarem de completa liberdade, se lhes pagasse certo preço da soldada cada ano, e que fugindo alguns, fôsse permitido aos amos prendê-los e castigá-los, mas não vender ou mandar para fora do Brasil.

Porém, quantas resoluções se tomaram eram interpretadas em prejuízo dos índios, até que baixou uma lei declarando terminantemente, que só aos que fôssem presos, em justa guerra, confirmada da autoridade real, ou declaração expressa dos missionários, e os que impedissem a propagação do Evangelho, ou cometessem a antropofagia, podiam legìtimamente ser cativados, e não por outro qualquer acontecimento, causa ou título.

## 1565

ARÇO 3 — Provisão de el-rei d. Sebastião, fazendo mercê a Diogo Gonçalves Vieira, cavalheiro da casa real e morador na vila de Olinda, do cargo de provedor e contador das rendas reais da capitania de Pernambuco, cujo cargo tinha vagado por falecimento do serventuário Francisco de Oliveira.

Por morte de Diogo Gonçalves foi provido no cargo, seu filho, Miguel Gonçalves Vieira, por alvará de 23 de agôsto de 1577, com o mantimento e ordenado de dois por cento da renda que arrecadasse; mas, ao que parece, houve uma interinidade no lugar, enquanto não tinha o provimento régio, porquanto, referindo fr. Vicente do Salvador uma entrada que em 1573 se fêz ao rio S. Francisco, menciona entre outras pessoas que tomaram parte na expedição, a Francisco de Caldas — **que serviu de provedor da fazenda**.

Cremos que Miguel Gonçalves, a quem o donatário Duarte de Albuquerque concedeu uma grande data de terra nas Alagoas, exerceu o cargo por bem poucos anos, porquanto, em 1584 era ocupado por Martim Carvalho, a quem substituiu Jerônimo de Mendonça, que serviu em 1588, e a êste Diogo de Cirne nomeado por alvará de 28 de setembro de 1590, a pedido de Pedro Álvares Pereira, pelo tempo de três anos, — **com o ordenado do Regimento e os prós e preçalços que de direito lhe competiam**.

Diogo de Cirne foi substituído por Simão Falcão de Sousa, fidalgo da casa real, que fecha a série dos provedores da fazenda real de Pernambuco no século XVI, e de quem trata Borges da Fonseca, dizendo que era natural da cidade de

Évora, em Portugal, que faleceu em 1 de junho de 1609 e foi sepultado na igreja do recolhimento da Conceição de Olinda.

Nessa primeira fase colonial e no tempo do govêrno do segundo donatário, exerceu também o cargo de provedor Antônio de Lacerda, em época, porém, ignorada.

A data em que começou a funcionar a Provedoria é também desconhecida; entretanto, já em 1554 estava instalada a repartição, como se vê do Alvará de 26 de setembro, pelo qual el-rei d. João III fêz mercê a Vicente de Carvalho, cavalheiro da casa real e morador na vila de Olinda, do ofício de escrivão da **Provedoria da Fazenda Real,** da mesma vila, com o ordenado e vantagem de dois por cento sôbre o que arrecadasse; e sabe-se pelo regimento lavrado em Almeirim a 17 de dezembro de 1548, que foi criada por êste ato régio, como se vê do seguinte trecho que serve de preâmbulo ao mesmo Regimento:

— Eu el-rei faço saber a quantos êste meu Regimento virem, que eu envio para as terras do Brasil por provedor-mor da minha fazenda a Antônio Cardoso de Barros, ao qual mando em seu Regimento que vá prover as capitanias das ditas partes, e ordenar em cada uma delas casas para Alfândega e Contos, e livros para os negócios das ditas casas, e assim ordene em ramos apartados as rendas e direitos que eu tiver nas ditas capitanias, e proveja em tudo mais que competir ao negócio da minha fazenda; e porque aos provedores e oficiais dêles, que há de haver nas tais capitanias não é dado até agora Regimento da maneira que hão de seguir e servir nos seus cargos, hei por bem de lho ordenar na maneira seguinte..."

Seguem-se então as prescrições ordenadas no regimento, que é um extenso documento constante de 56 capítulos, do qual tivemos presente uma cópia autêntica consignada no livro inédito **Descrição de Pernambuco,** segundo uma certidão passada pela provedoria-mor da Bahia em 1653, a requerimento do provedor da fazenda real de Pernambuco, Cosme de Castro Passos — por se perderem os livros em que estava registrado com a entrada dos holandeses, cujo regimento vi-

gorou ainda por muitos anos, porquanto foi mandado continuar e observar pela carta régia de 12 de dezembro de 1692, e se acha hoje vulgarizado com a impressão do referido inédito nos **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro,** de 1906.

Em 1589-90 era o cargo de escrivão da Provedoria exercido por Jerônimo da Rocha, e a repartição funcionava então na alfândega de Olinda, como assim se vê das verbas de registro de alguns documentos da época, como encontramos.

Anteriormente à Provedoria havia uma feitoria real incumbida da arrecadação dos direitos e rendas da coroa na capitania, como se vê do Foral de Pernambuco, lavrado em Évora a 24 de setembro de 1534, nos seus arts. 10 e 16; e em companhia do donatário Duarte Coelho quando veio fundar a colônia, em 1535, chegou logo o respectivo feitor nomeado, Vasco Fernandes de Lucena, que por muitos anos desempenhou o cargo.

Os feitores e almoxarifes, bem como o escrivão do seu cargo, eram de nomeação régia, e além da incumbência da arrecadação das rendas e direitos da coroa na capitania, exerciam também funções consulares, valendo os seus atestados no reino para regular as franquias e privilégios, que nas alfândegas gozavam certas mercadorias e fazendas despachadas para a colônia.

O Regimento de 1548 pelo qual se dirigia a provedoria e contadoria da fazenda real, consigna detalhadamente tôdas as atribuições dos provedores, que exerciam também as funções de juiz da alfândega, e superintendiam sôbre todos os negócios do fisco na capitania, gozando de grande honorabilidade e prerrogativas; documento êsse que é ainda hoje de muita importância, porque constitui o ponto de partida, nesses primitivos tempos coloniais, para um estudo particular sôbre a administração da fazenda pública entre nós. Êsse Regimento vigorou até à criação da Junta da Fazenda Real, em 1769, instalada no ano seguinte.

No tempo da dominação holandesa (1630-1654) a fazenda pública, no tocante à receita e despesa do estado, era administrada por dois conselheiros, com o título particular de

tesoureiros, como prescreve o art. 34 do **Regimento das praças conquistadas ou a conquistar nas Índias Ocidentais,** organizado por ordem dos Estados Gerais da Holanda, em 13 de outubro de 1629. As atribuições daqueles funcionários eram prescritas pelos arts. 34 a 47 do mencionado Regimento.

O cargo de provedor da fazenda real era de muita importância e honorabilidade, porquanto os que o desempenhavam eram os imediatos representantes dos interêsses da coroa e da fazenda nacional na colônia, e assim, ocupado sempre por pessoas de muita consideração e distinção. Dentre essas pessoas que exerceram o cargo em todo o século XVII e no seguinte até o ano de 1769, quando foi extinta a provedoria e substituída pela Junta da Fazenda Real, encontramos as seguintes:

ANDRE' DE ALMEIDA FERREIRA. Já exercia o cargo em 1630.

Foi êle quem agiu contra o traidor Domingos Fernandes Calabar, como autor de furtos graves à fazenda real, como refere o P. Manuel Calado, cronista do tempo.

DOMINGOS DA SILVEIRA. Não consta a época em que serviu. Encontramos apenas que exercera o cargo de provedor, e ainda vivia em 1638 em avançada idade.

COSME DE CRASTO PASSOS. Servia já em 1652. Era pernambucano, nascido em Olinda, e — tão notável por geração, como insigne por talentos. — Serviu com muita distinção na guerra holandesa, em virtude da qual perdeu todos os seus bens, que eram consideráveis. Por **Carta de padrão** de 16 de agôsto de 1653 teve 50$000 de tença, até ser provido em uma comenda de lote de 200 cruzados, para ter uma e outra coisa com o hábito da ordem de Cristo, que se lhe mandava dar.

ANDRE' PINTO BARBOSA. Servia em 1662.

CAPITÃO JOÃO BATISTA PESSOA. Foi provido em 1662.

FRANCISCO DE MESQUITA. Exercia o cargo em 1664, como se vê de uma carta do governador geral de 20 de outubro.

JOÃO BATISTA PEREIRA. Tomou posse em 1665, como se vê da carta régia de 5 de maio do mesmo ano.

JOÃO GOMES DE MELO. Teve exercício em outubro de 1669. Nascido no Cabo de Santo Agostinho, era sargento-mor, fidalgo da casa real e cavalheiro da ordem de Cristo.

ANDRE' PINTO BARBOSA. Foi nomeado em 1672, como se vê de uma carta que o vice-rei lhe escreveu em 2 de julho, determinando que mandasse a provisão da sua nomeação para pôr o competente — **Cumpra-se**.

LUÍS DO RÊGO BARROS. Apenas sabemos que sucedeu ao provedor André Pinto Barbosa, e faleceu no exercício do cargo.

JORGE LOPES ALONSO. Foi nomeado pelo governador d. Pedro de Almeida, para, interinamente, exercer o cargo. Era de Serinhãem — "serviu às armas e às letras, e em umas e outras foi insigne".

CAPITÃO-MOR JOÃO DO RÊGO BARROS. Tomou posse em 20 de dezembro de 1675. Distintíssimo pernambucano, era fidalgo da casa real, comendador de Cristo, e foi governador da Paraíba. Exerceu o cargo até a época do seu falecimento, em 1698.

DESEMBARGADOR BELCHIOR RAMIRES DE CARVALHO. Serviu interinamente em 1692, no impedimento de João do Rêgo Barros.

DR. MANUEL DA COSTA RIBEIRO. Ouvidor geral de Pernambuco. Provido interinamente em 1698 pelo governador Caetano de Melo de Castro, quando faleceu o provedor João do Rêgo Barros.

DESEMBARGADOR INÁCIO DE MORAIS SARMENTO Serviu também, interinamnete, em 1698.

JOÃO DE BARROS RÊGO. Foi provido em 1699, como consta da carta régia de 23 de outubro, sendo esta graça conferida em virtude de requerimento dirigido ao soberano em 1697 por seu avô o capitão-mor João do Rêgo Barros, pedindo que o sucedesse no cargo. Serviu até 1703.

JOÃO DO RÊGO BARROS, filho do precedente funcionário.
Serviu desde março de 1704 até 1738, quando faleceu.

FRANCISCO DO RÊGO BARROS, Substituiu a seu pai em novembro de 1738, e exerceu o cargo até 1750.

BERNARDO PEREIRA DE VASCONCELOS. Serviu interinamente em 1751. Era natural de Olinda.

JOÃO DO RÊGO BARROS. Substituiu a seu pai, Francisco do Rêgo Barros, cujo cargo já exercia em 1757, como encontramos, e no qual se manteve até à extinção da Provedoria em 1769; mas, substituída por uma junta da administração e arrecadação da fazenda real, instalada no ano seguinte, ficou fazendo parte da mesma, como provedor e contador, com o seu antigo ordenado de 500$000 anuais.

---

MAIO 16 —Embarca para Lisboa o futuro donatário Jorge de Albuquerque Coelho, cuja viagem não prosseguiu por contratempos que se deram à saída do navio. A êsse respeito escreveu o seguinte o autor da relação do seu naufrágio:

"Quebrantado Jorge de Albuquerque dos trabalhos que passou em companhia de Duarte de Albuquerque, seu irmão, no descobrimento do rio S. Francisco, da capitania de Per-

nambuco no Brasil, e assim das guerras que por espaço de cinco anos duraram na capitania, depois do dito descobrimento, em o qual tempo se passaram grandes trabalhos, fomes e mortes, e esteve tôda a capitania em risco de se perder; deixando tudo pacífico, e querendo vir para êste reino, determinou embarcar-se em uma nau nova de duzentos tonéis, por nome **Santo Antônio**, que estava carregando no pôrto da vila de Olinda, na mesma capitania, para fazer viagem a Lisboa, de que era mestre André Rodrigues e pilôto Álvaro Marinho, homens destros na arte de navegar, e que tinham feito muitas viagens. E estando a nau carregada com muitas fazendas, e embarcado êle e todos os que nela haviam de vir, quarta-feira 16 de maio de 1565, com vento de viagem deram a vela e se partiram do dito pôrto com vento em popa. E não eram bem fora da barra quando lhe acalmou o vento com que partiram e se lhes tornou tão contrário, que por ser rijo, e com a corrente da maré, que começava a vasar, os levou através de maneira que foram com a nau dar em um baixo que está na boca da barra, onde esteve quatro marés mui perto de se perder, se os mares foram mais grossos. E por lhe acudirem com presteza muitos batéis e outras embarcações, se salvou tôda gente e a maior parte da fazenda, que era muita. E nem assim descarregada pôde sair do baixo em que estava, pelo que lhe cortaram os mastros, e com êste benefício nadou e saiu dos baixos. Tornando-a ao pôrto da vila foi vista por oficiais para saber se estava boa para fazer viagem, e por acharem que a nau não recebera dano que lhe fôsse inconveniente para navegar-se tornou a consertar de novo e a carregar".

---

MAIO 29 — Carta de data de sesmraia lavrada na vila de Olinda pelo segundo donatário Duarte Coelho de Albuquerque, pela qual fêz doação a Gabriel de Amil de quinhentas braças quadradas de terras situadas na ribeira de Jaboatão.

Essas terras foram judicialmente demarcadas, em 14 de setembro de 1572, e em 5 de dezembro do mesmo ano as vendeu o referido Gabriel Amil a Gaspar Prestes, por .... 130$000, como consta da respectiva escritura lavrada por João Rodrigues, tabelião público e de notas da **Vila de Olinda da Nova Lusitânea Terra do Brasil, na rua do Varadouro, casa de moradia do dito tabelião**.

Gaspar Prestes dispôs das referidas terras, e de mais 250 braças de largo e 500 de fundo, que havia comprado a Jorge de Albuquerque, vendendo-as a Simão Falcão em 18 de setembro de 1576.

Em 1581 já existia o engenho de Santana, situado nessas terras, como consta da escritura de doação de uma sorte de terras feita em 1 de setembro do referido ano, por Simão Falcão e sua mulher, d. Catarina Pais, a seu genro Lopo Soares, por conta do seu dote nupcial. Naquela época, como consta da referida escritura, existia em Jaboatão um engenho pertencente a Jerônimo Fernandes Brabo, e em 1589 já trabalhava o engenho Santo Amaro, como se vê de uma escritura de venda de terras lavrada em 21 de abril.

O engenho Velho, sob a invocação de N.S. da Guia, hoje denominado Morenos, já existia em 1605; e em 1637, além dêsses dois mencionados engenhos, contava a freguesia mais sete, assim denominados: Guarjaú, N.S. da Apresentação, Conceição, S. João Batista, depois Bulhões, Suassuna, Camaçari, e um outro pertencente a Antônio Nunes Ximenes, cuja denominação não mencionam os documentos em que colhemos os presentes dados.

---

JUNHO 29 — Convenientemente reparada a nau **Santo Antônio** das avarias, que sofreu, na sua primeira partida, segue de novo para Lisboa, conduzindo, entre outros passageiros, a Jorge de Albuquerque Coelho, depois terceiro donatário de Pernambuco, — contra a opinião e conselhos de muitas pessoas prudentes e experimentadas, que lhe advertiam se

não tornasse a embarcar em um navio, que com princípios tão infaustos, estava prometendo semelhantes fins.

Efetivamente, desde que o navio saiu do pôrto do Recife, esta segunda vez, até o dia 4 de outubro, em que aportou a Cascais, menos os seis primeiros dias de bonança, tôda a mais viagem, como refere Jaboatão, foi um constante naufrágio, sendo (por lhes não faltar contraste algum dos que costumam sobrevir aos que se entregam à violenta inconstância do elemento das águas, como aqui) a destroçada nau, no meio da sua derrota, prêsa dos corsários franceses, que além de estar ela já tão maltratada, que por isso não a levaram consigo os piratas, a deixaram roubada de tudo, sem mantimento algum e sem água, porque um violento mar lhe havia desarcado tôdas as pipas; sem mastros, sem velas e até sem leme, sustentando-se algumas, quarenta pessoas desde 17 de setembro até 4 de outubro, com as relíquias de três côcos secos, que se repartiam cada dia por todos da nau, com alguns já mortos de fome e sêde, e os mais quase acabando à necessidade, miséria e trabalhos, com água aberta, desde o sexto dia da viagem até à vista do Cabo da Roca, de onde, levados das correntes, iam dar à costa, se lhes não acudira uma caravela portuguêsa, que, dando-lhe cabo, a levou a encalhar no pôrto de Cascais.

Felizmente, o ânimo e a constância de Jorge de Albuquerque Coelho poupou os mais lamentáveis desastres, já acalmando aquêles, que desesperados tentavam matar-se, e já incitando os brios da tripulação, que quase enlouquecida pretendia cometer barbaridades, e nem queria mais empregar-se nas manobras do navio.

A narrativa de tôdas essas tristes ocorrências se encontra exata e minuciosamente traçada na **História trágico-marítima**, sob o título de **Relação do naufrágio que passou Jorge de Albuquerque Coelho vindo do Brasil no ano de 1565**, cujo trabalho vem reimpresso no T. XIII da Revista do Instituto Histórico Brasileiro.

## 1566

ESTE ano, na vila de Olinda, lavrou o segundo donatário Duarte Coelho de Albuquerque uma carta de data de sesmaria, concedendo a Gaspar Alves de Pugas uma légua de terras situadas na ribeira de Jaboatão, as quais foram judicialmente demarcadas em 1575.

Por escritura pública lavrada em 15 de setembro de 1573 vendeu o referido Gaspar Alves, e sua mulher Isabel Ferreira, um lote daquelas terras a Fernão Soares, constante de 1.200 braças de extensão, de N. a S., sôbre 60 de largura de L. a O., pelo preço de 200$000, para levantar um engenho de açúcar, obrigando-se o vendedor a moer na sua fábrica trinta tarefas de canas anualmente, durante seis anos, a começar em 1575, e a dar as terras demarcadas um mês depois da venda, cláusula esta que não cumpriu, porque a demarcação não se fêz senão em 22 de dezembro de 1581, depois de Fernão Soares ter feito outras compras de terras e ser senhor da maior parte das sesmarias concedidas a Gaspar Alves de Pugas.

Nessas terras adquiridas em Jaboatão levantaram Fernão Soares e seu irmão Diogo Soares o extinto engenho Suassuna, situado na ribeira do riacho do mesmo nome, que nasce em terras do engenho Macujé e deságua no Rio Jaboatão, dando êles ao seu engenho a invocação de Nossa Senhora da Assunção, padroeira da capela, também por êles levantada.

O engenho moia com as águas do riacho Suassuna, e segundo o têrmo de registro de propriedade que fizeram os irmãos Soares, na vila de Olinda, aos 8 de agôsto de 1588, em

presença do provedor e contador da fazenda real, Jerônimo de Mendonça, o engenho moeu pela primeira vez em 3 de outubro de 1587.

Gaspar Alves de Pugas, porém, ficou com uma sorte de terras com 2.400 braças de extensão sôbre 600 de largura, na qual tinha levantado o engenho S. João Batista, que trabalhava já em 1575, cuja propriedade vendeu a Pedro Dias da Fonseca, em 1584, e depois êste a Bento Luís de Figueiroa e sua mulher d. Maria Feio, por escritura pública lavrada em 4 de maio de 1593.

Casando-se uma filha de Bento Luís, de nome d. Maria Feio, com Antônio de Bulhões, receberam êstes em dote o referido engenho S. João Batista, o qual permanecendo por muitos anos em poder da família Bulhões, veio a tomar esta denominação, que ainda hoje conserva.

Antônio de Bulhões era natural da cidade de Viseu, em Portugal, cavalheiro da ordem de Cristo, e ainda vivia em 1648, porquanto do primeiro livro das vereações da Câmara do Senado de Olinda, constava que em dezembro daquele ano fôra êle um dos eleitores para o pelouro que se fêz em 30 do referido mês. Sua mulher, porém, nascera em Olinda, de cujo consórcio, entre outros filhos, nasceu Zacarias de Bulhões, que se casou com Jerônima da Cunha, filha do coronel Pedro da Cunha de Andrade e de sua segunda consorte, d. Cosma Fróis, e sucedeu a seus pais na propriedade do engenho S. João Batista.

Em meados do século XVIII já o engenho não pertencia mais à família Bulhões, porquanto em 1774 era seu proprietário o capitão Luís Pereira Viana, casado com d. Ana Correia de Araújo, que o houveram por arrematação em hasta pública em virtude de uma ação promovida contra o capitão-mor Domingos Bezerra Cavalcanti.

Em 20 de novembro de 1827 fêz Gervásio Pires Ferreira aquisição do engenho, por escritura de compra, pela quantia de 32$000$000 pagos a vista; e nas respectivas terras levantou depois um outro engenho, que denominou Caxito, do nome de um dos partidos de plantação de canas situados nas

terras do mesmo engenho Bulhões, e no qual levantou a nova fábrica.

Já em tempos de Bento Luís de Figueiroa, nos últimos anos do século XVII, começaram a afluir para as suas terras várias pessoas com o intuito de levantar casas de moradia na parte situada entre os rios Jaboatão e Una, e na confluência dêste com aquêle, e concedendo êle o necessário terreno para semelhante fim, a título de aforamento perpétuo, surgiu dentro de poucos anos uma aprazível povoação, que tal incremento teve, que em 1598 recebia os foros de paróquia sob o orago de Santo Amaro, de cuja igreja matriz fôra ainda êle o fundador.

Eis aí a origem da bela, aprazível e atual cidade de Jaboatão, cujas terras ainda hoje são foreiras do engenho Bulhões.

Filipe Diniz da Paz, depois de anexar ao engenho Mangaré as terras que comprou a Afonso Alves, Antônio Afonso, Heitor Mendes, Manuel Valente, Ana de Figueiredo e outros, o transferiu a seu irmão Henrique de Carvalho, declarando que as terras compradas a Fernão Rodrigues Vassalo tinham 1.400 braças de comprido e 600 de largo, e delas separava êle para o engenho Suassuna, e para isso as não vendia, 250 braças de terra, — que começam na bôca do açude de cima do engenho Suassuna, onde está um marco, indo pelo rio acima até elas se acabarem, e de largo as águas vertentes que caem sôbre o dito açude — o que consta da respectiva escritura de venda passada em 18 de março de 1634.

Além dos dois engenhos Suassuna e S. João Batista, situados em terra da sesmaria concedida em 1566 a Gaspar Alves de Pugas, levantou-se ainda um outro na mesma data, com o nome de Santa Cruz, chamado depois Mangaré, e hoje Palmeira, pela mudança da fábrica para o sítio assim chamado. Êste engenho foi levantado por Fernão Rodrigues Vassalo em um lote de terras de 1.400 braças de extensão sôbre 600 de largura, que comprara por escritura pública lavrada em 26 de dezembro de 1601, cujas terras foram anteriormente desmembradas do engenho S. João e vendidas a Manuel Pinto e sua mulher, Francisca Simões, que naquela data as

venderam ao referido Fernão Rodrigues Vassalo, seu genro.

Do engenho Santa Cruz, hoje Palmeira, constam os seguintes dados até 1631, segundo documentos autênticos:

Fernão Rodrigues Vassalo, depois de ter levantado o engenho Santa Cruz, vendeu-o por escritura de 19 de julho de 1616 a Filipe Diniz da Paz, senhor do engenho Suassuna.

Neste ano de 1566 partiu para a Bahia um socorro de 100 homens, que o donatário Duarte Coelho de Albuquerque enviara ao governador geral do Brasil, Mem de Sá, a fim de expelir os franceses do Rio de Janeiro, para onde marcharam em companhia do mesmo governador, e incorporados a outras tropas.

Além daquela gente, enviou também o donatário avultada quantidade de mantimentos.

Foi esta a primeira expedição militar que partiu de Pernambuco, em cujas emprêsas tanto se distinguiu pelo caráter heróico e aventuroso dos seus naturais.

Publicando Figueira de Melo um resumido mapa das expedições militares de Pernambuco, em diferentes épocas, e para destinos diversos, diz o seguinte sôbre o caráter militar dos pernambucanos:

"Dentre tôdas as capitanias do Brasil, foi a de Pernambuco considerada sempre como aquela em que mais aparecia o valor militar. Sem falar das provas de valor que deram os seus primeiros povoadores para se defenderem dos indígenas, basta lembrar que foram os pernambucanos que expeliram os franceses do Maranhão e Pará, sob o comando de outros pernambucanos; os que expulsaram do Recife e das capitanias vizinhas, em 1654, os holandeses, então poderosos e altivos, sem nenhum auxílio do govêrno português; os que em 1821 combateram com tropas indisciplinadas as aguerridas de Luís do Rêgo, para sacudir um jugo odioso; os que em 1822 foram defender a independência do império nas províncias da Bahia e Piauí, onde o govêrno da metrópole se sustentava; os únicos de todos os brasileiros que em 1824 resistiram ao ex-imperador d. Pedro I, que no ano antecedente dissolvera a primeira representação nacional; os que nas campinas do Rio Grande do Sul sustentaram as armas imperiais

em grandes batalhas, e conseguiram merecidos louros; os que finalmente, depois, da abdicação do mesmo imperador, correram briosos e alegres a sustentar a ordem, a integridade do império, e as instituições do país, nas províncias do Rio Grande do Sul, da Bahia, do Ceará, do Maranhão e do Pará, onde elas tinham sido abaladas".

"E como o valor não se combina com a escravidão e a dependência, conclui o mesmo escritor, foram também os pernambucanos os que em 1817 tentaram de um modo sério sacudir o jugo português, tendo já dado provas do ódio que lhe votavam em 1710, quando se tentou criar a vila do Recife, em que os mascates vinham a ter influência na administração do novo município".

Tratando Caneca do valor militar dos pernambucanos, — que os fêz o terror da Holanda, e conquistando-lhes a admiração do mundo, valor sempre o mesmo em tôdas as ocasiões, que se tem oferecido em todo o Brasil, — conclui com esta bela interrogação: — "E quem haverá, que tendo alguma lição da História de Pernambuco, duvide das nossas asserções sôbre o caráter guerreiro e militar dos pernambucanos, e seus serviços em todo o Brasil?"

Enfim, tratando Loreto Couto do mesmo assunto, e descendo a honrosas e detidas particularidades, conclui: — "No maravilhoso mapa de tantas proezas, e no cristalino espêlho das virtudes dos nossos maiores, podem os nossos censores ver a causa dos nossos trabalhos, onde verão melhor os triunfos da inocência, ainda que lhes custe sofrer o resplendor da glória nas venturas".

## 1568

EVEREIRO 14 — Carta de sesmaria passada em Olinda pelo segundo donatário Duarte Coelho de Albuquerque, concedendo a Arnau de Holanda uma data de terra constante de uma légua em quadro, situada em Muribeca, nos limites sul de Jaboatão, mediante o ônus de três por cento sobre o açúcar que fabricasse no engenho a que ficava obrigado a levantar dentro do prazo de três anos da concessão da sesmaria, e de convenientemente demarcar as suas terras. O concessionário, efetivamente, cumpriu aquela cláusula, levantando o **Engenho Santo André,** assim chamado pela invocação da sua respectiva capela.

Por escritura pública, lavrada a 20 de setembro de 1577, vendeu d. Brites Mendes de Vasconcelos, viúva de Arnau de Holanda, o referido engenho a João Peres, — moente e corrente, com capela, 3 gangorras, 300 fôrmas, 100 vacas e novilhos, etc., — por 35.000 cruzados (14:000$000), reservando, porém, para si e seu filho Agostinho de Holanda uma sorte de terras da concedida sesmaria, nas quais levantou o **Engenho Novo da Muribeca**. Da referida escritura se vê que já então existiam na localidade algumas casas de moradores, vindo daí a sua povoação e futura vila. Dos engenhos Santo André e Novo da Muribeca foi proprietário o capitão-mor de Muribeca e Jaboatão, José de Sá e Albuquerque, que faleceu em Olinda em 1711, com perto de cem anos, e como tal, senhor das capelas vinculadas dos mesmos engenhos, acaso instituidas por seu avô, de igual nome, que em 1597 já os

Em 1591 havia mais na localidade um engenho denominado de **Santo Antônio,** pertencente a André Gonçalves Pinto, e um outro de **Nossa Senhora da Boa Viagem dos Guararapes,** que em 1656 pertencia ao capitão Alexandre de Moura e Albuquerque. Em 1630, porém, existiam já na localidade oito engenhos, sendo cinco movidos a bois e três a água, quase todos regularmente funcionando, e assim denominados, segundo um documento holandês de 1637: **Engenho Penambuba,** pertencente a André Soares; **Muribeca,** a d. Catarina de Albuquerque; **Santo André,** a Antônio de Sá, confiscado e vendido a Gaspar Dias Ferreira; **Santa Maria,** do mesmo também confiscado, e vendido ao referido Gaspar Dias; **S. Bartolomeu,** pertencente a Fernão do Vale; **Guararapes** sob a invocação de S. Simão, confiscado e vendido a Vicente Rodrigues de Vila Real; Engenho de Manuel Bezerra; e **Mogoaipe** (Megahipe) que pertenceu a Luís Marreiros, confiscado, e não vendido por não moer e estar muito arruinado.

Houve depois um outro **Engenho Mogoaipe em Muribeca** que constituiu um vínculo instituído pelo reverendo dr. Lourenço Tavares Pinto Benevides, seu proprietário, reunindo ao patrimônio quatro prédios seus situados no Recife, cujos bens passariam a Santa Casa de Misericórdia quando se extinguisse a linha dos descendentes e colaterais de um menino de nome Inácio que o instituidor tinha em seu poder, o que tudo consta do competente registro do vínculo na Secretaria do Govêrno em 12 de setembro de 1772.

Havendo assim dois engenhos com o mesmo nome de Mogoaipe, o primeiro mencionado, e mais antigo, tomou então a denominação de "Megaipe de Baixo", como assim já era chamado em 1680, quando o seu proprietário, o capitão-mor Luís Marreiros, instituiu o vínculo do mesmo nome e do qual fazia parte a ilha Capim Assu. A capela da propriedade, sob a invocação de S. Filipe e S. Tiago, é antiga, e talvez de construção contemporânea à do engenho.

O **Engenho Novo,** que vinha de fins do século XVI, levantado em terras desmembradas do denominado Santo André, o primeiro fundado na localidade, como vimos, é naturalmente o que figura na lista de 1637 com o nome de **Mu-**

**ribeca,** tão célebre nos anais guerreiros das nossas lutas com o batavo invasor no século XVII, como consta das crônicas coevas.

Anos dilatados, pertenceu a propriedade ao nosso popularíssimo lexicógrafo, o dr. Antônio de Morais Silva, que a comprou em 1797 a seu sogro, o marechal José Roberto Pereira da Silva, e cujas terras posteriormente aumentou com a compra que fêz das propriedades confinantes denominadas Mafumbo e Magalamba, por escritura de 23 de janeiro de 1804.

Estabelecendo-se na sua propriedade, e feito agricultor, Morais Silva afastou-se dos moldes vetustos e rotineiros seguidos na lavoura de Pernambuco, graças ao seu espírito ilustrado e aos conhecimentos de que dispunha, e convenientemente estudando o que havia de mais aperfeiçoado sôbre o amanho das terras, cultura da cana e fabrico do açúcar, obteve grandes resultados e vantajosas compensações na aplicação prática de tudo isso, de par com a aquisição de tudo quanto havia de mais moderno e aperfeiçoado referente ao mecanismo da fábrica, e outros melhoramentos ainda não conhecidos dos nossos agricultores.

Quando Morais Silva fêz aquisição da propriedade, havia no cimo de um outeiro que demora por detrás da atual e vistosa casa de sobrado, uma ermida dedicada a S. José, de que ainda hoje se vêm alguns vestígios; e ao sopé dêsse outeiro campeava um velho sobrado, a primitiva casa de vivenda do engenho, onde êle instalou a sua livraria, e isolada e despreocupadamente entregava-se aos seus estudos literários; e pelos vestígios que ainda devem existir dêsse prédio, demolido para a construção de um outro, a pouca distância, poder-se-á precisamente determinar a posição dêsse retiro em que por algum tempo passaram em íntima comunhão de espírito e coração dois dos mais ilustres brasileiros, que deixaram após si uns nomes de legítimas glórias: — Antônio de Morais Silva e Antônio Pereira de Sousa Caldas.

O **Epitome da gramática da língua portuguêsa,** que figura na segunda e subseqüentes edições do Dicionário de Mo-

rais, foi escrito naquele retiro, e o acabara, como declara ao firmá-lo, aos 15 de julho de 1802, no seu **Engenho Novo da Muribeca em Pernambuco**.

---

Não podendo o padre Inácio de Azevedo, visitador da ordem dos jesuítas no Brasil, pessoalmente visitar a missão de Pernambuco, como desejava, por instar o tempo da sua partida para Roma, no caráter de procurador geral da província do Brasil, eleito em congregação da mesma ordem celebrada na Bahia, mandou em seu lugar o padre provincial Luís da Grã a esta capitania para semelhante fim, e com a particular incumbência de estabelecer a residência dos padres jesuítas em Olinda, **por tantas vêzes começada e agora instada por aquêles povos**.

Trouxe consigo o provincial os padres Diogo de Freitas e Amaro Gonçalves, e outros religiosos, e chegando a Olinda no mês de julho dêste ano de 1568, deu logo comêço aos seus trabalhos, que foram coroados do melhor êxito possível.

Retirando-se para a Bahia o provincial, deixou o padre Diogo de Freitas incumbido do cargo de superior da missão, o qual abriu logo na casa da residência em Olinda classes de ler, escrever e de doutrina cristã, e chegando de Portugal o padre Afonso Gonçalves e o irmão João Martins, incumbiu êle da regência da escola àquele padre, e abriu uma classe de latim sob a regência do padre Amaro Gonçalves, — com o que os moradores ficaram contentes, porque desejavam, havia tempo, esta boa criação de seus filhos; e como já então era mais em número os religiosos, acudiam não sòmente às necessidades da vida da residência em Olinda, como ainda às necessidades espirituais em chamados urgentes.

Anteriormente tinham já vindo a Pernambuco dois padres jesuítas para o serviço das missões e catequese dos índios, os quais se alojaram na casa que o padre Antônio Pires construira em Olinda, junto à capela de N.S. da Graça, sendo um dêles o padre Gonçalo de Oliveira, muito versado na língua dos mesmos índios.

## 1569

OVEMBRO 21 — Carta de sesmaria lavrada na vila de Olinda pelo donatário Duarte Coelho de Albuquerque, concedendo a Gomes Correia — quatrocentas braças de terra em quadra, craveiras, de dez palmos de vara, na testada da terra de Gonçalo Mendes Leitão, em Maciape, da banda da nascença do rio, para êle e sua mulher e filhos, e seus netos e herdeiros ascendentes e descendentes, isentas de fôro e tributo ou direito algum, salvo o dízimo a Deus. — Êsse Gomes Correia, como consta desta carta, era morador em Olinda desde o ano de 1564, servindo o ofício de mestre de capela da igreja matriz, e tomara parte em tôdas as guerras que no dito tempo se fizeram na capitania.

Além da mencionada concessão, obteve ainda Gomes Correia mais uma outra, na mesma situação territorial, uma vez que, por escritura pública lavrada a 1 de setembro de 1615, no recolhimento de N.S. da Conceição, em Olinda, — Maria de Mendonça e Madalena Furtado, filhas de Gomes Correia, venderam ao mosteiro de S. Bento da mesma vila de Olinda oitocentas braças de terra em quadra em Maciape, na testada das terras que foram de Gonçalo Mendes Leitão, e para a banda da nascença do rio Mussurepe, e as mais confrontações, com quem devam e hajam de partir, a qual sorte de terra lhes coube na têrça do dito seu pai Gomes Correia, que lha deixou; e assim mais outra sorte de terra de quinhentas e cinqüenta braças além de Miritibe, nas testadas de Gervásio Pires e Baltasar Casado, por cento e vinte mil réis, —

cujo documento vem transcrito no livro do Tombo do referido mosteiro, a fls. 181 v. a 183 v.

Gomes Correia teve mais a concessão de uma data de terra no litoral, cujo documento, perdendo-se com a invasão dos holandeses, suas filhas Madalena Furtado de Mendonça e Maria de Mendonça Furtado, casada com Luís da Mota de Sousa, requereram e obtiveram da câmara de Olinda uma carta de ratificação da sesmaria concedida a seu pai, lavrada a 23 de junho de 1646, mediante o fôro de mil réis anuais, acusando então o novo documento, que essas terras se estendiam da praia de Pau Amarelo até Ponta de Pedras, e tinham duzentas e cinqüenta braças pela terra dentro.

Com o falecimento de Madalena Furtado, passaram aquelas terras à posse exclusiva de sua irmã Maria de Mendonça Furtado, depois a um Simão Furtado, e por fim ao convento do Carmo de Olinda, por venda feita pelos seus possuidores em 1694. Numa relação de bens patrimoniais daquele convento, de 1745, vem assim mencionada aquela propriedade: **Umas terras na Praia da Madalena Furtado**.

E' daquela Madalena Furtado de Mendonça, co-proprietária das referidas terras, por herança paterna, que vinha a denominação de **Praia de Madalena Furtado**, da que tem ora a de "Conceição dos Milagres", imposta a tôda a compreensão dos citados limites, mas cujo nome ainda conserva uma barreta situada ao Norte da barra de S. José, em Pau Amarelo. Da **Barreta de Madalena Furtado** faz menção Vital de Oliveira no seu **Roteiro**.

---

DEZEMBRO 6 — Lei promulgada por el-rei d. Sebastião, obrigando os colonos do Brasil, que tivessem 100$000 de renda, a apresentar um arcabúz, um pique ou uma lança, uma rodela ou adaga, e um capacete ou celada.

Esta ordenação tinha por fim trazer os moradores do Brasil mais ou menos armados e arregimentados contra qualquer invasão estrangeira, e mesmo prevenidos contra os ataques dos índios.

DEZEMBRO 7 — Carta de sesmaria lavrada por João Gonçalves, capitão-mor governador da capitania de Itamaracá, como loco-tenente da donatária d. Jerônima de Albuquerque e Sousa, conferindo a André Fernandes Velasques uma data de duas mil braças de terra em quadra, com as suas competentes benfeitorias, nos têrmos do Regimento de sua Alteza, cujas terras ficavam **nas costas da data de Heitor Mendes,** que é através da Tapera de **Tamatião-moçu,** — "para viver e ter moradores, com sua mulher e filhos, para fazer roçarias e canaviais, com isenção de em nenhum tempo pagar fôro nem tributo algum e sòmente o dízimo a Deus do que granjear nas ditas terras".

De posse André Fernandes Velasques das suas terras, levantou logo algumas casas de vivenda para a sua família e sua gente de trabalho, fêz um açude no córrego Uruçu, abriu depois uma levada, construiu uma serraria movida a água, e fez outras obras e desbravou a terra, até que levantou um engenho que teve o nome de Itapirema, que posteriormente, com o levantamento de mais dois, nas imediações das mesmas terras, teve o de Itapirema de Cima, para o distinguir dos outros que se ficaram chamando Itapirema do Meio e de Baixo, pela situação em que ficavam. Depois teve o engenho uma capela, muito bem construída, ornada de belas obras de talha e de bons painéis, e bem assim um pequeno cemitério.

Tôda a propriedade era coberta de espessas florestas, que, apesar das derrubadas que se têm feito, ainda são notáveis.

Em 1613 foi uma parte das terras de Itapirema vendida a Domingos da Silveira, morador em Mussurepe, em cujo lote, constante de meia légua, corriam os ribeiros Jaguarapiá e Araribe; conservando-se, porém, o engenho Itapirema de Cima na posse dos herdeiros originários de André Fernandes Velasques, até os anos de 1870, quando passou a estranhos proprietários.

Nas terras do engenho Itapirema, em um extenso taboleiro e próximo a um córrego de águas perenes, há uma gruta conhecida pelo nome de **Buraco do Flamengo,** o que parece

indicar que os holandeses ocuparam a propriedade, como tantas outras, e que aquela denominação vem de explorações por êles ali feitas à cata de ouro, cujo empenho era grande na época entre os mesmos holandeses.

Segundo uma notícia local que temos presente, em muitas dezenas de metros quadrados, em frente ao Buraco do Flamengo, o terreno tem vários orifícios dos quais vem — um som ôco. Há anos, o proprietário do engenho, Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque, fêz diversas sondagens e descobriu vários daqueles respiradouros. Um grande buraco que havia e em que foram encontrados alguns tijolos, talvez para impedir a invasão de areias arrastadas pelas chuvas, foi tapado por um dos proprietários do engenho, que mandou plantar bambus no local para o encobrir.

Segundo a tradição popular trata-se de uma mina de ouro que os holandeses exploraram, vindo daí algumas lendas sôbre esta exploração, das quais o tempo tem esquecido a umas tantas. Contudo, um velho índio morador do engenho, que ainda vivia pelos anos de 1893, e tinha a sua casa situada em frente à entrada ou boca da mina, dizia que em várias noites de luar, vira um homem montado a cavalo, a galopar, que vindo da estrada, chegava ao Buraco do Flamengo, parava, demorava-se algum tempo, e depois desaparecia. — "O caboclo não era mau, nem mentiroso; mas a sua imaginação bem podia ter criado semelhante fantasia".

Duas galerias foram descobertas no sítio, e um engenheiro mineralogista que visitou o Buraco do Flamengo e detidamente o examinou, disse que se tratava de um vulcão extinto, constatando então na localidade a existência de minerais diversos, de grandes vantagens industriais, mas tudo em abandono, sem aproveitamento algum.

Das terras do engenho Itapirema de Cima, vêm os engenhos Triunfante, Palmeira, e parte dos de nome Mauriti, Veneza, Itapicuru e Pitu-Assu, e crendo-se mesmo que os denominados Itapirema do Meio e Itapirema de Baixo, vieram também das terras da sesmaria de 1569, concedida a André Fernandes Velasques, apesar de ignorar-se quem os levantou e em que época. São, porém, de construção antiga, dispondo

ambos de grandes florestas e várzeas para plantação, e de terras fertilíssimas e abundantemente irrigadas. Êste último engenho, pela extensão das suas terras é uma propriedade agrícola de grande valor.

O vale de Itapirema, em tôda a sua dilatadíssima extensão, é banhado, distintamente, pelos rios Itapirema e Ubu, ou Bu. Nasce aquêle no lugar chamado Coelho, no olho d'água ou fojos de um grande pântano, e êste, no lado oposto, em terras do engenho Veneza, originário do Itapirema de Cima.

Do nome do rio Ubu vem um antigo engenho, com uma capela dedicada a Santo Estêvão, que em outros tempos pertenceu ao convento do Carmo de Olinda. Em suas terras, que chegam até o litoral, há dois excelentes portos, pelos quais era freqüente o contrabando de africanos. O engenho tem excelentes matas e uma grande cultura de coqueiro, estimada em uns 150 mil pés. Pertence à freguesia de Tejucupapo, município de Goiana.

Bu e Ubu são têrmos de origem tupi, e concorrentemente nomes de um rio, como vimos; no primeiro caso deve ser corrupção de **ybú-ypú**, que quer dizer manancial; e no segundo é corruptela de **yby**, a terra, o solo, segundo Teodoro Sampaio.

Um taboleiro do engenho Veneza, junto à estrada que se dirige para Agua Branca, diz uma tradição local que houve um aldeiamento de índios, ficando a povoação situada junto a três grandes e vetustas embiribeiras, conservadas pelo proprietário do sítio como memória dêsse núcleo indígena.

O vale de Itapirema fica a 30 quilômetros da cidade de Goiana, a igual distância de Itapissuma no litoral, e a 36 das cidades de Igarassu e Nazaré.

Itapirema é um têrmo de origem tupi, e, segundo Alfredo de Carvalho, é corruptela de **itá-a-pirema**, pedra sem fio; ou de **tapir-ema**, anta fétida ou fedorenta.

---

Neste ano, como vimos de uma carta de sesmaria lavrada em 7 de dezembro, e da qual então particularmente trata-

mos, governava a capitania de Itamaracá, como loco-tenente da donatária d. Jerônima de Albuquerque e Sousa, o capitão João Gonçalves, naturalmente filho de um outro de igual nome, que governou a capitania de 1534 a 1540, como ficou narrado.

Daquele mesmo capitão João Gonçalves consta ainda uma outra carta de sesmaria lavrada a 1 de janeiro de 1570, como teremos de ver, e cujos documentos são os únicos que tratam do seu govêrno, e nada mais constando a respeito.

## 1570

ANEIRO 1 —Carta de data de sesmaria de cinco mil braças de terra em quadro, na várzea do Capibaribe-mirim, no vale de Goiana, concedida a Diogo Dias por João Gonçalves, capitão-mor governador da capitania de Itamaracá, cujo documento é do teor seguinte:

**"João Gonçalves, capitão nesta ilha de Itamaracá pela Senhora D. Jerônima de Albuquerque e Sousa.**

"Faço saber aos que esta minha carta de data de umas terras virem, e o conhecimento dêle com direito pertencer, como a mim me enviou a dizer Diogo Dias, de Capibaribe por sua petição, que êle tem três filhos, os mais que Nosso Senhor lhe der; e porque era morador nesta capitania, quer que os ditos seus filhos façam fazenda nela, para o que pede alguma terra; um dêles se chama Boaventura Dias, outra Maria Dias, outra Catarina Dias, e não tem terras em que façam fazenda, como diz, e me pedia que lhe doasse cinco mil braças em quadro nas ilhargas das de João Dourado, que tem em Capibaribe Mirim, donde êle suplicante achar melhor, para êle e seus filhos; e achando-a ser devoluto, que ninguém se aproveite dela; e a tal terra lhe será dada de sesmaria; porque tudo será proveito de El-Rei Nosso Senhor, e a bem da Senhora D. Jerônima, dona da terra, e nobreza dela; e sendo acaso que hajam águas na dita terra para engenho ou engenhos, pagarão os sobreditos seus filhos, fazendo engenho de pensão à senhora da terra à razão de dois porcento de todo o açúcar em pó, que se fizer no engenho, ou engenhos de água, a qual terra e data, que pedem, será demarcada de

norte ao sul, de leste a oeste; e farão a dita medição da dita data, donde lhe melhor estiver, correndo por qualquer rumo, que lhe bem parecer, que fique a dita data em quadra, e poderão acrescentar e tirar da largura, e pô-lo em comprimento, e pô-lo na largura ou como melhor vier aos suplicantes, e sendo-me apresentada dita petição; e visto nela seu justo pedir, lhe pus meu despacho, que visto as possibilidades dos suplicantes, e seu pai ter posses, para lhes ajudar a tudo o que em sua petição dizem, hei por bem de lhes dar as ditas cinco mil braças de terra em quadro, no lugar que pedem, ou donde lhe melhor parecer aos suplicantes, correndo pelos mesmos rumos a dita data de norte a sul e de leste a oeste, até se prefazerem as ditas cinco mil braças de terra em quadra, e tirarão da medição ao tempo que se demarcarem o que quiserem de largura, e porém em comprimento, e do comprimento em largura como mais lhe aparecer; e havendo água e querendo fazer engenho ou engenhos de água, o farão, pagando de pensão à senhora da terra de fôro a dois porcento, a qual terra lhe dou de sesmaria, estando devoluta, ou de qualquer sorte que seja; e sendo caso que no tal lugar não possa haver a dita data por alguma via, a poderão os suplicantes tomar aonde quer que acharem, não tendo data até a fatura desta, a qual data lhe dou, com tôdas as madeiras, lenhas e águas à dita data pertencentes, pelo qual lhes mandei passar a presente minha carta; pelo que hei por bem e me praz em nome da dita senhora e pelos poderes que para isso tenho de dar e doar aos ditos Boaventura Dias, Maria Dias, e Catarina Dias, filhos do suplicante Diogo Dias as cinco mil braças de terra em quadra no lugar conteúdo em sua petição pela maneira de meu despacho, atrás declarado, a qual data lhe dou com tôdas as suas entradas, saidas, usos e logradouros para êles sobreditos; e para sua mulher e filhos, herdeiros ascendentes e descendentes: fôrra, livre e isenta, sem em algum tempo pagarem outro fôro nem tributo senão o que atrás é conhecido, convém a saber, à dita senhora da terra à razão de dois porcento; e dos frutos, que houverem, pagarão o dízimo a Dens; e assim êles como as pessoas que dêles houverem a tal data: a qual terra e data será medida e demarca-

da e dela metidos de posse real e atual, deste dia para sempre e dela poderão fazer como de coisa sua própria, que é; e para certeza dela, lhe mandei passar a presente minha carta e sesmaria por mim assinada e selada com o sêlo das armas da dita senhora que ante mim serve, hoje o primeiro dia do mês de janeiro. Baltasar Gil da Cunha, escrivão das datas a fiz. Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e quinhentos e setenta anos — João Gonçalves — a qual carta de terras eu Baltasar Gil escrivão aqui a registrei do próprio original que assinado vinha pelo dito capitão e selado do sêlo que ante êle serve em aos vinte dias do mês de maio, ano de mil quinhentos e setenta — Baltasar Gil — o qual traslado de carta eu Francisco Alvares, escrivão da fazenda de Sua Majestade nesta Capitania de Itamaracá mandei trasladar do livro de registro bem e fielmente e o concertei com o próprio registo e com o senhor procurador comigo abaixo assinado em os sete dias do mês de agôsto de noventa e sete anos. — Francisco Alvares. Concertado comigo Francisco Alvares e comigo procurador".

Foi nas terras desta sesmaria que se levantou depois o engenho Japomim, em Goiana, e que deram ainda, pela sua extensão, para alguns outros mais, pròximamente situados.

Em 1530 era feitor da feitoria de Itamaracá um Diogo Dias. Será êste o concessionário da transcrita carta de sesmaria, ou um filho seu de igual nome? (V. a data de 1574).

---

MARÇO 20 — Lei promulgada em Évora por el-rei d. Sebastião, sôbre a liberdade dos índios das terras do Brasil e mais conquistas portuguêsas, e na qual se declaram os casos em que se pode ou não cativar os mesmos índios. Determina a lei que todos êles sejam tratados e reputados livres, sem se poder por modo ou maneira alguma reduzi-los à escravidão, salvo aquêles que fôssem tomados em justa guerra, que se fizesse com autoridades e licença régia, ou do seu governador nas ditas terras; ou aquêles que costumavam assaltar os portuguêses e a outros gentios para os comerem, como os Aimo-

rés e outros semelhantes, com declaração que as pessoas que por ditas maneiras os cativassem, dentro dos dois primeiros meses seguintes ao fato, os fizessem inscrever nos livros das Provedorias da fazenda real, para se saber quais eram os que licitamente haviam sido cativados; e não os fazendo inscrever dentro do prazo dos ditos dois meses, perderiam a ação de os terem por cativos, e os gentios ficavam livres, e todos os mais que por qualquer modo se cativassem.

Esta lei foi confirmada por uma outra expedida em 22 de agôsto de 1587, acrescentando que os índios que trabalhassem nas fazendas só poderiam sair delas como livres, e por sua expontânea vontade; e com relação aos fatos ou circunstâncias que deviam concorrer para que as guerras movidas contra êles fôssem consideradas justas, nos têrmos da mencionada lei de 1570, foi promulgada uma outra em 11 de novembro de 1595, mandando que em nenhum caso os gentios fôssem cativos, salvo aquêles que se cativassem na guerra, que por provisões particulares pelo rei assinadas mandasse êle, que se lhes fizesse, e os que por qualquer outra maneira fôssem cativos, os havia também por livres, e que como tais, não pudessem ser constrangidos a coisa alguma.

Uma provisão régia que baixara em 20 de novembro de 1560, promulgada por el-rei d. Sebastião, dirigida aos governadores do Brasil e aos seus ouvidores gerais, providenciava sôbre a prática geralmente seguida de não se pagar logo o salário e jornal por inteiro dos índios, que se empregavam por mais de um mês em serviços e lavouras fora do seu têrmo e limites das suas povoações ou aldeiamentos, dando isso em resultado: — "muitos prejuízos de suas consciências e fazendas, porque sendo sua ausência maior se descasam as suas mulheres e se embaraçavam com outros; perdem a cristandade e fazenda, e despovoam-se as suas aldeias e povoações".

Por um alvará de 26 de julho de 1596 foi confiado aos padres jesuítas o govêrno e administração dos índios nos seus aldeiamentos ou missões.

Neste ano, como vimos da carta de sesmaria de 1 de janeiro, governava a capitania de Itamaracá o capitão João Gonçalves, como loco-tenente da donatária d. Jerônima de Albuquerque e Sousa, filha do velho donatário Pedro Lopes de Sousa, cujo documento é o único que registra o seu govêrno, nada constando, portanto, do tempo em que entrou em exercício, nem quando deixou o cargo.

O referido capitão-mor governador, é, naturalmente, filho do velho governador João Gonçalves, cuja administração é tão preconizada pelo historiador fr. Vicente do Salvador, como vimos.

## 1571

BRIL 25 — E' prêso em Olinda, em casa do juiz ordinário, Henrique Afonso, na rua Nova, a fim de ser remetido à Inquisição de Lisboa, o padre Antônio de Gouveia, o **Padre do Ouro** das legendas coevas, pelo cônego dr. Manuel Fernandes Cortiçado, ouvidor eclesiástico de Pernambuco, por ordem do bispo d. Pedro Leitão, comissário do Santo Ofício no Brasil, então de visita em Pernambuco, prisão esta que foi efetuada com imenso trabalho — visto contar o alquimista os principais por si.

O padre foi logo recolhido à cadeia, onde o meteram em ferros.

Efetivamente, era o padre muito protegido, e o próprio donatário da capitania, Duarte Coelho de Albuquerque, contrariado com o fato, mandou no dia imediato chamar o ouvidor à porta da matriz de Olinda, e lhe intimou ordem de partida das suas terras, apenas concluídos os negócios que trazia entre mãos, isto é, o embarque do padre Gouveia, e a remoção para Itamaracá, do padre Silvestre Lourenço, vigário geral das duas capitanias, ficando o seu coadjutor no exercício do cargo.

"Nas pousadas daquêle vigário Silvestre Lourenço, colhemos de um trabalho de Oliveira Lima, sôbre **O Padre do Ouro,** escrito em face do seu processo, do qual consta, que dois anos antes, em 1569, se havia feito um auto contra o padre Gouveia, em virtude de denúncias secretas do seu proceder de mau cristão, levantando altar e dizendo missa no sertão, no meio do gentio com quem estava em guerra, e

não cessando esta guerra, pelo que se não achava como sacerdote em condições de celebrar o santo sacrifício, visto que o concílio tridentino proibira semelhantes consagrações do corpo e sangue de Cristo, entre infiéis.

"O padre não se limitava, ao que se afirmava, a entrar em batalha e nela matar largamente. Seria além disso cruel, ao menos eventualmente. Acusavam-no de mandar exterminar inimigos, ferrar no rosto os que castigava, tomar-lhes as mulheres e fazendas, batizando-os sem qualquer preparo na doutrina.

"Procederia dêste modo até nas aldeias de paz, prendendo os chefes apesar de os terem agasalhado, açoitando-os por sua mão e despachando-os todos, principais e ordinários, amarrados, ao donatário. Êste era quem — quando acontecia não lograrem esquivar-se pela fuga essas levas — mandava, ao contrário do que lhe assacavam, pôr muitos em liberdade, **por achar serem salteados e ávidos de mau título**. Aos brancos mesmos arrancaria o padre suas índias, conforme sucedeu com um Cristóvão Coelho, a êste castigando em seguida porque a índia fugiu, e seu desprêzo pelas disposições da Santa Madre Igreja, teria chegado ao extremo de desafiar um leigo.

"Tais eram os feitos de que com mais verossimilhança increpava Antônio de Gouveia. Pretenderam, contudo, seus inimigos reforçar-lhe a nota com casos heréticos, cerimônias judáicas e vitupérios feitos ao Santíssimo Sacramento. Do processo se deduz, todavia, serem falsas pelo menos estas últimas increpações. O processo em questão é a continuação de outros anteriores. São volumosos os autos concernentes ao alquimista, que pela última vez de que dêle há notícia foi entregue na inquisição de Lisboa a 10 de setembro de 1571, sendo de 2 de maio a data do ofício, firmado pelo ouvidor Cortiçado, que o acompanhava com documento judicial.

"As intrigas dos jesuítas contra a inteligente e indisciplinada ovelha negra do seu rebanho, tinham contudo surtido o desejado efeito, que era afastar de Pernambuco um indivíduo destemido, empreendedor, destituído de escrúpulos e original

nos seus processos, que, ao lado do impulsivo e altaneiro donatário, constituía um elemento perigoso".

Tratando Anchieta do padre Antônio de Gouveia, na sua **Informação** de 1584, sem, contudo, referir o seu nome, diz que era êle — um clérigo que tinha por nigromântico; — e Fernão Cardim, no mesmo ano, tratando da destruição do gentio chamado **Viatã**, diz que aos seus perseguidores — "se ajuntou um clérigo português mágico, com seus enganos os acarretou todos a Pernambuco, e assim se acabou esta nação".

Detalhadas notícias, porém, a seu respeito, legou-nos um outro contemporâneo, fr. Vicente do Salvador, escrevendo:

"E veio um clérigo à esta capitania, a que vulgarmente chamavam o Padre do Ouro, por êle se jactar de grande mineiro, e por estas artes era muito estimado de Duarte Coelho de Albuquerque, o mandou ao sertão com 30 homens brancos e 200 índios, que não quis êle mais nem lhe eram necessárias, porque em chegando a qualquer aldeia do gentio por grande que fôsse, forte e bem provida, depenava um frangão ou desfolhava um ramo, e quantas penas ou folhas lançava para o ar, tantos demônios negros vinham do inferno lançando labaredas pela bôca, com cuja vista sòmente se ficavam os pobres gentios machos e fêmeas tremendo de pés e mãos e se acolhiam aos brancos que o padre levava consigo, os quais não faziam mais que amarrá-los e levá-los aos barcos, e aquêles idos outros vindos, sem Duarte Coelho de Albuquerque, por mais repreendido que foi de seu tio, e de seu irmão Jorge de Albuquerque, do reino, querer nunca atalhar tão grande tirania, não sei se pelo que interessava nas peças que se vendiam, como se fôssem carneiros, a dois cruzados ou mil réis cada uma, que é o preço de um carneiro, se porque o padre mágico o tinha enfeitiçado; e foi isto causa para que el-rei D. Sebastião o mandasse ir para o reino, donde passou e morreu com êle em Africa, e ficou a capitania a Jorge de Albuquerque".

"Vistos os autos em Lisboa, conclui Oliveira Lima, declarou o promotor do Santo Ofício não encontrar nêles culpa,

o que descobre a trama urdida pelos seus inimigos, pois se asseverava em Olinda que as culpas provadas não constavam do auto de remessa por que tinham sido prèviamente mandadas ao inquisidor-mor. O padre aliás explicava que a permissão inquestionàvelmente dada pelo bispo Leitão para o exercício das funções sacerdotais, abrangia o celebrar missa no campo, dentro de uma cerca, estando seguro do gentio.

"A inquisição entreteve-se a discutir e esclarecer com certidões e testemunhos a ordenação de Antônio de Gouveia. Quanto a pronunciá-lo pelas faltas cometidas no Brasil, não cogitou disso ou não pôde levá-lo a efeito. A 30 de dezembro de 1575, três anos e três meses depois de reencarcerado, continuava o padre a esperar conclusão do inquérito ou formação de culpa.

"Do destino último do alquimista se não sabe mais do que haver sido o processo enviado ao conselho geral da Inquisição".

O padre Antônio de Gouveia tinha já sido vítima da Inquisição, por vêzes encarregado, deportado mesmo, mas sempre encontrando meios de evasão, foi ainda prêso em 1567, depois de uma longa peregrinação por vários países da Europa. Deportaram-no então para o Brasil, por dois anos, sob as ameaças da pena de galés, se infringisse essa condenação. Para maior segurança, até o entregaram com grilhões a bordo da nau S. Mateus, que o conduziu à Bahia, onde, captando a confiança do bispo d. Pedro Leitão, começou a exercer os atos do seu ministério, por ter conseguido daquele prelado, reservadamente, a restituição das ordens de que estava suspenso. Efetivamente, escrevendo-lhe o bispo uma carta em 20 de agôsto de 1569, quando o padre já estava em Pernambuco, trata-o com muita intimidade e afeto, pede muito lhe escrevesse muitas novas suas e da terra, e termina chamando-o **seu grande amigo,** carta esta que figura entre os documentos do processo do padre, instaurado em 1571.

Da Bahia veio o padre Antônio de Gouveia para Pernambuco, onde conquistou a confiança e amizade do donatário Duarte de Albuquerque, — mercê dos seus conhecimentos de ciências naturais — da miragem de opulentas minas de ouro

e prata, que prometia descobrir nos sertões da capitania, dos serviços valiosos que prestou nas correrias contra os indígenas, centenas dos quais cativou, exterminando tribos inteiras, e não menos do partido que por êle tomou no conflito com os jesuítas, empenhados em obstar o massacre e a escravização dos índios, favorecida pelo donatário.

E', naturalmente, dessa atitude hostil do padre contra os jesuítas, que vinha — a animosidade existente, entre os moradores de Olinda contra os jesuítas, quando ali foi ter o bispo Leitão, — segundo um manuscrito da época, ùltimamente vulgarizado, o que sem dúvida concorreu para os novos infortúnios de que foi vítima o **Padre do Ouro**.

Prêso de novo, como vimos, e atirado aos cárceres da cadeia, metido em ferros, assim permaneceu êsse pobre visionário, — alquimista, astrólogo, ocultista e bruxo, — até 4 de maio quando foi entregue a Manuel Luís, mestre da nau **S. João**, que por sua vez o entregou, nos cárceres da Inquisição de Lisboa, em 16 de setembro do mesmo ano, onde permaneceu por quatro anos, até que em 26 de abril de 1575 foi resolvido enviar o seu processo ao Conselho Geral do Santo Ofício.

Desta data por diante nada mais consta sôbre Antônio de Gouveia.

Era êle natural da Vila da Praia, na Ilha Terceira, onde nasceu em 1528, e deixando os Açores em 1548, recebeu ordens sacras nos dois anos seguintes. Depois estudou retórica em Sena, e teologia e rudimentos de medicina em Roma, para onde partiu em 1553.

Na Itália fêz-se soldado, servindo nos exércitos do famoso Alessandro Farnese, depois Duque de Parma, e de regresso a Portugal, em 1556, entrou na Companhia de Jesus, — mas, com tão escassa vocação, que em dezembro do mesmo ano, a abandonou voluntàriamente. Do ano seguinte, porém, quando residia em Lisboa, na casa de D. Isabel de Albuquerque, mãe do Conde de Portalegre, onde foi prêso por ordem da Inquisição, datam os infortúnios de Antônio de Gouveia, cuja vida é mais ou menos conhecida até 1575, como vimos.

Neste ano de 1571, talvez, terminou uma campanha iniciada uns dois anos antes contra os índios, pelo donatário Duarte Coelho de Albuquerque, principalmente para conquistar, por uma vez, as terras do Cabo de Santo Agostinho, que eram as mais férteis e melhores de Pernambuco, atendendo assim à corrente de emigração que afluía não só de Portugal como de várias capitanias do Brasil para situar novos engenhos e fazendas.

Para essa nova campanha fêz Duarte de Albuquerque uma resenha da gente que podia levar, como refere fr. Vicente do Salvador, e ordenou que com a de Igarassu fôsse por capitão Fernão Lourenço, "que era o mesmo capitão da dita vila", com a gente de Paratibe, Gonçalo Mendes Leitão, irmão do bispo d. Pedro Leitão, e casado com uma filha de Jerônimo de Albuquerque; com a da Várzea do Capibaribe, Cristóvão Lins, fidalgo alemão; e com a de Olinda, mercadores e moradores, porque eram de diversas partes do reino, organizou três companhias, e que por capitão dos vianenses fôsse João Pais; dos do Pôrto, Bento Dias de Santiago, e dos de Lisboa, Gonçalo Mendes Delvas, mercador; e assim organizadas essas seis companhias, incorporaram-se às mesmas, repartidamente, vinte mil indios, os mais dêles do gentio da mata do pau-brasil, contrários dos do Cabo.

Da ilha de Itamaracá veio uma companhia de 35 soldados brancos e 2.000 índios frecheiros, comandados pelo capitão Pero Lopes Lôbo.

Sôbre todos, ia como general o próprio donatário Duarte Coelho de Albuquerque, acompanhado de d. Filipe de Moura e Filipe Cavalcanti, genros de Jerônimo de Albuquerque, e de outros homens nobres e honrados, que todos o quiseram acompanhar, e foi tal o entusiasmo, **que não ficou mais na vila que Jerônimo de Albuquerque com alguns velhos que não podiam menear as armas**.

Batidos os índios do Cabo, depois de heróica defesa, repartiu o donatário as suas terras por pessoas que começaram logo a cultivá-las, utilizando-se das grandes plantações que encontraram, e replantando-as da mesma rama e nas mesmas covas, ao mesmo tempo que iam fazendo os seus canaviais e

engenhos de açúcar, com que enriqueceram muito por ser a terra fertilíssima, notando-se entre esses concessionários, João Pais Barreto, que chegou a levantar oito engenhos, que legou a outros tantos filhos que teve.

Pacificados os índios e conquistadas as suas terras, regressou o exército para Olinda, e urgindo depois conquistar as terras de Serinhãem, convocou o donatário uma junta dos oficiais da Câmara e mais pessoas da governança para se tratar sôbre o caso, e resolvida a guerra, organizou-se logo um outro exército, e bem assim uma flotilha de barcos e caravelões para agir por mar. O comando dessa flotilha foi confiado ao fidalgo florentino Filipe Cavalcanti, e dos que marchavam por terra a Jerônimo de Albuquerque, porque o donatário quis ir sôlto como soldado, na **Companhia dos aventureiros**.

Foi cruel e terrível esta nova campanha, e a fama das vitórias dessas duas emprêsas foi tanta, — que ficou todo o gentio desta costa até o rio de S. Francisco tão atemorizado, que se deixava amarrar dos brancos como se fôsse carneiro ou ovelha; e assim iam em barcos por èsses rios, e os traziam carregados dêles a vender por **dois cruzados ou mil réis cada um,** que é o preço de um carneiro!

Foram tais as crueldades e tiranias cometidas contra os indios, e principalmente a iniquidade do seu cativeiro, em cujas proezas muito se celebrizou um sacerdote que se tornou conhecido pelo qualificativo de **Padre do Ouro,** ou **Padre feiticeiro,** de quem já nos ocupamos na data de 25 de abril de 1571, que el-rei d. Sebastião ordenou ao donatário Duarte Coelho de Albuquerque que deixasse o govêrno da capitania e partisse para Portugal.

São inteiramnete desconhecidas as épocas dessas duas últimas expedições ou campanhas contra os índios. Entretanto, podemos fixá-las entre os anos de 1565, quando Jorge de Albuquerque partiu para o reino, depois da primeira campanha, cujo exército comandou, como vimos, e o de 1572, em que o donatário embarcou para Portugal, por determinação régia.

# 1572

ULHO 22 — Tendo o donatário Duarte Coelho de Albuquerque de partir para Portugal, confiou o govêrno da capitania à sua mãe d. Brites de Albuquerque, para o que lhe conferiu os competentes poderes, por uma procuração especial passada neste dia, a qual foi registrada no livro do tombo do mosteiro de S. Bento de Olinda, como refere o padre Jaboatão.

Êste terceiro govêrno de d. Brites de Albuquerque foi de pouca duração, porquanto apenas chegou até o ano seguinte, quando o entregou a seu filho Jorge de Albuquerque, que viera de Portugal a instâncias de seu irmão, o donatário, para tomar conta do govêrno.

---

DEZEMBRO 10 — Carta régia dividindo o govêrno do Brasil em dois estados, um ao norte e outro ao sul, e nomeando para êste o dr. Antônio Salema, ouvidor geral, que nessa época estava em Pernambuco, no desempenho do seu cargo, de conformidade com a alçada geral que tinha em tôda a colônia do Brasil.

Salema foi educado no Real Colégio de S. Paulo, em Coimbra, onde regeu, de propriedade, uma cadeira de leis, e com exercícios na Casa da Suplicação, em Lisboa, teve o des-

pacho de ouvidor geral do Brasil, e com a alçada em Pernambuco, onde recebeu a notícia da sua nomeação. Demorando-se ainda por algum tempo no exercício daquele cargo, sòmente em fins do ano seguinte foi que partiu para o Sul, para tomar posse do govêrno na sua sede, a capitania do Rio de Janeiro, o que teve lugar no correr do ano de 1574, tendo já então êle o predicamento de desembargador.

## 1573

UNHO 12 — Demarcação judicial das terras de Jaguaribe, conferidas a Vasco Fernandes de Lucena, por carta do donatário Duarte Coelho, lavrada em 24 de julho de 1540, e procedida em virtude de despacho do desembargador Antônio Salema, ouvidor geral do Brasil, então em Pernambuco no desempenho do seu cargo, a requerimento dos herdeiros das ditas terras, d. Beatriz Dias, viúva de Vasco Fernandes, de seus filhos Sebastião e Francisco Fernandes de Lucena, e d. Clara Fernandes, representada por seu marido, Cristóvão Quixada.

Nessas terras existia então um engenho, sem dúvida levantado por Vasco Fernandes, uma vez que isto pretendendo, solicitou um auxílio régio, que é assim recomendado pelo donatário Duarte Coelho, em carta dirigida a d. João III, em 22 de março de 1548: — "por êle querer fazer um engenho em uma ribeira, e em um pedaço de terra que lhe dei, pede a V. Alteza por ajuda de o fazer, lhe faça mercê de lhe dar licença para poder mandar algum brasil de cá para isso, o que irá fazer à costa onde não faça dano nem prejuízo, certo, Senhor, que êle disso e de tôda outra mercê é merecedor e a mim, Senhor, a fará fazendo a êle, pois a mercê, e êle escreve a V. Alteza sôbre isso por um seu filho".

As referidas terras, bem como outras também situadas em Jaguaribe, passaram depois ao patrimônio do mosteiro de S. Bento, de Olinda, por doação ou venda, como sejam: — 400 braças de terra em quadro, doadas a Vicente Fernandes pelo donatário Duarte Coelho de Albuquerque, por carta de 20 de agôsto de 1566, e posteriormente vendidas ao mosteiro;

**um pedaço de terra em Jaguaribe,** doado por Manuel Godinho e sua mulher Maria Fernandes, por escritura de 18 de julho de 1598; uma ilha situada entre o rio Jaguaribe e o Aiamá, chamado hoje rio Inhaman, vendida por Braz Correia de Abreu e sua mulher, em 7 de maio de 1615; **um partido de canas** vendido por Paulo de Almeida em 26 de novembro de 1617; e um **Sítio de terras em Jaguaribe,** doado por disposição testamentária de d. Inês de Oliveira, do qual tomou posse o mosteiro em 7 de janeiro de 1660.

Tôdas estas terras, reunidamente, constituem uma grande, importante e rendosa propriedade, com uma capela, casas de vivenda, vastos campos de cultura, e fornos de fabricação de cal, de excelente qualidade, conhecida no mercado por **cal de S. Bento,** em cuja indústria se empregavam grande número de escravos pertencentes à ordem, até que, em reunião capitular celebrada no mosteiro de Olinda em 15 de janeiro de 1831, resolveram os padres libertar todos os escravos de sua propriedade, **por ser a escravidão oposta à razão, à consciência e à religião**.

Todos os documentos citados sôbre as terras de Jaguaribe, bem como a carta de data conferida a Vasco Fernandes de Lucena em 1540, se acham autênticamente registrados no **Livro do Tombo,** do mosteiro, que nos foi dado consultar.

As **terras de Jaguaribe,** porém, ainda se dilatavam por muito mais, como se vê da verba 28 do testamento do mestre de campo João Fernandes Vieira, celebrado em 1674, em que declara, que comprara ditas terras, mas — sem fábrica alguma, estando tudo por terra, — e só restando do engenho que ali havia alguma ferragem — os cobres miudos, duas tachas, um paiol e outras miudezas de ferramenta, — como tudo declara na referida verba.

Posteriormente, porém, foi a fábrica restaurada, e em 1812 era o **Engenho Jaguaribe** — distante quatro léguas do Recife e uma do litoral, — tomado por arrendamento por Henrique Koster, bem conhecido pelo interessante livro que publicou das suas viagens ao Brasil; como refere êle próprio, o engenho estava provido de escravos, gado, maquinismos e utensílios, de modo a começar logo a trabalhar; e descreven-

do-o, fala do seu grande terreiro, da capela, a **casa grande do senhor do engenho,** da senzala com a sua fileira de casinhas, para habitação dos escravos, das casas da fábrica e de purgar, e da levada por onde passa a água que moi o engenho.

Koster chegou a tirar a primeira safra da fábrica, celebrando a **botada,** ou comêço da moagem das canas, com a costumada e tradicional solenidade, mas, em fins de 1813, movido por contrariedades repetidas, particularmente com os seus vizinhos, **gente muito barulhenta,** abriu mão do arrendamento, e retirou-se para Itamaracá.

Em Jaguaribe houve um presídio militar, que foi mandado extinguir pela carta régia de 12 de março de 1707, em virtude de proposta do governador Francisco de Castro Morais, por desnecessário, e ordenando a referida carta, que o cabo que o comandava, Manuel Dias Pinheiro, e que ainda lá estava, passasse no mesmo pôsto e sôldo de quatro mil réis, para o forte que se estava construindo na praia de Pau Amarelo.

A denominação de Jaguaribe vem de um braço do rio Maria Farinha, assim chamado, e que passa por suas terras; e, têrmo de origem indígena, é corruptela **Yaguár-y-pe,** no rio do jaguar, da onça.

---

Nos primeiros dias dêste ano estava em Pernambuco o desembargador Antônio Salema, ouvidor geral do Brasil, para onde tinha vindo em serviço do seu ministério.

No dia 2 de fevereiro achou-se o ouvidor presente na festa de entrada do ano letivo do Colégio dos Padres Jesuítas, em Olinda, com oração de sapiência, diálogos entre os alunos, representações de enigmas e prêmios, de tal importância literária e desempenho, que, a juízo daquele superior magistrado, na universidade não se fazia melhor.

No fim do ano partiu o ouvidor geral para a Bahia em companhia do padre Rodrigo de Freitas, do Colégio de Olinda.

Dividido o Brasil em dois governos independentes, um ao Norte e outro ao Sul, foi para êste nomeado governador o

desembargador Antônio Salema, que tomou posse do cargo no correr do ano de 1574, na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, e no qual se manteve até começos de 1578.

Sucedeu a Salema, na ouvidoria geral do Brasil, o dr. Hernando da Silva, que em 1574 veio de serviço a Pernambuco por ordem do governador Luís de Brito de Almeida.

---

E' dêste ano a mais remota notícia que encontramos da celebração dos **Outeiros poéticos** entre nós, o que teve lugar então na Bahia, concorrentemente com a representação de alguns **Mistérios** no Colégio dos Jesuitas, em homenagem ao governador geral Luís de Brito e Almeida, que fôra recebido na colônia, festiva e aparatosamente. Daqui, em Pernambuco, porém, só encontramos notícias positivas dos outeiros no século XVIII.

Dava-se esta denominação a uns concursos ou certamens poéticos, que se celebravam durante as festas religiosas, à noite, depois de terminados os atos da igreja.

E' óbvio, que o outeiro nos veio da metrópole, e a êste respeito escreve Teófilo Braga o seguinte na sua **História da literatura portuguêsa**, abordando assim as suas origens ou primitivos tempos:

"Havia no século XVIII um costume em que a poesia se tornava um elemento das festas; chamava-se-lhe **Outeiro poético**, em que se versejava nas eleições dos abaciados. Seria ainda uma apagada reminiscência das **Côrtes de Amor**. Tolentino pinta com traços pitorescos êste costume, que formava reputações.

"Fôra cem vêzes em noturno Outeiro
Da sábia padraria apadrinhado;
E dizem que glosava por dinheiro...
Rompi Outeiros em Santana e Chelas,
Chamei sol à Prelada, e às mais estrêlas".

Rebelo da Silva, no seu livro: **Mocidade de D. João V,** escreve mais remotamente sôbre os outeiros:

"No ano de 1706, todos os dias ao cair da tarde, belos ranchos de fidalgos, mais ou menos numerosos, saíam pelo postigo do arcebispo, e de galope vinham desfilar ao adro de Santa Clara. A' mesma hora, também as gelosias do mosteiro deixavam entrever as lindas cativas, que não se cansavam de aplaudir o garbo e destreza dos cavalheiros.

"Até à noite recebiam-se visitas no locutório; depois de escurecer, vinha tudo para o adro iluminado, e teatro desta côrte primorosa. O mote cruzava-se com a glosa; as palmas do repentista com a estrepitosa ovação do seu antecessor. A serenata interrompia o madrigal e o solau, acompanhado a viola, sufocava o pomposo elogio de ignorada deidade.

"O soneto, o poema-rei destas palestras de Apolo, ou sensabor ou sibilino, coxeava atrás de conceito obrigado; e as freiras de cima e os cavaleiros de baixo, ligavam aquêles alambicados trocadilhos, favos de mel libados no famoso livro dos **Cristais d'Alma**.

"Nada igualava as delícias dêstes serões ao divino, em que a reclusa, pondo a vozinha em ponto, lembrava o acróstico, èsse terrível **capo lavoro** do outeiro, cujo enigma, ajustado e decorado entre a musa e o vate, cantava as finezas de um novo Petrarca aos ouvidos nada cruéis da segunda Laura.

"Choviam então em maná de abundância os pepeliços de pastilhas e os gulosos fartes com o sabido sobrescrito de equívocos, agudezas galantes e zelos refinados. De ordinário a despesa poética do outeiro era feita pela imaginação alugada de famintos elpinos, que vestiam de suas penas as gralhas loquazes a preço de uma casaca ou de um jantar".

Tal era o outeiro, originàriamente, e de onde nos veio.

Entre nós, como vimos, era à noite que tinha lugar a celebração dos outeiros, para o que se armava um palanque no pátio da igreja, elegante e vistoso, como que representando o monte Parnaso, sôbre o qual tinha assento uma jovem mulher, convenientemente trajada, figurando a musa, a qual dava os motes para serem glosados pelos poetas que concorriam ao certamen.

Tôda a praça ostentava tons festivos pela sua geral iluminação, mastros com bandeiras multicores e arcos de folhagem odorante, geralmente da caneleira e pitangueira, e literalmente cheia de povo, apresentava um aspecto imponente, agradável.

Os poetas contornavam o palanque, e, dado o mote pela musa, cujos conceitos eram sempre adequados ao objeto da festividade religiosa, aquêle dentre êles que se propunha a glosá-lo, batia palmas, e recitava imediatamente a glosa, em décima ou oitava rima. Não raras vêzes acontecia aparecer mais de uma glosa sôbre o mesmo mote.

Se a poesia agradava, revelando inspiração, estro poético, perfeitamente harmonizando-se ao mote e subordinada a um pensamento completo, harmônico, era o poeta vitoriado pelo povo com frenéticas aclamações e palmas, e ao contrário, surgiam manifestações de veemente desagrado.

Os outeiros entre nós tiveram muita voga até os primeiros anos do século passado, eram muito concorridos e apreciados, e nêles se exibiam os melhores e mais afamados poetas da época. Daí por diante veio a sua decadência, até que em meados do século tinham já caído em completo desuso.

Nesse poético passatempo, diz Pacífico do Amaral, não era raro ver-se os poetas empenhados em levar de vencida uns aos outros na pugna das consoantes e rimas, desviarem-se recìprocamente do assunto principal e atirarem-se ao desconhecido, muitas vêzes completamente em sentido inteiramente contrário ao pensamento apenas enunciado pelo colega **in frente**; como também aproveitarem-se do ensêjo para ferirem com epigramas e indiretas a êste ou aquêle indivíduo, costume ou uso.

Como reminiscência disso, refere êle uma engraçada ocorrência que se deu entre dois poetas populares, repentistas, Camões e Batista, sem mais outras indicações de nomes, em um outeiro que houve no Recife, depois de uma festa gratulatória pelo nascimento do imperador D. Pedro II, em 1825.

Batisla ia falar, mas apenas começara, recitando os dois primeiros versos da sua poesia, é logo interrompido por Camões, que completa uma quadra em sentido inteiramente

oposto àquele a que o Batista se propunha tratar, conseguindo não só distraí-lo do assunto, como meter a ridículo uma tal D. Maria, amante de uma alta autoridade da província, cuja mulher tinha o apelido de **Pepino,** com que era geralmente conhecida, e era então muito falada.

Eis os versos do torneio entre os dois poetas:

BATISTA

Ao nascer êsse menino
Que o império governará,

CAMÕES

Para o banquete dará
Dona Maria o pepino.

BATISTA

Oh! que presente mofino
O tal pepino ofertado!

CAMÕES

Batista, estás enganado,
Porque o pepino dela,
Cosido em gorda panela,
E' excelente bocado!

**Camões,** cujo nome é ignorado, mas que assim ficou conhecido, por dar-lhe êsse cognome o sábio bispo d. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, pela inspiração e primor dos seus versos, era um assíduo frequentador de quanto outeiro havia no Recife, em Olinda e localidades várias de fora, e de um dêstes que teve lugar em Rio Formoso, temos particular notícia.

Entre outros poetas, lá estava o nosso Camões, e como sempre, desempenhando um papel de destaque. Glosara êle

os diversos motes que lhe deram, aos aplausos da multidão, e recitando versos de saudações a diversas pessoas presentes, chega-se a êle uma das influências da localidade, e diz-lhe:

**Então, sr. Camões, só os Barros Vanderlei é que ainda não mereceram um só dos seus versos?** Camões volta-se, bate palmas, e tomando por mote daquela interrogação, **Só os Barros Vanderlei,** recita esta glosa:

Se o nosso soberano
Me perguntar entre os mais,
Quais serão os principais,
Do país pernambucano,
Eu lhe direi sem engano,
Alto, Senhor, falarei,
Que para guardar a lei
Com tôda fidelidade
Honra, valor, lealdade,
**Só os Barros Vanderlei.**

Dêsses populares certamens poéticos ao ar livre, tão entusiàsticamente celebrados, restam-nos ainda umas raras poesias, dentre as quais escolhemos as seguintes décimas, que foram recitadas nos outeiros que se celebraram em umas festas de N. S. da Conceição, do Menino Deus e de N. S. do Livramento, os dois primeiros em meados do século XVIII e o último em começos do imediato:

MOTE

**A Conceição de Maria**

GLOSA

Fêz Deus no dia primeiro
O mundo sem luzimento;
No segundo o Firmamento

E fêz o Mar no terceiro;
No quarto fêz o Luzeiro,
Que a todo o Mundo alumia,
No sexto fêz os Humanos;
Daí a quatro mil anos
**A Conceição de Maria.**

MOTE

**Jesus para nosso bem.**

GLOSA

Peca Adão no Paraíso,
A Lei de Deus quebrantando;
E ficamos nós herdando
Do pecado o prejuízo
Deus, por seu alto juízo
Desce ao Mundo, e pagar vem
O mal que Adão feito tem;
Obrando assim desigual:
Adão para nosso mal,
**Jesus para nosso bem.**

MOTE

**De Maria o Livramento,**

GLOSA

Deus criou de barro um ente
Cheio de dons e candura.
Que bela manufatura
A obra do Onipotente!
Erguer-se um homem fulgente

Do Paraíso portento...
Com infuso entendimento
Prevarica temerário,
Pelo que foi necessário
**De Maria o Livramento.**

A primeira glosa é do padre Filipe Benício Barbosa, e a segunda do padre Antônio Gomes Pacheco, reputados poetas, que floresceram em meados do século XVIII; e a terceira de Manuel Rodrigues de Azevedo, vulgarmente conhecido por **Manuel Cabra,** que faleceu em diuturna idade, a 20 de outubro de 1833, como encontramos no **Livro de têrmos dos irmãos de N. S. do Livramento,** da cidade do Recife, sendo sepultado na sua respectiva igreja.

---

Neste ano mandou o governador do Brasil, Luís de Brito de Almeida, explorar o rio S. Francisco por Sebastião Álvares, bem como os territórios circunvizinhos para o descobrimento de minas de metais preciosos; mas, chamado êste por Lourenço da Veiga, sucessor daquêle governador, para prestar contas da sua incumbência, recolheu-se à capital da Bahia, e regressando depois para prosseguir nos seus trabalhos não encontrou mais a gente que o acompanhara, por se incorporar com alguns exploradores de Pernambuco ocupados no resgate e descida do gentio.

No tempo do referido governador Brito de Almeida (1573 - 1578) partiu também da Bahia João Coelho de Sousa com iguais incumbências. Foi êste um dos exploradores que penetraram mais avante, chegando quase às nascenças do grande rio.

Por êsse tempo, além das referidas entradas, outras mais também se fizeram, partindo umas dos Ilhéus, e outras de Pernambuco. De uma que daqui partiu, temos particular notícia pela seguinte narrativa de fr. Vicente do Salvador:

"De Pernambuco foram Francisco de Caldas, que serviu de provedor da fazenda, e Gaspar Dias de Ataíde, com muitos soldados, ao rio de S. Francisco, e ajudando-se do **Braço de Peixe**, que era um grande principal dos Tabajaras e da sua gente, que era muito esforçada e guerreira, entraram muitas léguas pelo sertão, matando os que resistiam e cativando os mais.

"Tornando-se depois para o mar com sete mil cativos, determinaram pagar ao **Braço de Peixe** com o levarem também amarrado, bem como a todos os seus; porém êle os entendeu, e não os deixando de servir com os mantimentos das suas roças e caças do mato, para o que deu-lhes duzentos caçadores, depois que os teve seguros, que nem se vigiavam, e nem lhes parecia haver para que, mandou chamar outro principal, seu parente, chamado **Assento de Pássaro**, que viesse com os frecheiros da sua aldeia, e avisou os seus caçadores que estavam entre os brancos, que estivessem alerta na madrugada seguinte, para que, quando ouvissem o seu urro costumado, darem juntamente sôbre os nossos, e lhes não escapar algum com vida; e assim foi, que achando-os dormindo mui descuidados, sùbitamente os acometeram com tanto ímpeto, que não lhes deram lugar a tomar armas nem a fugir, e mataram a todos; e soltos os outros gentios cativos, depois que ajudaram a festejar a sua liberdade, comendo a carne de seus senhores, os deixaram tornar para as suas terras, ou para onde quiseram; só escapou dos nossos um mameluco, que uma moça, irmã do principal **Assento de Pássaro**, escondeu.

"Aquêle mameluco levou a nova aos brancos que estavam no pôrto esperando, e depois com êles a Olinda, onde foi muito sentida de todos, pranteando as viúvas seus maridos e os filhos seus pais, que ali morreram. Nem parou aqui o mal, porque temendo os homicidas que os brancos fôssem tomar vingança dessas mortes, e sendo êles Tabajaras e contrários dos Pitiguares, se foram aliar com êles na Paraíba, e se fizeram seus amigos para os ajudarem nas guerras que faziam aos portuguêses.

Neste ano governava a capitania de Itamaracá o capitão-mor Antônio Rodrigues Bacelar, como lugar-tenente da donatária D. Jerônima de Albuquerque e Sousa, mas, por provimento régio, como consta de notícia autêntica, embora sem particularidades a respeito.

Antônio Rodrigues Bacelar, talvez a êsse tempo ainda exercesse o cargo de provedor da fazenda real de Itamaracá, para o qual foi nomeado por alvará del-rei d. Sebastião, de 2 de novembro de 1564, com o ordenado do Regimento, — em atenção aos seus serviços, — sendo êle então morador em Pernambuco, segundo o referido ato régio.

## 1574

M começos dêste ano sublevam-se os índios Tabajares e Potiguares, que ocupavam o extremo norte de Pernambuco, entrando pelo vale e margem do rio Paraíba, ou S. Domingos, como chamavam os portuguêses, levados a êsse rompimento pelas muitas **vexações e perrarias** dos mesmos portuguêses, como refere fr. Vicente do Salvador.

"Uma só contarei, diz aquêle historiador, que foi como disposição última e ocasião propínqua desta rebelião, e foi que entre outros mamelucos, que andavam pelas aldeias suas resgatando peças cativas e outras coisas, e debaixo disto roubando-as com violência e enganos, houve um natural de Pernambuco, o qual, pôsto que era filho de um homem honrado, tirou mais a ralé da mãe que do pai, êste indo a uma aldeia da Capaoba com seus resgates se agasalhou em o rancho de um principal grande chamado Iniguassu, que quer dizer rêde grande, e se namorou de uma filha sua, moça de quinze anos, dizendo que queria casar ou amancebar-se com ela, para ficar entre êles, não vir mais para os brancos, no que ela consentiu e o pai também, entendendo que cumpriria o noivo a condição prometida.

"Porém, indo a uma caça, que durou alguns dias, quando tornou não achou o genro, nem a filha, porque se haviam ido para Pernambuco; sentiu-o muito e mandou logo dois filhos seus em busca da irmã, os quais, porque o mameluco lha não quis dar, se foram queixar a Antônio Salema, que estava por correição em Pernambuco, pôsto que já de partida para a Bahia, e êle mandou logo notificar o pai do quere-

lado, que lhe trouxesse a moça, como trouxe, e a entregou aos irmãos, passando-lhes uma provisão, para que ninguém lhes impedisse o caminho ou lhes fizesse algum agravo, antes lhes dessem os brancos por onde passasse todo o favor, e ajuda, para o seguirem; avisando-os que não consentissem mamelucos em suas aldeias e assim o avisou ao Capitão-mor da ilha, Afonso Rodrigues Bacelar, que não consentisse ir ao sertão semelhante gente.

"Foram os negros mui contentes com sua irmã, e mais depois que viram o bom agasalhado que pelo caminho lhes faziam os brancos obedecendo à provisão, que levavam, até que chegaram a casa de um Diogo Dias, que era o derradeiro, que estava nas fronteiras da Capitania de Itamaracá, o qual os recebeu com muitas mostras de amor, e muito mais a irmã que mandou recolher com outras moças de câmara, sem mais a querer dar aos portadores, nem a outros que o pai mandou depois, que soube, pedindo-lhes que lhe mandasse sua filha, e quando não quisesse a fôsse pedir ao dito Capitão-mor da Ilha, como o foram e nem uma coisa aproveitou, porque o Capitão era amigo de Diogo Dias e dissimulou com o caso.

"Espalhada esta nova pelo gentio das aldeias, quiseram logo tomar vingança em os regatões, que nelas estavam, e tomar-lhes os resgates; mas o principal agravado lhes foi à mão, dizendo que aquêles não tinham culpa, e não era razão pagasse o justo pelo pecador e sòmente os fêz sair da aldeia, e ir para as suas casas como o corregedor Antônio Salema havia mandado; e tão bem intencionado era êste negro e afeto aos Portuguêses que nem ainda do seu ofensor tomara vingança, se não fôra atiçado por outros Potiguares, principalmente pelos de beira mar com os quais comunicavam os franceses, e para o seu comércio do pau do Brasil lhes importava muito ter aliança com estoutros da serra, e como nesta conjunção estavam três naus francesas à carga na baía da Traição e o Capitão-mor da Ilha de Itamaracá havia dado um assalto em que matou alguns franceses e lhes queimou muito pau que tinham feito, no qual assalto se havia também achado Diogo Dias, tantas coisas disseram ao bom Rêde-Grande, que veio a consentir que dessem em sua casa e fazenda, que

era um engenho que havia começado no rio de Taracunhãe; e porque sabiam que o homem tinha muita gente e escravos e uma cêrca mui grande, feita com uma casa forte dentro, em que tinha algumas peças de artilharia se concertaram que êle viria com todo o gentio da serra por uma parte, e o Tejucupapo, que era o maior principal da ribeira com os seus e com os franceses por outra, e assim como o disseram o fizeram e com serem infinitos em número ainda usaram de uma grande astúcia que não remeteram todos acerca nem se descobriram senão sòmente alguns, e ainda èsses começando os nossos a feri-los de dentro com flechas e pelouros se foram retirando como quem fugia, o que visto por Diogo Dias se pôs a cavalo, e saindo da cêrca com os seus escravos foi em seu seguimento, mas tanto que o viram fora rebentaram os mais da cilada com um urro que atroava a terra, e o cercaram de modo que não podendo recolher-se à sua cêrca foi ali morto com todos os seus e a cêrca entrada, onde não deixaram branco, nem negro, grande nem pequeno, macho nem fêmea, que não matassem e esquartejassem. Foi esta guerra dos Potiguares governando o Brasil Luís de Brito em a era de 1574, e dela se seguiram tantas que duraram 25 anos".

Dessa horrível catástrofe escaparam apenas Boaventura Dias, por se achar em Olinda, e um seu irmão que estava em Portugal.

Para castigar a èsses índios partiu de Olinda uma forte expedição de homens de pé e de cavalo em demanda da Paraíba, onde habitavam èles, mas sabendo que os brancos iam a dar-lhes guerra, desampararam as suas aldeias e fugiram para as serras no interior; e assim não os encontrando a nossa gente, contentou-se em queimar as suas aldeias e destruir a tôdas as suas lavouras.

## 1575

NÃO podendo o governador geral, Luís de Brito de Almeida, empreender por si próprio a conquista da Paraíba, segundo recomendações régias, cometeu essa incumbência ao dr. Fernão da Silva, ouvidor geral e provedor-mor da fazenda real do Estado, que neste ano de 1575 vinha em correição a Pernambuco.

Efetivamente, entendendo-se a respeito com o govêrno da capitania, e organizada uma forte expedição militar, partiu o ouvidor geral — "com todo o poder de gente de pé e de cavalo, e de índios frecheiros, aliados, que de Itamaracá e Pernambuco pôde levar"; — e assim marchou para a Paraíba para castigar os sublevados Potiguares e firmar a conquista territorial.

Vendo assim os índios ir o chefe tão poderoso, como escreve fr. Vicente do Salvador, não ousaram enfrentá-lo, e nem êle os correu mais do que até à boca do rio Paraíba, onde tomou posse da capitania em nome del-rei, com muita solenidade de autos que mandou lavrar, muito bem notados; e com êste feito se tornou mui contente a Pernambuco, e de onde, concluídos os negócios do seu ofício, regressou para a Bahia; mas os Potiguares, conclui o citado historiador, que nenhuma coisa entendem de autos nem de têrmos judiciários, nem dêles se lhes dá, como não viram pelouros, nem quem lhos atirasse, se tornaram a senhorear da terra como dantes, e agora com mais ânimo e coragem.

"Neste ínterim se havia concertado Boaventura Dias, filho de Diogo Dias, com um Miguel de Barros de Pernambu-

co, homem rico, e que tinha muito gentio da terra, para fazerem um engenho de açúcar em Goiana no sítio em que depois o teve Antônio Cavalcanti, e para bem o poderem fazer e defender fizera uma casa forte de madeira de taipa, e mão dobrada, donde com os arcabuzes que os brancos dentro tinham e o seu gentio com arcos e flechas se defenderam de alguns assaltos que os Potiguares lhe deram e cêrco em que os puseram; porém um dia advertiram que a loja da casa estava aberta por uma parte onde lhes não haviam feito taipa e enquanto uns pelejavam, outros secretamente meteram por ali muita palha sêca, e lhes puseram fogo, o qual se começou logo a atear nas traves, e tábuas do sobrado, sem que os de cima vissem mais que a fumaça que os cegavam sem saberem donde vinha; e indo duas mulheres abrir o alçapão para verem o que era, subiu incontinente tão grande labareda que os abrasou, o que visto pelos homens, e como tôda a casa estava cercada de inimigo, determinaram sair a campo, e vender bem suas vidas, como fizera matando primeiro a muitos que dêles fôssem mortos e como o número era tão grande foram vencidos e mortos".

Boaventura Dias, sem saber-se como, conseguiu salvar-se, e não querendo mais insistir na pretensão de manter-se naquelas terras, obteve do capitão-mor de Itamaracá, a cuja capitania pertencia o têrmo de Goiana, a competente licença para vender as suas terras, o que lhe foi concedido, como em lugar competente trataremos, consignando o alvará dessa licença, que é um documento importante e curioso, e no qual vêm narrados os dois assaltos que sofreu a propriedade.

---

Neste ano, estando no govêrno da capitania o capitão Jorge de Albuquerque Coelho, na qualidade de loco-tenente de seu irmão o donatário Duarte de Albuquerque, então em Lisboa, teve lugar em Olinda a representação de uma peça dramática denominada: **"Auto do rico avarento e Lázaro pobre"**, levada à cena pelos padres jesuítas, sem dúvida no pá-

tio do seu colégio, em um palanque com tôldo, que servia de palco, como então se fazia na metrópole.

Foi surpreendente o efeito da representação daquela peça, e causou tal comoção no ânimo dos espectadores, — que muitos homens abastados se despojaram dos seus bens, — como escreve Teófilo Braga, ou **os ricos abriram as suas bolsas e as vasaram em esmolas**, segundo o nosso cronista Antônio Joaquim de Melo.

Do **Auto do rico avarento e Lázaro pobre** parece fazer alusão o escritor brasileiro Nuno Marques Pereira, no seu livro **Compêndio narrativo do Peregrino da América,** — obra de grande mérito e importância para as coisas do Brasil, — impressa em 1728, na seguinte passagem, coligindo-se assim, que no seu tempo, ainda a peça era vulgar na Bahia, onde vivia aquêle escritor:

"Para prova de tudo o que tenho dito, responda o **Rico Avarento,** de que lhe serviram as riquezas que tinha, os comeres esquisitos, a presunção vaidosa, a saúde perfeita, as galas custosas, a cama branda, as adorações mundanas, os desprezos a **Lázaros?** Dirá, sem dúvida, que lhe não serviram de mais, que para estar ardendo para sempre no inferno. E por contraposição: que gôsto, que alegria, que glória estará gozando para sempre **Lázaro** na bem-aventurança, por ter sido **pobre**, chagado, rôto, faminto e desprezado!"

O dr. Sacramento Blake, porém, apresenta o nosso poeta da **Prosopopéia,** Bento Teixeira, como autor daquela composição dramática, e a consigna mesmo como duas obras distintas: **O rico avarento,** uma, e o **Lázaro pobre,** outra, mas sem externar os fundamentos de tais asserções, de encontro com as nossas crônicas.

Seja como fôr, aquela representação firma a época da introdução do teatro em Pernambuco, e talvez mesmo no Brasil, uma vez que se ignora a do **Auto da Pregação Universal,** escrito pelo padre José de Anchieta, intercalado de cânticos sacros, com o fim de banir as cantigas dos neófitos brasilienses.

Deve-se assim a introdução do teatro no Brasil aos padres jesuítas, mas, imprimindo-lhe um cunho particularmen-

te religioso, desnaturalizando a tragédia clássica, tão em voga na metrópole, e desprezando os autos. farças. comédias e outras peças do teatro português, de autores de bem firmada reputação literária, como Gil Vicente, Jorge Pinto, Sá de Miranda, Antônio Ferreira e outros, com as suas tragédias latinas, que dramatizavam assuntos bíblicos, cujas representações, com um requintado aparato cênico, e entremeadas de grandes coros cantados pelos estudantes dos seus colégios, e apresentando mutações fantásticas a que chamavam **tramoias**, duravam dois e três dias.

Em 1584, quando o padre Cristóvão de Gouveia, visitador dos jesuítas, esteve em Pernambuco no desempenho do seu cargo, no colégio de Olinda, e foi visitar a classe dos estudantes de humanidades, — o receberam êles com um breve Diálogo, boa música, tangendo e dançando muito bem, — cuja peça, parece-nos, que foi um **Diálogo Pastoril**, escrito em verso castelhano, português e dialeto dos índios, que se representara no colégio da Bahia em 1583.

Nessa época gozava de grande reputação o auto do **Mistério das onze mil virgens**, em cuja representação aparecia um navio conduzindo as Virgens, as quais, depois de festejado o seu martírio, eram arrebatadas entre anjos para o ceu, cuja cena, de um belo aparato, era de surpreendente efeito.

O padre Fernão Cardim, que acompanhara o visitador dos jesuitas na sua missão no Brasil, refere de passagem, em um escrito seu, aquelas representações teatrais em 1583 - 1584, e menciona depois um **Auto do martírio de S. Sebastião**, representado no Rio de Janeiro, em tablado em frente à igreja da Misericórdia, com um tôldo de velas de navio, — com coros e várias figuras muito ricamente vestidas, — terminando a peça com a morte do santo mártir, crivado de setas, representado por um moço atado a um poste, como se vê das suas imagens.

Posteriormente apareceu, e teve grande voga, a peça denominada — **Diálogo da Ave Maria**, — tendo por tema da sua composição cada uma das palavras da Saudação **Angélica**.

Sôbre a autoria daquele auto encontramos duas versões: uma atribuindo-a a Álvaro Lobato, e outra ao padre jesuíta Álvaro Lôbo, então em missões de catequese dos índios no Brasil, como constatamos; mas procurando nós estudar o assunto, chegamos a êste resultado:

Álvaro Lobato é um nome completamente desconhecido, porquanto não o encontramos registrado em nenhuma das obras bio-bibliográficas que consultamos; o padre Álvaro Lôbo, é porém, conhecido. Jesuíta, professo em 1566, esteve no desempenho de cargos da sua ordem nas cidades de Évora, Braga, Lisboa e Pôrto, vindo a falecer em 1608, sem nunca ter vindo ao Brasil, e apenas deixando da sua lavra a obra **Martirológio romano,** impressa em Coimbra em 1591. E' isto o que se colhe do que escreveu a respeito o consciencioso e verídico Inocêncio Francisco da Silva no seu **Dicionário bibliográfico,** e consta ainda do **Dicionário popular** de Pinheiro Chagas.

Portanto, nem um nem outro são os atribuídos autores do **Auto da Ave Maria.**

E', porém, induvitàvelmente, seu autor o dramaturgo português Antônio Prestes, que escreveu um **Auto da Ave Maria** pelos anos de 1529, como diz Teófilo Braga no seu livro — **Introdução e teoria da história da literatura portuguêsa,** — cuja peça, com mais seis, da lavra do mesmo escritor, figuram na obra — **Primeira parte dos Autos e Comédias feitas por Antônio Prestes e Luís de Camões, e outros autores portuguêses,** — impressa em Lisboa em 1587, figurando logo em primeiro lugar o aludido **Auto da Ave Maria.**

Fechando assim o ciclo do nosso teatro no século XVI, e deixando registrado o pouco que nos foi dado colhêr sôbre o assunto, confessamos, que incontestàvelmente foram os jesuítas, providentes apóstolos da grandiosa emprêsa da civilização dos índios brasilienses, como assim os chamavam êles, que trabalhando heróica e dedicadamente na obra humanitária e civilizadora dessas tribos errantes, bárbaras, antropófagas — "aproveitam-se contudo, do seu talento poético, da sua língua harmoniosa e flexível, fazem versos pagãos com pen-

samentos cristãos, e introduzem o teatro nas cidades que surgem no meio dos desertos, fazendo representar as comédias de Anchieta nos adros das igrejas e às sombras das florestas".

Do século XVII, porém, bem se pode dizer que nada consta sôbre o assunto, porquanto, apenas é lícito presumir, que no tempo da dominação batava havia no Recife o teatro pròpriamente dito, segundo os progressos da arte e civilização da época, e na altura de um centro de população importante, movimentado e ativo, como era a cidade Maurícia, capital do Brasil-holandês, e particularmente no tempo do govêrno de Maurício de Nassau, um príncipe artista, ilustrado, amante do fausto e das grandezas, e cercado de uma côrte de homens de ciência, de literatos e de artistas, além da gente da plana oficial, que avultava.

E' assim que o fato da independência de Portugal e aclamação régia de d. João IV foi festejado com magnificência por Nassau, em 1641, com imponentes festas celebradas consecutivamente por três dias, em que também tomou parte a gente pernambucana, cujos festejos terminaram com uma representação teatral.

Um cronista nosso, do tempo, que então residia na cidade Maurícia, particularmente descreve tôdas as festas no seu livro **O Valeroso Lucideno, concluindo:** — "Chegada a noite, mandou o príncipe representar uma comédia em língua francesa, com muita ostentação, suposto que poucos, ou nenhum dos portuguêses entendeu a letra da peça, senão praticada por os mesmos francêses na nossa língua materna".

Com esta única menção encerramos o que ocorre sôbre o teatro entre nós no século XVII, não sendo crível que no seu decorrer nada mais houvesse a respeito, muito embora a falência de subsídios históricos, e o completo silêncio dos nossos cronistas do século.

## 1576

ANEIRO 1 — Alvará del-rei d. Sebastião mandando fundar na vila de Olinda um colégio de padres jesuítas, atendendo assim aos constantes pedidos dos moradores da mesma vila, então patrocinado por informações favoráveis do padre Gregório Serrão, procurador da ordem, sôbre a importância da capitania de Pernambuco, — e de como estava povoada de gente nobre e rica, — tendo por fim particular tomar a seu cargo os religiosos da ordem o serviço das missões desta conquista. Para a dotação do colégio foi consignada uma pensão de mil cruzados (400$000) anuais, pagos dos dízimos ou impostos sôbre o açúcar, o que foi confirmado em 1579 pelo cardeal d. Henrique, como regente do reino, mas transmutando aquela pensão em oitocentas arrôbas de açúcar branco ou mascavado, e cem de — sinos, negro ou retames, — cujos preços eram então de 400 réis a arrôba dos primeiros, e de 360 réis do segundo, de acôrdo com a mercê que d. Sebastião tinha feito para sempre, para a sustentação dos religiosos do colégio.

No ato régio de transmutação daquela pensão, foi consignada uma côngrua de dez mil réis anuais para vinho e hóstias, e algum gado e lavouras de mandioca em terras próprias, como tudo consta da respectiva provisão, lavrada em 24 de abril do referido ano de 1579, como assim o declarou o prelado do Colégio, em reunião da Junta das Missões de Pernambuco de 8 de julho de 1713, e refere Soares Mariz. Aquelas prometidas "terras próprias" foram efetivamente doadas,

e eram essas "Terras do Fundão", assim mencionadas no inventário judicial dos bens patrimoniais do Colégio, procedido em 1765, com a declaração de que foram doadas pela referida provisão do cardeal rei d. Henrique, cujos bens, dada então a expulsão dos religiosos da Companhia de Jesus, e extinta a ordem, foram seqüestrados pela fazenda real e depois vendidos em hasta pública.

Aquelas terras ficavam, naturalmente, situadas no lugar chamado Fundão, não muito distante da cidade de Olinda, e nas imediações da povoação de Beberibe.

As referidas concessões impunham aos religiosos uns tantos ônus, como a permanência ordinária de vinte padres no colégio, e o seu serviço e residências nas missões de catequese dos índios; o ensino da doutrina cristã, de gramática e outras faculdades em classes públicas no estabelecimento, em que aprendessem os filhos dos moradores da terra; de leitura, escrita e contabilidade (algarismos), de uma classe de latim e outra de lições de casos, cujas matérias, aliás, já ministravam os padres em classes públicas, e sem remuneração alguma, nas casas de sua residência em Olinda desde o tempo da sua instalação entre nós.

A construção do estabelecimento, porém, não teve imediata execução à decretação da fundação do colégio, como se vê do seguinte trecho de um escrito do padre José de Anchieta, da época em que exercia o cargo de provincial dos jesuítas no Brasil (1578 - 1585): — "Para as obras do futuro edifício tem o colégio 166 ducados de esmola que lhe fêz el-rei d. Sebastião, e por se pagar mal, e por não haver tanta comodidade de oficiais e cal, o edifício não se começa".

Apesar disso, porém, recebiam os padres a conferida pensão em açúcar, como refere Anchieta no mencionado escrito, cuja mercadoria, vendida em Pernambuco, importava nessa época em 1.500 cruzados, e enviada a Portugal, por conta dos padres, "deductis expensis", atingia a quase 2.000. A arrecadação do gênero era feita em certos engenhos que os padres anualmente indicavam e como bem lhes parecia, — e arrendada a um homem de fora. — Contudo, em 1578, o provedor-mor da fazenda real, Cristóvão de Barros, em car-

ta dirigida ao rei, ponderava que cumpria revogar aquela concessão, porque não se achava quem quisesse arrendar os engenhos com semelhante ônus. Apesar disto, permaneceu a pensão dos engenhos em favor dos padres, a qual, pelo preço do açúcar em 1757, andava por mais de 2.000 cruzados, 800$000.

Em 1551 chegam a Pernambuco os padres jesuítas Manuel da Nóbrega, provincial da ordem no Brasil, e Antônio Pires, que bem recebidos pelo donatário em Olinda, foram residir junto a uma capela sob a invocação de N. S. da Graça, construída pelo mesmo donatário nas imediações da casa de sua residência na chapada da colina que se estende da igreja catedral à da Misericórdia, e por êle destinada para um convento de religiosos de Santo Agostinho. Ao que parece, não esva ainda então a capela concluída no seu todo, uma vez que encontramos, que a sua construção fôra terminada pelo padre João de Melo, que desempenhara o cargo de superior da ordem de 1562 a 1567.

Em março de 1552 regressou o padre Nóbrega, para a Bahia, ficando, porém, em Olinda o padre Antônio Pires, — "para dar princípio à casa de residência dos padres, o qual, do pouco tempo que lhe restava, ocupava-se em arrasar o monte a poder do seu braço, e como era homem de grandes fôrças, chegou a fazer um largo terreiro, no qual edificou por suas mesmas mãos casas de taipa em que se agasalhava religiosamente".

Depois vieram outros padres, que na prática do serviço religioso permaneceram na colônia até 1567, quando por ordem superior seguiram todos para a Bahia, "sin dejar ninguno en casa", como assim se expressa um documento da época.

Em 1569 voltaram os jesuítas a Pernambuco, vindos da Bahia, sendo êles o padre Rodrigo de Freitas, como superior, o padre Amaro Gonçalves, pregador, e uns outros mais, vindos de Portugal, o padre Alonso Gonçalves e o irmão João Martins, mandados pelo padre Inácio de Azevedo, sendo todos acomodados na residência de Olinda, que assim, em 1573, constava de quatro padres e cinco irmãos.

Já então tinham os padres instalado o seu colégio, e regularmente funcionando a escola dos meninos sob a direção do padre Alonso Gonçalves, e uma aula de latim sob a do padre Amaro Gonçalves. A entrada do ano letivo, com a abertura das aulas do colégio, em 1573, no **dia de la purificacion de nuestra señora** (2 de fevereiro), foi solene e festiva, e dentre as pessoas de distinção que assistiram ao ato, figurava o desembargador Antônio Salema, ouvidor geral do Brasil e então de serviço em Pernambuco desde o ano anterior, e de onde saiu depois para tomar conta do govêrno do Rio de Janeiro. Recitou o padre reitor, dando comêço à solenidade, uma **oração em louvor das ciências**, e houve depois **diálogos entre os alunos, representações de enigmas e prêmios**, cujas peças muito agradaram àquele superior magistrado, que disse, que, **em universidade não se faria melhor**.

Em 1574, a classe de latim constava de trinta alunos de matrícula, e a de ler e escrever de setenta. Neste ano tomou conta do reitorado do colégio o padre Melchior Cordeiro.

Em abril de 1575 chegou o padre Gregório Serrano, que, eleito no colégio da Bahia procurador geral da ordem em Roma, veio de caminho para o seu destino, visitar o colégio de Olinda, de onde, ao retirar-se, levou os mais ardentes votos de todos em geral, para que, naquela côrte pontifícia e junto ao soberano, empenhadamente promovesse a instituição de um colégio em Pernambuco — por ser muitas as necessidades da terra e poucos os padres para as atender, — e sôbre cujo assunto, escreveu por sua vez a el-rei a câmara de Olinda. Diligentíssimo o padre naquela sua missão, e empenhadamente agindo, conseguiu do ânimo régio a pretendida instituição, como vimos.

Em julho de 1576 chegou ao colégio o padre Inácio de Tolosa, provincial da ordem no Brasil, com onze companheiros, "com o que muito se alegrou não só a gente de casa como a de fora por ver tanta gente para a fundação do novo colégio, e especialmente por trazer êle uma cabeça das onze mil virgens, para consolação desta terra, a qual foi recebida com uma procissão mui solene, e o bispo (d. fr. Antônio Barreiros, então de visita na capitania), quis por sua devoção

levá-la até a igreja da casa, vestido de pontifical, e colocando-a no altar-mor, a um lado do sacrário, ficando do outro uma grande relíquia de S. Braz, já existente.

Depois de uma assistência de mais de dois mèses no colégio, retirou-se o padre provincial para a Bahia, deixando em ordem todos os negócios da casa, e confiado o seu reitorado ao padre Gregório Serrano, que vinha de exercer em Roma a incumbência de procurador da província, tendo como vice-reitor o padre Augustin del Castillo, depois reitor. Ficaram então no colégio seis padres e sete irmãos.

Em 1584 era muito próspero o estado do colégio, como se vê da **Narrativa Epistolar** do padre Fernão Cardim, descrevendo a festiva recepção do padre Cristóvão de Gouveia, visitador da província do Brasil, cujo interessantíssimo documento o consignamos na respectiva época.

Foi, naturalmente, naquele ano, que estando de visita em Pernambuco o padre José de Anchieta, na sua qualidade de provincial da ordem, estabeleceu **uma escola de missionários no Colégio de Olinda,** como encontramos.

O padre Luís da Grã, que sucedeu no reitorado do colégio ao padre Augustin del Castillo, espanhol, que faleceu no desempenho do seu cargo, foi quem regularizou os estudos das classes de ler, escrever e algarismos, de doutrina e de latim, e estabeleceu um curso de humanidades, cujas aulas funcionavam já em 1584, com uma grande freqüência, e entre cujos alunos figuravam os próprios filhos dos principais da terra. Anchieta fala também de uma classe de lição de casos, — "que ouvem os nossos, de fora, dois ou três estudantes e às vêzes nenhum".

Faziam então parte da comunidade da casa os padres Pero de Toledo, espanhol, e Leonardo Armínio, italiano, — ambos bons letrados — na frase de Fernão Cardim, e naturalmente, mestres de algumas das cadeiras do curso do colégio .

O reitor, padre Luís da Grã, notável religioso, faleceu no desempenho do seu cargo a 16 de novembro de 1609, na avançada idade de 88 anos, tendo 56 de bons serviços prestados ao Brasil.

Foi o padre Luís da Grã um distintíssimo religioso, nasceu em Lisboa, de nobre linhagem, pelos anos de 1521, entrou no instituto dos jesuítas em 1543, e depois de exercer vários cargos de importância, veio para o Brasil em 1553 com e governador geral Duarte da Costa, em companhia de seis missionários, dentre os quais se destacava o celebrado irmão José de Anchieta. Foi provincial da ordem, prestou grandes serviços em favor da catequese dos índios, e assim veio ainda mais a se nobilitar no reitorado do colégio de Olinda, onde terminou os seus dias.

Sucedeu no reitorado o padre Luís Figueira, que o exerceu até 1620. Homem de superior merecimento, escreveu nas suas horas de lazer, uma preconizada **Arte de gramática da língua brasílica,** que foi aprovada em congregação do colégio, mediante honroso parecer do padre Manuel Cardoso, incumbido do seu exame pelo padre reitor Francisco Fernandes, que naquele mesmo ano de 1620 assumira o cargo.

Aquela gramática, ainda hoje muito apreciada, teve imediata impressão, mas em época desconhecida, julgando-se, contudo, que talvez fôsse logo em 1621, sendo, porém, conhecidas as raríssimas edições subseqüentes a partir da segunda, de 1687.

O padre Luís Figueira aprendeu o tupi, a **língua brasílica,** nas suas missões de catequese dos índios em Pernambuco, vindo daí a sua gramática. Terminando o tempo do seu reitorado, seguiu para Portugal, e regressando para o Brasil em 1643, naufragou perto do Maranhão, perdendo então a vida aos setenta e dois anos de idade, tendo nascido, portanto, em 1571.

Em 1625, o grande brasileiro, orador político, diplomata e homem de letras de elevadíssimo vulto, o padre Antônio Vieira, então ainda de ordens menores, e depois tão célebre pela sua figura de destaque nos destinos do país, ensinou a latinidade **no palco do Real Colégio da cidade de Olinda,** como escreve Borges da Fonseca na sua **Nobiliarquia Pernambucana,** tratando de Fernão da Paz, que fôra seu discípulo; e no ano seguinte, como narra um cronista nosso, lecionou retó-

rica, e dava aos seus discípulos um comentário das tragédias de Séneca e das **Metamorfoses**, de Ovídio, de que fazia êle particular apreço.

Em 1630, quando se deu a invasão holandesa, e era reitor do colégio o padre Leonardo Mercúrio, ficou o edifício bastante danificado pela resistência oposta ao inimigo por um punhado de soldados incumbidos da sua defesa (22 apenas, sob o comando do valente capitão Salvador de Azevedo); e abandonado pelos padres à rendição da praça, — os que primeiro entraram fizeram boa prêsa, cabendo-lhes entre outras coisas, muitas peças espanholas de oito **reales**, — como refere Richshoffer, ficando depois o edifício servindo de quartel-general das tropas holandesas, e convenientemente fortificado com algumas trincheiras contra qualquer surprêsa dos pernambucanos. Foi no colégio de Olinda onde primeiro tremulou o pavilhão das invasoras coortes holandesas.

Belo e vasto edifício, nada consta sôbre a sua construção.

Em 1574, segundo uma Relação escrita em castelhano, enviada à Roma, consignando a **História da fundação dos colégios e residências do Brasil**, consta que se faziam então algumas obras novas no colégio, uma vez que na parte referente à casa de Olinda trata do assunto, e mesmo particularrizando, que os estudantes, **en sentiendo venir las carretas por las calles se van detraz de ellas ajudar a descargar e llevan a cuestas el ladrillo, las tejas e madera**.

Em 1585, apesar da resolução régia de 1576, como vimos, ainda não se tinha dado comêço às obras de construção do novo e regular edifício do colégio, com a sua competente igreja e dependências, como se vê dêste trecho de um escrito de Anchieta, daquele ano, nestes têrmos, tratando do colégio de Olinda: — "O edifício é velho, tem dezenove câmaras de sobrado, as janelas ao mar para o oriente, as oficinas pequenas e velhas e não tão acomodadas, e a igreja pequena mas ornada de bons ornamentos".

A construção do novo edifício, portanto, veio depois daquela época, e para o que naturalmente foram demolidas as antigas casas de residência dos padres, nas quais, originària-

mente, foi instalado o primitivo colégio, e bem assim a sua respectiva capela, mas conservando a nova igreja do estabelecimento a sua mesma invocação, cuja imagem da padroeira, N. S. da Graça, segundo uma vetusta lenda, é essa mesma que ainda hoje se vê do altar que fica junto ao arco da capela-mor, ao lado do Evangelho da própria igreja do extinto colégio, hoje Seminário Episcopal.

O colégio de Olinda, graças à magnificência do plano da sua construção, ficou com a sua execução, um belo e vasto edifício, e que, ao juizo do predicante calvinista João Baers, que acompanhou a expedição do invasor holandês em 1630, excedia a todos os conventos situados em Olinda, pela sua extensão e beleza. — "E' construído em forma de quadrado, escreve êle, e tem no centro um pátio; é alto, de dois andares, com galerias duplas ao longo dos mesmos, e os quais dão entrada a todos os compartimentos, ou celas, situadas em redor, em número pròximamente de quarenta". — Soberbo edifício, na frase de um outro escritor coevo, e também holandês, campeava no ponto mais eminente da cidade, dispunha de uma grande renda proveniente de um avultado patrimônio, e os habitantes da praça eram muito dedicados aos padres que os governavam como bem entendiam.

Abandonado pelos holandeses com a subseqüente posse da praça do Recife, novos revezes estavam ainda destinados ao colégio com o incêndio geral de Olinda em 1631. Entretanto, acudindo a nossa gente a apagar o fogo dos templos para que de todo não ficassem abrasados, como refere o cronista contemporâneo, Diogo Lopes de Santiago, e os padres da Companhia de Jesus correndo à sua igreja com os índios das suas missões, conseguiram assim que não ficasse com muito dano.

Enterrando os padres tôda a prata e riquezas do colégio para não cairem prêsas do inimigo, em 1641, veio de Portugal o padre Francisco de Vilhena, colegial de Olinda, com a incumbência de retirar todos êsses cabedais e conduzí-los à metrópole, e feito isto, sem o menor incidente, seguiu êle para a Bahia e daí para Lisboa; mas, quase no têrmo da sua viagem, foi o navio aprisionado por corsários turcos, e com-

pletamente saqueado, foi o padre conduzido para Argel, onde acabou os seus últimos dias de vida no mais miserável cativeiro. De tais alfaias temos notícia de uma riquíssima lâmpada de prata, oferecida em 1572, **por um devoto do reino,** e que então, como lemos, bem valia trinta mil maravedis; e de uma preciosa urna de ouro, que se via no altar-mor, e na qual, em 1576, foi depositada **uma cabeça das onze mil virgens**.

No tempo do govêrno de Maurício de Nassau (1637-1644), em que foi permitido aos católicos o gôzo da livre prática da sua religião, ocuparam logo os padres jesuítas o seu colégio de Olinda, e na sua bela igreja, apesar mesmo de um tanto arruinada, celebravam os atos do culto, como se vê desta legenda de um painel da época, naturalmente do notável pintor holandês Francisco Post, e que fazia parte da coleção de quadros brasileiros oferecidos a Luís XIV da França, pelo príncipe Maurício de Nassau: "C'est la ruine de la belle église des pères jesuites dans la ville d'Olinda, laquelle était for tornée d'or en dedans: ils y disent encore la messe, et font leur service".

Da comunidade do colégio temos notícia em 1645, pela referência de um cronista coevo, de uma diligência que fêz na fazenda da Madalena o meirinho da alçada da vila de Olinda, Lourenço Guterres, **por ordem dos padres da Companhia de Jesus**.

Com a guerra da restauração, que irrompeu em 1645, e sòmente terminou em 1654, caiu de novo o colégio em abandono.

Entretanto, já de novo funcionava no ano seguinte ao da restauração, porquanto em 28 de maio de 1655 — "o padre Francisco de Avelar, vice-reitor do Colégio dos Jesuítas de Olinda, recebeu da fazenda real a quantia de 400$000, que lhe mandou dar por um ano o governador Francisco Barreto, em atenção ao zêlo com que os ditos padres ensinavam aos filhos dos moradores da terra".

Posteriormente foi o estabelecimento completamente reconstruído, dando-se-lhe mais vastas dimensões, o que ocor-

reu, porém, em época desconhecida; mas, a data de 1661, inscrita sôbre o arco da capela-mor da igreja, indica que foi ela construída por êsse tempo.

Dentre os altares do templo figura um dedicado à N. S. das Angústias ou das Dôres, como é hoje chamada, cujo padroado foi conferido ao capitão João Pessoa Bezerra, que para o seu custeio e ornato vinculou o engenho Monteiro, de sua propriedade, por especial concessão régia, estabelecendo para semelhantes fins uma pensão anual de sessenta arrôbas de açúcar branco. Homem superior pelo seu merecimento e serviços, tendo militado com distinção na campanha contra os holandeses, ali descansa, em sepultura rasa, perpétua, em frente àquele altar, selada com uma grande laje de mármore em que se vê gravado êste epitáfio: — **Sepultura do capitão João Pessoa Bezerra e seu herdeiro fidalgo da Casa de Sua Majestade Cavaleiro Professo em 1679**. Era administrador da capela em meados do século XVIII, quando se deu a extinção do colégio, o capitão-mor de Goiana, José Camelo Pessoa, descendente do instituidor, sendo assim o seu último padroeiro.

Incorporados os bens patrimoniais dos jesuítas à coroa, com a extinção da ordem, deixaram os proprietários do Engenho Monteiro, dessa época por diante, de cumprir aquele encargo pio, até que em 1831, foi o seu proprietário e descendente dos padroeiros da capela, que então era João do Rêgo Barros e Melo, compelido pela fazenda nacional a pagar a quantia de 4:320$000 proveniente da pensão de setenta e dois anos de atrazo, a contar de 1759 até então, à razão de 60$000 anuais.

Teve depois a igreja do colégio mais uma valiosa doação, para a época, feita por Luís de Mendonça Cabral, senhor do engenho de Apipucos, que por escritura lavrada a 13 de fevereiro de 1687, vinculou 200$000 da renda da fábrica, aplicando os seus respectivos juros em benefício da sua capela de Santana, não mais existente desde muito.

Foi, naturalmente, naquela segunda feição do colégio, que se construiu um vasto subterrâneo no edifício, hoje completamente desconhecido, e onde esteve oculto o capitão An-

dré Dias de Figueiredo em 1712, e para cuja captura foi o estabelecimento evacuado por ordem do governador e convenientemente assediado, até que à fome e sêde se entregasse êle, o que efetivamente se deu, como consta das crônicas da Guerra dos Mascates. Era, então, reitor do Colégio o padre Paulo Carneiro, pernambucano, distintíssimo religioso, que, com os seus companheiros de clausura foi forçado a deixá-la, por ordem do governador Félix José Machado, 1688-1689, recolhendo-se todos ao Colégio do Recife.

Já anteriormente tinha o estabelecimento sofrido igual humilhação, e agora imposta mesmo por um alto membro do clero, o próprio bispo diocesano, d. Matias de Figueiredo e Melo, no seu govêrno temporário da capitania em 1688-1689.

Ordenando êle que pessoa alguma entrasse com armas na cidade, sucedeu que o coronel Francisco Berenguer de Andrade, um dos homens mais notáveis da colônia pela sua família, posição social e fortuna, ou por ignorância ou por imprudência, não observasse aquela ordem, aliás publicada por editais; entretanto, apesar de todos aquêles predicados, não ficou êle isento do castigo, uma vez que o bispo imediatamente o mandou prender.

Tendo Berenguer de Andrade conhecimento daquela deliberação, refugiou-se no colégio, onde se veria garantido pelas suas imunidades pontifícias e régias; porém, desprezando-as o bispo, mandou intimar ao reitor a sua entrega, e não sendo obedecido, ordenou o assédio do colégio e o seu varejo, efetuando-se assim a prisão não só do delinqüente, como também a do reitor, o padre Pedro Dias e dos religiosos da comunidade, que se opuseram à sua entrega.

Restabelecido o colégio, continuaram os padres no seu antigo labor de missionários e de preceptores da mocidade, prodigalizando-lhes não sòmente o ensino primário e a instrução religiosa, como ainda alguns ramos da secundária, e finalmente outros da superior, como a instalação do curso de filosofia moral e teologia, findo o qual havia defesa de teses ou conclusões públicas, como então se chamava, sendo tais atos solenemente celebrados.

Quanto à classe de filosofia, gozava o colégio de privilégios universitários, uma vez que os seus exames prevaleciam para a matrícula dos cursos superiores da Universidade de Coimbra — como se os estudantes tivessem cursado os anos de filosofia da mesma Universidade, — cuja prerrogativa foi conferida pela carta régia de 28 de janeiro de 1687.

Fundando-se depois o colégio do Recife, quiseram os padres transferir para êste novo estabelecimento as referidas classes; mas, reclamando ao soberano a câmara do Senado da cidade de Olinda, foi atendida por ato régio de 6 de julho de 1719, mandando que o ensino de tais matérias permanecesse no colégio daquela cidade.

Gozava o estabelecimento do título honorífico de **Real**, conferido em época ignorada, mas do qual já estava em gôzo no ano de 1754, como se vê da Oração fúnebre que recitou o padre Cornélio Pacheco, da Companhia de Jesus, na igreja de N. Senhora da Graça do **Real Colégio de Olinda,** nas exéquias do coronel Antônio Borges da Fonseca, celebradas no dia 16 de março de 1754, cuja oração foi impressa em Lisboa no mesmo ano.

Em 1746 contava o colégio quarenta e sete religiosos, inclusive os ausentes, ocupados no serviço das missões de catequese e civilização dos índios nos seus aldeiamentos espalhados pelo interior da capitania.

Assim permanecia o reputado estabelecimento e continuava nos seus labores, gozando dos mais merecidos créditos quando inopinadamente se deu a extinção da ordem dos jesuítas e o banimento dos seus religiosos, e daí a extinção do colégio e entrega dos seus edifícios, ao bispo diocesano para manter a sua conservação, proporcionando-se-lhe os necessários meios.

Para o desempenho dêsse encargo, nomeava o prelado um administrador do colégio, sendo o último o cônego Joaquim Saldanha Marinho, que, em virtude da carta régia de 22 de março de 1796, doando o desocupado edifício para o estabelecimento de um seminário episcopal, fêz entrega das alfaias e do mais que pertencia ao templo, ao bispo diocesano, por ocasião da posse e entrega do edifício, suas dependências,

terras, igreja e alfaias ao mesmo prelado, judicialmente, pelo desembargador ouvidor geral de Olinda, Antônio Luís Pereira da Cunha, em 25 de janeiro de 1799.

Da tradicional riqueza e esplendor da igreja do colégio, como vimos das nossas crônicas, tudo desapareceu; e tem sido tão modestamente substituído o que havia de beleza e arte, que o templo apresenta hoje um triste aspecto pela sua humildade e pobreza. Contudo, resta ainda um único vestígio dos jesuítas: as peças heráldicas das armas da ordem, figuradas em relêvo no alto dos ornatos do belo lavatório de mármore róseo que se vê na sacristia do templo.

Na mesma sacristia, e em frente àquele lavatório, vê-se uma imagem de Cristo crucificado, de quase vulto natural, sôbre um móvel moderno para a guarda de paramentos, cuja imagem, segundo uma tradição corrente, é essa mesma de que fala o padre Antônio Vieira na sua **Ânua ou Anais da província do Brasil dos anos de 1624 e 1625**, datados de 30 de setembro de 1626, escrevendo estas linhas:

"Quando os holandeses, depois de renderem a cidade da Bahia, (em 1624), começaram com raiva herética e desatinada, a quebrar imagens dos Santos, foram-se à sacristia do Colégio, arremeteram a um Crucifixo muito devoto, que nela estava, e arrastando-o o lançaram de uma varanda abaixo. Caiu em terra; quebrou-se a Cruz de pau, e com a fôrça do golpe se fêz em pedaços; e a Imagem (coisa maravilhosa!) que não era de outra matéria mais forte, antes mais fraca, ficou tão inteira, como se a terra dura em que caiu, estivera alcatifada de colchões ou cochins brandos. Aí esteve jazendo dois dias, à falta de quem o levantasse; nem faltou quem, levado de uma fúria mais herética e infernal, lhe fizesse mil injúrias; até que, enfim, quís o libertador dos homens, que um o fôsse seu.

"Passaram por ali acaso dois soldados dos nossos; e um dêles, movido de compaixão, deita-se com piedade cristã, aos pés do seu Deus, toma-o nos braços, com muitas lágrimas e

suspiros, envolve-o em uma capa de baeta, e passa-se com êle ao lugar onde se recolhe, sofrendo mil injúrias e ouvindo mil blasfêmias dos herejes.

"Parece-nos, quis o Senhor, dar a entender com o luto da baeta, o muito sentimento que tinha dos nossos pecados; pelos quais éramos justamente castigados, e êle quase que obrigado a deixar as igrejas e altares em que o venerávamos.

"Daí a alguns dias, oferecendo-se embarcação para Pernambuco, embarcou-se o soldado, levando consigo o Senhor.

"Chegou; e tanto que a terra soube do grande tesouro, que em si tinha, não se pode facilmente explicar o alvorôço e devoção com que todos desejavam de o ver e venerar. Foi depositado na Casa da Santa Misericórdia da vila de Olinda, enquanto se lhe restituia à sua Cruz; e na *primeira dominga* de julho o levaram em procissão, com grande solenidade, ao nosso Colégio, onde foi colocada na capela de Jesus.

"Pregou o padre reitor com grande abalo do auditório, e por motivo da guerra, estava então na vila gente junta de tôdas as partes: concorreu tôda, e por isso foi o maior concurso, que de muitos anos se viu na terra.

"Determinou logo o prelado da Administração Eclesiástica de Pernambuco, à petição de muitas pessoas de respeito, que esta tão assinalada mercê se gratificasse a Nosso Senhor, dizendo-se tôdas as sexta-feiras daquele ano ao Santo Crucifixo uma missa cantada, para o qual efeito se elegeram por mordomos quatro homens graves, os quais se tiveram por muito ditosos em ser os primeiros no serviço de tal Senhor.

"Agora, (1626) com a nova Confraria e indulgências, que Sua Santidade concedeu, se continua a mesma devoção com grande fervor".

Sôbre os bens patrimoniais do colégio, confiscados pela fazenda real, dada a extinção da ordem e o banimento dos padres, nos ocupamos na data de 1 de agôsto de 1765.

Concorrentemente, com o nome de colégio, tinha também o estabelecimento o vulgar de "Mosteiro de Jesus," com que logo foi chamado.

E de **Jesus** ao **mosteiro,**
Chega a Olinda em pobres trajes
Um sacerdote estrangeiro,

lê-se na lenda d' **As mangas de jasmim, as afamadas mangas** da ilha de Itamaracá; à capela do estabelecimento que tinha a conhecida invocação de N. S. da Graça, chama o autor do **Castrioto Lusitano** (1679) **igreja de Jesus**; e a própria situação do colégio no cabeço de uma colina não muito distante da zona litorânea da cidade tinha mesmo o nome de **Ponta de Jesus,** assim chamado por nela ficar — um formoso templo dos padres da Companhia chamada de Jesus, — como escrevia já no alvorecer do século XVII o autor dos **Diálogos das grandezas do Brasil**.

---

MARÇO 5 — Jerônimo de Albuquerque, constituído capitão-mor e procurador de seu sobrinho, o terceiro donatário de Pernambuco, Jorge de Albuquerque Coelho, toma posse do govêrno da capitania nêste dia e o dirige até o ano de 1580, notando-se, porém, uma interrupção neste período, em que foi substituído por d. Cristóvão de Melo, seu sogro.

Jerônimo de Albuquerque já havia tomado parte no govêrno da capitania como adjunto ou assessor de sua irmã, d. Brites de Albuquerque, nas diversas vêzes em que ela o dirigiu, na ausência de seu marido, o dantário Duarte Coelho e de seus filhos Duarte e Jorge de Albuquerque Coelho.

Jerônimo de Albuquerque nasceu em Portugal, em começos do século XVI, no solar de seus pais, Lopo de Albuquerque e sua mulher d. Joana de Bulhões, de preclara e nobilíssima linhagem; e veio para Pernambuco em 1535, de onde nunca mais saiu, acompanhando a sua irmã, d. Brites de Albuquerque, recentemente casada com o donatário Duarte Coelho, constituindo-se na nascente colônia um dos primeiros capitães pelos seus feitos, e um dos vultos mais notáveis pelos seus serviços.

Tomando logo parte nas lutas contra os índios, que belicosamente enfrentaram os invasores das suas terras, em um dos primeiros encontros que teve com êles, nos arredores da sua povoação de Marim, perdida, e já com o nome de Olinda impôsto pelos ocupantes, perdeu uma vista em combate, caiu prisioneiro, e ficando assim defeituoso, começaram a chamálo daí por diante, o **Torto**. Prisioneiro de guerra, condenado à morte, e depois a servir de pasto ao inimigo pela sua antropofagia, sucumbiria mesmo, se não tivesse a felicidade de cair no agrado de uma das filhas de **Arco Verde**, cacique ou velho chefe dos índios **Tabaiares**, que, apaixonada por êle, pediu a liberdade do **caraíba**, o branco, porque o queria para seu espôso.

Cedendo o velho cacique às súplicas da filha, não só concedeu a liberdade a Jerônimo de Albuquerque, como ainda firmou a paz e aliança com os portuguêses; e êle voltou com a jovem e bela índia a quem devia a sua vida e liberdade, fá-la batizar solenemente, e em respeito à festa de Petencostes, que no dia da cerimônia celebrava a igreja, recebeu ela o nome de d. Maria do Espírito Santo Arco Verde.

Desta união, que tanto contribuiu para o bom êxito da conquista e civilização do país, nasceram oito filhos, aos quais perfilhou Jerônimo de Albuquerque, distinguindo-se, entre êles, d. Catarina de Albuquerque, que casou com Filipe Cavalcanti, fidalgo florentino, e Jerônimo de Albuquerque, fidalgo da casa real, o heróico restaurador do Maranhão, troncos de duas das mais distintas famílias de Pernambuco — Cavalcanti e Albuquerque Maranhão.

Além daqueles filhos, teve também Jerônimo de Albuquerque mais cinco, de outras mulheres, assim brancas como índias, aos quais também legitimou, até que estranhando a própria rainha êsse seu procedimento em uma colônia nascente, mandou insinuar-lhe que seria muito do seu agrado que êle se casasse com uma das filhas de d. Cristóvão de Melo, que vinha residir em Pernambuco; em obediência ao que, recebeu Jerônimo de Albuquerque a d. Filipa de Melo por sua legítima mulher, cujo consórcio teve lugar pelos anos de 1562 e do qual teve onze filhos, cujo número, por-

tanto, atingiu a vinte e quatro, entre legítimos e legitimados. E' daí que lhe vem o dito de **Adão Pernambucano,** com que às vèzes o denominam.

Jerônimo de Albuquerque prestou grandes serviços nesse primeiro período colonial de Pernambuco, em remuneração do que recebeu de seu cunhado o donatário Duarte Coelho e de seu sobrinho Jorge de Albuquerque, grandes doações de terras em Olinda, no Recife e em Serinhãem. Nas proximidades de Olinda, em terras de sua propriedade, fundou êle o engenho Nossa Senhora da Ajuda, conhecido hoje por Forno da Cal, o primeiro que se levantou em Pernambuco, cabendo-lhe, portanto, a glória de ser iniciador da sua agricultura e do fabrico do açúcar, o mais rico e importante ramo da sua indústria e comércio.

Jerônimo de Albuquerque refere no seu testamento os serviços que prestou à capitania, os trabalhos por que passou em sua conquista e sustentação, e do amor que a todos consagrava; e em carta dirigida a d. João III, em 28 de agôsto de 1555, quando se achava no govêrno em companhia de d. Brites de Albuquerque, diz que despendeu nas guerras contra os índios grandes cabedais, e que ficara endividado e pobre.

Jerônimo de Albuquerque faleceu em avançada idade, em dezembro de 1584, **como se colhe do seu testamento,** na frase de Borges da Fonseca, e foi sepultado na capela do seu engenho Nossa Senhora da Ajuda, nos arredores de Olinda, como determinara no mesmo testamento.

Jerônimo de Albuquerque, o **Branco cisne venerando,** na frase do mais antigo poeta do Brasil, o pernambucano Bento Teixeira, no seu poema **Prosopopéia** (Lisboa, 1601) era um homem de natural brandura e boa condição, como escreve o historiador fr. Vicente do Salvador, que talvez ainda o conhecesse pessoalmente.

Das suas origens de nobreza e fidalguia colhemos curiosos dados. Pela sua varonia procedia êle de d. Afonso Sanches, filho natural do rei d. Diniz (1261 - 1325) o qual houve de sua mulher, d. Teresa Martins, um filho de nome d. João Afonso de Albuquerque, o primeiro da família que usou da-

quêle apelido, tirado do solar de seu avô materno, d. João Afonso de Menezes, Conde de Barcelos e **Senhor de Albuquerque**. Casando aquêle d. João Afonso de Albuquerque com uma senhora descendente da casa real da França, juntou no escudo de armas da família, que eram o das quinas portuguêsas, cinco flores de lís, do brasão da casa de sua mulher, vindo daí esta copla do bispo de Malaca, d. João Ribeiro Gajo:

Do limpo sangue dos godos,
Do filho de el-rei Diniz
E de Teresa Martins,
Vêm os Albuquerques todos
Com quinas e flor de lis.

Como encontramos em um tratado de nobiliarquia lusitana, o escudo dos Albuquerques Menezes era esquartelado, tendo no primeiro e quarto as armas de Portugal, com o filete em banda por labéu (o **travessão negro**, indicativo da ilegítima origem régia), e no segundo e terceiro de azul, cinco lises de ouro em aspa. Consoantemente, assim descreve o brasão João Rodrigues de Sá, célebre coplista genealógico:

As cinco flores de lis
Com quinas em quarteirão,
Os Albuquerques trarão,
Os que de el-rei Dom Diniz
Trazem sua geração.

E por tocar êste estado,
Bem merece ser louvado
Sangue que é, com tal mistura,
Por tão honrada natura.

Albuquerque é um vocábulo de origem árabe, que vem de igual nome, de uma bela cidade do reino de Espanha, na província de Badajós, na fronteira de Portugal, fundada pelos godos no tempo da sua dominação na península ibérica, e onde, originàriamente, tinha a família o seu solar.

Vinham assim os Albuquerques, por um lado, o materno, de d. Teresa Martins, filha de d. João Afonso de Menezes, Conde de Barcelos e senhor de Albuquerque, que casou com o príncipe d. Afonso Sanches, **Do limpo sangue dos godos,** segundo a copla do bispo de Malaca.

Dos filhos legítimos e legitimados de Jerônimo de Albuquerque veio uma grande e ilustre descendência, constituindo várias famílias, entre as quais, notàvelmente, a dos Albuquerques Melos, Albuquerques Maranhões e Cavalcantes de Albuquerques, e de cuja descendência particularmente se ocuparam Borges da Fonseca, Jaboatão e Loreto Couto.

---

OUTUBRO 29 — Tratado de paz e de cessação de todos os embargos e seqüestros, e mútuo comércio entre Portugal e a Inglaterra, em que pelo Artigo 7 ficou o Brasil excluído da navegação e comércio dos súditos inglêses, que apenas podiam livremente navegar e comerciar com tôda segurança em Portugal e nas ilhas da Madeira e dos Açores, e os súditos portuguêses nos reinos de Inglaterra e Irlanda. E pelos artigos 8 e 9, que nenhum dos soberanos daria auxílio aos rebeldes do outro, que nem lhes prestaria socorro por mar ou por terra, nem os recolheria nos seus reinos, nem receberia nos seus portos piratas e corsários que podessem por algum modo roubar ou prejudicar os súditos de um e de outro príncipe.

Representou o rei de Portugal neste tratado, Francisco Giraldes, cavalheiro da ordem de Cristo, capitão e governador da capitania dos Ilhéus no Brasil, o qual foi depois embaixador português em França, e nomeado em 1588 governador geral do Brasil, arribou de viagem às Antilhas, de onde regressou para Portugal, e faleceu logo depois.

---

DEZEMBRO 4 — Alvará proibindo que se imprimissem livros sem licença régia, e sem primeiro serem vistos e apro-

vados pela Mesa do Desembargo do Paço, pôsto que fôssem vistos e aprovados pelos oficiais do Santo Ofício e pelo ordinário. Êste Alvará foi confirmado por um outro expedido em 31 de agôsto de 1588.

O governador José Cesar de Menezes, em obediência à carta régia de 28 de abril de 1774, proibiu por um Edital publicado a 2 de dezembro, a leitura de um livro sob o título: **Alegria dos Pastores,** atribuído aos jesuítas, — "por conter insolentes, temerárias e escandalosas alegorias, como sedicioso, infame, cismático e herético".

Por uma lei promulgada em 2 de abril de 1778, não se aprovaram os índices Expurgatórios e a Bula intitulada da **Ceia do Senhor,** pelos quais se mostravam os livros proibidos. Em conseqüência do que foi criada uma Mesa de Censores Régios, em Lisboa, com jurisdição privativa e exclusiva em tudo que pertencia ao exame, aprovação e reprovação dos livros, papéis já introduzidos, e que se houvessem de introduzir, compor e imprimir nos reinos de Portugal e seus domínios, cuja Mesa foi instituída em 5 de abril do mesmo ano; e logo no dia 30 foi promulgada uma outra lei, que declarou por ob-repticios, sub-repticios, sediciosos, dolosos, perturbadores da paz e sossêgo público, e ofensivos à liberdade e independência do real trono português os exemplares impressos de umas letras, que em forma de Breve, se haviam publicado na Curia Romana a 30 de janeiro, que começavam pela frase: **Santissimi Domini**.

A referida Mesa Censória foi substituída por um outro tribunal, em 1787, sob o título de Real Mesa da Comissão Geral, tendo entre outras atribuições, o mesmo exame e censura dos livros, a inspeção dos estudos menores dos reinos e domínios, e da administração do subsídio literário, imposição destinada à manutenção das escolas.

Vinha assim de semelhante política, ainda mais agravada pela funesta influência da Inquisição, o atrazo literário de Portugal e mais acentuadamente manifestado o das suas possessões ultramarinas; e é assim que os livros não tinham entrada em parte alguma, e entre nós, nem mesmo se encontravam à venda os de instrução primária, os quais eram mo-

nopolizados pelo govêrno da metrópole, que os enviava ao mestre-escola para os vender por sua conta!

Por sua vez também o govêrno da capitania recebia livros para os vender, mas era tal a dificuldade que encontrava em achar compradores, que em ofício de 10 de julho de 1802 dirigido ao Visconde de Anadia, ministro do ultramar, dizia o seguinte:

"Parece-nos muito difícil, que a grande quantidade de livros que temos recebido, tenha breve extração, pelo que rogamos a V. Exc. a suspensão de nova remessa. Entretanto, para se dar extração aos muitos que ainda existem, tomamos o arbítrio de os fazer distribuir em diminutas porções por aquêles a quem provemos de oficiais de milícias e ordenanças, e que os querem receber voluntàriamente; porque sendo a maior parte dêles agricultores, poderão tirar proveito daqueles livros, que dizem respeito à agricultura, e de que são em maior número".

Sôbre êste mesmo assunto dirigiu também a junta do govêrno um ofício ao diretor da Imprensa Régia, em 6 de setembro daquele ano, concluindo, que não tendo sido possível dar a devida extração aos livros recebidos, por haver poucos leitores, assim se dirigira ao ministro do ultramar na forma do referido ofício.

Menciona Koster, no seu livro de viagens ao norte do Brasil, em 1810, que então não havia no Recife nem livraria, nem tipografia, e que apenas no convento da Madre de Deus se vendiam almanaques, estampas, histórias da Virgem e de Santos, e outros livros da mesma espécie, mas, de pequenos formatos e impressos em Lisboa.

O nosso lexicógrafo, dr. Antônio de Morais Silva, em carta escrita do seu engenho Novo da Muribeca ao dr. José da Silva Lisboa, depois Visconde de Cairu, em 25 de setembro de 1813, lamentando só ter lido então as suas **Observações sôbre o comércio franco do Brasil**, publicado cinco anos antes, diz:

"Não sei eu, porque maus fados, não há nesta terra nenhum alfarrabista de cartilhas e livrinhos de Santa Bárbara;

nem ao menos um pouco de espírito comunicativo de coisas boas, e de novos frutos que honrem o nome brasileiro".

Tal era o tristíssimo estado em que nos achávamos, já em começos do século XIX, pela falta de meios de instrução.

"Em Pernambuco, escreve A. J. de Melo, apreciando essa época, cujas relações com o velho mundo se limitavam a Portugal, onde a legislação tinha estabelecido os maiores embaraços à instrução e circulação dos livros; onde as obras filosóficas de Voltaire não eram então lidas, senão a mêdo e a portas fechadas, por terem sido a mor parte proibidas, e algumas até queimadas na praça pública de Lisboa, pelo executor da alta justiça; onde, finalmente, ainda em 1814, ou pouco antes, o Desembargo do Paço proibiu a tradução das fábulas de La Fontaine por Filinto Elísio"; — em Pernambuco, dizemos nós, além de tudo, onde, bem se pode dizer, que não havia instrução, não podia ser próspero o seu estado de cultura intelectual.

Graças, porém, às circunstâncias políticas da Europa, que determinaram a mudança da côrte portuguêsa para o Brasil, e a decretação de certos atos que então urgiam, veio daí o da abertura dos portos do país às nações amigas, e conseqüentemente, o da extinção do Santo Ofício ou Inquisição, e destarte a franca concorrência de estrangeiros em nossa praça, o comércio livre, e a entrada de livros de tôda a espécie, sem mais as peias de censura e proibições, e daí, na frase de um cronista do tempo, buscarem os pernambucanos com ânsia os novos catecismos, atirarem-se a êles, e devorarem-nos com sofreguidão, e a vinda de novos funcionários e magistrados de espírito culto e tendências livres, liberais, entre êstes, como destaca o mencionado cronista, o ilustre paulista dr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, primeiro ouvidor geral de Olinda, "nìmiamente aferrado ao Contrato Social.

---

Gandavo, na sua obra escrita neste ano, diz o seguinte sôbre a cultura da cana e do algodão em Pernambuco: —

"A cana de açúcar e os algodões, são as principais fazendas que há nestas partes do Brasil, de que todos se ajudam e fazem muito proveito nas capitanias, e especialmente na de Pernambuco, em que estão feitos perto de trinta engenhos".

Neste ano, o preço do açúcar, que atingira a 460 réis por arrôba, do branco, e a 320 réis do mascavado, como escreve o citado cronista, era compensador, em face das insignificantes despesas de cultura da cana e custeio dos engenhos, e não menos compensadoras as vantagens que deixava a cultura do algodão.

As imposições que então pesavam sôbre o açúcar em nada o prejudicavam, e exportado para a metrópole, encontrava imediata saída e vantajosa cotação; e daí essa grande afluência do gênero para Lisboa, que veio a se constituir como que o empório do açúcar na Europa.

---

Em dias de maio dêste ano chegou a Pernambuco em visita pastoral, o bispo da diocese do Brasil, d. fr. Antônio Barreiros, fato desconhecido nas nossas crônicas, e que sòmente agora (1923), com a vulgarização da **História de la fondacion del collegio de la Compañia de Pernambuco, hecha en el año de 1576**, de composição coeva, é que se ficou conhecendo, e assim a vamos consignar.

Alegrou-se muito tôda a terra com a vinda do prelado, e logo o foram visitar os padres jesuitas do Colégio de Olinda, aos quais disse êle, que uma das coisas que o moveram a aceitar o bispado, foi haver na colônia padres da Companhia de Jesus, **pela boa ajuda que lhe haviam de dar no seu pesado cargo**. O bispo era muito dedicado à Companhia e nela tinha um irmão padre professo. Permaneceu hospedado no colégio por alguns dias, até que tomou casa, mas nas suas proximidades, para mais facilmente o visitar.

Depois de alguns dias fizeram-lhe os estudantes do colégio uma festa de recepção, — com algumas orações em prosa e em verso, em português e na língua do Brasil, com muita satisfação de tôda a gente que se achou presente, que

foi da principal da terra; depois das orações houve a recitação de uma écloga pastoril, na língua da terra.

Não consta quando o prelado terminou a sua visita e regressou para a Bahia, a sede do bispado, sabendo-se, contudo, que em junho ainda permanecia na capitania, quando lhe coube presidir a uma solene festividade que teve lugar na igreja do Colégio de Olinda, como consta da referida história.

Em 1578 fêz o d. fr. Antônio Barreiros a sua segunda visita pastoral a Pernambuco; e muito se interessou então pela reconstrução da velha e arruinada igreja matriz de S. Salvador de Olinda, como refere o provedor-mor da fazenda real, Cristóvão de Barros, na carta que dirigiu ao soberano em 18 de novembro dêste mesmo ano, como vimos.

Veio depois o prelado em 1584, e tendo partido da Bahia a 1 de março, chegou ao Recife a 20, e logo no dia 24 tomou parte em um conselho que houve naquela praça, a fim de tratar-se da conquista e colonização da Paraíba, assim como em outros que depois se reuniram em Olinda, na câmara do senado para o mesmo fim, até o ano seguinte, em que permaneceu em Pernambuco.

Nesta sua visita pastoral lhe coube assistir aos últimos dias de vida de D. Brites de Albuquerque, viuva do primeiro donatário Duarte Coelho, que por tantas vêzes governara a capitania; presidir às suas exéquias solenes, que tiveram lugar na igreja do colégio dos jesuítas, em Olinda; e celebrar em 15 de agôsto o ato da ordenação sacerdotal de sete irmãos jesuítas na mesma igreja.

Fêz d. fr. Antônio Barreiros uma nova visita à capitania em 1586, e embarcou para a Bahia em princípios do ano seguinte, em companhia do padre custódio da ordem dos franciscanos, fr. Melchior de Santa Catarina, que a instâncias suas foi erigir um convento de religiosos capuchos naquela cidade. Nesta sua visita conferiu o prelado ordens sacras no convento de S. Francisco de Olinda.

Fèz, enfim, d. fr. Antônio Barreiros mais uma visita pastoral a Pernambuco no ano de 1597, quando lhe coube tomar parte no govêrno da capitania em companhia de Duar-

te de Sá, vereador mais velho da câmara de Olinda, durante a ausência do capitão-mor governador Manuel Mascarenhas Homem; cabendo-lhe no ano seguinte conferir ordens ao religioso franciscano, fr. Cosme de S. Damião, tão célebre depois pelos seus notáveis serviços e peregrinas virtudes.

---

DEZEMBRO 17 — **Relazione inviata dal P. Ludovico Fonseca al R.P. Everardo Mercuriano, Prof. Gen. dell C. de G.**

Dêste extenso documento, escrito da Bahia, que na sua íntegra vem publicado no Tomo XXIII, de 1909, da **Revista Trimensal do Instituto do Ceará**, colhemos o seguinte com relação ao **Colégio de Pernambuco**: — Estão neste colégio treze pessoas, sendo seis sacerdotes, e o resto coadjutores e noviços, os quais têm sofrido moléstias, de que se livraram devido ao regímen da regra do instituto. Visitando esta terra o ano passado o P. Gregório Serrano, que desta província foi mandado à Roma como procurador, pediram-lhe o senado e os cidadãos que impetrasse do rei e de V.R.P. licença para a construção de um colégio; o que o rei, tendo sempre em vista fazer muitos benefícios, generosamente concedeu, para assistência de vinte dos nossos, o que será muito útil, por ser a gente da terra muito obediente a êles. Tendo o P. Provincial de visitar a Bahia embarcou com três sacerdotes e oito irmãos, para depois de tomarem ordens sacras, ficar parte aqui e parte ali, levando consigo a cabeça de uma das **onze mil virgens**, em um cofre de prata muito bem trabalhado, o que muito lhe serviu nos perigos da viagem.

## 1577

ARÇO 17 — Carta de data de sesmaria da metade das terras doadas a Diogo Dias no Capibaribe-mirim, no vale de Goiana, em 1 de janeiro de 1570, lavrada por Lopo Delgado, capitão-mor governador da capitania de Itamaracá, em favor de Boaventura Dias, filho do referido Diogo Dias, e pela qual lhe confere a necessária licença para vender ditas terras.

Êste importante documento, que é do teor seguinte, constitui o único atestado da desconhecida administração do capitão-mor Lopo Delgado em Itamaracá:

"Lopo Delgado, capitão Alcaide-mor nesta Vila de Nossa Senhora da Conceição, Ilha e Capitania de Itamaracá, partes do Brasil, pela Sra. D. Jerônima de Albuquerque e Sousa, Capitana Governadora dela por El-Rei Nosso Senhor, que Deus guarde, etc.".

"Faço saber a quantos esta minha carta virem e dela o conhecimento com direito pertencer, que a mim me enviou a dizer por sua petição, Boaventura Dias, filho de Diogo Dias, que vindo o Dr. Antunes com alçada dera e confirmara ao dito seu pai na várzea do norte do Capibaribe-Mirim cinco mil braças de terra com alagoas e ribeiras, que nelas houverem e a ribeira de Goiana nomeadamente, para nelas fazer os engenhos, que pudesse; conforme dois por cento dos açúcares para o Capitão e senhores; e para qual terra o dito seu pai se passara da Capitania de Pernambuco, onde morava, com mais de seiscentas pessoas da terra machos e fêmeas, pondo por obra e a fazer o dito engenho, plantando canaviais

e tirando levadas e as madeiras necessárias, despendendo e gastando sua fazenda em fazer fortalezas em defesa da capitania contra o gentio **Potigaaré**, de quem era fronteiro sustentando gente, pagando-lhe sôldo e gastando muito em artilharia, pólvora e munições necessárias contra o dito gentio, e estando assim viera sôbre êle muitas vêzes os gentios **Potigaarés**, sempre nos ditos conflitos sustentara à sua custa, de todo o necessário quem o ia socorrer, até que por fim se juntara o gentio de mar e da terra com ajuda dos franceses e o vieram cometer e mataram a êle, dito seu pai, e a um irmão seu, duas filhas, um filho, cunhados, um genro, três netos e outros muitos homens brancos, mamelucos e muita cópia de escravatura, levando-lhe sua fazenda, matando-lhe cavalos e éguas e sòmente êle escapara vivo e um seu irmão menor por nome Pedro, que estava no Reino de Portugal, entre os quais a justiça fizera partilhas, e pelo muito perigo e apêrto em que a terra estava, sòmente se lhe dera posse de mil e duzentas e cinqüenta braças da dita terra, para encabeçando nêle com o mesmo fôro, que a carta em nome del-Rei tinha limitado naquela terra, e depois se fôra meter nela, ratificando as ditas fortalezas para acabar o dito engenho, do qual, por se não atrever só a sofrer o ímpeto do genio dera a metade a Miguel de Barros, morador da Capitania de Pernambuco, para lho vir ajudar a fazer, como viera, e estando ambos na defensão da terra, fabricando dito engenho com muitas despesas, e empenhos, pelos grandes gastos que faziam de contínua guerra, que tinham com o gentio, sós, sem outra ajuda, e nem favor e socorro de pessoa alguma, viera sôbre êle tanto ímpeto de gentio, que depois de se ter recolhido e metido em uma fortaleza de taipa e picum, por conselho e ardil dos franceses, que consigo traziam, lhe puseram fogo aonde queimaram o dito Miguel de Barros com suas irmãs, mulher, sobrinha e sobrinhos, que com êles estavam, matando muitos cavalos, éguas, muitos homens brancos, levando-lhes suas fazendas e vendo-se êle dito Boaventura Dias, empenhado, endividado, pobre e desbaratado, forçado de necessidade e apertado das pessoas a quem devia, lhes fôra necessário vender a metade das ditas terras, em que entrava o

sítio onde o dito engenho estava principiado a Francisco Mendes, vizinho morador da Vila de Olinda e pedindo-me outorga de dita venda para obrigação do fôro, segundo o direito, lhe não quisera dar dizendo ter perdido as ditas datas, segundo a ordenação pela companhia, que fizera, com Miguel de Barros de meio engenho por cuja causa se não efetuara a venda, por que êles estavam empenhados e desbaratados e não tinham com que pagar as dívidas que fizeram na defensão das ditas terras, pedem com o que respeitando as ditas coisas, necessidades e despesas que tinham feito em metade das ditas terras por serem suas e as ter proreadas e cultivadas em parte, lhe conceda licença a podê-las vender a quem lhe pagar, ou lhe desse a reformação de novo qual melhor lhe estiver, dando-lhe a sua metade de duas mil e quinhentas braças de testada e cinco mil de comprido na parte onde dito engenho estava principiado, com levadas para regadas, no que em tudo lhe fazia mercê, segundo que tudo isto e mais compridamente na dita petição era conteúdo e se continha ser como apresentada e vista por mim, por meu despacho, havendo respeito a tudo nesta petição conteúdo e ter disto informação.

"Eu, em nome da Sra. D. Jerônima de Albuquerque, hei por bem de dar ao suplicante Boaventura Dias, filho de Diogo Dias, que faleceu na defensão das terras conteúdas na petição, as quais terras que seu pai tinha na vargem do Capibaribe-Mirim, medindo-se pelo rio acima e da maneira que estão demarcadas, as que são de uma e outra a metade se fará da mesma maneira que por direito fôr a renda de Sua Alteza e proveito da senhora e na metade que ora lhe dou se meterá a água e ribeira de Goiana o sítio do engenho, que está principiado por Miguel de Barros e o suplicante e podendo-se com a dita água e ribeira fazer outro engenho, na outra metade que fica não poderá estorvar, com tanto se não desfaça um por outro e pagará a dita água e ribeira a dita senhora e a seus herdeiros a três por cento pôsto que na carta de seu pai diga a dois por cento, e lhe dou denovo as mais águas que na dita sorte houver, e será obrigado a aforá-las tanto que achar, que são para moenda de engenho.

"Declaro que três por cento se entenderá de cem arrôbas três e pagará logo, e havendo-se de vender, como diz em sua petição, as não poderá vender sem primeiro de celebrada venda certo fazer as obrigações, que é obrigado e as venderá a pessoa que as possa aproveitar, do que a senhora será satisfeita em meu nome; porquanto não dei já outorga na venda que tinha feito por ter na Capitania de Pernambuco um engenho, e outro começado e a sua posse não ser tal que podesse povoar as ditas terras, dando-lhe outorga ficava sendo notório dano à Capitania e serviço de Sua Alteza, e de sua fazenda, e perda da Senhora D. Jerônima de Albuquerque e Sousa.

"Hoje dezessete de março de mil quinhentos e setenta e sete anos.

"O Escrivão lhe passe carta em forma. — **Lopo Delgado**".

Boaventura Dias, efetivamente, vendeu as suas terras a João Cavalcanti de Araribe (Araripe), por escritura pública lavrada a 18 de junho dêste mesmo ano de 1577.

---

SETEMBRO 10 — Atendendo el-rei d. Sebastião, a que muitos vassalos, por delitos cometidos, andavam foragidos e se ausentavam para reinos estrangeiros, sendo, aliás, de grande conveniência que ficassem antes no reino e senhorios, e sobretudo que passassem para as capitanias do Brasil, cujo povoamento então se procurava desenvolver, resolveu, por alvará desta data, — "declará-las couto e homízio para todos os criminosos que nelas quiserem ir morar, ainda que já condenados por sentença até em pena de morte, excetuando sòmente os criminosos de heresia, traição, sodomia e moeda falsa, não sendo de modo algum inquietados por outros quaisquer crimes".

Arrefecendo, de certo modo, a corrente de remessa de degredados para Pernambuco, não só pelos motivos externados na data de 31 de maio de 1535, como pela importância que ia tomando a capitania, já em 4 de maio de 1617 baixava

uma carta régia determinando que a pena de degrêdo para o Brasil e outras partes fôsse comutada para o Maranhão, daí por diante, — por ser nova conquista e muito necessário povoá-la ,assim como se fêz nas outras partes do reino.

Em 1620 resolveu o govêrno da metrópole comutar para Cabo Verde ou S. Tomé o degrêdo das mulheres para o Brasil; em 18 de janeiro de 1677 providenciou sôbre os degredados para o Brasil, declarando-se nas sentenças condenatórias o lugar certo em que deviam êles cumprir a pena; em 28 de março de 1722 foi positivamente proibido o degrêdo para o Brasil e nova Colônia do Sacramento; e finalmente, pelo alvará de 24 de abril de 1738, mandando observar em Pernambuco o Regimento dos carcereiros, decretado em 1681, foi determinado que o degrêdo que se impunha para o estado do Brasil, se devia praticar daí por diante para o reino de Angola.

---

DEZEMBRO 5 — Essritura de venda do engenho de S. Pantaleão do Monteiro, lavrada na vila de Olinda, pela qual Manuel Vaz e sua mulher, d. Maria Rodrigues, seus proprietários, venderam-no a Jorge Camelo e sua mulher d. Isabel Cardoso, com tôdas as suas terras, matas, lavouras, casas utensílios, escravos e bois, e mais uma data de terras situadas na Várzea do Capibaribe, mediante o pagamento de vinte mil arrôbas de açúcar branco, em dez anos, à razão de duas mil arrôbas por ano, a começar de 1578 por diante. Com relação aos escravos declara a escritura, que eram quarenta peças de escravos machos e fêmeas, sendo quinze de Guiné e vinte e cinco da terra, em que entravam meia dúzia de oficiais do engenho.

Jorge Camelo era um homem de distinção, fidalgo, que vivia a lei da nobreza, e capitão de ordenanças; em 1585 partiu para a Paraíba fazendo parte de uma expedição pernambucana destinada a bater os índios sublevados e estabelecer a paz na nascente colônia.

As terras do engenho do Monteiro eram ubérrimas e vastas, limitavam-se com a dos engenhos Apipucos, Casa Forte e Beberibe, e ao sul com o rio Capibaribe; e em 1707 foram aumentadas com a aquisição que fêz o seu proprietário, o capitão José Camelo Pessoa, das terras do extinto engenho de Ambrósio Machado de Carvalho, que ficava entre os da Madalena e do Cordeiro. Posteriormente levantado, entrando na compra, não sòmente essas terras, que então donstituíam um partido de plantação de canas, como ainda mais duas datas, que em outros tempos pertenceram a João Nunes Vitória e a d. Isabel Cardoso, como tudo particularmente consta do competente têrmo de posse lavrado a 16 de novembro do referido ano de 1707, que tivemos presente.

Em 1593 pertencia o engenho a Fernão Martins Pessoa, casado com d. Maria Gonçalves Raposo, e em 1606 a Francisco Monteiro Bezerra e sua mulher, d. Maria Pessoa, filha do referido Fernão Martins. E' do nome dêste último proprietário que veio a denominação de **Monteiro** dada ao engenho, porquanto entrando êle na sua posse, como propriedade dotal de sua mulher, começou-se a chamá-lo o **Engenho do Monteiro,** cuja denominação perdurou, e extinta a fábrica passou à localidade, que de um povoado originàriamente modesto, constitui hoje um dos mais belos, aprazíveis e animados arrabaldes da cidade do Recife.

A capela, sob o orago de S. Pantaleão, foi levantada posteriormente à construção do engenho, uma vez que na escritura de 1577 não vem mencionada. Encontramos, porém, que foi construída por Fernão Martins Pessoa em época ignorada.

Entretanto, já existia em 1606, porquanto, como se lê na **Nobiliarquia Pernambucana,** no dia 2 de fevereiro teve lugar **na capela do Engenho Monteiro** o casamento de Francisco Monteiro Bezerra com d. Maria Pessoa, novos proprietários do engenho, que depois passou à posse de sua filha, d. Brazia Monteiro, casada com Pantaleão Monteiro, vindo daí a invocação da capela.

Muito sofreu o engenho com a invasão holandesa, e a sua ocupação pelo inimigo em 3 de maio de 1635 para fechar

o assédio do forte real do Bom Jesus, no Arraial, particularmente, causou-lhe imensos prejuízos. Como consta mesmo de um escrito holandês de 1637, o engenho estava então bastante arruinado, e não moía; e tais danos ainda mais se acentuaram pelo forçado abandono dos seus proprietários durante o longo período da guerra da restauração, que irrompeu em 1645.

Era então seu proprietário Francisco Monteiro Bezerra, capitão de uma companhia de infantaria organizada na freguesia da Várzea, a que pertencia o engenho, ao romper da guerra da restauração, na qual militou êle com muita distinção, acompanhado de seus filhos João, Miguel, Francisco e Domingos, que igualmente se distinguiram por sua bravura e dedicação à causa da libertação da sua terra, cuja vitória final não logrou ver o de nome Francisco, que morreu gloriosamente no ataque do forte de Afogados.

Convenientemente reparado o engenho, depois da evacuação dos holandeses, em 1654, e entrando em atividade, permaneceu assim a sua propriedade nos descendentes de Francisco Monteiro Bezerra, até que se deu a extinção da fábrica e divisão das suas terras, em lotes ou sítios diversos.

A casa de vivenda, a **casa grande do engenho,** de larga fachada, que ainda se vê de pé, guardando o cunho da sua originária construção, ficava no vasto terreiro da fazenda, olhando para o norte, nas imediações da capela e do casarão da fábrica. Ficava êste, com a sua **casa de purgar** junto ao cabouco, ao pé da ponte, onde recebia para mover os aparelhos de moagem das canas, as águas do grande açude de Apipucos, que, derivadas por uma extensa levada, ali se despenham com grande fôrça e volume, e seguem no seu curso a despejar no rio Capibaribe, que passa perto da localidade.

"Cabouco", é o têrmo consignado nos lexicons portuguêses; porém, Morais, que escreveu entre nós, registra **cavocó** no seu **Dicionário,** e manda ver **"covocó"**, que define, como têrmo do Brasil: — "O caneiro ou levada, por onde despeja a água que sai dos cubos das rodas dos engenhos de moer canas de açúcar, e por êle sai ao rio ou baixa". — Veio daí a corruptela **cabocó**, como também é corrente na Bahia, e **as-**

sim, com o nome de Cabocó, chamado um povoado, que, partindo do seu têrmo, e marginando o rio, chega até a povoação do Poço da Panela.

Sucedeu a Francisco Monteiro Bezerra, na propriedade do engenho, seu filho, o capitão João Pessoa Bezerra, que militou na campanha da restauração, desde o seu início, e como um dos membros da conspiração que a pôs em campo, firmou também a memorável **Certidão da aclamação da Liberdade Divina,** lavrada no Arraial Novo do Bom Jesus, aos 7 de outubro de 1645.

Instituindo êle um vínculo na propriedade, estabeleceu uma pensão anual de sessenta arrôbas de açúcar branco em favor da capela de N. S. das Angústias da igreja do colégio dos jesuítas da cidade de Olinda, o que lhe foi permitido fazer por especial graça régia em remuneração aos seus serviços; e falecendo, foi sepultado ao pé do altar-mor daquela igreja, como padroeira da referida capela, selando o seu jazigo uma laje de mármore na qual se vê inscrito êste epitáfio: **Sepultura do Capitão João Pessoa Bezerra e seu herdeiro Fidalgo da Casa de Sua Majestade Cavaleiro Professo em 1679.**

Cabendo então à sua irmã mais velha, d. Tomásia Bezerra Pessoa, a posse do engenho e a administração do vínculo, e casando ela com seu primo, o capitão João Ribeiro Pessoa, veio dêsse enlace uma nova linha de sucessão, tanto em uma coisa como noutra, em que, nomeadamente, figuram, d. Inês Pessoa, sua filha, casada com o sargento-mor da comarca de Pernambuco, Nunes Camelo, e depois a um neto dêstes, Caetano Camelo Pessoa, e seus sucessores, até chegar ao último, João do Rêgo Barros e Melo, quando se deu a extinção do vínculo, em 1831, por disposição legal.

No instrumento de instituição do vínculo foi determinado que a renda do engenho seria dividida em três partes, e com estas aplicações: uma para conservação e reparos da propriedade e da fábrica, outra para cumprimento do legado pio, e a terceira para uso e gôzo do administrador.

Passando os bens dos jesuítas, com a extinção da sua ordem, ao patrimônio régio, deixaram os proprietários do en-

genho, dessa época por diante, de cumprir o encargo pio, até que em 1831 foi o seu administrador, que então era João do Rêgo Barros e Melo, compelido pela fazenda nacional a pagar a quantia de 4:320$000 proveniente da pensão de 72 anos em atrazo, a contar de 1759, à razão de 60$000 anuais. Por êsse tempo os terrenos foreiros à propriedade asseguravam uma renda de 800$000 anuais.

De meados do século XVIII por diante foram os proprietários do engenho abandonando o fabrico do açúcar, de sorte que, em começos do século imediato não safrejava mais; e divididas as suas terras em sítios diversos, formava já então a situação encravada em tôrno do terreiro do extinto engenho, e suas imediações, um povoado bastante desenvolvido e animado, em terreno plano, e correndo à margem esquerda do rio Capibaribe.

Como refere Koster no seu livro de viagens, o valor das terras nas vizinhanças do Recife aumentara então; que o fabrico de tijolos tornara-se uma indústria lucrativa, e os operários eram procurados com empenhos para o serviço de construção de prédios; e que, sem falar em muitos outros terrenos, o espaço compreendido entre o povado do Poço da Panela e do Monteiro, de quase uma milha de extensão, que em 1810 se achava coberto de quitandeiros, dois anos depois tinham-no limpado, e nêle construíam-se belíssimas casas de vivenda, adornadas de jardins.

Era na bela e aprazível povoação do Monteiro onde o governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro (1804 - 1817) costumava passar o verão, ou **a festa**, como se dizia, e ainda se diz entre nós, apesar do novo têrmo: **veranear**. Vêm dessa época uns versos do poeta popular, vulgarmente conhecido por Camões, recitados em uma festa que ali houve, e a que assistira o referido governador, dos quais destacamos êstes:

Uns procuram com dinheiro
A festa que lhes convém;
Mas é certo, quem o tem,
Só passa bem no Monteiro.

A pequena ponte de pedra, lançada sôbre a levada que vem do açude da povoação de Apipucos, e abre caminho da do Monteiro para aquela, pela estrada que corre marginando a mesma levada, foi construída em 1788, e alargada em 1840, como constava de uma inscrição que se via gravada em uma das pilastras de entrada da ponte.

Com a extinção do engenho caiu a sua capela no domínio público, em virtude de doação dos seus últimos possuidores, que mantinham a sua administração, ao prelado diocesano, e por algum tempo serviu de igreja matriz da paróquia de N.S. da Saúde do Poço da Panela, em virtude da provisão de 6 de abril de 1883, expedida pelo bispo d. José Pereira da Silva Barros, depois Conde de Santo Agostinho. Mas, por fim, no ano da graça de 1921, foi demolida a bela e tradicional capela de S. Pantaleão do Monteiro, por ameaçar ruínas, e as suas imagens e alfaias recolhidas à igreja da Casa Forte.

---

Neste ano, como refere Soares Mariz, nas suas **Instituições canônico-pátrias**, chegou a Pernambuco o religioso franciscano fr. Álvaro da Purificação, que, de viagem para Portugal, embarcando na ilha da Madeira, por impulsos de ventos contrários, veio de arribada ao pôrto do Recife o navio em que viajava.

Como escreve o nosso cronista Jaboatão, fr. Álvaro era um dos famosos oradores sacros do seu tempo, e unindo a êsse predicado as suas qualidades de exemplar e virtuoso sacerdote, conquistou por tal modo a estima e respeito do povo de Olinda, onde se acolhera, que não consentia no seu regresso, e o rogava que ficasse para fundar um convento da sua ordem, para o que oferecera a viúva, d. Maria da Rosa, a sua capelinha de N.S. das Neves, e o terreno necessário, junto à mesma, para a construção do solicitado convento; mas, fr. Álvaro não podia por si só aceitar aquela doação com semelhante compromisso, e escrevendo aos seus superiores em Portugal sôbre o assunto, responderam negativa-

mente, e que se recolhesse ao seu convento, em Lisboa, o que êle cumpriu, deixando assim a todos tristes e pesarosos.

Foi um religioso franciscano o primeiro sacerdote que pisou em plagas brasileiras, e cantou a primeira missa celebrada nas suas terras, cuja solenidade teve lugar em Pôrto Seguro, no dia 26 de abril de 1500, segundo o calendário Juliano, então em vigor. Foi êsse religioso fr. Henrique Soares, superior da missão religiosa de padres franciscanos, que acompanhara a Pedro Álvares Cabral na sua expedição às Índias Orientais, e que, desviada a frota da sua rota pelas correntes oceânicas, com surprêsa sua as divisara e descobrira.

A fr. Henrique Soares e os seus sete companheiros de missão, seguiram-se outros padres da mesma ordem, que, segundo Jaboatão, estiveram no Brasil: em 1503 e 1515, em Pôrto Seguro, em 1523, em S. Vicente, e em 1534, na Bahia, antes da divisão das suas terras em capitanias e do seu regular comêço de colonização.

Foi também um franciscano o primeiro sacerdote regular, ou de ordem religiosa, que veio a Pernambuco, e fundou em Olinda uma confraria de terceiros da Ordem da Penitência ou de S. Francisco, a primeira que houve no Brasil. Segundo o referido escritor, êsse religioso franciscano veio logo em companhia do donatário Duarte Coelho em 1535, ou alguns anos depois.

---

Neste ano coube a d. Cristóvão de Melo, sogro de Jerônimo de Albuquerque, tomar conta do govêrno da Capitania.

Ignora-se o comêço e o têrmo dêste govêrno, mas, com certeza, começou d. Cristóvão a governar depois de 23 de janeiro dêste ano de 1577, porquanto, nêste dia ainda governava seu genro Jerônimo de Albuquerque, como consta de uma carta de sesmaria que então lavrara, concedendo a um colono de nome João Batista, um lote de terras **em o rio Mussurepe, ao longo do rio Capibaribe, da banda do norte, com quinhentas braças de frente e seiscentas de fundo,** em cujo

cabeçalho se declara êle **Governador desta Capitania de Pernambuco pelo Senhor Duarte Coelho, Governador por El-Rei Nosso Senhor**; e uns dois anos depois, não exercia mais o cargo; porquanto a 24 de julho de 1579, d. Brites de Albuquerque, **Capitoa e governadora de Pernambuco,** firmava uma carta de confirmação da data de uma légua de terra em Camarajibe que aos padres jesuítas do Colégio de Olinda concedera d. Cristóvão de Melo **quando foi Capitão governador**.

Pode-se, portanto, localizar o seu govêrno entre 23 de janeiro dêste ano, e 24 de julho de 1579.

D. Cristóvão de Melo, como refere Borges da Fonseca, era, segundo a tradição, filho do abade de Pombeiro, e foi casado com d. Joana da Silva. Fidalgo português, viu-se êle obrigado a embarcar para Pernambuco com sua família, pelos anos de 1562, ignorando-se qual foi o motivo que determinou o govêrno da rainha d. Catarina tomar semelhante medida. Importando êsse ato um verdadeiro destêrro, gravíssimo, certamente, devia ser o crime cometido por d. Cristóvão de Melo, para impor-se-lhe semelhante pena. Fixando-se em Pernambuco, onde acabou seus dias e casou uma de suas filhas, d. Filipa de Melo, com Jerônimo de Albuquerque, de cujo consórcio procedem os **Albuquerques Melos,** de Pernambuco.

D. Cristóvão de Melo faleceu em época desconhecida, mas ainda vivia em 1584, como consta do testamento de seu genro, o referido Jerônimo de Albuquerque, feito naquele ano, pelo qual se vê, que eram inimigos irreconciliáveis.

---

Neste ano, governava a capitania de Itamaracá o capitão-mor Lopo Delgado, como lugar tenente da donatária, d. Jerônima de Albuquerque e Sousa, o qual exercia também o cargo de alcaide-mor da vila de Nossa Senhora da Conceição, capital da colônia, como se vê da carta de sesmaria por êle lavrada em 17 de março, registrada neste dia, como vimos.

# 1578

GÔSTO 1 — Falece na batalha de Alcácer-kibir, ferida neste dia, o segundo donatário de Pernambuco, Duarte Coelho de Albuquerque.

Nasceu êle na vila de Olinda em 1537, dois anos depois da fundação da colônia.

Filho do primeiro donatário Duarte Coelho e de sua consorte D. Brites de Albuquerque, herdou, na qualidade de filho primogênito, a capitania de Pernambuco, como consta da carta régia de 10 de maio de 1554, confirmando em sua pessoa a doação que fôra feita a seu pai em 1534; e se achando sua mãe no govêrno da mesma capitania, desde que Duarte Coelho partira para Portugal, continuou daquela data em diante a dirigí-la em nome de seu filho, durante a sua menoridade.

Bem jovem ainda seguiu Duarte Coelho para Portugal, em companhia de seu pai, a fim de receber uma culta e esmerada educação, em vista da falta de recursos de que então se sentia a nascente colônia de Pernambuco, e permanecendo em Lisboa, só regressou a Pernambuco anos depois, quando os seus serviços foram reclamados em vista da sublevação dos índios, que ameaçavam aniquilar a florescente colônia.

Ordenando-lhe a rainha D. Catarina que partisse imediatamente a tomar conta do govêrno da sua capitania, atendendo que nas débeis mãos de uma senhora não havia a energia e disposição necessárias para domar os selvagens, embar-

cou Duarte Coelho, em companhia de seu irmão Jorge de Albuquerque, que também se achava em Portugal, trazendo algumas fôrças e munições de guerra.

Recebendo o govêrno das mãos de sua mãe em 1560, convoca lògo um conselho das principais pessoas de Olinda, assim como os padres jesuítas, ficando assentado entre outras medidas que se tomaram, que Duarte de Albuquerque ficasse incumbido do govêrno civil da capitania e seu irmão Jorge de Albuquerque do militar, para dirigir a guerra e conquista dos índios. Postos em ação todos os recursos de que se podia dispor, partiram os expedicionários com tanto ardor e fizeram tão cruenta guerra, que em breve tempo estava a colônia livre de seus implacáveis inimigos, e cinco anos depois tôda a costa e o interior do país, vantagens estas que uma vez ganhas nunca mais se perderam.

Para o estabelecimento da capitania, trabalhara imenso e despendera avultadíssimas quantias o seu primeiro donatário; mas fôra bem empregado todo aquêle serviço e dinheiro, porquanto sòmente da renda dos engenhos de açúcar e das pescarias, percebia então seu filho para mais de dez mil cruzados. Como diz Southey, continha Olinda por êsse tempo 700 famílias, não contadas as casas dispersas nem os engenhos, cada um dos quais tinha de 20 a 30 moradores. Podiam-se pôr em campo 3000 homens, dos quais 400 de cavalos. Quatro a cinco mil escravos africanos, além dos indígenas, empregavam-se no serviço agrícola da colônia, onde se contavam mais de cem colonos, cuja renda orçava de mil a cinco mil cruzados, além de alguns que a tinham de oito a dez mil. A educação da mocidade estava confiada aos padres jesuítas, que prodigalizavam em seu colégio, suntuoso edifício, os elementos rudimentares de instrução primária, o latim e leitura sôbre casuística. Tinham aos seus cuidados, e próximo a Olinda, uma aldeia de índios convertidos, que não contava menos de 10.000 almas. Todos os anos vinham a Pernambuco 45 navios, pouco mais ou menos, a carregar açúcar e pau-Brasil, que era o da melhor qualidade, e o arrendamento ou impôsto à coroa da sua exploração andava por 20.000 cruzados.

Eis, pois, o estado da capitania no tempo do govèrno do seu segundo donatário Duarte Coelho de Albuquerque, cujo gênio iniciativo e empreendor, tanto a fizera desenvolver e prosperar. A agricultura auxiliada pelos braços e emprêsas de uma grande corrente de emigração, que espontâneamente afluía para Pernambuco, desenvolveu-se e progrediu ràpidamente, nascendo, por conseguinte, um grande comércio pela troca dos produtos, e crescendo prodigiosamente a população da capitania.

Mas o donatário não cuidava sòmente do desenvolvimento material do país. A criação de um corpo de exército e a sua disciplina, mereceram-lhe também particular cuidado; e foi assim que em 1567, fêz partir uma expedição militar para o Rio de Janeiro, conforme ordens recebidas do govêrno da metrópole, para coadjuvar o governador Mem de Sá a expelir os franceses do seu território.

Por sua vez, também, já havia Pernambuco sido invadido pelos franceses, que se apoderaram do Recife e fortificaram-se convenientemente. Mas Olinda, a capital de Pernambuco, na frase de um escritor, estava mui próxima do Recife, e Duarte Coelho de Albuquerque, segundo donatário, que a governava, tinha valor bastante e soldados aguerridos. Apenas, pois, os franceses se apoderaram do Recife, foram atacados tão rigorosamente, que não tiveram outro remédio senão embarcarem-se aceleradamente, e com bastante prejuizo.

No seu govêrno veio a Pernambuco o doutor Antônio Salema, que foi depois governador do Rio de Janeiro, com uma alçada por ordem del-rei D. Sebastião, como refere Barbosa Machado, sem dizer, porém, qual o motivo de semelhante incumbência.

Restabelecida a paz e a tranquilidade da colônia pelo internamento dos índios e pela expulsão dos franceses, e deixando a marcha dos trabalhos da colônia em próspero estado, passou as rédeas da sua administração a D. Brites de Albuquerque, sua mãe, a quem para êste fim dera plenos poderes em uma procuração que lhe passou em 22 de julho de 1572, cujo documento foi registrado no livro do tombo do mosteiro de S. Bento de Olinda, e seguiu para Portugal.

Governou, pois, o segundo donatário de Pernambuco, Duarte Coelho de Albuquerque, pessoalmente, de 1560 a 1572.

Publicado o decreto de D. Sebastião, em que chamava às armas o povo português para a expedição da África, a fim de restabelecer no trono de Marrocos o seu aliado Mulley Moamet, que havia sido deposto por seu avô Mulley Abdelmelck, foi o donatário de Pernambuco um dos primeiros fidalgos portuguêses que se alistaram naquela briosa falange, cujo sucesso foi tão infeliz.

Preparada a expedição, saiu barra fóra de Lisboa em 25 de junho de 1578, tendo levantado âncoras com cinqüenta vasos de guerra, cinco galeras e um grande número de transportes, conduzindo um exército composto de quinze mil homens de infantaria e mil de cavalaria. Êste exército, fraco, composto, em sua maior parte, de recrutas de diversas nações e de inexperientes moços fidalgos, continha em si mesmo o gérmen da sua ruína no rigoroso luxo que ostentava, nos excessos dos oficiais e na inexperiência do seu chefe o jovem rei D. Sebastião.

Chegando a esquadra a Tânger, salta o exército e marcha sôbre Argilla, onde acampou. Daí, e contra o parecer dos oficiais generais, D. Sebastião levantou o acampamento e marchou para Larache, pelo interior do país, deixando o litoral. Julgavam, pois, que o exército inimigo estivesse em posição defensiva, e quando chegaram a Alcácer-kibir encontraram-no formidável, e superior em disciplina e em número ao português. Encontraram-se, pois, os dois exércitos, em 4 de agôsto de 1578; fere-se renhidíssima e sanguinolenta batalha, e depois de um pelejar titânico o exército português é destroçado, morto o próprio rei e alastrados os campos de Alcácer-kibir por oito mil combatentes portuguêses, mortos em ação.

Duarte Coelho de Albuquerque, o primeiro pernambucano que ilustrou o nome da pátria, fóra da pátria, foi um dos heróis, um dos bravos soldados desta malograda campanha, uma das vítimas do entusiasmo e do amor da glória. Êle lá ficou estendido ao lado dos seus amigos e companheiros de

armas e infortúnio, e caiu morto, como assevera o juízo severo da história, "**quando obrava prodígios de valor**".

Duarte Coelho de Albuquerque morreu com quarenta e um anos de idade, solteiro e sem descendência, passando por conseguinte a posse da capitania de Pernambuco a seu irmão Jorge de Albuquerque, que se achou a seu lado na malograda jornada de Alcácer-kibir.

---

NOVEMBRO 8 — Cristóvão de Barros, provedor-mor da fazenda real do Brasil, em diligências do seu cargo em Pernambuco, dirige nesta data uma carta ao rei de Portugal, escrita na vila de Olinda, em que diz o seguinte sôbre a dotação régia de mil ducados que tinha o colégio dos padres jesuítas, da mesma vila:

"Acho que devo advertir a Vossa Alteza de alguns incovenientes que não fazem a bem da vossa fazenda, pelo que quis avisar do que me pareceu mais acomodado a vosso serviço, entre os quais entendi que uma provisão que Vossa Alteza passou aos padres da companhia dêste colégio de Olinda foi sem a informação que no caso se requeria, porque lhe dota Vossa Alteza mil cruzados cada um ano, os quais lhe serão pagos em açúcar, assim como valeu por massa os anos passados que teve muito menos preço. Mas a razão que tenho para entender que êstes mil cruzados não sejam pagos em açúcar é que arbitrados a como valeu em massa para os haverem de cobrar nos engenhos, conforme a provisão, é detrimento notável da vossa fazenda, porque seguindo a informação que disto tomei perde Vossa Alteza em cada ano mais de três mil cruzados, porque não haverá pessoa que queira arrendar com esta condição dos padres; por onde si a tenção de Vossa Alteza é dotar aos padres mil cruzados que pelo respeito desta ordem fiquem mais avantajados, vistos os gastos e careza da terra, entendia eu que Vossa Alteza os devia melhorar em mais dinheiro, sendo servido e não pela maneira que tanto custa".

Na mesma carta escreve o provedor-mor o seguinte com relação à igreja matriz de S. Salvador: — "Enquanto a igreja matriz, está feita de taipa de mão, e de madeira que a pedaços vai caindo, pelo que tive do bispo e mais povo grandes requerimentos sôbre se fazer a capela maior e sacristia, por ser das obrigações de Vossa Alteza, mas porque esta obra importaria em mais de três mil cruzados, não me entendi a mandar obrar nelas sem expresso mandado de Vossa Alteza, o que Vossa Alteza havia de prover com muita brevidade favorecendo a necessidade grande que disso há".

O prelado a quem se refere o provedor-mor, é o bispo do Brasil D. Fr. Antônio Barreiros, que então estava de visita pastoral em Pernambuco.

Trata, enfim, o provedor-mor nesta sua carta, da necessidade da construção de um forte para a defesa da barra do Recife, e segurança do pôrto, sôbre o que solicitou do soberano, **que persuadido bem, mandasse nisso o que houvesse por seu serviço**.

Enquanto se aguardava solução régia sôbre o assunto, ordenou o provedor-mor que se construisse um forte de madeira à custa do donatário da capitania, **para segurança das naus que ancoravam no pôrto, ameaçadas pelos navios franceses que infestavam as costas do Brasil**, o que consta também da carta em questão, ficando a fortificação, que recebeu o nome de S. Jorge, em homenagem ao donatário Jorge de Albuquerque, situada mais ou menos no lugar em que depois foi construído o forte de Santo Antônio dos Coqueiros, ou do Buraco, hoje em ruinas.

Posteriormente foi construído um outro forte, que também teve o mesmo nome de S. Jorge, mas em situação mais próxima ao ancoradouro, em frente ao da Lage, ou Picão, sôbre os recifes, em cujo local campeia a capela de N.S. do Pilar.

Sôbre aquêle primitivo forte de S. Jorge diz o seguinte o donatário Duarte de Albuquerque nas suas **Memórias Diárias**, tratando das ocorrências de 1630:

"Em frente do istmo, que se estende de Olinda ao pôrto e povoação do Recife, havia outro forte chamado de São Jorge, tão incapaz por sua antiguidade, que sôbre vigas assentavam alguma artilharia de ferro, que tinha defesa de pouca consideração".

Neste ano, quando Olinda gozava já do predicamento de paróquia, era deplorável o estado da sua igreja matriz de S. Salvador, de construção humilde, como se vê do seguinte trecho de uma carta de Cristóvão de Barros, dirigida daquela vila ao soberano em 18 de novembro, como vimos, mas que julgamos conveniente repetí-lo agora, como ponto de partida desta particular notícia a respeito:

"Enquanto a igreja matriz, está feita de taipa de mão e de madeira que a pedaços vai caindo, pelo que tive do bispo e mais povo grandes requerimentos sôbre se fazer a capela maior e sacristia, por ser das obrigações de V.A. mas porque esta obra importaria em mais de três mil cruzados não me estendi a mandar obrar nelas sem expresso mandado de V.A. o que V.A. havia de prover com muita brevidade favorecendo a necessidade grande que disso há".

O prelado a quem se refere esta carta é d. fr. Antônio Barreiros, terceiro bispo do Brasil, que naquela época estava de visita pastoral em Pernambuco.

A data precisa da fundação da antiga e primeira igreja paroquial de Pernambuco, na velha capital de Olinda, sob a invocação de S. Salvador, hoje catedral do arcebispado, é inteiramente ignorada.

Consta, porém, de umas notas existentes no livro do tombo da Câmara de Olinda, escritas pelo chantre José de Jesus Menezes, e publicadas no periódico A SANTA CRUZ em o n. 5, de 24 de fevereiro de 1872, que a igreja matriz de Olinda fôra fundada em 1540, ou pouco depois, tendo por patrono o Santíssimo Salvador do Mundo, Jesus Cristo, sob o mistério da sua gloriosa transfiguração.

A' fundação dêsse templo prende-se uma lenda que é narrada por Frei Vicente do Salvador, e repetida por Jaboatão, e da qual já particularmente nos ocupamos naquele ano de 1540.

Apesar daquele lamentável estado em que se via a igreja matriz, eram, contudo, os seus atos religiosos celebrados com uma certa solenidade, para os quais tinha mesmo o seu mestre de capela, cujo cargo vinha já de épocas anteriores, uma vez que em 1569 era exercido pelo mestre Gomes Correia.

Ouvidas as súplicas do bispo e do povo, deu-se começo à construção de um novo templo, ao qual chamava já em 1584 o Padre Fernão Cardim, de visita em Olinda, — uma formosa igreja matriz, de três naves, com muitas capelas ao redor, e que acabada, ficaria uma boa obra, — sendo então o serviço do culto dirigido pelo respectivo pároco com dois outros clérigos, cujo número foi aumentando pela carta régia de 4 de fevereiro de 1603, que mandou acrescentar — "mais dois beneficiados na igreja matriz de S. Salvador de Olinda da capitania de Pernambuco, contanto que esta primeira vez seja de Sua Majestade a provisão dêles. E que se advirta ao bispo que nos que fizer dos benefícios daquele bispado, sejam cristãos velhos, e que tenha nisso muita vigilância, porque Sua Majestade é informado que as mais das igrejas daquele estado do Brasil estão providas em cristãos novos, do que não podem deixar de se seguir grandes inconvenientes, a que convém atalhar-se".

De 1584 encontra-se ainda um outro documento com referência à igreja matriz de S. Salvador. E' o testamento de Jerônimo de Albuquerque, feito naquele ano, que a ela se refere como **a igreja matriz da vila,** e na qual menciona a existência de várias confrarias, entre as quais do SS. Sacramento e Nossa Senhora da Conceição.

A' primeira legou êle vinte cruzados e mais 1$500 pelos anuais que devia, à segunda 6$000 e às outras 3$000.

Das várias capelas laterais que existiam na antiga igreja, consta apenas notícia das seguintes, de padroado particular:

**Capela de São João,** fundada por Filipe Cavalcanti, no século XVI, na qual foi sepultado. Esta capela já não existia em meados do século XVIII, como diz Borges da Fonseca,

porque na catedral não se conservava então altar algum de São João, — pelo que, parece que depois da restauração se colocaram novas imagens.

**Capela dos Reis Magos,** fundada por Belchior da Rosa. A respeito desta, o mesmo Borges da Fonseca ministra algumas informações na seguinte nota colhida em um dos antigos livros da catedral: — "Aos 15 de junho de 1619 faleceu Antônio da Rosa e foi enterrado na igreja matriz do Salvador, na sua capela dos Reis Magos. Fêz testamento que anda no livro da matrícula, com o de seu pai Belchior da Rosa; dêle se pode ver as obrigações que deixou aos administradores da sua capela, a qual hoje não existe, porque com a invasão holandesa se arruinou aquela igreja, a qual se reedificou depois da restauração".

Havia ainda mais uma outra capela de padroado particular, fundada pelo mesmo tempo, e pertencente a Arnau de Holanda e sua mulher d. Brites Mendes de Vasconcelos, cuja invocação se ignora.

O templo sòmente ficou concluído no seu todo em 1621 com a construção da sua tôrre, por iniciativa e expensas da câmara do senado da vila, como consta de uma carta da mesma câmara dirigida ao capitão-mor governador da capitania em 13 de novembro daquele ano.

Das disposições do templo podemos julgar pela representação da sua fachada do lado de Leste, que figura na vista panorâmica de **Marin d'Olinda de Pernambuco,** que vem na obra holandesa de J. Laet (Leyden, 1664), com esta menção na legenda: **A-De graate Kerck St. Salvador,** deixando ver assim tôda a sua extensão e bela perspectiva, uma face da sua larga e elevada tôrre, com duas sineiras, tendo por coroamento uma cúpula de forma piramidal com uma cruz no alto, e mais umas dependências na parte posterior do templo, em que figura uma espécie de torreão, isolado, cuja cúpula chega a altura da coberta da nave central do santuário, como se vê da sua reprodução, em seguida consignada.

Assim permaneceu a igreja matriz da paróquia de S. Salvador, participando da grandeza, do luxo e da opulência da

velha capital pernambucana, até a época da invasão dos holandeses, os quais confessam que era um templo de fábrica notável e formosamente construído, com muitos altares, e ricamente ornado com profusão de dourados.

Durante a curta permanência do invasor em Olinda, foi o templo aproveitado para o culto da seita calvinista, para o que foi convenientemente acomodado, tendo lugar no dia da páscoa a primeira prédica feita pelo ministro João Baers, com o fim de introduzir ali a prédica da palavra de Deus e o verdadeiro culto divino, tendo sòmente como assistentes, por parte da nossa gente, **muitos pretos e pretas, que a seu modo atendiam quietos e devotos aos ofícios divinos,** segundo um documento da época, até que ficou abandonada com o assento dos holandeses na praça do Recife, e caiu mesmo em ruínas, envolvido no incêndio geral de Olinda, que teve lugar em 1631.

Mas, ao que parece, o templo foi reparado, e reabriu as suas portas ao culto católico, no tempo das liberdades e franquias religiosas outorgadas por Maurício de Nassau, como se vê da aclamação revolucionária de 1645, em cuja certidão figura a assinatura do Padre Simão de Figueiredo, **Vigário nomeado da Vila de Olinda,** que indica a paróquia de S. Salvador, não se confundindo com a de S. Pedro Mártir da mesma vila, como consta da assinatura, no mesmo documento, do seu vigário o Padre Antônio Bezerra.

O historiador holandês Gaspar Barléus dá também na sua obra (Amsterdã, 1647) uma vista de Olinda, antes do incêndio, em que se vê a igreja matriz do Salvador, que na respectiva legenda é denominada por Basílica.

Neste ano esteve em Pernambuco o Padre José de Anchieta, provincial da ordem dos jesuítas no Brasil, sôbre o que encontramos positivas notícias em um curioso manuscrito que nos foi confiado, sob o título: **Caderno que contém várias profecias. Extraídas de vários autores que têm escrito sôbre tais objetos sôbre a sorte futura de Portugal.** Ano 1827. Consignando o códice várias revelações da morte do

rei D. Sebastião, verificadas em pontos diversos, e no próprio dia da ocorrência do fato, menciona a seguinte, que particularmente nos interessa:

"O venerável Padre José de Anchieta da Companhia de Jesus. Na Relação de sua vida se diz, que estando este servo de Deus com o seu companheiro e outros leigos em Pernambuco, ficou desmudado de cores, e suspenso, tanto que lhe perguntou o companheiro se tinha alguma coisa que o molestasse; e tomando a si disse: Demos graças a Deus Nosso Senhor, porque a esta hora se perdeu el-rei D. Sebastião. Era o mesmo dia 4 de agôsto de 1578. E perguntando-lhe o companheiro por el-rei, respondeu-lhe: que escapara, e que Deus o tinha livrado daquele perigo, mas que tornará a reinar depois de passar muitos anos, e que viriam a Portugal muitos trabalhos".

Do referido códice, um inquarto de 108 pgs., particularmente nos ocupamos em um desenvolvido artigo, que sob o título — **Um manuscrito curioso** — publicamos no **Jornal do Recife** de 10-13 de setembro de 1903.

Dissemos que o referido fato particularmente nos interessava, e assim é, uma vez que é absolutamente ignorado, que Anchieta estivesse alguma vez em Pernambuco durante o seu longo e profícuo apostolado no Brasil, porquanto do que consta das nossas crônicas, as suas missões e trabalhos outros circunscreveram-se ao Rio de Janeiro, S. Paulo, Espírito Santo e Bahia.

Em 1578 Anchieta exercia o cargo de provincial dos jesuítas no Brasil, e foi sem dúvida nesse caráter que veio êle a Pernambuco, em visita pastoral à missão que os padres tinham na capitania, ou ainda à casa de ensino que mantinham êles em Olinda, enquanto não se construía o seu colégio, e onde, naturalmente, ocorreu o fato em questão; e é para sentir, que o referido códice não fornecesse dados mais particulares sôbre essa desconhecida, pelo menos para nós, **Relação da vida do Padre José de Anchieta,** que facilitasse a sua procura e consulta, e onde talvez se encontrassem notícias outras com relação a Pernambuco.

Em 1582 estêve êle de novo em Pernambuco, como se infere do seguinte trecho de um trabalho do Barão de Studart sôbre os padres jesuítas Francisco Pinto e Luís Figueira:

"Certo dia, no ano de 1582, estava o Padre Francisco Pinto na enfermaria do Colégio da Bahia, prostrado por enfermidade reputada mortal, quando o venerável Anchieta, indo fazer-lhe as despedidas **por ter de partir para Pernambuco,** anunciou-lhe, que grandes e penosos trabalhos ainda lhe restavam nesta vida, tomasse as suas roupas, erguesse-se do leito, e fôsse dar graças a Deus, e o Padre Pinto assim o fêz e viu-se curado de todo. Este fato vem citado em tôdas as crónicas da ordem".

Enfim, estêve ainda Anchieta em Pernambuco no ano de 1584, como se infere da sua carta escrita da Bahia a 28 de dezembro aos padres superiores da ordem, falando de modo, em vários trechos, como que efetivamente aqui estando. Encontramos que Anchieta — estabeleceu uma escola de missionários no Colégio de Olinda, — o que, naturalmente, teve lugar naquele ano, uma vez que já então estava construído e regularmente funcionando o referido Colégio.

Além daquela miraculosa revelação da morte de D. Sebastião, que teve Anchieta em Pernambuco, no próprio dia do desastre do exército português em África, já tinha tido uma outra que é assim narrada pelo nosso historiador Fr. Antônio de Santa Maria Jaboatão, no seu sermão do Beato Gonçalo Garcia, pregado na igreja de N.S. do Livramento do Recife, no dia da sua festa em 12 de setembro de 1745:

"Na capitania do Espírito Santo para a parte do Rio de Janeiro, duas mulheres de côr parda, uma casada e outra viúva, as quais em uma guerra que houve entre o gentio e os moradores, foram cativas e entregues ao maioral dêles; e querendo êste usar mal delas, em defesa da sua pureza e castidade foram martirizadas. Teve revelação do seu martírio o venerável Padre José de Anchieta, da Companhia de Jesus, que se achava dali distante muitas léguas, no mesmo dia e hora em que sucedeu, que foi a 18 de janeiro de 1560, e indo

para o altar, no seu modo, as beatificou, celebrando delas missa do comum. Assim o traz o Calendário Português".

Neste ano partiu uma expedição com destino ao S. Francisco, comandada por Francisco Barbosa da Silva, muito prático nas entradas dos sertões, e por Diogo de Crasto, perfeito conhecedor da língua dos índios e também muito prático nessas entradas, por haver tomado parte em outras que partiram da Bahia. Francisco Barbosa seguiu por mar, em um caravelão, entrou no S. Francisco, e em ponto combinado aguardou a chegada do seu companheiro, que partira por terra, com um troço de setenta homens bem armados.

Quando aquêles homens passaram o Rio Formoso, foram inopinadamente acometidos por um bando de porcos do mato, com tanta fúria que muito os apavorou; mas fazendo fogo sôbre êsses bravios animais, os puseram em debanda, ficando, porém, sete mortos, de que se aproveitaram para a sua matalotagem.

Chegando às Alagoas, encontraram uma nau francesa fundeada a três léguas do rio S. Miguel, de cuja tripulação estavam em terra dez homens em uma tranqueira, contratando com os índios; acometeram-nos, mataram a todos êles, dispersaram os índios, e seguiram caminho até o rio S. Francisco, onde encontraram o caravelão fundeado.

Reunidas as duas fôrças, internam-se pelo país, caminhando margem acima do grande rio; mas esta emprêsa foi de pouco resultado, voltando os que escaparam do furor dos índios mais pobres do que foram, como escreve Fr. Vicente do Salvador, que particularmente narra tôdas as peripécias e infortúnios dessa malaventurada emprêsa.

Feita a conquista de Sergipe, pelos anos de 1590, grande parte dos índios deixou as suas terras e emigrou — para a outra parte do rio de S. Francisco, que é da capitania de Pernambuco, — em perseguição dos quais, e para acabar de recolher a êsse gentio, partiram daquela capitania dois capitães, mas — com licença dos Albuquerques de Pernambuco, isto é, dos seus donatários, ou parentes, que na ausência dêles ficavam na governança da capitania, ou desempenhavam os seus principais cargos, sem licença dos quais — os mora-

**dores da Bahia não podiam conquistar, nem fazer resgates em aquêle sertão,** — como refere o historiador citado, Frei Vicente do Salvador.

Si por um lado, a ação oficial dos donatários se expandia no intuito de explorar e povoar as terras banhadas pelo S. Francisco, a particular não foi menos expansiva em iguais cometimentos; e sem querer nos demorar sôbre êsse particular, não podemos calar os nomes dos primeiros colonos que se estabeleceram nessas remotas paragens.

André da Rocha Dantas, um nobre português da vila de Viana, na província do Minho, — **vindo a Pernambuco nos primeiros anos da sua povoação,** — é conhecidamente, o primeiro colonizador das terras do S. Francisco, onde situou diversas fazendas de criação de gado, e casou-se com D. Maria Barbosa, filha de **um dos primeiros povoadores do mesmo Rio de S. Francisco,** de cujo matrimônio houveram vários filhos, que deixaram larga descendência, aliados às famílias Lins, de Pôrto Calvo, Mariano Falcão, Rêgo Barros e Van der Ley; e o sargento-mor Custódio Álvares Martins, natural de Lisboa, que — foi senhor dos sertões das Rodelas e Pajeú de Flores, onde instituiu uma capela com a invocação de S. Pedro, a que fêz o competente patrimônio, como se vê da **Nobiliarquia Pernambucana**. T. I. pgs. 62 e 95.

## 1579

JANEIRO 25 — Patente do cardeal rei D. Henrique nomeando a Frutuoso Barbosa capitão-mor da conquista da Paraíba.

Frutuoso Barbosa era um rico e alentado colono pernambucano. Conhecendo bem o território da Paraíba, onde, no tempo da paz dos índios fizera constantes entradas para a exploração do pau-brasil, que trazia para o pôrto do Recife, e por conta própria embarcava para a Europa, em cujo comércio enriqueceu; homem inteligente, intrépido e empreendedor, aventura-se à conquista e colonização da Paraíba, embarca para Lisboa munido de avultados cabedais para tratar com o govêrno da metrópole sôbre os meios de realização dessa emprêsa, e não encontrando dificuldades que fôssem de encontro aos seus intentos, consegue mesmo do soberano, como compensação dos serviços que ia prestar, a conferência do título de capitão-mor ou adiantado da nova colônia por espaço de dez anos percebendo tôdas as suas rendas em igual tempo.

Efetivamente, por patente régia desta data, foi êle nomeado capitão-mor, por dez anos, da gente de terra e mar que conduzisse para a conquista da Paraíba, e cobrador de tôdas as suas rendas, com ordenado de 200$000 anuais, preparou as embarcações da expedição de tudo mais que era necessário, e partiu de Lisboa nos primeiros meses dêste ano de 1579 — com muita gente portuguêsa, assim soldados como povoadores casados, com muitos resgates, munições e pe-

trechos necessários à conquista e povoação, para a qual trazia um vigário com 400 cruzados de ordenado, e alguns religiosos beneditinos e carmelitas.

Com próspera viagem surgiu a flotilha em Pernambuco, e fundeou no Lamarão; e demorando-se Frutuoso Barbosa alguns dias sem nada tratar com a gente da capitania, e nem mesmo desembarcar, sobreveio uma tão forte tormenta, que os navios tiveram de levantar âncoras, e fazendo-se ao largo para não serem arrojados sôbre os arrecifes, esgarraram-se todos, indo aquêle em que estava o capitão-mor com sua família, um formoso galeão, parar nas Antilhas, impelido por fortes ventos e correntezas. Um outro navio foi ter à Bahia e dos restantes nem mais notícias houve.

Nas Antilhas perdeu Frutuoso Barbosa sua mulher, e dali regressou para Portugal bastante arruinado em sua fortuna, vendo malograda a sua emprêsa, e assim dissipados os seus sonhos de grandezas e riquezas; mas não desistindo dos seus intuitos de colonizar a Paraíba, volta depois a Pernambuco para de novo prosseguir na emprêsa.

---

ABRIL 24 — Provisão régia referente a algumas graças concedidas ao colégio dos padres jesuítas da vila de Olinda, e da transmutação da pensão anual de 400$000, que já gozava, em 800 arrôbas de açúcar branco e 100 de sinos, correndo aos religiosos, em virtude de tais graças, o ensino da doutrina cristã, e de classes públicas de gramática e outras faculdades, em que aprendessem os filhos dos moradores da terra; de leitura, escrita e algarismos, e de uma classe de latim e outra de lições de casos, cujas matérias, aliás, já ministravam os padres na sua residência de Olinda antes da fundação do colégio.

Posteriormente abriu-se um curso de filosofia moral e um outro de teologia. Consoantemente com aquelas prescrições, refere o Padre José de Anchieta nas suas **Informações do Brasil**, em 1584, que no referido colégio houve sempre escola de ler, escrever e algarismo, uma classe de latim, e uma

lição de casos, sendo a aula de instrução primária, freqüentada até quarenta rapazes dos portuguêses. Contemporâneamente, como escreve o padre Fernão Cardim, os filhos dos principais de Pernambuco estudavam humanidades, isto é, na frase de A. J. de Melo, gramática, retórica, poesia, música, línguas clássicas e outras matérias; e efetivamente relatando o referido padre a festa que os estudantes de humanidades do colégio de Olinda fizeram então ao padre visitador na sua classe, diz que o receberam com um breve diálogo, boa música, tangendo e dançando muito bem.

Naquele mesmo ano de 1584 faziam parte da comunidade do colégio o Padre Pero de Toledo, espanhol, e o Padre Leonardo Armínio, italiano, — ambos bons letrados, — na frase de Cardim, os quais naturalmente, eram mestres de algumas das matérias do curso de humanidades ou superior da casa.

Em 1596 abriram-se os primeiros cursos dos estudos dos conventos de S. Francisco e do Carmo de Olinda.

Sôbre esta fase inicial da instrução pública em Pernambuco escreveu o seguinte Loreto Couto:

"Para que o sol do magistério, que reside nos doutos, presida ao dia das virtudes, ao passo que povoavam estas províncias, estabeleciam escolas onde os seus naturais adquiriam o mais rico ornamento do espírito. Os primeiros mestres que substituiram aos seculares, que ensinavam as classes públicas, foram o padre Afonso Gonçalves, de ler, escrever e doutrina, e de latim, o padre Amaro Gonçalves, religioso da Companhia de Jesus no seu colégio de Olinda. Estas classes foram abertas por ordem do revdmo. provincial Luís da Grã, e o insigne padre João Pereira foi o primeiro que no colégio de Olinda leu filosofia e teologia moral, e a êstes se seguiram outros famosos mestres com grande aproveitamento de seus ouvintes. Cresceram as escolas, conclui o citado cronista escrevendo em meados do século XVIII, como se multiplicaram os colégios e conventos de onde saem cada dia pessoas habilitadas para o desempenho dos púlpitos e cadeiras, e para o govêrno de várias Igrejas".

Em princípios dêste ano parte de Olinda o capitão **João** Tavares, com uma expedição, por determinação do governador da capitania, em virtude de ordem régia, afim de expulsar da Paraíba os franceses, que unidos com os Potiguares iam traficar ali em pau-brasil, causando graves danos aos moradores de Itamaracá e Igarassu.

João Tavares fêz a sua jornada por terra sem encontrar o menor obstáculo, e chegando à Paraíba, e escolhendo um ponto em que pudesse estar a salvo de qualquer investida, achou uma ilha na foz do rio do mesmo nome de Paraíba, próxima à barra do Cabedelo e onde construiu um fortim de madeira num pontal fronteiro à barra, que passou a ocupar com a sua gente, e simplesmente mantendo-se em posição defensiva. Essa ilha teve depois o nome de Camboa, pelas muitas que nela se abriram para a pesca do peixe, se bem que fôsse doada com o nome de Ilha da Conceição.

## 1580

ANEIRO 26 — Patente lavrada no convento do Carmo de Lisboa por Fr. João Caiado, vigário provincial da ordem carmelitana em Portugal, concedendo licença para se fundar um convento da mesma ordem na cidade da Paraíba, sob a invocação de Nossa Senhora da Vitória, **e não só nesta terra, mas também em Pernambuco, e em todos aquêles lugares que se oferecerem, sendo conveniente ao serviço de Deus e das almas do próximo, e bem da religião.**

Esta patente foi expedida em virtude de recomendações do cardeal rei D. Henrique, e solicitações do capitão-mor Frutuoso Barbosa, alentado colono pernambucano, que a êsse tempo promovia na côrte de Lisboa a incorporação de uma emprêsa destinada à conquista e colonização da Paraíba.

Em virtude da referida patente embarcaram para Pernambuco, no mesmo ano, os padres carmelitas fr. Domingos Freire, na qualidade de vigário da ordem, Fr. Bernardo Pimentel, Fr. Antônio Pinheiro e Fr. Alberto de Santa Maria, e chegando êles a Olinda ao tempo do malôgro da emprêsa de Frutuoso Barbosa, resolveram ficar na capitania, e foram residir junto a uma ermida, situada num extremo da povoação, na chapada de um montículo, junto ao litoral.

Êsse pequeno santuário tinha a invocação de Santo Antônio e S. Gonçalo, ficava em uma pequena eminência — junto à pancada do mar, — e foi construído pelo colono Clemente Vaz Moreira, em época ignorada, mas contemporânea

à fundação da vila de Olinda, porquanto, como refere Soares Mariz, era nessa capela que o donatário Duarte Coelho costumava ouvir missa.

Foram os carmelitas mui bem recebidos em Pernambuco, e dando logo conta da sua chegada ao bispo d. fr. Antônio Barreiros, na Bahia, e da sua instalação na referida capela, mediante consentimento do capitão-mor governador Jerônimo de Albuquerque, respondeu o prelado significando-lhes as suas congratulações pela sua boa vinda; e animando-os a iniciarem logo as missões do seu ministério, começaram êles a pregação dos Evangelhos entre os índios, estendendo as suas missões até à Paraíba. Referindo-se o padre José de Anchieta a êsses religiosos carmelitas, diz que não fizeram êles mais que pregar e confessar, sem fazer mosteiro, uma vez que não se povoou a Paraíba, e que em companhia dêles viera um religioso franciscano, que também pregou por algum tempo em Pernambuco, retirando-se depois para o reino.

Cedendo os padres carmelitas aos votos gerais da gente da terra, a que fundassem um convento da sua ordem em Olinda, solicitaram a devida licença dos seus superiores em Portugal, e efetivamente, em reunião capitular celebrada no convento na cidade de Beja a 30 de abril de 1583, foi aceita e autorizada a impetrada fundação.

Como refere Fr. Manuel de Sá, no ano seguinte, Jorge de Albuquerque Coelho, capitão governador e senhor da capitania de Pernambuco, concedeu, por sua vez, a necessária licença para a dita fundação cujo documento foi convenientemente registrado na Alfândega de Olinda em 15 de dezembro de 1590 por Jerônimo da Rocha, escrivão da Provedoria da Fazenda Real.

Apesar dessas concessões, sòmente anos depois é que tiveram começo as obras de construção do convento.

Nomeado o padre fr. Pedro Viana comissário da ordem dos carmelitas observantes no Brasil, por patente do superior da ordem em Portugal, lavrada no convento de Lisboa a 28 de novembro de 1587, e partindo êle para Pernambuco no ano seguinte, trazendo em sua companhia os padres Fr. Antônio Pinto e Fr. Pedro de Moura, foi o próprio portador da men-

cionada licença concedida pelo donatário, então de residência na metrópole.

Por escritura pública lavrada em Olinda pelo tabelião Cosme Colaço, em 20 de agôsto de 1588, foi doada a capela de Santo Antônio e S. Gonçalo aos religiosos carmelitas, representados pelo padre Fr. Pedro Viana, na sua qualidade de vigário e comissário da ordem no Brasil, sendo doadores Salvador Moreira e Pedro de Matos, seu cunhado, como sucessores de Clemente Vaz Moreira, fundador da mesma capela, e como tais, seus padroeiros e sucessores, com o fim expresso de aí fundarem os referidos padres um convento da sua ordem.

Em virtude dêsse público instrumento, no qual figuraram como testemunhas pessoas qualificadas da colônia, como o capitão-mor D. Filipe de Moura, Antônio Rodrigues, Antônio Correia e Baltasar Gil, foi a doação feita **para todo o sempre aos religiosos carmelitas**, para os indicados fins, mas com estas cláusulas aceitas, e consignadas no aludido instrumento: dos Bem-aventurados Santo Antônio e S. Gonçalo ficarem no altar mor, ao lado de Nossa Senhora do Carmo; de ser sempre Santo Antônio o orago da casa, de o festejarem anualmente com missa cantada, e comemoração no côro; de ter a casa o título de **Convento de Santo Antônio do Carmo**; e de terem os doadores para si e seus herdeiros e descendentes sepultura na igreja.

Lavrado o ato da escritura, teve lugar em seguida o da posse da capela, com as solenidades usuais e escrito pelo mesmo tabelião o respectivo têrmo, foi igualmente firmado por pessoas gradas da colônia, como testemunhas, nomeadamente o alcaide de Olinda Bartolomeu Alves Rodrigues, e os fidalgos Filipe Cavalcanti, Antônio Barbalho e Baltasar Leitão.

Para a construção do convento possuíam já os padres **uns chãos em Olinda,** doados para semelhante fim pelo colono Francisco Fernandes, em disposição testamentária. Ao partir Fr. Pedro Viana para Pernambuco, com a incumbência da fundação do convento, e munido de tôdas as licenças, inclusive a régia, conferida por el-rei Filipe II, requereu ao donatário Jorge de Albuquerque, então estante em Lisboa,

que concedesse aos religiosos uns chãos anexos aos que deixara Francisco Fernandes, com o fim de disporem de uma área mais avantajada às projetadas construções e sítio do convento.

Atendido pelo donatário, mandou êle por despacho de 9 de março dêste mesmo ano de 1588, à pessoa que as suas vêzes fizesse no govêrno de Pernambuco, que lavrasse carta de doação do solicitado terreno, e que, se porventura já estivesse doado, o tomasse, e desse aos seus donos dois ou três outros terrenos, equivalentes, em qualquer outra situação, e os indenizasse das bemfeitorias feitas, o que efetivamente cumpriu o seu loco-tenente capitão-mor Filipe Cavalcanti, uma vez que as terras em questão pertenciam à Santa Casa de Misericórdia de Olinda, por doação do próprio donatário, e de mais umas outras, também de domínio particular, doadas pelo senado da câmara da vila.

Em virtude dessas concessões de terras para fundação do convento, resultou, depois da sua construção, cuja extensa área, apesar de seu desaparecimento, por impiedosa mão, se pode fàcilmente ajuizar, ficar ainda o monumento com um espaço exterior de quarenta braças de largura, que corriam ao longo da sua fachada Norte, e dobrando, com igual extensão, pela principal, olhando para Oeste, chegava aos seus extremos, na compreensão do templo em ruínas da extinta Ordem Terceira; e dispondo assim os padres do terreno da antiga capela, que foi demolida, e dos anexos, e reunindo grande cópia de materiais, geralmente vindos de donativos particulares, deram imediato comêço às obras de construção do convento neste mesmo ano de 1588, não nos sendo dado, porém, firmar a época da sua conclusão, à falta de elementos positivos a respeito: si bem que, construída a igreja, e uma parte do convento para alojamento da grande fábrica, ou tendo andamento muito lento. O certo é, que em 1630, quando os padres abandonaram o convento à entrada dos holandeses, estava ainda por concluir. Efetivamente, segundo um escrito do invasor, de 1637, o convento do Carmo de Olinda seria um belo edifício se estivesse acabado.

Pelos anos de 1596 abriu-se um curso teológico no convento, precedido de um de humanidades, para instrução dos noviços, segundo faculdade régia a respeito.

Do convento, que já não existe, resta ainda a sua igreja; e como se vê, e não há dúvida alguma, é a mesma da fundação contemporânea do edifício na indicada época, se bem que, em grande parte, já despida da sua originária beleza artística, como é fácil de verificar-se pelos vestígios que restam da sua antiga ornamentação.

Construído o templo sob um plano de vastas e alterosas dimensões, já não tem hoje, em grande parte, o cunho da sua feição originária. Das capelas que ladeavam a sua grande nave restam apenas duas, desaparecendo as demais com a substituição dos seus altares por outros novos à face das paredes da mesma nave, ficando assim vazio o espaço que ocupavam, mas deixando ver os seus vestígios arquitetônicos. Cada uma dessas capelas tinha o seu padroeiro, um fidalgo ou argentário da colônia, os necessários bens vinculados para o seu custeio e encargos pios, e um carneiro para sepultura dos seus proprietários e respectivas famílias.

Da capela do Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça era padroeiro Antônio Fernandes Pessoa, rico e conceituado colono, senhor do engenho Garça Torta nas Alagoas, que veio para Pernambuco em fins do século XVI com sua mulher, d. Isabel Peres de Almeida e que falecendo em Olinda a 12 de setembro de 1612, foi sepultado na sua capela do convento do Carmo, como escreve Borges da Fonseca, mas confessando ignorar qual fôsse ela, apesar de escrever em meados do século XVIII. Nós, porém, casualmente a descobrimos, de uma vez que subimos ao camarim do altar em que se vê a imagem do Bom Jesus dos Passos, divisando duas pedras com inscrições, ladeando a parte superior das ornamentações de cantaria, ao fundo do velho santuário, e que, procurando logo examiná-las, copiamos ditas inscrições, que dizem assim: "ESTA CAPELA HE DE ANTO. FRZ. PESSO A PERA SI E ERDEIROS". "E TEM HVÃ MI SACADA SOMA NA PERA A PE RPETV".

Como se vê, não têm data as inscrições, que agora, pela primeira vez, aparecem reproduzidas, mas não há dúvida que indicam que a capela foi de construção contemporânea à da igreja do convento, e cujo padroado teve um homem de importância, que vivia na época, como vimos.

A outra capela de que encontramos notícia era consagrada à Senhora da Boa Morte, que, segundo Borges da Fonseca, foi fundada pelo capitão Luís Pinhão de Matos, português, que serviu na Índia, depois na Bahia, e vindo para Pernambuco, casou-se com d. Leonor Peres Pessoa, filha de Antônio Martins Pessoa.

Como escreve ainda Borges da Fonseca, posteriormente passou o padroado da capela aos herdeiros e descendentes do fidalgo Arnau de Holanda, e sua mulher d. Brites Mendes de Vasconcelos, dos primeiros colonos de Pernambuco, e aos quais já pertencia em 1612, porquanto a 24 de fevereiro foi sepultada na capela da Boa Morte uma filha daqueles colonos de nome d. Inês de Góis, e em 6 de junho de 1623 seu neto Bartolomeu de Holanda Cavalcanti.

A imagem da Senhora da Boa Morte, que se venera no seu altar, é quase que de tamanho natural, e feita em Lisboa, veio em uma charrua denominada **Boa Ventura,** que fazendo a larga travessia, da sua viagem sem incidente algum, entrando e fundeando no pôrto, porém, combatida à noite de uma grande tormenta, e partidas as amarras, deu a costa e se desfez tôda sôbre os recifes, a que foi de encontro, nada se salvando; e assim andou o caixão em que vinha a imagem por três dias combatido das ondas, e metido entre os destroços do navio, até que retirado do mar e conduzido à Olinda, foi a imagem, convenientemente preparada e colocada no seu altar, onde já se via em 1722, como escreve Fr. Agostinho de Santa Maria no Tomo IX do seu **Santuário Mariano,** impresso naquele ano.

A capela-mór da igreja do convento teve também o seu padroeiro, que foi o capitão de ordenanças José de Sá e Albuquerque, cavaleiro da ordem de Cristo, senhor dos engenhos Santo André e Novo de Muribeca, e que, na sua qualidade de vereador mais velho da câmara de Olinda, fêz parte

do govêrno da capitania em 1597-98, com o bispo do Brasil D. Fr. Antônio Barreiros, então de visita pastoral em Pernambuco. Falecendo êle em 1612, foi sepultado na sua capela, em jazigo privativo da família. Sucederam-no nesse padroado da capela seu filho Antônio de Sá Maia, que, emigrando para a Bahia em 1635, — deixando em Pernambuco dois engenhos e muita fazenda de preço, — ali faleceu em 1638; e depois seu neto José de Sá e Albuquerque, filho do precedente. Militou êste nas campanhas da Bahia e Pernambuco contra os holandeses, foi capitão-mor das freguesias de Jaboatão e Muribeca, juiz ordinário e provedor da Santa Casa de Misericórdia de Olinda, e faleceu em1711 com perto de cem anos, com o fôro de fidalgo cavalheiro, o hábito de Cristo e uma tença, pelos seus serviços, deixando uma memória que — será sempre saudosa, porque serviu a pátria com a espada e com a pena. — Sucederam-lhe no padroado da capela seus filhos Antônio de Sá e Albuquerque, capitão-mor de Muribeca, e José de Sá e Albuquerque, de cujos sucessores não mais encontramos notícia alguma. Talvez por concessão dos padroeiros da capela foi na mesma sepultado em 1681 o mestre de campo general João Fernandes Vieira, de tanto renome da campanha da restauração de Pernambuco da dominação batava.

Resta enfim, no belo e grande templo, o primeiro do instituto carmelitano fundado no Brasil, bem como o seu respectivo convento, um monumento que vem dos seus primitivos tempos: uma laje de pedra que sela uma sepultura, e se vê no cruzeiro, centralmente assentada junto à linha do degrau de acesso para a capela-mor, e sôbre a qual ainda se lê êste epitáfio: "S. DE DIOGO D VER ÇOÇA E D SVAMOLHER qVE DEOS AIA MARIA DA CONCEIÇÃO qVE FALECEO A 29 DE MAIO DE 1624 E D SEOS HERDRos".

Por uma concessão régia de data ignorada foi mandado que a côngrua que se pagava ao convento do Carmo de Lisboa fôsse repartidamente aplicada aos conventos da mesma ordem de Olinda, Bahia e Rio de Janeiro.

OUTUBRO 28 — Instituição do morgado de N.S. da Madre de Deus, no Cabo de Santo Agostinho, por João Pais Barreto e sua mulher D. Inês Guardez de Andrade, precedendo a êsse ato a competente permissão régia.

Do instrumento público de instituição do morgado, conhecido depois por **Morgado dos Pais, ou do Cabo,** consta que os bens vinculados foram o Engenho da Madre de Deus, depois chamado Engenho Velho, situado em uma légua de terra que os instituidores possuíam — à margem do rio Arassuagipe nos brejos do Cabo de Santo Agostinho, — e duas casas situadas na vila de Olinda, cujos bens, tirados das têrças de cada um dêles, constituiriam o patrimônio do vínculo, sendo a sua renda, então, estimada em mil cruzados anuais, exclusivamente destinados à satisfação dos encargos pios e religiosos da instituição. Foi aquêle engenho, em que João Pais tinha habitual residência, o primeiro dos nove ou dez que nas terras do Cabo fundara êle, — e por ser assim o mais antigo, e o primeiro em ordem dos mais se ficou chamando o **Engenho Velho,** — como escreve Jaboatão, cuja propriedade ainda existe e mantém aquela mesma denominação.

Constituiram os instituidores o morgado em favor de seu filho primogênito, João Pais Barreto, e seus sucessores igualmente primogênitos, e na falta dêstes os seus imediatos, segundo a ordem de sucessão por direito estabelecida; e submetido depois o instrumento de instituição à aprovação régia, foi esta conferida por Alvará de 25 de julho de 1603.

Além da originária capela do engenho, sob a invocação da Madre de Deus, possui uma outra dedicada à Santo Antônio, que fica na chapada de uma colina, e a cuja fundação se prende uma lenda, de que já nos ocupamos à pág. 97 do nosso **Folklore Pernambucano**. A data da construção da **Capela de Santo Antônio do Monte,** como é chamada pela sua situação, é desconhecida, mas vem de remotas épocas, uma vez que existia já em 1630.

João Pais Barreto era português de nobre estirpe, natural de Viana, Foz do Lima, filho de Antônio Velho Barreto, morgado de Bilheiras e da Tôrre de Florentino Barreto, por sucessão dos seus avoengos; veio para Pernambuco pelos

anos de 1537, e depois casou-se com D. Inês Guardez de Andrade, filha do abastado agricultor e proprietário rural, Francisco de Carvalho Andrade, de família distinta, adquirindo êle, quer pelo seu casamento, quer pelo seu trabalho, uma avultada fortuna, principalmente em propriedades agrícolas situadas na paróquia de Santo Antônio do Cabo de Santo Agostinho, onde chegou a possuir dez bem montados engenhos construídos em avultadas terras, doadas pelos donatários depois de conquistadas aos índios, como as demais de tôda a localidade. Dêsses engenhos, além do da Madre de Deus, ou Velho, temos notícia dos denominados Jurissaca, Garapu, Algodoais, Trapiche, Guerra, Ilha e Santo Estêvão.

Do seu consórcio teve êle oito filhos homens e uma mulher, sendo o primogênito, Francisco Pais Barreto, cabeça do morgado que instituiu. Dentre os seus filhos, cremos, que tinha um de nome Cristóvão Pais, sôbre quem encontramos uma honrosa referência na **Vida do Padre José de Anchieta,** escrita pelo Padre Pedro Rodrigues, em 1607, apresentando-o como um — homem muito principal de Pernambuco e senhor de três engenhos de açúcar, — e referindo encomiàsticamente o seu espírito caridoso e bemfazejo em favor dos pobres, e a sua generosidade pelo muito que concorria enviando avultadas quantias ao Padre Anchieta para socorrer a pobres viúvas e pessoas desamparadas que tinha sob a sua proteção.

João Pais Barreto, homem de influência e prestígio, sabendo bem dispor e gozar da sua fortuna, mereceram-lhe particular atenção as instituições pias e religiosas, e muito particularmente a Santa Casa de Misericórdia de Olinda, da qual foi seu provedor por muitos anos, e em cujo hospital, por êle fundado e mantido, se recolheu quando sentiu aproximar-se o têrmo da sua vida, por grave enfermidade, e onde faleceu no dia 21 de maio de 1617, em avançada idade, e deixando numerosa prole. Da sua memória, — muito honrada e distinta — fazem condigna e encomiástica menção, entre outros, particularmente, o nosso cronista Jaboatão, e Jorge Camelo no seu **Agiológio Lusitano**.

Sepultado na igreja da mesma Santa Casa, em jazigo próprio, que construira, na capela-mor, gozando assim das honras de padroeiro, ainda se conserva dêsse monumento a parte superior da laje de mármore que o selava, ostentando-se, fragmentadamente, o brasão das suas armas.

João Pais Barreto deixou um nome respeitável, e foi o tronco de numerosa família ilustre, distintíssima, cujos descendentes ainda honram a sua memória, mantendo os seus apelidos.

O Morgado de Nossa Senhora da Madre de Deus do Cabo de Santo Agostinho, depois de atravessar uma existência de mais de dois séculos e meio, foi extinto, em virtude da Lei de 6 de outubro de 1835, e durante tão longo período teve sete administradores ou morgados, que foram: João Pais Barreto, o moço; Estêvão Pais Barreto, seu irmão, casado com D. Catarina de Crasto; João Pais de Crasto, casado com D. Ana de Couto, falecido a 25 de fevereiro de 1672; Estêvão Pais Barreto, seu irmão; João Pais Barreto, filho do antecedente; João Pais Barreto; Estêvão Pais Barreto; e Francisco Pais Barreto, Marquês do Recife, e capitão-mor do Cabo, falecido a 26 de setembro de 1848.

---

Simão Rodrigues Cardoso toma conta do govêrno da capitania neste ano, em dia ignorado, e o dirige até 1583, no impedimento do capitão-mor Jerônimo de Albuquerque, na qualidade de um dos loco-tenentes constituídos pelo donatário Jorge Coelho de Albuquerque.

Simão Rodrigues Cardoso era formado em direito, tinha o grau de licenciado conferido pela universidade de Coimbra, e veio para Pernambuco com o despacho régio de ouvidor geral da capitania, cujo cargo exerceu por muitos anos.

Regressando Frutuoso Barbosa de Portugal em 1582, trazendo de novo a incumbência da conquista e colonização da Paraíba, cometida e recomendada por ordem régia, e entabolados os planos de ação com o capitão-mor de Pernambuco, partiu êste por terra, com uma fôrça que reuniu, e

aquêle por mar, com uma bem provida esquadrilha, e com a gente que trouxe, e — "outra muita que de Pernambuco se lhe ajuntou".

Não consta quem ficou no govêrno da colônia durante a ausência do capitão-mor Simão Rodrigues Cardoso.

As fôrças que daqui partiram comandadas pelo capitão-mor governador, constavam de 200 homens de pé e a cavalo, um grande número de índios mansos, frecheiros, e de um certo número de pessoas particulares que quiseram acompanhar, fôrça esta, que acometida pelos Potiguares já no caminho da várzea da Paraíba, teve de lutar com êles, que saíram vencidos, desbaratados, e assim com esta vitória chegaram os nossos à barra do rio pela banda do norte.

Ao chegar a esquadrilha à barra do rio Paraíba encontrou fundeadas umas naus francesas, que estavam para carregar pau-brasil, e sendo logo investidas, levantaram âncoras e fugiram tomando o rumo do norte, cujo intento não conseguiram tôdas, porquanto algumas foram aprisionadas.

Infeliz por terra, porém, e caindo em uma cilada dos índios, Frutuoso Barbosa é batido, tem perdas consideráveis, e sabendo depois que iria ser atacado, e não dispondo de elementos para enfrentar o inimigo, poderoso em número de combatentes, recorre logo ao governador geral do Brasil pedindo socorros, e volta a Pernambuco com a gente da expedição, onde já estava em 1583.

De Simão Rodrigues Cardoso, porém, nada consta, parecendo que, fazendo junção com Frutuoso Barbosa, na Paraíba, e entrega da gente que conduzira, regressou logo a continuar no seu govêrno da capitania.

Neste ano, em que o Brasil, acompanhando a sorte da metrópole, passou ao domínio da Espanha, era êste o estado político e comercial de Pernambuco, segundo descreve Fernandes Gama:

Olinda, a capital de Pernambuco, continha em 1580 setecentas casas de pedra e cal e vários edifícios públicos, prin-

cipalmente conventos e templos, entre os quais se distinguia pela brilhante vista de que goza, e pela magnificência como foi construído, o Colégio dos Jesuítas, fundado à custa del-rei D. Sebastião, onde se ensinavam as belas letras aos pernambucanos, e também aos índios convertidos, que mostravam algum talento.

Mais de vinte engenhos de fazer açúcar, nos quais se empregavam, além de 20 a 30 homens para defendê-los, 4 a 5.000 escravos africanos, as casas de Olinda tôdas habitadas, o Recife já de alguma sorte povoado e servindo de depósito da gente do mar, são dados bastantes para se fazer uma idéia do crescimento da população. Pernambuco apresentava em campo, sem fazer notável falta à agricultura, 1000 soldados, e dêstes 400 de cavalaria.

Mais de cem casas gozavam de uma renda de 100 a 50 cruzados, e algumas de 800 e mesmo de 1000. Em poucos anos, aventureiros que tinham chegado paupérrimos de Portugal, voltavam ricos para sua pátria.

O corte e exportação de pau-brasil, e os engenhos de açúcar eram preferidos a qualquer outro gênero de indústria. E' verdade que em parte alguma do Brasil eram os víveres e vitualhas tão caros como em Pernambuco, mas êste inconveniente era vantajosamente compensado pela fertilidade do solo.

Cortar pau-brasil e levá-lo a Olinda para ser embarcado, era a principal ocupação dos habitantes da mata. Êste pau precioso pertencia à coroa, que pela permissão de o cortar e exportar percebia um certo direito.

Nesta época já existiam estabelecimentos mais ou menos consideráveis desde Olinda até o rio S. Francisco.

Os navios de comércio que partiam de Pernambuco carregados de açúcar pagavam dez por cento à coroa, e cinco mais chegando a Portugal, além dos direitos senhoriais dos donatários.

Quarenta e cinco navios, pouco mais ou menos, vinham anualmente a Pernambuco carregar açúcar e pau-brasil, e contudo esta importante capitania não tinha fortalezas, nem

quase obra alguma defensiva. Alguns pernambucanos, atentos e perspicazes, exprimiam já seus receios sôbre os perigos a que estava exposta Olinda, o Recife, e tôda a capitania, e insistiam com o govêrno sôbre a necessidade de a pôr a abrigo de alguma emprêsa hostil.

Os capitães que Duarte Coelho sacrificou para fundar a capitania, os incômodos e riscos por que passou, se bem que em sua vida quase nada lhe produzissem, porque tudo que arrecadava era absorvido em suprir a novas necessidades, que a cada momento nasciam, trouxeram todavia a seu filho a renda anual de dez mil cruzados, produto dos direitos impostos sôbre as pescarias, engenhos de açúcar e outros objetos.

Em seguida passa Fernandes Gama a ocupar-se da constituição física da capitania, e escreve:

O clima de Pernambuco, saudável como é, foi contudo alguma coisa nociva a muitos de seus novos povoadores. As mulheres portuguêsas, no princípio, criaram muito poucos filhos, e dois terços mesmo morriam poucos dias depois de nascidos; porém as filhas destas mulheres que chegaram a criar-se, e mesmo elas, acomodando-se ao clima, e rejeitando o pêso dos vestidos e o uso de abafar a cabeça das crianças, banhando-as pelo contrário em água morna, não se queixaram mais de que o clima fôsse destruidor das vidas dos recém-nascidos.

Todavia, a mistura das três diferentes castas, européia, africana e americana, produziu moléstias novas, ou pelo menos novas constituições, que modificaram de tal sorte as antigas enfermidades, que os novos sintomas escaparam à sagacidade dos médicos.

Uma inflamação no fígado e estômago, a que denominaram **frialdade**, tornou-se epidêmica na classe inferior, principalmente no inverno, de que pereciam muitos escravos. O estupor, a cujos doentes aplicavam fumegações de incenso e de mirra, e banhos adstringentes mui quentes, era mui freqüente enfermidade. As oftalmias não o eram menos; o mais ter-

rível, porém, dos males, eram as febres intermitentes e sobretudo as feridas no ânus, ou maculo, que atacavam os habitantes das margens do rio S. Francisco, moléstia esta que se não era logo atacada com clistéis de pimenta, mui estimulantes, faziam o infeliz paciente passar pela morte a mais dolorosa e cruel.

Aquêles que queriam ter longa vida, abstinham-se do uso imoderado de carnes, vinhos e licores, e por meio de uma regular sobriedade, chegavam a uma velhice feliz e sossegada.

Eram êsses, com pouca diferença, os males físicos que afligiam os pernambucanos no primeiro século de sua existência.

## 1581

EVEREIRO 24 — Bula do papa Gregório XIII reformando o **Calendário Juliano,** ordenado pelo imperador de Roma Caio Júlio César, em vigor desde o ano quarenta e seis antes do nascimento de Cristo.

O calendário, porém, que vigorava ao tempo da descoberta do Brasil, era o denominado **Juliano,** ordenado pelo imperador romano Caio Júlio César, e em vigor desde o ano 46 antes de Cristo.

O calendário **Juliano,** também chamado de **Júlio César,** "dava ao ano solar, segundo o cálculo de Sosígenes, 365 dias e 6 horas, amortizando-se a fração de horas pela adição de 1 dia de 4 em 4 anos, ao passo que as observações dos astrônomos do século XVI verificaram ser essa duração realmente de 365 dias, 5 horas, 48 minutos e 47 segundos, segundo o cálculo de Lilio, ou menos 2 segundos, e mais uniformemente, segundo Lalande. Daí veio o ter-se acumulado uma diferença (à razão de um dia em cada período de 128, 5 anos) de 10 dias, contando-se antecipadamente pelo calendário as épocas solares: o equinócio de 1582, fixado para 10 de março, só efetivamente se realizava a 21".

Verificado, porém, aquêle atraso de dias no calendário Juliano, desde o tempo em que começou a vigorar, empreendeu o papa Gregório XIII a sua reforma, atinente à correção de tal defeito, de cuja incumbência se encarregaram o cardeal Sirleto, o jesuíta alemão Cristóvão Clávio, e o médico italiano Luís Lilio, sendo ainda consultado o astrônomo

francês Foix de Candale. Estudada, portanto, a questão, e assentadas as bases da reforma, foi ela decretada por Bula do referido pontífice, de 24 de fevereiro de 1581, que ordenou:

I. Que depois de 4 de outubro de 1582, se suprimissem 10 dias do mês, de sorte que o dia que se seguisse à festa de S. Francisco, em 4 de outubro, fôsse chamado 15 e não 5 de outubro.

II. Que para o futuro, a fim de que o equinócio da primavera (para o hemisfério boreal) não possa afastar-se do dia 21 de março, os anos seculares de 1700, 1800 e 1900, 2100, 2200 e 2300, que no calendário Juliano seriam bissextos, ficariam sendo anos regulares ou comuns, e que os anos seculares de 1600, 2000 e 2400 continuariam a ser bissextos, de sorte que, em cada período de 400 anos, só houvesse 97 bissextos em lugar de 100 que haveriam segundo o calendário Juliano.

Destarte ficaram sendo bissextos os anos seculares que se pudessem dividir exatamente por 400, sem deixar resto algum, pelo que foi bissexto o ano secular de 1600, e será o de 2000, não o sendo os de 1700 e 1800 e nem o de 1900.

Foi preferido o mês de outubro para o ponto de partida da reforma, por não se encontrar nêle nenhuma festa móvel.

Como o calendário ordenado por *Júlio César* recebeu o nome de **Juliano**, o de Gregório XIII recebeu o de **Gregoriano,** sendo, porém, mais conhecido por — **Correção** ou **Reforma Gregoriana**.

Expedida a Bula de reforma do calendário, foi ela adotada por tôdas as nações cristãs, com exceção apenas dos russos e cristãos do rito grego. Em Portugal teve a Reforma imediata execução, pela lei de 20 de setembro de 1582, decretada pelo rei Filipe I, mandando observar em todo o reino e seus domínios a referida **Reforma**.

Aquêle ato régio assim começa, depois do nome do monarca e dos seus títulos:

"Faço saber aos que esta minha ley virem, que o Nosso Mui Santo Padre Gregório XIII, ora Presidente na Universal Igreja de Deos, ordenou um kalendário perpetuo, para que

nelle se celebrasse o dia da Páscoa da Resurreição de Nosso Senhor Jesus Christo no proprio tempo, em que os Summos Pontífices antigos, e o Santo Concílio Niceno o determinárão, como no Breve que Sua Santidade sobre isso passou, e no dito Kalendário que mandou fazer, mais largamente se contem. E por quanto para esse effeito era necessario diminuirem-se dez dias do anno, que corria; declarou Sua Santidade que fossem no mez de Outubro, que ora virá, deste anno presente de 1582, para que passados os primeiros quatro dias do dito mez, se começasse logo a contar dos quinze dias, e dahi por diante até os trinta e um; e os mais mezes corressem pela conta antiga, que até agora tiverão. E querendo-me conformar em tudo (como he razão) com o que Sua Santidade assim ordenou, tenho escrito a todos os Arcebispos, Bispos e mais Prelados destes meus Reynos, que fação publicar o mesmo Kalendario, e o cumprão, e guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardar, segundo a forma delle".

"E ora por esta presente Ley mando a todos os meus subditos e Vassallos, e a todas minhas Justiças, e aos Escrivães de minha Fazenda, e Camara, e a todos os Tabelliães das notas, Escrivães do Judicial, e dos Orfãos, e a todos, e quaisquer outros Oficiais, a quem pertencer, que em todas as Cartas, Alvarás, Provisões, Contractos, Termos, Autos Judiciais, e em quaesquer outras escripturas, que fizerem, em que se houverem de declarar os dias, em que se fazem, os ponham conforme ao acima dito; de maneira, que tanto que passar o quarto dia do dito mez de Outubro, proximo vindouro, (que será uma Quarta Feira dia do Bemaventurado São Francisco) logo o seguinte dia Sexta-Feira, em que haviam de contar os cinco dias do mez, se diga aos quinze: e o outro dia seguinte aos dezesseis, e dahi por diante se continue comos mais dias até os trinta e um, que he o ultimo dia do dito mez (posto que elle na verdade não será mais que vinte e um dias este anno presente): E outro si se continuarão os mais dias dos outros mezes deste anno como dantes, sem haver differença, nem novidade alguma assi nos ditos mezes, como em

todos os mezes dos annos vindouros, porquanto esta diminuição de dias ha somente lugar no dito mez de outubro deste anno presente de 1582".

Com relação à observância do Calendário nas possessões portuguêsas, estatui a Lei:

"E porque em algumas partes destes meus Reinos, e Senhorios por estarem muito distantes delles, e alem do mar, e pela brevidade do tempo, esta Ley não poderá vir á noticia dos moradores dellas para se poder fazer a dita diminuição no dito mez de Outubro deste presente anno; se fará no anno seguinte de 1583, ou no outro, em que esta Ley nas ditas partes for publicada, conforme ao que nella se contem, conforme Sua Santidade o tem declarado".

Vê-se, portanto, que a Reforma Gregoriana começou a vigorar no Brasil em 1583, se porventura a lei citada foi publicada naquele ano nas possessões portuguêsas da América, como é de supor.

O conhecimento dos principais elementos da reforma do calendário, é de muita importância para a nossa história e estudos cronológicos, porquanto é daí que podemos conhecer a correspondência de todos os fatos notáveis da nossa história, ocorridos dentro do período em que vigorou o **Calendário Juliano,** que se estende de 1500 a 1583, com o atual **Calendário Gregoriano**.

E' por isso que o fato da descoberta do Brasil, que ocorreu a 22 de abril, corresponde hoje ao dia 3 de maio, celebrado com a festa nacional da abertura do Congresso; que há alterações nos dias de todos os fatos ocorridos: — de um mês para outro, nos que tiveram lugar do dia 20 diante; e de um ano para o imediato, em todos os fatos ocorridos depois de 20 de dezembro.

A fórmula — **Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo,** — usada em todos os papéis públicos, é antiquissima, e foi adotada em Portugal, de onde nos veio, no reinado de D. João primeiro, pela carta de lei de 22 de agôsto de

1422, ficando abolida a de **Era de César,** até então **usada,** e que vinha dos tempos das colônias romanas na **península Ibérica**.

Os nossos aborígenes tinham um calendário **especial,** organizado a seu modo, que ainda **usavam** em meados do século XVII, e do qual nos transmitiu **Marcgravi** uma suscinta notícia, dizendo o **seguinte,** com relação à contagem dos anos e das idades: — "Annos suos numerant ab exortu Heliaco Pleiadum, quos **Ceixo** vocant, atque ideo annum eodem nomine denotant; accidit autem is ottus mense nostro Maio. Numerum autem annorum oetatis suoe ut retinere possint singulis annis reponum unam castaneam de **Acajú,** quam **ipsi** **Acajú acaya,** appellant, itemque **Acaiuti & Itemboera"**.

## 1582

UNHO 16 — Perdendo-se a carta pela qual o donatário Duarte Coelho fêz doação de um monte de terras adjacentes, em Olinda, para a construção de uma capela, o que efetivamente se fêz, sob a invocação de N.S. do Monte, solicitou o ermitão João Martins uma nova carta ou titulo legal de semelhante doação, e sendo atendido, foi êsse documento lavrado nesta data por D. Brites de Albuquerque, viúva do referido donatário, na sua qualidade de — **Capitoa e governadora desta capitania de Pernambuco na vila de Olinda da Nova Luzitânea, partes do Brasil, por El Rei nosso senhor**.

Em 3 de março de 1584 teve lugar a demarcação judicial das terras patrimoniais da capela, a requerimento do referido ermitão, como administrador da capela, e em cujo têrmo particularmente se descreve tôda a área territorial com as suas competentes confrontações.

A fundação da capela, porém, vinha já de época muito afastada, como se vê do Foral da Câmara de Olinda conferido pelo donatário Duarte Coelho em 12 de março de 1537, nas seguintes referências:

"O monte de Nossa Senhora do Monte, águas vertentes para tôda parte, tudo será para o serviço da vila e povo dela, tirando aquilo que se achar ser da casa de Nossa Senhora do Monte, que é de cem braças da casa ao redor de tôda parte, e assim o valinho que é da banda do Norte, rodeia todo o

monte, pelo que até o caminho que vai da dita vila para Val de Fontes, para o curral velho das vacas, que isto é da dita casa de Nossa Senhora do Monte".

Por esta cláusula do Foral se vê, que além de cem braças de terra em redor da capela, possuía mais todo o terreno do vale que vai do caminho da vila para Val de Fontes, isto é, do Bom Sucesso para o Rio Tapado, depois denominado Rio Doce, cujo nome ainda conserva.

A ermida do Monte foi doada aos religiosos beneditinos em 1596.

---

Neste ano coube ainda a D. Brites de Albuquerque, viúva do primeiro donatário Duarte Coelho, dirigir pela quinta vez o govêrno da capitania, tendo lugar as suas anteriores administrações pelos anos de 1540 a 1541; de 1553 a 1560; de 1573 a 1573; e em 1579; já mencionadas em tais épocas.

Êste seu quinto govêrno consta da carta de confirmação das terras doadas à ermida de N. Sa. do Monte, em Olinda, lavrada por ela em 16 de junho dêste ano de 1582, como vimos, em cujo documento se declara — **Capitoa e governadora desta Capitania de Pernambuco, vila de Olinda da Nova Lusitânea partes do Brasil, por el-rei nosso Senhor.** — Desta carta existe uma cópia autêntica, passada por certidão, no arquivo do Instituto Arqueológico.

Foi esta a última vez que D. Brites de Albuquerque governou a capitania, ignorando-se até que tempo se estendeu êsse seu govêrno.

---

Neste ano, segundo José de Vasconcelos, entra no govêrno da capitania o fidalgo D. Filipe de Moura, na qualidade de capitão-mor loco tenente do donatário, seu primo, no qual se conservou até o de 1588.

Dados positivos sôbre a sua posse e permanência no govêrno, nesta época, não os encontramos; mas, que se achava governando a capitania em 1584, não resta a menor dúvida, em face da sua atitude, històricamente constatada, sôbre o aprestamento de uma expedição militar destinada à conquista da Paraíba, como veremos na data de 20 de março.

Com relação ao têrmo do govêrno de D. Filipe de Moura em 1588, parece exata a sua fixação, uma vez que em agôsto

de 1589 governava a capitania o fidalgo florentino Filipe Cavalcanti, como loco-tenente do donatário Jorge de Albuquerque.

D. Filipe de Moura governou de novo a capitania de 1593 a 1596.

Neste ano, como escreve o Padre Fernão Cardim, houve tão grande sêca e esterilidade em Pernambuco, que os engenhos d'água não moeram muito tempo, e as fazendas de canaviais e mandioca se secaram, por onde houve grande fome, principalmente no sertão, pelo que desceram apertados pela fome quatro ou cinco mil índios.

E' esta a primeira calamidade das sêcas que registram as nossas crônicas, depois da conquista e colonização de Pernambuco; e como objeto de estudo sôbre o assunto, passamos a mencionar as que ocorreram posteriormente, segundo o que a respeito encontramos.

1645 — Foi rigorosa a sêca dêste ano; e como as calmas apertaram tão demasiadamente por ser no meio do verão, escreve Fr. Manuel Calado, sobrevieram umas doenças contagiosas de catarros, pontadas e febres malignas, das quais morreu muita gente por tôda a capitania. O contágio comunicou-se ao Recife, e ainda perdurava no ano seguinte, fazendo principalmente grande número de vítimas entre os holandeses.

1722 - 1724 — Esta sêca foi quase que geral, e com tanto excesso, desde a Paraíba até o Cabo de Santo Agostinho, que o mais do povo daquela e desta capitania desertou, refere Jaboatão, buscando o distrito de Serinhãem, em que pela amenidade e frescura do terreno era sòmente onde se achava alguma farinha, e mesmo assim em tanta carestia, que chegou a quatro mil réis e mais o alqueire, morrendo pelos caminhos à fome, e pelas matas, muitas mulheres, meninos e gente mais fraca que sairam da Paraíba e Goiana.

"Abrasava o sol com excessivo ardor a tôda a nossa América, escreve Rocha Pita tratando desta calamidade, secando as águas, estagnando as fontes, esterilisando as lavouras, e matando os gados, de sorte que, além da falta de todos os víveres, era maior a da farinha de mandioca, cujo preço na

Bahia e no Rio de Janeiro atingiu a 3$200 e a 4$000 o alqueire. A carne chegou a 1$600 e a 2$000 a arrôba. As províncias do Rio Grande do Norte muito sofreram, abandonaram-se as casas, e procurou-se a margem dos rios".

1776 — Todo o ano de 1775, se passou grassando em Pernambuco o mortífero contágio das bexigas e quando em 1776 ia declinando, outro flagelo não menos horrível chegou! Uma sêca abrasadora, e depois a sua terrível e necessária conseqüência, a fome, veio completar o castigo que a justiça divina decretara. — **Fernandes Gama**.

1778 — Seca geral, horrível, falta de mantimentos, mortandade do gado, causando gravíssimos prejuízos.

1782 — Neste ano, escreve um cronista coevo, houve uma rigorosa sêca, que obrigou o bispo diocesano, D. Tomás da Encarnação Costa Lima, a sair descalço em uma procissão de penitência, de noite, na qual pregou quatro vêzes, sentindo-se logo na mesma noite os efeitos da divina misericórdia, o que aumentou cada vez mais o amor do povo a êste pio prelado.

1791 — Neste ano foram as chuvas muito limitadas, e tão irregulares, que as plantações e sementeiras não produziram senão em parte, sentindo-se logo a falta dos principais gêneros alimentícios e daí o seu encarecimento. No ano seguinte, porém, foi que a sêca positiva e rigorosamente se acentuou, assolando tôda a zona que se estende das Alagoas ao Rio Grande do Norte, e só terminando em fins de 1793, causando em tôda essa região incalculáveis prejuízos. Em Pernambuco, porém, não foram de tão graves conseqüências: — "Havia farinha vinda do Rio de Janeiro e Bahia, escreve um cronista referindo-se ao ano de 1792; dos sertões vinham todos os moradores à procura de pão, e era inumerável a multidão de pobres pelas ruas a pedirem".

Durou três anos êste flagelo, lê-se num documento oficial, e foi o verdugo mais desumano dos reinos vegetal e animal, de sorte que, em qualquer dêstes reinos não houve classe nem gênero que não ficasse destruído, a ponto de se men-

digar de capitanias estranhas o que dantes se mandava para as mesmas, de sorte que à fome faleceram milhares de almas, e ficaram povoações desertas.

1825 e 1827 — Novas sêcas flagelaram a província nestes dois anos, mas de cujas particularidades nada encontramos.

1813, 1825 e 1832 — Das sêcas ocorridas nestes anos, nada mais colhemos senão esta simples menção.

1833 — Horrível sêca assolou neste ano Pernambuco e as províncias limítrofes. Os governadores do bispado, Padre Domingos Germano Afonso Regueira, Fr. Carlos de S. José e o Padre Francisco José Tavares da Gama publicaram em 27 de abril uma pastoral dirigida ao clero diocesano, mandando fazer preces públicas, e exortando ao povo a dirigirem ao Altíssimo pressurosas súplicas para apartar os males que nos afligiam, — já pela falta de chuvas, já pela escassez de gêneros de víveres de primeira necessidade, já pelos danos que a agricultura por outras causas sofria. — Esta pastoral foi impressa e profusamente espalhada.

1843 e 1852 — Das sêcas ocorridas nestes dois anos nada encontramos de particularidades a respeito. Sôbre esta última, porém, baixou o ministério do império um aviso em 21 de janeiro de 1853, e respondendo as câmaras municipais as informações pedidas, foram unânimes em manifestar, como as suas causas eficientes, a derrubada e fogo das matas, principalmente à margem dos rios, pedindo como meio de remediá-las a construção de açudes e o plantio de grandes árvores nas situações devastadas, e muito particularmente às margens dos rios e ribeiras e cabeceiras das fontes. Particularizando porém, o que responderam as câmaras sôbre o assunto, mencionaremos as dos seguintes municípios:

Olinda — Respondeu que o município não é dos que mais sofrem com as sêcas, por ser abundante de águas, havendo dois rios que nunca secam, além de outros que por pequenos perdem de volume na estação calmosa.

Garanhuns — Que no município não há lugar algum que tenha sofrido os estragos das sêcas.

Nazaré — Sujeito a sêcas, pede medidas proibitivas sôbre a devastação das florestas, um açude na cidade e outro em Lagoa do Carro.

Cabo — Diz que o município nada sofre com as sêcas.

Paudalho — Que não causam grandes danos ao município.

Bonito — Que a exceção dos anos muito invernosos é constante a ação das sêcas no município, principalmente em Bezerros e Gravatá, em anos indistintos, como os de 1824 e 1825, 1840 e 1841, 1843 a 1845, 1848 e 1849, e 1852 e 1853, cessando os seus efeitos com o aparecimento das chuvas. Que na zona das matas não são de grande importância os seus danos, porém que na cidade do Bonito, pelo extraordinário corte de árvores, quer nos campos, quer à margem dos rios, são muito pronunciados, acentuadamente nas sêcas de 1825, 1844 e 1845. Pede a construção de açudes, a proibição do corte de árvores umbrosas às ribanceiras dos rios, e a plantação de outras nos mesmos lugares e à beira dos açudes, tais como o pau santo, juàzeiro, pereiro, umbuzeiro, gameleira, braúna, ingazeira, jaqueira, cajueiro, amendoeira e outras cujos frutos servem para os gados.

Caruaru — Diz que o município, pela sua situação topográfica é árido e sêco, e daí a maior devastação sofrida em diversos anos que cita, de 1825 a 1853. Pede a construção de açudes, a proibição do corte de árvores e a sua replantação pelas conhecidas vantagens resultantes.

Brejo — Responde a câmara que o município, bem como os de Flores e Boa Vista são geralmente flagelados pelas sêcas, causando grandes prejuízos. Pede açudes e a conservação das matas existentes.

Cimbres — Incumbiu a camara ao Dr. José Inácio Coimbra, capitão do quarto batalhão de artilharia e comandante do destacamento da vila, que escrevesse uma exposição sôbre o assunto, dando assim desempenho às pedidas informações. Essa exposição atribui o flagelo às conhecidas origens, e lembra as convenientes medidas, que são as mesmas reclamadas pelos demais municípios.

Boa Vista — Diz a câmara que é um dos municípios que mais sofre à falta de chuvas na estação própria, sendo principalmente, por tal motivo, o muito que sentiu nas sêcas de 1825 e 1826, 1833, 1850 e 1853.

Tacaratu — Informa a câmara que a vila nada sofre no período das sêcas pela sua magnífica situação e vantajosas condições naturais, mas que nos campos de criação do gado eram incalculáveis os prejuízos e que no município havia alguns lugares estéreis tanto para a criação como para a agricultura, como Fazenda Grande, nomeadamente. Épocas do maior dano: 1833, 1845 e 1853. Reclama as conhecidas providências, e o estabelecimento de um celeiro público.

## 1584

ARÇO 13 — Patente lavrada no convento de S. Francisco de Lisboa pelo padre Fr. Francisco Gonzaga, ministro geral da ordem dos franciscanos em Portugal, criando uma custódia da mesma ordem em Pernambuco, e conferindo ao padre Fr. Melchior de Santa Catarina o cargo de prelado dessa nova custódia, cumprindo assim o — urgente mandado del-rei D. Filipe II, e às instantes petições dos fiéis cristãos de Pernambuco, e do seu governador, o valoroso capitão Jorge de Albuquerque Coelho; — e em virtude do que, elegia o dito padre em custódia da província do Brasil, e seu legítimo comissário, **cum plenitudine potestatis in utoque foro**, e com a faculdade de levantar conventos e receber noviços à ordem, dando-lhe por companheiro nessa missão religiosa o padre Fr. Francisco de S. Boaventura, seu irmão de hábito, podendo levar consigo outros quatro padres provados em religião e virtudes, podendo ainda reunir a êsses mais outros seis das demais províncias da ordem.

Como imediato do prelado dessa nova custódia que erigia, e com o direito de sucessão, dado o caso do falecimento de Fr. Melchior de Santa Catarina, vinha o padre Fr. Francisco de S. Boaventura, e como seus companheiros de fundação da mesma custódia, escolheu êle os padres Fr. Francisco dos Santos, Fr. Afonso de Santa Maria e Fr. Manuel da Cruz, e o corista Fr. Antônio dos Mártires, todos da Reforma da Província de Santo Antônio; Fr. Antônio da Ilha, sacerdote da Província da Piedade, e Fr. Francisco da Cruz, leigo da Província de Portugal.

A essa nova custódia impôs o ministro geral o título de Santo Antônio, ficando sujeita à província portuguêsa do mesmo título, e tendo por sede a capitania de Pernambuco, o que tudo foi confirmado pelo papa Xisto V em 1586.

---

MARÇO 20 — Entra no pôrto do Recife uma frota expedida da Bahia pelo governador geral Manuel Teles Barreto, sob o comando do general castelhano Diogo de Flores Valdez, e na qual vinha o ouvidor geral Dr. Martim Leitão, incumbido da conquista da Paraíba.

Saltando o ouvidor, entendeu-se logo com D. Filipe de Moura, capitão-mor governador de Pernambuco, sôbre o objeto da sua missão, e reunida uma junta em Olinda, logo no dia seguinte, e uma outra na povoação do Recife, a 24, e nas quais tomaram parte os oficiais do senado da câmara de Olinda, o bispo D. Fr. Antônio Barreiros, que viera na mesma frota em visita pastoral à capitania, e mais outras pessoas notáveis da colônia, ficou resolvido que se aprestasse uma expedição militar, que partiria sob o comando em chefe de D. Filipe de Moura, no Domingo de Páscoa, designando-se a vila de Igarassu para o ponto de reunião dos moradores convocados, com a sua respectiva gente, bem como da tropa que partiria da vizinha capitania de Itamaracá, ao mesmo tempo que o general Diogo de Flores seguiria com a sua frota, atacando-se assim o inimigo por terra e mar.

Reunidas as duas fôrças no engenho Araripe, situado na referida vila, e pertencente ao fidalgo florentino Filipe Cavalcanti, sogro do capitão-mor D. Filipe de Moura, puseram-se logo em marcha para o seu destino.

Chegando Diogo de Flores à embocadura do Paraíba, destaca dois navios da sua frota, investindo rio acima, acompanhados dos batéis dos demais, convenientemente tripulados de gente para desembarque. Mais além estavam fundeadas quatro naus francesas carregadas de pau-brasil, e vendo-se a sua gente irremessìvelmente perdida, as abandona, incendian-

do-as, e desembarcando convenientemente armada, reune-se aos índios rebeldes, seus aliados, com o fim de resistirem a qualquer investida em terra, naturalmente prevista.

Esta expedição foi coroada de bom êxito e construído um forte, perto da barra, a que se deu o nome de S. Filipe e Santiago, e convenientemente armado e guarnecido, e ficando por seu comandante Frutuoso Barbosa e por alcaide o capitão hespanhol Francisco Castejan, regressaram a Pernambuco os vitoriosos expedicionários em dias de junho dêste ano de 1584, sendo festivamente recebidos em Olinda.

---

JULHO 11 — Chega a Pernambuco o Padre Cristóvão de Gouveia, que vinha no desempenho do seu cargo de visitador dos jesuítas no Brasil.

Da sua missão nesta capitania escreveu o Padre Fernão Cardim uma bela e minuciosa narrativa na carta que dirigiu do Colégio da Bahia ao padre provincial da ordem, em Portugal, datada de 16 de outubro de 1585, de cujo documento extraímos os seguintes trechos, um pouco extensos, mas, que, pela sua muita importância histórica, justifica a sua inversão:

"Chegadas outra vez as monções do sul, no fim de Junho partimos para Pernambuco, Padre Visitador, Padre Rodrigo de Freitas, com outros padres e irmãos, que por todos eramos quatorze; não foi o padre Provincial, porque ficava muito mal na Bahia.

"Ao segundo dia com vento contrário, arribamos ao morro de S. Paulo, barra do Tinharé doze léguas da Bahia, a onde estivemos onze dias, sem fazer tempo para continuarmos a viagem. Aqui tivemos dia de S. João Baptista, S. Pedro e S. Paulo, em os quaes diziamos missa em um Teijupaba de palha: os irmãos passageiros e marinheiros, commungaram nestas festas: passavamos estes dias com boa musica, que alguns irmãos de boas fallas fazião frequentemente ao

som de uma suave frauta, que de noite nos consolavam, e de madrugada nos despertavam com devotos e saudosos psalmos e cantigas.

"Pelo navio ser de casa e andarmos bem acommodados, sempre fomos no mar providos de todo necessário, assim na saude como enfermidades, tão bem como em casa. E nestes dias o fomos de varios pescados com que todo o dia se fartava o navio; algumas vezes iamos gastar as tardes com bôa musica e praticas espirituais, sobre um fresco rio à vista do mar; e pelo lugar ser solitario causava não pequena devoção; de quando em quando pescavamos para aliviar as molestias que consigo traz uma arribada.

"Aqui nos visitou um padre nosso que residia no Camamú, com um bom refresco de uma vitela, porco, galinhas, patos e outras aves, e fructas, com muita caridade.

"Daqui partimos ao segundo de Julho, e aos 14 do mesmo dia de S. Boaventura, perto do meio dia, deitamos ferro no Arrecife de Pernambuco, que dista da villa uma bôa legua. Logo vieram dous irmãos com redes e cavallos, em que fomos e no collegio fomos recebidos do Padre Luiz da Grãa, reitor, e demais padres e irmãos com extraordinaria alegria e caridade. Ao dia seguinte se festejou dentro de casa como cá é costume o martyrio do padre Ignacio de Azevedo, e seus companheiros, com uma oração em verso no refeitorio, outra em lingua d'Angola que fez um irmão de 14 annos com tanta graça, que a todos nos alegrou, e tornando-a em portuguez com tanta devoção que não havia quem se tivesse sem lagrimas. No tempo do repouso, que estava bem enramado e o chão juncado de mangiricões, se explicaram alguns enigmas e deram-se premios.

"A' tarde fomos merendar à horta, que tem muito grande e dentro della um jardim fechado com muitas hervas cheirosas, e duas ruas de pilares de tijolo com parreiras, e uma fructa que chamam maracujá, sadia e gostosa, e que refresca muito o sangue em tempo de calma; tem ponta de azeda, e é fructa estimada. Tem um grande romeiral de que colhem carros de romães, figueiras de Portugal, e outras fructas da terra. E tantos melões, que não há esgatal-os, com

muitos pepinos e outras bôas commodidades. Tambem tem um poço, fonte e tanque, ainda que não é necessário para as laranjeiras, porque o céo as rega: o jardim é o melhor e mais alegre que vi no Brazil, e se estivera em Portugal tambem se podera chamar jardim.

"Logo a quarta-feira fizerão os irmãos estudantes um recebimento ao padre visitador dentro em casa: no tempo de repouso recitou-se uma oração em prosa, outra em verso, outra em portuguez, outra na lingua brazilica, com muitos epigrammas. Acabada a festa lhe fez o padre outra, distribuindo por todos relicarios, **Agnus-Dei,** contas bentas, reliquias, imagens, etc. Tambem se leu a patente, e todos deram a obra ao padre tomando-lhe a benção.

"Foi o padre mui frequentemente visitado do Sr. Bispo, ouvidor geral, e outros principaes da terra e lhe mandarão muitas vitellas, porcos, perús, gallinhas e outras cousas como conservas, etc. e pessoa houve que da primeira vez mandou passante, de dez cruzados em carnes, farinhas de trigo de Portugal, um quarto de vinho, etc. e não contente como isso o levarão as suas fazendas algumas vezes, que são maiores e mais ricas que as da Bahia; e nestas lhe fizerão grandes honras e gasalhado, com tão grandes gastos que não saberei contar porque deixando a parte os grandes banquetes de extraordinarias iguarias, o agasalhavão em leitos de damasco carmesim, franjados de ouro, e ricas colchas da India, mas o padre usava da sua rede como custumava. Mandavão de ordinario cavallo, para seis dos nossos com seus feitores que nos acompanhassem todo o caminho, e elles mesmos em pessoa vinhão receber o padre ao caminho, duas, três leguas, dando-nos pelo caminho muitos jantares, almoços e merendas, com grande abundância e mostras de grande amor e respeito à Companhia.

"Costumam elles, á primeira vez que deitam a moer os engenhos benze-los e neste dia fazem grande festa convidando uns aos outros. O padre á sua petição, lhes benzeu alguns, cousa que muito estimaram. Vimos grande parte de 66 engenhos que ha em Pernambuco, com outras fazendas muito para ver.

"Não fallo na frescura dos arvoredos, nem nos muitos e grandes rios caudaes, porque é cousa ordinaria e comum no Brazil.

"Trazia o padre visitador cartas d'el rei para o capitão e camara. Fizeram grandes offerecimentos para tudo que o padre quizesse e ordenasse para bem da christandade e governo da terra.

"Os estudantes de humanidades, que são filhos dos principaes da terra, indo o padre a sua classe o receberam com um breve dialogo, bôa musica, tangendo e dançando muito bem; porque se presam os pais de saberem elles esta arte. O mestre fez uma oração em latim. O padre lhes distribuiu contas, reliquias.

"No fim de Julho se celebra no collegio a transladação de uma cabeça das onze mil virgens, que os padres alli teem bem concertada, em uma torre de prata, houve missa solemne, preguei-lhe das virgens com grande concurso de toda a terra, por haver jubileu, a que commungou muita gente.

"O mesmo fiz na matriz dia da Assumpção de Nossa Senhora, á petição dos mordomos, que são os principaes da terra, e alguns delles senhores de engenhos de quatro e mais mil cruzados de seu. Seis delles todos vestidos de veludo e damasco de várias côres o acompanharam até o pulpito, e não é muito achar-se esta policia em Pernambuco, pois é Olinda da Nova Luzitanea.

"Alem do grande fructo, que se colheu das missões que o padre fez a varias partes aonde o padre Luiz da Grãa e empregavam algumas vezes, confessando muito portuguezes e mulheres fidalgas de dom que não faltam nesta terra. Dia havia em que commungavam algumas trinta pessôas, afóra o grande fructo, que um padre lingua fazia com os indios e escravos de Guiné.

"Ordenou o padre que andassem quatro padres em missões uns quinze dias; fez-se grande fructo, baptisaram-se muitos indios e escravos de Guiné, e muitos se casaram em lei de graça, ouviram grande copia de confissões de que se seguiu grande edificação para toda a terra.

"No anno de 83 houve tão grande secca e esterilidade nesta provincia (causa rara e desacostumada, porque é terra de continuas chuvas) que os engenhos d'agua não moeram muito tempo, e as fazendas de cannaviaes e mandioca se secaram, por onde houve grande fome, principalmente no sertão de Pernambuco, pelo que desceram do sertão apertados pela fome soccorrendo-se dos brancos quatro ou cinco mil indios, porém passados aquelle trabalho da fome, os que poderam se tornaram ao sertão, excepto os que ficaram em casa dos brancos ou por sua ou sem sua vontade.

"Tambem ficou um principal chamado Mitaguaya, de grande nome entre os indios do sertão, por ser grande lingua e fallador. Este com intento e desejo de ser christão entregou um seu filho ao padre Luiz da Grãa, o qual em breve tempo soube fallar o portuguez, ajudar a missa, e aprender a lêr, escrever e contar: Tanto que o padre visitador chegou a Pernambuco logo o sobredito Mitaguaya visitou por vezes o padre, vestido de damasco com passamanes de ouro, e sua espada na cinta, pedindo-lhe com grande instancia quizesse ir á sua aldeia e dar-lhe padres; que se queria baptisar com todos os seus.

"Dando-lhe o padre boas esperanças que os visitaria, fizerão-lhe caminho por mattos, e serras altissimas mais de uma legoa. Quando lá fomos nos vierão receber quasi duas leguas da aldeia, e para gasalhado do padre fizerão uma casa nova, mas por ser em paragem de grande perigo por causa dos contrarios, o padre Luiz da Grãa era de parecer que não ficassemos alli aquela noite; mas o padre visitador, para lhe agradecer a caridade da casa nova, e os não desconsolar, antes animar, dormia alli aquela noite. Elles nos derão a ceiar de sua pobreza peixinhos de moqué assados, batatas, cará, mangará e outras fructas da terra, e o padre os convidou com cousas de Portugal. De noite tiverão seu solemne e gracioso conselho defronte da nossa casa, tendo uma grande fogueira no meio, como é costume, e junto os velhos principaes e grandes linguas, se assentarão assim nús em uns pedaços de páo, e alli com todo o siso e maduro conselho trata-

rão certos pontos sobre a sua estada naquelle sitio, vendo a difficuldade dos mattos, a commodidade do rio que tinhão perto, a conjucção boa que tinhão para se fazer christãos com outras cousas que tratavão com muita graça e gravidade e resolverão uno ore que se fizesse tudo o que o padre ordenasse para bem de sua estada naquella terra e poderem receber nossa bôa fé; e assim como o determinaram o cumpriram, porque estando differentes nos pareceres, o sobredito Mitaguaya com outro grande principal se ajuntaram por parecer do padre em um sitio que o padre assignalou e logo se passaram para elle, fundaram a aldeia, e tem já feita igreja.

"Para isto foi destinado um padre lingua com outro para companheiro, e dando ordem para que se acabasse a igreja com diligencia, lhes começaram a ensinar as cousas da fé. São passantes de 800 almas as que se querem baptisar, e espera-se que desça grande multidão de gentios com a fama desta igreja.

"Da visita se seguiu grande consolação nos de casa com as muitas praticas, avisos espirituaes, exhortações das regras, que o padre fez em quanto alli se conservou. Deu profissão de quatro votos aos padres Leonardo Arminio, italiano, e ao padre Pero de Toledo, hespanhol, que fora sete annos reitor do collegio do Rio de Janeiro, ambos bons letrados; e de coadjutores formados espirituaes a dois padres: a festa se fez dia de S. Jeronymo, pregou o padre Luiz da Grãa; tem muito bom pulpito, e bôas causas e graças em as propôr; e assim nesta como nas mais causas é muito aceito e amado de todos da terra. Dia da Assumpção de Nossa Senhora ordenou o Senhor Bispo sete irmãos de missa, dando-lhes todas as ordens em nossa igreja.

"Não posso deixar de dizer nesta as qualidades de Pernambuco, que dista da equinocial para o sul oito gráos, e cem leguas da Bahia, que lhe fica ao sul.

"Tem uma formosa matriz de tres naves, com muitas capellas ao redor; acabada ficará uma bôa obra; tem seu vigario com dous outros clerigos, afóra outros muitos que estão nas fazendas dos portuguezes, que elles sustentam á sua custa, dando-lhes mesa todo o anno, de quarenta a cincoenta

mil reis de ordenado, afóra outras aventagens. Tem passante de dous mil vizinhos entre villa e termo, com muita escravaria de Guiné, que serão perto de 2000 escravos: os indios da terra são já poucos.

"A terra — é toda muito chã: o serviço das fazendas é por terra e em carros: a fertilidade dos cannaviaes não se pode contar: tem 66 engenhos, que cada um é uma bôa povoação: lavram-se alguns annos 200 mil arrobas de assucar, e os engenhos não podem esgotar a canna, porque em um anno se faz dever para moer, e por esta causa a não podem vencer, pelo que moem canna de trez, quatro annos; e com virem cada anno quarenta navios ou mais a Pernambuco, não podem levar todo o assucar; é terra de muitas creações de vaccas, porcos, gallinhas, etc.

"A gente da terra é honrada; há homens muito grossos de 40, 50 e 80 mil cruzados de seu; alguns devem muito pelas grandes perdas que tem com a escravaria de Guiné, que lhe morrem muito, e pelas demasias e gastos grandes que teem seu tratamento.

"Vestem-se e as mulheres e filhos de toda a sorte de veludos, damascos e outras sedas; e nisto teem grande excessos; as mulheres são muito senhoras, e não muito devotas. Tambem frequentam as missas, pregações, confissões, etc.; os homens são tão briosos que compram ginetes de 200 e 300 crusados, e alguns teem trez quatro cavallos de preço.

"São muito dados a festas. Casando uma moça honrada com um vianez, que são os principaes da terra, os parentes e amigos se vestirão uns de veludo carmezim, outros de verde, e outros de damasco e sedas de varias cores, e os guiões e sellas dos cavallos eram das mesmas sedas de que iam vestidos. Aquelle dia correram touros, jogaram canas, pato, argolinha, e vieram dar vista ao collegio para os ver o padre visitador; e por esta festa se póde julgar o que farão nas mais, que são communs e ordinarias.

"São sobre tudo dados a banquetes, em que de ordinario andam comendo um dia dez ou doze senhores de engenhos juntos, e revesando-se desta maneira gastam quanto

teem, e de ordenario bebem cada anno 10 mil crusados de vinhos de Portugal; e alguns annos beberam oitenta mil crusados dados em rol.

"Emfim em Pernambuco se acha mais vaidade que em Lisboa.

"Os vianezes são senhores de Pernambuco, e quando se faz algum arruido contra algum vianez dizem em logar de ai que del ri, ai que de Vianna, etc.

"A villa está bem situada em logar eminente de grande vista para o mar, e para terra; tem bôa casaria de pedra e cal, tijolo e telha; temos aqui collegio aonde residem vinte e um dos nossos; sustentam-se bem ainda que tudo val tres dobro do que em Portugal; e o edificio é velho, mal accommodado, a igreja pequena... Os padres leem uma lição de casos, outra de latim, e escola de lêr e escrever, pregam, confessam, e com os indios e negros de Guiné se faz muito fructo; dos portuguezes são mui amados e todos lhe tem grande respeito. Nesta terra estão bem empregados, e por seu meio faz Nosso Senhor muito, louvado seja elle por tudo.

"Acabada a visita de Pernambuco onde estivemos tres mezes, e chegadas as monções dos nordestes, aos 16 de Outubro, partimos para a Bahia, nove padres e tres irmãos acompanhando-nos o padre Luiz da Grãa reitor, com alguns padres do collegio, até a barra, que é uma legua: houve muitas lagrimas e saudades á despedida, e com estas se tornaram cantando pelas praias as ladainhas, psalmos, e outras cantigas devotas. Estava já neste tempo o nosso navio fóra da barra, e por o tempo ser algum tanto contrario para sahir andamos até alta noite aos bordos, não podendo tomar o navio e quando já o tomamos foi a toa, e com cahir o padre Rodrigo de Freitas ao mar, entre o navio e barca, donde o tiramos meio afogado: mas foi Nosso Senhor servido que não chegasse o desastre a mais: aquella noite levamos a ancora, e com o vento galerno, aos 20 chegamos á Bahia..."

Tal era o estado de adiantamento de Pernambuco, e da sua opulenta e florescente capital em 1584, segundo o testemunho contemporâneo do Padre Fernão Cardim.

JULHO 15 — Celebram os estudantes do colégio dos jesuítas em Olinda uma sessão literária em respeito ao aniversário do martírio do Padre Inácio de Azevedo e seus companheiros de infortúnio, — como era de costume, — a qual constou da recitação de uma oração em versos e outra em língua de Angola, depois recitada em vernáculo.

No dia seguinte celebraram os mesmos estudantes uma outra sessão literária em homenagem ao padre visitador Cristóvão de Gouveia, constante da recitação de umas orações em prosa e versos, e em português e na língua brasílica, o tupi, e por fim de muitos epigramas, breves composições poéticas sôbre um assunto qualquer, então, e por muito tempo ainda, em corrente voga. Indo depois o visitador à classe dos estudantes de humanidades, que eram filhos dos principais da terra, o receberam com um breve diálogo, **boa música, tangendo e dançando muito bem,** e por fim, recitando o mestre uma oração em latim.

Residiam então no colégio, fazendo parte da sua comunidade, o Padre Pedro de Toledo, hespanhol, e o Padre Leonardo Armínio, italiano, — ambos bons letrados, — na frase de Fernão Cardim, e acaso, autores das mencionadas peças recitadas.

São estas as primeiras manifestações literárias que documentadamente se encontram em Pernambuco.

Fr. Vicente do Salvador, da ordem dos franciscanos, que nos primeiros anos da sua vida de religioso permaneceu no convento de Olinda, onde, talvez, começou a escrever a sua **História do Brasil,** que termina em 1627, para cuja composição, como escreve Capistrano de Abreu, — além dessas tradições vagas, enfeixadas nos **Diálogos de vária história** de Pero Mariz e também na **História da província de Santa Cruz** de Pedro de Magalhães de Gandavo, serviu-se êle de documento importante e até agora (1888) desconhecido: para as capitanias de Itamaracá e Pernambuco, teve uma crônica. Êle próprio o dá a entender (o vi escrito por pessoas que o afirmam, referindo-se à lenda da fundação da igreja matriz do Salvador em Olinda); mas o estudo do texto é suficiente para firmar a convicção.

"A existência de tal crônica, talvez que ainda se consiga descobrir, continua Capistrano de Abreu, é fato capital para a história de nossa literatura. Não há dúvida que é esta a mais antiga de tôdas, porque refere individualmente os fatos a partir de 1532, porque por vêzes chama os índios de negros, denominação antiquíssima, que começou a decair depois da introdução dos jesuítas em 1549, que chamaram-nos antes **Brasis**. Donde se conclui que foi Pernambuco o lugar em que primeiro abrolhou a flor literária em nossa pátria.

"Para êste resultado, que aliás certos indícios já faziam prever, concorreu mais de um fator. Pernambuco desenvolveu-se regularmente: Duarte Coelho desde o desembarque e empossamento da terra, domou os índios, que nunca mais fizeram-lhe frente com bom êxito; os colonos viram desde logo remunerados os seus labores; o solo era fértil; a vida fácil; a sociabilidade e o luxo consideráveis; a população branca em geral de origem comum (Viana), apresentando menos elementos disparatados, mais depressa tendia à unificação; o sentimento característico do século XVI, — o desprêso e desgôsto pela terra brasileira, o transocianismo, contra o qual bradam tão veementes o autor dos **Diálogos das grandezas do Brasil** e Fr. Vicente, — ali primeiro arrefeceu. Acrescente-se a facilidade e freqüência de viagens à Europa; a conseqüente abundância de comodidades, cuja ausência alhures tornava o país detestável e detestado; o natural versar de livros históricos, como os de João de Barros, em que fulgiam os nomes de Albuquerque e Duarte Coelho; a tendência literária dos capitães-mores da terra, evidenciada em Jorge de Albuquerque e seu filho Duarte, que escreveram ambos livros, e ao primeiro dos quais em 1600 Bento Teixeira dedicou a sua **Prosopopéia**. A condição impõe-se: foi Pernambuco, nem podia deixar de sê-lo, o centro de que partiu nossa evolução literária; para compreendê-la, o historiador de nossa literatura deve ali estudar os germens. Antes do grupo baiano conhecido, existiu o grupo literário pernambucano, em que figuram Fr. Francisco do Rosário, Jorge de Albuquerque, o autor dos **Diálogos das grandezas do Brasil**, Bento Teixeira e outros".

À crônica pernambucana primordial prendem-se os capítulos VIII a XII da **História do Brasil** de Fr. Vicente do Salvador, como assim, enfim, o diz Capistrano de Abreu.

O escrito a que se refere Fr. Vicente do Salvador, essa **crônica pernambucana primordial,** memória, narrativa, ou diário dos fatos notáveis da colônia, ao seu surgir, seria, acaso, trabalho do próprio donatário Duarte Coelho, a quem não faltava competência, homem inteligente, de saber raro, na frase do nosso poeta Bento Teixeira, na sua **Prosopopéia,** diplomata, embaixador, firmando tratados, para assim legar à posteridade a história da fase inicial da fundação da sua colônia da Nova Lusitânea; do ouvidor geral de Pernambuco, Jorge Camelo, sem dúvida graduado em direito, que o acompanhara?; ou enfim, de algum dos fidalgos que vieram em companhia do donatário, para se estabelecerem na colônia, que vinha fundar, Jerônimo de Albuquerque, seu cunhado, nomeadamente, que nela representou importante papel e prestou grandes serviços, e de quem restam algumas cartas e o seu extenso testamento, uma peça de grande valor histórico? Aqui ficam as nossas interrogações?

Das individualidades que constituíam aquêle grupo de literatos pernambucanos quinhentistas, e uma vez que é desconhecido o autor dos **Diálogos,** cronològicamente, figura em primeiro lugar, Jorge de Albuquerque Coelho, filho do velho donatário Duarte Coelho, nascido em Olinda em 1539, que pela parte materna vinha de famosos poetas, entre os quais D. Garcia de Albuquerque e seu irmão D. Afonso de Albuquerque, que floresceram no século XV, e figuram por composições suas no **Cancioneiro geral** de Garcia de Rezende. No dizer de Teófilo Braga, na sua **Introdução e teoria da história da literatura portugêsa,** foi êle — entre os portuguêses um dos que destacaram-se da ativa falange de humanistas do século XVI, na Europa; — e no do Conselheiro João Manuel Pereira da Silva nos seus **Varões ilustres do Brasil,** um literato conceituado pela sua erudição e pelos seus talentos. Dos trabalhos de Jorge de Albuquerque fazem especial resenha, entre outros, os nossos escritores Jaboatão e Loreto Couto.

Fr. Francisco do Rosário, português de nascimento, que professou no convento de S. Francisco de Olinda em 1592, foi um religioso distinto pelo seu saber e talento, e de quem apenas se sabe que escreveu um **tratado dos ritos, costumes e línguas dos brasis,** e um **Catecismo para o gentio do Brasil,** escrito na sua própria língua. Dêle fazem particular menção, nomeadamente, os nossos cronistas Jaboatão e Loreto de Couto, **A Biblioteca Hespanhola,** a **Lusitana** de Diogo Barbosa Machado e o **Agiológio Lusitano** de Jorge Cardoso, Bento Teixeira, enfim o mais conhecido de todos, pelo seu poema — **Prosopopéia dirigida a Jorge de Albuquerque Coelho, capitão e governador de Pernambuco, Nova Lusitânea,** impresso em Lisboa em 1601, já em segunda edição, vindo a primeira talvez dos anos de 1584, e ambas com uma tiragem de mil exemplares, tem o seu nome vinculado nas nossas crônicas literárias, e mais remotamente, nas portuguêsas. Encontrado um exemplar do poema no Rio de Janeiro, na extensa e riquíssima coleção **Barbosa Machado,** que é um dos inestimáveis tesouros da Biblioteca Nacional, teve logo uma reimpressão ali feita em 1873, conservando-se o mesmo tipo, ortografia, e cuidadosamente reproduzidas as suas gravuras, graças a iniciativa do Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão, então diretor daquele estabelecimento. Nós, porém, que já nos tínhamos ocupado de Bento Teixeira no nosso **Dicionário biográfico de pernambucanos célebres,** reproduzimos a sua **Prosopopéia,** segundo aquela publicação, em um **Estudo bio-bibliográfico** a seu respeito, na Revista do nosso Instituto Pernambucano n. 40 de 1891.

Enfim, fecha o ciclo literário colonial do século XVI o estabelecimento dos cursos de estudos superiores nos conventos de Olinda, a começar do primeiro, em 1596, no de S. Francisco, precedidos de um curso de humanidades, constando aquêles, entre outras matérias dos — estudos inteiros — de filosofia e teologia, de cujas escolas, na frase de Jaboatão, sairam pregadores famosos, muitos letrados e doutos, e versados em várias matérias e faculdades expositivas, **morais místicas, históricas e poéticas.**

São estas as primeiras manifestações literárias em Pernambuco, que se encontram històricamente constatadas, e que assim abrem o prólogo da nossa história literária nacional. Sim; repitamos a frase sentenciosa de Capistrano de Abreu a respeito: **Foi Pernambuco o lugar em que primeiro abrolhou a flor literária em nossa pátria**.

---

OUTUBRO 12 —Alvará del-rei Filipe I de Portugal e II de Espanha expedido a requerimento do padre custódio, Fr. Melchior de Santa Catarina, dirigido antes da sua partida para Pernambuco, mandando dar ao convento de franciscanos que se tinha de fundar em Olinda, e para as suas funções eclesiásticas, a título de pensão ordinária, uma pipa de vinho, duas arrôbas de cêra lavrada, um quarto de azeite para a lâmpada e outro de farinha para hóstias, pago tudo na alfândega de Pernambuco.

O referido alvará foi ratificado por um outro lavrado em 10 de janeiro de 1590, tornando aquelas pensões extensivas aos outros conventos fundados pela ordem em Pernambuco, concedendo-se ainda iguais favores aos que posteriormente se erigiram no Recife, Ipojuca e Rio de Janeiro, pelos alvarás de 16 de dezembro de 1605 e 30 de abril de 1620.

Estimadas em noventa mil réis as concedidas ordinárias, resolveu o provedor da fazenda real da Bahia em 24 de Novembro de 1640, que se pagasse aquela quantia em dinheiro de contado, porquanto os soberanos mandavam pagar a dinheiro ditas ordinárias pelos contratadores dos impostos reais, que depois o governador geral do estado, Francisco Barreto, ordenou que se pagasse a metade em dinheiro e a outra parte em açúcar, no que se seguia serem os conventos mal satisfeitos, porque lhes davam o açúcar de menos estimação e valia pelos preços taxados, e às vêzes em outros gêneros de pouco valor e préstimo, mais por subido custo, pelo que ordenava que se pagasse em dinheiro tòda a quantia dos noventa mil réis.

Tais concessões, porém, foram revogadas por uma portaria do governador geral do Brasil, Alexandre de Sousa Freire, dirigida ao provedor da fazenda real de Pernambuco em 20 de setembro de 1670, em observância da carta régia de 4 de setembro do ano anterior, — "pela desobediência em que estavam os religiosos de não quererem cumprir as ordens do seu provincial, e em castigo dessa sua desobediência, até que se mandasse o contrário".

Por provisão de 13 de agôsto de 1704, como no ano de 1675 por assento da câmara de Olinda se havia representado ao soberano, mandou a rainha da Grã Bretanha, regente do reino, no impedimento de seu irmão, el-rei D. Pedro II, dar livres dos subsídios seis pipas de vinho aos conventos de S. Francisco da vila do Recife e da cidade de Olinda.

Em 1713 percebia o convento de Olinda a côngrua de noventa mil réis anuais, e tendo então a seu cargo três missões de índios, sendo duas nas Alagôas do Sul, de caboclos da língua geral, e uma nos Cariris, de Tapuias, recebia por aquelas duas a ordinária de trinta mil réis.

Por alvará de 30 de agôsto de 1707, declarou el-rei D. João V que tomava sob a sua régia proteção a Província de Santo Antônio do Brasil, em consideração ao bom exemplo e virtudes dos seus religiosos, e aos seus serviços nas missões de catequese e conversão dos índios.

Por alvará de 4 de outubro de 1709 isentou o referido soberano os síndicos, cirurgiões e barbeiros dos conventos dos religiosos franciscanos de vários ônus e encargos cívicos.

Criando-se em 1717 uma imposição de quatrocentos réis por arrôba de açúcar produzida na capitania, ordenou o governador Manuel de Sousa Tavares, que ficasse isento dêsse tributo o que fôsse dado aos conventos da mesma capitania, graça esta que foi depois extensiva aos de tôda a província, o que foi confirmado por ato régio de 24 de janeiro de 1718, pelo qual foi também mandado dar livre dos direitos da dízima tudo que os conventos da província mandassem vir do reino para o seu provimento, bem como para o de suas igrejas; e por uma provisão expedida em 4 de maio de 1729, e outros atos régios posteriores, foram ainda os religiosos isen-

tos dos direitos dos subsídios de tudo o que mandassem vir para os seus conventos, de conformidade com o foral das alfândegas.

---

NOVEMBRO 13 — Testamento solene de Jerônimo de Albuquerque, celebrado na casa de sua residência à rua de Todos os Santos, em Olinda. Êsse testamento é um documento curioso, mesmo de um certo valor histórico, porém muito extenso; e por isto o consignamos resumidamente, mesmo porque está publicado na sua íntegra nas **Memórias históricas de Pernambuco** por Fernandes Gama. T. I. pgs. 85, e na Revista do Instituto de Pernambuco n. 28.

Depois das frases de introdução, comuns em tais instrumentos, e da sua protestação de fé católica, manda o testador, que, falecendo em Olinda, seja o seu cadáver dado à sepultura na capela do seu engenho de N. S. da Ajuda, situado nos arredores daquela vila, acompanhado pelos irmãos da Misericórdia, e que por isto legava-lhe a esmola de 50$000, e metade desta quantia se o não acompanhassem aquêles irmãos.

Passa depois a determinar os sufrágios por sua alma, avultados, e com generosas remunerações; e que se desse aos pobres a esmola de vinte cruzados no dia do seu falecimento, a de dez mil réis a pessoas pobres e envergonhadas.

Deixou 30$000 para se comprar um lampadário de prata para a sua igreja de N. S. da Ajuda; 8$000 à confraria do Sacramento e mais 1$500 dos seus anuais; 6$000 à confraria de N. S. da Conceição da igreja matriz da vila, e 3$000 a cada uma das outras confrarias da mesma igreja; quarenta cruzados aos padres jesuítas do colégio de Olinda; 12$000 a seu filho Filipe de Albuquerque que se deviam a sua mãe; e 100$000 a sua filha D. Simoa, porque não lhe deu dote.

Declara que instituiu um morgado, e prescreve os sufrágios impostos, e que os seus terrenos da praça, bem como as suas terras de Serinhãem, doadas por seu sobrinho, o donatário Jorge de Albuquerque, e as do Capibaribe, desmembrava

do dito morgado, em favor de seus filhos, ficando porém para o mesmo morgado 400 braças de terra em quadro, cuja administração e sucessão determina, bem como a tutoria de seus filhos, descendo sôbre uma e outra coisa a particulares minudências, e das quais se vê que era êle inimigo irreconciliável de seu sogro, D. Cristóvão de Melo.

Deixou por seus testamenteiros a seu sobrinho Jorge de Albuquerque Coelho, e a Filipe Cavalcanti, seu genro, Alvaro Fragoso, D. Filipe de Moura, Jorge Teixeira e Manuel de Albuquerque.

Manda que a sua igreja e capela fôssem anualmente visitadas pelo vigário da vara eclesiástica da capitania, que podia tomar contas do morgado, a quem se daria 2$000 por cada visitação.

Declara que tinha vários escravos do gentio da terra, e ordena a sua libertação se porventura não fôssem bem adquiridos, e mandou que tôdas as suas dívidas fôssem satisfeitas.

Trata da herança de suas filhas legítimas, e que, se porventura, o patrimônio de cada uma delas, por qualquer título não atingisse a dois mil cruzados, obrigava o morgado a completar essa quantia; e aos seus filhos naturais, 500$000 repartidamente entre todos; e quanto ao tocante à sua mulher D. Filipa de Melo, **que as justiças provejam nisso como lhes parecer que é de direito**.

Desce ainda a outras minudências sôbre o morgado; e deseja que a tutoria e curadoria de seus filhos recaia em pessoa nobre da terra, — para o que pede por mercê aos oficiais da câmara, que tendo respeito aos muitos serviços que tinha prestado a esta capitania, e aos muitos trabalhos que nela tinha passado para a sustentar, e o muito amor que sempre teve a todos, —elejam a tal pessoa para os referidos encargos, **contanto que o tal eleito não seja por nenhuma via D. Cristóvão de Melo, ou coisa sua**.

Dispõe, em favor dos seus filhos naturais, das suas terras do Capibaribe, das que ficavam da banda do mar, as quais lhe doara Duarte Coelho, o velho.

Enfim, depois de algumas outras minudências de interêsse secundário, se dirige ao seu sobrinho, o donatário Jorge

de Albuquerque Coelho, — "pelo muito que lhe merece, pelo amor que nêle encontrou, por o ter criado como a um filho, e o ter sempre nessa conta, como bem sabia, lembrando-se também que deixara sua pátria para acompanhar sua mãe, sua irmã, que por isso, como pela muita razão que tinha com todos os seus filhos legítimos e naturais, os favorecesse em tudo aquilo que pudesse e fôsse possível, como êle fizera pelos seus sem deixá-los encomodados, pois bem sabe, que o estar esta capitania no estado em que estava, depois de Deus, a êle se o devia".

Foram presentes ao ato e assinaram como testemunhas o licenciado Henrique Nunes, Braz Fernandes, Manuel de Paiva Cabral, Luís Antônio, Duarte Jácome, Jerônimo Dias e João Moutinho, e em seguida aprovado pelo tabelião público de Olinda, Antônio Lopes.

Jerônimo de Albuquerque, como vimos, morreu de relações contadas com seu sogro, D. Cristóvão de Melo; e como se infere do seu testamento, apartado de sua mulher, D. Filipa de Melo, malquistado com ela, e assim, revogando na parte que lhe tocava, um testamento que tinham feito.

Jerônimo de Albuquerque, o Adão pernambucano, deixou uma prole de vinte e quatro filhos, sendo 8 da índia D. Maria do Espírito Santo Arco Verde, 11 de sua espôsa, D. Filipa de Melo, e 5 de outras mulheres, de uma das quais, Apolônia pequena, mãe de seu filho Filipe de Albuquerque, fala êle no seu testamento.

Nas suas desenvolturas, nem mesmo às suas próprias escravas respeitava êle, e refere o que ocorreu de particular com uma filha que teve de uma delas, de nome Maria. Fala enfim de uma Jerônima, mameluca, que se criara em sua casa, e que foi tida por sua filha, mas que Deus sabia a verdade do ocorrido.

---

DEZEMBRO 28 — Carta do Padre José de Anchieta, escrita da Bahia aos superiores da ordem dos jesuítas, dando conta — das coisas relativas aos colégios e residências da

Companhia nesta Província Brasílica, no ano de 1584, — que figurava entre as suas missivas inéditas, escritas em latim, e que depois de mais de três séculos foram traduzidas por João Vieira de Almeida e publicadas em S. Paulo em 1900. Dêste documento extraimos os seguintes trechos referentes a Pernambuco:

"Como no espaço de sete ou oito mezes partissem deste porto para Lisbôa mais de quarenta navios carregados, houve entre nós grande concurrência de marinheiros, que previamente confortados com os sacramentos emprehenderam a navegação.

"Continuas excursões se fazem aos engenhos de assucar, que encerram grande quantidade de africanos, e com o favor de Deus, ainda mais frequentes se farão, visto que foi admittido, este anno, em o numero dos irmãos, certo rapaz habilissimo naquelle idioma, e como o padre visitador o mandasse pregar publicamente no refeitorio, tamanha energia e destresa manifestou no seu discurso, que a todos encheu de admiração.

"Por meio deste interprete e sendo elle seu mestre, grande será o fructo que se deverá colher das missões.

"Nestas missões os nossos tinham baptisado 190. Uniram em legitimo matrimonio 166, purificaram pela confissão 5307... Por intervenção e diligencias de um padre, succedeu que se extinguissem completamente as desintelligencias que existiam entre dois fidalgos...

"Dona Beatriz de Albuquerque, governadora e quasi mãe deste povo, falleceu este anno. O Padre visitador frequentemente lhe prestou assistencia em vida, e a acompanhou depois de morta. Sempre foi benemerita da Companhia, e pouco antes da sua morte, nos fez a esmola de 821$250. Por sua alma celebraram-se em a nossa igreja solemnes exequias, e o reverendo bispo, o qual nessa occasião aqui estava, presidiu ás cerimônias com grande satisfação dos habitantes....

"Pouco direi dos estudos, visto que é diminuto o número de alumnos: discutem-se casos de consciencia, ensinam-se os meninos, que observam o excellente costume de fazer a

via-sacra na quaresma, o que perfeitamente se ajusta com os estudantes de preparatorios: frequentemente recorrem ao sacramento da Eucaristia.

"O padre visitador esteve este anno aqui, no collegio, e tendo elle tido prospera viagem por mar, foi recebido pelos nossos com extraordinaria alegria e com a sua presença correspondeu á expectativa de todos, excitando-os á prática das virtudes, por uma especie de estimulo.

"Alguns dias depois, os nossos irmãos, na intimidade, festejaram a sua chegada, pronunciando, de uma tribuna, tres discursos, com grande enthusiasmo; um na lingua portugueza; outro na brazilica; finalmente outro na latina. Esta satisfação e estes applausos não reinava unicamente no coração dos irmãos, senão tambem no dos estranhos.

"O senado da Camara, encorporado, veio comprimentar o padre, e exhibindo uma carta em que o rei recommendava a Companhia, affirmou que não precisavam daquella recommendação, visto que perfeitamente sabiam reconhecer e avaliar os beneficios que a Companhia lhes tinha prestado, pelos quaes se consideravam penhorados, e finalmente prometteram todo o seu auxilio proteção a todos os nossos negocios. Beijando os pés do padre que lhes agradecia, retiraram-se muito satisfeitos da nossa affabilidade e delicadeza.

"Durante a permanencia do padre no collegio, oito dos nossos irmãos foram promovidos a ordem de presbytero. Dois dos nossos fizeram profissão dos quatro votos, e na presença de todo o povo dois foram creados coadjuctores espirituaes formados, e por este espectaculo, ficaram formando melhor idéia da Companhia.

"Passam de 2000 aquelles que este anno, foram pelos nossos arrancados á impiedade e purificados pelo baptismo em toda a provincia, se a elles se juntarem os trezentos que foram baptisados no collegio do Rio de Janeiro (como é grande a bondade divina!) não contando os que foram baptisados em casas particulares e que não puderam ser registrados..."

Em meados dêste ano, em virtude de instantes requerimentos da gente da guarnição do forte da Paraiba, não só pelos apertos da guerra como à falta de recursos de vida,

chegando a penúria ao ponto de a população comer até os próprios cavalos, mandou logo o ouvidor geral Martim Leitão alguns mantimentos por mar, e 21 homens de guerra comandados pelo capitão Nicolau Nunes; mas foram tão parcos os recursos, e cresciam tanto os perigos pelos apertos dos índios, que o capitão Francisco Castejan, alcaide do forte, veio em setembro a Pernambuco pedir urgentes socorros; mas regressou no mês seguinte, bem mal provido, e ainda mais, odiado pelo seu procedimento na casa do provedor da fazenda, Martim Carvalho, em Olinda, quando ali se achavam reunidas pessoas de distinção e respeito, como o bispo, D. Fr. Antônio Barreiros, alguns juízes e oficiais da câmara, vindo a provocada contenda, **de muito ruins palavras**, a terminar na rua em grande briga, a que acudiu muita gente, e o próprio ouvidor geral, que apaziguou os contendores como pôde.

Em face de novos apertos no forte, sitiado pelos índios e pela gente de duas naus francesas, que saltou na Baía da Traição, e aos pedidos de socorros enviados a Pernambuco, despachou logo o ouvidor geral um navio com muitos homens brancos e setenta índios, capitaneados por Gaspar Dias de Morais, soldado antigo de Flandres, cujo navio, largando do pôrto do Recife, acompanhado de uma galé, com o capitão-mor de Itamaracá, Pero Lopes Lôbo, 50 homens e alguns índios, seguiu para a Paraíba, onde foram todos **bem recebidos e estimados como a própria vida**.

Êste socorro concorreu para desanimar o inimigo, que imediatamente levantou o cêrco, afastando-se os índios, e recolhendo-se os franceses às suas naus fundeadas na Baía da Traição, as quais, perseguidas pelos navios da expedição, vararam em terra, e incendiadas, e aprisionada a sua guarnição voltou-se a nossa gente a bater os índios, que assim ficaram afastados para bem longe, e os do forte, como escreve Fr. Vicente do Salvador, mais largos que nunca, e todos mui contentes, com grandes louvores ao ouvidor geral, se tomaram os de Itamaracá e Pernambuco até lhe dar razão de tudo, e receber os parabéns da jornada, que foi de muito efeito, as-

sim para o desengano dos franceses, que nem na Baía da Traição haviam de ter colheita, como dos Potiguares, que com êles por nenhuma parte poderiam ter comércio.

Neste ano era capitão-mor governador da capitania de Itamaracá Pero Lopes Lôbo, quando partiu para tomar parte na campanha da conquista e colonização da Paraíba, em uma galé de que foi por capitão, conduzindo uma fôrça de cinqüenta homens e alguns índios, onde chegando — foram recebidos e estimados como a própria vida, — pelos apertos em que se viam os conquistadores.

No ano seguinte volta de novo a Paraíba, comandando a sua gente, conduziu munições, teve a incumbência da defesa de postos arriscados, bate-se com muita distinção, e depois de demorada campanha regressa a Itamaracá.

Pelos anos de 1560 a 1572, já êle era capitão em Itamaracá, quando partiu dali comandando a sua gente de guerra a se incorporar com a de Pernambuco, que ia empenhar-se na conquista das terras do Cabo de Santo Agostinho em poder dos índios, que belicosamente se opunham à sua ocupação e expansões agrícolas.

Em 1590 partiu Pero Lopes Lôbo de Itamaracá, — por incumbência do capitão-mor de Pernambuco, Filipe Cavalcanti, — para fazer guerra ao gentio Potiguar, com cento e tantos soldados, à custa dos moradores da vila de Olinda.

Em 1591 vai Pero Lopes de novo em socorro da Paraíba, comandando cinqüenta homens de pé e de cavalo e trezentos índios frecheiros, em satisfação do pedido do seu capitão-mor Feliciano Coelho de Carvalho, de quem era locotenente, como escreve o historiador coevo Fr. Vicente do Salvador; e naquela qualidade lhe coube depois tomar conta do govêrno da capitania, que o exercia em 1597.

Em 1598 já encontramos a Pero Lopes Lôbo no exercício da capitania-mor de Itamaracá, quando lhe coube enviar a Feliciano Coelho de Carvalho, na Paraíba, certos auxílios de mantimentos, como uns **refrescos de vitelas, galinhas e outras vitualhas**.

Dêste capitão-mor é só o que consta. Entretanto, na lista dos fidalgos que voluntàriamente embarcaram na grande

esquadra espana-portuguêsa, em 1625, destinada à restauração da Bahia do poder dos holandeses, encontramos um de nome **Pero Lopes Lôbo, filho de Luís Lopes Lôbo**. Será êste o próprio capitão-mor governador de Itamaracá assim chamado?

Se efetivamente o era, devia então ser já um tanto adiantado em anos de vida; e sendo assim, não foi êle o único homem velho que embarcou naquela esquadra, como se vê da sua própria enumeração, e particularmente dêste trecho, a respeito, de um historiador do tempo, Fr. Vicente do Salvador: "Só na armada de Portugal se embarcaram mais de cem fidalgos, pero o que foi também grande motivo D. Affonso de Noronha, fidalgo velho, do conselho de estado, que havia sido eleito viso-rei da India, e foi o primeiro que se alistou por soldado, a quem todos os outros seguiram pera passar este grande oceano, como os filhos de Israel e Aminadab, pera a passagem do Mar Vermelho".

Em todo o caso, aqui fica registrado o fato.

De uma extensa e minuciosa narrativa sob o título — **Informação do Brasil e de suas capitanias,** — que sob muito bons fundamentos é geralmente atribuída ao Padre José de Anchieta, provincial dos jesuítas, e escrita em fins dêste ano de 1584, consta o seguinte, particularmente referente a Pernambuco:

"Da capitania de Pernambuco foi senhor e povoador Duarte Coêlho. Nunca nella houve conversão de gentio; guerras muitas e alguns combates de francezes em vida do referido Duarte Coêlho, e muitas mais em tempo de seu filho Duarte de Albuquerque Coêlho, o qual deu tanta guerra aos indios com o favor de um clerigo que se tinha por nigromantico, que destruiu toda a sua capitania, e assim desde o rio S. Francisco até lá, que são cincoenta leguas, não ha povoação de indios, e fica agora sem nenhuma ajuda delles, e é agora aquella capitania com a de Itamaracá, que toda se reputa por uma, mui molestada dos indios Potiguares, moradres do rio chamado Parahyba, onde tem grande commercio os francezes por causa do páu de brazil, e as ajudam nas

guerras e fazem muito mal por terra e por mar aos portuguezes, os quaes não tem indios amigos que os ajudem porque os destruiram todos....

"Na capitania de Pernambuco, alem da villa principal chamada Olinda, ha outra que se chama Iguarassú, que dista della cinco leguas, onde está uma igreja de S. Cosme e Damião de grande devoção e se fazem nella grandes milagres pelos merecimentos destes Santos Martyres. Dahi a duas leguas está a Ilha de Itamaracá com sua villa e igreja.

"Na dita capitania de Pernambuco ha muitas fazendas e alguns sessenta ou mais engenhos de assucar a tres, quatro, cinco e oito leguas por terra, cada um dos quaes é uma bôa povoação com muita gente branca, negros de Guiné e indios da terra. A todos estes acodem os da Companhia com pregações, doutrinas e confissões, passando as grandes calmas daquella terra....

"O ultimo collegio é o de Pernambuco, e foi fundado e datado para vinte irmãos, por el rei D. Sebastião no anno de 1576. Nelle houve sempre escola de lêr, escrever e algarismo, uma classe de latim e uma lição de casos, de maneira que agora os collegios são tres: o primeiro e o principal é o da Bahia, segundo o do Rio de Janeiro, terceiro o de Pernambuco, os quaes tem suas rendas. Em todas estas casas ha sempre escalas de lêr, escrever e algarismo para os moços de fóra....

"Do collegio de Pernambuco foi reitor o Padre Agustin del Castilho, castelhano, o qual alli mesmo morreu, e depois o Padre Luiz da Grã, que ainda agora tem o cargo".

Falece neste ano no seu solar de Olinda a ilustre e respeitável matrona, D. Brites de Albuquerque, viúva do primeiro donatário, Duarte Coelho, mãe do segundo e do terceiro, Duarte e Jorge de Albuquerque Coelho, e avó do quarto e último, Duarte de Albuquerque Coelho, conde e senhor de Pernambuco e marquês de Basto.

D. Brites de Albuquerque era filha de Lopo de Albuquerque e sua mulher, D. Joana de Bulhões, neta pelo lado paterno, de João de Albuquerque e D. Leonor Lopes, e pelo materno, de Afonso Lopes de Bulhões, sumilher de cortina

do rei D. João III, e de sua mulher, D. Isabel Gonçalves, todos pertencentes às primeiras famílias da nobreza portuguêsa. Era ela dama do paço quando casou com Duarte Coelho depois que regressou êle do serviço da Índia.

Chegando a Pernambuco em 1535, acompanhando a seu espôso, nunca mais foi a Portugal, e aqui viveu meio século, estimada, querida e respeitada, e viu nascer a primeira geração de pernambucanos, muitos dos quais ilustres e distintos principalmente na milícia da guerra, e nas conquistas territoriais para as expansões da colônia.

**Preclara e excelente,** na frase do nosso poeta Bento Teixeira, **tão virtuosa quanto a fama que gozava,** segundo o juízo do Padre Manuel da Nóbrega, D. Brites de Albuquerque se distinguia ainda pelos nobres impulsos de um coração bem formado, **tratando a todos como filhos,** como refere mais um outro escritor contemporâneo da sua época, Frei Vicente do Salvador.

D. Brites de Albuquerque faleceu em 1584, como se vê dos trechos de uma carta do Padre José de Anchieta, escrita na Bahia em 28 de dezembro do mesmo ano, e consignados nesta data, ficando assim autènticamente averiguado um fato desconhecido pelo silêncio que a tal respeito guardaram os nossos cronistas.

Dos transcritos trechos da referida carta, traduzida do latim e publicada em 1900, consignamos aqui a seguinte passagem relativa a êsse fato:

"Dona Beatriz de Albuquerque, governadora e quasi mãe deste povo, faleceu este anno.

"O Padre visitador frequentemente lhe prestou assistencia em vida, e a acompanhou depois de morta.

"Sempre foi benemerita da Companhia, e pouco antes da sua morte, nos fez a esmola de 821$250.

"Por sua alma celebraram-se em a nossa igreja solemnes exequias e o reverendo bispo, o qual nessa ocasião aqui estava, presidiu ás cerimonias com grande satisfação dos habitantes".

O mencionado prelado é o bispo do Brasil, D. Frei Antônio Barreiros, que a êsse tempo estava de visita pastoral em Pernambuco.

Não menciona Anchieta o dia preciso em que faleceu a ilustre matrona; mas, assistindo seus últimos dias o visitador dos Jesuítas, Padre Cristóvão de Gouveia, que em desempenho dêsse cargo permaneceu na colônia de 14 de julho a 16 de outubro dêste ano de 1584, verifica-se que D. Brites, ou Beatriz de Albuquerque, como lhe chamam Anchieta e Frei Vicente do Salvador, faleceu dentro daquele período.

Ignora-se o lugar da sua sepultura; porém, é provável que fôsse na capela de N.S. da Graça, que seu espôso, o donatário Duarte Coelho, fundara em Olinda, e servia então de igreja do colégio dos jesuítas, e na qual foram celebradas as suas exéquias.

---

Neste ano, segundo o Padre Fernão Cardim, Olinda e o têrmo da vila, tinham passante de dois mil vizinhos, com muita escravaria de Guiné, perto de igual número; em 1585 escrevia Anchieta, que a capitania de Pernambuco teria mil vizinhos, e que junto a Olinda, a cinco léguas, estava uma vileta (Igarassu), que tinha 110 vizinhos de brancos, excluindo assim os índios e os negros; e em 1587, segundo Gabriel Soares, Olinda teria 700 vizinhos pouco mais ou menos, e que, contando-se com a gente de fora, dos engenhos e das roças, podia-se pôr em campo mais de 3.000 homens de peleja, com os moradores da vila de Cosmos — (Igarassu), entre os quais haveriam 400 homens de cavalos, podendo tôda essa gente trazer de suas fazendas 4 ou 5.000 escravos de Guiné e muitos do gentio da terra. Tais são os primeiros dados que existem sôbre a população de Pernambuco.

Em 1630, segundo o historiador R. Southey, Olinda contava 2.000 moradores, afora 130 religiosos, padres e frades; e em 1640, quando o Recife tinha o predicamento de capital do Brasil-holandês, e tomou um grande incremento pela afluência de imigrantes estrangeiros, principalmente alemães, inglêses e franceses, pode-se fazer uma idéia da sua elevada população na época, o fato da burguesia do Recife e cidade

Maurícia (Santo Antônio) formarem cinco companhias com 800 homens, que auxiliaram o exército no serviço da guarnição da praça.

Em 1710, segundo um escrito da época, — havia nas duas povoações do Recife perto de 16.000 almas, entre adultos e párvulos, com 1.600 fogos, **que tantos então nelas se encontravam**.

"Segundo um **Plano da Vila de Santo Antônio do Recife de Pernambuco,** feito por Antônio Albino do Amaral em 1775, contava 2.936 fogos, com uma população de 15.344 almas.

Em começos do século XIX a população de Pernambuco era calculada em 480.000 habitantes. (J. M. Pereira da Silva, **História da fundação do império brasileiro**). O Recife tinha então 30.000 habitantes.

J. M. Figueira de Melo, no seu **Ensaio estatístico de Pernambuco,** publicado em 1852, estuda a população de Pernambuco, dentro do período da primeira metade do século XIX, mas deficientemente por não encontrar uma documentação precisa, positiva sôbre o assunto, o que aliás êle confessa; e assim, segundo o que êle escreve no Capítulo IV do seu livro, **População e seu movimento, População da província,** consignamos, em todo o caso, o que êle apurou a respeito, e sob a sua exclusiva responsabilidade.

Em 1805 a comarca do Sertão, não incluindo os julgados de Garanhuns e de Cimbres, continha quasi 30.000 habitantes, e o município de Serinhãem, com o têrmo de Santo Antão, 41.280; e em 1810, dava o governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro às comarcas de Olinda e do Recife, uma certa população, que, unida à de outras circunscrições territoriais por Figueira de Melo, dá êle então a Pernambuco uma população não inferior a 274.687 habitantes, sem contar a comarca das Alagoas, e em 1815 uma população avaliada em 339.778 almas.

Segundo um escrito de 1817, **Revoluções do Brasil,** as comarcas de Olinda, Pernambuco, Alagoas e Pajeú, contavam então 81.000 fogos e 487.000 habitantes; e como se vê de um mapa que vem na obra de F. S. Mariz, **Instituições canônico-pátrias,** impressa em 1822, a população de então, dos

municípios de Olinda, Recife, Paudalho, Igarassu, Santo Antão, Cimbres, Garanhuns, Flores, Cabo, Serinhãem, Limoeiro, Itamaracá e Goiana, com a menção das suas paróquias componentes, constava de 198.414 almas com 48.830 fogos.

De 1808 encontramos um aviso de 16 de março, do ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ordenando ao governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que remetesse um quadro da população da capitania, em brancos, mulatos e negros, que não vimos; mas daquele ano, tivemos sob as vistas um documento oficial que assinava a população de Pernambuco 352.930 habitantes; e calculando-se pela idade e estado os que estavam no caso de pegar em armas, chegavam êstes a 14.619 indivíduos.

Em 1826, segundo uns mapas estatísticos da população da província, organizados em virtude de terminantes ordens do govêrno imperial, constava, dividida pelas suas três comarcas do Recife, Olinda e Sertão, e menção dos seus respectivos municípios, de 287.140 habitantes, sendo 146.019 homens e 141.121 mulheres.

Segundo um **Mapa geral da população de Pernambuco em 1829,** que figura na **Estatística** de Figueira de Melo, atingia a 287.140, sendo 146.024 homens e 141.116 mulheres; — de um outro do ano de 1842, atingia a 335.054 habitantes.

Tais são os elementos da população de Pernambuco desde as suas origens coloniais até o ano de 1850, têrmo dêstes nossos Anais.

## 1585

ANEIRO 1 — Parte do pôrto de Lisboa com destino a Pernambuco o navio que trazia os padres incumbidos da fundação da criada custódia franciscana do Brasil, de conformidade com os atos e resoluções a respeito já mencionados.

Eram êsses padres Fr. Melchior de Santa Catarina e Fr. Francisco de S. Boaventura, nomeados por patente do geral da ordem, e Fr. Francisco dos Santos, Fr. Afonso de Santa Maria, Fr. Manuel da Cruz e Fr. Antônio da Ilha, sacerdotes, Fr. Antônio dos Mártires, corista, e Fr. Francisco da Cruz, religioso leigo.

Arribando o navio a Cabo Verde, depois de prolongada viagem, varrido por uma tremenda tempestade que durante três longos dias o trouxe em iminente perigo, dali partiu depois de alguns dias de demora em reparos, chegando enfim ao pôrto do Recife sem o menor contratempo, a 12 de abril.

Esperados já aquêles religiosos, foram condignamente recebidos no seu desembarque no pôrto do Recife, e conduzidos à Olinda, hospedaram-se em casa do alentado fidalgo Filipe Cavalcanti, a instâncias suas, onde receberam confortável agasalho por alguns dias, e carinhosamente tratados por sua consorte D. Catarina de Albuquerque.

Preparada para habitação dos padres uma casa junto à igreja da Misericórdia, passaram a ocupá-la, erigiram logo um oratório em que celebravam missa e outros atos religiosos, praticavam os exercícios próprios da comunidade, e de nenhum modo se poupavam aos reclamados serviços espirituais, muito particularmente com os pobres enfermos do vi-

zinho hospital da Santa Casa de Misericórdia, em cujos auxílios foram desveladíssimos.

Afluía o povo de tôda parte para ver os novos levitas, e bem compenetrados êles dos seus deveres, da sua missão evangélica, conquistaram logo o respeito e afeições de todos os habitantes da opulenta vila.

Naquela modesta habitação permaneceram os religiosos franciscanos por cinco meses, onde até mesmo receberam um noviço, que depois professou.

---

MARÇO 16 — El rei D. Sebastião, não sòmente com o fim de favorecer os lavradores de cana, como também para promover o aumento da produção do açúcar, e o desenvolvimento de povoação das terras do Brasil, baixa neste dia um alvará declarando livre de direitos nas alfândegas do reino, com exceção apenas do dízimo reservado à ordem de Cristo, todo o açúcar das possessões portuguêsas que transitassem pelas mesmas alfândegas.

Ditada pelos mesmos intuitos havia nessa época uma provisão régia concedendo — **a mercê de libertar as pessoas que fazem engenhos de açúcar dos direitos dêles pelo prazo de dez anos,** — da qual gozaram, entre outros agricultores de Pernambuco, nomeadamente, os irmãos Fernão e Diogo Soares, em favor do engenho Suassuna, em Jaboatão, construído em 1587, como consta de uns autos de justificação, que tivemos presente, e do despacho final concedendo essa mercê, em virtude da referida provisão, — lavrado pelo provedor da fazenda real, Jerônimo de Mendonça, na Alfândega da vila de Olinda, em 19 de agôsto de 1588.

---

AGÔSTO 2 — Parte do pôrto do Recife uma expedição de socorros à Paraíba.

Após a retirada das fôrças pernambucanas, voltam os índios a cercar o forte, do que resultou o seu abandono por

aquêles mesmos aos quais cumpria o dever da sua defesa, inutilizando-o antes pelo fogo, lançando a sua artilharia ao mar e pôsto a pique um navio ali ancorado. Abandonada assim a fortificação, cuja construção custara tantos trabalhos, fadigas e privações, e ainda mais, avultadas despesas, recolheu-se tôda a gente a Itamaracá.

A vulgarização desta triste notícia em Pernambuco a todos alarmou, mas, como urgia, começou-se logo a providenciar sôbre a gravidade do fato, e assim, em uma reunião em conselho, que teve lugar em Olinda, no colégio dos padres jesuítas, na qual, entre outras pessoas de distinção tomaram parte o bispo D. Fr. Antônio Barreiros, de visita pastoral na capitania, o capitão-mor governador D. Filipe de Moura, os oficiais da câmara do senado da vila, o provedor da fazenda real Martim Carvalho, e ouvidor geral Dr. Martim Leitão, foi resolvido mandar-se logo uma expedição sob o comando do capitão Simão Falcão, com a incumbência de tomar conta do abandonado forte antes que os índios soubessem que assim estava, e dêle se apossassem.

Havendo alguma dilação na partida da expedição por adoecer Simão Falcão, ocorreu nesse interim a chegada de dois índios do chefe Piragibe, delegados ao ouvidor geral, e pedindo-lhe socorros contra os Pitiguares, que tinham em cêrco a sua gente, e sob as ameaças de grandes perigos, resolveu então o ouvidor aproveitar-se dêsse tão propício ensêjo à conquista e colonização da Paraíba, com uma conseqüente aliança com o referido Piragibe, e assim trazê-lo ao grêmio da civilização, convidou ao capitão João Tavares, homem de subido conceito, escrivão da comarca de Olinda e juiz de órfãos da vila, para se incumbir dessa emprêsa, o que aceitando êle, deu-se logo pressa nos meios de quanto antes partir.

Efetivamente, neste dia, seguiu João Tavares para a Paraíba, embarcando em uma caravela no pôrto do Recife, — equipada e concertada para tudo por algumas dádivas e bom regimento, — conduzindo apenas vinte homens, e graças ao bom tempo no dia seguinte entrava no rio Paraíba, e subindo, no dia 5 ancorava em um pôrto à margem direita, cha-

mado depois do Varadouro, e onde encontrando o Piragibe e mais principais dos Tabajares, foi por êles bem recebido.

Assombrados os Potiguares com alguns tiros disparados da caravela, e presumindo maior fôrça, fugiram imediatamente, deixando abandonados os postos que ocupavam.

Firmando João Tavares as pazes com os Tabajaras, levantou um forte de madeira onde se recolheu com a sua gente, ficando assim lançados os fundamentos da cidade Filipéia, em honra do soberano, el-rei Filipe II, e depois denominada da Paraíba; e como êsse fato tivesse lugar no dia de N.S. das Neves, foi assim tomada como padroeira da fundada povoação, e depois como orago da paróquia que se erigiu. João Tavares ficou assim investido do cargo de capitão-mor governador da fundada colônia.

Piragibe prestou grandes serviços nessa fase da conquista e colonização da Paraíba; e entrando no grêmio da igreja pelo batismo, ministrado pelos padres jesuítas, viveu muitos anos nos arredores da cidade, onde faleceu, gozando de uma pensão que lhe foi dada, e das honras do hábito da ordem de Cristo.

Índio da tribo dos Tabajaras, era êle pernambucano, residia às margens do alto S. Francisco, onde auxiliara muito aos bandeirantes Gaspar Dias de Tarde e Francisco de Caldas, na prêsa e cativeiro de sete mil índios; mas pretendendo êles, seus amigos e aliados, também prendê-lo e escravizá-lo, e conhecendo os seus intentos, armou uma cilada, e caindo-lhes às mãos, matou a ambos, bem como aos seus companheiros da bandeira, logrando apenas escapar um mameluco, que conseguiu chegar incólume a Olinda e narrou tôdas as tristes ocorrências de que fôra testemunha.

Piragibe abandona então os seus lares, e em longa travessia, com a sua gente, chega a Itamaracá, auxilia os índios sublevados, e segue depois para a Paraíba, onde tomou parte muito distinta na conquista da capitania, sendo aliás, anteriormente, aliado dos Potiguares, dos quais se desviara, ferido na sua honra, por chamarem-no de covarde, por não saber fazer vitoriosa as suas armas no encontro que teve com a nossa gente no Tibiri.

SETEMBRO 27 — Escritura pública lavrada em Olinda, na Igreja de N. Senhora das Neves, pelo tabelião Jorge Gonçalves, pela qual D. Maria da Rosa, viúva de Pedro Leitão, fèz doação ao padre custódio dos franciscanos fr. Melchior de Santa Catarina e seus companheiros e futuros sucessores da igreja de N.S. das Neves, que levantára, para servir de convento aos padres da dita ordem, — "pela muita devoção que ella tinha, para nella perpetuamente o Senhor ser servido e louvado; e com esta intenção e devoção a tinha feito e posto nos termos em que ora estava; e que por vezes tinha escripto para o reino aos padres provinciaes da dita ordem mandando-lh'a offerecer, e pedindo-lhes, quizessem mandar religiosos para a povoarem e acabarem, o que até então não tivera effeito; e que ora vendo ella nesta terra o padre fr. Melchior da Santa Catharina e seus companheiros, com provisão de s.magestade e patente do padre fr. Francisco Gonzaga, ministro geral de toda a ordem do P.S. Francisco, em que o faz custódio e seu comissário para em todas estas partes do Brasil poder tomar mosteiro e fundar sua sagrada religião; ella Maria da Rosa dava muitas graças a N. Senhora por lhe mostrar cousa que tanto desejava: pelo que, de seu proprio moto e livre vontade, sem constrangimento nem induzimento de pessoa alguma, dava á dita ordem para sempre a dita casa assim como esta egreja com todos os seus ornamentos, e com todos os mais, prata, chãos e terras, que estão juntos á dita egreja, assim cerca, como os que estão fora della, em que está a olaria até o salgado, para se poder metter na cerca, assim e da maneira que ella tem e possue, com suas entradas e saidas..."

Maria da Rosa era irmã terceira da ordem de S. Francisco, cujo hábito tomou em Olinda em uma capela dedicada a S. Roque que ali construiu um religioso da mesma ordem; e viúva, piedosa e rica, sem herdeiros necessários, levantou às suas expensas, a referida igreja em terras de sua propriedade, e com uma casa anexa destinada a um recolhimento de mulheres, no qual ela própria tencionava recolher-se, fazendo parte da comunidade se porventura não pudesse realizar os seus particulares intentos de fazer de tudo doação aos

padres franciscanos para a instituição de um convento da sua ordem, o que já tentara em 1577, quando acidentalmente veio a Pernambuco fr. Alvaro da Purificação, como vimos, e agora o fazia, graças a vinda daqueles religiosos com semelhantes intuitos, como tudo consta do consignado trecho da respectiva escritura de doação.

Feito isto, poucos dias depois, a 4 de outubro, deixavam os religiosos a casa em que estavam habitando, junto à igreja da Misericórdia, e passaram-se para a de N.S. das Neves, já então, de sua propriedade.

A festiva solenidade dessa mudança é assim descrita por Jaboatão: — "Junto um e outro povo, o clero com o seu reverendo vigário geral, o secular com o senado e câmara e mais nobreza, em numeroso concurso na Santa Casa de Misericórdia. daí sairam em uma bem composta e ordenada procissão, a que presidiam, com o governador da terra, o vigário geral e o padre custódio, entoando o festivo cântico de **Te Deum Laudamus**, até o convento, pela rua direita, que tôda estava ornada de arcos triunfais e verdes palmas, anunciadoras felizes das muitas vitórias que êstes novos conquistadores haviam de alcançar do comum inimigo. Recolhidos à igreja, depois de uma brêve e devota oração e outras entusiásticas ceremônias costumadas nestes atos, fêz o reverendo vigário geral um largo e douto discurso, em que ponderou discreto e com elegância, o austero, penitente e exemplar da vida religiosa, dando parabéns a todo aquêle povo de ter chegado o ditoso tempo de lograrem a apetecida companhia de uns tais sacerdotes, que serviriam ao gentilismo de conversão para a fé, e aos católicos de exemplo para o aproveitamento, e de uma grande glória para Deus...."

Logo no outro dia cuidou o padre custódio em dar providências sôbre o regímen econômico do convento, e nomeou guardião e prelado da casa, o irmão fr. Francisco dos Santos.

No ano seguinte de 1586 empreenderam os religiosos várias obras de acréscimo ao convento, principalmente para a recepção de noviços, — tanto para o ministério da casa, como para dar satisfação aos desejos do povo, — e bem como a construção de um edifício no seu quintal, destinado a um se-

minário para recolher e educar os filhos dos índios, o que tudo foi feito com brevidade graças ao generoso concurso dos moradores da localidade; e assim professavam já então os padres fr. Gaspar de Santo Antônio e fr. Pedro de Mialhadas, que foi o primeiro religioso que tomou o hábito como noviço, quando ainda ocupavam os padres a sua provisória habitação, e depois outros, alguns mesmo das mais distintas famílias pernambucanas, como d. Paulo de Moura e dois filhos do capitão João Tavares, um dos primeiros conquistadores e povoadores da Paraíba, todos os quais ascenderam ao sacerdócio com os nomes religiosos de fr. Paulo de Santa Catarina, fr. Bernardino das Neves e fr. Manuel da Piedade, e foram de elevado merecimento e distinção.

Terminadas em junho de 1590 as obras novas do convento, e considerado assim **como em casa formalmente regular,** foi investido do cargo de guardião o padre fr. Francisco de S. Boaventura, sendo êle o primeiro que ocupou, porquanto, anteriormente, o serviço de administração da clausura era dirigido por um prelado com o título de presidente **in capite,** cargo êste que foi exercido por fr. Francisco dos Santos. Fr. Francisco de S. Boaventura foi um dos primeiros religiosos que vieram com o custódio fr. Melchior de Santa Catarina em 1584 e tomando a seu cargo o serviço de catequese dos índios, afeiçoou-se por tal modo a êles, que deixando por muitas vêzes a sua prelatura ia vê-los constantemente, vindo por fim a falecer em uma dessas suas visitas, na missão de Jacoca, na Paraíba, em 1605, onde mesmo teve sepultura. Os índios chamavam-no o seu Abaré Francisco.

Em 1596 abriu o padre custódio fr. Braz de S. Jerônimo um curso de letras — no convento de Marim, —que foi o primeiro que ali houve, tendo lugar o segundo em 1606, e sendo um dos seus lentes o ilustre religioso brasileiro fr. Vicente do Salvador, que nos legou uma bela **História do Brasil,** hoje vulgarizada.

O custódio fr. Leandro de Jesus (1606-1609) aumentou muito as dependências ou casas do convento, estendendo as habitações e acrescentando os edifícios, como refere Jaboatão. E assim prosseguindo-se em outras obras e melhoramen-

tos, quer no convento quer na sua igreja, coube enfim ao custódio fr. Antônio dos Anjos, filho de Olinda, na sua prelatura (1627 - 1630), tudo concluir, ficando assim um edifício de grandiosa e bela fábrica, como os próprios invasores holandeses o referem; e um dêles, João Baers, em um escrito seu contemporâneo, fala mesmo da sua igreja, com muitos altares e ricamente ornada de dourados, do seu bonito pátio com uma bela fonte onde o povo ia buscar água para beber. Essa fonte foi construída pelo custódio fr. Antônio de Braga (1624 - 1627), e como a descreve Jaboatão, era uma obra de valor pela sua arquitetura e sólidos fundamentos, e com os seus registos, que caíam em um poço, e um lavatório, tudo de forte abóbada, proporcionando assim o abastecimento d'água potável ao convento, que antes a mandava vir dos arrabaldes da cidade em pipas e carros, e todo o serviço de lavagem da roupa da casa.

Com a invasão holandesa em 1630 abandonaram os religiosos o convento, e com o seu prelado, fr. Manuel da Piedade, morto depois na heróica pugna do pôrto de Cabedelo na Paraíba, e o custódio fr. Antônio dos Anlos, acolheram-se à casa do Recife, que posteriormente também ocupada pelo inimigo, levou-os a se refugiarem no Arraial do Bom Jesus, onde permaneceram até a sua queda, em 1635, procurando então novos refúgios. Em 1633 foi o convento de novo assaltado, e encontrando o inimigo dois religiosos, mataram a um e prenderam ao outro.

Saqueado o convento, consideràvelmente danificado, e em completo abandono durante todo o período da ocupação holandesa, à restauração da pátria porém em 1654, foi de novo ocupado pelos religiosos, que empenhadamente cuidaram logo dos seus reparos; e passando a custódia a funcionar na casa da Bahia, por tais motivos, sòmente volveu à de Olinda em 1662, já de todo reparada e regularmente funcionando, tendo assim lugar naquele ano, **no capítulo do convento de Olinda** a eleição de fr. Aleixo da Madre de Deus para o cargo de ministro provincial da ordem no Brasil, a que então já tinha sido a custódia elevada à categoria de província independente da de Portugal.

O convento atual, espaçoso e bem delineado, não é o mesmo que vimos de falar, e sim um outro, — todo feito de novo, no próprio lugar do primitivo, e em tudo avantajado a êste, — como escreve Jaboatão, tendo lugar o início da sua construção de fins do século XVII a começos do imediato, como se vê da seguinte inscrição aberta na base de um cruzeiro que se vê junto aos arcos de entrada da igreja: **Esta S. Estação representa o lugar onde lerão a sentença de Jesus Christo e lhe poserão a cruz a costa. Anno de 1700.** Prolongando-se as obras ainda por muito tempo, vê-se sôbre as duas janelas do pavimento térreo do edifício da portaria, em uma a palavra **Ano,** e na outra a data de 1754. Esta sála da portaria, vasta, é de notável beleza pelo seu altar, a sua elevada barra de azulejos e o fôrro todo apainelado, notando-se em alegorias a então divisão geográfica do mundo em quatro partes: Europa, África, Ásia e América.

Enfim, ainda em 1757, como encontramos, vinham pedras de cantaria de umas pedreiras dos Maranguapes, para as obras do convento.

A igreja foi também reconstruída, e ao que parece, terminando as suas obras em 1714, quando foram feitas as da capela-mor, desaparecendo então um carneiro de mármore que se via na parede do lado do Evangelho, pertencente ao seu padroeiro o capitão-mor governador de Pernambuco d. Filipe de Moura, e que depois passara à posse de um seu parente, o fidalgo cavalheiro Manuel de Moura Rolim.

Do antigo convento resta apenas a pequena e bonita capela do capitulo na quadra do claustro, de belíssima obra de talha, e ornada de bons painéis de pintura, e da qual foram seus primeiros padroeiros Lopo Soares e sua mulher d. Adriana Pessoa, e de 1656 por diante o capitão Francisco do Rêgo Barros e sua mulher d. Arcângela da Silveira, que ali jazem em sepultura rasa junto ao altar, vendo-se no alto da laje de mármore que a encima e sôbre o epitáfio, o seu brasão de armas em relêvo.

No convento de S. Francisco de Olinda há muita coisa que ver e apreciar, como as suas obras de talha e pintura, os seus belíssimos azujelos, a sua biblioteca, em um grande sa-

lão, de uma primorosa ornamentação, e bem assim a sua sacristia, riquíssima pelos primorosos painéis que a decoram, os seus azulejos e os belíssimos trabalhos de talha dos seus móveis e ornatos, tudo em jacarandá, religiosamente conservado. Sim. Nos templos dos conventos dos padres franciscanos, bem como nos dos religiosos carmelitas e beneditinos, **estrangeiros todos,** ainda não entrou o prurido das **remodelações** e **modernizações** em sacrifício da arte e da antiguidade, como se vai observando nas nossas igrejas, pesa-nos dizer!

Descrevendo Jaboatão o convento em meados do século XVIII diz o seguinte ao começar: "E' ao presente a casa de N. S. das Neves uma das boas que tem a província de Santo Antônio do Brasil, e foi sempre mui mimosa e apetecida dos padres, e ainda hoje não perdeu de todo esta regalia, suposto que a fortuna, como a Esaué lhe tirou o morgado, e deixou de ser cabeça da província, que logrou por muitos anos, transferindo os padres do govêrno, não sei se com a mesma razão, que Isac para Jacob, de Olinda para a Bahia a casa capitular".

Aquela transferência teve lugar em virtude de um solicitado breve, expedido pelo papa Inocêncio XI em 28 de agôsto de 1688.

---

OUTUBRO 15 — Para socorrer a Paraíba e tratar dos negócios da sua conquista e colonização, parte por terra de Olinda o ouvidor geral, D. Martim Leitão, com uma fôrça militar.

O feliz êxito da emprêsa do capitão-mor João Tavares, as pazes celebradas com o chefe Piragibe, índio tabajara, e outras notícias de grande importância sôbre a situação dos negócios da Paraíba, foi tudo recebido em Olinda com indizíveis manifestações de público regosijo; e logo após chegando por terra os línguas e intérpretes com uma embaixada do chefe Piragibe, composta de uns quarenta índios, a todos agasalhou o ouvidor em sua casa, vestiu e festejou, e assim partiram depois todos mui contentes e satisfeitos.

Mandou então o ouvidor vinte e cinco homens para refôrço da guarnição, e escrevendo ao capitão-mor João Tavares, recomenda-lhe que não se fizesse resgate de gênero algum, de que, como expermimentado, era muito inimigo, — "porque isto era o que danava o Brasil, maiormente quando de índios, pois com o título de resgate os cativavam". Enfim, para os principais dos mesmos mandou vestidos finos e outros mimos, com o que ficaram êles contentíssimos.

Convocada uma junta para se tratar dos meios de se consolidar a celebrada paz, e de outros assuntos de importância, foi assentado, que ninguém melhor que o próprio ouvidor poderia tratar de tais negócios, o que aceitando partiu neste dia para a Paraíba com alguns amigos, oficiais e criados, em número de vinte e cinco cavaleiros e quarenta de pé, alguns padres jesuítas, índios domésticos, um pessoal de artistas pedreiros e carpinteiros, e munido de tudo que era necessário para a construção de um forte regular, de cuja obra ia incumbido Cristóvão Lins, oficial alemão e Manuel Fernandes, **mestre pedreiro das obras de el-rei na capitania de Pernambuco**.

No dia 29 chegaram todos à Paraíba, tendo o ouvidor condigna recepção, e aos principais dos índios, que o foram esperar a uma légua de caminho, a todos abraçou com grandes demonstrações de alegria, e fazendo apear os da sua comitiva, os fêz ir a cavalo; e com êste triunfo, como escreve Fr. Vicente do Salvador, os levou pelo meio de suas aldeias, com o que uns choravam e outros riam de prazer.

As obras de construção do forte foram logo começadas, o que se fêz com muita presteza, e ao mesmo tempo que nas suas imediações se levantavam as primeiras casas da povoação, ficando assim lançados os fundamentos da cidade da Paraíba.

Concluídas as obras de construção do forte, com as suas tôrres, armazéns e casas de sobrado para moradia do capitão e almoxarife, o que tudo havia bem acabado Cristóvão Lins com os seus oficiais, tomou o ouvidor geral homenagem ao capitão João Tavares, investido do comando da fortificação, e o deixando com trinta e cinco homens de guarnição, e com

provimentos para quatro meses, regressou a Pernambuco em fins de Janeiro do seguinte ano de 1586.

Dentre as pessoas de distinção que acompanharam a Martim Leitão nessa expedição, encontramos os nomes de Antônio de Barros Rêgo, Cristóvão Lins, Duarte Gomes da Silveira, Pero Lopes Lôbo, Gregório Lopes de Abreu, João Queixada, fidalgo hespanhol, Antônio Lopes de Oliveira e João Nunes.

Dentre todos êsses, sabidamente, ficou na Paraíba o capitão Duarte Gomes da Silveira, que muito se distinguiu nas campanhas da sua conquista, e que verificada, teve datas de sesmaria das melhores terras, levantou os engenhos de N.S. da Luz e Santo Antônio, e fundou a Santa Casa de Misericórdia; e na capela do Salvador da sua igreja, com permissão régia, instituiu o morgado daquele nome, e erigiu um jazigo para a sua família. Situou também várias e extensas fazendas de gado, e ativamente trabalhando em outras propriedades rurais e nos seus engenhos de açúcar, viu os seus esforços, coroados dos mais vantajosos resultados, a sua casa uma das mais ricas e opulentas da capitania, e êle um dos seus mais ilustres e conceituados colonos.

Já adiantado em anos quando ocorreu a invasão holandesa na Paraíba, apesar disso muito se distinguiu êle nas lutas em resistência ao inimigo, caiu prisioneiro, muito sofreu, e morreu em 1644, humilhado, cheio de dissabores, e com a sua fortuna bastante arruinada.

Duarte Gomes da Silveira, que desempenhou importante papel na história da conquista e colonização da Paraíba, nasceu em Olinda em meados do século XVI, e era filho de Pedro Alves da Silveira, português do Alentejo, e de sua mulher D. Maria Gomes Bezerra, da casa dos primeiros e mais distintos colonos pernambucanos.

Em tôdas as expedições destinadas à conquista da Paraíba, afluiu um grande número de pessoas de nobreza e distinção, voluntàriamente, com gente própria, aprestos e despesas ocorrentes por sua conta, cujos nomes, de umas tantas foram registrados nas nossas crônicas, como vimos, mas de muitas outras houve esquecimento, figurando no número destas o abastado colono João Afonso — morador na capitania de

Pernambuco, com muito risco de vida e despesa de sua fazenda, acompanhando as expedições comandadas por Fernão da Silva, Simão Rodrigues Cardoso, D. Filipe de Moura e as duas por João Tavares, com armas e cavalos, escravos e gente branca, à sua custa, e como homem rico e afortunado que era, muito bem podia sustentar a povoação do forte com seus escravos, — teve assim, em recompensa dos seus serviços a sesmaria de uma légua de terra em quadro à margem do rio Paraíba para levantar um engenho, concedida pelo capitão-mor da capitania João Tavares por carta de 10 de Janeiro de 1586, livre, isenta, sem fôro nem tributo algum, e sòmente com o dízimo à ordem de Cristo dos frutos que colhesse, o que tudo consta do aludido documento.

---

DEZEMBRO 8 — Reune-se a Congregação de N.S. da Conceição da vila de Olinda, para lavrar uma escritura de doação da sua igreja, da mesma invocação, a D. Maria Rosa, viúva de Pedro Leitão, cujas particularidades, segundo o próprio original do instrumento, constam de um têrmo lavrado por Tomás Ferreira, escrivão da Câmara Eclesiástica, que o cônego Marcelino Antônio Dornelas, capelão do recolhimento de N.S. da Conceição, encontrou registrado nos livros do mesmo recolhimento, e do qual extraiu uns apontamentos em 1861, que tivemos presente, nestes têrmos:

"Em 1585 a 8 de dezembro, sendo bispo do Brasil D. Fr. Antônio Barreiros, e governador desta capitania de Pernambuco Jorge de Albuquerque Coêlho, foi lavrada a pedido da Confraria de Nossa Senhora da Conceição, actual padroeira do recolhimento, a escriptura de doação que fazia dita Confraria, de umas casas e seus terrenos annexos á dita igreja, e desta igualmente, conservando porem o regimen no que respeitava aos atos da irmandade, a madre Maria Rosa e suas successouras, em remuneração de haver esta cedido a igreja de N. S. das Neves e o convento que havia edificado e onde vivia com outras senhoras honestas aos primeiros religiosos

capuchos, que vieram a esta capitania. Foi lavrada a escriptura pelo tabellião Jeronymo Rabello, interpondo sua autoridade o ouvidor geral deste estado e juiz de residuos Martim Leitão".

Não havia nessa época, como refere o Padre Jaboatão, — mais que a igreja da Conceição e algumas casas a ela contíguas, das quais se serviam os mesmos irmãos para as suas funções e romagens, e assistência de um dêles encarregado de zêlo da sua igreja. — Vinha portanto, de época anterior, mas não sabida, a construção do templo; e recebendo-o D. Maria Rosa, por título de legítima doação, bem como os prédios contíguos, ela — e as mais senhoras, que com ela entraram na posse da igreja e casas da Conceição, foram, ou ela só, a dispêndio seu, a que fêz e pôs em forma o Recolhimento da Conceição, — na frase do citado cronista.

Com a invasão holandesa em 1630 abandonaram as recolhidas a sua casa, e bastante danificada, ou por êsse abandono, ou pelo subseqüente incêndio de Olinda, sòmente se cuidou da sua reconstrução muitos anos depois da restauração de Pernambuco em 1654; e não podendo então, reincorporada à confraria, fazer os reparos da igreja e do recolhimento a fim de se o reinstalar, pela avultada despesa que tudo isso demandava, e tendo assim caducado a sua doação de 1585, confiou a Santa Casa de Misericórdia não sòmente a reincorporação da clausura, como ainda a posse e administração do recolhimento. Sôbre esta segunda parte escreve o seguinte o nosso cronista Jaboatão:

"De um termo que se acha no Liv. I de Accordãos da Santa Casa de Misericordia, feito em 20 de março de 1666, fls. 48 e 49, sendo provedor o governador de Pernambuco, Jeronymo de Mendonça, que então era tambem juiz da Irmandade da Senhora da Conceição, e com os da sua mesa, e em nome de toda a Irmandade, doou esse recolhimento da Conceição á Santa Casa de Misericórdia para que ella o possuisse e administrasse, com todos os seus bens. São as palavras do termo as seguintes: **Tudo traspassavam a esta Santa**

**Casa, assim, e da maneira que seus antecessores o haviam dado e doado a Maria da Rosa, por escriptura feita no anno de 1585".**

Ainda em 1676 não estava reinstalado o recolhimento, como se vê do seguinte trecho da referida notícia do cônego Marcelino Antônio Dornelas:

"Aos 29 de setembro de 1676 sendo provisor e vigario geral o arcipreste Dr. Antonio Velho da Gama e juizes da irmandade de N.S. da Conceição do Recolhimento o governador João Fernandes Vieira e sua mulher D. Maria Cesar, requereu dita irmandade, que se convocasse o Senado da Camara em nome do povo, os prelados das differentes ordens religiosas, vigario de S. Salvador desta villa, e sendo todos juntos, pelo reverendo provisor, propor este em nome da irmandade, se era conveniente ao bem publico e serviço de Deus e da Virgem Maria haver convento de religiosas professas nesta villa, para o que já se havia dado principio antes da invasão do inimigo hollandez nesta capitania; tratando-se depois della de reedificar o recolhimento, que em parte havia soffrido ruinas, de cuja obra se encarregou o governador João Fernandes Vieira e sua mulher, como juizes, gastando grande cabedal com o fim de obterem as licenças necessarias, breve na forma do Concilio Tridentino, etc., e dotando com 600$000 em rendas de terras e predios todos os annos para sustentadoria de trinta e tres religiosas professas a fabrica da sachristia. Todos assentaram e julgaram de summa utilidade; mas consta que o rei não conveio, e por isso deixou de effectuar-se a doação e de haver preiras professas".

O primeiro bispo de Olinda, D. Estêvão Brioso de Figueiredo, que dirigiu o govêrno da diocese de 1678 a 1683, também muito se empenhou na construção de um convento de freiras que pretendia fundar no recolhimento de N.S. da Conceição, sôbre o que escreveu ao soberano, e enquanto não conseguia a impetrada licença régia, ia juntando alguma renda para o seu patrimônio, devendo-se a sua liberalidade a considerável despesa que fêz com as obras de reconstrução

do edifício, e à sua cuidadora diligência o legado que fêz ao recolhimento D. Antônia de Souto Maior, viúva do governador Francisco de Figueiroa, e outros mais que obteve.

Não se conseguindo a instituição do convento, sòmente tempos depois foi que se cuidou com eficácia da restauração do recolhimento, graças à iniciativa e auxílios do senado da câmara e do mestre de campo João Fernandes Vieira, e dêste principalmente, que tomou à sua conta as obras de reconstrução do estabelecimento, e suposto a não tivesse concluído, uma vez que faleceu em 1681 antes da terminação de tôdas as obras, todavia deixou a casa em estado de permitir a habitação das recolhidas, como consta da carta régia de 6 de fevereiro de 1693, tratando do assunto.

Vem, portanto, daquela época, a reconstrução e reinstalação do recolhimento, originàriamente de instituição fidalga, para recolher mulheres nobres, entre as quais, nomeadamente, encontramos as irmãs D. Cosma de Albuquerque, que faleceu na clausura, D. Isabel de Albuquerque, que terminou os seus dias na cidade da Bahia para onde se retirou por ocasião da entrada dos holandeses, e D. Luisa de Albuquerque, as quais deram uma boa parte dos seus bens para as obras de construção do recolhimento. Eram elas filhas do velho fidalgo Jerônimo de Albuquerque, irmão de D. Brites de Albuquerque, mulher do donatário Duarte Coelho, e tôdas nascidas em Olinda.

De par com aquelas três fidalgas encontramos também recolhidas no estabelecimento, contemporâneamente, mais duas outras, também irmãs, como refere Loreto Couto, D. Maria da Trindade e D. Ana de Melo Barreto, nascidas na paróquia de Santo Antônio do Cabo de Santo Agostinho, e filhas de Cristóvão Pais Barreto e de sua mulher, D. Margarida de Melo, — tão nobres por geração, como opulentas por cabedais. — Na clausura faleceram elas em 1626, onde foram sepultadas, prestando-se-lhes, em virtude das disposições de seus legados pios, mui solenes funerais.

O que fica consignado é o que encontramos nos nossos estudos sôbre a origem da instituição. Entretanto, segundo o trecho de uma carta do Padre Manuel da Nóbrega, da Compa-

nhia de Jesus, escrita a D. João III, da vila de Olinda, em dias de setembro de 1551, o recolhimento foi fundado por ordem sua para recolher e educar tôdas as moças e mulheres indígenas que viviam entre os cristãos.

Voltando à nossa narrativa: com a reconstrução do recolhimento, depois da restauração de Pernambuco da ocupação holandesa, foi-lhe dada uma nova orientação, e assim destinado à educação de órfãos pobres, empregando-se no serviço do côro e da casa, para cuja manutenção assinou a coroa uma pensão régia de 15$000 mensais, como consta da provisão de 2 de dezembro de 1722 ordenando o seu efetivo pagamento.

Por muitos anos regeu-se o estabelecimento pelos estatutos do recolhimento da Glória do Recife, na parte que lhe era exequível, até que teve um regulamento próprio dado pelo bispo diocesano, D. João da Purificação Marques Perdigão, em 18 de janeiro de 1862. As recolhidas trajam o hábito de N. S. da Conceição, em virtude de um breve do núncio apostólico, D. Lourenço, arcebispo de Nisibi, dado no Rio de Janeiro em 22 de abril de 1811, e placitado pelo govêrno no dia 27 do mesmo mês.

O recolhimento tem um pequeno patrimônio, que vem da doação de vários prédios situados em Olinda, e de objetos de valor, de ouro e prata, que ao mesmo fizera D. Antônia de Souto Maior, com o ônus da manutenção de um capelão para dirigir os exercícios religiosos do estabelecimento, e de certos encargos pios, cuja doação foi aceita pelo bispo diocesano D. Matias de Figueiredo e Melo, a quem e aos seus sucessores na mitra encarregou a doadora de tomar contas dos seus rendimentos, e bem assim da satisfação dos impostos encargos, o que tudo consta de um têrmo então lavrado pelo tabelião Diogo Cardoso, firmado pela doadora, o bispo diocesano e as competentes testemunhas.

D. Antônia de Souto Maior nascera em Olinda nos primeiros anos do século XVII, de família ilustre, e foi casada com Francisco de Figueroa, que distintamente militou na guerra contra os holandeses, desde o ataque do forte de S. Jorge em 1630 até o seu têrmo em 1654, já então com a pa-

tente de mestre de campo comandante de um regimento que veio da Bahia, e depois desempenhando o cargo de governador da Ilha de S. Tomé.

D. Antônia de Souto Maior, a generosa benfeitora do recolhimento de N.S. da Conceição da cidade de Olinda, onde se abrigára, e passou os últimos dias de sua vida, faleceu em diuturna idade, e teve sepultura em campa rasa, abaixo do altar da capela-mor da sua igreja, inscrevendo-se sôbre uma grande laje que a selava êste epitáfio: **Sepultura de Antonia de Souto Maior, mulher do mestre de campo Francisco de Figueirôa, fallecida a 30 de Novembro de 1694**.

No alto da pedra sepulcral e do epitáfio, figura em relêvo o brasão de armas daquele mestre de campo general, tendo sôbre o escudo um elmo ou capacete de armadura, cujas armas assinalam os seus foros de nobreza e fidalguia. Com as obras de remodelação da capela-mor e o assentamento do seu novo ladrilho de mosaico, foram os restos mortais da benfeitora removidos para a sacristia, encerrados no solo, e cobertos com aquela mesma pedra sepulcral.

No salão do refeitório do estabelecimento figurava o retrato da generosa benfeitora, em grande tela, que a ingratidão e a incúria deixaram estragar-se, e assim desaparecer.

A instituição religiosa do recolhimento, porém, não mais existe, sendo substituída por um colégio de educação feminina, regido por uma comunidade religiosa, mas sem o caráter de clausura.

A igreja do estabelecimento é de dimensões regulares, e de uma bela perspectiva, notando-se em pintura antiga, sôbre o fôrro, a representação simbólica da Ladainha, em quadros distintos, de formas diversas, mas artìsticamente dispostos. Presentemente, porém, com as suas novas obras, e particularmente da capela-mor e dos seus altares laterais, que por completo fizeram desaparecer o que havia de originário, antigo e artístico, o seu ladrilho de um belo mosaico, e outros trabalhos de remodelação, apresenta o templo uma feição quase que no seu todo modernizada, e no que foi também atingida a parte exterior.

DEZEMBRO 31 — De um minucioso escrito do Padre José de Anchieta, sob o título de — **Informação da Província do Brasil**, dirigido ao superior da ordem dos Jesuítas, em Portugal, e datado da Bahia neste dia, colhemos os seguintes dados com relação a Pernambuco:

TAMARACÁ.

Corre esta costa do Brasil do Norte a Sul e de Nordeste a Sudoeste, e começando do Norte, por sua ordem a primeira capitania é Tamaracá, vila de um André de Albuquerque.

Tem capitão que a rege sujeito ao governador da Bahia; terá 50 vizinhos de portuguêses; tem seu vigário; é causa pouca e pobre e vai se despovoando. Está a sete léguas de Pernambuco.

Aqui não temos casa; em missão vão lá os nossos muitas vêzes, e se faz fruto com os moradores e índios cristãos, que são poucos.

PERNAMBUCO.

Pernambuco é capitania de um Jorge de Albuquerque; é vila chamada Olinda; tem capitão que a governa sujeito ao governador da Bahia; dista da Equinocial oito graus e da Bahia cinco; está situada em lugar eminente de bom prospecto para o oriente, tem mui ruim pôrto, e as naus grandes quedam cêrca de uma légua da barra, por causa dos baixos e arrecifes; terá mil vizinhos com sua comarca de portuguêses, com seu vigário e outros clérigos seculares. Junto a ela cinco léguas está uma vileta que tem 110 vizinhos de brancos com seu vigário.

E' Pernambuco terra rica, de muitos mercadores, trata com açúcar e pau vermelho o mais e melhor da costa, no comércio é uma nova Luzitânea, e mui freqüentada.

Tem 66 engenhos de açúcar, e cada um uma grande povoação e para serviço dêles e das mais fazendas terá até 10.000 escravos de Guiné e Angola, e de índios da terra até 2.000.

## COLÉGIO DE PERNAMBUCO.

Está situado em lugar eminente de bom prospecto. O edifício é velho, tem 19 câmaras de sobrado, as janelas ao mar para o oriente, as oficinas pequenas e velhas e não tão acomodadas, a igreja pequena, mas ornada de bons ornamentos. Tem cêrca grande com uma fonte, e um poço, e nela tem muitas parras de Portugal, muitos coqueiros, laranjais e hortaliça com outras árvores de fruto; não tem outro lugar de recreação; a cêrca, ainda que grande, está toda cercada de parede de tijôlo.

Vivem neste colégio dos nossos 20 de ordinário; 11 padres, os demais irmãos. Têm de dote para sua sustentação mil ducados que lhe há dotado El-rei D. Sebastião; pagam-se bem em 900 arrôbas de açúcar, as 800 de açúcar branco, mascavado alto e malo, e as 100 em açúcar negro de sinos ou retames, e pagam-se em certos engenhos que os padres assinalam cada ano, como lhes parece, e se arrecadam por um homem de fora. Vendidos na mesma terra importarão em 1.500 ducados, e enviando-se a Portugal por nossos, e a nosso risco importarão, **de ductis expensis,** quase 2.000 ducados.

Têm a sete léguas da vila duas léguas de terra em quadro, que não rendem nada por não estar aquêle lugar ainda bem povoado e seguro por causa dos índios Pitiguaras que são contrários.

Item: algumas cabeças de bois e vacas de sua criação, de que se sustentam, por não haver matadouro na vila, e si assim não o fizessem não teriam que comer.

Para as obras do edifício futuro têm 166 ducados de esmola que lhe fêz El-rei D. Sebastião, e por se pagar mal e por não haver tanta comodidade de oficiais e cal, o edifício não se começa.

Além dos irmãos, têm 30 pessôas de serviço, de escravos de Guiné e da terra: todos sustentam-se mediocremente ainda que com trabalho por as coisas valerem mui caras, e tresdôbro do que em Portugal.

Suas ocupações com os próximos são uma lição de casos que ouvem os nossos, e de fora dois a três estudantes e às

vêzes nenhum; uma classe de gramática, que ouvem até 12 estudantes de fora, e também os estudam alguns de casa; escola de ler e escrever, que terá até 40 rapazes filhos dos portuguêses.

Item: pregam em nossa igreja de ordinário, e na matriz, e em outras igrejas a miudo, confessam a maior parte de 8.000 portuguêses, que haverá naquela vila e comarca; são consultados freqüentemente em casos de importância por a terra ter muitos .mercadores e trato; andam em contínuas missões aos engenhos, que estão alguns a quatro, oito e quatorze léguas da vila; catequizam, batizam e acodem a outras necessidades extremas, não sòmente dos portuguêses, mas principalmente dos escravos que de Guiné serão até 10.000 e dos índios da terra até 2.000, como acima se disse, e como os clérigos não os entendem nem sabem sua língua, os nossos os ajudam em tudo; e ensinam como se fôssem seus curas e padecem nisso grandes trabalhos de caminhos que andam a pé, calores, chuvas, passando rios muito perigosos e outros muito incômodos e perigos de cobras, porém de tudo se serve Deus Nosso Senhor e os padres estão bem empregados e se dá remédio a tantas almas desamparadas, pelo que seja honra e glória a sua Divina Majestade.

Em fins de fevereiro dêste ano parte uma expedição pernambucana de socorro à Paraíba.

Abandonando os índios o assédio do forte de S. Filipe e Santiago, como vimos, e vendo regressar o socorro de Pernambuco, voltam furiosos, e agora reforçados com a gente do Piragibe, **Braço de peixe**, põem de novo a fortificação no mais rigoroso cêrco.

Imediatamente expedem-se dali os mais instantes pedidos de socorros à praça de Pernambuco, não só de gente como de mantimentos, e assentando-se em junta reunida na câmara de Olinda, na qual tomou parte o bispo D. Fr. Antônio Barreiras, que partisse o próprio ouvidor geral, Martim Leitão, à frente de uma forte expedição militar, o que êle aceitou em face da importância do caso, e de cujas resoluções se lavraram os competentes autos, começou-se logo a tratar do aprestamento da expedição, em tôda a parte e com incrí-

vel presteza, — coisa notável, ver a vontade com que todos se ofereciam para ir com aquêle magistrado, — como escreve um cronista coevo.

Martim Leitão, a quem nessa emergência nada faltou, quer do concurso da fazenda real, quer dos nobres e dos moradores da praça de Olinda, e bem assim de mais de trinta navios que então estavam surtos no pôrto do Recife, organizou duas luzidas companhias para a sua guarda, que depois as fêz marchar na vanguarda, — pela confiança que nelas tinha, por ser tôdas de gente sôlta, e muitos mamelucos filhos da terra, porque nisto eram de muito efeito, e a estas duas companhias deu sempre de comer à sua custa, e todo o mais necessário, — e as proveu de armas por conta da fazenda real, graças à anuência do respectivo provedor, Martim Carvalho.

Comandavam as duas referidas companhias os capitães Gaspar Dias de Morais, que já tinha militado na Paraíba, e Mister Hipólito, antigo e mui prático capitão da terra, e foram mais por capitães Ambrósio Fernandes Brandão e Fernão Soares, **que se chamavam capitães de mercadores,** e mais os das companhias de ordenanças da terra, Simão Falcão, Jorge Camelo, João Pais Barreto, capitão do Cabo de Santo Agostinho, — mui rico, que fêz nesta jornada por cima de todos em tudo, levando a retaguarda, — e João Velho do Rêgo, capitão de Igarassu, todos da principal e alentada nobreza pernambucana.

De Itamaracá marcharam todos da ilha, com o seu capitão-mor Pero Lopes Lôbo, e porque havia muita e boa gente de cavalo, em número de 195, organizou o ouvidor geral três companhias, das quais elegeu por capitães Cristóvão Pais Daltero, Baltasar de Barros e Antônio Cavalcanti, filho do fidalgo florentino Filipe Cavalcanti. Iam enfim, Francisco Barreto, cunhado do ouvidor, e a segunda pessoa dêste exército, com todo o pêso da sua responsabilidade, e a quem chamavam **o mestre de campo,** e êle, efetivamente, — o podera ser de outro de muitos milhares de soldados, por seu esfôrço e

destreza; — e um filho do capitão Antônio de Carvalho, com a sua bandeira, por ficar êle doente, mas notável pela sua bravura em várias outras jornadas.

Para o serviço espiritual da expedição acompanharam-na dois religiosos jesuítas do colégio de Olinda, os Padres Simão Tavares e Jerônimo Machado, que conduziam altar portátil para a celebração da missa em viagem.

À frente desta expedição militar, **que foi a mais formosa coisa, que nunca Pernambuco viu**, na frase do historiador coevo Fr. Vicente do Salvador, partiu o ouvidor geral Martim Leitão, e foi acampar em Igarassu; e daí, a um de março, com quatro dias de jornada, continuou a sua marcha, foi ter além do rio Itapirema, onde pernoitou, e fazendo no dia seguinte resenha da sua gente, pois de caminho recebeu alguns reforços, verificou um efetivo de quinhentos e tantos homens brancos, além de um número muito superior de índios frecheiros; e organizando nesse acampamento o plano de marcha e de campanha, tomou caminho da Paraíba.

A vanguarda das fôrças que marchavam sob as ordens do mestre de campo Francisco Barreto, descobre uma grande cêrca de índios junto ao rio Tibiri, a qual, tomada de assalto e sem grande resistência, serviu de acampamento à expedição, que depois em marcha, arrecadou tôda a farinha que foi encontrando, bem como as armas e pólvora que os Potiguares tinham para o cêrco do forte.

Assim penetrando a expedição em território paraibano, e em sua marcha, batidos os selvagens em vários encontros, que destroçados, reduzidos, com as suas povoações e lavouras arrasadas, fogem para o interior, livre o forte dos perigos do apertado assédio em que estava, e feito um reconhecimento pelo litoral até à Baía da Traição por uma fôrça de 300 homens, comandada pelo capitão João Pais Barreto; substituído o comandante do forte pelo capitão-mor de Itamaracá Pero Lopes Lôbo, e convenientemente provido de gêneros alimentícios para dois meses, partiram os expedicionários para Pernambuco, fazendo o ouvidor geral, de caminho, uma entrada até o sertão, sem nenhum resultado para as armas defensoras por não encontrar oposição alguma.

"Assim partiram todos para a vila de Olinda, escreve Fr. Vicente do Salvador ,com muita festa, ainda que o espírito do ouvidor geral Martim Leitão (que já o chamarei de General) não se quietava nem contentava, dizendo nada ter feito, pois não ficava levantada povoação na Paraíba, e tudo o da guerra concluído, como se fôra poderoso para tamanha emprêsa, mas em que nosso Senhor o tinha tanto favorecido.

"Desta maneira entraram na vila de Olinda em som de guerra, postos em ordem, acompanhando todos ao ouvidor até a sua casa, com a maior festa e triunfo que Pernambuco nunca teve, que foi a 6 de abril de 1585".

Neste ano, como narra o historiador Fr. Vicente do Salvador, o ouvidor geral Martim Leitão escreveu de Olinda ao capitão-mor de Itamaracá Pero Lopes Lôbo, **pela posta, sôbre** negócios da conquista da Paraíba, vendo-se assim, que já então, havia entre nós um tal ou qual serviço de correio terrestre por meio de estafetas.

Adolfo van Els, membro do Supremo Conselho holandês do Brasil, tratando da construção de um forte que se pretendia levantar, em uma carta sua escrita da Ilha de Santo Antônio em 3 de abril de 1630 e dirigida aos diretores da Companhia das Índias Ocidentais, diz que essa fortificação ficaria **perto do Correio, à entrada do pôrto do Recife**, vendo-se, assim, que já então, logo após à invasão, tinham os holandeses estabelecido o seu serviço de correio em Pernambuco.

Como escreve Teixeira de Melo, em 1663 começou a funcionar o correio para o Brasil, sendo aliás decretado havia já muitos anos, mas, dados positivos do serviço postal entre nós, sòmente os encontramos em 1693, com a nomeação de Manuel Coelho da Silva para o cargo de **Assistente e correior-mor da capitania de Pernambuco**, nomeação esta que foi comunicada ao governador da capitania por carta régia de 27 de janeiro de 1694, ordenando-lhe que deixasse o nomeado exercer a sua ocupação na forma de suas cartas e Regimento.

Havia então uma repartição do Correio-mor do Reino, em Lisboa, que dirigia o serviço da correspondência enviada de Portugal, e nada tendo que ver com a dos portos do Brasil e Angola.

Em 8 de maio de 1733 escreveu o ministro Diogo de Mendonça Côrte Real ao governador Duarte Sodré Pereira, comunicando-lhe que, de ordem de S. Majestade, publicasse um Bando ordenando que não se remetesse carta alguma para o reino, quer para os tribunais, quer para os particulares, sem que fôssem entregues aos capitães dos navios a fim de as dar em Lisboa à autoridade que fôsse proceder à visita do navio, incorrendo quem o contrário fizesse nas penas que o govêrno fôsse servido aplicar.

Em 1734 veio de Lisboa José Antônio de Azevedo com a incumbência de estabelecer a Repartição do Correio em Pernambuco, trazendo instruções a respeito da do Correio-mor do Reino; mas existindo uma ordem régia de época anterior, que proibia o estabelecimento de semelhante repartição na capitania, não o conseguiu o governador, o que sendo comunicado à côrte, baixou o ministro Diogo de Mendonça Côrte Real um aviso em 13 de outubro de 1735, mandando que sem embargo dessa ordem fôsse estabelecida a repartição e que o governador prestasse todo o auxílio para semelhante fim.

Estabelecido assim o correio, parece que não teve uma longa permanência, porquanto por aviso de 27 de setembro de 1796, foi o governador autorizado a **organizar um plano para o estabelecimento do Correio, com o número de empregados necessários e determinação da taxa para o porte das cartas**.

Nada consta sôbre semelhante plano de organização; entretanto, por aviso de 28 de novembro de 1797, foi taxado o porte de cada carta até o pêso de quatro oitavas em oitenta réis, e cada uma que excedesse em mais trinta réis.

Por alvará com fôrça de lei de 29 de janeiro de 1798 foi criado um serviço de paquetes-correios marítimos entre Lisboa e o Brasil, para regularmente conduzirem as cartas e correspondências, tanto públicas como particulares, sendo o serviço feito por duas linhas de paquetes, uma do norte, entre Pernambuco e Pará, e uma do sul, entre a Bahia e Rio de Janeiro.

Em virtude de disposições daquele alvará ficou o serviço dos paquetes a cargo da Intendência de Marinha, e fêz-se na

repartição do Correio as reformas necessárias para regularidade do serviço de correspondência, que até então era feito pelos navios mercantes e da armada real.

O porte das cartas foi então taxado em oitenta réis.

Por portaria do governador de 21 de janeiro de 1799, dirigida ao administrador geral dos Correios, em observância de um alvará de 21 de agôsto do ano antecedente, do ministério da marinha e domínios ultramarinos, foi ordenado que não aceitasse cartas para os ministros de Estado sem o respectivo porte, salvo os ofícios do govêrno e magistrados empregados na capitania.

Em 1 de abril de 1799 baixou um Regulamento para a superintendência geral dos Correios, e, em junho do mesmo ano, umas instruções práticas para o serviço dos mesmos Correios e taxa das cartas.

H. Koster fala já no tempo da sua viagem, pelo ano de 1810, de um **Administrador do Correio de Pernambuco,** e dos estafetas; e que não havendo então carteiros, os destinatários das cartas vindas da Inglaterra iam recebê-las no escritório do consignatário do navio portador das mesmas ou do consulado inglês.

Por aviso de 28 de agôsto de 1812, foi ordenado ao governador do Maranhão que estabelecesse um serviço de correspondência por terra com a capitania do Ceará, de onde já se havia criado para Pernambuco, ficando assim estabelecido um serviço postal regular entre aquelas três capitanias.

Em 1817, em virtude de uma portaria do governador dirigida ao administrador da repartição, Antônio de Castro Viana, em 2 de outubro, passou o Correio a permanecer aberto todos os dias das oito horas da manhã ao meio dia, e das duas às seis da tarde, e nos domingos e dias santificados sòmente pela manhã, salvo se chegasse alguma embarcação, conduzindo malas, porque então ficaria também aberto à tarde.

Em 1820 foi criado um serviço postal entre Pernambuco e a Paraíba, estabelecida uma agência do Correio em Goiana, a primeira, talvez, que se criou em Pernambuco, tendo então a repartição o título de **Administração Geral dos Correios**.

Naquele ano rendeu a repartição, livre de despêsas, 2:351$224, e em 1821, 2:140$170, deduzidos de tais quantias 76$800 de aluguel da casa em que funcionava a repartição, e 210$000 dos vencimentos dos empregados e porcentagem do administrador e pela arrecadação destinada às despesas de expediente.

Em 1822 resolveu o govêrno estabelecer a repartição no andar térreo da fachada principal do extinto colégio dos jesuítas, situado no pátio por tal motivo chamado do Colégio, e hoje Praça Dezessete, para o que ordenou por portaria de 12 de fevereiro, do engenheiro Firmino Herculano de Morais Âncora, que executasse nessa parte do edifício as obras necessárias ao acomodamento da repartição, concluídas as quais, foi ordenada ao administrador a sua mudança por portaria de 22 de março. Removida posteriormente para um outro edifício, voltou de novo para aquêle do colégio, por ordem da presidência da província, de 25 de novembro de 1838, e onde permaneceu até 1881, quando se deu a sua transferência para o bairro do Recife.

Até então reunia o administrador às suas funções as de caixa e de escrivão da receita, percebendo como vencimentos vinte por cento sôbre a renda da repartição, até que por ato da junta do govêrno de 26 de abril de 1822 lhe foi marcado ordenado de 400$000 anuais, e criado o lugar de escrivão com 300$000, mas ficando o administrador com o cargo de tesoureiro da repartição.

Em 1823, como solicitara o govèrno da província, foi mandado estabelecer um correio marítimo para o Rio de Janeiro, por aviso do ministério da marinha de 25 de setembro, e podendo ser empregadas nesse serviço as escunas de guerra "Maria da Glória" e "Maria Francisca", que então se achavam no pôrto do Recife, ou outros navios para semelhante fim.

Em 1829 foi mandada estabelecer uma agência do Correio na Paraíba e outra no Ceará, para facilitar o serviço de correspondência daquelas praças com a de Pernambuco, sendo as malas conduzidas por estafetas, mediante o salário de 400 réis diários.

Naquele mesmo ano de 1829 teve a repartição o seu primeiro regulamento, que baixou com o decreto de 5 de março, expedido pelo ministério do império, que então tinha a seu cargo o serviço dos Correios, em virtude do qual foi organizada a repartição em 1830, com êste pessoal; um administrador, servindo de tesoureiro, com os vencimentos de 800$000, um ajudante servindo de contador com 600$000, dois oficiais papelistas com 300$000 cada um, um porteiro com 360$000 e dois correios com a diária de 600 réis.

Em virtude do aludido regulamento foram criadas agências em tôdas as cidades e vilas do interior da província, subordinadas ao administrador da repartição, percebendo os respectivos agentes doze por cento sôbre a sua arrecadação; e, por portaria da presidência, de 25 de janeiro de 1830, foi estabelecida uma agência em Goiana para servir de ponto expedicionário dos postilhões encarregados do serviço postal entre esta e a província da Paraíba.

No mesmo ano foi criada uma agência em Olinda, e daí por diante se foram criando outras, de sorte que, presentemente, e desde muito, existem agências do correio em tôdas as cidades, vilas e principais povoações do Estado.

Em 1838, como escreve o viajante Daniel P. Kidder, havia um **Correio do Govêrno**, cuja correspondência oficial, acomodada em uma espécie de maleta de couro, era conduzida por um índio, às costas, viajando a pé, e um particular, semanalmente, entre Pernambuco e a Paraíba, mantido pelos comerciantes.

Tornando-se acanhado o local em que funcionava a repartição, pelo desenvolvimento que foi tendo o serviço postal entre nós, e mesmo impróprio pela sua situação, resolveu o govêrno removê-la para o bairro do Recife, atendendo ainda a reclamações do comércio a respeito, o que teve lugar em virtude de aviso do ministério da agricultura, comércio e obras públicas, de 14 de outubro de 1880, dando-se a transferência a 17 de setembro do ano seguinte.

Facultando o referido ministério, por aviso de 31 de dezembro de 1885, a nomeação de mulheres para o cargo de agentes do correio, teve lugar a primeira nomeação em 1886,

por portaria de 12 de fevereiro do presidente da província, o conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Júnior, para a agência da cidade da Escada, sendo nomeada d. Maria da Conceição Lins Vanderlei.

---

Neste ano, graças ao progresso e engrandecimento da colônia, as artes, em todos os seus aspectos, tinham já atingido a um certo grau de desenvolvimento, principalmente manifestado nos templos até então construídos em Olinda, entre os quais, notàvelmente, o colégio dos Jesuítas, os conventos do Carmo e S. Francisco, o mosteiro de S. Bento, e as igrejas da Misericórdia e da matriz de S. Salvador, hoje catedral, formosamente edificada, segundo um documento da época.

Para as obras públicas de edifícios e fortificações, havia então um Mestre das obras del-Rei, cujo cargo era exercido por um profissional de nome Manuel Fernandes, de nomeação régia.

As artes de adôrno, porém, com exceção de ourives, em uma terra, como Olinda, cujas casas, em grande número, tinham as fechaduras de prata, e quem não se servisse com baixela do mesmo metal era considerado pobre, tinham pouco desenvolvimento; e sòmente por assim dizer, resplandeciam nas igrejas a pintura, a talha, os dourados, e a marcenaria e a tornearia particularmente manifestadas nos belíssimos móveis de sacristia, balaustres de jacarandá, castiçais, e outros muitos objetos de decoração.

Em 1549, porém, era ainda tudo muito rudimentar. Havia contudo, como então escrevia o donatário ao soberano, muitos mestres de engenhos e de açúcar, carpinteiros, ferreiros, oleiros e oficiais de fôrmas e sinos para o açúcar, mandados vir de Portugal, da Galiza e das Canárias, pelo mesmo donatário, ou pelos senhores de engenhos para a construção e serviços das suas fábricas.

E' de 1551, por assim dizer, com o estabelecimento dos jesuítas na colônia, que data o desenvolvimento das artes entre nós, graças ao seu espírito empreendedor, dos seus conhecimentos científicos e literários, e sobretudo ao seu particular cultivo das artes em tôdas as suas manifestações.

Um dêsses primeiros jesuítas, o Padre Antônio Pires, escrevendo naquele ano a um seu irmão de hábito, dizia o seguinte: "Nesta terra, pela falta que há de oficiais, a necessidade nos fêz aprender todos os ofícios; e de mim vos digo, que pelos que tenho aprendido poderia já viver".

Efetivamente, era o Padre Antônio Pires um habilíssimo carpinteiro, e pedindo o Padre Manuel da Nóbrega alguma ferramenta de ofícios para êle, em carta dirigida aos padres da ordem em Lisboa, dizia que — era êle oficial de tudo; — que era também pedreiro, diz o historiador J. de Sousa Amado, escrevendo: "Ao ministério sublime do ensino e pregação, reunia o ofício de pedreiro. Muitas igrejas foram por êle construídas, e ao Colégio de Pernambuco lançou os fundamentos".

Foram os carpinteiros os primeiros artistas que trabalharam no Brasil, construindo com a madeira que lavraram de uma árvore do país a grande cruz que Álvares Cabral levantou — em memória e sinal do seu feliz achado — em 1 de maio de 1500.

Foram também os carpinteiros os primeiros artistas que se exibiram em Pernambuco, construindo um fortim de madeira para defesa da primeira feitoria de Itamaracá, concorrendo depois os pedreiros, nas obras de fortificações e casas, quando teve lugar a fundação de Olinda em 1535, sendo a primeira daquelas obras o castelo que o donatário Duarte Coelho levantou para defesa da colônia contra o ataque dos índios, situado na chapada da colônia de Marim, onde acampou com a sua gente e lançou os fundamentos da colônia.

Com os padres jesuítas vieram alguns meninos órfãos de Lisboa, os quais, como escreve o Padre Manuel da Nóbrega, **atraíam com o seu cantar os filhos dos gentios, e edificavam muito os cristãos**.

Foram assim os jesuítas, na frase de um cronista, com o seu próprio exemplo, um dos poderosos elementos do ensino e cultivo das artes no Brasil, pois, geralmente artistas, e não encontrando na nascente colônia profissionais para a construção e decoração dos colégios, igrejas e outras obras que empreenderam e executaram, trabalhavam êles próprios,

e auxiliados pelos índios e outros colonos, iam pelo ensinamento formando futuros artistas e propagando as artes.

No seu zêlo de missionários, internam-se os jesuítas pelas nossas florestas, impávidos, heróicos, tendo por armas a cruz e a sua palavra eloqüente, evangélica, vão ao encontro das tribos errantes do bárbaro gentio, e para a sua catequese aproveitam-se das suas tendências artísticas, do seu talento poético, da sua linguagem harmoniosa e flexível, e compõem versos pagãos com sentimentos cristãos, e introduzem o teatro nas cidades que surgem do meio dos desertos, fazendo representar os dramas sacros de Anchieta nos adros das igrejas e às sombras das cerradas florestas.

Se os índios assim se manifestavam como poetas, cantores e bailadores, admirados por tais dotes por homens de instrução superior, e como tais, exaltados pelos cronistas coevos, não menos habilíssimos ostentavam-se em outros diversos ramos de artes, se bem que tudo adstrito aos seus próprios elementos, isolados da sociedade, baldos de todos os recursos, mas as necessidades da vida tudo superava, tudo vencia.

Assim, do algodão e do tucum, depois de tecidos, empregavam-nos no fabrico de rêdes, cordas, cobertas e outros objetos, e esteiras, do tecido da pindoba. Das cascas, fibras e palhas de palmeiras, timbó e outros vegetais, faziam panacus, cofos e balaios; para a pesca, o jiqui, covo, gereré e puçá; para a caça, segundo Maragraff, o patacu, mondé aratacá, mondé guaçu e mondé guaia; e para a prêsa de aves, a arapuca e a jaçana, tendo esta hoje o nome de esparela.

Com a bela plumagem de variadas côres, de pássaros diversos, nomeadamente emas, araras e canindés, e prêsas a tecidos de algodão e tucum, faziam mantos, grinaldas, coroas (cocal), colares, braceletes, franjas e outros objetos, não só para o ornato pessoal das suas danças e solenidades como também para o das suas rêdes e armas.

Faziam as suas armas, como as clavas, de rija e pesada madeira, revestidas de delicados tecidos de palha, e as flechas, ornadas de penas; e vários instrumentos de pedra, como machados, cunhas e pilões. Conheciam, de certo modo a

tinturaria, cujas tintas extraíam de vegetais vários, que empregavam no colorido dos seus tecidos e na pintura de certos vasos de barro; e fabricavam vinhos, extraídos de frutos vários, mas do caju, principalmente, e tão variados e de tanta perfeição no seu preparo, que parecia ao Padre Jesuíta Simão de Vasconcelos, escritor da época, **poder fantasiar-se, que Baco passara entre êles para lhes ter ensinado tanto**.

A cerâmica era representada por produtos vários, em que figuravam as igaçabas, ou urnas funerárias, em que se sepultavam os seus mortos, e talhas enormes, em que fermentavam e depositavam os seus vinhos, assim como outros artefatos, como potes, alguidares, panelas, púcaros e pratos, cujos trabalhos eram feitos pelas mulheres, e particularmente as velhas. Hans Stade, que esteve em Pernambuco nos primeiros anos da sua colonização, fala também de um vaso especial, em que os índios moíam as tintas com que pintavam os prisioneiros quando iam ser sacrificados. A urupema, ainda em uso e assim chamada, vem dos índios.

Das cucurbitáceas e bignomeáceas que abundavam nas nossas florestas, faziam êles as coités, cuias, cumbucas ou quimangas, que as envernizavam com um colorido seguro, de brilhantes e finíssimas tintas, ou entalhavam-nas com desenhos vários.

Para as suas excursões fluviais ou marítimas, tinham êles as suas jangadas, e canoas feitas de um só tronco de árvore, e com os seus competentes remos.

Tinham os índios uma culinária própria à sua alimentação de carne, peixe e aves, preparando da mandioca o pirão de farinha, e da massa, o mingau, beiju, e da calda extraída uma bebida fermentada. O milho também concorria muito para a sua alimentação por certos preparados, com a farinha, beiju, pamonha e pipoca, e também uma bebida fermentada.

Enfim, fabricava o gentio as suas casas de habitação, — toscas, rudimentares como as de um povo na infância social, muitas vêzes de vastas proporções, feitas de madeira e cobertas de sapé ou palmas; — e bem assim as suas obras de defesa, constantes de grandes estacadas, que tinham o nome de **caiçara**.

Depois da vinda dos europeus e das suas relações com os índios, começaram êles a receber os instrumentos de ferro, como a foice, o machado, a faca, a enxada, a tesoura, a serra e tantos outros, que lhes proporcionaram elementos para o aperfeiçoamento das suas artes e indústrias.

Arrancados então os índios da sua vida selvagem pela palavra do missionário, entravam assim no grêmio da civilização; e como eram engenhosos para tomarem quanto lhes ensinavam os brancos, que aprendiam com prodigiosa facilidade, tinham grande tino, como escreve um cronista coevo, para carpinteiros de machado, serralheiros, oleiros, carreiros e para todos os ofícios de maneio dos engenhos.

Neste ano, segundo uns apontamentos dos padres jesuítas, brigaram dois figurões em Olinda, por questões de autoridade: estavam para vir às mãos e a cidade em alvorôço, quando o senado da câmara recorre aos padres, e êstes conseguem que os dois inimigos se congrassem **coram populo,** como já, por intervenção dos mesmos padres, se tinham dado reconciliações de amizade e composições de dívidas.

Dêsses apontamentos consta mais o seguinte:

No ano anterior celebraram os padres 190 batizados em Pernambuco, e neste agora ordenou o visitador, que todos os anos andassem dois padres pelos engenhos de açúcar em desobriga, como se fazia na Bahia, donde voltavam — com os cofres pesados e as canoas abarrotadas dos produtos da generosidade e crendice dos devotos.

Apareceu por êsse tempo entre os índios uma nova superstição, que muitos danos causou, tanto mais quanto, aproximando-se aos ritos da igreja, atraíam os incautos com a novidade.

Explicavam os cismáticos, na sua improvisada seita, que eram os portuguêses que se afastavam da verdade. Arvorou-se um dêles em pontífice, elegia bispos, ordenava sacerdotes e ouvia de confissão. Levanta casas para educação das crianças, dizendo aí missas, fazendo rosários com quantas frutas de sementes duras e redondas apanham os seus, livros de cascas e táboas, e com umas garatujas, para figurarem os

breviários, **que não podia ser senão inovação do próprio demônio**. Dizem que para chegar a ser santo convinha passar por certo grau de demência, e para isso os que o queriam ser bebiam sumo de tabaco, e caíam logo em convulsões espasmódicas e horríveis, estorcendo-se, revolvendo-se no chão e pronunciando palavras ininteligíveis. Sobrevinha então a êsse período o de torpor, e logo que voltavam a si estavam santos, tanto mais legítimos quanto mais violento fôra o choque.

Dizia o tal papa, que os seus maiores viriam em um navio para os resgatar daquele duríssimo cativeiro. Então morreria ou seriam mortos todos os estrangeiros, e os que resistissem se converteriam em peixes, porcos e feras do mato; que os índios que tivessem fé, se haviam de salvar, e os incrédulos seriam pasto das feras e das aves de rapina. Envia êle os seus núncios e pregadores aos índios que viviam com os portuguêses, propaga-se a superstição entre êles, e fogem das aldeias como os escravos, talando as plantações e ateando fogo às casas. Nada poupam, como homens, que para andarem mais ligeiros começam pelo infanticídio.

Por fim, os próprios que haviam fugido das aldeias dos padres foram os que se insurgiram contra o improvisado papa, prendem-no, maltratam-no, e tê-lo-iam morto se lhes não acudisse a idéia que deviam levá-lo ao governador como prêmio do seu perdão; mas êste com melhor aviso o entregou a êles próprios para que fizessem justiça por suas mãos. Êstes arrastaram-no para a aldeia, arrancaram-lhe a língua e o enforcaram.

## 1586

UTUBRO 21 — Escritura de venda do engenho Pirapama, situado no Cabo de Santo Agostinho, feita por Cristóvão Lins e sua mulher, D. Adriana de Holanda, a João Pais Barreto, pela quantia de 30.000 cruzados (12:000$000). Declara o instrumento que o engenho tinha a invocação de Santa Apolônia, estava moente e corrente, e que a venda compreendia tôdas as suas terras, casas, igreja e utensílios. Ficou então Cristóvão Lins com o engenho Santo Antônio, situado na mesma zona, e por êle levantado, em época anterior a 1580, em que já se encontra a sua menção.

Cristóvão Lins, como escreve o nosso cronista seiscentista, Fr. Manuel Calado, era um ilustre fidalgo estrangeiro, parente em grau não muito distante do grão duque de Florença, o qual havia conquistado tôda a terra de Pôrto Calvo, e deitado fóra dela os índios pitiguares que a possuíam, e o primeiro que ali alevantou uma igreja em louvor da Virgem Maria Nossa Senhora, e possuiu assim naquele distrito, como em outros sitios até o Cabo de Santo Agostinho sete engenhos de açúcar, os quais fabricou e pôs moentes e correntes, e se casou com D. Adriana de Holanda, mulher mui principal, a qual ainda hoje (1645) é viva, e de cento e dez anos de idade, e chegou a ver filhos e netos, bisnetos, trinetos e quatrinetos; e a êste Cristóvão Lins fêz el-rei mercê por os bons serviços que dêle havia recebido de o fazer capitão e alcaide-mor de Pôrto Calvo e seus têrmos, com pretexto de fazer vila aquela povoação. Êste cargo por jure hereditário veio a Cristóvão

Lins, seu neto, mancebo mui brioso e animado, que era senhor de um engenho no Rio Camarajibe, aonde chamam Buenos Aires.

E' portanto, daquele fidalgo, que vindo para Pernambuco, em meados do século XVI, e constituindo família, que procedeu todos os que legìtimamente usam o seu apelido.

---

DEZEMBRO 23 — Partindo de Olinda, por terra, o ouvidor geral Martim Leitão com uma pequena fôrça de 32 homens em socorro à Paraíba, aí chegou neste dia, começando logo a providenciar sôbre a situação em que se via a nascente colônia. Já anteriormente havia êle mandado um refôrço de 25 homens à sua guarnição militar, que seguiu por terra, e o acompanhou até o engenho de Filipe Cavalcanti, sete léguas adiante da vila de Olinda.

Tais auxílios foram reclamados por cartas e requerimentos da Paraíba, do capitão Francisco de Morales e moradores da colônia pedindo ao capitão-mor governador de Pernambuco, à câmara de Olinda e ao ouvidor geral que os fôssem socorrer, em face da triste situação em que se viam, ameaçados pelos Potiguares e a gente de cinco naus francesas chegadas à Baía da Traição. Para resolver o caso teve lugar uma reunião no colégio dos padres jesuítas em que tomaram parte o capitão-mor, a câmara, oficiais da fazenda real, e os mais nobres e ricos da terra, sendo resolvido, para não crescer mais aquela ladroeira, e sair dali algum grande exército de franceses, que junto com os Potiguares destruissem o que estava ganhado na Paraíba, convinha acudir-lhe, e que ninguém o podia fazer senão êle, o ouvidor, como dantes já tinha feito; e assim todos juntos lho pediram, e requereram em nome del-rei, e êle aceitou, -- sendo logo preparados tais socorros.

Não podendo seguir um socorro marítimo prestado por dois navios surtos no pôrto do Recife, por uma grande tormenta de nordeste, de que resultou um dar à costa e o outro

levado sem remédio à ilha de Santo Aleixo, além do Cabo de Santo Agostinho, partiu por terra o ouvidor, como vimos, levando em sua companhia entre outras pessoas notáveis o alcaide de Pernambuco Bartolomeu Alvares e o capitão Pero de Albuquerque, que ficou incumbido do comando do forte da nascente povoação.

Em fevereiro do seguinte ano de 1587 regressou o ouvidor geral Martim Leitão a Pernambuco, depois de grandes trabalhos e porfiadas lutas com os índios Potiguares e franceses seus aliados, no interior e no litoral, ficando assim pacificada a nascente colônia, todos os seus negócios convenientemente regularizados, e tudo em boa marcha; mas chegou com a saúde tão comprometida, tão gravemente doente, que tornando à sua casa **não se levantou mais de uma cama os três meses seguintes**.

Estava assim feita e consolidada a conquista da Paraíba, construído mais um forte para garantia de um engenho de propriedade da fazenda real, levantado pelo capitão-mor João Tavares, e a cujo forte foi impôsto pelo ouvidor geral o nome de S. Sebastião, e dado comêço ao povoamento e colonização da capitania, o que tudo, como escreve o autor coevo dos **Diálogos das grandezas do Brasil**, custou muito dinheiro à Sua Majestade, e aos moradores de Pernambuco não pequenos trabalhos e despesas.

Neste ano foram construídas no convento de S. Francisco de Olinda as dependências necessárias para a recepção de noviços, bem como, dentro da cêrca, uma casa suficiente para a educação dos filhos dos índios convertidos, no intuito de servirem depois de doutrinadores da sua própria gente.

Nessa espécie de seminário instituído pelos padres franciscanos aprendiam os índios, depois de instruídos nos princípios da fé católica, a ler e escrever, e como eram êles naturalmente inclinados à música, pois passavam a vida em cantos e danças a seu modo rústico, começavam então os padres por ensinar-lhes a cantar e tocar os instrumentos usados nas orquestras das solenidades religiosas, o que foi de grande vantagem para a catequese, porquanto os índios assim ins-

truídos seguiam para as aldeias e traziam a outros para aprenderem, porque eram êles — amigos de saber, ouvir e perguntar, dóceis para serem governados e fáceis para a crença.

Para tudo, refere Jaboatão, tinham êles bastante e exemplar incentivo no que viam àqueles religiosos seus mestres e diretores. Eram contínuos nas funções de côro; gostavam os índios de os ouvir cantar os divinos louvores, e com poucas lições entoavam com os religiosos as missas solenes, ladainhas e outras semelhantes funções sagradas, e logo houve entre êles muitos e mui destros no canto do órgão, e um, chamado Francisco, era bastantemente contrapontista; e punham as letras à solfa com a nossa língua, que aprendiam com facilidade, e também na sua, convertendo nestas muitas das suas gentílicas cantilenas em encômios divinos, e era certamente muito para dar graças a Deus ver em tão pouco tempo a um indiozinho com destra harmonia entoar louvores ao Senhor em sua bárbara linguagem, que sendo suave aos ouvidos, só Deus se sabia entender com ela, e só êle a podia entender.

Para as suas práticas religiosas no convento, instituíram os índios uma irmandade ou confraria de N.S. das Neves, — e faziam muito apreço e estimação de que os assentassem nela, e serviam mui prontos e obsequiosos, ornando o seu altar e retábulo de flores e outros enfeites, que permitia a sua rude discrição e natural pobreza, mostrando com isso a sua muita vontade e grande afeto.

Os índios desta irmandade visitavam e auxiliavam os seus enfermos, e davam sepultura aos seus defuntos; e no dia de finados, ofereciam à igreja as primícias que colhiam das suas lavouras, e se reuniam em maior número para comemorar a memória dos seus falecidos amigos e parentes. Enfim, praticavam êles todos os atos e preceitos da igreja, com todo o recolhimento e devoção, e mui particularmente, os do nascimento de Cristo, e da Semana Santa.

Neste ano, como escreve o autor dos **Diálogos das grandezas do Brasil,** veio a Pernambuco um Peruleiro, homem no-

bre e rico, e não pouco ciente, o qual relatou que, perseguido um seu irmão na cidade de Lima, por graves faltas cometidas, procurou ausentar-se, e sabendo que era procurado por tôdas as partes, e que se caminhasse ao longo da costa podia ser encontrado, meteu-se pelo sertão a dentro com outros dois companheiros que o quiseram acompanhar.

Tendo caminhado umas cinqüenta léguas, segundo o seu parecer, encontrou as nascentes de um rio, e vendo pela sua corrente, que devia ser caudaloso, e que, caminhando contra o oriente, iria desembocar do outro lado, na costa do Brasil, para onde desejava passar, proveu-se de alguns mantimentos que lhe deram os índios que habitavam naquelas paragens, de uma canoa e anzóis, a trôco de resgate, e tomou o seu curso descendo pela corrente.

O autor descreve tôda a viagem, e os obstáculos encontrados até a desembocadura dêsse grande rio no Oceano, e de onde seguiram os três audazes excursionistas para as Índias de Castela, navegando ao longo da costa, na mesma canoa, e convenientemente providos de mantimentos.

Êsse rio era o majestoso Amazonas, e a narrativa dessa excursão, desde as suas origens até a sua foz no Oceano, é a primeira notícia que se encontra a respeito, si bem que desconhecida, porquanto sòmente foi vulgarizada em 1883, com a impressão daqueles **Diálogos** na **Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano**, mais de dois séculos e meio depois de escritos.

## 1587

ARÇO 1 — Carta de sesmaria lavrada na vila de Olinda por D. Filipe de Moura, capitão governador de Pernambuco em nome do terceiro donatário Jorge Coelho de Albuquerque, pela qual fêz doação de uma parte das terras situadas ao norte do Rio Doce a Amador de Freitas, livre de fôro e de ônus, para construir uma casa — e poder pôr uma rêde no Rio Doce da banda do norte para benefício de pesqueira de rêdes. — Êsse Amador de Freitas, como reza o documento, era casado e morador em Olinda, **e ajudou a sustentar, povoar e defender a terra, assim dos gentios como dos franceses e em tôdas as guerras que nela se deram,** por cujos serviços teve semelhante mercê. Essa data de sesmaria está encravada nas terras que depois se chamaram do Janga, e cuja denominação ainda conserva.

As terras do Janga pertenceram depois ao mestre de campo General João Fernandes Vieira, e foram por êle incorporadas à sua grande propriedade dos Maranguapes, onde tinha uma boa casa de vivenda, capela, sítios de coqueiros e pesqueiras. Essa casa de Fernandes Vieira era um prédio bem construído, de um andar com escadaria externa, e foi aí que celebrou êle o seu testamento em 15 de fevereiro de 1674.

Por sua morte passaram a pertencer ao Padre Manuel Fernandes Vieira, vigário de Itamaracá, o qual, reunindo essas terras do Janga com outros bens, instituiu o vínculo do engenho Inhamã; mas facultando, por seu falecimento, a transferência do vínculo para outra propriedade mais rendosa, o seu testamenteiro e cunhado, o capitão-mor Jerônimo

César de Melo, em 1725, conseguindo do juízo respectivo essa transferência para a propriedade dos Maranguapes, que desde 1686 já lhe pertencia, por dote de sua mulher D. Maria Joana César, filha natural de João Fernandes Vieira.

A propriedade de Maranguape limitava-se ao Norte com terras do engenho Jaguaribe, compreendendo daí para o sul as praias de Pau Amarelo e Janga até o Rio Doce, Salinas, Forno da Cal, Pesqueiras e Coqueirais (V. a data de 30 de Maio de 1849).

---

AGÔSTO 3 — Moe pela primeira vez o engenho de N. S. da Assunção, em Jaboatão, depois denominado Suassuna.

O engenho Suassuna foi levantado pelos irmãos Fernão e Diogo Soares, em um terreno que o primeiro adquiriu, desmembrado da sesmaria de uma légua de terras situadas na ribeira de Jaboatão, conferida a Gaspar Alves de Pugas pelo segundo donatário Duarte de Albuquerque Coelho em 1566.

As terras compradas por Fernão Soares ficavam situadas na ribeira do riacho Suassuna, que nasce nas florestas do engenho Macugé, e deságua no rio Jaboatão, constavam de 1.200 braças de extensão de N. a S. sôbre 60 de largura de L. a O., sendo a competente escritura de venda, pela quantia de 200$000, lavrada em 15 de setembro de 1573, pelo referido Gaspar Alves de Pugas e sua mulher D. Isabel Ferreira; e em cujo instrumento se declara, que tendo o comprador de levantar um engenho, enquanto não o fizesse ficava o vendedor obrigado a moer na sua fábrica trinta tarefas de canas, anualmente, durante seis anos, a começar de 1575, e a dar as terras demarcadas um mês depois da venda, cláusula esta que não cumpriu, porquanto a demarcação não se fêz senão em 1584, depois de Fernão Soares ter feito outras compras de terras, ficando assim de posse da maior parte da sesmaria concedida a Pugas.

Levantado o engenho em época ignorada, ficou situado na ribeira do riacho Suassuna, moia com as suas águas, e re-

cebeu o nome de **Nossa Senhora da Assunção,** da padroeira da capela construída para o culto religioso da gente da propriedade; mas em 1637 tinha já o de **Suassuna,** e pertencia a João de Barros Correia, como consta de um escrito holandês daquele ano.

Segundo o têrmo de registro da propriedade, que fizeram os irmãos Soares na vila de Olinda em 8 de agôsto de 1588, perante o provedor e contador da fazenda real, Jerônimo de Mendonça, construído o engenho, moeu pela primeira vez no dia 3 de agôsto de 1587.

O engenho passou por fim à propriedade de um ramo da família Cavalcanti de Albuquerque, em meados do século XVIII, adquirido por Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque, que no mesmo falecendo, foi sepultado na capela-mor da igreja matriz de Jaboatão, da qual era o padroeiro. Cobre a sua sepultura uma grande laje de mármore em que se vê gravado êste epitáfio: **Esta sepultura hé de Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque e seus filhos.**

Cabendo a propriedade do engenho a seu filho Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, capitão-mor de Olinda, o **Coronel Suassuna,** das nossas tradicionais legendas históricas, apesar dos transes e provações por que passou em 1801 - 1802, como chefe de um movimento separatista, como ficou narrado, conspirou ainda, inspirado pelas mesmas idéias, e assim instituiu no seu engenho um centro de propaganda política, sob a denominação aparente de **Academia Suassuna,** que na frase de um cronista do tempo, era uma escola democrática, onde os iniciados e adeptos, não só nacionais como estrangeiros, achavam luz, agasalho e subsídios.

Veio daí o qualificativo de **Suassunistas** dado aos seus adeptos e partidários, os conspiradores da **Academia Suassuna,** e ainda mais um derivado, o adjetivo **Suassunal, de expressão** óbvia.

Partindo para Lisboa em missão política o patrista João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, a pretexto de se ordenar de sacerdote, cumprindo ali a sua missão, e **apertando os laços suassunais,** na frase do Padre Dias Martins, escritor do

tempo, voltou a Pernambuco, "onde pôde catequizar, persuadir e conquistar não só os que propendiam para a liberdade, senão ainda muitos dos mais refractários". — Instituindo Suassuna uma outra Academia, a do Paraíso, no Recife, confiou a sua direção a João Ribeiro.

Rompendo a revolução a 6 de março de 1817, prematuramente, pela precipitação dos acontecimentos, e assim debelado o movimento, foi Suassuna arrancado do seu asilo, metido a ferros no porão de um navio, e levado à Bahia, aí permaneceu no mais apertado cárcere por quatro longos anos. Voltando a Pernambuco em junho de 1821, abatido pelas moléstias e privações da rigorosa prisão que sofreu, dir-se-ia que a Providência velara sôbre a sua vida, para que a terra da pátria abrisse o seu seio para receber o cadáver de um dos seus mais ilustres e beneméritos filhos, vindo assim a sucumbir oito dias depois que chegara.

Em 1870 a municipalidade do Recife deu o nome de **Rua do Coronel Suassuna**, as que seguidamente, partindo do bairro de Santo Antônio, com as antigas denominações de Hortas, Martírios e Augusta, chegam ao de S. José, **para perpetuar a lembrança de um dos mais extremados patriotas de 1817**.

Deixou o coronel Suassuna do seu consórcio com D. Maria Rita de Albuquerque Melo uma plêiade de filhos ilustres, distintíssimos, que assumiram as mais elevadas posições sociais, representaram o mais eminente papel na política do país, e desempenharam elevados encargos públicos, titulares, e cobertos de honras e dignidades, dentre os quais o general Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, senador do império, antigo ministro presidente da província, o primogênito do casal, companheiro de martírios de seu pai por iguais comprometimentos na revolução republicana de 1817, e herdeiro do engenho por herança paterna, que por fim teve o título de Barão, e depois o de **Visconde de Suassuna**, com as honras de grandeza.

Dotou êle o seu engenho de melhoramentos tais, que o constituiu uma propriedade de primeira ordem. Daniel P.

Kidder, escritor americano, que visitou o engenho Suassuna em 1838, na sua romagem por Pernambuco, fala com entusiasmo do que viu, no seu livro de viagem ao Brasil publicado em Filadélfia em 1845, colhendo-se, do que escreve êle, que era uma fazenda de extensas terras, excelentemente cultivadas, com opulentos canaviais e campos de cultura de arroz mandioca e outros gêneros de lavoura, e dispondo de uma população de cem escravos para o serviço da propriedade. Os seus edifícios agrupados em volta da imponente casa de vivenda, em situações diversas, como a capela, a serraria e o engenho, cujos mecanismos eram movidos a água; a distilação, a senzala dos escravos, a forja, a carpintaria e as estribarias, davam ao terreiro da fazenda o aspecto de uma pequena povoação. Calculava-se então a safra a colhêr em nove mil arrôbas de açúcar, afora o mel, aguardente e outros produtos das cultivadas lavouras.

Comprado o engenho pelo govêrno, com outras propriedades mais para a fundação da extinta colônia Barão de Lucena, mandada criar em 1894, foi tudo demolido para o referido fim, nada restando assim do antigo e tradicional Engenho Suassuna senão o riacho do mesmo nome, que banhava as suas ubérrimas terras.

Suassuna é um vocábulo de origem tupi, e segundo Alfredo de Carvalho, corrutela de **coó-assu-una**, veado preto.

Com o nome de Suassuna, enfim, há uma ilha no bairro da Bôa Vista, por detrás do Hospital Pedro II, formada pelo curso e um braço do rio Capibaribe, e assim chamada por pertencer outrora ao Visconde de Suassuna.

---

SETEMBRO 25 — Ato régio mandando criar uma Relação no Estado do Brasil, com assento na cidade do Salvador da Bahia, e dando o seu competente Regimento, cujo ato foi sobrestado por alvará de 23 de janeiro do ano seguinte, até

que por um outro ato de 7 de março de 1609 foi — ordenada a dita Relação, na forma e com o seu competente Regimento, — que é quase que o mesmo que baixou em 1587.

Determina o aludido Regimento de 1609, que na capitania de Pernambuco, por ser grande a povoação, e de muito comércio, houvesse um ouvidor, de nomeação régia, letrado aprovado pelo Desembargo do Paço, e mediante consulta do Conselho da Índia.

Ao governador geral foi dada a atribuição de mandar tomar residência cada três anos aos ouvidores das capitanias.

Em 1618, data averiguada, segundo os **Diálogos das grandezas do Brasil,** já estavam providos os cargos de ouvidores das capitanias de Pernambuco e de Itamaracá.

Anteriormente, porém, houve uma ouvedoria em Pernambuco, cuja vara, em 1598, era exercida por Jorge Camelo, como refere Borges da Fonseca, e vimos já da demarcação judicial das terras de Jequiá por ela procedida a 12 de outubro daquele ano.

Êsse cargo de magistratura, naturalmente, vinha de épocas afastadas, uma vez que, pela carta de doação de Pernambuco conferida a Duarte Coelho em 1534, lhe foi dada a faculdade de o instituir na sua capitania, e bem assim determinadas as atribuições, quer civis quer criminais dos respectivos ouvidores, nas cláusulas segunda e terceira da referida doação.

Os ouvidores de Pernambuco, nas partes que lhes tocavam, eram também obrigados a manter o Regimento dado ao ouvidor geral do Brasil em 17 de dezembro de 1548.

Cremos que esta classe de ouvidores foi extinta, e substituída por uma outra criada pelo Regimento da Relação do Brasil, como vimos, mas interrompida de 1630 por diante por motivo da ocupação holandesa. Entretanto, reapareceu em 1645 com o rompimento da revolução restauradora de Pernambuco, sendo então nomeado por patente de 14 de outubro do governador geral Antônio Teles da Silva — "o Li-

cenciado Domingos Ferraz de Sousa por auditor da gente de guerra, ouvidor e procurador da coroa e fazenda de Pernambuco, para se poder retirar para a Bahia o doutor Francisco Bravo da Silveira que servia os ditos cargos, enquanto S. Majestade houvesse assim por bem", — de cujo cargo tomou posse a 7 de novembro do dito ano.

Vê-se por aquêle ato, que então, vindo já de época anterior, havia entre nós, em pleno domínio do invasor holandês, um ouvidor geral de Pernambuco, cujo cargo era exercido pelo referido dr. Francisco Bravo da Silveira.

Na série dos nossos estudos encontramos a menção de uma **Ouvedoria de Olinda,** que é naturalmente, a mesma de Pernambuco, cujos magistrados tinham o título de ouvidor geral e auditor da gente de guerra, com jurisdição não só em tôda a capitania, inclusive as Alagoas, como também nas capitanias da Paraíba, do Ceará e do Rio Grande do Norte, que foram depois desmembradas com a criação das suas respectivas comarcas, concorrentemente com a das Alagoas.

Os ouvidores eram juízes privativos de tôdas as causas dos índios (Carta régia de 5 de novembro de 1700), e juízes da coroa, com jurisdição nas capitanias de Itamaracá e da Paraíba (carta régia de 24 de março de 1708), cargo aliás, que parece, constituiu anteriormente uma magistratura distinta, uma vez que por Alvará de 5 de agôsto de 1701 foi aposentado como **Procurador da coroa e fazenda da capitania de Pernambuco** o Licenciado Antônio Rodrigues Pereira, com as propinas que percebia, desde que entrou em exercício em 1679.

Os ouvidores percebiam, originàriamente, os vencimentos de 200$000 anuais, mas por Alvará de 8 de agôsto de 1717 tiveram um aumento de mais 100$000 em compensação do prejuízo que sofreram com a separação das comarcas de Alagoas, Rio Grande e Ceará, ficando assim com 300$000. Aquêles vencimentos de 200$000 foram taxados por provisão de 20 de outubro de 1776, em virtude de representação da Câmara de Olinda.

Em matéria de justiça, os ouvidores não tinham que dar contas aos governadores, que nenhuma jurisdição tinham sôbre êles. (Provisão de 26 de maio de 1732).

Não podiam os magistrados casar no Brasil sem licença régia, sob pena de serem riscados do serviço, suspensos, e remetidos logo para a metrópole pelos governadores. (Alvará de 26 e carta régia de 27 de março de 1734).

Havia um ouvidor geral do Brasil, ao qual, segundo o Regimento de 14 de abril de 1628, competia:

Conhecer das apelações e agravos que se interpusessem dos capitães e seus ouvidores em tôdas as capitanias do Brasil, nos casos excedentes à alçada dêles, que foi reduzida a 20$000 de cem que se lhes havia concedido por suas doações.

Na capitania em que se achasse, conheceria de todos os casos crimes, que na mesma se tratasse perante o capitão e o seu ouvidor, ficando assim abolida tòda e qualquer alçada que no crime lhe tinha sido concedida por suas doações, durante a residência que nela fizesse o ouvidor geral.

Por um outro Regimento conferido ao ouvidor geral, em 2 de abril de 1630, era o mesmo obrigado a visitar as capitanias, procedendo nelas como os corregedores das comarcas do reino, e tirar residência dos capitães e ouvidores que tivessem acabado o seu tempo.

Tiveram, porém, os ouvidores gerais de Pernambuco um Regimento próprio expedido pelo príncipe D. Pedro, regente do reino, em 22 de setembro de 1668, constante de 21 artigos cujo documento corre hoje impresso no escrito — **Informação geral da Capitania de Pernambuco** — no volume XXVIII (1908) dos **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro,** cujo título substituiu, inexpressivamente, ao do original, que diz assim: — **Descrição de Pernambuco com parte da sua história e legislação até o govêrno de D. Marcos de Noronha em 1746. E mais alguns documentos até 1758.** O que se verifica do seu cotejo com uma cópia autêntica dêsse escrito que temos presente, tirada do arquivo da Tôrre do Tombo em Lisboa, no ano de 1845.

Pelo mencionado Regimento, tinham os ouvidores domicílio obrigatório na vila de Olinda.

Essa magistratura desapareceu com a criação do cargo de juiz de direito, que lhe é correspondente.

Na aludida **Informação geral** vêm na sua íntegra vários atos régios referentes à jurisdição, prerrogativas e encargos vários dos ouvidores.

Exerceram o cargo de ouvidor geral de Pernambuco os seguintes magistrados, além dos dois já referidos, o Licenciado Domingos Ferraz de Sousa e o Dr. Francisco Bravo da Silveira, em 1645:

Francisco Berenguer de Andrade, nomeado por Provisão dos mestres de campo governadores na guerra, André Vidal de Negreiros e João Fernandes Vieira, de 1 de Junho de 1646, enquanto S. Majestade não determinasse outra coisa, e o governador geral do estado não determinasse o contrário.

Dr. João Machado de Miranda, por patente do governador geral Antônio Teles da Silva, de 6 de março de 1648, enquanto S. Majestade o houvesse por bem.

Francisco Gomes Muniz, por provisão do mestre de campo general em chefe do exército em operações Francisco Barreto, de 7 de outubro de 1649.

Francisco Alves Moreira, por patente do Conde de Castelo Melhor, governador geral do Brasil, de 8 de abril de 1650.

Licenciado Luís Marques Romano, por Carta régia de 4 de novembro de 1653.

Licenciado Francisco Alves Moreira, por patente de 20 de março de 1658 do mestre de campo general André Vidal de Negreiros, governador da capitania.

Antônio da Silva, juiz ordinário de Olinda, por provisão do governador geral do Brasil, Francisco Barreto, de 24 de dezembro de 1658.

Dr. Marcos de Andrade, por carta régia de 1 de agôsto de 1658.

Dr. Lourenço de Azevedo Mota, por título régio de 26 de novembro de 1661.

Dr. Francisco Franco Quaresma, por portaria do governador da capitania Jerônimo de Mendonça Furtado, de 11 de Junho de 1665, por ter o dito governador remetido prêso para Portugal o licenciado Manuel Diniz da Silva, que se achava provido no cargo por título régio, o qual tomando posse naquele mesmo dia, serviu até o último de agôsto de 1666, quando foi prêso pela câmara de Olinda, acaso como parcial daquele governador, deposto, e também prêso no mesmo dia por André de Barros Rêgo, juiz ordinário e presidente da referida câmara.

Licenciado Manuel de Freitas Reis, nomeado por provisão do Conde de Óbidos, vice-rei do Brasil, de 18 de outubro de 1665.

Dr. João de Sepúlveda, provido por Carta régia de 27 de julho de 1668, por três anos, enquanto não se lhe mandasse tomar residência, trazendo para o desempenho do seu cargo de Ouvidor geral de Pernambuco o mencionado Regimento de 22 de setembro de 1668.

Dr. Lino Campelo, de nomeação régia, de 3 de agosto de 1672.

Dr. João Rodrigues da Serra, nomeado por Alvará de 15 de dezembro de 1678.

Dr. Dionísio de Avila Vareiro, por Alvará de 20 de abril de 1682.

Dr. Manuel Ferreira da Costa, provido por carta régia de 13 de maio de 1686. Faleceu em 1688.

Dr. José de Sá Mendonça, nomeado por provisão de 16 de março de 1689.

Dr. Inácio de Morais Sarmento, por provisão de 24 de novembro de 1694.

Dr. Manuel da Costa Ribeiro, por provimento régio de 27 de fevereiro de 1698.

Desembargador Inácio de Morais Sarmento, por provisão do governador da capitania D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, de 13 de abril de 1701, por três meses,

enquanto recorria ao governador geral do Brasil, por haver cessado o seu impedimento de provedor da fazenda real, por cujo motivo deixou o exercício do cargo de ouvidor.

Desembargador João Guedes de Sá, por provisão régia de 2 de março de 1701. Foi também juiz tombador das terras de Olinda.

Dr. José Inácio de Arache, provido em 28 de novembro de 1704. Ausentando-se de Pernambuco, entrou em exercício o juiz de fora Dr. Luís de Valensuela Ortiz, que se manteve no cargo de 1710 a 1711.

Dr. José Marques Bacalhau, por provisão régia de 29 de abril de 1711.

Dr. José de Lima Castro, provido em 25 de abril de 1715.

Dr. Fernando Luís Pereira, por provisão de 20 de março de 1719.

Dr. Francisco Lopes de Carvalho, por nomeação régia de 26 de março de 1722.

Dr. Manuel do Monte Fogaça, nomeado por provisão de 26 de fevereiro de 1725.

Dr. Antônio Rodrigues da Silva, por provisão de 27 de maio de 1730.

Dr. Bento da Silva Ramalho, por provisão de 7 de novembro de 1733.

Dr. Antônio Rabelo Leite, provido em 23 de novembro de 1736.

Dr. Francisco Correia Pimentel, por provisão de 5 de junho de 1742.

Bacharel Francisco Pereira de Araujo, provido por provisão de 13 de agôsto de 1747.

A esta lista dos ouvidores, extraída do referido livro **Informação geral**, acrescentamos mais os nomes dos seguintes, que encontramos, indicando o ano aquêle em que já estavam em exercício do cargo:

Dr. Francisco Manuel de Sousa Costa, 1770.

Dr. Francisco José de Sales, 1774.

Dr. Antônio Xavier de Morais Teixeira Homem, 1785.

Dr. Antônio José Barroso de Miranda Leite, 1787.

Desembargador Antônio Luís Pereira da Cunha, exercia o cargo em 1798, e como ouvidor fêz parte da junta do govêrno.

Desembargador José Joaquim Nabuco de Araújo, entrando em exercício em 1799, fêz parte da junta do govêrno.

Desembargador João de Freitas Albuquerque, exercia o cargo em 1803, quando entrou a fazer parte da junta do govêrno.

Dr. Clemente Ferreira França, nomeado em 25 de abril de 1806.

Dr. Antônio José da Maia e Silva, exercia o cargo em 1817.

Dr. Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara, 1824.

Dr. Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, 1825.

## 1587

M começos dêste ano embarca para a Bahia o padre Fr. Melchior de Santa Catarina, custódio da província franciscana em Pernambuco, com o fim de fundar naquela cidade um convento da sua ordem. A respeito escreve Jaboatão o seguinte:

"Logo que naquela metrópole chegou a notícia de que em Pernambuco se achavam religiosos menores a fundar conventos, e que em Olinda já tinham um, e da boa aceitação em que estavam de todo o povo, despachou o da Bahia seus procuradores com cartas do bispo e câmara para o padre custódio Fr. Melchior, convidando-o para que fôsse ou mandasse religiosos à sua cidade para o mesmo fim, oferecendo cada um da sua parte todo o favor, ajuda e socorro que necessário fôsse. Não recusou o padre custódio a oferta, e só se eximiu de a poder executar com a brevidade que requeriam e êle desejava; mas qu da sua parte prometia passar àquela cidade o mais depressa que o tempo lhe permitisse, e a acomodação da casa de Olinda que ainda estava muito nos seus princípios, falta de obreiros suficientes para se repartirem por outras, e a necessidade da sua assistência em Pernambuco

"Havia entrado o ano de 1587, quatorze meses depois que os padres fundadores se tinham passado para a casa da Senhora das Neves, e quase dois anos que eram chegados a Pernambuco, achava-se na vila de Olinda o ilustríssimo bispo D. Antônio Barreiros, que da Bahia era ali vindo, desde o passado ano de 1586, em visita daquela província sufragânea;

era prelado devoto e zeloso do bem espiritual das suas ovelhas, via o quanto as daquelas partes aproveitavam com o pasto e doutrina de tais religiosos, e levado do santo desejo de que as da sua metrópole tivessem também a êstes coadjutores, avivando com a sua pessoa e autoridade o que já antes por carta havia procurado, a instâncias e rogos dêste bom pastor, e tendo já o padre custódio pôsto na melhor forma e cômodo que podia ser a casa de Olinda, no princípio dêste ano de 1587 em companhia do mesmo ilustríssimo bispo se embarcou para a Bahia, levando consigo ao padre Fr. Francisco de S. Boaventura, o irmão Fr. Antônio da Ilha e outro religioso mais.

Com breve e próspera viagem chegaram ao pôrto da Bahia. Na cidade, com universal aplauso foram recebidos de todos os moradores, e muito em particular do governador do estado Manuel Teles Barreto. Também concorreu para o recebimento dos padres a câmara e pessoas principais. Todos os queriam para hóspedes, mas preferiu a todos o ilustríssimo prelado e com êle e em companhia de inumerável povo de tôda a cidade se recolheram os padres ao seu palácio, e nêle foram agasalhados por vinte dias, enquanto se lhes assinava lugar para a sua habitação.

Escolhido o local para a fundação do convento, deram os padres comêço à sua construção, e no fim do ano seguinte, estando já as obras em bom andamento, regressa o padre custódio a Pernambuco, confiando o seu prosseguimento e direção aos três religiosos que levara consigo para semelhante fim.

Fr. Melchior de Santa Catarina promoveu também a fundação dos conventos de S. Francisco da cidade da Paraíba, da Vitória, da capitania do Espírito Santo, e do Rio de Janeiro, para o que despachou da casa de Olinda os religiosos incumbidos da construção de tais conventos, sob a prelazia de um padre superior, investido dos competentes poderes.

---

**Neste ano, como refere Gabriel Soares, já existia no bairro do Recife a ermida do Corpo Santo, e — no lugar vi-**

riam alguns pescadores e oficiais da ribeira, e haviam alguns armazéns ou passos, v.v. para depósito de açúcar e outras mercadorias.

Igarassu era já uma povoação próspera, com o título de Vila de Cosmos, e tinha pouco mais ou menos duzentos vizinhos, e três engenhos muito bons.

Sôbre outros assuntos, dizia ainda o seguinte o referido escritor:

"A capitania de Pernambuco rende para o donatário dez mil cruzados da dízima e redízima do pescado, e foros dos engenhos, dos quais estão feitos cinqüenta, que fazem tanto açúcar, que estão os seus dízimos arrematados em 19.000 cruzados cada ano. A vila de Olinda terá 700 vizinhos pouco mais ou menos, porém tem muito mais no seu têrmo, porque em cada um dos engenhos vivem 20 e 30 vizinhos, fora os que vivem afastados pelas roças, que é muita gente, de maneira que, quando fôr necessário ajuntar-se gente com armas, pôr-se-ão em campo mais de 3.000 homens de peleja com os moradores da vila de Cosmos, entre os quais haverão 100 homens de cavalos.

Esta gente pode trazer de suas fazendas 4 ou 5.000 escravos de Guiné e muitos do gentio da terra.

"E' tão poderosa esta capitania que há nela mais de cem homens que tem mil até 5.000 cruzados de renda, e alguns de 8 e 10.000 cruzados. Desta terra saíram muitos homens ricos para êstes reinos, que foram a ela muito pobres. Da capitania sai anualmente de 40 a 50 navios carregados de açúcar e pau-brasil, o qual é o mais fino que se acha em tôda a costa, e importa tanto êste pau a sua majestade que o tem agora novamente arrematado por tempo de dez anos por 20.000 cruzados cada ano. E parece que será tão rica e tão poderosa, donde saem tantos provimentos para êstes reinos, que se devia ter mais conta com a fortificação dela e não consentir que esteja arriscada a um corsário a saquear e destruir, o que se pode atalhar com pouca despesa e menos trabalho".

## 1588

ANEIRO 23 — Alvará estabelecendo a ordem que devia haver entre os desembargadores e ministros do tribunal da Relação que se mandou criar para as partes do Brasil por ato régio de 25 de setembro de 1587, dando o seu competente regimento, e tendo por sede a cidade de S. Salvador da Bahia; cujo ato foi sobrestado por alvará de 23 de janeiro do ano seguinte, até que por uma outra resolução régia de 7 de março de 1609 foi ordenada a dita Relação, na forma, e com o seu competente regimento, que é quase que o mesmo que baixou em 1587.

A Relação tinha por distrito todo o território do estado do Brasil, com alçada até a quantia de 2.000 cruzados em bens de raiz, e em móveis até 3.000, havendo recurso de tôdas as suas decisões para a Casa da Suplicação de Lisboa. Extinto o tribunal da Relação por alvará de 5 de abril de 1625 passaram de novo os negócios judiciários do Brasil a ser julgados em Portugal, em última instância, na Relação de Lisboa ou na Casa da Suplicação, que na qualidade de tribunal de apelação exercia jurisdição no Brasil como parte da monarquia portuguêsa.

Com a invasão holandesa em 1630, e em todo o período da sua dominação, até 1654, tôdas as pendências judiciárias da colônia eram resolvidas pelos juízes e tribunais estabelecidos no Recife, segundo as prescrições do **Regimento do govêrno das praças conquistadas ou que forem conquistadas nas Índias Ocidentais,** dados pelos Estados Gerais das Pro-

víncias Unidas Neerlandesas em 13 de outubro de 1629, e constantes dos arts. 51 a 61.

No tempo do govêrno de Maurício de Nassau, de acôrdo com o Supremo Conselho, foi instituída no Recife uma Câmara ou Côrte de Justiça, composta de quatro juízes holandeses e quatro brasileiros ou portuguêses, eleitos anualmente, e que tinha a particular denominação de **Câmara dos Escabinos**. Conhecia esta câmara em primeira instância das causas cíveis e crimes de todos em geral, para o que tinha dois escrivães, ou secretários, que oficiavam cada um naqueles processos cujos réus eram da sua nação.

Desta câmara havia recurso para o Conselho Político, composto de juízes holandeses, e desta para o Supremo Conselho, juízo ou tribunal de última instância, composto de comissários da Companhia das Índias Ocidentais, e presidido pelo governador geral da colônia o príncipe Maurício de Nassau, e que reunia à função judiciária o poder administrativo, e de certo modo mesmo, o legislativo.

Foi de criação dêsse Supremo Conselho os três cargos de magistratura dos denominados Fiscais, Financeiros e Escoltetos, cujas funções correspondiam, pouco mais ou menos, as dos primeiros às dos chefes de polícia, dos segundos às dos coletores, e dos terceiros às dos fiscais dos conselhos municipais.

Nos trabalhos da assembléia política convocada no Recife por Maurício de Nassau em 1640, figuram proposições de grande alcance jurídico apresentadas pelas câmaras de Igarassu e da cidade Maurícia, notando-se as desta última, em um longo artigo sôbre a Justiça, e constante de sete proposições convenientemente discutidas, cinco das quais foram aprovadas ou concedidas, restando duas, que pela sua matéria transcendental, foram remetidas à Assembléia dos 19, na metrópole.

Veio dessa Assembléia a fixação de uma tarifa para custas e emolumentos dos processos, a admissão de procuradores portuguêses nos tribunais holandeses, e uma limitação sôbre os impostos lançados pelas câmaras municipais; e enfim, a organização de tôda a legislação sôbre a polícia, pri-

**sões**, dinheiros de escravos, arrendamentos de pescarias, armazenagem de açúcar, a fixação dos juros dos dinheiros dados a prêmio em dezoito por cento ao ano, o uso uniforme dos pesos e medidas holandesas, e em suma um completo código de leis referentes a todos os assuntos mais momentosos.

Sôbre a administração judiciária de Pernambuco nessa época, assim se expressa A. de Quelen no seu escrito: **Breve relação do estado de Pernambuco,** dirigido de Amsterdã a a Companhia das Índias Holandesas em 3 de abril de 1640, de regresso da sua viagem a Pernambuco:

"Eis a mercadoria mais reclamada em Pernambuco, e todavia a mais rara, para não dizer a que absolutamente lá não há, ou que se há, está tão escondida que quase nunca tem saída, nem para os flamengos brancos, nem para os flamengos que servem à Companhia a sôldo, e nem tão pouco para os portuguêses reduzidos à sua obediência, parte pela fôrça e parte por ajuste.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

"Além do Tribunal do Político, há outros inferiores, que se assemelham a câmaras ou mesmo a tribunais compostos de flamengos e portuguêses, estabelecidos fora do Recife e no campo, perante os quais é de necessidade proceder em primeira instância, e dêstes se pode apelar para o dos políticos; e tanto uns como o outro são, em seus expedientes, de uma morosidade odiosa, mesmo nos lugares mais tranqüilos; do que resulta grande prejuízo tanto para a Companhia como para os particulares, sendo que também é contra as formas que devem ser observadas no estado atual dos negócios; porque se deve considerar o país em estado de conquista e não de possessão segura, de maneira que é necessário dizer: **Servant arma togam,** e não **Cedant arma toga,** e que a justiça se exerça **More militari,** e não **forensi brevi et expedite**".

A êste juízo sôbre a justiça holandesa, insuspeito, por ser lavrado por um homem da sua parcialidade, vamos con-

signar o que a respeito diz um escritor português, do tempo, Fr. Rafael de Jesus, que em nada destoa dos conceitos daquele outro.

"Não com o desejo sincero de administrar justiça, mas com o fim de melhor esconder sua rapacidade e cobiça, estabeleceram os holandeses alguns tribunais e conselhos de que cumpre dar notícias, bem como do procedimento de seus oficiais.

"Formaram um conselho que chamaram supremo, ao qual subiam as causas por apelação e agravo; outro que se dizia político, e conhecia de causas crimes; o terceiro tinha por ofício julgar as causas cíveis, composto em forma de câmara; os ministros dêste, que chamavam escabinos, eram seis holandeses e quatro portuguêses; assegurando no excesso dos votos o absoluto das resoluções. Em todos êstes tribunais não se admitia petição que não fôsse em língua flamenga, para que o escrivão e o intérprete fôssem holandeses, e se pagasse não só com excesso senão também em dôbro. Para ser apresentada e recebida de um e outro haviam os litigantes de oferecer meia pataca, e a êste princípio correspondiam os meios e os fins, subindo de sorte as custas, que para um credor arrecadar vinte, gastava quarenta; e se o réu dava seis de peita, o absolviam, demais obrigando o autor a pagar as custas e a perder a dívida. Se os quatro juízes portuguêses votavam ajustados por menos, ficavam vencidos; e nas sentenças importava pouco que assignassem ou não os juízes portuguêses.

"Fora dêstes tribunais, cujos oficiais eram sem número. criaram dois ministros, um a que chamavam escolteto, e outro fiscal, que eram como executores das premáticas e bandos que saíam dos conselhos, com jurisdição plenária para condenarem a seu arbítrio, sem apelação nem agravo; com pacto de que a metade das condenações seria para os conselheiros, e a outro metade para os ditos ministros; e assim eram as condenações, sem causa, sem têrmo e sem distinção.

"Vejamos agora a justiça de seus ministros. Se alguem queria ferir ou furtar, concertava primeiro com um oficial de justiça, e pago dantemão o delito, o cometia com segu-

rança; e se o delinqüente concertava de furtar dez e furtava vinte, o executavam por outro tanto dinheiro, quanto no roubo excedeu ao concerto. Da mesma maneira, se o que havia concertado dar uma cutilada e dava duas, pagava o excesso; e não de outra sorte, se por menos se faltava ao prometido, se pagava a falta; e se acaso o roubado ou ferido querelava, o arguiam por violador das leis, e como tal o condenavam a prisão, de onde não saía sem pagar primeiro com excesso a injúria e a injustiça que padecia.

"Saíam o escolteto e o fiscal pelo recôncavo, quando o interêsse os chavama, porque o zêlo nunca os movia, a devassar dos concubinários, que condenavam em subida quantia de dinheiro, exatamente cobrado; e para que o castigo não servisse à emenda lhes vendiam consentimento, pelo preço em que se concertavam, convidando-os assim a perseverar no mau estado. De uma mesma sorte processavam a culpa pela suspeita e pela possibilidade; pagava o mancebo só porque podia pecar; pagava o velho porque em sua mocidade pecou; e a nenhum livrava a malícia de culpado, porque igualmente pagavam os tristes moradores o fato e o possível.

"De nenhuma outra gente se viu a justiça mais afrontada. Pronunciavam, pelo ditame de sua malícia, as mulheres casadas, em que vivia mais clara a honestidade, e com mais advertência o recato. Com fingido respeito buscava um dêstes ministros sua casa, quando dela faltava o marido, e lhe mostrava na devassa provado o delito com testemunhos supostos; vendia-lhes o zêlo de seu crédito, para que não perecesse sua fama. As inocentes matronas desmaiadas e aflitas de verem posta sua opinião em mãos tão infames, compravam a reputação a pêso de ouro, sem reparar no custo contanto que se conservasse o crédito, e se não divulgasse a impostura, ficando sua honra exposta à cortesia dos tiranos. Por estes mesmos fios passava a maldade a roubar e a destruir o estado sacerdotal. Aos clérigos de melhor reputação e de mais anos investiam com a mesma estocada; eram reformados, e a todo o preço compravam sua estimação.

"Quero referir um caso, e nêle se verão estampados todos. Tinha mandado o seu conselho supremo, que cada um dos vizinhos plantasse em sua fazenda, quando menos, mil covas de mandioca (ordinário sustento daquelas partes); vieram os executores do bando à porta de um pobre morador, que não tinha mais família que um só negro, e por êle havia mandado varrer o caminho e o terreiro da casa, para tirar tudo que pudesse servir de tropêço à maldade daqueles ministros. Chegaram; recebeu-os o pobre homem com a boca cheia de riso, e lhes disse: "Vossas mercês não têm em que pegar, porque tenho plantado não só as mil covas, a que me obriga a premática, senão de mais a mais quinhentas". Aqui levantaram os infernais ministros as vozes: "Traidor, traidor, seja logo prêso por violador dos supremos decretos, excedendo o número da premática". Viu-se o miserável pasmado com a estranheza da malignidade, e para remir a sua vexação e liberdade pagou dez mil réis, furto a que deram o nome de pena".

"Êste era o estilo daqueles ministros, êste o estado daquela justiça; nela se funda a duração dos impérios, sem ela se trabalha a ruína dos estados. Não com menos pressa corriam os flamengos à sua perdição pela vereda da perfídia, faltando descaradamente à verdade, sem que nêles se achasse palavra certa, nem contrato seguro; de maneira que se pode dizer que trabalhou mais em sua ruína sua perfídia que nosso poder".

Depois da restauração de Pernambuco em 1654, e assim desaparecendo a justiça holandesa, ficaram os negócios forenses da capitania de novo a cargo dos seus ouvidores gerais, e em última instância no tribunal da Relação da Bahia, que acabava de ser restabelecido pela lei de 12 de setembro de 1652.

---

JANEIRO 28 — Tem lugar neste dia o primeiro ato de profissão religiosa que houve no convento de S. Francisco de Olinda, recentemente fundado, sendo o professo um jo-

vem pernambucano de distinta família, que tomou nesse ato o nome religioso de Fr. Bernardino das Neves, perdendo assim o de Sebastião Tavares que tinha no século.

Nasceu êle na vila de Olinda, era filho do capitão João Tavares, um dos primeiros conquistadores e povoadores da Paraíba, e de D. Constança Dias, sua mulher; e ordenado sacerdote, quando terminou o seu noviciado, recebeu logo a incumbência da conversão e civilização do gentio bárbaro, por ser muito versado na língua dos índios, e dotado — de bom entendimento, prudência e capacidade para qualquer emprêgo, — como escreve um cronista da Ordem.

Depois recebeu Fr. Bernardino das Neves a patente de pregador, graças ao seu merecimento, e tomando parte em várias expediçõs militares de conquista e colonização, como as da Paraíba e Rio Grande do Norte, prestou os melhores serviços possíveis.

O ilustre sacerdote morreu em avançada idade, no mesmo convento de S. Francisco de Olinda, com — a fama e boa opinião — das suas virtudes e serviços.

---

MARÇO 9 — Ato régio de nomeação de Francisco Giraldes para o cargo de governador geral do Brasil. Era filho de Lucas Giraldes, que comprou a capitania dos Ilhéus ao seu donatário Jorge de Figueiredo, cuja sucessão, que lhe coubera por herança paterna em 1566, originou uma renhida e prolongada demanda. Não chegou êle a tomar posse do seu govêrno, porquanto, arrastado o navio em que embarcara pelas correntes oceânicas na altura da Paraíba, foi arribar às Antilhas, de onde tornou para Portugal, onde veio a falecer.

Francisco Giraldes trouxe a incumbência régia, e muito recomendada, de promover a cultura do algodoeiro no Brasil, para o que vieram consigo alguns colonos, pelo muito que convinha cuidar-se da indústria do tecido de algodão. Uma carta régia dirigida a D. Diogo de Menezes, vice-rei da Índia, em 12 daquele mesmo mês, comunicava-lhe aquela resolução e mandava que providenciasse sôbre o seu bom êxito.

Francisco Giraldes teve um Regimento particular **para** guia do seu govêrno, no qual, entre outras prescrições, se lhe mandava **fazer guerra aos índios de Jacuípe, que no caminho de Pernambuco para a Bahia impediam o livre trânsito**. Êstes índios eram os da ferocíssima tribo dos Caetés, que ocupavam o extremo sul do território de Pernambuco até os seus limites no rio S. Francisco, e que já haviam morto e devorado o bispo D. Pedro Fernandes Sardinha, bem como os seus companheiros de naufrágio, naquelas costas, em 1556.

Jacuípe é uma zona de boas matas, nos limites de Pernambuco com as Alagoas, e banhada por um rio do mesmo nome, que deságua no rio Una, recebendo no seu curso vários afluentes.

Ao noroeste da cidade de Pôrto Calvo, à margem direita do rio, houve um arraial denominado de S. Caetano de Jacuípe, mandado criar pela carta régia de 12 de março de 1707, o que só teve lugar dois anos depois em observância de uma outra carta expedida em 1709.

Foi nas matas de Jacuípe que se refugiaram os revolucionários **cabanos** da guerra de Panelas de Miranda, e cuja pacificação, em grande parte, coube à intervenção do bispo diocesano D. João da Purificação Marques Perdigão.

Jacuípe é um vocábulo tupi, corrutela de **yacu-y-pe,** no rio dos Jacus. **(Teodoro Sampaio)**.

---

MARÇO 12 — Carta régia dirigida a D. Diogo de Menezes, vice-rei da Índia, em que Filipe II lhe comunicava que mandava para o Brasil alguns colonos com o nomeado governador geral Francisco Giraldes, e que convindo muito cuidar-se da indústria do tecido de algodão naquelas partes providenciasse a respeito, dizendo-lhe el-rei:

"Eu mando ora dar ordem como na povoação da costa do Brazil se faça a que convem a seu beneficio pera todos os bons efeitos, e vão ora algus moradores áquellas partes com Francisco Giraldes, que enuio por Gouvernador dellas; e por

que sou enformado que será muito meu seruiço, e proueito comu virem dessas partes alguãs pessoas que fiem e teção algodão polla muita quantidade que delle ha em toda aquella costa, de que se poderão fazer muitas cotonias para velas, e outros panos de diferentes sortes, vos encomendo que nestas náos façais vir alguas pessoas da terra que o bem saibão fazer, e podendo ser casados (pera milhor se arreigarem naquellas partes, onde podem viver abastados) será de mais efeito pera tudo".

Planta indígena e abundante no país, cultivada pelo aborígene para os seus tecidos, já Duarte Coelho, o velho donatário de Pernambuco, se empenhava na cultura do algodoeiro, e concedendo uma sesmaria de duas léguas de terra do Cabo de Santo Agostinho para o Sul, ao colono Tristão de Mendonça, impunha-lhe a condição de estabelecer **marinhas de salinas** e de cultivar a cana de açúcar e o algodão.

No Brasil era o algodoeiro cultivado em tôda a sua zona litorânea, de norte a sul, tendo mesmo o algodão, quer no tupi quer no guarani, a denominação própria de **Amanayú,** alterado às vêzes em **Maniú, Mandejú,** e para designar os seus campos de lavoura, os **algodoais,** o derivado **Amaniutyba**.

Aproveitando os índios o produto da lavoura, fiavam o algodão, teciam as suas rêdes de dormir e de pescar, e faziam cordas, nastros e outros objetos.

Contratado o casamento, cingia a jovem índia fios de algodão, teciam as suas rêdes de dormir e de pescar, e fae ao nascimento dos filhos, se era homem, punham logo os pais na azelha de rêde um arquinho com as suas flechas, e se mulher, **uma roca com algodão**.

As mães ensinavam as filhas a fiar o algodão, e a fazer rêdes de fios e nastros para os cabelos.

Nas terras pernambucanas abundava o algodoeiro indígena, de cuja cultura muito se utilizavam os índios na fiação e tecelagem do produto para usos diversos; e conhecido pelos flibusteiros franceses que infestavam os nossos mares, e exploravam o país, como que em abandono, antes de se cuidar

da sua colonização, constituía o algodão um dos gêneros de maior vulto da carga dos seus navios de retôrno para a Europa.

Como narra Frei Vicente do Salvador, quando os franceses vinham a Itamaracá, a carregar os seus navios de pau-brasil, fornecido pelos índios, a trôco de ferramenta e outros resgates de pouca valia que lhes davam, recebiam dos mesmos, entre outras coisas, **muito algodão em rama e fiado, e rêdes feitas em que dormiam**; e dos resgates que faziam os portuguêses, também naquelas paragens, recebiam dos índios por uma foice, uma faca ou um pente, cargas de galinhas, bugios, papagaios, mel, cêra, **fio de algodão**, e quanto os pobres tinham.

Dentre aquêles navios de flibusteiros franceses que infestavam o norte do Brasil, naquela época, destacamos, como ponto de partida, entre nós, a nau **La Pelerine**, de Marselha, que entrou no pôrto de Itamaracá, em dias de março de 1532, e ocupando a sua gente a feitoria que ali havia estabelecida, regressou depois com um carregamento de gêneros coloniais em que figuravam trezentos quintais de algodão **(bombixes)**.

Descrevendo Hans Staden o cêrco de Igarassu, ocorrido em 1548, que testemunhou, fazendo parte de uma tropa de socorros aos sitiados, diz que os índios atiravam flechas sôbre o povoado, — nas quais tinham amarrado **algodão com cêra** que acendiam, — para incendiar as suas casas; — e dirigindo o donatário Duarte Coelho uma longa epistola ao soberano, em 15 de abril de 1549, sôbre os negócios da sua capitania, faz referências às remessas de algodão para a metrópole, e que entre todos os moradores e povoadores, — "uns fazem engenhos de açúcar, porque são poderosos para isso, e outros canaviais, **algodoais** e mantimentos".

Gandavo, escritor quinhentista, registrando os produtos mais notáveis e de comércio do país no seu tempo, particulariza o açúcar e o algodão, especialmente na capitania de Pernambuco, de que se tirava muito proveito.

Vem dessa época a fundação do **Engenho Algodoais**, do município do Cabo de Santo Agostinho, pelo velho fidalgo

João Pais Barreto, concessionário de uma grande data de sesmaria nas suas terras, conquistadas aos índios em 1571, originando-se, naturalmente, aquela denominação do engenho, da existência de grandes roças de algodoeiro na localidade; e bem assim, a de **Algodoais**, também dada a um riacho que banha o município e deságua no rio Suape, a que o donatário Duarte de Albuquerque dá o nome de **Rio dos Algodoões** nas suas **Memórias**.

A cultura do algodoeiro, em Pernambuco, de fins do século XVI a começos do seguinte, obedecia já, naturalmente, a certas regras e princípios observados pelo colono, lavrador prático, civilizado e dispondo de outros recursos, que não os índios, originàriamente, nas trevas da sua vida selvagem; como se vê de um escrito contemporâneo, os **Diálogos das Grandezas do Brasil,** traçados mesmo entre nós, por um homem inteligente, criterioso e fiel observador do que narrava.

Segundo êsse escritor, os **algodões** constituíam então uma das principais riquezas produtivas do país, e o produto da sua indústria, já tão desenvolvida e animada, concorrentemente com o açúcar e o pau-brasil, avultava na carga de mais de 120 navios que anualmente partiam do pôrto do Recife, de retôrno para a metrópole.

Não tinha, porém, na época, o nosso comércio de algodão a mesma animação nos mercados da Europa, que em outros tempos, pela competência do de Veneza e outras procedências, circunstância esta que até mesmo concorreu para a baixa do preço do algodão, tanto entre nós, como em Portugal, porquanto — se costumava vender na terra a 2$000 a arrôba, deixando muito lucro ao lavrador pelo pouco que se dispendia na sua cultura, e no reino a 4$000; dando então pelo motivo exposto, tanto em uma como em outra parte, muito menos preço.

A terra é tão caroável de produzir o algodão, continua o escritor, que em qualquer parte se colhe grande quantidade. Planta-se de semente, e, em breve tempo, leva fruto, o qual se colhe, depois de estar maduro e de vez, e tirado do coculo, aonde se cria, o põem em rumas, e o dêste modo se chama algodão sujo, e o que se aparta da semente é o limpo. Pa-

ra o processo de descaroçar o algodão, havia já então um aparelho próprio, — "uma invenção de dois eixos, que andam à roda, e passando por êles, o algodão larga uma parte, que é a por onde se mete a semente, e pela outra vai lançando, por entre os eixos, o algodão limpo. Embarcado para a Europa em grandes sacas, bem socado e apertado, não importa que fiquem mesmo sôbre a coberta dos navios, porque a chuva não lhes causa dano algum".

Dos algodões se fazia então — neste Brasil muito bom pano de serviço, — como assim conclui o referido escritor, a sua notícia.

Em 1630, quando se deu a invasão holandesa, entre os gêneros coloniais destinados a embarque e depositados nos armazéns do Recife, figurava o algodão, como refere o donatário Duarte de Albuquerque, em cujos armazéns, bem como nos navios surtos no pôrto, mandou seu irmão o general Matias de Albuquerque lançar fogo, para privar o inimigo da sua posse, sendo sòmente as mercadorias em depósito e devoradas pelo incêndio, estimadas em mais de quatro milhões de cruzados, 1.600:000$000.

A ocupação holandesa trouxe, como conseqüência, o entorpecimento de tôda a vida ativa da próspera colônia, vindo daí várias providências do govêrno usurpador para melhorar a sua situação, e sôbre o que largamente se ocupou o príncipe Maurício de Nassau na fala de encerramento da assembléia legislativa que convocara no Recife, em 1640, na qual particularmente recomendou a cultura do algodão, encarecendo a sua importância e vantagem.

Enfim, do século XVII apenas encontramos um ato régio expedido a 24 de abril de 1683, mencionado por Soares Mariz, e ordenando, que se não tirassem dos aldeiamentos dos índios soldados para fiarem algodão, pelo escândalo que daí se seguia, e que, quando se quisesse algodão para as rêdes, se entregasse aos missionários, que o mandariam fiar, taxando-lhe o preço que merecesse e fôsse do estilo.

## 1588

NESTE ano teve lugar a fundação do convento de S. Francisco na vila de Igarassu sob a invocação de Santo Antônio.

Regressando o custódio frei Melchior de Santa Catarina de sua viagem a Bahia, encontrou em Olinda os camaristas e principais pessoas daquela vila que o procuraram, rogando-lhe com instâncias lhes quisesse fazer também a graça de ir, ou mandar um religioso com êles para fundar um convento na sua vila, escolhendo e tomando logo posse do lugar que mais conveniente fôsse para semelhante fim; e aceitando o padre êsse oferecimento, partiu para Igarassú em companhia dos mesmos camaristas, escolheu o lugar, lançou os fundamentos do convento e regressando para Olinda deixou um religioso incumbido das obras da sua construção.

Êsse religioso foi o padre frei Antônio de Campo Maior, que chegara a Pernambuco em princípios dêste mesmo ano de 1588, e teve depois a prelazia do mesmo convento, quando concluído e inaugurado, o que teve lugar dentro de pouco tempo, graças à boa vontade, devoção e esmolas do povo, segundo uma crônica da casa.

Na época da invasão holandesa, e ataque à vila de Igarassu em 1632, muito sofreu o convento. Danificado e saqueado, conduziu o inimigo, amarrados a todos os religiosos que encontraram, mas soltaram-nos na ilha de Itamaracá, menos a um, o padre fr. Boaventura, que conduziram para o Recife, e tempo depois o mandaram soltar na ilha Terceira, possessão portuguêsa.

Em 1635 voltaram os religiosos para o convento de Igarassu, sendo eleito guardião o padre fr. Antônio de S. Paulo, e depois fr. João da Cruz, que em 1639 foi prêso com os seus companheiros de comunidade, e desterrados depois para as Índias de Castela.

Foi então o convento ocupado por alguns ministros da religião protestante que foram residir na localidade, os quais transformaram a sua igreja em templo calvinista, e livremente exerceram o ministério da sua seita enquanto durou a dominação batava.

Restaurada a capitania em 1654, e ocupado o convento pelos religiosos, tratou logo o padre custódio fr. Daniel de S. Francisco de convenientemente o reparar dos seus estragos, para o que nomeou para prelado da casa o padre fr. Pedro de S. Paulo. A êste sucedeu fr. Eusébio da Expectação, nomeado em capítulo de 21 de setembro de 1661, e deixando o cargo em 18 de agôsto de 1665, em tão pouco tempo de prelatura fêz a igreja tôda de novo, a varanda e várias obras no convento, sob um plano mais vasto, até que, continuada pelos prelados seus sucessores, concluiram-se em 1693, dirigindo as obras o mestre pedreiro João Machado de Meireles. Falecendo êste, naquele mesmo ano quando terminara as obras de reconstrução do convento, que, quase tôdas elas, fizera à sua própria custa, prestaram os religiosos em reverência à sua memória por tão assinalados serviços, sufrágios por sua alma em todos os conventos da província, iguais aos que costumavam celebrar por seus próprios irmãos de confraternidade.

Em 1705 e depois em 1718 ainda se fizeram novas obras no convento exigidas já pela comodidade dos religiosos, já pela necessidade de classes para os estudos, uma vez que a casa de Igarassu, ficou sendo a do noviciado da ordem franciscana em Pernambuco.

Em 5 de fevereiro de 1707 concedeu a câmara ao convento, gratuitamente, mais vinte e cinco braças de terra de extensão e com a largura que tinha o muro do seu quintal, para uma horta, a pedido do guardião de então fr. Gonçalo de Santa Isabel.

Em 1722 teve o convento, por concessão régia, vinte mil réis anuais para a enfermaria dos religiosos, com a obrigação de manter uma aula de latim para o ensinamento dos filhos dos moradores da vila e sua jurisdição; e conferido a Santo Antônio, orago do convento, o título de Protetor da Câmara da Vila de Igarassu por provisão régia de 23 de novembro de 1751, foi-lhe assinada a esmola de 27$000 anuais, dada aos religiosos da casa, havendo sobejos nos bens do conselho.

Morando na povoação da vila e seu têrmo alguns irmãos terceiros de S. Francisco, que tomaram o hábito, uns na ordem terceira de Olinda, outros na do Recife, resolveram estabelecer também uma ordem no convento da sua vila de Igarassu; e assim, em 1753, o irmão terceiro Francisco Fernandes das Chagas, natural da mesma vila, com outros mais, realizaram êsse seu desejo, graças à necessária permissão concedida pelo padre provincial fr. Manuel de Jesus Maria, então de visita no convento, e assim instalada a ordem, a 10 de Junho do referido ano teve lugar a respectiva eleição da sua mesa administrativa, sendo eleito ministro o referido irmão Francisco Fernandes das Chagas, e comissário o padre fr. Manuel de Jesus Maria Neves, e a 15 de novembro, o assentamento da pedra fundamental da capela que se ia construir, oficiando o referido padre provincial.

Concluída a capela em Julho de 1762, foi aberto o respectivo arco de comunicação com a igreja do convento, à parte do Evangelho, e a 16 de setembro do mesmo ano teve lugar a solenidade da sua bênção inaugural, ministrada pelo padre guardião fr. Luís do Sacramento. A capela é dedicada às Chagas do patriarca S. Francisco.

## 1589

GÔSTO 28 — Carta da câmara do senado de Olinda dirigida ao rei sôbre os negócios da conquista e colonização da Paraíba, em que dá conta de uma reunião convocada pela mesma câmara para tratar do assunto, e a que compareceu o capitão-mor governador da capitania Filipe Cavalcanti, concluindo: — "Não deixaremos de insistir e instar com rogos, admoestações e requerimentos para vermos esta quietação, como faz também o Capitão loco-tenente de Jorge de Albuquerque, que é Filipe Cavalcanti, que com particular cuidado entende nisto e no mais de vosso serviço".

Neste ano, como se vê da carta acima, governava a capitania o fidalgo florentino Filipe Cavalcanti, e em 17 de dezembro do seguinte ano de 1590 ainda a dirigia, como consta de documento autêntico, naquela data consignado na sua íntegra, acrescendo, que o Padre Jaboatão, o único historiador que menciona o seu govêrno, refere ainda as providências que deu o **Capitão-mor de Pernambuco Filipe Cavalcanti em 1590**, para se mover a guerra contra o gentio Pitiguar da Paraíba.

Enfim, conseguindo os padres do Carmo do donatário Jorge de Albuquerque uns chãos anexos aos que já tinham para a construção do seu convento em Olinda, por despacho lavrado em Lisboa a 9 de março de 1588, onde então estava aquêle donatário, ordenou êle à pessoa que suas vêzes fizesse em Pernambuco lavrasse a respectiva carta de doação, o que efetivamente teve lugar, firmando a dita carta Filipe Ca-

valcanti, capitão e loco-tenente do governador em Pernambuco.

São, portanto, irrecusáveis os documentos que comprovam o seu govêrno, pelo menos dentro do mencionado período, como **Capitão-governador, loco-tenente do donatário Jorge de Albuquerque Coelho.**

Filipe Cavalcanti era natural de Florença, e pertencia a uma das suas mais ilustres famílias. Era filho de João Cavalcanti e de sua mulher D. Genebra Manelli; e figurando em uma malograda conjuração contra o Duque Cosme de Médicis, viu-se forçado a expatriar-se em 1558. Refugiou-se em Portugal, mas não se julgando seguro na Europa, passou-se para a América e veio residir em Pernambuco, — "onde experimentou tais atenções em Jerônimo de Albuquerque, que casou com a filha que ele mais amava".

Em 1566 já Filipe Cavalcanti residia em Pernambuco, porquanto por êsse tempo tomou êle parte na guerra que se moveu contra os índios, e lhe coube comandar uma expedição marítima para os bater em Serinhãem, em companhia de seu sogro Jerônimo de Albuquerque que partiu por terra comandando uma outra expedição.

Filipe Cavalcanti, fixando-se em Pernambuco, constituiu família, pois casara-se com D. Catarina de Albuquerque, filha natural de Jerônimo de Albuquerque com a índia D. Maria do Espírito Santo Arco Verde, mas legitimada por carta do rei D. Sebastião, e é dêste consórcio que procede a família **Cavalcanti de Albuquerque**.

Filipe Cavalcanti, quer pela sua ascendência paterna, quer pela materna, pertencia à primeira nobreza de Florença, cujas famílias, segundo um Decreto firmado por Cosme de Médicis, Duque de Florença, em 23 de agôsto de 1589, — "resplandecem com singular nobreza e luzimento, das quais têm saído varões dignos da República, beneméritos, porque tem alcançado em sucessivos tempos tôdas as honras e dignidades do Estado, e servido às supremas magistraturas com grande louvor, e trazendo as armas próprias das suas famílias, à maneira dos patrícios florentinos, distintas em seus campos e côres conhecidas, viveram como os outros mais lu-

zidos fidalgos de sua pátria. Entre êles, contamos principalmente a João Cavalcanti, pai de Filipe Cavalcanti, o qual casou com a nobilíssima Genebra Manelli, de quem teve de legítimo matrimônio ao dito Filipe Cavalcanti, que não degenerando de seus pais, vive com tôda a pompa no nobilíssimo reino de Portugal".

Efetivamente, faustoso tratamento tinha Filipe Cavalcanti em Pernambuco. — Filipe Sassetti, comerciante e viajante florentino dos fins do século XVI, em interessantes cartas relativas ao comércio dos portuguêses no Oriente, fornece preciosas indicações sôbre a capitania pernambucana, e particularmente sôbre o seu compatriota Cavalcanti. Sôbre o que escreve Sassetti, e pelo que se lê em trabalhos históricos sôbre o desenvolvimento de Pernambuco, Filipe Cavalcanti possuía vários engenhos de açúcar, dispunha de extensos territórios e de muitos escravos, montava cavalos de raça ricamente ajaezados, organizava e tomava parte em cavaladas e torneios públicos, vestia-se com grande distinção e elegância, orçando as suas despesas anuais em perto de oito mil escudos. Pelos seus talentos, pela sua argúcia, pela excepcional situação que lograra na sociedade pernambucana, e pela sua poderosa influência nos negócios públicos da capitania, chamou sôbre si a atenção da côrte de Lisboa, onde se conversava, ou antes, se mexericava, sôbre o grande estado em que vivia Filipe Cavalcanti. Jerônimo de Albuquerque, seu sogro, e mais tarde Jorge de Albuquerque, terceiro donatário de Pernambuco, aquêle cunhado e êste filho do velho donatário Duarte Coelho, tinham-no em alta consideração e sobremaneira o estimavam.

Os engenhos de Filipe Cavalcanti, nomeadamente Santa Rosa, Santana e Utinga estavam situados em uma légua de terra em quadro, que lhe concedera o segundo donatário Duarte Coelho de Albuquerque, situada no Cabo de Santo Agostinho, e **pegadas com as terras de João Pais Barreto, correndo ao longo da ribeira do Arassuagipe, tanto da banda da dita ribeira como da outra,** cujas terras foram judicialmente demarcadas em 12 de outubro de 1580.

Filipe Cavalcanti morreu em avançada idade, antes do ano de 1614, em que faleceu a sua viúva, e foi sepultado na capela de S. João da igreja matriz do Salvador de Olinda, hoje catedral, da qual eram êles os seus padroeiros.

Frei João Pacheco trata de Filipe Cavalcanti no seu **Divertimento Erudito,** e descreve as suas armas, que eram — "em escudo ovado uma asna azul, coticada de negro, sendo o campo do fundo de prata e o de cima vermelho, semeado de flores de prata de quatro folhas; e por timbre, um cavalo volante com asas, tendo as mãos levantadas e os pés assentados sôbre o elmo, entre chamas". São estas as armas da família, que — "procede de Filipe Cavalcanti, Florentino, acrescenta aquêle escritor, que passou a êste reino (Portugal) no ano de 1558".

A Biblioteca Eborense, em Portugal, possui uma certidão em pergaminho, com iluminuras, das armas dos Cavalcantis e Manellis, passada em Florença em 1653, segundo o próprio original da respectiva carta de brasão e fidalguia promulgada por Cosme II, duque de Florença, em 23 de agôsto de 1559.

Neste ano fundou o padre franciscano Fr. Antônio de Campo Maior uma missão de índios na sua aldeia de Ponta de Pedras, em terras da capitania de Itamaracá, quando se achava na vizinha vila de Igarassu dirigindo as obras de construção do seu convento. Por êsse mesmo tempo fundou êle também mais outras duas missões, nos aldeiamentos de Itamaracá e de Itapissuma.

Ponta de Pedras fica situada no litoral, e constitui uma povoação que vem de longa data. Em 1838 tinha já uma capela sob a invocação de N.S. da Espectação, com uma irmandade, a qual foi reconstruída, aumentadamente, em 1867, e em 1863 foi a localidade constituída em uma subdelegacia do distrito policial da comarca de Goiana, cujos limites foram assim traçados pela portaria do govêrno de 15 de junho, da sua criação: "Partindo da barra de Goiana à de Catuama, e daí até a embocadura do rio Siri, por êle acima até a sua nascença, e dêste ponto, em linha reta para o norte até encontrar o rio Goiana, compreendendo nesta os povoados de Tejucupapo, São Lourenço, Carne de Vaca, Tabatinga, Pon-

ta de Pedras, Poço das Duas Catuamas, e o mais que contiver nessa zona". Naquele ano tinha já a povoação uma cadeira de instrução elementar.

A povoação assenta em uma vasta planície que fica no extremo de um pontal que entra pelo mar, chamado **Ponta de Pedra**, que deu o nome à povoação, e que constitui a parte mais oriental da costa do Brasil. Coberto o pontal de basto coqueiral, vê-se por detrás, rumando para Oeste, os morros da Almécega, de Itapissoca e do Carrapicho, sendo êstes dois últimos cobertos de coqueiros; e em frente, olhando para o nascente, corre um braço do mar cintado por uma linha de recifes, em frente à qual ficam os Baixos da Ponta de Pedras, pedrejados, e de pouco fundo, distando do litoral umas quatro milhas.

A povoação de Ponta de Pedras pertence à paróquia de S. Lourenço de Tejucupapo, município de Goiana, de cuja cidade dista 26 quilômetros, a Leste.

## 1590

EZEMBRO 13 — Desejando o govêrno ter seguras notícias do rio S. Francisco, — e tendo em consideração os grandes serviços que espera lhe faça Gabriel Soares de Sousa na conquista e descobrimento do rio S. Francisco e minas dêle, ora o encarrega, por Alvará expedido por el-rei nesta data, e assim também o trabalho e despesas que seus cunhados e parentes, e mais pessoas que o hão de acompanhar e ajudar na dita emprêsa hão de fazer nela, e por lhes mostrar quanto estimará os serviços que nela lhe fizerem e a vontade que tem de lhes fazer mercês e honras, faz mercê a quatro cunhados do dito Gabriel Soares e a dois primos seus co-irmãos, indo com êle na dita conquista e descobrimento do rio de S. Francisco, do hábito da ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, com cinqüenta mil réis de tença ao cabo da jornada, e o fôro de fidalgo de sua casa, acrescentando a cada um com a moradia, a que julgar, e conforme as definições da dita ordem e fôro: lhes faz mercê de doze hábitos, com vinte mil réis de tença para outras tantas pessoas, que forem capitães nesta conquista, paga a tença de uns e outros do rendimento da mesma conquista, passando-se as provisões com a sua nomeação.

Neste mesmo dia baixou ainda um outro Alvará régio, determinando, que no caso de falecer Gabriel Soares, capitão-mor e governador da conquista e descobrimento do rio de S. Francisco, possa antes êles nomear em seu lugar a pessoa que lhe parecer, para poder ir por diante com a dita emprêsa, e a pessoa nomeada poderá usar de tôdas provisões e mercês, que ao dito Gabriel Soares foram concedidas, exceto a provi-

são cerrada e selada, que se lhe mandou dar, porque **dessa,** só êle em pessoa poderá usar, conforme a ordem que se lhe deu, intimando a que reconheçam por seu capitão-mor a pessoa que o dito Gabriel Soares nomear, por seu falecimento.

Neste mesmo dia notificou o govêrno da metrópole a D. Francisco de Sousa, nomeado governador geral do estado do Brasil, a comissão de que estava encarregado Gabriel Soares de Sousa.

Por alvará de 27 de janeiro de 1591 foi ordenado a João Gomes de Sousa que desse a Gabriel Soares embarcações e mantimentos às pessoas que iam em sua companhia à conquista do rio S. Francisco no Brasil; e na mesma data mandou el-rei o governador geral D. Francisco de Sousa desse cinqüenta arrôbas de algodão em carôço ao capitão-mor governador da conquista e minas do rio de S. Francisco, para se fazerem armas para as pessoas que fôssem com êle.

Foi então bem pródigo, como se vê, el-rei Filipe III na conferência de graças a Gabriel Soares de Sousa e seus parentes nos seus empenhos nesta emprêsa, quando os seus antecessores, como escreve o próprio Gabriel Soares no seu **Tratado descritivo do Brasil em 1587**, tão persistentemente negaram ao segundo donatário de Pernambuco, Duarte de Albuquerque Coelho, por duas vêzes na metrópole, de volta da sua capitania, as solicitadas recompensas aos empreendedores de igual emprêsa, pelo que, **deconcertou-se com S. Alteza pelo não fartar das honras que pedia**.

Do resultado da emprêsa confiada a Gabriel Soares, sabemos, apenas, que em busca dêsse El Dourado, percorreu o S. Francisco até às nascentes do rio Paraguassu.

Posteriormente, porém, em época desconhecida, houve, naturalmente, outras explorações, e daí o trabalho regular de um **Mapa do Rio S. Francisco**, que figura no precioso inédito — **Rezão do Estado do Brazil no governo do norte somte asi como o teve Dõ Diogvo de Meneses até o anno de 1612**, — in fol. em pergaminho, colorido, geralmente atribuído a Diogo de Campos Moreno, e pertencente ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Os holandeses estudaram também o grande rio, notando-se entre os documentos conhecidos as cartas e descrições que figuram na obra de Gaspar Barléus, impressa em 1647, e na **História Naturalis Brasiliae**, de Georg Marcgravi e Guilherme Pisonis, impressa em 1648.

Hoje, porém, graças ao grande número de estudos feitos sôbre o S. Francisco, avultam os materiais resultantes, cuja bibliografia particular figura na seção — Rios do Brasil, — no **Catálogo da Exposição de História do Brasil**, nos **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**, de 1881-1882.

O rio S. Francisco, sòmente depois de mais de três séculos da sua descoberta e primeiras explorações, é que foi franqueado à navegação pelo decreto n. 3749 de 7 de dezembro de 1866, abrindo os rios Amazonas, Tocantins, Tapajós, Madeira, Negro e S. Francisco à navegação dos navios mercantes de tôdas as nações, a contar do dia 7 de setembro de 1867. O limite fixado para o S. Francisco é até a cidade de Penedo.

Deu regulamento especial para se observar a navegação dos rios Amazonas e S. Francisco, o decreto n. 3920 de 31 de julho de 1867.

---

DEZEMBRO 17 — Carta de doação de um terreno situado no bairro do Recife, conferida ao colono Gaspar Dias, e depois autenticada em forma de escritura pública em 18 de dezembro de 1659, a requerimento do Capitão João de Oliveira.

"Felippe Cavalcanti, capitão e governador loco-tenente nesta capitania de Pernambuco da Nova Lusitanea nesta villa de Olinda nas partes do Brazil, pelo muito ilustre sr. Jorge de Albuquerque Coelho, capitão e governador desta capitania por El-Rei nosso Senhor. — Faço saber a quantos esta minha carta de doação fôr mostrada, e o conhecimento della com direito pertencer, que a mim m'enviou a dizer por sua petição Gaspar Dias, morador no Recife, que elle tem uns chãos no dito Recife entre a casa onde vive e o passo de Fer-

não Soarez, nos quaes tem feito suas casas, e porque não acha a carta dos ditos chãos me pedia que, havendo respeito a ter beneficiado os ditos chãos, e ser morador de muito tempo nesta capitania, e a ter mulher e filhos, lhe faça mercê de novamente lhe dar os ditos chãos de maneira acima dita, no que receberá mercê; ao que puz por meu despacho: — Passe carta ao supplicante, dos chãos que pede. Hoje 30 de Junho de 90 annos. — **Felippe Cavalcanti** — O qual chão hei por bem dar ao dito Gaspar Dias, por sesmaria, para elle e sua mulher, filhos e netos, herdeiros ascendentes e descendentes, e para todas as pessôas que após d'elles vieram e delles o houverem, para que delle e em elle façam como de cousa sua propria que já é deste dia para todo sempre, sem fôro, nem tributo algum, por sêr areia safia que não produz fructo nenhum, e porque assim me approuve de lhe mandar passar a presente doação nesta villa de Olinda, sob meu signal e sello das armas do Senhor Governador que ante mim servem aos 17 dias do mez de Dezembro. Gabriel Daniel, escrivão das datas das terras e sesmarias, agoas e demarcações de toda esta capitania pelo Senhor Governador della, a fiz, anno de 1590 annos. — Pagou desta e nesta data. — **Felippe Cavalcanti**. Ao sello 20 réis. — **Figueiredo**. Registre-se. — **Vieira.** Fica registrada no livro das sesmarias, novo, por mim Antonio da Rocha, escrivão da Fazenda e almoxarifado nesta capitania de Pernambuco pelo dito Senhor, a fls. 31 até a fls. 33. Olinda 28 de Março de 1591 annos. — **Antonio da Rocha**. Cumpra-se neste Recife a 13 de Julho de 1602 — **O Governador**".

Neste terreno foi depois construido um grande prédio pelo israelita Jacob Baire, ao tempo da dominação holandesa, e que tendo nas nossas crônicas curiosas noticias, parece-nos que tem aqui lugar a sua consignação, ficando assim determinada a situação daquela data de terra, uma vez que ninguém hoje sabe onde é que ficava o **passo de Fernão Soares** e muito menos a **casa em que vivia Gaspar Dias,** entre cujas propriedades estavam encravados os aludidos chãos.

No Inventário dos prédios construídos pelos holandeses figura a referida casa, assim descrita na verba 26:

"Uma morada de casas de dous sobrados com suas lojas da mesma banda do rio, e com a frontaria para a rua dos Judeus, que foram fabricadas de novo por um flamengo por nome Baire, com que acaba a rua dos Judeus da banda do dito rio, nas quaes vive de presente aquartelado o mestre de campo João Fernandes Vieira; e por isso se não faz menção do aluguel dellas. — **Mesquita**".

Permanecendo Fernandes Vieira na posse daquele prédio, ou porque lhe fôsse ofertado — graciosa e voluntàriamente — por seu próprio dono, o flamengo Jacob Baire, como depois alegou sua mulher d. Maria César, ou porque lhe fôra cedido para sua residência pelo general Francisco Barreto, sòmente o deixou, definitivamente, em princípios de 1658, quando embarcou para tomar conta do govêrno de Angola.

Promovendo então o capitão João de Oliveira e seus irmãos uma ação de reivindicação do prédio perante a Provedoria da Fazenda Real, por ser de sua propriedade o respectivo solo, por herança paterna, como documentadamente provou, teve sentença favorável firmada pelo dr. Simão Alves da Lapenha, em 19 de dezembro de 1659, mediante as cláusulas: **de que pagaria o valor das benfeitorias que nas ditas casas se achassem obradas pelos flamengos**, as quais, compreendendo as de pedreiro e carpinteiro, foram avaliadas em 250$000; e bem assim de indenizar os respectivos aluguéis — **no caso que S. Majestade não houvesse por boa a entrega que das referidas casas se fêz ao dito João de Oliveira**.

Foi, certamente, para documentar a sua pretensão, que o capitão João de Oliveira requereu por certidão o traslado da transcrita carta de sesmaria de 1590, o que obteve por despacho do respectivo juiz, lavrado em 18 de dezembro de 1659, cujos documentos encontramos publicados no **Diário de Pernambuco**, de 20 de setembro de 1847.

Ora, sabido que o prédio em questão ficava situado no extremo oeste do bairro, à banda do rio, limitada por uma linha de fortificações que corria ao longo das atuais ruas da Senzala nova e velha, e que era ó **último daquela banda com a frontaria para a rua dos Judeus;** e que esta rua foi depois chamada **da Cruz,** tendo presentemente a denominação de **Rua do Bom Jesus,** verifica-se que o terreno doado a Gaspar Dias pela carta de 1590 ficava exatamente situado no extremo sul daquela rua, pela posição do prédio em questão, que é precisamente representado pelos de ns. 62 e 64, modernamente construídos.

Entrando o capitão João de Oliveira na posse do prédio, logo no ano seguinte, em 1660, — "alugou ao capitão Cristóvão Berenguer de Andrade, e ao licenciado Manuel da Costa, boticário, a cada um dêles a metade da dita casa, assim as lojas como os sobrados, a saber: que o capitão por sua metade pagaria de aluguel 35$000 por ter a maior parte das lojas e o sobrado de cima, e a tôrre; e o licenciado boticário pagou pela parte do sobrado e as lojas que ocupava 30$000 em cada um ano.

Tendo, porém, Fernandes Vieira de regressar de Angola, ao findar o tempo do seu govêrno, e não querendo ocupar um prédio de sua propriedade, situado na mesma rua, e que servira de sinagoga dos judeus no tempo da dominação holandesa, por não ter as acomodações necessárias para a sua residência, prédio êste a que substituiu o que tem presentemente o número 26, escreveu ao sargento-mor João de Mendonça, seu procurador em Pernambuco, recomendando-lhe que alugasse e preparasse **as casas de João de Oliveira** para sua habitação, o que efetivamente se fêz, mediante o adiamento de um ano do aluguel estipulado, correndo, findo êsse prazo, à percepção de pagamentos mensais.

Vejamos agora a triste sorte que estava reservada ao capitão João de Oliveira, o infeliz proprietário do prédio, pelo que ocorreu sôbre a sua posse, segundo os autos de um pleito judicial que moveu em defesa do seu direito, cujo docu-

mento tivemos sob as nossas vistas, e em cujas razões alegavam o seguinte:

"Provará que o dito governador João Fernandes Vieira chegou de viagem a êste Recife em dias da Páscoa da Ressurreição 2 do mês de abril de 1662 anos, e se aposentou logo em desembarcando nas ditas casas; e chegando a ocasião dêle Autor cobrar ao diante o aluguel do tempo que se tinha remido, não quis o dito governador pagar-lhe, descompondo-o com palavras escandalosas a fim de o atemorizar, dizendo ultimamente, que, quando chegasse a última resolução de S. Majestade sôbre as casas dêste Recife, largaria estas, e pagaria os aluguéis a que pertencessem, achando-se nesta forma e com êste violento têrmo com a casa do Autor.

"Provará que por ser o dito governador tão poderoso e temido se introduziu com meio tão fraudulento, e doloso modo na casa do Autor, expoliando-o de sua pacífica posse e domínio em que estava, sem outro algum têrmo, mais que o de seu absoluto poder, e considerando êle Autor que se tornasse a repetir pedindo-lhe a casa e os rendimentos dela poderia suceder-lhe algum dano em sua pessoa; e receioso de algum mau sucesso, se recolheu, esperando a chegada da última resolução do príncipe nosso senhor assim como o dito governador tinha dito. E com a chegada da resolução, se avistou o Autor com o governador sobredito, pedindo-lhe humildemente quisesse pôr os olhos em sua pobreza, entregando-lhe a sua casa, e pagasse os aluguéis, e nem casa, nem aluguéis, nem nada".

Assim prepotentemente, abusando do prestígio da sua posição social, manteve-se Fernandes Vieira por largos anos na posse da casa, sem pagar coisa alguma, e sòmente depois do seu falecimento, ocorrido em 1681, e proposta a competente ação de reivindicação, foi que a justiça se atreveu a lavrar sentença final em favor da pobre vítima, recebendo então das mãos da viúva do glorificado e feliz madeirense a posse do seu prédio, como tudo consta dos competentes autos, que em grande parte nos serviu de guia na colheita dêstes dados.

Situado em uma das principais ruas do bairro, em ótima posição, e residência habitual do conselheiro general João Fernandes Vieira, quando estava no Recife, era sem dúvida um dos melhores prédios da época, e naturalmente confortável e luxuosamente decorado, porquanto era Vieira o homem de mais elevada posição social do seu tempo, de avultada fortuna, e sobretudo vaidoso e de fidalgo tratamento, como rezam as crônicas coevas.

Apesar de tratar-se de um prédio grande, de larga fachada com dois pavimentos superiores, além de uma tôrre ou minarete, procedeu Vieira a grandes reparos na propriedade, e acaso foi obra sua um bonito altar com o seu competente nicho, de um bem acabado trabalho de talha, que existia num separado compartimento de uma das salas de frente do primeiro andar, e correspondente ao prédio que tem hoje o número 64.

Tempos decorridos, foi a propriedade dividida em dois prédios distintos, até que, por sucessivos senhorios, veio aquêle de número 64 a pertencer a Lourenço Luís das Neves, em meados do século passado, e onde residia com sua família. Resolvendo, porém, deixar a sua habitação para fixar domicílio no seu engenho Ferricosa, em Alagoas, tirou tôdas as imagens, em cujo número figurava um Santo Antônio, e as conduziu para o referido engenho, o que teve lugar em época desconhecida, mas posteriormente a 1853; e como tinha de alugar o prédio, mandou fechar a respectiva porta de entrada do santuário, como se depreende do que a respeito posteriormente ocorreu, por ocasião da demolição de ambos os prédios para a construção dos atuais, levantados no próprio espaço que ocupava a originária casa flamenga.

Ficava o altar em um espaço vasio ao longo da sala de visitas, em cuja parede divisória se via, centralmente disposto, um arco de pedra lavrada que dava entrada a essa como que espécie de capela, mas completamente invisível por fechado e revestido de rebouco, ignorava o proprietário do prédio, o comerciante Francisco José dos Passos Guimarães a sua existência, e o encontrando, com surprêsa ao demolir-se aquela parede, cuidadosamente mandou retirar êsse velho santuário

e deu-lhe condigno destino, oferecendo-o para a capela do hospital da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, e onde, convenientemente restaurado, se acha colocado.

Do prédio, originàriamente holandês, salvo uma escultura em pedra, que felizmente foi conservada e reposta na fronteira dos atuais, nada mais resta pelos sucessivos reparos por que passou, até à sua completa demolição, que apagou os últimos vestígios que ainda restavam da primitiva arquitetura flamenga.

A referida escultura, que se vê quase em meio da pilastra divisória dos atuais prédios, sob os números 62 e 64 da rua do Bom Jesus, que originàriamente constituíam um só edifício, de dois pavimentos superiores, representa em relêvo a figura de um homem velho, trajando uma túnica que lhe chega quase aos pés, tendo na mão direita um bastão; e no alto do painel, que póde ter pouco mais de um metro de altura sôbre meio de largura, se lê uma inscrição em holandês, disposta em linha e aberta em caracteres latinos, que diz assim: JACOB BINCK GENAENT. — que em vulgar significa: **Eu me chamo Jacob ou Jacob é o meu nome**. Na extremidade da lápide figura, enfim, uma quadra emoldurada de ornatos em relêvo, onde certamente houve alguma inscrição, mas de que não há vestígio algum.

Construído o prédio, originàriamente ao tempo da dominação holandesa (1630 - 1654) pelo judeu Jacob Baire, temos dai a significação do painel: — a representação de Jacob, o patriarca dos israelitas, como que para indicar, ou a rua em que residiam aquêles que nessa época procuraram refugiarse em Pernambuco para escaparem às perseguições contra êles movidas na Europa e de onde vem a primitiva denominação de **Rua dos Judeus**, ou a residência daquele judeu flamengo, que em homenagem ao santo patriarca do seu nome colocou ali a sua imagem com aquelas letras decorativas tiradas do **Génesis** (Cap. 32 vers. 27), ou ainda, que construtor e proprietário do prédio, eram talvez os rabinos israelitas estabelecidos no Recife naquela época, e em cuja rua tinham êles uma das suas sinagogas, num edifício que desapareceu para dar lugar à construção do moderno prédio que tem o

n. 26, ocupado pelo Banco de Crédito Real de Pernambuco.

Depois de escritas estas linhas, teve lugar em 1911 a demolição dêstes prédios, para abrir espaço à passagem da Avenida Central, que, partindo em rumo direito do eixo da ponte Buarque de Macedo, com uma largura de 24 metros, chega ao lado oposto, na Lingüeta; e convenientemente retirada a escultura de Jacob, que se verificou ser feita aqui mesmo, uma vez que a pedra em que foi talhada é da linha de recifes que defende o ancoradouro do pôrto da nossa capital, foi destinada ao museu do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano.

---

Neste ano, alcançada a vitória da conquista da capitania de Sergipe, chefiada pelo governador Cristóvão de Barros, partiu êle para a Bahia, escreve Fr. Vicente do Salvador, e deixou Rodrigues Martins em Cirigipe, para acabar de recolher o gentio, que da guerra havia fugido, dos quais se haviam passado muitos para a outra parte do rio de S. Francisco, — "que é da capitania de Pernambuco — donde também vieram logo muitos à caça dêles: o 1.° foi Francisco Barbosa da Silva, do qual dissemos no Capítulo Vigésimo Sexto do Livro preceidente, que veio desbaratado de outra entrada do sertão, e desta lhe sucedeu pior porque lhe custou a vida, e a quantos com êle vinham, que não sofrendo os aflitos uma aflição sôbre outra, e nêles se vingaram. Outro foi Cristóvão da Rocha, que veio com quarenta homens em um caravelão, o qual, com consentimento de Tomé da Rocha, Capitão de Cirigipe, se concertou com Rodrigo Martins para entrarem pelo sertão em busca dêste gentio, e do mais que achasse.

"Havendo andado alguns dias, e passado o sumidouro do rio de S. Francisco, se alojaram em casa de um selvagem chamado Tuman, onde começaram a ter dúvidas, dizendo Cristóvão da Rocha que êle vinha — "com licença dos Albuquerques de Pernambuco, sem a qual os moradores da Bahia não podiam conquistar nem fazer resgates em aquêle sertão, e assim haviam de melhorar nos quinhões por razão da licença os pernambucanos, — pôsto que eram menos em número, no que Rodrigo Martins não quis consentir, e se tornou

do caminho; mas aceitou o partido um Antônio Rodrigues de Andrade, que levava cem negros, e alguns outros brancos da Bahia, com os quais se partiu dali o capitão Cristóvão da Rocha, e por ter ouvido que a gente do Porquinho matara quatro ou cinco homens, que lá fōram com dois padres da Companhia, se foi direito às suas aldeias, onde chegando à primeira, entrou um mameluco chamado Domingos Fernandes Nobre, pregando que iam tomar vingança da morte dos brancos, e isto bastou para os alborotar, e pôr a todos em fugida, o que também fizeram por verem no nosso exército cavalos, porque os temem muito".

A que comentários não se prestam os dois transcritos períodos, em prol da legitimidade de Pernambuco sôbre a posse de toda a margem esquerda do rio S. Francisco, escrevemos nós em 1896 no nosso trabalho: **Em prol da integridade do território de Pernambuco,** discutindo os seus direitos em favor da reivindicação do dilatado trato territorial da comarca pernambucana do Rio S. Francisco **provisòriamente** anexada à Bahia em 1827, acrescentando:

Nem ao menos, "simplesmente transpor o grande rio", em perseguição e resgate de índios, pela gente da Bahia, era lícito fazê-lo "sem licença dos Albuquerques de Pernambuco", isto é, dos seus donatários, ou dos seus parentes à frente dos principais cargos da governança da colônia!

Tire-se agora por esta circunstância, o corolário do fato de uma ocupação permanente por gente da Bahia, nessa época, em territórios dalém S. Francisco! E se vem dizer hoje, com toda a "ingenuidade", eximindo-nos de um qualificativo mais frisante, — que em face de documentos históricos, que existem copiosos, a região compreendida na antiga comarca do rio S. Francisco "pertenceu à Bahia até 1715", passando então "a fazer parte" do território de Pernambuco, até que em 1827 lhe foi "restituído!..."

Que apareçam, pois, êsses — copiosos documentos históricos, que afirmam a posse primitiva do território que lhe é agora disputado... e comprobatório do primitivo domínio

da Bahia sôbre o mesmo território, como diz possuir o jornal "A Bahia", em um artigo que publicou sob a epígrafe "O território da Bahia".

Que apareçam, para confundir-nos!

Excusado é dizer, concluímos agora, que até hoje (7 de agôsto de 1919) não apareceram os tais documentos!

---

Neste ano, em virtude de resolução do capitão-mor governador Filipe Cavalcanti, e dos oficiais da câmara da vila de Olinda, como refere Jaboatão, partiu o capitão João Tavares para a Paraíba, com cento e tantos soldados mantidos à custa dos moradores daquela vila, para fazer guerra ao gentio Potiguar, que muito auxiliava os flibusteiros franceses nas suas excursões do corte do pau-brasil; mas falecendo aquêle capitão — depois de ter andado uma jornada, — partiu por ordem de Filipe Cavalcanti o capitão-mor de Itamaracá, Pero Lopes Lôbo, para tomar conta do comando da expedição; chegando ao seu destino a tempo de bater os índios e os franceses que atacaram a nascente colônia, sem o que teriam êles levado tudo de vencida.

João Tavares, que era pai de dois religiosos franciscanos, e amigo do padre custódio Fr. Melchior de Santa Catarina, foi nas vésperas da sua partida despedir-se daquele prelado. O padre o recebeu com carinho, escreve Jaboatão, mas mostrando-se pouco satisfeito do seu intento, lhe disse: **Nunca me pareceu bem, Senhor Capitão, o empenho, com que me dizem, procurastes esta conduta. Deus lhe dê nela muito da sua graça:** e despedido dêle, disse ao seu confessor: Muito me pesa da jornada dêste capitão; porque me quer parecer que não terá efeito algum esta jornada, e nada se há de conseguir. E com efeito, assim se verificou, porque, poucos dias depois da sua partida, faleceu no caminho.

João Tavares era natural de Pernambuco, e exercia os cargos de juiz de órfãos e de escrivão da câmara de Olinda, quando partiu na primeira expedição pernambucana destinada à conquista e colonização da Paraíba, onde chegando, ba-

te os índios, lança os fundamentos da cidade protegidos por um forte, e é investido do cargo de capitão-mor governador da nova conquista.

Prestou êle então grandes serviços, levantou o primeiro engenho de açúcar que teve a capitania, de propriedade régia, iniciou a cultura da cana, introduziu certos animais domésticos, como o boi e o cavalo, e valente e animoso, referindo o historiador coevo Fr. Vicendo do Salvador um assalto que deu aos índios Potiguares, capitaneados por seu chefe o valente Tejucupapo, diz que o capitão João Tavares o fêz **tão animosamente como sempre**.

Assumindo o govêrno da colônia em 1585, ainda o dirigia em 8 de fevereiro de 1587, quando lavrou uma carta de concessão de terras no Jaguaribe, mas deixou-o no ano seguinte, uma vez que em novembro era o pôsto ocupado por Frutuoso Barbosa.

Tratando o nosso cronista Jaboatão de dois filhos do capitão João Tavares, ambos nascidos em Olinda e religiosos franciscanos, diz que um dêles, Fr. Manuel da Piedade, era da principal nobreza do Brasil; e outro, Fr. Bernardino das Neves, era filho do capitão João Tavares, primeiro conquistador e povoador do Norte, e de D. Constança Dias, sua mulher.